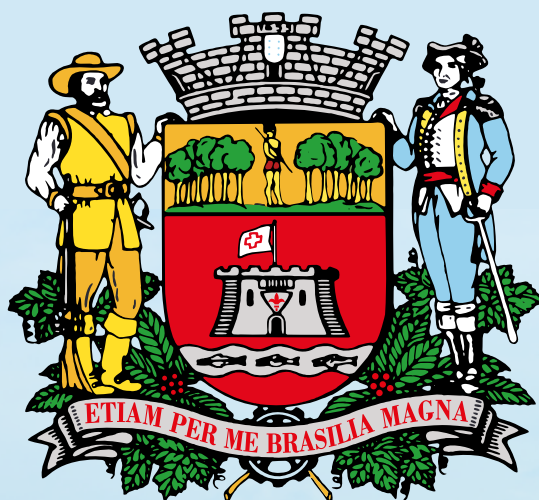


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

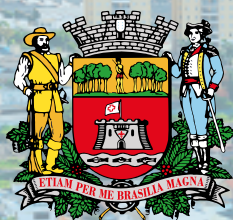
SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Decretos.....	07 a 15
Justiça e Cidadania.....	15 a 20
Portarias.....	20 e 21
Gestão de Pessoas.....	21 a 73
Casa Civil.....	73
Governo.....	74 e 75
Finanças.....	75 e 76
Iprejun.....	76
Cijun.....	76
Dae.....	77 a 82
Promoção da Saúde.....	82 e 83
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	83
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	83 a 86
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	86 e 87
Educação.....	87 a 161
Cultura.....	161 a 163
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	164
Fundação Casa da Cultura.....	164 a 167
Assistência e Desenvolvimento Social.....	167 a 187
Segurança Pública Municipal.....	187 e 188

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	188 a 196
------------------------	-----------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE REABILITAÇÃO DE EMPRESA

ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA – PERMISSÃO DE LICITAR E CONTRATAR JUNTO A ADMINISTRAÇÃO EMPRESA: PROPRINTER INFORMATICA LTDA ME (ANTIGA ABNER RAVEN ME) – CNPJ 04.027.098/0001-21 SANÇÃO: MULTA NO VALOR DE R\$ 32.772,40 E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A CONTAR DE 21/08/2014.

CONSIDERANDO O DECURSO DO PRAZO DA SANÇÃO APLICADA, O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ACORDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO, ATÉ A PRESENTE DATA, E O REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, FICA DEFERIDA A REABILITAÇÃO DA EMPRESA, RESTABELECENDO-SE SEU DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PAÇO, DATADO DE 05.10.2026.

Pregão Eletrônico nº 117/2025 – Objeto: Outorga de permissão de uso de espaço público, a título remunerado, nas dependências do Paço Municipal, destinada à lanchonete e restaurante para exploração comercial de produtos do gênero alimentícios, tais como: refeições por quilo (sistema “self service”), lanches, salgadinhos, marmixes, sorvetes, guloseimas, café, sucos, refrigerantes e outros similares, sendo proibida a venda de bebidas alcoólicas. Processo Administrativo SEI PMJ.0026454/2025 - Processo de Penalização - SEI PMJ.0020210/2026.

Considerando os transtornos causados pela empresa GESTCORP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.318.670/0001-09, estabelecida no município de JUNDIAÍ/SP, devidamente relatados no processo;

Considerando que a empresa apresentou defesa prévia, em resposta ao Ofício nº SEI 3216700/2026, recebido em 23/06/2026 (3256419), a qual, após análise, decidiu-se pela aplicação da penalidade de advertência, conforme decisão constante no documento SEI nº 3368042. Considerando, ainda, que a empresa não interpôs recurso contra o Ato Decisório 3385315/2026, recebido em 22/08/2026 (3414985), ficando mantida assim, a penalidade anteriormente estabelecida.

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolhemos, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pelo afastamento da penalidade de “multa” no valor de R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais), substituindo-a pela aplicação da sanção de “ADVERTÊNCIA”, com fundamento na cláusula 15.2.1 do Termo de Permissão de Uso e no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

(CRISTIANE ALONSO PESSOTO)
Diretora do Departamento Administrativo do Paço

ATO DO PREGOEIRO
de 08 de outubro de 2026

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 209/2025

OBJETO: PS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE (RSS) DOS GRUPOS A, B E, CÂRCAS DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ADEQUADOS PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE - SMIS
Processo Administrativo SEI nº 24989/2025

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:
- REVOGAR a presente licitação para revisão dos elementos técnicos e readaptação do edital.

NAIARA SANCHES CONSÊNCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2026

OBJETO: Fornecimento de aminofilina 100 mg, cinnarizina 25 mg e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 27 outubro de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: ERIC SCHMIDT JARDIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2026

OBJETO: Aquisição de espaçador para medicação em aerosol tamanhos p e m, destinados à Secretaria Municipal de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> – “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2026.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais)
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 150/2026
OBJETO: P.S. DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, EM ESTRUTURA METÁLICA, NOS IMÓVEIS VINCULADOS À CULTURA DE JUNDIAÍ - MUSEU DA COMPANHIA PAULISTA, CINEMA DO ESPAÇO EXPRESSA, GABINETE RUY BARBOSA E SOLAR DO BARÃO DE JUNDIAÍ

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: GRIDIRON SERVICES LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:
- Por descumprimento do item 8.3.1. e 8.3.2. e seus subitens do Anexo I do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 17/09/2026 14:51:01
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.
Data final da intenção de recurso: 17/09/2026 15:51:01
Fornecedor: T.D.E TUDO ENTREGUE LTDA ME em 17/09/2026 14:54:57
Situação: DEFERIDO

RECURSOS

Fornecedor: T.D.E TUDO ENTREGUE LTDA ME em 18/09/2026 10:54:46
Situação: INDEFERIDO

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 150/2026, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

LUÍZ GUILHERME M CAMPOS LTDA ME - Item(ns):
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA - Valor Total: R\$ 125.000,00
Valor Total: R\$ 125.000,00 considerando o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias.

CLARINA ANA FASANARO
Secretária Municipal de Cultura



ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 134/2026
OBJETO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS 200ML, ÁGUA MINERAL COM GÁS, GARRAFA DESCARTÁVEL 510ML E OUTROS - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 200 ML. - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 1 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 200 ML. - Cota Reservada - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

EMPRESA: LIDER ÁGUA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. - ME. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 200 ML. - Cota Principal - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

Item: 1 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 200 ML. - Cota Reservada - Motivo: Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, com fulcro no item 7.5.6. do Edital.

EMPRESA: MILAN HIDROMINERAL LTDA EPP. DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 200 ML. - Cota Principal - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Item: 1 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 200 ML. - Cota Reservada - Motivo: Por não apresentar amostras no prazo concedido, desatendendo ao item 4.4. do Anexo I, nos termos do item 7.5.6. do Edital, ficando passível da aplicação das penalidades previstas no Edital.

INABILITAÇÕES

EMPRESA: LIDER ÁGUA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. - ME. INABILITADA, conforme abaixo:

- Por deixar de apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e o Atestado de Capacidade Técnica, desatendendo aos itens 8.3.2.5 e 8.3.4.1 do Edital.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 08/10/2026 10:24:29
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 08/10/2026 11:24:29

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 134/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

DI BLASIO E CIA LTDA ME - Item(ns) :

2 - AGUA MINERAL COM GAS, GARRAFA DESCARTAVEL COM 510 ML. - Cota Reservada - Marca: BUONA VITA - R\$ 1,85/PECA

2 - AGUA MINERAL COM GAS, GARRAFA DESCARTAVEL COM 510 ML. - Cota Principal - Marca: BUONA VITA - R\$ 1,85/PECA

EMPORIO FAHL LTDA EPP - Item(ns) :

3 - AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFA DESCARTAVEL COM 510 ML. - Cota Principal - Marca: RAIZ DA SERRA - R\$ 1,05/PECA

3 - AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFA DESCARTAVEL COM 510 ML. - Cota Reservada - Marca: RAIZ DA SERRA - R\$ 1,05/PECA

VIDILLI & VIDILLI LTDA ME - Item(ns) :

1 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 200 ML. - Cota Principal - Marca: RAIZ DA SERRA - R\$ 0,65/PECA

1 - AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALAGEM DESCARTAVEL COM 200 ML. - Cota Reservada - Marca: RAIZ DA SERRA - R\$ 0,65/PECA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 31914/2026.

Dispensa de Licitação nº 100/2026.

I – Objeto: Fornecimento de infraestrutura de rede de dados em para as Emeb Aparecido Garcia e Emeb Luiz Bárbaro, implementação de NVR e instalação de Access Points no 1º andar do Complexo Argos, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Educação.

II – Fundamento Legal: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – Contratada: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN (CNPJ: 67.237.644/0001-79)

IV – Valor Global: R\$ 41.854,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

V – Prazo de execução: 39 (trinta e nove) meses.

VI – Justificativa:

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação, ampliação e manutenção da infraestrutura tecnológica das unidades da Prefeitura de Jundiá, de modo a assegurar condições adequadas para o funcionamento dos sistemas de comunicação, conectividade, segurança eletrônica e acesso à rede.

Os serviços contemplam a instalação de novos pontos de rede, configuração da estrutura de rede, fornecimento e instalação de equipamentos destinados ao armazenamento e gerenciamento de imagens, bem como a disponibilização de ferramenta para controle de acesso à rede sem fio. As intervenções são necessárias para atender às demandas operacionais das unidades e garantir maior estabilidade, disponibilidade, organização e segurança dos recursos tecnológicos utilizados pelos servidores e usuários.

Dessa forma, os serviços propostos são necessários para adequar e ampliar a infraestrutura tecnológica das unidades, melhorar a disponibilidade e confiabilidade da conectividade, proporcionar maior capacidade de armazenamento do sistema de videomonitoramento e aprimorar o controle e a segurança de acesso à rede. A execução dos serviços contribuirá para a continuidade e eficiência das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas nas unidades, reduzindo riscos de indisponibilidade dos recursos tecnológicos e proporcionando melhores condições para utilização dos sistemas de rede e segurança eletrônica.

Diante do exposto, justifica-se a contratação dos serviços relacionados, para a execução pela COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ, CIJUN, considerando suas necessidades para a manutenção, adequação e ampliação da infraestrutura tecnológica das unidades envolvidas, bem como para garantir o adequado funcionamento dos recursos de conectividade, armazenamento e videomonitoramento.

A escolha da referida Companhia, para a contratação direta nos moldes acima mencionados, se deu por se tratar de uma entidade que integra a Administração Pública Municipal, criada com a finalidade específica de prestar serviços na área de informática, nos termos do Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do §7º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/2023, está justificada a não realização do procedimento na forma eletrônica, uma vez que a contratação direta da CIJUN se enquadra na hipótese prevista no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo necessária a adoção do sistema por meio eletrônico.

O preço ofertado mostra-se mais vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe.

Silvana Arrelaro da Fonceca

Diretora do Departamento Financeiro – SME

GSME

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN - CNPJ: 67.237.644/0001-79 no valor de R\$ R\$ 41.854,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

Publique-se o respectivo ATO.

Priscila Alves da Costa Silva
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26590/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCEL APRECIDO MACENA VALOR TOTAL R\$ 1375,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR COMPRA DIRETA Nº 491/2026.





ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26592/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MOJE EVENTOS & RELACOES PUBLICAS ME VALOR TOTAL R\$ 2000,00 OBJETO: SERVIÇO DE JURADO - SMCULT DESTINADO SECR. MUN. DE CULTURA, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA INEXIGIBILIDADE Nº 253/2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 34701/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 258/2026

I- Objeto: Contratação de show musical, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III-Contratada: MAUROMARCOS FERNANDES CNPJ: 47.852.072/0001-20

IV -Valor Global: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

V -Prazo de Entrega: outubro/2026.

VI-Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.

O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

William Ramos

Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à MAURO MARCOS FERNANDES para o serviço de show musical da banda Batuque Raiz no valor de R\$2.500,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro

Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 35177/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 262/26

I - Objeto: Contratação de serviços de intervenção artística para a programação regular da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: EDE GALILEU DA SILVA – ME, CNPJ nº 15.467.617/0001-99.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

V - Prazo de Entrega: outubro/26

VI - Justificativa: A contratação decorre da necessidade de composição da programação artístico-literária regular da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot. Ela cumpre as ações de fomento à leitura e de formação de público leitor atribuídas à unidade pela Lei Municipal nº 10.246/2024, que institui o Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura.

A prestação artística é de natureza singular e personalíssima, vinculada à trajetória, ao repertório e à linguagem próprios do artista. Isso torna inviável a competição e afasta a possibilidade de julgamento por critérios objetivos, hipótese que se enquadra na inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do contratado decorreu da análise de seu material profissional constante do Cadastro Municipal de Artistas, mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, do qual faz parte.

O preço proposto mostra-se compatível com o objeto, considerados a natureza da intervenção, a composição da atividade, a carga horária de 2 (duas) horas e o número de 2 (dois) integrantes, bem como os valores historicamente praticados por esta Administração em contratações

análogas, revelando-se vantajoso ao interesse público.

William Ramos

Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à EDE GALILEU DA SILVA – ME, no valor de R\$ 2.000,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro

Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 35174/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 259/26

I - Objeto: Contratação de serviços de intervenção artística, consistente na realização de 5 (cinco) apresentações de contação de histórias e mediação de leitura para bebês, a serem realizadas em unidades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Jundiá, no âmbito do projeto de leitura itinerante da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: RODRIGO FERREIRA DE MORAES 38565529878 — CNPJ nº 47.836.957/0001-36.

IV - Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

V - Prazo de Entrega: 27/10, 24/11, 15/12, 26/01 e 07/02.

VI - Justificativa: A contratação decorre da necessidade de execução do projeto de leitura itinerante da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social, mediante ações de contação de histórias e mediação de leitura dirigidas à primeira infância, em cumprimento às ações de fomento à leitura e de formação de público leitor atribuídas à unidade pela Lei Municipal nº 10.246/2024, que institui o Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura.

A prestação artística é de natureza singular e personalíssima, vinculada à trajetória, ao repertório e à linguagem próprias do artista, o que torna inviável a competição e afasta a possibilidade de julgamento por critérios objetivos, hipótese que se enquadra na inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do contratado fundamenta-se em sua consagração pela crítica especializada e pela aceitação do público, comprovada por sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, bem como pelo material comprobatório de sua trajetória artística juntado aos autos.

O preço proposto, mostra-se compatível com os praticados no mercado para contratações artísticas de mesma natureza, duração e número de integrantes, bem como com os valores historicamente praticados por esta Administração em contratações análogas, revelando-se vantajoso ao interesse público.

William Ramos

Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à RODRIGO FERREIRA DE MORAES 38565529878, no valor de R\$ 2.500,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro

Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26639/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO CLARETI GUILHERME VALOR TOTAL R\$ 2250,00 OBJETO: SHOW MUSICAL - SMADS DESTINADO SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 975/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 021/2026, de 08 de outubro de 2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 021/2026. ÓRGÃO: Município de Jundiá OBJETO: Seleção de interessado para outorga de concessão administrativa de uso, a título gratuito e em caráter não exclusivo, exclusivamente



ADMINISTRAÇÃO

do campo de futebol, arquibancada, vestiários do campo de futebol e 3 (três) quadras de areia do CECE Benedito de Lima, delimitados na planta integrante da Lei Municipal nº 10.584/2026 e dos anexos do edital, destinado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

FORMA: Eletrônica. MODO DE DISPUTA: ABERTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR VALOR GLOBAL DE INVESTIMENTO EM BENFEITORIAS ELEGÍVEIS.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA: exclusivamente pelo Sistema BLL COMPRAS: <https://bllcompras.com/Home/Login> – até às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2026.

Agente de Contratação responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no site da BLL COMPRAS: <https://bllcompras.com/Home/Login> e, também, no site www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/ Compra Aberta – Consulta de Licitações – Concorrência) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26643/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LABORATORIO RANDON LTDA VALOR TOTAL R\$ 21853,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE VINHO E ESPUMANTE - SMAAT DESTINADO SECR. MUN. DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO, CONVENIO: SAA/SEDRUS-MUNICÍPIO AGRO - REPASSE FINANCEIRO COMPRA DIRETA Nº 511/2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 35178/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 260/26

I - Objeto: Contratação de serviços de intervenção artística para a programação regular da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: SUELI PATELLI — CNPJ nº 42.393.186/0001-36.

IV - Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

V - Prazo de Entrega: outubro a dezembro/26

VI - Justificativa: A contratação decorre da necessidade de composição da programação artístico-literária regular da Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot, com atividade de mediação de leitura voltada à primeira infância, em cumprimento às ações de fomento à leitura e de formação de público leitor atribuídas à unidade pela Lei Municipal nº 10.246/2024, que institui o Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura.

A prestação artística é de natureza singular e personalíssima, vinculada à trajetória, ao repertório e à linguagem próprios da artista, o que torna inviável a competição e afasta a possibilidade de julgamento por critérios objetivos, hipótese que se enquadra na inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da contratada fundamenta-se na análise do material profissional constante do Cadastro Municipal de Artistas, mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, do qual faz parte, que evidencia sua atuação como escritora de livros infantis, contadora de histórias e mediadora de leitura em projetos de incentivo à leitura voltados ao público infantil.

O preço proposto, mostra-se compatível com o objeto, considerando a natureza da atividade, sua composição, a carga horária e o número de integrantes, bem como com os valores historicamente praticados por esta Administração em contratações análogas, revelando-se vantajoso ao interesse público.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à SUELI PATELLI, no valor de R\$ 2.500,00

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI nº 35008/2026

jundiai.sp.gov.br

Inexigibilidade de Licitação nº 261/26

I - Objeto: Contratação de show musical, cujo Órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: IMUSICO SHOWS ARTISTICOS LTDA CNPJ: 23.362.385/0001-32.

IV - Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

V - Prazo de Entrega: outubro/2026.

VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.

O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Secretaria conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Secretaria Municipal.

William Ramos
Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à IMUSICO SHOWS ARTISTICOS LTDA para o serviço de Show Musical de Johnatan Primo no valor de R\$500,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro
Secretária Municipal de Cultura

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 26646/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 59.623.229 ERICK F VASCONCELOS ME VALOR TOTAL R\$ 3474,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVA-LOUÇAS, DETERGENTE TABLETE E LIQUIDO SECANTE - SMCC DESTINADO SECR. MUN. DA CASA CIVIL, CONVENIO: RENDIMENTOS DE REPASSES DE EMENDAS PARLAMENTARES COMPRA DIRETA Nº 468/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2026, de 08 de outubro de 2026.

ÓRGÃO: Município de Jundiaí.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Comunicação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES 01, 02, 03 e 04: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte do Paço Municipal, localizado no endereço: Avenida da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico – Jundiaí/SP.

Agente de Contratação responsável: NAIARA SANCHES CONSENSO

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br – entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – acessar Consulta de Licitações – Concorrência ou poderá ser obtido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas.

ENCERRAMENTO: 04 de dezembro de 2026, às 09:30 horas.

ABERTURA: 10:00 Horas do mesmo dia.

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Diretor do Departamento de Compras Governamentais



DECRETOS

DECRETO Nº 36.753, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no exercício de 2027.

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0005407/2023, -----

CONSIDERANDO a necessidade de se reunir, em um único ato, as datas em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, conforme prevê a legislação aplicável; -----

CONSIDERANDO a instituição, no País, pelos diversos setores de produção, dos chamados "feriados prolongados"; -----

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal; -----

CONSIDERANDO, ainda, que a medida ora aventada já vem sendo adotada, com sucesso, neste e em outros municípios, -----

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2027, as repartições públicas do Município, além dos dias destinados ao descanso semanal (sábados e domingos), não terão expediente nas seguintes datas:

I - FERIADOS LOCAIS:

- a) 26 de março (sexta-feira) - Dia da Paixão do Senhor;
- b) 27 de maio (quinta-feira) - Dia de "Corpus Christi";
- c) 15 de agosto (domingo) - Dia da Padroeira de Jundiá, Nossa Senhora do Desterro.

II - FERIADO ESTADUAL:

- a) 09 de julho (sexta-feira) - Comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

III - FERIADOS NACIONAIS:

- a) 1º de janeiro (sexta-feira) - Dia da Confraternização Universal;
- b) 21 de abril (quarta-feira) - Dia de Tiradentes;
- c) 1º de maio (sábado) - Dia do Trabalho;
- d) 07 de setembro (terça-feira) - Dia da Independência do Brasil;
- e) 12 de outubro (terça-feira) - Dia da Padroeira do Brasil;
- f) 02 de novembro (terça-feira) - Dia de Finados;
- g) 15 de novembro (segunda-feira) - Dia da Proclamação da República;
- h) 20 de novembro (sábado) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- i) 25 de dezembro (sábado) - Dia de Natal.

IV - PONTOS FACULTATIVOS:

- a) 08 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval;
- b) 09 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval;
- c) 25 de março (quinta-feira) - Véspera do Dia da Paixão do Senhor;
- d) 28 de outubro (quinta-feira) - Dia do Funcionário Público Municipal;
- e) 1º de novembro (segunda-feira) - Dia de Todos os Santos;
- f) 24 de dezembro (sexta-feira) - Véspera do Natal;
- g) 31 de dezembro (sexta-feira) - Véspera do Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º As repartições públicas do Município não terão expediente, ainda, nos seguintes dias:

- I - 28 de maio (sexta-feira) - dia posterior ao feriado do Dia de "Corpus Christi";
- II - 06 de setembro (segunda-feira) - dia anterior ao feriado do Dia da Independência do Brasil;
- III - 11 de outubro (segunda-feira) - dia anterior ao feriado do Dia da Padroeira do Brasil;
- IV - 29 de outubro (sexta-feira) - dia posterior ao Dia do Funcionário Público.

Art. 3º As jornadas de trabalho correspondentes aos dias enumerados no art. 2º deste Decreto deverão ser compensadas pelo servidor no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2027, exceto se, nos dias referidos, o servidor estiver afastado por licença, férias, férias-prêmio, falta abonada, abono eleitoral ou não for dia normal de trabalho.

§ 1º As horas compensadas serão lançadas em Banco de Horas específico, na proporção 1:1 (um por um), no Sistema de Gestão de Pessoas - Controle de Ponto, e, quando o servidor atingir o limite máximo de horas necessárias para a compensação das emendas, não serão permitidos novos lançamentos.

§ 2º A compensação, quando realizada, deverá ser superior a 15 (quinze) minutos no início ou no término da jornada diária, destinada, exclusivamente, para a compensação referida neste Decreto, cabendo

ao servidor solicitar ao responsável de pessoal da Secretaria Municipal em que estiver lotado o lançamento no Sistema de Gestão de Pessoas - Controle de Ponto.

§ 3º O servidor poderá, através do Portal do Servidor, consultar e acompanhar as horas lançadas no Banco de Horas e as horas a compensar referentes aos dias enumerados no art. 2º.

§ 4º O responsável de pessoal da Secretaria Municipal em que o servidor estiver lotado terá acesso às informações do Banco de Horas e das horas a compensar, podendo o servidor, no caso de dificuldades de acesso ao Portal do Servidor, obter essas informações com o responsável de pessoal.

§ 5º Caso, em 31 de dezembro de 2027, o servidor possua saldo devedor em Banco de Horas, será efetuado o desconto dos minutos não compensados na sua remuneração relativa ao mês de janeiro de 2028.

§ 6º Havendo saldo credor, os minutos remanescentes serão mantidos para compensação durante o exercício de 2028, podendo ser usufruídos nas segundas-feiras e nas sextas-feiras que antecederem ou sucederem dias declarados feriados e pontos facultativos, nos termos deste Decreto e do Manual de Gerenciamento de Frequência.

§ 7º Se no ano de 2028 não houver determinação para compensação das segundas-feiras e das sextas-feiras que antecederem ou sucederem os dias declarados feriados e pontos facultativos, o saldo credor, em 31 de dezembro de 2027, será transferido para o Banco de Horas previsto no Manual de Gerenciamento de Frequência, aprovado pelo Decreto nº 36.662, de 04 de Setembro de 2026.

§ 8º Caso o servidor realize a compensação prevista no caput deste artigo e venha a ingressar com pedido de aposentadoria, havendo saldo credor no Banco de Horas, este saldo deverá ser usufruído antes da sua aposentadoria.

§ 9º O afastamento por licença, a que se refere o caput deste artigo, compreende as licenças gala, nojo e paternidade indicadas, respectivamente, nos incisos II, III, IV e X do art. 55 e as licenças previstas no art. 69, todos da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, denominada de Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiá, observado o disposto no § 10 deste artigo.

§ 10. As licenças para tratamento de saúde e para tratamento de doença em pessoa da família, constantes respectivamente nos incisos I e II do art. 69 da Lei Complementar nº 499, de 2010, não afastarão a compensação quando sejam, unicamente, referentes a um dos dias enumerados no art. 2º deste Decreto.

Art. 4º As repartições que prestam serviços essenciais de interesse público, de funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto, cabendo aos respectivos dirigentes, se for o caso, fazer cumprir a escala de trabalho contínuo.

§ 1º Consideram-se serviços essenciais aqueles destinados ao atendimento de necessidades inadiáveis da comunidade, cuja falta poderá colocar em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

§ 2º Quando o servidor lotado nas repartições públicas a que se refere o caput deste artigo não cumprir a jornada de trabalho nos dias enumerados no art. 2º deste Decreto, usufruindo de horas lançadas no Banco de Horas extras, a compensação referente ao dia será na proporção 1:1 (um por um).

Art. 5º Os servidores com saldo positivo no Banco de Horas extras poderão solicitar a compensação dos dias enumerados no art. 2º deste Decreto com horas do banco, considerada a proporção 1:1 (um por um).

Art. 6º As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores que prestam serviços junto a outros órgãos municipais, estaduais e federais, e aos servidores que prestam serviço no Poupatempo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.774, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONTRATO Nº 22/2026, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO (GRUPO B) PARA DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0036230/2025. REF. SOLICITAÇÃO 949 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.513.274,73 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14
R\$	3.513.274,73
TOTAL....R\$	3.513.274,73

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14
R\$	3.513.274,73

TOTAL....R\$ 3.513.274,73

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.775, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONTRATO Nº 22/2026, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO (GRUPO B) PARA DIVERSAS UNIDADES CONSUMIDORAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0036230/2025. REF. SOLICITAÇÃO 1.003 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 573.853,48 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14

R\$ 573.853,48

TOTAL....R\$ 573.853,48

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.776, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO CAPS, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033779/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.024 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.433

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO CAPS, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033779/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.025 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.428

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO CAPS, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033779/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.026 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.427

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO CAPS, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033779/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.027 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.425

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO CAPS, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033779/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.034 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.476

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.558,28 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5436	EMENDA DEP. ERIKA	HILTON/	
	CAPSS - INVESTIMENTO		
	R\$		1.214,13
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5436	EMENDA DEP. ERIKA	HILTON/	
	CAPSS - INVESTIMENTO		
	R\$		7.344,15
	TOTAL....R\$		8.558,28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 36.776/2026

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.777, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO CAPS, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033779/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.035 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.479

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO CAPS, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033779/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.036 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.481

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO CAPS, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033779/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.037 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.483

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO CAPS, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033779/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.038 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.485

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO CAPS, UTILIZANDO RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033779/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.039 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.482

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.243,30 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
5436	EMENDA DEP. ERIKA HILTON/ CAPSS - INVESTIMENTO
R\$	3.243,30
TOTAL....R\$	3.243,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 36.777/2026

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.778, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CAPS, UTILIZANDO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0035448/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.071 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.609

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CAPS, UTILIZANDO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 43680003, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0035448/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.072 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.610

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 83.026,00 (OITENTA E TRÊS MIL E VINTE E SEIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5436	EMENDA DEP. ERIKA HILTON/ CAPSS - INVESTIMENTO
R\$	83.026,00
TOTAL....R\$	83.026,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.779, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A EXPANSÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NA REGIÃO SANTA CLARA E TERRA NOVA, MEDIDA ESTRATÉGICA E INDISPENSÁVEL PARA O ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE URBANA, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0032757/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.043 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.509

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 44.800,00 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0189.2977	SEGURANÇA INTELIGENTE: TECNOLOGIA
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
0000	PRÓPRIA
R\$	44.800,00
TOTAL....R\$	44.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.2211	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	22.800,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000	PRÓPRIA
R\$	22.000,00

TOTAL....R\$ 44.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.780, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2024, REFERENTE À EXECUÇÃO COMPLEMENTAR DE PROGRAMA DE ATENDIMENTO ESPORTIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0013169/2024. REF. SOLICITAÇÃO 1.068 - SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2177	PEAMA - PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	34.000,00
TOTAL....R\$	34.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.2177	PEAMA - PROGRAMA DE ESPORTE E ATIVIDADE MOTORA ADAPTADA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000	PRÓPRIA
R\$	34.000,00
TOTAL....R\$	34.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.781, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA SMISP/DCSS, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI CPMJ.0035937/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.073 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 62.129,90 (SESSENTA E DOIS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.04.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0000	PRÓPRIA
R\$	62.129,90
TOTAL....R\$	62.129,90

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.18.452.0186.2703	OPERAÇÕES DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO
0000	PRÓPRIA
R\$	62.129,90
TOTAL....R\$	62.129,90

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.783, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS ZUFEREY E MAESTRO BOVOLENTA, NO BAIRRO VILA PROGRESSO, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0033264/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.069 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.593

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.062.148,09 (UM MILHÃO E SESENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1500	IMPLANTAÇÃO/ ADEQUAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
	R\$	1.062.148,09	
	TOTAL....R\$	1.062.148,09	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
8026	C A F / P R O G R A M A D E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO		
	R\$	1.062.148,09	

TOTAL....R\$ 1.062.148,09

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.784, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES DE TRÂNSITO. PROCESSO SEI 34439/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.032 - SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.436

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. PROCESSO SEI 34439/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.033 - SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO 816.437

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 277.912,10 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2742	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	R\$	182.997,10	
12.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	R\$	94.915,00	
	TOTAL....R\$	277.912,10	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 9 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.785, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.085 - SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISIÇÃO REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 229.000,00 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0195.2144	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL - MERENDA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	100.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	30.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	10.000,00
13.01.12.365.0195.2142	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I - MERENDA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	60.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	1.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS INTRAORÇAMENTÁRIA		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	20.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	6.000,00
TOTAL....R\$			229.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 36.785/2026

13.01.12.365.0195.2152	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL II		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5203	FUNDO MANUT.DES.ED.BÁSICA E VALOR.PROF.MAG.-FUNDEB	R\$	229.000,00

TOTAL....R\$ 229.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 9 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.786, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM O CONTRATO Nº 91/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, SC: 815.845. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI 22072/2026. REF. SOLICITAÇÃO 1.089 - SECR. MUN. DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.522.912,01 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	4.522.912,01
	TOTAL....R\$	4.522.912,01

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	4.522.912,01
	TOTAL....R\$	4.522.912,01

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 9 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

JUSTIÇA E CIDADANIA

O PROCON do Município de Jundiaí informa que as reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí, Nº 153, Centro).

Referente às reclamações finalizadas em 02/10/2026 e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos da Lei Municipal nº 8.921 de 15 de Março de 2018. Obs: O recurso deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Jundiaí, situada à Avenida da Liberdade, S/N – setor de Protocolo – Jundiaí/SP “;

26.04.0010.001.00401-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00403-301 - PATRICK FERNANDO DA CRUZ 37958611870 - 26.858.921/0001-83 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00405-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00407-301 - BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA - 76.492.701/0001-57 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00408-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00409-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00411-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00412-301 - Whirlpool S.A. Unidade de Eletrodomésticos - 59.105.999/0028-04 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00413-301 - MINELLI PIRES INK PARTICIPACOES EIRELI - 26.715.784/0001-28 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00413-302 - 7 GPS RASTREADORES SERVICOS EIRELI - 37.165.967/0001-33 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00417-301 - LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A - 00.389.481/0029-70 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00419-301 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - 15.436.940/0001-03 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00419-302 - Banco Bradescard S.A. - 04.184.779/0001-01 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00420-301 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0192-38 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00420-302 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A. - 44.649.812/0233-40 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00421-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00421-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00422-301 - Banco Pan S.A - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00424-301 - CAL-CENTER COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 52.452.174/0001-99 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00426-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00427-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00428-301 - BOX 21 MOTORS LTDA - 57.189.075/0001-80 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00430-301 - TECHPLAY TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - 27.667.805/0001-40 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00431-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00432-301 - F. FIORESE AUTOMOVEIS - 31.153.902/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00434-301 - Sapataria Paulista Comercio e Servicos LTDA - 48.542.394/0001-36 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00435-302 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00437-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00438-301 - A FATIMA DA SILVA E-COMMERCE - 38.445.046/0001-97 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00439-301 - HIPERVAREJO LTDA - 11.922.922/0001-72 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00439-302 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00440-301 - CODARIN SHOPPING DA CONSTRUCAO LTDA - 03.377.310/0001-18 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00441-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00441-302 - CEDRO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 17.302.055/0001-59 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00442-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00444-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA



JUSTIÇA E CIDADANIA

26.04.0010.001.00445-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00446-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00447-301 - SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09.477.652/0127-98 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00448-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00449-301 - CAR SYSTEM ALARMES LTDA - 04.401.579/0001-55 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00450-301 - ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO PALMA LTDA - 12.834.724/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00451-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00455-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00456-302 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00457-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00457-302 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00458-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00459-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00460-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00461-301 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00461-302 - LASAN COMERCIO DE ELETRONICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - 33.577.182/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00462-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00464-301 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - 15.436.940/0001-03 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00465-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00466-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00467-301 - CLINICAS ODONTOLOGICAS VIVA SORRINDO JUNDIAI LTDA - 61.881.642/0001-31 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00467-302 - Brasil Card Administradora de Cartão de Crédito Ltda - 03.130.170/0001-89 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00469-301 - VIC ENGENHARIA LTDA - 12.086.678/0001-18 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00469-302 - GRAN VIC JUNDIAI CONDOMINIO ZURIQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - 41.365.304/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00470-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00470-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00472-301 - PW MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - 51.833.462/0001-20 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00473-301 - RC CORTEZ ESTÉTICA E MANUTENCAO LTDA - 13.226.403/0012-58 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00475-301 - COVABRA SUPERMERCADOS LTDA - 61.233.151/0026-32 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00477-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00478-301 - FABRAC CENTRO UNIVERSITARIO BRASILEIRO DE CURSOS SUPERIORES E PROFISSIONALIZANTES DE SP LTDA - 39.349.652/0001-71 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00479-301 - BANCO BV - SA - 01.858.774/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00479-302 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00481-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00482-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00487-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00488-301 - ANA CAROLINA DIAS CALLIGARIS LOURENCO - 20.096.985/0001-08 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00489-301 - CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A - 12.109.247/0001-20 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00489-302 - DM FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - 91.669.747/0001-92 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00490-301 - KALIL MOHAMAD SEMAIDI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 28.143.831/0001-31 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00492-301 - Banco Safra S/A - 58.160.789/0001-28 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00493-301 - KAVAK TECNOLOGIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - 36.740.390/0001-83 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00493-302 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00494-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00494-302 - PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIAL LIMITADA - 01.002.047/0001-57 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00498-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00500-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00501-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00502-301 - ZAMP S.A. - 13.574.594/1273-40 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00503-301 - YDUQS EDUCACIONAL LTDA. - 03.681.572/0001-71 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00504-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00506-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00507-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00508-301 - MEMORIAL PARQUE DA PAZ S.A. - 17.164.225/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00510-301 - HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - 05.206.385/0001-61 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00512-301 - FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA GARAVELLO 30281518807 - 39.780.071/0001-90 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00513-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00514-301 - Banco C6 S.A - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00515-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00516-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00517-301 - Kalunga Comercio e Industria Grafica LTDA - 43.283.811/0001-50 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00518-301 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul - 92.702.067/0001-96 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00519-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00520-301 - RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A. - 05.032.035/0001-26 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00521-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00524-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00525-301 - TOLENTINO & CAMARGO IMOVEIS PROPRIOS LTDA - 15.040.569/0001-58 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00525-302 - BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA. - 10.625.931/0001-39 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00526-301 - ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. - 07.475.795/0001-33 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00528-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00528-302 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00528-303 - OLIVIERI, CARVALHO E LIEVORI ADVOGADOS ASSOCIADOS - 01.168.581/0001-38 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00529-301 - ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS - 30.366.229/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00531-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00532-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA

26.04.0010.001.00533-301 - Rota B Comercio de Motocicletas Ltda - 48.672.465/0001-15 - Fundamentada não ATENDIDA

26.04.0010.001.00535-301 - S.V.P. MIRANDA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 22.905.776/0001-93 - Fundamentada não ATENDIDA





JUSTIÇA E CIDADANIA

26.04.0010.001.00537-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00538-301 - MAGAZINE TORRA TORRA LTDA - 22.685.030/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00539-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00541-301 - Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A) - 61.348.538/0001-86 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00542-301 - CONCESSIONARIA DO SISTEMA ANHANGUERA-BANDEIRANTES S/A - 02.451.848/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00543-301 - 62.192.690 CAMILA DE LIMA MAGALHAES - 62.192.690/0001-85 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00544-301 - DOUTOR SORRISO ODONTOLOGIA JUNDIAI LTDA - 34.595.851/0001-46 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00545-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00549-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00550-301 - SOBAM - CENTRO MEDICO HOSPITALAR S/A - 50.739.135/0001-41 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00551-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00552-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00554-301 - VR NATIVA VEICULOS EIRELI - 05.904.062/0001-41 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00558-301 - J.C. FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 10.425.021/0001-02 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00559-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00561-301 - BANCO ITAUBANK S.A. - 60.394.079/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00562-301 - BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA. - 10.625.931/0001-39 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00564-301 - NEDER CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - 48.483.496/0001-28 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00565-301 - 60.342.182 EDNALDO SOARES DE LIMA ARAUJO - 60.342.182/0001-00 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00567-301 - 64.056.266 THABATA REGINA DE SOUZA LUCAS - 64.056.266/0001-39 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00568-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00570-301 - CONCETTUALE MOVEIS PLANEJADOS LIMEIRA LTDA - 18.615.535/0001-32 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00571-301 - ENSINO UNIVERSITARIO JUNDIAI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - 27.996.414/0001-79 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00574-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00577-301 - OVERSONIC ESTUDIO E PRODUÇÕES FONOGRÁFICAS LTDA - 10.983.907/0001-71 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00580-301 - UNIDAS LOCADORA S.A. - 45.736.131/0001-70 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00581-301 - SGH BRASIL COMERCIO DE OCULOS LTDA - 13.257.648/0032-96 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00582-301 - LOCALIZA RENT A CAR S.A. - 16.670.085/0001-55 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00583-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00588-301 - SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09.477.652/0011-68 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00588-302 - SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 09.477.652/0127-98 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00589-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00591-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00591-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00592-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00594-301 - BB BATERIAS SOLUCOES EM ENERGIA E INFORMATICA LTDA - 44.504.839/0001-32 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00594-302 - Banco CSF S.A - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00596-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00597-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00597-302 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00601-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00601-302 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00602-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00602-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00603-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00605-301 - SHPS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. - 35.635.824/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00605-302 - Loja Electrolux Comércio Virtual de Eletrodoméstico - 13.986.197/0001-21 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00605-303 - Electrolux do Brasil S/A - 76.487.032/0026-83 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00607-301 - CPX DISTRIBUIDORA S/A - 10.158.356/0001-01 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00608-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00608-302 - RODRIGO RAMOS DE SOUZA 29210117867 - 29.442.565/0001-00 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00610-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00611-301 - RVC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 29.322.576/0001-57 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00611-302 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-21 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00612-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00615-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00616-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00618-301 - F F DOS SANTOS PERES MOVEIS - 27.652.607/0001-02 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00619-301 - WISH S.A. - 07.687.928/0001-35 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00620-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00622-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00622-302 - CREFAZ SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA - 18.188.384/0001-83 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00623-302 - Banco C6 S.A - 31.872.495/0001-72 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00624-301 - MVY CENTRO ESPECIALIZADO EM TERAPIAS ESTETICAS LTDA - 29.399.769/0001-06 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00625-301 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DM CARD - 32.101.535/0001-45 - Fundamentada ATENDIDA
26.04.0010.001.00626-301 - VAGNER ELETRO EIRELI - 04.844.410/0001-70 - Fundamentada não ATENDIDA
26.04.0010.001.00627-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00063-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00065-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00066-301 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - 01.181.521/0001-55 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00066-302 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00068-301 - Ótica Center - 49.738.041/0001-79 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00069-301 - LETICIA REGINA DA SILVA ROBERTO - 12.295.767/0001-74 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00073-301 - CAL-CENTER COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 52.452.174/0002-70 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00073-302 - CAL-CENTER COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 52.452.174/0001-99 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00073-303 - VULCABRAS SP COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 18.565.468/0012-41 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00075-301 - Mobly Comércio Varejista LTDA - 14.055.516/0001-48 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00075-302 - Assurant Seguradora S.A. - 03.823.704/0001-52 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00076-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Funda-





JUSTIÇA E CIDADANIA

mentada ATENDIDA

26.05.0010.001.00077-301 - CANASTRA EKO RESORT HOTEL SPE LTDA - 56.927.076/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00077-302 - 47.010.963 JOAO VICTOR FERREIRA RODRIGUES - 47.010.963/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00077-303 - 51.684.632 PEDRO AUGUSTO PIRES - 51.684.632/0001-52 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00077-304 - 59.867.958 TIAGO MELIM - 59.867.958/0001-27 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00077-305 - YOUR VACATION INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - 27.007.834/0002-66 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00078-301 - EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA - 02.059.753/0001-06 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00079-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00081-301 - ASSOCIACAO ESPORTIVA CAXAMBU - 50.992.767/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00082-301 - Banco Santander (Brasil) S.A. - 90.400.888/0001-42 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00082-302 - NU PAGAMENTOS S.A. - 18.236.120/0001-58 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00085-301 - Banco Digio S.A. - 27.098.060/0001-45 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00086-301 - F F DOS SANTOS PERES MOVEIS - 27.652.607/0001-02 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00087-301 - PATRICK FERNANDO DA CRUZ 37958611870 - 26.858.921/0001-83 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00088-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00088-302 - Banco Pan S.A. - 59.285.411/0001-13 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00088-303 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00089-301 - BANCO INBURSA S.A. - 04.866.275/0001-63 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00090-301 - F F DOS SANTOS PERES MOVEIS - 27.652.607/0001-02 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00092-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00092-302 - RP SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA. - 07.677.411/0001-65 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00095-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00096-301 - F. FIORESE AUTOMOVEIS - 31.153.902/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00097-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00099-301 - MICROCAMP ESCOLA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E COMERCIO DE LIVROS LTDA. - 07.139.282/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00100-301 - Tecnologia Bancária S/A - 51.427.102/0001-29 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00102-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00104-301 - MRR COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 59.986.969/0001-26 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00106-301 - Banco Digio S.A. - 27.098.060/0001-45 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00107-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00108-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00110-301 - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS E TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DOS C - 43.857.921/0001-88 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00111-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00112-301 - Companhia de Gás de São Paulo - 61.856.571/0001-17 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00113-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00114-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00115-301 - BANCO DAYCOVAL S/A - 62.232.889/0001-90 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00116-301 - INGRESSE - INGRESSOS PARA EVENTOS S.A - 14.855.526/0001-68 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00117-301 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00118-301 - TMB SERVICOS LTDA - 40.151.455/0001-22 - Fundamentada não ATENDIDA

26.05.0010.001.00118-302 - EDITORA DIVERGENTE LTDA - 48.424.807/0001-88 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00119-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00120-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00121-301 - PEFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (Antiga Pernambucanas Financiadora) - 43.180.355/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00122-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00123-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00124-301 - PORTO SEGURO BANK S.A. - 46.350.164/0001-40 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00125-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00126-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00127-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00127-302 - 49.992.396 EVANDRO GONCALVES - 49.992.396/0001-90 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00127-303 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00129-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00130-301 - LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - 01.438.784/0001-05 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00132-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00133-301 - Banco Itaucard S.A. - 17.192.451/0001-70 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00134-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00136-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00137-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00138-301 - VR NATIVA VEICULOS EIRELI - 05.904.062/0001-41 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00139-301 - ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS - 30.366.204/0001-01 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00139-302 - ITAPEVA XII MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS - 30.366.229/0001-05 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00140-301 - WEBMOTORS S.A. - 03.347.828/0001-09 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00141-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00142-301 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS NPL II - 29.292.312/0001-06 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00143-301 - MULTIPREV FUNDO MULTIPLO DE PENSAO - 67.846.188/0001-64 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00144-301 - BANCO ITAU BBA S.A. - 17.298.092/0001-30 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00144-302 - BANCO ITAUBANK S.A. - 60.394.079/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00145-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00145-302 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00147-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00148-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00149-301 - BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPACOES S.A. - 24.921.465/0077-41 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00150-301 - MSC CRUZEIROS DO BRASIL LTDA. - 05.102.954/0001-29 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00150-302 - JULIANA DA SILVA 22551094844 - 28.400.586/0001-09 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00153-301 - EROS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - 51.117.907/0001-76 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00155-301 - Marcelo de Sousa Coelho - 271.370.388-32 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00156-301 - GUIGA ESPORTES - TENIS DE MESA LTDA - 36.585.716/0001-45 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00156-302 - Mercado Livre.com Atividades de Internet





JUSTIÇA E CIDADANIA

Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00159-301 - HEDGE ASSESSORIA - 17.863.312/0001-21 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00160-301 - SOUZA POSTE PADRAO LTDA - 19.289.981/0001-67 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00161-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00165-301 - Sorocred Crédito Financiamento e Investimento S/A - 04.814.563/0001-74 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00166-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00167-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00168-301 - TS ITU HOTEL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A. - 18.502.527/0004-22 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00170-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00171-301 - ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A - 04.310.392/0001-46 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00171-302 - Serasa S/A - 62.173.620/0001-80 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00172-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00173-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00174-301 - LG Electronics do Brasil LTDA. - 01.166.372/0001-55 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00177-302 - SIMPAY PAGAMENTOS LTDA - 33.982.918/0001-32 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00178-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00179-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00180-301 - Banco Pine S/A - 62.144.175/0001-20 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00180-303 - Facta Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - 15.581.638/0001-30 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00181-301 - RC CORTEZ ESTETICA E MANUTENCAO LTDA - 13.226.403/0012-58 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00183-301 - PLENA SAUDE LTDA - 00.338.763/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00184-301 - BANCO CREFISA S.A. - 61.033.106/0001-86 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00184-302 - Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos - 60.779.196/0001-96 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00185-301 - Mercado Livre.com Atividades de Internet Ltda. - 03.361.252/0001-34 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00185-302 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00185-303 - Zurich Minas Brasil Seguros S/A - 17.197.385/0001-21 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00187-301 - WATER PARK SAO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 28.633.654/0001-71 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00191-301 - QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. - 32.402.502/0001-35 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00191-302 - Paraná Banco S/A - 14.388.334/0001-99 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00193-301 - INOVASHOP UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 39.822.137/0001-67 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00194-301 - PORTO SEGURO BANK S.A. - 46.350.164/0001-40 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00195-301 - Luizacred S.A.S.C. Cred. Fin. Inv. - 02.206.577/0001-80 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00197-301 - CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. - 40.083.667/0001-10 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00200-301 - Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda - 04.088.208/0001-65 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00206-301 - ICON - DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA. - 59.004.739/0001-14 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00207-301 - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. - 15.436.940/0001-03 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00207-302 - Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda. - 00.280.273/0001-37 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00208-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00209-301 - IMPLANTES JUNDIAI LTDA - 53.045.306/0001-20 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00210-301 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00210-302 - Itaú Seguros S.A. - 61.557.039/0001-07 -

Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00211-301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00211-302 - Carrefour Comércio e Indústria Ltda - 45.543.915/0001-81 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00212-301 - Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00213-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00214-301 - Banco Bradesco S.A. - 60.746.948/0001-12 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00264-301 - QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. - 32.402.502/0001-35 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00264-302 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00264-303 - HAPPY CONSIG LTDA - 48.565.815/0001-44 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00264-304 - Itaú Unibanco S.A. - 60.701.190/0001-04 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00264-305 - PAGME INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - 34.471.744/0001-06 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00265-301 - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - 04.172.213/0001-51 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00267-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00269-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00270-301 - ENSINO UNIVERSITARIO JUNDIAI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - 27.996.414/0001-79 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00271-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00272-301 - FRANCISCA COMERCIO DE JOIAS CONTEMPORANEAS EIRELI - 31.593.689/0001-39 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00274-301 - EMPORIO APÍIS BOTANICA LTDA - 05.032.901/0001-89 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00275-301 - Uber do Brasil Tecnologia Ltda - 17.895.646/0001-87 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00277-301 - PASSEI DIRETO S.A. - 13.701.645/0001-01 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00278-301 - CARTPANDA TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA - 46.698.364/0001-98 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00278-303 - EDESMI NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - 49.596.579/0001-96 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00281-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00282-301 - Banco Mercantil do Brasil S/A - 17.184.037/0001-10 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00283-301 - Tim S.A. - 02.421.421/0001-11 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00284-301 - Claro S.A. - 40.432.544/0001-47 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00287-301 - GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 33.041.260/0652-90 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00288-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00289-301 - Banco CSF S.A. - 08.357.240/0001-50 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00290-301 - Banco BMG S/A - 61.186.680/0001-74 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00291-301 - ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S.A. - 06.136.920/0001-18 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00292-301 - Telefonica Brasil S/A - 02.558.157/0001-62 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00293-301 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00294-301 - Banco Agibank S.A. - 10.664.513/0001-50 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00297-301 - LAUNCH PAD TECNOLOGIA, SERVIÇOS E PAGAMENTOS LTDA. - 13.427.325/0001-05 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00297-302 - EBANX PAGAMENTOS LTDA - 24.080.493/0001-85 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00298-301 - DAE S/A Água e Esgoto - 03.582.243/0001-73 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00300-301 - ESTETICA VARZEA PAULISTA LTDA - 43.903.572/0001-93 - Fundamentada não ATENDIDA
26.05.0010.001.00301-301 - Mercado Pago.com Representações Ltda. - 10.573.521/0001-91 - Fundamentada ATENDIDA
26.05.0010.001.00303-301 - OTICAS VENICE - 42.041.916/0003-00 - Fundamentada não ATENDIDA
26.07.0010.001.00084-301 - Magazine Luiza S.A. - 47.960.950/0001-



**JUSTIÇA E CIDADANIA**

21 - Fundamentada ATENDIDA

Total de Registros: 350

Marcelo Canale
Chefe do PROCON JUNDIAÍGleison Lopes Aredes
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

PORTARIA SMJC Nº 49, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

GLEISON LOPES AREDES, Secretário de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 36.322, de 26 de maio de 2026, e face ao que consta dos Processos Administrativos SEI PMJ.0028238/2026 e SEI PMJ.0028268/2026,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0028238/2026, em razão de indícios de conduta de servidores municipais que podem configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010) e Lei Orgânica Municipal, assegurando-se aos acusados ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O presente processo deverá atribuído à 7ª Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, em conexão com o processo SEI PMJ.0028268/2026, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 36.322, de 26 de maio de 2026, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados, devendo haver contagem de prazo separadamente para os dois procedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON LOPES AREDES
Secretário de Justiça e Cidadania

PORTARIA SMJC Nº 48, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

GLEISON LOPES AREDES, Secretário de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 36.322, de 26 de maio de 2026, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0025450/2026,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0025450/2026, em razão de indícios de conduta de servidor municipal que podem configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010) e Lei Orgânica Municipal, assegurando-se aos acusados ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O presente processo deverá atribuído à 10ª Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 36.322, de 26 de maio de 2026, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON LOPES AREDES
Secretário de Justiça e Cidadania

PORTARIA SMJC Nº 47, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

GLEISON LOPES AREDES, Secretário de Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 36.322, de 26 de maio de 2026, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI DAE.0001331/2025,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar, na modalidade inquérito administrativo, para apuração dos fatos narrados no Processo SEI DAE.0001331/2025, em razão de indícios de conduta de servidores municipais que podem configurar infrações administrativas ao Estatuto Funcional (Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010) e Lei Orgânica Municipal, assegurando-se aos acusados ampla defesa e contraditório no devido processo legal.

Art. 2º O presente processo deverá atribuído à 9ª Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 36.322, de 26 de maio de 2026, a qual terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do procedimento e envio do relatório, prorrogável, por mais 30 (trinta) dias, nos casos devidamente justificados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON LOPES AREDES
Secretário de Justiça e Cidadania

PROCON JUNDIAÍ

Rua Barão de Jundiaí, 153 – Anexo Câmara Municipal – Centro - CEP 13201-010 - Jundiaí/SP

ATENDIMENTOS NO MÊS DE SETEMBRO 2026

Assunto	Total
Alimentos	11
Saúde	54
Habitação	13
Produtos	172
Serviços	134
Essenciais	118
Financeiros	287
Orientações Gerais	726
Retorno Presencial	426
Fiscalização	1
Extra Procon	1
Audiências Realizadas	163
Reclamações Finalizadas	859
Total de Atendimento	2.965
Autos Lavrados (constatação/infração/notificação)	0
Visitas Fiscalizatórias	0
Programa de Apoio ao Superendividado	08
Educação para o Consumo	11
Total de Atividades	19

Observação: Com a adoção do sistema ProConsumidor, da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON, a partir de janeiro de 2022 alguns critérios de classificação das demandas trabalhadas foram aprimorados, permitindo uma mais precisa contabilização de todas as atividades realizadas que, de fato, representam 'atendimentos' e o que se entende por atividades.

Atenciosamente,

Marcelo Canale
Chefe do PROCON JUNDIAÍGleison Lopes Aredes
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania**PORTARIAS****PORTARIA Nº 254, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0021820/2026, -----

R E S O L V E autorizar o POLO CERVEJEIRO JUNDIAÍ E REGIÃO - PCJR, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 36.150, de 31 de março de 2026, o uso do ESPAÇO EXPRESSA, para a realização do evento denominado "4ª OKTÖBER POLO CERVEJEIRO DE JUNDIAÍ E REGIÃO", nos dias 10, 11, 17 e 18 de outubro de 2026, das 08h00 às 22h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal(assinado eletronicamente)
CLARINA ANA FASANARO
Secretária Municipal de Cultura

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e



PORTARIAS

seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)
SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil em substituição

PORTARIA Nº 255, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiá e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0023475/2026, -----

R E S O L V E conceder ao agente político, RICARDO BENASSI, licença sem vencimentos, no período de 09 a 16 de outubro de 2026, do cargo de Vice-Prefeito do Município de Jundiá, por motivo de interesse particular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição

PORTARIA Nº 256, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0035016/2026, -----

R E S O L V E autorizar GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Monsenhor Doutor Arthur Ricci, para a realização de evento de bike spinning denominado "BIKE SESSIONS", no dia 10 de outubro de 2026, das 08h00 às 19h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição

PORTARIA Nº 257, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0018073/2026, -----

R E S O L V E autorizar GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Monsenhor Doutor Arthur Ricci, para a concentração e largada de evento de corrida denominado "CARDIO DELAS", no dia 11 de outubro de 2026, das 06h00 às 13h00.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil
em substituição

PORTARIA Nº 260, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0029579/2026, -----

R E S O L V E autorizar PAULO AUGUSTO SILVA DARE, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso do Boleão do Paço Municipal, do Jardim Botânico e da área sob administração da DAE S.A., para a realização do evento de corrida denominado "RUN BEER BRASIL", no dia 10 de outubro de 2026, das 17h00 às 22h00.

Além do período de realização do evento, fica autorizado também o uso desses próprios públicos no dia 10 de outubro de 2026, das 08h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e dia 11 de outubro de 2026, das 08h00 às 12h00, para os serviços de desmontagem das instalações.

A utilização dos próprios públicos de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente DAE S.A. – Água e Esgoto

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiá, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
Secretário Municipal da Casa Civil em substituição

GESTÃO DE PESSOAS

SAGP/DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1057, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

Resolve designar a servidora CAROLINE PRISCILA DO AMARAL, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer função de Gerente de Equipamento, símbolo GGE, junto à Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Comercial, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, a partir de 01 de outubro de 2026, conforme consta no Processo PMJ.0034691/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2026.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAGP Nº 03 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso II do art. 72 e incisos I, IV e V do art. 76, ambos da Lei Orgânica do Município e face ao que consta no Processo SEI PMJ.0031775/2025.

Resolvem:

Art.1º Fica revogado o art.15 da Instrução Normativa SMAGP nº 02, de 24 de abril de 2026.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

THIAGO MATIOLLI KLEINFELDER
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº1077, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº1073, de 06 de outubro de 2026, publicada pela Imprensa Oficial do Município, Edição nº5884, de 07 de outubro de 2026, que designa a servidora JESSICA LOSCHI DE AZEVEDO BRANDAO, para exercer o cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-5 de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Governo

ATO DE MOVIMENTAÇÃO 002/2026

Art. 1º. Fica JESSICA LOSCHI DE AZEVEDO BRANDAO, ocupante do cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-5 em comissão, vinculada a Secretaria Municipal de Comunicação, movimentada para atuar junto à Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº1078, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº1074, de 06 de outubro de 2026, publicada pela Imprensa Oficial do Município, Edição nº5884, de 07 de outubro de 2026, que designa o servidor MURILO MARTHO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4 de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Governo

ATO DE MOVIMENTAÇÃO 003/2026

Art. 1º. Fica MURILO MARTHO, ocupante do cargo de ASSESSOR, símbolo DAC-5 em comissão, vinculado a Secretaria Municipal de Governo, movimentado para atuar como ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-04, junto à Secretaria Municipal de Governo.

PORTARIA Nº1079, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Resolve tornar insubsistente a Portaria nº1076, de 06 de outubro de 2026, publicada pela Imprensa Oficial do Município, Edição nº5884, de 07 de outubro de 2026, que designa o MARCIO PENTENCOSTES DE SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4 de provimento em comissão junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ATO DE MOVIMENTAÇÃO 004/2026

Art. 1º. Fica MARCIO PENTENCOSTES DE SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-4 em comissão, vinculado à Secretaria Municipal da Casa Civil, movimentado para atuar como ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo DAC-04, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EDITAL N.º 430, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 10.366, de 14 de agosto de 2025, e face ao que consta do Processo PMJ.0016890/2023.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados para realização de EXAME ADMISSIONAL, no Paço Municipal, Av. da Liberdade, s/n, Térreo, Ala Norte, conforme abaixo:

NOME	DIA	HORA
DANILO FERREIRA DE LIMA	14/10/2026	15h40
FABIO COSTA CALDAS		16h

FAZ SABER AINDA que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de outubro de 2026.

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 429/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – ÁREA DA EDUCAÇÃO E ESPORTES

A Prefeitura do Município de Jundiaí, nos termos do Processo nº PMJ.0015468/2026 e no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público – Área da Educação e Esportes, para prestarem a prova objetiva e redação, no dia 18 de outubro de 2026, conforme relação a seguir.

O candidato poderá ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo serviço de Atendimento ao Candidato, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas (exceto feriados). O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Data	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	Horário de início da Prova	Prova	Duração das Provas	Tempo de Permanência Mínima
18.10.2026 (Domingo)	7h30	8h30	9h00	Prova Objetiva	3 horas Para o cargo de Educador Esportivo 4 horas para os cargos de PEB II e Diretor de Escola	2 horas

0101 EE CEL SIQUEIRA MORAES

Rua 23 De Maio, 541

Vianelo

Jundiaí SP

0102 EE BISPO DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO

Rua Do Retiro, 680

Vila Virginia (Anhangabaú)

Jundiaí SP

0103 EE PADRE MAURÍLIO TOMANIK

Rua Alceu De Toledo Pontes, 10

Parque Cecap

Jundiaí SP

0104 EE PROF ADONIRO LADEIRA

Rua Dr Benedito De Godoy Ferraz, 450

Jardim Shangai

Jundiaí SP

0105 EE PROF FRANCISCO NAPOLEÃO MAIA

Rua São Francisco De Salles, 256

Vila Salerno

Jundiaí SP

0106 EE PROFA BENEDITA ARRUDA

Rua Guaporé, 350

Vila Didi

Jundiaí SP

0107 EE PROF JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA

Rua Joao Victor Atisani, 194

Jardim Tamoio

Jundiaí SP

0108 EE PROF JOSÉ SILVA JUNIOR

Rua Sargento Arnaldo Mangile, 100

Jardim Bandeiras / Jundiaí Mirim

Jundiaí SP

0109 EE PROF LUIZ RIVELLI

Avenida Bento Figueiredo, 680

Vila Marlene

Jundiaí SP



GESTÃO DE PESSOAS

0110 EE PROF OROZIMBO SÓSTENA
Avenida Vicente Pires Pardini, 500
Jardim Estádio
Jundiaí SP

0111 EE PROFA ANA PINTO DUARTE PAES
Rua Carlos Gomes, 770
Ponte De Sao Joao
Jundiaí SP

0112 EE PROFA CECÍLIA ROLEMBERG PORTO GUELLI
Rua Tiradentes, 100
Vila Rio Branco
Jundiaí SP

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção	Descrição
001	DIRETOR DE ESCOLA
002	EDUCADOR ESPORTIVO
003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTES

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ABADIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	28169115	001	0101	004	09:00
ABNER FERREIRA DA SILVA	28398890	003	0111	001	09:00
ACRIZIA ARAUJO DOS SANTOS	28208870	003	0111	001	09:00
ADAGOBERTO CANDIDO DE AGUIAR	28857356	002	0107	004	09:00
ADAILTON GOMES NOGUEIRA DA SILVA	29392330	001	0101	004	09:00
ADALBERTO TOMAZ DE AZEVEDO	29115477	001	0101	004	09:00
ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR	27907805	001	0101	004	09:00
ADEMARIO LUCAS MENDES	29103185	001	0101	004	09:00
ADEMAR ELI DO REGO BARROS MELO	29390869	002	0107	004	09:00
ADEMIR ALVES DE ALCANTARA	28407938	001	0101	004	09:00
ADILSON EDNEI FELIPE	28456190	001	0101	004	09:00
ADILSON SANTOS CAETANO	28941977	001	0101	004	09:00
ADILTON DIAS LIMA	29280346	001	0101	004	09:00
ADINEIA NUNES LOPES	29397995	001	0101	004	09:00
ADJA DE ANDRADE NEVES	28033167	003	0111	001	09:00
ADLER DE MELO SANTOS	28033280	001	0101	004	09:00
ADMILSON DE PAULA TEIXEIRA	29273412	001	0101	004	09:00
ADNEY HENRIQUE PALTANIN SILVA	28337115	002	0107	004	09:00
ADONIAS OLIVEIRA FERNANDES DE SOUZA	28229487	002	0107	004	09:00
ADRIANA ALVES DE BRITO	28189124	001	0101	004	09:00
ADRIANA ALVES DE SIQUEIRA	29378966	001	0101	004	09:00
ADRIANA AMADOR	28382943	001	0101	004	09:00
ADRIANA AMORIM DE SOUZA	29399394	002	0107	004	09:00
ADRIANA APARECIDA SOUZA DE MATOS	29381894	001	0101	004	09:00
ADRIANA BATAGIN SANTANA	27867722	003	0111	001	09:00
ADRIANA CLALDIA GERALDA DE JESUS	29347580	003	0111	001	09:00
ADRIANA DE CASSIA MARTINS RAMPАЗO	29108063	001	0101	004	09:00
ADRIANA DE OLIVEIRA BATISTA	29404185	003	0111	001	09:00
ADRIANA DUQUI DA SILVA MORAIS	28797329	002	0107	004	09:00
ADRIANA FACCIONI	28299957	001	0101	004	09:00
ADRIANA FERNANDES	29091799	001	0101	004	09:00
ADRIANA FIGUEIREDO PEREIRA	29397499	001	0101	004	09:00
ADRIANA GORI LEARDINE	28014014	001	0101	004	09:00
ADRIANA LIBORIO DE ARAUJO	27636364	001	0101	004	09:00
ADRIANA MARCELA PASSADOR	29296242	001	0101	004	09:00
ADRIANA MARIA	28288033	001	0101	004	09:00
ADRIANA MARIA DE AQUINO PERON	28705610	003	0111	001	09:00
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	29125030	001	0101	004	09:00
ADRIANA PAULA DE ARAUJO	27890112	002	0107	004	09:00
ADRIANA URIAS DA SILVA	27792790	001	0101	004	09:00
ADRIANA VICENTINI FREITAS	28173171	002	0107	004	09:00
ADRIANA VIRGILIO GONCALVES DE MELO	28340299	001	0101	004	09:00
ADRIANE LOPES ALVES	29361079	002	0107	004	09:00
ADRIANE NUNES DA SILVA	29348250	001	0101	004	09:00
ADRIANO ALBERTO XAVIER COSTA	29454930	001	0101	004	09:00
ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	29392055	001	0101	004	09:00
ADRIANO CAMARGO CAVALLARI	29184398	002	0107	004	09:00
ADRIANO PASSELLA	28014995	002	0107	004	09:00
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	27613909	001	0101	004	09:00
ADRIANO SACCHI	28539761	002	0107	004	09:00
ADRIEL SILVA MARTINS	29202930	002	0107	004	09:00
ADRIELLY NASCIMENTO SILVA	28147057	002	0107	004	09:00
AFRANIA BARBOSA RIBEIRO SANTOS	28720784	001	0101	004	09:00
AGATHA URSINI DE MORAES	27756165	003	0111	001	09:00
AGNES GONCALVES	28612728	001	0101	004	09:00
AILA AYUKI SUGANO	28588495	002	0107	004	09:00
ALAIN VANESSA CARRIEL DE CAMARGO	29367280	003	0111	001	09:00
ALAN DA COSTA SOUZA	28739965	002	0107	004	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

ALAN FELIPE APARECIDO GOMES	28198158	001	0101	004	09:00
ALAN FRANCISCO SANTOS DE MELO	29433010	003	0111	001	09:00
ALAN HENRIQUE DE MELO MATOS	28151933	001	0101	005	09:00
ALAN ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	28238648	001	0101	005	09:00
ALANA ALVES RODRIGUES NUNES	29430305	003	0111	001	09:00
ALANA ALVES SANTANA	29419263	001	0101	005	09:00
ALBERI DA SILVA BARBOZA	28241690	001	0101	005	09:00
ALBERTO ANTONIO DA LUZ	28318706	001	0101	005	09:00
ALBERTO BARBOSA SANTOS	28745469	003	0111	001	09:00
ALCIANA MARCIA ALVES DA SILVA	29047080	001	0101	005	09:00
ALCIONE SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	29199409	003	0111	001	09:00
ALDENY ELISEU SOARES	27608883	001	0101	005	09:00
ALDIENE LOPES DOS SANTOS	29172225	003	0111	001	09:00
ALEKSANDRA KULYNYCZ SUDANO	29283922	001	0101	005	09:00
ALESSA MARIA DA COSTA TOLEDO	28211502	002	0107	004	09:00
ALESSANDRA APARECIDA GOMES	27755657	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA APARECIDA SILVA SINES	29418151	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA CAMILA MARIANO DE MOURA RONCADA	27879968	002	0107	004	09:00
ALESSANDRA CASTRO MAZZEI	29205026	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA CRIVELARO MARQUES	29450357	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA DA CUNHA	28273699	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA DA FONSECA CAVALLARO	29433924	002	0107	004	09:00
ALESSANDRA DE ALMEIDA BERBERIAN	28147537	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA DE CASSIA PICHONERI	29449669	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA DOMINGUES	28568958	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA DOS SANTOS LIMA	29382149	001	0103	001	09:00
ALESSANDRA FALCAO PRETO	27900614	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA FERRAZ DE MACEDO DA SILVA	27572358	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA GIRIBONI DE OLIVEIRA	28329210	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA MACHADO VIANA	29436702	002	0107	004	09:00
ALESSANDRA MARIA TEGON FERRARINI	29326745	001	0101	005	09:00
ALESSANDRA RAMOS	29166810	001	0101	005	09:00
ALESSANDRO DE OLIVEIRA PROENCA	29017858	002	0107	004	09:00
ALESSANDRO DE SOUZA CORREIA	28482220	002	0107	004	09:00
ALESSANDRO WASILEWSKI	27742644	003	0111	001	09:00
ALESSANDRO WATANABE	28298675	001	0101	005	09:00
ALEX ABADIE FERREIRA DE ARAUJO	28809653	001	0101	005	09:00
ALEX CUNHA CAVALIN	29451531	001	0101	005	09:00
ALEX DE ARAUJO NEIVA	28840968	001	0101	005	09:00
ALEX EDUARDO FLORINDO	27703959	001	0101	005	09:00
ALEX MOREIRA	28480120	001	0101	005	09:00
ALEX SAITO GOBBI	29369479	002	0107	004	09:00
ALEX SANDRO DE BRITO	28624572	003	0111	001	09:00
ALEXANDRA DE MOURA VILLAS BOAS	29307422	001	0101	005	09:00
ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA	29279143	003	0111	001	09:00
ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	29355389	002	0107	004	09:00
ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	28469801	003	0111	001	09:00
ALEXANDRE COA	28933109	001	0101	005	09:00
ALEXANDRE DE CAMPOS	29284813	001	0101	005	09:00
ALEXANDRE DE SOUZA GOMES	28954904	001	0101	005	09:00
ALEXANDRE DOS SANTOS PORFIRIO	29172101	001	0101	005	09:00
ALEXANDRE ETECHEBERE	28633229	002	0107	004	09:00
ALEXANDRE GOMES MASOTTI	28951298	003	0111	001	09:00
ALEXANDRE LUIS MOHOR	28237560	002	0107	004	09:00
ALEXSANDRA DOS REIS PAULINO	29339227	003	0111	001	09:00
ALEXSANDRA XAVIER ALVES MACHADO	28747224	001	0101	005	09:00
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	28179315	002	0107	004	09:00
ALEXSANDRO MARTINS	29016835	002	0107	004	09:00
ALEXSANDRO PABLO DE CASTRO FERREIRA	28287800	002	0107	004	09:00
ALFREDO FERREIRA VITOR	27620212	003	0111	001	09:00
ALICE CRISTINA FERRAO DOS SANTOS RAMOS	29423961	001	0101	005	09:00
ALINE ALMEIDA	27776611	001	0101	006	09:00
ALINE ALVES DE AZEVEDO SOUSA	29314712	001	0101	006	09:00
ALINE APARECIDA DA COSTA	29169461	001	0101	006	09:00
ALINE ARAUJO SILVA	29213320	001	0101	006	09:00
ALINE ARETUZA COSTA DOS SANTOS DA SILVA	28650115	001	0101	006	09:00
ALINE CAMARGO ROVE	27615723	001	0101	006	09:00
ALINE COSTA	28875940	001	0101	006	09:00
ALINE CRISTINA ARRUDA LOPES	28330846	003	0111	001	09:00
ALINE CRISTINA SILVA RODRIGUES	28232941	003	0111	001	09:00
ALINE DE CARVALHO ZYDEK SUPERTI	28782607	003	0111	001	09:00
ALINE DE FATIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	28410769	001	0101	006	09:00
ALINE DE FATIMA PEREIRA	29428700	001	0101	006	09:00
ALINE DE SOUZA ANDRADE	29300398	001	0101	006	09:00
ALINE DO CARMO DE PINHO	29349737	003	0111	001	09:00
ALINE DOS SANTOS KLEMES	28770706	002	0107	004	09:00
ALINE FERNANDA FAQUINI HELENA	28170130	001	0101	006	09:00
ALINE FERNANDA RODRIGUES	29184436	001	0101	006	09:00
ALINE FRANCIELE LAURIANO	28905750	001	0101	006	09:00
ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO	28472551	001	0101	006	09:00
ALINE GASPARINI ZACHARIAS CAROLINO	27601617	001	0101	006	09:00
ALINE GOMES DA COSTA	28786670	003	0111	001	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

ALINE HANSEN	28487907	001	0101	006	09:00
ALINE MARCAL SILVA	28755022	002	0107	004	09:00
ALINE MARTINS SILVA	28625676	002	0107	004	09:00
ALINE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	28328191	001	0101	006	09:00
ALINE PENNA PEREIRA	29121787	001	0101	006	09:00
ALINE PINCERATO JARRETE	28683080	002	0107	004	09:00
ALINE RAMOS	28372336	001	0101	006	09:00
ALINE REBUCI RODRIGUES	28291352	001	0101	006	09:00
ALINE SOUZA SILVA ROCHA	28281241	001	0101	006	09:00
ALINE TERRON	29297966	001	0101	006	09:00
ALINE TOLEDO DAS NEVES	28269217	001	0101	006	09:00
ALINE WAGNER TOMAZELA	28359577	001	0101	006	09:00
ALINNE CRISTINE JAKUBIU SANTOS	29349699	001	0101	006	09:00
ALISSON ALVES DOS SANTOS	27828468	001	0101	006	09:00
ALISSON ALVES MUNIZ	28761022	003	0111	001	09:00
ALISSON RODRIGUES SALOMAO	29189403	002	0107	004	09:00
ALLAN CORREIA LEITE DOS SANTOS	28240332	001	0101	006	09:00
ALLAN JIMMY DOS SANTOS DA SILVA	28583515	002	0107	004	09:00
ALTEMAR DA SILVA ALVES	29360790	001	0101	006	09:00
ALUANA KELLY SANTOS SILVA	29369061	001	0101	006	09:00
ALVARINA FERNANDES IANISHI	29193680	001	0101	006	09:00
ALVARO ALBERTO NOGUEIRA DA SILVA	27661792	003	0111	001	09:00
ALVARO DE SOUZA MAIOTTI	28578910	001	0101	006	09:00
ALYSSON CABRAL SILVA	29406455	002	0107	004	09:00
ALZIRO DE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	28854691	001	0101	006	09:00
AMABILE DE LUCAS VIEIRA BARROS	28267796	001	0101	006	09:00
AMABILE SOARES DE CAMARGO	28523695	001	0101	006	09:00
AMALIA APARECIDA DE GOES GONCALVES	29177170	001	0101	007	09:00
AMANDA APARECIDA DE SIQUEIRA PONTES	28736443	001	0101	007	09:00
AMANDA BALLARIN DIAS	28243030	001	0101	007	09:00
AMANDA BARBOSA DE SOUZA MARTINI	28931629	001	0101	007	09:00
AMANDA BARBOSA PINTO	28975340	002	0107	008	09:00
AMANDA BASSAROTE	27821722	002	0107	008	09:00
AMANDA CAROLINE REGORAO LEANDRO	29428530	001	0101	007	09:00
AMANDA CELESTINO CASSANGE DA SILVA	27975940	001	0101	007	09:00
AMANDA COELHO TORRES	29000530	001	0101	007	09:00
AMANDA DA SILVA CAVALCANTI	29306108	003	0111	001	09:00
AMANDA DA SILVA NAGEL	28432860	002	0107	008	09:00
AMANDA DA SILVA RIBEIRO	27851036	002	0107	008	09:00
AMANDA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA	27832104	002	0107	008	09:00
AMANDA DE SIMONE GODOI SOARES	28933826	002	0107	008	09:00
AMANDA DE SOUZA PEREIRA	29336422	001	0101	007	09:00
AMANDA FARIA SILVA	28925084	001	0101	007	09:00
AMANDA FERNANDES ROSA BUENO	27824446	001	0101	007	09:00
AMANDA FERREIRA ROCHA	27771288	003	0111	001	09:00
AMANDA GOMES AMORIM CRUZ	28786106	003	0111	001	09:00
AMANDA MELISSA DOS SANTOS	29335655	001	0101	007	09:00
AMANDA OLIVEIRA SANTOS	28660080	002	0107	008	09:00
AMANDA PASSOS FALSARELLA	28938267	002	0107	008	09:00
AMANDA POLIDO ORLANDINI	28678974	001	0101	007	09:00
AMANDA SIMIONI DA SILVA	28538412	002	0107	008	09:00
AMANDA TAMBERLINI	28945379	002	0107	008	09:00
AMANDA TIGRE NAKANO	28027507	001	0101	007	09:00
AMILTON LOURENCO DA SILVA	27678130	001	0101	007	09:00
AMINE MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	29412528	003	0111	002	09:00
ANA BEATRIZ POLETO DE OLIVEIRA GONCALVES	27591816	002	0107	008	09:00
ANA CARLA GONCALVES DA SILVA	28321413	001	0101	007	09:00
ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	28537726	002	0107	008	09:00
ANA CAROLINA CARDOSO PEDRO	28779843	002	0107	008	09:00
ANA CAROLINA CORTEZ LEMOS	28638255	002	0107	008	09:00
ANA CAROLINA DE SOUZA ALVES	29364884	002	0107	008	09:00
ANA CAROLINA DO ESPIRITO SANTO	28860837	003	0111	002	09:00
ANA CAROLINA DO PRADO	28796519	001	0101	007	09:00
ANA CAROLINA DOS SANTOS PAREJA TORRES	29173906	001	0101	007	09:00
ANA CAROLINA FIGUEIREDO LEOPOLDINO	28551036	002	0107	008	09:00
ANA CAROLINA KUDO E SILVA	29243700	001	0101	007	09:00
ANA CAROLINA MODENEZ	28524306	001	0101	007	09:00
ANA CAROLINA MOTA FERNANDES	28539532	003	0111	002	09:00
ANA CAROLINA MURARI	28373138	003	0111	002	09:00
ANA CAROLINA PINHEIRO RIBEIRO	29454450	002	0107	008	09:00
ANA CAROLINA SALVADOR	29422566	001	0101	007	09:00
ANA CAROLINA SILVA PINTO	28460472	003	0112	004	09:00
ANA CAROLINA VENDRAME	29365996	003	0111	002	09:00
ANA CAROLINE FRANCO CASALE PAIVA	28408802	003	0111	002	09:00
ANA CAROLINNY DE SOUSA	28374860	002	0107	008	09:00
ANA CELIA URIAS VIEIRA RIBEIRO	29190312	001	0101	007	09:00
ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS	27609758	001	0101	007	09:00
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO GRACIANO	29171768	001	0101	007	09:00
ANA CLAUDIA RODRIGUES SILVA	28264100	002	0107	008	09:00
ANA CLAUDIA SEIXAS LIBONI	28042263	001	0101	007	09:00
ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	29363306	001	0101	007	09:00
ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	29300339	001	0101	007	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

ANA CRISTINA MOTTA BESSA	27960617	003	0111	002	09:00
ANA DEBORA SOUZA DOS SANTOS	27602575	003	0111	002	09:00
ANA DEISE ROCHA DE SOU	29389283	002	0107	008	09:00
ANA FLAVIA ARAUJO DE ARRUDA	28513770	001	0101	007	09:00
ANA FLAVIA FLORES	29387531	001	0101	007	09:00
ANA LAURA PIRES DE GODOY OLIVEIRA	28358341	003	0111	002	09:00
ANA LIDIA DE OLIVEIRA LEMOS	28277651	001	0101	007	09:00
ANA LUCIA CASSIANO FRASSI	29414660	001	0101	007	09:00
ANA LUCIA DA SILVA	27676676	003	0111	002	09:00
ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	29365651	001	0101	007	09:00
ANA LUCIA LEITE PEREIRA	28191951	003	0111	002	09:00
ANA LUCIA MIGUEL	28604814	003	0111	002	09:00
ANA LUCIA PERBONI KALMAR	28605403	001	0101	007	09:00
ANA LUCIA QUEIROZ MONTEIRO DOS SANTOS	28519485	001	0101	007	09:00
ANA LUCIA SANCHES	28514068	001	0101	007	09:00
ANA LUCIA SANTOS OTRI	27624455	003	0111	002	09:00
ANA LUCIA TOGNOLI DI MAIO	29189462	003	0111	002	09:00
ANA LUCIA TOLEDO TRAVASSOS	29109442	001	0101	008	09:00
ANA LUIZA DE BRITTO ARVIGO	28379659	001	0101	008	09:00
ANA LUIZA GUIMARAES BATISTA	29453089	002	0107	008	09:00
ANA MARIA BETELLI POMPERMAYER	28884248	001	0101	008	09:00
ANA MARIA DE PAULA SILVA	29240298	001	0101	008	09:00
ANA MARIA MATIAS ZUZA	28071344	003	0111	002	09:00
ANA MARIA PEREIRA LOPES	28764951	001	0101	008	09:00
ANA PAULA AMENDOLA GANDOLFO	29317630	001	0101	008	09:00
ANA PAULA BARROS DA ROCHA	28474481	001	0101	008	09:00
ANA PAULA BITENCOURT BIGNARDI	28453883	001	0101	008	09:00
ANA PAULA CRUZ ALVES DOS SANTOS	29243769	002	0107	008	09:00
ANA PAULA CUSTODIO DA SILVA	27692000	001	0101	008	09:00
ANA PAULA DA SILVA	29397065	003	0111	002	09:00
ANA PAULA DA SILVA ANTUNES	27704475	001	0101	008	09:00
ANA PAULA DA SILVA MACIEL	28718356	003	0111	002	09:00
ANA PAULA DE OLIVEIRA CREMM	28206193	002	0107	008	09:00
ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES	27715787	003	0112	004	09:00
ANA PAULA DE OLIVEIRA PAES	29368502	001	0101	008	09:00
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTANA	28259696	003	0111	002	09:00
ANA PAULA DOS SANTOS VELOSO DE MOURA	29348684	001	0101	008	09:00
ANA PAULA ELADIO DA FONSECA	29364639	001	0101	008	09:00
ANA PAULA EVANGELISTA NERIS	28801920	001	0101	008	09:00
ANA PAULA FARIAS DA SILVA	28220455	001	0101	008	09:00
ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	29126118	001	0101	008	09:00
ANA PAULA FERNANDES DE ANDRADE	28853989	001	0101	008	09:00
ANA PAULA FERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA	28919955	003	0111	002	09:00
ANA PAULA FERREIRA CARVALHO	29344832	001	0101	008	09:00
ANA PAULA FONTE BASSO VOLPONI	29443890	003	0111	002	09:00
ANA PAULA GALICIANI DE LIMA	27616630	001	0101	008	09:00
ANA PAULA GARCIA	28692950	002	0107	008	09:00
ANA PAULA LIMA LOPES	28433440	001	0101	008	09:00
ANA PAULA LIMA SANTOS	27901793	003	0111	002	09:00
ANA PAULA LOURENCANO BRAZ	28452763	001	0101	008	09:00
ANA PAULA LOURENCO FERNANDES MAZONI	28235320	001	0101	008	09:00
ANA PAULA MARIANO PINTO DA FONSECA	29010977	001	0101	008	09:00
ANA PAULA MOTA GATTI PEREIRA	27826260	001	0101	008	09:00
ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA	28415329	001	0101	008	09:00
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	28414039	001	0101	008	09:00
ANA PAULA PEREZ	28521650	001	0101	008	09:00
ANA PAULA RAMOS BONILHA	29366135	001	0101	008	09:00
ANA PAULA REIMAO AGEA	28777093	001	0101	008	09:00
ANA PAULA REIS FELIX PIRES	28962443	001	0101	008	09:00
ANA PAULA RODRIGUES LUZARDO	29169372	001	0101	008	09:00
ANA PAULA SILVA CAMPANHA	27831523	001	0101	008	09:00
ANA PAULA SILVA LACERDA RAMOS	29264030	001	0101	008	09:00
ANA PAULA SOUZA DA SILVA	28273320	002	0107	008	09:00
ANA PAULA VENCESLAU PEREIRA	28684460	002	0107	008	09:00
ANA PAULA VIEIRA MARTINS DIAS	28853580	003	0111	002	09:00
ANA PAULA ZERBINATTI MAZZIERO DE ARVELOS	29181356	003	0111	002	09:00
ANA STELA ROSSATO	28529936	001	0101	008	09:00
ANA TIELI GARCIA	29162947	002	0107	008	09:00
ANALY MOTA DA SILVA	29389305	002	0107	008	09:00
ANANDA RAQUEL DE SOUZA JOAQUIM	28943422	001	0101	009	09:00
ANANDA RITA SOARES GATI	29435560	001	0101	009	09:00
ANDERSON AGUILLAR DA SILVA	29358388	002	0107	007	09:00
ANDERSON ANTONOVICZ LOPES	29426278	001	0101	009	09:00
ANDERSON BATISTA DOS SANTOS	28434870	001	0101	009	09:00
ANDERSON BATISTA SANA	28381297	001	0101	009	09:00
ANDERSON BRONGNA	28680839	003	0111	002	09:00
ANDERSON DE SOUZA LIMA	29242606	002	0107	008	09:00
ANDERSON FERREIRA DE SANTANA	28528077	002	0107	008	09:00
ANDERSON LUIS BOGNIOTTI	27713490	002	0107	009	09:00
ANDERSON LUIZ DOS SANTOS	29267005	001	0101	009	09:00
ANDERSON MARCIONILIO MENDES FERNANDES DA SILVA	27822648	001	0101	009	09:00
ANDERSON PAULO DA SILVA	28469429	003	0111	002	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

ANDERSON ROBERTO DA SILVA	29293278	001	0101	009	09:00
ANDERSON ROGERIO SIMOES	27706613	002	0107	009	09:00
ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	27816265	001	0101	009	09:00
ANDRE ADOLFO FABIANO TRINDADE SILVA	28632877	002	0107	009	09:00
ANDRE ADRIANO MIGUEL DA SILVA	28854063	001	0101	009	09:00
ANDRE APARECIDO BERNARDO	28879902	001	0101	009	09:00
ANDRE ARCANJO LOPES DA CRUZ	29330661	002	0107	009	09:00
ANDRE DA SILVA ARAUJO	27674126	001	0101	009	09:00
ANDRE FERREIRA DA COSTA	28217136	003	0111	002	09:00
ANDRE GUSTAVO ENGELS FONSECA	28923570	002	0107	009	09:00
ANDRE KOICHI OHIRA	27789730	003	0111	002	09:00
ANDRE LUIS COLOMBERA	27856186	002	0107	009	09:00
ANDRE LUIS DOLENCSCO	28582209	001	0101	009	09:00
ANDRE LUIS GOMES DA SILVA	29388660	003	0111	002	09:00
ANDRE LUIZ BORDUCHI	28697316	001	0101	009	09:00
ANDRE MASCARA ALTEMEYER	29358680	002	0107	009	09:00
ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	29415616	001	0101	009	09:00
ANDRE RANGEL DE ABREU	28172728	001	0101	009	09:00
ANDRE ROVERI PEREIRA BRITES	28011813	002	0107	009	09:00
ANDRE STANKEVICIUS MANOEL	29354722	002	0107	009	09:00
ANDRE WILLYAN MOREIRA ARAUJO	27589285	003	0111	002	09:00
ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA	29372984	001	0101	009	09:00
ANDREA CARLA TRINDADE BUENO	28535634	001	0101	009	09:00
ANDREA CAROLINA BELLON	28244419	001	0101	009	09:00
ANDREA LUCIA MESQUITA DA SILVA	29287022	001	0101	009	09:00
ANDREA MIGUEL NEVES	27587592	001	0101	009	09:00
ANDREA PILLER DA COSTA	28440986	001	0101	009	09:00
ANDREA QUIRINO FERREIRA	29171180	001	0101	009	09:00
ANDREA RAMIRES ALVES	27727890	001	0101	009	09:00
ANDREA RAMOS CARDOSO LUCIANO	28719271	001	0101	009	09:00
ANDREA RODRIGUES ABDALLA	29261244	001	0101	009	09:00
ANDREAS BREDARIOL DA CUNHA	28640152	002	0107	009	09:00
ANDREI VINICIUS CAMARGO GOMES	29361010	001	0101	009	09:00
ANDREIA ABREU SOARES DOS SANTOS	28533402	001	0101	009	09:00
ANDREIA APARECIDA LEO DA ROCHA COSTA	28499352	001	0101	009	09:00
ANDREIA CRISTINA DULIANEL	29201209	003	0111	002	09:00
ANDREIA DAVID OLIVEIRA ALVES	28232291	001	0101	009	09:00
ANDREIA DE ALMEIDA BRANDAO	29330467	003	0111	002	09:00
ANDREIA DOS SANTOS BRUNO	29375452	001	0101	009	09:00
ANDREIA NASCIMENTO DE CAMARGO	29364558	003	0111	003	09:00
ANDREIA NOGUEIRA SANTOS	28941934	001	0101	009	09:00
ANDREIA RIBEIRO FERNANDES	29445825	001	0101	009	09:00
ANDREIA RODRIGUES VIEIRA	27579301	003	0111	003	09:00
ANDREIA ROQUE DA SILVA CHAVES	28320492	001	0101	009	09:00
ANDREIA SAUERBRONNDE ALMEIDA	28557239	001	0101	010	09:00
ANDREIA SILVA SANTOS	28224990	003	0111	003	09:00
ANDRESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA	28433580	001	0101	010	09:00
ANDRESSA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	28212363	003	0111	003	09:00
ANDRESSA CRISTINE SOARES DOS SANTOS	27867960	001	0101	010	09:00
ANDRESSA DE SOUZA OLIVEIRA	28631838	001	0101	010	09:00
ANDRESSA LOPES	27723372	001	0101	010	09:00
ANDRESSA MENDES NUNES	28417844	003	0111	003	09:00
ANDRESSA SAVOLDI DE MELO	29273110	003	0111	003	09:00
ANDREZA CAMPOS ALVES	29220130	001	0101	010	09:00
ANDREZZA MOCCHI DO PRADO LIMA	29422620	001	0101	010	09:00
ANDRIELI GONCALVES DE AMARAL	29141940	003	0111	003	09:00
ANGELA AMARAL ASSUNCAO	28963466	001	0101	010	09:00
ANGELA APARECIDA NETO PATELLI	28264843	001	0101	010	09:00
ANGELA BARROS DA ROCHA PEDREIRA	27829545	001	0101	010	09:00
ANGELA FELICIA DOS REIS	28264649	001	0101	010	09:00
ANGELA MARIA BARBOSA	28996003	001	0101	010	09:00
ANGELA RODRIGUES DE GODOY	27617890	003	0111	003	09:00
ANGELA SORAIA ANSELMO DA SILVA	29215200	001	0101	010	09:00
ANGELICA ALVES DE SOUZA	28549651	001	0101	010	09:00
ANGELICA DE ALCANTARA	29059828	003	0111	003	09:00
ANGELICA OLIVEIRA FERREIRA	28559533	001	0101	010	09:00
ANGELICA SILVA OLIVEIRA	27969657	001	0101	010	09:00
ANGELITA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	28300408	001	0101	010	09:00
ANGELO COSTA SILVA	28302010	002	0107	009	09:00
ANGELO RODRIGO CONCENCIO	28227174	003	0111	003	09:00
ANIELI PRAISLER	29227968	001	0101	010	09:00
ANNA BARBARA BUENO	27986039	002	0107	009	09:00
ANNA BEATRIZ MARTINHO RODRIGUES	27929426	001	0101	010	09:00
ANNA HARUMI ONISHI PINHEIRO	29283230	001	0101	010	09:00
ANNA KEZIA PRUDENTE REIS	29249112	003	0111	003	09:00
ANNA LAURA DE MELLO BLISKA	27800989	003	0111	003	09:00
ANNIE FERREIRA NEVES	28924304	002	0107	009	09:00
ANSELMO PEDRO BRAVI	28549104	002	0107	009	09:00
ANTENOR THOME DE SOUZA MARIGUELLA	29219086	003	0111	003	09:00
ANTHONY ALVIN NOVAIS EVANGELISTA	29336538	003	0111	003	09:00
ANTONIA OLIVEIRA DOLL	28793110	003	0111	003	09:00
ANTONIEL JESUS DA SILVA DE LACERDA ALVES	27939820	001	0101	010	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

ANTONIETA CRISTINA SIMONATO TONETTI	29337569	001	0101	010	09:00
ANTONIO ALVES DE ANDRADE	28297105	002	0107	009	09:00
ANTONIO ALVES FEITOSA	28759524	002	0107	009	09:00
ANTONIO BENEDITO MARQUEZIN	28932390	002	0107	009	09:00
ANTONIO DOMINGOS SARRI FILHO	27818454	002	0107	009	09:00
ANTONIO DONIZETI DA SILVA	29444454	003	0111	003	09:00
ANTONIO ERINALDO CARDOSO PEREIRA	29220408	002	0107	009	09:00
ANTONIO FERNANDO DA SILVA PIRES	27599434	003	0111	003	09:00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	29379717	001	0101	010	09:00
ANTONIO MARCOS FERREIRA	27900681	001	0101	010	09:00
ANTONIO PAULINO DE MELO	29361141	002	0107	009	09:00
ANTONIO SERGIO FERREIRA	28695828	001	0101	010	09:00
ANTONIO SIDNEY DINIZ FRANCO	28205391	001	0101	010	09:00
ANTONIO VICTOR LIMA DE MATOS	29288061	002	0107	009	09:00
APARECIDA CAMILA PACHECO DA SILVA	29356865	001	0101	010	09:00
APARECIDA DAVANZO	27667901	001	0101	010	09:00
APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI	27590917	001	0101	010	09:00
AQUILA FABRICIO	29147239	002	0107	009	09:00
AQUILA LANZA DE PAULA	28305612	002	0107	009	09:00
AQUILES DONIZETE DE ANDRADE	28229665	001	0101	010	09:00
ARELI RAQUEL JANZ SILVA	28783140	003	0111	003	09:00
ARIANA FELIX PINHEIRO	28547110	002	0107	009	09:00
ARIANA LIMONTA SOARES	28398327	003	0111	003	09:00
ARIANE CRISTIANE BENEDETTI	28514963	001	0101	010	09:00
ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA COELHO	28141334	001	0101	010	09:00
ARIANE CRISTINE DO NASCIMENTO BARREIROS MANTUANO	28230914	001	0101	010	09:00
ARIANE DEMATTEI FONTE	28586018	001	0101	010	09:00
ARIANE TAIS PIMPINELLA MASSOCA	28713982	001	0101	011	09:00
ARIANI OSORIO ASSALIM	28341031	001	0101	011	09:00
ARIE NATANAEL	29218918	001	0101	011	09:00
ARIEL KEGLEVICH MORAES	29375886	002	0107	009	09:00
ARILENE OLIVEIRA MIRANDA PEREIRA	27851923	001	0101	011	09:00
ARIOVALDO ANGELO DE SOUZA	29266807	003	0111	003	09:00
ARLETE DOS SANTOS OLIVEIRA	28943627	001	0101	011	09:00
ARLETE PEREIRA DE SOUZA FERNANDES	29149576	003	0111	003	09:00
ARLINDO ALVES DA SILVA	29373930	001	0101	011	09:00
ARMANDO APARECIDO PEREIRA	27609936	001	0101	011	09:00
ARNALDO BARBOSA NARDO	28844734	003	0111	003	09:00
ARNALDO MOUZINHO DA SILVA NETO	29002494	001	0101	011	09:00
ARTHUR DOMINGUES DE CARVALHO	28361121	002	0107	009	09:00
ARTHUR MANICOPA FERREIRA	29317088	002	0107	009	09:00
ARTHUR ROCHA DO RIO	29323452	002	0107	009	09:00
ARTHUR VIANA VIEIRA	28619129	002	0107	009	09:00
ARTUR ARAGAKI SILVA	29204321	002	0107	009	09:00
AUDREY LUDMILLA DO NASCIMENTO MIASSO	28331044	001	0101	011	09:00
AUDRIAN CAMARGO TORQUETE BARROS SILVA	29353700	002	0107	009	09:00
AUGUSTO ANDRADES HERNANDEZ	28428013	002	0107	009	09:00
AUGUSTO ANTONIO ROQUE	28557794	003	0111	003	09:00
AUGUSTO COSTA E SILVA	29141036	001	0101	011	09:00
AUGUSTO DEL NERI	29314445	001	0101	011	09:00
AUGUSTO LEONARDI MENEGHIN	28878353	002	0107	009	09:00
AULUS VALERIUS DE OLIVEIRA	29387604	003	0111	003	09:00
AUREA SAYURI SHIHONMATSU	29415500	002	0107	009	09:00
AURELUCY DE ALMEIDA CORREA RAMOS	29032237	001	0101	011	09:00
AURIZANE CARDOSO DOS REIS VERONEZI	28236696	001	0101	011	09:00
AYESKA THOMAZ SILVA	28323238	003	0111	003	09:00
AYLTON BRANDAO NETO	29230497	002	0107	009	09:00
BARBARA BACCEGA DE OLIVEIRA	28423348	001	0101	011	09:00
BARBARA BUENO DA SILVA	28250087	002	0107	009	09:00
BARBARA BUENO FIALHO DE LIMA	29300592	001	0101	011	09:00
BARBARA CRISTINE FAVERO PEREIRA	27721078	003	0111	003	09:00
BARBARA DOS SANTOS	29357063	003	0111	003	09:00
BARBARA FERNANDA OLIVEIRA LOPES	29413559	002	0107	010	09:00
BARBARA JUS	28359887	001	0101	011	09:00
BARBARA MORO MASSUELA	29419883	003	0111	003	09:00
BARBARA ORSI GOTARDO	29240212	002	0107	010	09:00
BARBARA RAQUEL ARAUJO DOS SANTOS	27968359	001	0101	011	09:00
BARBARA RODRIGUES BASSI	28279026	001	0101	011	09:00
BARBARA SIQUEIRA LESSA	28225759	002	0107	010	09:00
BARBARA SOARES DE BARROS	29227780	001	0101	011	09:00
BEATRIZ BARBOSA CARMO	28634233	001	0101	011	09:00
BEATRIZ CRISTINA BARONI DE SILVA	29357098	001	0101	011	09:00
BEATRIZ FAGUNDES MOURA	27957535	002	0107	010	09:00
BEATRIZ FERNANDES DOS SANTOS	29208041	002	0107	010	09:00
BEATRIZ FIGUEIREDO PEREIRA	29443989	001	0101	011	09:00
BEATRIZ MAIA POPAZOGLO PEREZ	28375149	003	0111	003	09:00
BEATRIZ MARIA LIBERATO	28321740	003	0111	003	09:00
BEATRIZ OLBERA VERONEZ	29438586	001	0101	011	09:00
BEATRIZ ORTENCIO LEONARDE	28451627	002	0107	010	09:00
BEATRIZ PAULA DE JESUS CARVALHO	29031613	003	0111	003	09:00
BEATRIZ VALLIN	28573781	002	0107	010	09:00
BENEDITA DE CASSIA LIMA SANT' ANNA	29407893	001	0101	011	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

BENEDITO RODRIGUES DOMINGUES	28942248	001	0101	011	09:00
BENITO LINS JEPES	29395488	001	0101	011	09:00
BENIZAQUIA DA SILVA PEREIRA	27622380	001	0101	011	09:00
BENTO MARCOS PINHEIRO DE SALES	28061900	001	0101	011	09:00
BERNARDO CASTRO POSSIDENTE	28704576	002	0107	010	09:00
BIANCA AMADI TOLEDO	28327365	002	0107	010	09:00
BIANCA CAMILA DE ANDRADE SILVA	29406463	003	0111	004	09:00
BIANCA CRISTINA CHAGAS TAVERNA	28474880	001	0101	011	09:00
BIANCA CRISTINA FORATI DE ALENCAR	28369963	002	0107	010	09:00
BIANCA DOS SANTOS MAREGA	27607216	003	0111	004	09:00
BIANCA FERREIRA DO LAGO	27597989	001	0101	011	09:00
BIANCA ITAYA	27928373	002	0107	010	09:00
BIANCA JANAINA DOS SANTOS DIAS	29366097	001	0101	011	09:00
BIANCA MARIA SANTOS FERREIRA	27576620	003	0111	004	09:00
BIANCA TOCACCELLI SISTO	29207410	003	0111	004	09:00
BLENDIA MARIA DUARTE	29438098	003	0111	004	09:00
BORIS FARIA MORENO	28468333	003	0111	004	09:00
BRENDA EDUARDA PEREIRA PETRONILHO	29319463	003	0111	004	09:00
BRENDA FIAMA MARTINS SILVA	28895240	003	0111	004	09:00
BRENDA LETICIA CARDOSO DA CRUZ	27648893	003	0111	004	09:00
BRENDA SILVA DE ARAUJO SANTOS	27585387	003	0111	004	09:00
BRENDHA BRUNELLI DE LIMA	29313651	003	0111	004	09:00
BRENO PRADELLA	27576639	002	0107	010	09:00
BRUNA BLOISI DOS SANTOS	27903397	001	0101	011	09:00
BRUNA BUENO DE NOVAIS DE FARIA	28479980	001	0101	011	09:00
BRUNA CAROLINE FABIANI	27720756	001	0101	011	09:00
BRUNA CAROLINE TOGNON COSTA	29426596	001	0101	012	09:00
BRUNA CASSIANA DA SILVA CASSIANO ALMEIDA	29440084	002	0107	010	09:00
BRUNA COELHO CRUZ	29343283	001	0101	012	09:00
BRUNA DOS SANTOS AMANCIO	29192617	001	0101	012	09:00
BRUNA EDUARDA BUONAFINA BATISTA DE OLIVEIRA	29449049	002	0107	010	09:00
BRUNA FRANCO LONGO	28723619	001	0101	012	09:00
BRUNA MAYUMI KAMEI	28034481	003	0111	004	09:00
BRUNA NAYARA MERCURI BERTOLINI	28497910	001	0101	012	09:00
BRUNA SOARES DA SILVA	29318378	001	0101	012	09:00
BRUNA SORIANO GUIMARAES	28885503	003	0111	004	09:00
BRUNA SOUSA TORRES	29356946	001	0101	012	09:00
BRUNA SPADIM CELERINO DA SILVA	28167074	002	0107	010	09:00
BRUNA TEIXEIRA ASCENCIO	28674170	001	0101	012	09:00
BRUNNA EBLACK DE SOUZA	28591445	002	0107	010	09:00
BRUNNA LUANA DOS SANTOS MELO	28709004	002	0107	010	09:00
BRUNO ALEXANDRE DEANINI	28668367	001	0101	012	09:00
BRUNO ALMEIDA GUIMARAES	28974301	001	0101	012	09:00
BRUNO AUGUSTO NOGUEIRA APARECIDO	29329302	002	0107	010	09:00
BRUNO AUGUSTO SANTOS SILVA	27572277	002	0107	010	09:00
BRUNO AUGUSTO TRINDADE	28557417	002	0107	010	09:00
BRUNO BOCCALINI	29397260	002	0107	010	09:00
BRUNO CAIO CRUZ RODRIGUES LARANJEIRA	28421256	002	0107	010	09:00
BRUNO CANDIDO DA SILVA	29109329	002	0107	010	09:00
BRUNO DA SILVA PEREIRA	29327938	002	0107	010	09:00
BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	27722384	001	0101	012	09:00
BRUNO DOS SANTOS SPRENGER	29429994	002	0107	010	09:00
BRUNO FELIPE OLIVEIRA SIQUEIRA	28460537	002	0107	010	09:00
BRUNO FLAUZINO LOPES	29226180	002	0107	010	09:00
BRUNO GUSTAVO DA SILVEIRA BARBOSA	27719421	001	0101	012	09:00
BRUNO HENRIQUE PIGNATA	27727726	002	0107	010	09:00
BRUNO JOSE GARCIA DE FREITAS	28725220	002	0107	010	09:00
BRUNO LEONARDO DA SILVA CALADO	29378788	002	0107	010	09:00
BRUNO LOPES DE PASSOS	28399226	001	0101	012	09:00
BRUNO MELATO	27656322	001	0101	012	09:00
BRUNO NASCIMENTO DA ROCHA	29306442	002	0107	010	09:00
BRUNO ORTIZ MATOS	28180780	003	0111	004	09:00
BRUNO PATTO PINHO VIEIRA DE CAMARGO	27576582	003	0111	004	09:00
BRUNO POLIZELLO	28196449	001	0101	012	09:00
BRUNO PORTO DOS SANTOS	28879821	002	0107	010	09:00
BRUNO ROBERTO MAGRINI RIBEIRO	28489578	001	0101	012	09:00
BRUNO SALERMO RODRIGUES	28992695	001	0101	012	09:00
BRUNO SANTOS CARDOSO	29334837	002	0107	010	09:00
BRUNO TADEU ANDREZ SILVA	28476727	001	0101	012	09:00
BRYAN ALECSSANDER CARUSO	28757955	003	0111	004	09:00
CAIO AUGUSTO PERLINE	29065003	002	0107	010	09:00
CAIO FELIPE GOMES VIOLIN	28243013	001	0101	012	09:00
CAIO GUERATTO COELHO DA SILVA	27965066	001	0101	012	09:00
CAIO JEVENE MASETTI	28562097	002	0107	010	09:00
CAIO MARINS TOMAS	29236444	002	0107	010	09:00
CAIO MURACA DE AZEVEDO	29214955	002	0107	011	09:00
CAIO PATUTTI	27627713	002	0107	011	09:00
CAIO RIBEIRO DANIEL	28686535	002	0107	011	09:00
CAIO ROSSI	29346665	001	0101	012	09:00
CAIO VINICIUS CIPRIANO DE PAIVA	28217420	002	0107	011	09:00
CAMILA ANDRADE OLIVEIRA	28470184	001	0101	012	09:00
CAMILA APARECIDA DA SILVA GORERI	28308689	001	0101	012	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

CAMILA APARECIDA PARIS BASTON	29225400	001	0101	012	09:00
CAMILA BARBOSA	29376327	003	0111	004	09:00
CAMILA BASSALOBRE GALEGO	27687910	002	0107	011	09:00
CAMILA BEZERRA DE SOUSA	28462408	003	0111	004	09:00
CAMILA BUOZO	27925587	001	0101	012	09:00
CAMILA BUSSI PADOVAN	28049268	001	0101	012	09:00
CAMILA CAROLINE FONTANA CHIMENTE	29218080	001	0101	012	09:00
CAMILA CAROLINE SASSARAO	28305680	003	0111	004	09:00
CAMILA CORREA MENDES MOREIRA	27908623	001	0101	012	09:00
CAMILA DA SILVA RUSSANO	29454174	001	0101	012	09:00
CAMILA DE LUNA PAIVA	28534999	003	0111	004	09:00
CAMILA DE OLIVEIRA SILVA ALMEIDA	28741277	001	0101	012	09:00
CAMILA DE PAULA SOUZA	29162661	001	0101	012	09:00
CAMILA DE SOUZA PAULINO	27633390	003	0111	004	09:00
CAMILA DE SOUZA PEREIRA	29428475	003	0111	004	09:00
CAMILA DOS SANTOS	29406781	003	0111	004	09:00
CAMILA ELIZA DAS NEVES	28573579	001	0101	012	09:00
CAMILA FEMININO DE MORAES	28010892	003	0111	004	09:00
CAMILA FIGUEREDO DA SILVA LIMA	28418816	001	0101	012	09:00
CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA	29380480	002	0107	011	09:00
CAMILA GONCALVES BUENO CARDOZO	28442725	001	0101	012	09:00
CAMILA JAQUELINE DIAS FERREIRA OLIVEIRA	29203104	002	0107	011	09:00
CAMILA JOSIANE CARDOSO MOREIRA DE OLIVEIRA	28861124	001	0102	004	09:00
CAMILA LIMA DA SILVA	28756886	001	0102	004	09:00
CAMILA MARTINS DE QUEIROZ	28586409	002	0107	011	09:00
CAMILA PEREIRA VELAME LIMA	28667956	001	0102	004	09:00
CAMILA REAME DA ROCHA	29196574	001	0102	004	09:00
CAMILA REGIANE DECONTI ZACCHI BARON	27799735	003	0111	004	09:00
CAMILA RIBEIRO MUNIZ DE SOUZA	29411149	002	0107	011	09:00
CAMILA RODRIGUES DA SILVA	29178339	003	0111	004	09:00
CAMILA RODRIGUES SILVA	29072301	002	0107	011	09:00
CAMILA SALUCHI DA FONSECA	29124514	001	0102	004	09:00
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	28450205	001	0102	004	09:00
CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	28472373	003	0111	004	09:00
CAMILA SILVA MELLO	28402006	003	0111	004	09:00
CAMILA VIEIRA SATO	28334000	002	0107	011	09:00
CAMILA GORGONE	28396910	001	0102	004	09:00
CAMILA ROCHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	27883906	002	0107	011	09:00
CAMILLE SILVA DE PAULA	29298938	002	0107	011	09:00
CAREN APARECIDA RAMOS DA CRUZ	29297869	001	0102	004	09:00
CARINA DE FARIA CASSALHO	29445434	001	0102	004	09:00
CARINA KERESKI DE CAMPOS	29148936	001	0102	004	09:00
CARINA VENERANDO DOS SANTOS	29217857	001	0102	004	09:00
CARLA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	29393388	003	0111	004	09:00
CARLA APARECIDA DA SILVA CAVALHERI	29146623	001	0102	004	09:00
CARLA BALDIM MARQUEZ	29221781	001	0102	004	09:00
CARLA DE OLIVEIRA CAMPOS	28895592	001	0102	004	09:00
CARLA FERNANDA MIRANDA	28306716	001	0101	001	09:00
CARLA LUDMILLA DE PAULA FERREIRA DIAS	28368525	001	0102	004	09:00
CARLA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	28733410	003	0111	004	09:00
CARLA MARIA SALGADO MIRANDA ANTUNES	28463528	003	0111	004	09:00
CARLA MOREIRA GRACA MELLO	28726898	003	0111	005	09:00
CARLA NUNES COSTA DE MELO	29201616	003	0111	005	09:00
CARLA PASSARELLI REBOUCAS	28688074	001	0102	004	09:00
CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO	28387074	003	0111	005	09:00
CARLA TRIENTINI CAMPELO	27571254	001	0102	004	09:00
CARLIENE DE OLIVEIRA LEME DOS SANTOS	28763890	001	0102	004	09:00
CARLINDA DE SANTANA SANTOS	29454620	001	0102	004	09:00
CARLOS ALBERTO DA COSTA JUNIOR	28983700	002	0107	011	09:00
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA	29219469	002	0107	011	09:00
CARLOS ALEXANDRE DIONIZIO	28488423	001	0102	004	09:00
CARLOS ALEXANDRE SPUNCHIADO	28492544	002	0107	011	09:00
CARLOS AUGUSTO MIGLIORINI	28256174	002	0107	011	09:00
CARLOS AUGUSTO PERES	28491386	002	0107	011	09:00
CARLOS EDUARDO DE FASSIO MORGERO	28654374	002	0107	011	09:00
CARLOS EDUARDO FERREIRA DE FREITAS	29309530	002	0107	011	09:00
CARLOS EDUARDO MACHADO	27748014	001	0102	004	09:00
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BRITO	29070880	002	0107	011	09:00
CARLOS EDUARDO STRASSI BINO	27739422	002	0107	011	09:00
CARLOS EDUARDO TAVERNA LIMA	29423988	002	0107	011	09:00
CARLOS EDUARDO WORSCHCH	28437888	001	0102	004	09:00
CARLOS FELIPE DE ALMEIDA FERREIRA	28724038	001	0102	004	09:00
CARLOS HENRIQUE CORREIA DE OLIVEIRA	29320720	002	0107	011	09:00
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	27793818	001	0102	004	09:00
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	28330269	002	0107	011	09:00
CARLOS HENRIQUE MOSTERIO FRANCISCO	29346797	002	0107	011	09:00
CARLOS ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	29397243	002	0107	011	09:00
CARLOS MANOEL PIMENTA PIRES	28410491	001	0102	004	09:00
CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	29334110	001	0102	004	09:00
CARLOS RITHIELLY SILVA	29057841	002	0107	011	09:00
CARLOS ROBERTO GALEOTE	28189183	002	0107	011	09:00
CARMEM HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	29294703	003	0111	005	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

CARMEN ALINE ALVARES NOGUEIRA	29128838	001	0102	004	09:00
CAROLINA APARECIDA FERREIRA GUIMARAES	29124352	003	0111	005	09:00
CAROLINA APARECIDA GALEMBECK DE MORAES	28960750	002	0107	011	09:00
CAROLINA CAMARGO ALVES	28764552	002	0107	011	09:00
CAROLINA COUTINHO DEL PINO	27663523	002	0107	011	09:00
CAROLINA FERREIRA DA SILVA	28969995	001	0102	004	09:00
CAROLINA FERREIRA MOREIRA	27838005	001	0102	004	09:00
CAROLINA GALDINO REIS	29405009	002	0107	011	09:00
CAROLINA GEROMEL	28343891	003	0111	005	09:00
CAROLINA ILLANES RICHIERE	28859626	003	0111	005	09:00
CAROLINA MARIANE MIGUEL	27594360	001	0102	004	09:00
CAROLINA MODENEIS RUELA	28285689	001	0102	004	09:00
CAROLINA MORAIS DA ROCHA	29316570	002	0107	011	09:00
CAROLINA PEREIRA MACEDO	29301661	001	0102	005	09:00
CAROLINA PINHEIRO	29447895	001	0102	005	09:00
CAROLINA PORCARI VIOTTO	29255392	001	0102	005	09:00
CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES SANTANA	29294533	001	0102	005	09:00
CAROLINA VIANA	28889355	001	0102	005	09:00
CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS	27653935	001	0102	005	09:00
CAROLINA ZUIANI ROSSI	28205650	001	0102	005	09:00
CAROLINE AMANDA GALASSI	29115361	002	0107	011	09:00
CAROLINE BEUTLER TENORIO DA SILVA	29207070	001	0102	005	09:00
CAROLINE BRUNCA SPAGNOL	27650391	003	0111	005	09:00
CAROLINE CASSIMIRO DE PAULA	29368537	003	0111	005	09:00
CAROLINE CUBEROS DE CAMARGO	29352371	002	0107	011	09:00
CAROLINE DA SILVA	28225350	003	0111	005	09:00
CAROLINE DE LIMA ABE	28172051	002	0107	012	09:00
CAROLINE DE LIMA SETTON LORUSSO	29422574	001	0102	005	09:00
CAROLINE DIAS TOMAZIN	28206533	003	0111	005	09:00
CAROLINE MACHADO MARTINS	29365520	002	0107	012	09:00
CAROLINE SILVA DE PAULA	29130204	003	0111	005	09:00
CASSEMIRO SANTOS SILVA	27578313	003	0111	005	09:00
CASSIA APARECIDA ALVES DINIZ	28266803	001	0102	005	09:00
CASSIA MARIA CARDOSO TEIXEIRA	28558561	003	0111	005	09:00
CASSIA VALERIA DA SILVA BENITEZ	29403456	001	0102	005	09:00
CASSIA VASCONCELLOS	28655346	001	0102	005	09:00
CASSIO ALMEIDA DOS SANTOS	29261198	003	0111	005	09:00
CASSIO GUILHERME BOGNIOTTI	29184320	002	0107	012	09:00
CASSIO LEANDRO FERRAZ PRADO	28869478	002	0107	012	09:00
CASSIO MASSAHIRO MURAKAMI	29406625	002	0107	012	09:00
CATARINA ANSELMO LOPES	28397851	001	0102	005	09:00
CATARINE GREEN MARTINS	28461266	001	0102	005	09:00
CATERINE TESTON VOGEL	27631559	001	0102	005	09:00
CATHARINE A IWAMOTO	29213940	001	0102	005	09:00
CATIA CRISTINA GONCALVES LIMA	28708709	001	0102	005	09:00
CATIA CRISTINA ROCHA RIBEIRO	29298237	003	0111	005	09:00
CATIA DE OLIVEIRA SANTOS JESUS	28176391	001	0102	005	09:00
CATIA SANTOS DANTAS DE SOUSA	29178894	001	0102	005	09:00
CAUA ALMEIDA DOS SANTOS	29319510	002	0107	012	09:00
CAUE TREVILLATO SILVA	27854280	002	0107	012	09:00
CECILIA CASARIN RIBEIRO	29405874	003	0111	005	09:00
CECILIA MARIA SIQUEIRA SILVA	28582985	001	0102	005	09:00
CELAINE CELLANI BATISTA	28035550	001	0102	005	09:00
CELIO LUCAS DOS SANTOS DE SOUZA	27578887	002	0107	012	09:00
CELSO GERALDO FABIANO TONETTI	29347823	003	0111	005	09:00
CELSO LUIZ FILHO DE LIMA CEZAR	28287843	002	0107	012	09:00
CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	28562984	003	0111	005	09:00
CESAR LUIS THEIS	27724476	001	0102	005	09:00
CESAR LUIZ DA SILVA	29315077	002	0107	012	09:00
CESAR MIGUEL MOMESSO DOS SANTOS	27727416	002	0107	012	09:00
CHAIENE CAMARGO SAVIETTO	28480694	001	0102	005	09:00
CHARLES DOS SANTOS RODRIGUES	29172918	001	0102	005	09:00
CHERLANE DOS SANTOS SILVA	28529413	003	0111	005	09:00
CHIZANA LUIZA LIRA GONCALVES	27956156	001	0102	005	09:00
CHRISTIAN LUIZ DO NASCIMENTO	29018161	002	0107	012	09:00
CIBELE CRISTINA LEITE	29370167	001	0102	005	09:00
CIBELE DA SILVA ADELAIDE	27897346	002	0107	012	09:00
CIBELE FERREIRA	29390117	001	0102	005	09:00
CIBELE MAXIMO DOS SANTOS	28285360	001	0102	005	09:00
CIBELE MONTECINO DE ARAUJO RODRIGUES	29205573	001	0102	005	09:00
CIBELE SOARES VELOZO	28319621	001	0102	005	09:00
CICERA MARIA NUNES DE ALMEIDA	28715195	003	0111	005	09:00
CICERO AUGUSTO DOS SANTOS	28550994	001	0102	005	09:00
CICERO ROBERTO SOARES PIMENTEL	28403215	001	0102	006	09:00
CICERO THIAGO SOLINO	29256119	001	0102	006	09:00
CILENE OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO	27698483	001	0102	006	09:00
CILENE VIEIRA DA SILVA	29398843	001	0102	006	09:00
CILENE XAVIER SILVA JERONIMO	28386876	003	0111	005	09:00
CINTHIA REIS VARGAS	28543106	002	0107	012	09:00
CINTHIA VILELA DA SILVA PINTO	29425808	002	0107	012	09:00
CINTHYA PRISCILA FERREIRA VERASTEGUI	29451574	003	0111	005	09:00
CINTIA BERENICE PEDROSO DE CAMPOS	29429277	001	0102	006	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

CINTIA CAMARGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	29172209	001	0102	006	09:00
CINTIA DOS SANTOS PEREIRA	28411820	001	0102	006	09:00
CINTIA PIOVESAN MENEZES	28215222	002	0107	012	09:00
CINTIA RIBEIRO CRUZ RAMOS	28779932	001	0102	006	09:00
CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS MARIANO	29422264	001	0102	006	09:00
CLAERVEANIA MARTINS DE TOLEDO	28941217	001	0102	006	09:00
CLARA MARIANA BALTAZAR BERNARDINO	29418860	001	0102	006	09:00
CLARIANA REDUCINI COSTA	28385012	003	0111	005	09:00
CLARICE MARIA DE LIMA	27644472	001	0102	006	09:00
CLAUDIA ALMEIDA LIMA	28419561	001	0102	006	09:00
CLAUDIA APARECIDA DA CONCEICAO	28207033	001	0102	006	09:00
CLAUDIA APARECIDA VICENTE	29345111	001	0102	006	09:00
CLAUDIA BATISTA NARAZAKI	27900886	003	0111	005	09:00
CLAUDIA BECA STRADA	29219582	001	0102	006	09:00
CLAUDIA BORGONHA FIDELIS	28797698	001	0102	006	09:00
CLAUDIA CAETANO MICUCI	29251257	003	0111	005	09:00
CLAUDIA DE JESUS ABREU FEITOZA	28392205	001	0102	006	09:00
CLAUDIA ELAINE CATENA	28745892	001	0102	006	09:00
CLAUDIA MAGALHAES GIL	28279425	003	0111	005	09:00
CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR	28421108	001	0102	006	09:00
CLAUDIA RENATA AMARAL MENDES	29194440	001	0102	006	09:00
CLAUDIA ROSA DE JESUS	28523130	001	0102	006	09:00
CLAUDIANA DA SILVA SOUZA	29002800	003	0111	005	09:00
CLAUDIANE DA SILVA COELHO	28437454	003	0111	005	09:00
CLAUDINEI MARTINS BASTOS	28782771	001	0102	006	09:00
CLAUDINEIA APARECIDA SOUZA PARANHOS	29037727	001	0102	006	09:00
CLAUDINEIA BORGES DE SOUSA	28386108	001	0102	006	09:00
CLAUDINEIA GELBAN SENA	28538650	001	0102	006	09:00
CLAUDINEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	28186850	003	0111	005	09:00
CLAUDIO ADRIAO GOYANO	29370809	001	0102	006	09:00
CLAUDIO CAMARGO	28402510	001	0102	006	09:00
CLAUDIO JOSE SOBRINHO	28726316	001	0102	006	09:00
CLAUDIO MONTEIRO SOBRINHO	27616851	002	0107	012	09:00
CLAUDIO ROBERTO TELES	29346096	003	0111	005	09:00
CLAUDIOMIRO MORI	29234166	001	0102	006	09:00
CLAYDSON DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS	28384776	002	0107	012	09:00
CLAYTON ALBUQUERQUE DE JESUS	27710920	003	0111	006	09:00
CLAYTON JOSE BUDIN	29357462	001	0102	006	09:00
CLEBER ALVES DE ALMEIDA	28834275	002	0107	012	09:00
CLEBER DE SOUZA	29443679	002	0107	012	09:00
CLEBER DE SOUZA ELIAS	29351979	002	0107	012	09:00
CLEBER DOS REIS	28944631	001	0102	007	09:00
CLEBER FERNANDES NOGUEIRA	28279247	001	0102	007	09:00
CLEBER HENRIQUE DE ALMEIDA LEITE	29386195	002	0107	012	09:00
CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA	28159489	001	0102	007	09:00
CLEBER VALDECI DA SILVA	27570363	001	0102	007	09:00
CLECILENE DOS SANTOS SOARES	27802620	003	0111	006	09:00
CLEDIVAM SABOIA DO NASCIMENTO	29008042	003	0111	006	09:00
CLEIA MEURER	28990463	001	0102	007	09:00
CLEIDE CHIARELLI RODRIGUES	28566599	001	0102	007	09:00
CLEIDE LIMA SANTIAGO	29441218	001	0102	007	09:00
CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	29409993	003	0111	006	09:00
CLEIMAR RESENA DOS SANTOS	29377650	001	0102	007	09:00
CLEITON JOSE RODRIGUES SILVA	27709086	002	0107	012	09:00
CLELIA MARIA DA CONCEICAO SILVA	28428943	002	0107	012	09:00
CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	28330609	001	0102	007	09:00
CLESIOMAR ANTONIO DOS SANTOS INACIO	28262387	001	0102	007	09:00
CLEUDENI RIBEIRO SOUZA	28458230	002	0107	012	09:00
CLEYTON HENRIQUE TEODORO GARCIA	28224639	001	0105	003	09:00
CLEYTON RODRIGUES DA SILVA	29203422	002	0107	012	09:00
CLIVIA MARINA DA SILVA	27904474	001	0102	007	09:00
CLIVIA VIEIRA DE OLIVEIRA	29434602	003	0111	006	09:00
CONRADO FERNANDES RIBEIRO	29452678	002	0107	012	09:00
CRISCELIA CRUZ DE MIRANDA	28061640	001	0105	001	09:00
CRISLAYNE SAMPAIO	29233984	002	0107	012	09:00
CRISSIE KELLY SPINA	29297486	001	0102	007	09:00
CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO	29120306	001	0102	007	09:00
CRISTIAN FIRMO BARRETO	29076234	001	0102	007	09:00
CRISTIAN VITOR ALMEIDA DOS SANTOS	29392756	002	0107	012	09:00
CRISTIANA ALVES DOS SANTOS	27720390	003	0111	006	09:00
CRISTIANA SOUZA CARVALHO	29276284	001	0102	007	09:00
CRISTIANE ALINE CASANOVA	28408128	001	0102	007	09:00
CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	27834530	003	0111	006	09:00
CRISTIANE APARECIDA SIMAO	29438357	003	0112	001	09:00
CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO BERNARDINO	29168309	001	0102	007	09:00
CRISTIANE BERTOK TRAVALIN	27790924	001	0102	007	09:00
CRISTIANE CALIXTO	28296257	001	0102	007	09:00
CRISTIANE DA SILVA DIAS	28635060	001	0102	007	09:00
CRISTIANE DA SILVA DOS ANJOS	28653408	003	0111	006	09:00
CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO RODRIGUES	27586286	001	0102	007	09:00
CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	28434781	001	0102	007	09:00
CRISTIANE DOS SANTOS MENDES	28801016	002	0107	012	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

CRISTIANE DUTRA CARDOSO	28838777	001	0102	007	09:00
CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA PIAULINO	28441176	001	0102	007	09:00
CRISTIANE FERREIRA MURAKI	28262905	001	0102	007	09:00
CRISTIANE MARIA DA SILVA REGO	28351738	003	0111	006	09:00
CRISTIANE OLIVEIRA MARTINS	29200601	003	0111	006	09:00
CRISTIANE RESENDE DOS ANJOS CAJUEIRO	29241359	003	0111	006	09:00
CRISTIANE SANTOS COSTA	28242483	001	0102	007	09:00
CRISTIANE SCHUNCK LUTA	28530675	001	0102	007	09:00
CRISTIANE SENCIANI	28736001	001	0102	007	09:00
CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA	29151139	002	0107	012	09:00
CRISTIANO DA SILVA PEDROSO	28938372	002	0107	012	09:00
CRISTIANO JOAO ROSA BEZERRA	29394732	001	0102	007	09:00
CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	28518179	001	0102	007	09:00
CRISTIANE FRANCINE DA SILVA	28459555	001	0102	007	09:00
CRISTINA AUGUSTO	28220773	001	0102	008	09:00
CRISTINA GOMES SANTANA SILVA	29381886	001	0102	008	09:00
CRISTINA INOUE	29204330	001	0102	008	09:00
CRISTINE DE FATIMA LIMA SOUZA	28830695	001	0102	008	09:00
CYNTHIA COSTA FERRAREZ MAILA	27592669	001	0102	008	09:00
CYNTHIA RUIZ ZEMMUNER BELOTTO	27759776	001	0102	008	09:00
DAGILZA SANTANA DE OLIVEIRA	28423887	001	0102	008	09:00
DAIANA CRISTINA ARRUDA CAVALIN	29436842	001	0102	008	09:00
DAIANA CRISTINA DE ANDRADE MORAIS	28516877	001	0102	008	09:00
DAIANA DA SILVA	28557433	003	0111	006	09:00
DAIANA DOS SANTOS LEITE	28613490	003	0111	006	09:00
DAIANE CRISTINA DE BRITO	28863984	003	0111	006	09:00
DAIANE FERNANDA DA SILVA MARTINS	28344855	003	0111	006	09:00
DAIANE FERNANDA MAGALHAES SIMAO	28680847	001	0102	008	09:00
DAIANE MARQUES	27681602	003	0111	006	09:00
DAIANE OLIVEIRA DE SOUZA	29162610	001	0102	008	09:00
DAIANE SOARES DA SILVA GONÇALVES	29283868	001	0105	003	09:00
DAIANE SOARES SANTOS	28745701	001	0102	008	09:00
DAIANI LARISSA MACIEL	27878945	003	0111	006	09:00
DAIANY CARLA LIMA DE ARAUJO	28253183	002	0107	012	09:00
DAIANY GAZOTTO DEZEMBRO	29395216	001	0102	008	09:00
DAIMARA VILLACA BORGES CALLEGARI	27991539	001	0105	003	09:00
DAISA GEISSER PONTES DE QUEIROZ SILVA	29204240	002	0107	012	09:00
DALVA APRECIDA DA SILVA PEREIRA DE JESUS	28253175	001	0102	008	09:00
DAMARIS ROZALEN GARCIA	28499778	001	0102	008	09:00
DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA	28831918	001	0102	008	09:00
DANIEL ALVES MOTA	27631184	001	0102	008	09:00
DANIEL CARDOSO VIEIRA AMANCIO	29426243	001	0102	008	09:00
DANIEL CLEMENTE DE SOUSA	29217180	002	0107	012	09:00
DANIEL DE BASTIANI	28987640	002	0107	012	09:00
DANIEL DO NASCIMENTO	28755553	002	0107	013	09:00
DANIEL FERNANDES ROZA	27911896	001	0102	008	09:00
DANIEL FERREIRA DE SOUZA	29340055	003	0111	006	09:00
DANIEL FRANCISCO GAVA	27610560	002	0107	013	09:00
DANIEL HENRIQUE DE SOUZA	28587898	002	0107	013	09:00
DANIEL LUIS STORANI	28303016	001	0102	008	09:00
DANIEL PEREIRA DA SILVA	28219198	003	0111	006	09:00
DANIEL PEREIRA ZAPELLI	29407249	001	0102	008	09:00
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	29309247	002	0107	013	09:00
DANIEL SALES KIRCHNER	29451051	003	0111	006	09:00
DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	29451159	002	0107	013	09:00
DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA	27647897	001	0102	008	09:00
DANIEL ZACARIAS PILATTI	28591291	001	0102	008	09:00
DANIELA APARECIDA DA SALETE	28239881	001	0102	008	09:00
DANIELA APARECIDA GIMENES DA SILVA	27898717	001	0102	008	09:00
DANIELA BEZERRA RESENDE	27868605	001	0102	008	09:00
DANIELA BUENO SALOMAO CYRINO	27862526	001	0102	008	09:00
DANIELA CAMILA DE LIMA MATIAS	29423775	001	0102	008	09:00
DANIELA CANDIDA ANTUNES	29379032	003	0111	006	09:00
DANIELA COSTA DA SILVA	29327300	001	0102	008	09:00
DANIELA CRISTINA SILVA	27580989	001	0102	008	09:00
DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	27892360	001	0102	008	09:00
DANIELA DE OLIVEIRA GUERRA	29374766	002	0107	013	09:00
DANIELA DE SANTANA MARTINS	27950034	001	0102	009	09:00
DANIELA DIAZ CARBALLO GUERREIRO	28835166	001	0102	009	09:00
DANIELA LIMA E SILVA	28266510	001	0102	009	09:00
DANIELA LURDES GOMES DE OLIVEIRA	28716701	003	0111	006	09:00
DANIELA MARTINIANO DOS SANTOS SOARES	28224914	003	0111	006	09:00
DANIELA MENDES FERREIRA	27592880	001	0102	009	09:00
DANIELA PAULA HUMBERTO	27717461	001	0102	009	09:00
DANIELA PEREIRA BARROSO	27630056	003	0111	006	09:00
DANIELA PEREIRA FABRETTE	28356403	001	0102	009	09:00
DANIELA RUBINO DE SOUZA	28738675	001	0102	009	09:00
DANIELA RUIZ	29365830	001	0102	009	09:00
DANIELA SEIKO WATANABE TROMBETTA	28704169	002	0107	013	09:00
DANIELA SILVA SOUZA	28730992	001	0102	009	09:00
DANIELA SOARES DE JESUS CONRADO	28386540	003	0111	006	09:00
DANIELA TIEMI OLIVEIRA TAKETA	29452163	001	0102	009	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

DANIELE ALVES DOS SANTOS	28432436	001	0102	009	09:00
DANIELE APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA	27819850	003	0111	006	09:00
DANIELE CARDOSO SOARES	29327466	001	0102	009	09:00
DANIELE CRISTINA BALAN DONNAMARIA	29349680	001	0102	009	09:00
DANIELE CRISTINA DA SILVA FERREIRA	28583582	001	0102	009	09:00
DANIELE CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	28215630	001	0102	009	09:00
DANIELE CRISTINA MOREIRA DA SILVA	27670767	001	0102	009	09:00
DANIELE DA SILVA	28254023	003	0111	006	09:00
DANIELE DOS SANTOS BAETA	27766306	001	0102	009	09:00
DANIELE DUARTE PIMENTA	28588975	001	0102	009	09:00
DANIELE FERREIRA REQUENA	28531590	001	0102	009	09:00
DANIELE FRANCO	27578038	001	0102	009	09:00
DANIELE GAMBINI LOSCHI	27630137	001	0102	009	09:00
DANIELE LOPES FERREIRA	28324145	001	0102	009	09:00
DANIELE MENDES MOREIRA	28314581	003	0111	006	09:00
DANIELE RABELO	27577996	002	0107	013	09:00
DANIELE SENARIO OLIVEIRA	27829243	003	0111	006	09:00
DANIELI RIBEIRO ADALBERTO RODRIGUES	29169666	001	0102	009	09:00
DANIELLA MEDEIROS MOREIRA ROGEL	29210119	001	0102	009	09:00
DANIELLA QUINTELLA DO ESPIRITO SANTO	27614948	001	0102	009	09:00
DANIELLE CRISTINA FERREIRA MARIANO	28294998	001	0102	009	09:00
DANIELLE MARTINELLI PEREIRA DE FIGUEIREDO	27986985	001	0102	009	09:00
DANIELLE PEDROSO DE SOUZA	29402212	001	0102	009	09:00
DANIELLE PEREIRA ROLIM	28470931	001	0102	009	09:00
DANIELLY SEVERIANO DO NORTE	28792530	003	0111	006	09:00
DANILLO RODRIGUES DOS SANTOS	28267281	002	0107	013	09:00
DANILO DE BONI FERRARI	27682595	002	0107	013	09:00
DANILO HELCIAS SEQUEIRA	29318467	001	0102	009	09:00
DANILO JOSE DE OLIVEIRA	28296338	002	0107	013	09:00
DANILO MORAES TERRA	29193397	002	0107	013	09:00
DANILO PEREIRA DURIZOTI	28808150	003	0111	006	09:00
DANILO RAFAEL FAVARETTO	27894096	001	0102	009	09:00
DANTON DA SILVA ELIDIO	29252202	002	0107	013	09:00
DANUBIA DE SANTANA DOS SANTOS	29439620	001	0102	010	09:00
DANUSA DOS REIS	29216745	001	0102	010	09:00
DANUSIA ARANTES FERREIRA	29367441	001	0102	010	09:00
DANUZA VIVIAM PRADO DE ARAUJO	28421728	001	0102	010	09:00
DARIO MARTINS DELL AGNEZZE	29212464	001	0102	010	09:00
DAVI ANDRES DIAS LAZALASILVA	29402174	002	0107	013	09:00
DAVI DE PAIVA	28559754	002	0107	013	09:00
DAVI EDUARDO DE ARMAS	28321294	001	0102	010	09:00
DAVI MADRUGA CANDIDO	28538935	002	0107	013	09:00
DAVI NOLACIO DE OLIVEIRA	28394755	001	0102	010	09:00
DAVI PEREIRA DA PENHA	29122961	002	0107	013	09:00
DAVI SOARES LIMA	29248876	002	0107	013	09:00
DAVID DOS SANTOS	29454913	001	0102	010	09:00
DAVID FRANCISCO DE FREITAS	27663485	001	0102	010	09:00
DAVID GALDINO DOMINGUES	28278437	001	0102	010	09:00
DAVID HENRIQUE DOS SANTOS	28156986	002	0107	013	09:00
DAVID MIRANDA DA SILVA	29357039	002	0107	013	09:00
DAVID SENA DA SILVA	28449231	003	0111	007	09:00
DAYANA VITAL	28009860	001	0102	010	09:00
DAYANE APARECIDA CANDIDA GOMES	29200806	001	0102	010	09:00
DAYANE BRANDAO DE SOUZA	29424500	002	0107	013	09:00
DAYANE CRYSTINE ANOVICH DA SILVA TORRES	29427754	001	0102	010	09:00
DAYANE DE SOUZA JUNQUEIRA	27822761	003	0111	007	09:00
DAYANE KARINE QUEIROZ SILVA	27992845	003	0111	007	09:00
DAYSE CRISTINA DE FREITAS	28294319	002	0107	013	09:00
DAYSE FAGAN FONSECA	28668480	003	0111	007	09:00
DAYSE LAIS MALVEZZI RODRIGUES GHISOLFI	28469615	001	0102	010	09:00
DAYSE LEIKO SAWABE BALDO	29220076	003	0111	007	09:00
DAYSE RENATA DA SILVA	27612520	001	0102	010	09:00
DEBORA ALVES DE QUEIROZ	29336457	001	0102	010	09:00
DEBORA BARBOSA MARQUES	28192478	001	0102	010	09:00
DEBORA BARROS VIEIRA	28780000	001	0102	010	09:00
DEBORA CRISTINA MARIA TERRAO	29357233	003	0111	007	09:00
DEBORA CRISTINE BALAN MILANI	29353190	001	0102	010	09:00
DEBORA DE JESUS SANTOS STODUTO	27684172	003	0111	007	09:00
DEBORA DO CARMO BEZERRA	29295300	001	0102	010	09:00
DEBORA DOS SANTOS MARTINS	29001439	002	0107	013	09:00
DEBORA FRANCO LIMA	28116534	001	0102	010	09:00
DEBORA JANAINA VALENTIM	28109813	001	0102	010	09:00
DEBORA LUCIA DA CRUZ	29413079	003	0111	007	09:00
DEBORA PICARELLI PEREZ	28331540	001	0102	010	09:00
DEBORA PRISCILA BERNARDES DE OLIVEIRA	28543777	001	0102	010	09:00
DEBORA ROSENDO DOS SANTOS	28247906	003	0111	007	09:00
DEBORAH EUGENIA FADEL	28420713	003	0111	007	09:00
DEBORAH MATHIAS RAMOS	27762203	003	0111	007	09:00
DEBORAH SERAFIM PONTES	29367263	001	0102	010	09:00
DEISE BRITO DOS SANTOS	28660404	001	0102	010	09:00
DEISE CAPITANI	29351235	001	0102	010	09:00
DEISE CRISTINA SILVA CHAVES	28815041	001	0102	010	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

DEIVID FERNANDES PALMEIRA	27572510	001	0102	010	09:00
DEIVIDE DA SILVA FONSECA	27916120	001	0102	010	09:00
DEJAIME DE OLIVEIRA RIBEIRO	29250242	001	0102	010	09:00
DENER FRANCISCO SIQUEIRA	28593979	002	0107	013	09:00
DENICE RIBEIRO CAMILIO	28321596	001	0102	011	09:00
DENILSON DE SOUZA	27575055	001	0102	011	09:00
DENIS BATISTA FIDELIS	28874064	002	0107	013	09:00
DENIS CARDOSO MACIEL	28938224	001	0102	011	09:00
DENIS JORGE DE MELO LACERDA	27914585	002	0107	013	09:00
DENIS LIMA DA SILVA	29405297	002	0107	013	09:00
DENIS LOPES DOS SANTOS	28366441	002	0107	013	09:00
DENIS SAKATA INACIO	28719034	001	0102	011	09:00
DENISE APARECIDA SOUZA	28534697	001	0102	011	09:00
DENISE CRISTINA LEONEL BORGES	28811305	001	0102	011	09:00
DENISE DIAS DO ROSARIO LIZ	29388430	001	0102	011	09:00
DENISE DOMINGOS LOMBARDI	27625079	003	0111	007	09:00
DENISE FILOMENA BAGNE MARQUESIN	29296803	001	0102	011	09:00
DENISE GASPAROTTO	28517920	001	0102	011	09:00
DENISE MARIA DA SILVA	28968999	002	0107	013	09:00
DENISE MARIANA CARDOSO	28528697	002	0107	013	09:00
DENISE NUNES RIBEIRO	27618374	001	0102	011	09:00
DENISE PEROZIN	29258596	001	0102	011	09:00
DENISE ROCHA CARDOSO	28195795	001	0102	011	09:00
DENISE ZAGO NEGRAO DE OLIVEIRA	28188837	001	0102	011	09:00
DENIZE ANDRADE BINELI RIVERA	29228875	001	0102	011	09:00
DENNIS MENDES DA SILVA	29235782	002	0107	013	09:00
DERCIA LIMA BORGES DE MORAES	29353297	003	0111	007	09:00
DEUSDEQUE XAVIER	27630048	001	0102	011	09:00
DEVANIL DOS SANTOS SANTANA	27676005	002	0107	013	09:00
DIANA MOURAD	28542681	002	0107	013	09:00
DIANA PEREIRA COSTA	27852962	001	0102	011	09:00
DIANA SIMOES FERREIRA	28162242	001	0105	003	09:00
DIEGO AUGUSTO NUNES REZENDE	29380570	002	0107	013	09:00
DIEGO BISPO MARQUES	28446070	001	0102	011	09:00
DIEGO CARRASCO	28087240	002	0107	013	09:00
DIEGO DONIZETI DA SILVA	28746830	001	0105	001	09:00
DIEGO DONIZETTI TRINCA DE AZEVEDO	28394143	001	0102	011	09:00
DIEGO GALDINO DE AQUINO	28420250	002	0107	013	09:00
DIEGO GUEDES DE MELO	29177278	001	0102	011	09:00
DIEGO HENRIQUE DE LIMA	27665690	001	0102	011	09:00
DIEGO HENRIQUE DOS REIS	29154324	001	0102	011	09:00
DIEGO LEONARDO MORASSUTTI DESIDERIO	27688780	001	0102	011	09:00
DIEGO MAGANIN LIMA	28456610	001	0102	011	09:00
DIEGO MAHFOUZ FARIA LIMA	29430437	001	0102	011	09:00
DIEGO MARTINS ROCHA	28826124	002	0108	001	09:00
DIEGO RAMIREZ LUCIANO	29236452	001	0102	011	09:00
DIEGO RAPHAEL AQUINO DE PAIVA	27609367	002	0108	001	09:00
DIEGO RIBEIRO PRADO	29389216	001	0102	011	09:00
DIEGO SILVA ARIAS	27959910	001	0102	011	09:00
DIEGO VIOLA VIEIRA DA SILVA	28858107	002	0108	001	09:00
DIEGO VITAL LEITE CAMARATE	28791622	002	0108	001	09:00
DIMITRI WUO PEREIRA	28688570	002	0108	001	09:00
DIOGO DA SILVA LOPES	29233305	003	0111	007	09:00
DIOGO DE ALMEIDA BRANDAO	29374731	001	0102	011	09:00
DIOGO GENECIL MACIEL	28145690	002	0108	001	09:00
DIOGO VIEIRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	28813936	002	0108	001	09:00
DIVA SANTOS MACIEL	29401542	001	0102	011	09:00
DJALMA ANDRADE OLIVEIRA FILHO	29408555	001	0102	011	09:00
DJALMA SILVA JUNIOR	29329442	002	0108	001	09:00
DOMINIQUE MISSIO DE FARIA	28324951	001	0102	011	09:00
DOMINIQUE SILVA LEIROS	29329396	002	0108	001	09:00
DONALD DE SOUZA FRANCA	27604250	001	0102	012	09:00
DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES	29365082	002	0108	001	09:00
DOUGLAS DE MESQUITA ALMEIDA	29443407	001	0102	012	09:00
DOUGLAS DE SOUSA FARIAS	29162173	002	0108	001	09:00
DOUGLAS DUARTE LOPES	29397332	001	0102	012	09:00
DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	28909208	002	0108	001	09:00
DOUGLAS MONTEIRO DOS SANTOS	28369645	002	0108	001	09:00
DOUGLAS NERIS DE SOUZA	28398238	001	0102	012	09:00
DOUGLAS PAULO DA SILVA FILHO	28239954	002	0108	001	09:00
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	28780957	003	0111	007	09:00
DOUGLAS SEIJI SHIRATA	29384478	002	0108	001	09:00
DOUGLAS WILLIAMS SANTOS	27693236	001	0102	012	09:00
DRIELE RIBEIRO ANTONIO SANTORO	28558138	001	0102	012	09:00
DRIELEN MUROWANIECKI MOREIRA	29013143	002	0108	001	09:00
DYOVANNA LIMA DA SILVA	28562046	002	0108	001	09:00
EBERARDO ALVES JUNIOR	29412463	003	0111	007	09:00
EDENILSON DE MAGALHAES SANTOS	28436822	001	0102	012	09:00
EDER JNHONATA GONCALVES DE ANDRADE	27961672	003	0111	007	09:00
EDER MANFROTE NETO	29349915	002	0108	001	09:00
EDERSON CARLOS SANTANA	29426227	001	0102	012	09:00
EDI CARLA SANTOS BARROS	29279615	001	0102	012	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

EDIANA VAUNA DE MATOS	28766776	003	0111	007	09:00
EDILAINE FERREIRA DE ARAUJO	29304377	003	0111	007	09:00
EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS	28757831	001	0102	012	09:00
EDILENE CRISTINA MORICONI MAXIMO	29444470	001	0102	012	09:00
EDILEUZA RODRIGUES DE CARVALHO	29438624	003	0111	007	09:00
EDILEZIA PERES QUESADA	28422007	001	0102	012	09:00
EDILSON JONATAH CARDOSO	28271912	003	0111	007	09:00
EDILSON NUNES COSTA	29107970	003	0111	007	09:00
EDILSON RIBEIRO ROMAO	28720644	001	0102	012	09:00
EDIMILSON EVANGELISTA DE SOUZA	28192230	003	0111	007	09:00
EDINA DA SILVA ALCANTARA	28398998	003	0111	007	09:00
EDINEIA GUILHERME DA SILVA	28756363	003	0111	007	09:00
EDIR MARCEL CERQUEIRA	28421035	001	0102	012	09:00
EDISON OLINDIN JUNIOR	28190300	002	0108	001	09:00
EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	29367417	002	0108	001	09:00
EDIVANIA MARTINS DE SOUZA MARREGA	29432561	003	0111	007	09:00
EDIVANIA MEDEIROS CIPRIANO	28532503	002	0108	001	09:00
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO	28065891	003	0111	007	09:00
EDMAR LUCAS FERREIRA SEHNEM	28904419	001	0102	012	09:00
EDMARA REGIANE SCHIAVINATO	27575535	001	0102	012	09:00
EDMILSON DA SILVA COSTA	28813421	002	0108	001	09:00
EDNA CRISTINA ESTEVAM	28455363	001	0102	012	09:00
EDNA DE FARIAS VANDERLEY	28232437	001	0102	012	09:00
EDNA GAMA DO NASCIMENTO	29427681	001	0102	012	09:00
EDNA LOPES DE ANDRADE MIRANDA	27571882	001	0102	012	09:00
EDNA MOREIRA GARCIA	28793005	003	0111	007	09:00
EDNALDO CARMO DOS SANTOS	28319117	001	0102	012	09:00
EDNEI LIMA DE OLIVEIRA	29082129	002	0108	001	09:00
EDSON APARECIDO GONCALVES DA SILVA	29453046	002	0108	001	09:00
EDSON FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR	29455006	002	0108	001	09:00
EDSON JUNIOR MONTEIRO	28740882	001	0102	012	09:00
EDSON LORO	29327881	002	0108	001	09:00
EDSON LUIS CONSOLINE JUNIOR	28194497	001	0102	012	09:00
EDSON PEREIRA DA SILVA	29102936	001	0102	012	09:00
EDSON ROBERTO DA SILVA CAMPOS	29278970	002	0108	001	09:00
EDUARDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	28168267	002	0108	001	09:00
EDUARDA REBOUCAS RUY	29369355	003	0111	007	09:00
EDUARDO ALVES DE SOUZA	28029127	002	0108	001	09:00
EDUARDO AUGUSTO BORGES	28499387	002	0108	001	09:00
EDUARDO BOMFIM NUNES DA SILVA	28727665	001	0102	012	09:00
EDUARDO CAMARGO GIGEKE DOS SANTOS	28497430	002	0108	001	09:00
EDUARDO CASTILHO DE OLIVEIRA	28462114	002	0108	001	09:00
EDUARDO DA SILVA FERNANDES	28528743	002	0108	001	09:00
EDUARDO DE FREITAS BARBOSA	28192931	001	0102	012	09:00
EDUARDO DE MELO DOS SANTOS	28544838	001	0102	012	09:00
EDUARDO DENIS BERNARDO LOPES	28195280	001	0102	012	09:00
EDUARDO FIRMINO BROCHINI	29017017	002	0108	001	09:00
EDUARDO GONCALVES GOMEZ	29333512	003	0111	007	09:00
EDUARDO LUIS PRADO	28899199	002	0108	001	09:00
EDUARDO MENDES GOMES	29307821	001	0102	012	09:00
EDUARDO NAGLIATI LUZ	28390687	001	0102	012	09:00
EDUARDO OLIVEIRA BABUGEM	27630021	003	0111	007	09:00
EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	29325609	002	0108	001	09:00
EDVALDO DOS REIS OLIVEIRA FILHO	29327555	001	0102	012	09:00
EDVALDO JOSE SEVERO DA SILVA	28201108	003	0111	007	09:00
ELAILA CRISTINA DIAS DA SILVA	28801237	001	0102	013	09:00
ELAINE APARECIDA MIGUEL OLIVARES	27721868	001	0102	013	09:00
ELAINE CRISITNA RAMOS FAGUNDES	28906047	003	0111	007	09:00
ELAINE CRISTINA APPOLINARIO	28730003	001	0102	013	09:00
ELAINE CRISTINA CHAPARRO JUSTINO	29115337	001	0102	013	09:00
ELAINE CRISTINA MARAIA	28811321	003	0111	007	09:00
ELAINE CRISTINA RIBEIRO CHAVES	29172390	003	0111	007	09:00
ELAINE CRISTINA RODRIGUES	29120420	003	0111	007	09:00
ELAINE CRISTINA RODRIGUES COUTINHO NOVAES	29136520	002	0108	002	09:00
ELAINE CRISTINA SANITE	29406935	001	0102	013	09:00
ELAINE DE FATIMA DAVID DOMINGUES	29438691	001	0102	013	09:00
ELAINE DOS SANTOS VIEIRA PRATA	27830462	003	0111	008	09:00
ELAINE ELAINE DOS SANTOS	27878139	001	0102	013	09:00
ELAINE FERREIRA DE CASTRO RIBEIRO	29454140	001	0102	013	09:00
ELAINE MARIA DA SILVA PASSOS	28174470	001	0102	013	09:00
ELAINE NATALI GOMES DA SILVA	29035627	002	0108	002	09:00
ELAINE PONTES DE SOUSA	29359295	003	0111	008	09:00
ELAINE SILGUEIRO FRADE AGUIAR	29383757	003	0111	008	09:00
ELAINE TAVARES CLARO	29347840	001	0102	013	09:00
ELAINE VASCONCELOS DE ALMEIDA	27640540	001	0102	013	09:00
ELANE SANTOS DA SILVA	27960226	001	0102	013	09:00
ELBA SILVA MELO	29242380	001	0102	013	09:00
ELCIO DE ANDRADE BARBOSA MARTINS LOPES	29364736	001	0102	013	09:00
ELDER FAGUNDES DE SOUZA	28587073	001	0102	013	09:00
ELEANDRO DE OLIVEIRA	28275780	002	0108	002	09:00
ELEN ANGELINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	28727843	003	0111	008	09:00
ELENI BELINTANI PEREIRA	28592905	001	0102	013	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

ELENITA MARIA ROCHA FERRARI JOAQUIM	27863220	001	0102	013	09:00
ELIANA ALVES DA FONSECA BARSÍ	27948854	001	0102	013	09:00
ELIANA CARLOS NEVES MARTINELLI	29410401	001	0102	013	09:00
ELIANA CLARA BATISTA	29419573	003	0111	008	09:00
ELIANA COSTA SILVA	28902050	001	0102	013	09:00
ELIANA DANTAS	27897710	003	0111	008	09:00
ELIANA DE ALMEIDA FRANCA FIGUEIREDO	29433371	001	0102	013	09:00
ELIANA DE OLIVEIRA ROSA CABRAL	29401968	001	0102	013	09:00
ELIANA GARCEZ DE OLIVEIRA	29362024	002	0108	002	09:00
ELIANA MARIA DE ASSIS PERETTA	27699307	001	0102	013	09:00
ELIANA MARIA ROBERTO	29426529	003	0111	008	09:00
ELIANE APARECIDA DA SILVA	28903978	001	0102	013	09:00
ELIANE CRISTINA CARLOS DE LIMA	28320336	001	0102	013	09:00
ELIANE DA SILVA SIQUEIRA	28896726	001	0102	013	09:00
ELIANE DE ALMEIDA MEDEIROS	28632095	001	0102	013	09:00
ELIANE GOMES BALTAZAR	27778614	001	0102	013	09:00
ELIANE NOVELI	29410711	001	0102	013	09:00
ELIANE PIMENTEL CORREIA	29385989	001	0102	013	09:00
ELIANE ROSA DE SOUZA MILAGRES	29422507	003	0111	008	09:00
ELIANE SILVA DE SANTANA	29054125	001	0102	013	09:00
ELIAS BATISTA DO ESPIRITO SANTO	29449502	002	0108	002	09:00
ELIAS LIMA FERREIRA	28776534	003	0111	008	09:00
ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	28355393	003	0111	008	09:00
ELIEL DE ALMEIDA	29254850	003	0111	008	09:00
ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	29434963	003	0111	008	09:00
ELIETA MARIA SANTOS SILVA	27852946	002	0108	002	09:00
ELIEZER BARBOSA DA SILVA	28890426	001	0102	014	09:00
ELIEZER DOS SANTOS PEREIRA	27881016	001	0102	014	09:00
ELINE MARIA DOS SANTOS	29103150	001	0102	014	09:00
ELIO VALDIR MORENO JR	28543670	001	0102	014	09:00
ELIS MARTINS DA SILVA	28530691	003	0111	008	09:00
ELIS REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO	29309344	001	0102	014	09:00
ELISABETE CAVALCANTI BARBOSA	28763319	001	0102	014	09:00
ELISABETE ROSA SCHIZZI	28324293	001	0102	014	09:00
ELISABETE SILVA DE CARVALHO CONSTANTINI	29190754	003	0111	008	09:00
ELISABETE VIEIRA	29176883	003	0111	008	09:00
ELISABETH VELOSO GONZALEZ	28146948	003	0111	008	09:00
ELISABETH VENANCIO DA SILVA	28584821	002	0108	002	09:00
ELISAMA TOMAZ DE LIMA	29380553	001	0102	014	09:00
ELISANGELA BARBOSA BORGES ESTEVAM	28610938	001	0102	014	09:00
ELISANGELA BOLELLI	29218470	001	0102	014	09:00
ELISANGELA DE FREITAS MATHIAS	29141702	003	0111	008	09:00
ELISANGELA DE PAULA SILVEIRA	28736028	003	0111	008	09:00
ELISANGELA MARA RIBEIRO BARBOSA	29415128	001	0102	014	09:00
ELISANGELA MARANIN DA SILVA	29367735	002	0108	002	09:00
ELISANGELA MOREIRA DA SILVA	29422728	002	0108	002	09:00
ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA DIELE	27607828	001	0102	014	09:00
ELISANGELA SIQUEIRA DOCUSSE	29018706	003	0111	008	09:00
ELISCLARA APARECIDA ALVES	27759733	001	0102	014	09:00
ELISETE CRISTIANE SACRAMONI	28358279	001	0102	014	09:00
ELISON VASCONCELLOS	28944828	002	0108	002	09:00
ELISVANIA AMARO DA SILVA	29003440	001	0102	014	09:00
ELIZA REGINA FERREIRA DOMICIANO	27657990	001	0102	014	09:00
ELIZABETE CRISPIM DE OLIVEIRA	29243149	001	0102	014	09:00
ELIZABETE DA SILVA SOUSA	27592715	003	0111	008	09:00
ELIZABETE LOPES DA SILVA DAMASCENO	29368030	003	0111	008	09:00
ELIZABETH APARECIDA DA SILVA	27815960	001	0102	014	09:00
ELIZABETH FERNANDA COSME	28590732	003	0111	008	09:00
ELIZANGELA DE OLIVEIRA GADELHA	28195450	003	0111	008	09:00
ELIZANGELA MARIA FERREIRA	28231740	001	0102	014	09:00
ELLEN CIBELE DO PRADO MELO	29246334	001	0102	014	09:00
ELLEN CRISTINA CHARTON SEVERINO	27649202	001	0102	014	09:00
ELLEN MARIA RODRIGUES DE DEUS	28391616	003	0111	008	09:00
ELOAH DANIELLE DE SOUSA SILVA	28217012	001	0102	014	09:00
ELOIANE MIRANDA BRITO	28306988	001	0102	014	09:00
ELOIZA SANTOS BUENO	28289447	001	0102	014	09:00
ELTON CARDOSO DE CAMPOS	28797507	002	0108	002	09:00
ELUANA MARIA DE OLIVEIRA GALO	27643042	002	0108	002	09:00
ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	29333822	003	0111	008	09:00
ELVIRA DIAS DOS SANTOS	28201043	001	0102	014	09:00
ELVIS ABRAHAM ALVES	27590453	001	0102	014	09:00
ELVIS HENRIQUE MORAES	27854809	001	0102	014	09:00
EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	27712648	001	0102	014	09:00
EMERSON ANDRE DE GODOY	28880064	001	0102	014	09:00
EMERSON DE MIRANDA CARDOSO	29128552	001	0102	014	09:00
EMERSON MARTINS OLIVEIRA SILVA	29429749	002	0108	002	09:00
EMERSON PERBELINI DO AMARAL	27601730	002	0108	002	09:00
EMILIA BUZATTO DE ALMEIDA	28771290	001	0102	014	09:00
EMILIA DE OLIVEIRA SANTOS	27725073	003	0111	008	09:00
ENIK GRICELDES OBLASSER FERREIRA PINTO MARTINS	28325966	001	0103	003	09:00
ENZO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANTUNES	28369238	002	0108	002	09:00
ERASTO APARECIDO DE ALMEIDA COSTA	28447786	002	0108	002	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

ERCULES GARCIAS DE CARVALHO	28654676	002	0108	002	09:00
ERIC BORGES COSTA DOS SANTOS	28384695	002	0108	002	09:00
ERICA AGUIAR MANCHADO	28227220	001	0103	003	09:00
ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO	29382840	001	0103	003	09:00
ERICA ALVES SOUZA	27780023	001	0103	003	09:00
ERICA BALTAZAR BERNARDINO	29403987	002	0108	002	09:00
ERICA CAMPOS PEREIRA	29165091	003	0111	008	09:00
ERICA CARVALHO DA SILVEIRA	27658210	001	0103	003	09:00
ERICA CRISTINA BARGA DE SOUZA	29208980	001	0103	003	09:00
ERICA CRUZ GASPERINI	28486560	001	0103	003	09:00
ERICA DE SOUZA VIANA FEMININO SANTOS	29371457	001	0103	003	09:00
ERICA DENISE JANUARIO DOICHE SAVOY	28525302	001	0103	003	09:00
ERICA INACIA DO NASCIMENTO	28665856	003	0111	008	09:00
ERICA LEITE PEREIRA GUIMARAES	27579832	001	0103	003	09:00
ERICA PEREZ	29311942	001	0103	003	09:00
ERICA POLIDO BALDIN DE OLIVEIRA	28438280	003	0111	008	09:00
ERICA RODRIGUES DO NASCIMENTO AUGUSTINI	28862180	001	0103	003	09:00
ERICA SANTOS FEITOSA	28323076	001	0103	003	09:00
ERICA TAMARA POLETTI DEGASPARRE	29135389	003	0111	008	09:00
ERICA TAMIRES FERNANDES	29350778	001	0103	003	09:00
ERICA TAVARES TITA	29280656	003	0111	008	09:00
ERICK GARCIA	29418062	003	0111	008	09:00
ERICK HENRIQUE MARTINS DA CUNHA	29440629	002	0108	002	09:00
ERICK HENRIQUE SANTOS SOUZA	29325331	003	0111	008	09:00
ERICK THESOLIN PEREIRA	29337046	002	0108	002	09:00
ERIDAINÉ TAVARES CLARO	28489691	001	0103	003	09:00
ERIK WESLIN GUIJO DE OLIVEIRA	29455235	002	0108	002	09:00
ERIKA CALIXTA XAVIER	28920392	001	0103	003	09:00
ERIKA CRISTINA FREITAS DE LIMA	29173523	001	0103	003	09:00
ERIKA DE SOUZA RODRIGUES OLIVEIRA	28455789	003	0111	008	09:00
ERIKA GIACOMETTI ROCHA BERRIBILI	28616022	001	0103	003	09:00
ERIKA LILIANE CAPORASSO	29299977	001	0103	003	09:00
ERIKA PAGAN DE LIMA	28168291	001	0103	003	09:00
ERILSON LUCIANO DE OLIVEIRA	27826686	003	0111	008	09:00
ERIVELTON NICOLAU BORBA	28385128	001	0103	003	09:00
ERLANDRO DA COSTA REGO	27686833	002	0108	002	09:00
ERON DE DEUS SANTOS	28876555	002	0108	002	09:00
ESDRA REGINA FERREIRA SIMONATO	28288564	003	0111	008	09:00
ESDRA SILMARA ZAMBELLI	29365384	003	0111	009	09:00
ESTEFANIA BISSONI	28026179	003	0111	009	09:00
ESTER COSTA E SILVA	28421248	003	0111	009	09:00
ESTER EVA PEREIRA	29323266	003	0111	009	09:00
ESTER FAUSTINA DE OLIVEIRA	29385431	003	0111	009	09:00
ESTEVAM OLIVEIRA DA COSTA MENDES	29364370	002	0108	002	09:00
ESTHER REGINA VIEIRA DE ARAUJO BERNARDINO DE SOUZA SANTOS	29198364	001	0103	003	09:00
EUCLIDES GONCALVES DA SILVA NETO	28285832	002	0108	002	09:00
EULALIA FLORES FERREIRA MARCELINO	28426002	001	0103	003	09:00
EUNICE MAGALHAES DA SILVA SANTOS	29380138	001	0103	003	09:00
EVANDRO CAMARGO SICOTE	29206367	003	0111	009	09:00
EVANDRO CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO	28496604	002	0108	002	09:00
EVANDRO DA SILVA	28427653	003	0111	009	09:00
EVANDRO DE DEUS SOUZA	29404525	001	0103	003	09:00
EVANICE MATIAS DA SILVA	29348161	003	0111	009	09:00
EVELIN DINIZ QUEIROZ	28748883	003	0111	009	09:00
EVELISE VITORINO	28377141	003	0111	009	09:00
EVELYN BARBOSA DA SILVA	29346320	002	0108	002	09:00
EVERSON DE SOUZA SANTOS	28963083	002	0108	002	09:00
EVERTON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	28305280	002	0108	002	09:00
EVERTON DA SILVA BADEGA	29451280	002	0108	002	09:00
EVERTON DA SILVA SANTOS	29319749	001	0103	003	09:00
EVERTON DOS SANTOS ALVES	29269717	002	0108	002	09:00
EVERTON MADALENO BATISTETI	27573923	001	0103	003	09:00
EVERTON MARTINS DE CARVALHO	29405114	001	0103	003	09:00
EVERTON PAULO NERI DE SOUZA	28907531	001	0103	003	09:00
EVERTON ROBERTO DE ARRUDA	27708055	002	0108	002	09:00
EVERTON TORESIM	29416213	001	0103	003	09:00
EVILAILA SALES DA SILVA	28380169	002	0108	002	09:00
EXPEDITA MARIA DE LIMA	27748430	001	0103	003	09:00
EZEQUIEL DA SILVA	29341248	001	0103	004	09:00
EZEQUIEL DE MELO CAVALCANTI	28023021	002	0108	002	09:00
EZEQUIEL RIBEIRO ROCHA	29211719	001	0103	004	09:00
FABIA FERREIRA COLÉN SILVA	29299160	001	0103	004	09:00
FABIA NERI SILVA	28234073	003	0111	009	09:00
FABIANA ALBERTO CONGILIO	29322715	001	0103	004	09:00
FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA	28057830	001	0103	004	09:00
FABIANA BAPTISTA BRENTAN DOS SANTOS	28942914	003	0111	009	09:00
FABIANA BARBOM MENDES	28765974	001	0103	004	09:00
FABIANA BATISTA DAVID NASCIMENTO	29450098	001	0103	004	09:00
FABIANA CUSTODIO DA SILVA	27694488	001	0103	004	09:00
FABIANA DA SILVA AGUIAR	28798350	003	0111	009	09:00
FABIANA FREDERICO DA SILVA PINTO	28693140	003	0111	009	09:00
FABIANA GODINHO LOPES LIMA	29329655	001	0103	004	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	28234138	001	0103	004	09:00
FABIANA LOPES RODRIGUES	28034473	001	0103	004	09:00
FABIANA LUCHETTI RUIZ	28898877	003	0111	009	09:00
FABIANA REGINA FOGACA BIANCHI	28763343	001	0103	004	09:00
FABIANA RINCO PEDROSO	29423279	001	0103	004	09:00
FABIANA SABINO NARDI	29120284	001	0103	004	09:00
FABIANA SANCHES TRISTAO	28175824	001	0103	004	09:00
FABIANA SAVIAN	29192196	001	0103	004	09:00
FABIANA VIEIRA PECA ARAUJO	28198310	001	0103	004	09:00
FABIANE KELLY AVELINO CHERUBIM	28421736	001	0103	004	09:00
FABIANE RODRIGUES DE CAMARGO	28477553	001	0103	004	09:00
FABIANE SILVIA VICENTE IDALGO	29345448	001	0103	004	09:00
FABIANO DOS SANTOS RAMOS	28655460	001	0103	004	09:00
FABIANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	29213258	002	0108	002	09:00
FABIANO PENA LEITE	29183022	002	0108	003	09:00
FABIENE ROVERI	29030315	001	0103	004	09:00
FABIO AGAPITO DE LIMA	29309972	002	0108	003	09:00
FABIO ALEXSANDRO DE BRITO E BUCHERONI	28602536	002	0108	003	09:00
FABIO APARECIDO FERREIRA MILAGRES	29378001	002	0108	003	09:00
FABIO AUGUSTO PUCINELI	27709493	002	0108	003	09:00
FABIO BATISTA DE SENE	28866681	002	0108	003	09:00
FABIO CESAR CAMPANHOLI	28298373	002	0108	003	09:00
FABIO DA SILVA JUNIOR	28295951	002	0108	003	09:00
FABIO DE SANTANA MOREIRA	29155835	002	0108	003	09:00
FABIO DENIS VITAL	27751872	001	0103	004	09:00
FABIO EUFLAUSINO SILVA	28655508	002	0108	003	09:00
FABIO GOMES DE OLIVEIRA	28367065	002	0108	003	09:00
FABIO HENRIQUE PONTES DA SILVA GODANO	29401216	002	0108	003	09:00
FABIO LUIZ DA SILVA	28263731	001	0103	004	09:00
FABIO MAHAL DA SILVA GONCALVES	29406129	001	0103	004	09:00
FABIO MARIANO DA PAZ	27602710	001	0103	004	09:00
FABIO MIGUEL MONTEIRO	28540018	002	0108	003	09:00
FABIO RODRIGUES COELHO	29089395	002	0108	003	09:00
FABIO TADEU DA SILVA LOURENCO	29359201	002	0108	003	09:00
FABIOLA COSTA ROCHA GABRIOTTI	29390478	001	0103	004	09:00
FABIOLA DE PAULA SILVA	28554175	001	0103	004	09:00
FABIOLA FRANZIN	29403693	001	0103	004	09:00
FABIOLA PEREIRA DA SILVA	28768159	003	0111	009	09:00
FABIOLA SOLANO DE ARANDAS VIANA	27853144	001	0103	004	09:00
FABRICIA MARA TONON	29305071	001	0103	004	09:00
FABRICIO MENDONCA DE CARVALHO	29417767	001	0103	005	09:00
FABRICIO PACHECO ADAMECZ ANNINO	28864913	002	0108	003	09:00
FANNY HADAD	28623827	001	0103	005	09:00
FATIMA APARECIDA DUTRA TEIXEIRA	28343379	003	0111	009	09:00
FATIMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	29453623	003	0111	009	09:00
FATIMA HIGINO	27608441	003	0111	009	09:00
FELIPE APARECIDO DA SILVA	28277155	001	0103	005	09:00
FELIPE ARAUJO VALENCIA	28458800	003	0111	009	09:00
FELIPE AUGUSTO LEITE VAZ DE LIMA	28635027	001	0103	005	09:00
FELIPE CICERO DOS SANTOS	29226317	001	0103	005	09:00
FELIPE CORREA RONCAGLIO	28653394	002	0108	003	09:00
FELIPE COSTA DIAS	27749924	002	0107	005	09:00
FELIPE DE ALMEIDA SOUSA	28241541	002	0108	003	09:00
FELIPE DE ALMEIDA TEIXEIRA	29166608	002	0108	003	09:00
FELIPE DOS ANJOS JANAZI	28502396	002	0108	003	09:00
FELIPE FERREIRA DE ANDRADE	29217075	002	0108	003	09:00
FELIPE GALVAO SILVA	28932080	002	0108	003	09:00
FELIPE HENRIQUE BRAGA	29261597	002	0108	003	09:00
FELIPE HENRIQUE VIANA DA SILVA	27667006	001	0103	005	09:00
FELIPE OTAVIO GARCIA STAEHELI	27672956	002	0108	003	09:00
FELIPE PEREIRA	27682862	003	0111	009	09:00
FELIPE RAVAGGIO MONCAO	28440900	002	0108	003	09:00
FELIPE REIS ALEIXO DE LUNA	29055040	002	0108	003	09:00
FELIPE RICARDO DA SILVA BRITO	29363861	003	0111	009	09:00
FELIPE S PONTES	29329825	002	0108	003	09:00
FERNANDA AGDA MATIAS DE CARVALHO	27953068	003	0111	009	09:00
FERNANDA ALVES DA COSTA MOURA	28584279	001	0103	005	09:00
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	27610047	002	0108	003	09:00
FERNANDA APARECIDA MORENO MORETI	27663795	001	0103	005	09:00
FERNANDA BARRETO FONTES FEITOZA	29048567	001	0103	005	09:00
FERNANDA BENETEL	28248635	001	0103	005	09:00
FERNANDA CAROLINE DE SOUZA	29280702	001	0103	005	09:00
FERNANDA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	29395283	002	0108	003	09:00
FERNANDA COSTA GOMES	28478100	003	0111	009	09:00
FERNANDA CRISTINA COSTA RIBEIRO	28229819	001	0103	005	09:00
FERNANDA CRISTINA GOMES PEREIRA COSTA	28075668	003	0111	009	09:00
FERNANDA DA SILVA ARAUJO	29405505	003	0111	009	09:00
FERNANDA DA SILVA SABIA DE MOURA	29340020	001	0103	005	09:00
FERNANDA DE AGUIRRE BERNARDES DE FARIA NACLE	29205514	001	0103	005	09:00
FERNANDA DE ANDRADE	28195817	003	0111	009	09:00
FERNANDA DE MORAES ALEKSA	27586154	001	0103	005	09:00
FERNANDA DO VALE COSTA SILVA	29433657	003	0111	009	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

FERNANDA EDILENE DE LIMA	27747255	001	0103	005	09:00
FERNANDA FRANCISCA DOS SANTOS	28398157	001	0103	005	09:00
FERNANDA GOMES LECCA	28976096	002	0108	003	09:00
FERNANDA LACERDA QUEIROZ MOROSI	29031559	001	0103	005	09:00
FERNANDA LOPES DE CAMARGO	28545370	001	0103	005	09:00
FERNANDA LUCIA DE MELO PORTO RIBEIRO	27900665	001	0103	005	09:00
FERNANDA LUNA	29386527	002	0108	003	09:00
FERNANDA MARIA COPELLI DONA	28853970	001	0103	005	09:00
FERNANDA MENEGHATTI MAGRO SOUZA	28351843	003	0111	009	09:00
FERNANDA ORSOLON MACHADO DOS ANJOS	29258170	002	0108	003	09:00
FERNANDA PEDROSO SARTORI	27682331	002	0108	003	09:00
FERNANDA PINCELLI LEITE	28374223	001	0103	005	09:00
FERNANDA PIRES PECA	28653300	003	0111	009	09:00
FERNANDA POLIANA COELHO	29379636	001	0103	005	09:00
FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	29205204	001	0103	005	09:00
FERNANDA ROMANO RODRIGUES	29159822	001	0103	005	09:00
FERNANDA SAMPAIO RANGEL	28963709	001	0103	005	09:00
FERNANDA SANTANA DA ROCHA	29218047	003	0111	009	09:00
FERNANDA SANTANNA RAMOS	28679237	001	0103	005	09:00
FERNANDA SANTOS RIBEIRO	29430364	002	0108	003	09:00
FERNANDA SILVA DE FREITAS	29145309	003	0111	010	09:00
FERNANDA VARGAS AGLIO	29326575	001	0103	005	09:00
FERNANDA YASMIN OLIVEIRA DE ALMEIDA	28024052	002	0108	003	09:00
FERNANDO AFONSO GONCALVES DE MELO	28506570	001	0103	005	09:00
FERNANDO AIRES DE MOURA	28571835	002	0108	003	09:00
FERNANDO ARTUR VIAN MARQUES	28390806	001	0103	005	09:00
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	28983742	001	0103	005	09:00
FERNANDO CARLOS MOURA	29220017	001	0103	006	09:00
FERNANDO DA SILVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	27581209	001	0103	006	09:00
FERNANDO DE BARROS	29385016	002	0108	004	09:00
FERNANDO DOS REIS SILVA	29447593	003	0111	010	09:00
FERNANDO DOS SANTOS	28765354	001	0103	006	09:00
FERNANDO FERREIRA DA SILVA MOURA	28759168	002	0108	004	09:00
FERNANDO GOULARTE DA SILVA	29228522	001	0103	006	09:00
FERNANDO GRANDEZA	28010914	001	0103	006	09:00
FERNANDO LEITE DE SOUSA	28329856	002	0108	004	09:00
FERNANDO OLIVEIRA CREMM	27932478	002	0108	004	09:00
FERNANDO PASQUINI RODRIGUES	29308844	002	0108	004	09:00
FILIPPE AMARAL DAS NEVES	28921968	002	0108	004	09:00
FILIPPE APOLION PEREIRA MORATO	29441722	003	0111	010	09:00
FILIPPE DIAS DO NASCIMENTO	28396529	002	0108	004	09:00
FILIPPE PERETTI DUARTE	27862771	002	0108	004	09:00
FILIPPE RAMOS PINHEIRO	28420829	003	0111	010	09:00
FILIPPE YVONIKA DE SOUZA	28335015	003	0111	010	09:00
FLAVIA APARECIDA SILVA	28702352	003	0111	010	09:00
FLAVIA CARLA DA SILVA RIBEIRO	28805941	003	0111	010	09:00
FLAVIA CARVALHO MARCIANO	29306655	001	0103	006	09:00
FLAVIA COSTA MIGLIORINI VON ELLENRIEDER	29358817	003	0111	010	09:00
FLAVIA CRISTIANE MARQUES DE SOUZA UCIFATI	27688593	003	0111	010	09:00
FLAVIA DE CASSIA ELEUTERIO RIBEIRO	27889181	002	0108	004	09:00
FLAVIA EDUARDO CARRARO	29320763	001	0103	006	09:00
FLAVIA LUIZA DE MELLO	28988086	002	0108	004	09:00
FLAVIA MONTANHERE	28324102	003	0111	010	09:00
FLAVIA REJANE QUEIROZ SANTOS	27572528	001	0103	006	09:00
FLAVIA RENATA GOMES PORTERA	28391462	001	0103	006	09:00
FLAVIA ROBERTA CORREA DE CARVALHO	28412567	001	0103	006	09:00
FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO	29377790	001	0103	006	09:00
FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	28447310	003	0111	010	09:00
FLAVIA SIMOES DE MOURA	28004000	001	0103	006	09:00
FLAVIA SOARES DE MELO LIMA	29380910	001	0103	006	09:00
FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	29430259	001	0103	006	09:00
FLAVIO ROBERTO CHADDAD	29355583	001	0103	006	09:00
FLAVIO ZI LIN YAN	27587231	002	0108	004	09:00
FLORIO JOAQUIM SILVA FILHO	28306732	002	0108	004	09:00
FOUAD GEORGES SARKIS NETO	29369371	001	0103	006	09:00
FRANCESCO BERTONI MENEZES	29429862	002	0108	004	09:00
FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO	28688082	001	0103	006	09:00
FRANCIELE LIMA VIANA	28082761	002	0108	004	09:00
FRANCIELLE MONTEIRO GUTIERREZ	28012380	001	0103	006	09:00
FRANCILEI DA SILVA CASTILHO	27630820	002	0108	004	09:00
FRANCILENE PETERS COSI	27677770	001	0103	006	09:00
FRANCIMARA NASCIMENTO DA SILVA MARCONDES	29130310	001	0103	006	09:00
FRANCIMARE DA ROCHA DOS SANTOS	29147999	001	0103	006	09:00
FRANCINI GAZZOLI	28792157	001	0103	006	09:00
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FREITAS	28325940	003	0111	010	09:00
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	27660583	001	0103	006	09:00
FRANCISCA SANDRA XIMENES RODRIGUES	29129575	001	0103	006	09:00
FRANCISCO BUENO DE ARAUJO ARIZA	28211219	002	0108	004	09:00
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE SA JUNIOR	29387019	003	0111	010	09:00
FRANCISCO DE SALES DE SOUSA	29129141	002	0108	004	09:00
FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	29211387	003	0111	010	09:00
FRANCOISA BASTOS PINHEIRO	29368278	001	0103	006	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

FULVIA FERNANDA NERI AMANCIO	29314151	001	0103	006	09:00
GABRIEL AMERICO MURSILO	29363390	002	0108	004	09:00
GABRIEL AUGUSTO MORENO DA SILVA	28695704	003	0111	010	09:00
GABRIEL BENEDICTO SILVEIRA RESAGHI	27853160	002	0108	004	09:00
GABRIEL BENEDITO LIMA	29445353	002	0108	004	09:00
GABRIEL DA ROCHA FERREIRA	28926234	002	0108	004	09:00
GABRIEL DALOSSE EISINGER	29362830	002	0108	004	09:00
GABRIEL DE MORAES	27574113	002	0108	004	09:00
GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	29321956	002	0108	004	09:00
GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	28958373	002	0108	004	09:00
GABRIEL FILIPI DA SILVA	28739914	002	0108	004	09:00
GABRIEL FONSECA BIAGINI	29371325	002	0108	004	09:00
GABRIEL HENRIQUE PIMENTEL SILVA	29398495	002	0108	004	09:00
GABRIEL LAUREANO FRANCO NOBRE	28325885	002	0108	004	09:00
GABRIEL LOURENCO TENORIO	29031931	002	0108	004	09:00
GABRIEL MACIEL DA SILVA	29273234	002	0108	004	09:00
GABRIEL MACIENTE SILVA	29129958	002	0108	004	09:00
GABRIEL MARCELO PELEGRINI CALIMAN	28939638	002	0108	004	09:00
GABRIEL MARTINS ALMEIDA	28757475	002	0108	004	09:00
GABRIEL MENDES LOPES	29082846	002	0108	004	09:00
GABRIEL NOGUEIRA GARCIA	28469283	002	0108	004	09:00
GABRIEL PILLER DA COSTA	28695356	002	0108	005	09:00
GABRIEL RIBEIRO GALVAO	29241820	003	0111	010	09:00
GABRIEL RIGONI CRUZ	29104530	002	0108	005	09:00
GABRIEL ROGERIO GREGORIO DA SILVA	28527291	002	0108	005	09:00
GABRIEL ROMANO VIEIRA CALDAS STENICO	28780817	002	0108	005	09:00
GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	29388341	002	0108	005	09:00
GABRIEL SILVA DOS SANTOS	29448700	002	0108	005	09:00
GABRIEL VOLLET COELHO	28431880	003	0111	010	09:00
GABRIELA ALVES CARNAUBA POSTAL	29446660	001	0103	006	09:00
GABRIELA ALVES FALCADE	28614976	003	0111	010	09:00
GABRIELA ANDRESA DA SILVA	29326524	001	0103	006	09:00
GABRIELA APARECIDA FIRMINO DE OLIVEIRA	28900294	003	0111	010	09:00
GABRIELA APARECIDA SANTOS DE JESUS	29416710	001	0103	006	09:00
GABRIELA ARDEL BATISTA	27719456	001	0103	006	09:00
GABRIELA BENEDITA DE OLIVEIRA NUMAO	27846636	003	0111	010	09:00
GABRIELA BENVENUTO PEREIRA	29170702	003	0111	010	09:00
GABRIELA COMETA AISSA	28863542	001	0103	006	09:00
GABRIELA CRISTINA CYRILLO ROVERI	29298687	001	0103	007	09:00
GABRIELA DA CRUZ COUTO	27604780	002	0108	005	09:00
GABRIELA DA SILVA MARCIANO	29413524	001	0103	007	09:00
GABRIELA DE SOUSA MAGALHAES DE SA	29339154	003	0111	010	09:00
GABRIELA DE SOUZA ANTONIO MORAIS	28935586	001	0103	007	09:00
GABRIELA DO NASCIMENTO SILVA	29197589	003	0111	010	09:00
GABRIELA DOS SANTOS LEITE	27705846	002	0108	005	09:00
GABRIELA EVARISTO DE CAMARGO FERREIRA	29421330	002	0108	005	09:00
GABRIELA FARIAS DO NASCIMENTO	28784898	003	0111	010	09:00
GABRIELA FERREIRA SALES	29225604	003	0111	010	09:00
GABRIELA FONTEBASSO SCHINCARIOL	28173988	001	0103	007	09:00
GABRIELA INES VASCONCELLOS DA COSTA	28450183	003	0111	010	09:00
GABRIELA MARTINS GORSKI	27660826	002	0108	005	09:00
GABRIELA MONTEIRO DALLA VECCHIA	29181593	002	0108	005	09:00
GABRIELA MORGANTE CAMPOS ABINAJM	29426871	001	0103	007	09:00
GABRIELA MOTTA GARCIA	29427266	003	0111	010	09:00
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	27610411	001	0103	007	09:00
GABRIELE DALARTE	29367549	001	0103	007	09:00
GABRIELE FERREIRA MACHADO DA SILVA	29425891	003	0111	010	09:00
GABRIELE GENTIL DE MOURA	27964248	003	0111	010	09:00
GABRIELE REGINA BROLLO	28259610	002	0108	005	09:00
GABRIELE SIEFERT RODRIGUES DE LIMA NASCIMENTO	29359554	001	0103	007	09:00
GABRIELLA HELENA SILVA COLLO	28251938	001	0103	007	09:00
GABRIELLA NOGUEIRA COSTA	29295602	003	0111	010	09:00
GABRIELLE CASSIA NUNES PASSOS	28320964	002	0108	005	09:00
GABRIELLY LIMA DE OLIVEIRA	28397215	002	0108	005	09:00
GABRIELLY PEREIRA CUNHA CARNEIRO	28462599	003	0111	010	09:00
GEAN GABRIEL VIEIRA	27589820	002	0108	005	09:00
GEANE RAMOS FEITOSA	29443210	001	0103	007	09:00
GEANE SAMPAIO DE ALMEIDA	28211545	001	0103	007	09:00
GEANI FERREIRA DA SILVA	28611845	001	0103	007	09:00
GEISE FERREIRA DO NASCIMENTO	28579810	003	0112	002	09:00
GEISLA DE ABREU LIMA	28670272	001	0103	007	09:00
GEISON JEFFERSON DE MELO	28479440	003	0111	011	09:00
GENILSON VIRGINIO PEREIRA DOS SANTOS	29449294	002	0108	005	09:00
GENTIL PEREIRA DA SILVA	28714563	002	0108	005	09:00
GEOVANA ARAUJO HOFFMANN	27853330	002	0108	005	09:00
GEOVANE DE FARIAS NUNES	28264444	001	0103	007	09:00
GEOVANNA SANTOS MACIEL	28545656	001	0103	007	09:00
GERENALVA LUZ DE SOUSA TOLENTINO	29141915	001	0103	007	09:00
GERLUCE PEREIRA DE SOUZA	28257189	001	0103	007	09:00
GERPES ALVES DE SOUZA	28709543	001	0103	007	09:00
GERSON MACHADO COSTA	29447690	002	0108	005	09:00
GERSON PAIVA SOARES	28440536	003	0111	011	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

GERSON SOUSA RUAS	27852440	003	0111	011	09:00
GESIANE DE OLIVEIRA CLARO	29141150	001	0103	007	09:00
GESSICA ANDREY FERREIRA CASTRILLON	29126690	001	0103	007	09:00
GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA MARTINS	29031176	001	0103	007	09:00
GIANCARLA GIOVANELLI DE CAMARGO	29299535	001	0103	007	09:00
GIANE DE LURDES BALDINELLI	28840003	001	0103	007	09:00
GILBERTO BRAZIATO	29366607	001	0103	007	09:00
GILBERTO DA SILVA	28304110	001	0103	007	09:00
GILBERTO FARIA	28248414	001	0103	007	09:00
GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO	27608395	002	0108	005	09:00
GILCIMAR APARECIDO DE CAMPOS	29164540	001	0103	007	09:00
GILKA DE LOURDES ROTHER	27892395	001	0103	007	09:00
GILMAR FELIX DE LIMA	28440293	002	0108	005	09:00
GILMARA FIGUEIREDO AGUILAR	29075980	001	0103	007	09:00
GILSON DE JESUS SANTOS	28906896	003	0111	011	09:00
GILSON DOS REIS MOURA	29106109	002	0108	005	09:00
GILVAN CUNHA FERNANDES	28422996	002	0108	005	09:00
GILVAN DE ANDRADE GAIA	29367174	001	0103	007	09:00
GILZETE LOPES CABRAL	29186277	001	0103	007	09:00
GINO DONOZOR GOUVEIA GAMBETTI	28791584	002	0108	005	09:00
GIORGIA ANZELOTTI ZOVARO	28863240	002	0108	005	09:00
GIOVANA CHECONI ORTIZ	28678575	003	0111	011	09:00
GIOVANA COUTINHO	29371651	002	0108	005	09:00
GIOVANA DA SILVA NOVAIS	28298080	002	0108	005	09:00
GIOVANA MONTICO BERDUSCO	29426103	001	0103	008	09:00
GIOVANA SERRACCHIANI ANANIAS	28518969	001	0103	008	09:00
GIOVANI CHIARANTANO	28424484	002	0108	005	09:00
GIOVANNA ARAUJO ZAGO	29360676	002	0108	005	09:00
GIOVANNA CARNELOSO DE ASSIS	27766969	001	0103	008	09:00
GIOVANNA ERMANI	29123143	001	0103	008	09:00
GIOVANNA GERMANO	28307828	002	0108	005	09:00
GIOVANNA RIBEIRO DE MORAES	29169100	002	0108	005	09:00
GIOVANNA ROSA APOLINARIO	27658376	003	0111	011	09:00
GIOVANNA SAYURI GARBELINI OTA	28403789	001	0103	008	09:00
GIOVANNA TARTARI DE AGUIAR LEMES	29035473	001	0103	008	09:00
GIOVANNE AVENDANHO	29366364	002	0108	005	09:00
GIOVANNI AUGUSTO ABRUZZATO	28866975	002	0108	005	09:00
GIOVANNI DE ALMEIDA ANDREOTTI	28466500	002	0108	005	09:00
GIOVANNI FELIPE FERREIRA	29257034	002	0108	005	09:00
GIOVANNI GALHARDO DA SILVA	27615626	002	0108	005	09:00
GIRLENE PEREIRA DA SILVA	28748050	003	0111	011	09:00
GISELA ROCHA FERNANDES DE FREITAS	28316096	001	0103	008	09:00
GISELE ANTUNES ALVES CRUZ	28831535	003	0111	011	09:00
GISELE APARECIDA RAMOS MACHADO	28179684	001	0103	008	09:00
GISELE CELESTINO DE GOIS	28326873	001	0103	008	09:00
GISELE CORREA BUENO	29389658	003	0111	011	09:00
GISELE CRISTINA CIPRIANO NASCIMENTO	27574865	002	0108	006	09:00
GISELE CRISTINA PEREIRA TAVARES	29439876	001	0103	008	09:00
GISELE DE FATIMA SCARPIM	27913783	001	0103	008	09:00
GISELE DINIZ VASCONCELLOS COELHO	28605276	001	0103	008	09:00
GISELE DOS ANJOS ROSA	29433088	001	0103	008	09:00
GISELE DOS SANTOS TIOZO	28657535	001	0103	008	09:00
GISELE FERREIRA	28763653	003	0111	011	09:00
GISELE LEITE MARTIN	28888278	003	0111	011	09:00
GISELE MENEGUIM PEREIRA FRANCO	29368227	003	0111	011	09:00
GISELE PEDROSO DE ALMEIDA MESSORA	28761995	001	0103	008	09:00
GISELE PEREIRA FREIRE	28674758	001	0103	008	09:00
GISELE RODRIGUES DE ALMEIDA	28669576	003	0111	011	09:00
GISELE TERESA MEDEIROS TANAKA	29435331	001	0103	008	09:00
GISELIA MARIA DA COSTA ZANATTO	29407680	001	0103	008	09:00
GISELLE FIGUEIRA SEVERINO	28392086	003	0111	011	09:00
GISELLEN ALINE BISPO DE OLIVEIRA MARCAL	28330935	001	0103	008	09:00
GISLAINE APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS	28325982	003	0111	011	09:00
GISLAINE BUENO DA CUNHA	27987850	003	0111	011	09:00
GISLAINE CRISTINA GUMIERI ROSIN	28435923	001	0103	008	09:00
GISLAINE MEDEIROS MENDES	28167139	001	0103	008	09:00
GISLAINE MIRANDA DE SOUZA	27592642	001	0103	008	09:00
GISLEIA REGINA LIMA DA SILVA	28280342	001	0103	008	09:00
GISLENE APARECIDA BATISTA SOUZA	29162858	001	0105	001	09:00
GISLENE DE JESUS ARAUJO	27809030	003	0111	011	09:00
GISLENE DE SANTANA DIAS DE SOUSA	29387760	001	0103	008	09:00
GISNELE OLIVEIRA	29177219	001	0103	008	09:00
GIULIA BARQUETA SALAAR	27615707	003	0111	011	09:00
GIULIA ELENA LEAL MOHACSI	27626822	002	0108	006	09:00
GIULIA MARSANI RICCI	28664922	001	0103	008	09:00
GIULLIA RIBEIRO PEREIRA	28087500	003	0111	011	09:00
GIVANILDO SERAFIM DOS SANTOS	28977823	003	0111	011	09:00
GLASIELA APARECIDA BALDIN	28107373	001	0103	008	09:00
GLAUCIA ANTONOVICZ LOPES	29421942	001	0103	008	09:00
GLAUCIA APARECIDA DUTRA BRUNO	29107920	003	0111	011	09:00
GLAUCIA CRISTINA DIAS ANTUNES	28801121	001	0103	008	09:00
GLAUCIA FAVARATO OLIVEIRA ASSIS	27573095	003	0111	011	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

GLAUCIA FERNANDA BOLELLI	29283086	003	0111	011	09:00
GLAUCIA FRAGOSO DOS SANTOS	27582035	001	0103	008	09:00
GLAUCIA PADUA	28283066	003	0111	011	09:00
GLAUCIA RAQUEL DE OLIVEIRA	29440955	002	0108	006	09:00
GLAUCIA SILVA BIERWAGEN	28443136	001	0103	008	09:00
GLEICE ROBERTA NUNES	27584178	001	0103	009	09:00
GLEICE RODRIGUES SANTOS PLACIDO	28592131	002	0108	006	09:00
GLELCO ANDRE RODRIGUES	29425735	001	0103	009	09:00
GLENDIA TANCREDI SOARES	28422520	003	0111	011	09:00
GLORIA CRISTINA VIEIRA DE SOUSA	28319095	001	0103	009	09:00
GRACE CAROLINE CHAVES BULDRIN	28420683	001	0103	009	09:00
GRACE JOYCE LEME XAVIER	28431839	001	0103	009	09:00
GRACIELE VANESSA CASTROVIEJO LIMA	28564570	003	0111	011	09:00
GRACIELLE TORRES DE OLIVEIRA	28070402	001	0103	009	09:00
GRAYSE CRISTINA DE SA ARAUJO	27608034	001	0103	009	09:00
GRAZIELA ALVES PEREIRA	28601300	001	0103	009	09:00
GRAZIELA DE JESUS GOMES	29295823	001	0103	009	09:00
GRAZIELA ESTEFANIA BURNATELLI DE ANTONIO OLIVEIRA	29226937	001	0103	009	09:00
GRAZIELA LIMA LEAL	29318017	001	0103	009	09:00
GRAZIELE DUARTE	28539265	001	0103	009	09:00
GRAZIELE FRANCA RODRIGUES	29431018	003	0111	011	09:00
GREG PEIXOTO PAINELLI	29392543	001	0103	009	09:00
GREYCE ROCHA LEITE	28182782	002	0108	006	09:00
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	27582400	002	0108	006	09:00
GUILHERME ANTONELLI RODRIGUES	29171563	002	0108	006	09:00
GUILHERME ANTUNES SGARBOSE	29354919	002	0108	006	09:00
GUILHERME APARECIDO DE MATTOS PEREIRA	28826493	001	0103	009	09:00
GUILHERME ARDUINI GOMES	28848560	003	0111	011	09:00
GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS	29214033	002	0108	006	09:00
GUILHERME AUGUSTO MACIEL VIGO	28335864	002	0108	006	09:00
GUILHERME AUGUSTO SANTANA	27620123	002	0108	006	09:00
GUILHERME AUGUSTO ZAMBONI	29029520	002	0108	006	09:00
GUILHERME BICUDO RIBEIRO	28770838	002	0108	006	09:00
GUILHERME CARDOSO DE SA	27591085	003	0111	011	09:00
GUILHERME CESAR DO NASCIMENTO	27754820	001	0103	009	09:00
GUILHERME DE MATOS MENEZES	29286379	003	0111	011	09:00
GUILHERME FIORE BRESSAN	28194900	002	0108	006	09:00
GUILHERME FRANCISCO BRITO	28326202	002	0108	006	09:00
GUILHERME GAVIOLI NETO	28889819	003	0111	011	09:00
GUILHERME HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	27828263	001	0103	009	09:00
GUILHERME LOPES PONCE	28412869	002	0108	006	09:00
GUILHERME MATEUS PEREIRA DE SOUSA	29160502	002	0108	006	09:00
GUILHERME MATTENHAUER FERREIRA	29373840	002	0108	006	09:00
GUILHERME PAULINO DE OLIVEIRA	29247691	001	0103	009	09:00
GUILHERME PEIXOTO FEITOSA	28362853	002	0108	006	09:00
GUILHERME SANTINHO JACOBK	28765117	001	0103	009	09:00
GUILHERME SANTOS DAS NEVES	28170105	001	0103	009	09:00
GUILHERME TADEU HAMDAN SIQUARA GARCIA	29207231	002	0108	006	09:00
GUILHERME TEIXEIRA LIMA	28771486	002	0108	006	09:00
GUSTAVO BAESSO VASQUES DE OLIVEIRA	27614719	001	0103	009	09:00
GUSTAVO CITRON LACORT	27935540	002	0108	006	09:00
GUSTAVO DA SILVA COSTA	29131790	001	0103	009	09:00
GUSTAVO DE MELLO TEGA	28302125	002	0108	006	09:00
GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS	29379059	002	0108	006	09:00
GUSTAVO DOS SANTOS ROSA	28402090	002	0108	006	09:00
GUSTAVO DOS SANTOS SOARES	28259955	002	0108	006	09:00
GUSTAVO EBLACK MARTINS	28760417	002	0108	006	09:00
GUSTAVO HENRIQUE CASSIO DE ALMEIDA	27676269	002	0108	006	09:00
GUSTAVO HENRIQUE COLASANTO DA SILVA	28948475	002	0108	006	09:00
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SENA	28812107	002	0108	006	09:00
GUSTAVO HENRIQUE DE FARIA FERNANDES	27608930	001	0103	009	09:00
GUSTAVO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA	28319583	001	0103	009	09:00
GUSTAVO HENRIQUE JACOB MAGIONI	29354250	002	0108	006	09:00
GUSTAVO HENRIQUE SASSI	28523032	002	0108	006	09:00
GUSTAVO MACHADO ROSSETTO	27842983	003	0111	012	09:00
GUSTAVO MAGALHAES DE ASSIS	28683013	002	0108	006	09:00
GUSTAVO NOMORO BUCHETTI SAKATA	29256194	002	0108	006	09:00
GUSTAVO NOVAIS URBANO	28684664	003	0111	012	09:00
GUSTAVO PERRONI GOMES DA SILVA	27814882	001	0103	009	09:00
GUSTAVO REJANO CARRION	28522150	002	0108	006	09:00
GUSTAVO ROSIN SPERIA	29377986	001	0103	009	09:00
GUSTAVO SILVA DO NASCIMENTO	28834755	003	0111	012	09:00
GUSTAVO SOUZA MENDONCA DE ARAUJO	28537823	002	0108	006	09:00
GUSTAVO VANZELLA FRAZATO	28912390	002	0108	007	09:00
GUSTAVO VITOR SOUZA ALVES	28800265	002	0108	007	09:00
HADASSA QUEIROZ DE SOUZA DAMASCENO	28247973	001	0103	009	09:00
HALANA INGRID OLIVEIRA	28375408	002	0108	007	09:00
HALDRIN VARELA DE PAIVA	28390750	001	0103	009	09:00
HAMILTON CAMPOS DA PAIXAO	29226643	001	0103	009	09:00
HAMILTON RODRIGUES CARVALHO TURIBIO	29447852	003	0111	012	09:00
HANNIE CRISTINE MIRANDA	27700852	002	0108	007	09:00
HARLEYA CRISTINA SAMPAIO NERI	29403901	001	0103	009	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

HAYLEY JAKUES BISCAIA	29268001	003	0111	012	09:00
HAZEL BERGER PRIMITIVO NETA	28754794	001	0103	009	09:00
HEIDI FREIRE GOMES BINHA	28369831	001	0103	009	09:00
HEITOR ROQUE	29219531	002	0108	007	09:00
HELDER DE LIMA	28282884	001	0103	010	09:00
HELEN CORREA DA SILVA	27993019	002	0108	007	09:00
HELEN GOMES BUENO	28747020	001	0103	010	09:00
HELENA COELHO CAVALCANTI GREGORIO	29183553	001	0103	010	09:00
HELENA CONSTANCA FERRAZ	29126681	001	0103	010	09:00
HELENA CRISTINA BIAZOTTI	29396158	002	0108	007	09:00
HELENA FREITAS MACHADO	28992741	003	0111	012	09:00
HELIO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA	28383761	001	0103	010	09:00
HELIO FERREIRA DE SOUZA FILHO	28468171	002	0108	007	09:00
HELIO FORTI TALASSI	29402255	002	0108	007	09:00
HELOISA AMORIM DE SOUZA	29282730	001	0103	010	09:00
HELOISA CRUZ ALVES	29183421	001	0103	010	09:00
HELOIZA PEREIRA DOS SANTOS	28404610	001	0103	010	09:00
HELOIZA SENSULINI SOLER OLIVARES	29130409	003	0111	012	09:00
HELTON MENDES DE PAIVA	28746244	001	0103	010	09:00
HENRIQUE CESAR PARREIRA	27668231	002	0108	007	09:00
HENRIQUE DA SILVA GONCALVES	28878159	002	0108	007	09:00
HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	29206693	002	0108	007	09:00
HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	28572815	002	0108	007	09:00
HENRIQUE MAZZEI DOS SANTOS	29402131	002	0108	007	09:00
HENRIQUE PEREIRA DE ANDRADE	27825205	002	0108	007	09:00
HENRIQUE ROCHA SOARES	27713660	002	0108	007	09:00
HENRIQUE SANTOS BROIETTI	28696786	002	0108	007	09:00
HENRIQUE TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES	28854969	002	0108	007	09:00
HENRIQUE XAVIER FERREIRA DE LIMA	29261163	002	0108	007	09:00
HERICA MARTINS CHAVES PIMENTA	28993799	002	0108	007	09:00
HEVANDRO DA ASSENCAO RIBEIRO	28247280	002	0108	007	09:00
HEVILA COSTA DOS SANTOS CANDIDO	29369363	001	0103	010	09:00
HIGOR DA SILVA LOPES	28339584	002	0108	007	09:00
HIGOR HENRIQUE DA SILVA	29284953	002	0108	007	09:00
HILMA KELLY FREIRE FERREIRA FIDELIS	29200091	001	0103	010	09:00
HOSANA SANT ANA BASTOS	27839176	002	0108	007	09:00
HUDSON DE ALMEIDA MINA	28445430	002	0108	007	09:00
HUDSON LUIZ OLIVEIRA SILVA	29259665	002	0108	007	09:00
HUGO CAVALCANTE GARBELINI VASQUES	28863062	001	0103	010	09:00
HUGO GOMES MARTINELLI	28577779	001	0103	010	09:00
HUGO KOJI MIURA	27580083	001	0103	010	09:00
HUGO LEONARDO ERNESTO	29107113	002	0108	007	09:00
HUGO RODRIGUES DE SOUZA	28561910	002	0108	007	09:00
HUGO TEIXEIRA VASCONCELOS	28678230	001	0103	010	09:00
HUMBERTO DA SILVA VITAL	28228707	001	0103	010	09:00
HUMBERTO URIEL GABRINAEI IANACONI DI DARIO	29419379	001	0103	010	09:00
IAN CARLOS BONFIM	29398908	002	0108	007	09:00
IARA ALBUQUERQUE DE FREITAS	28420420	003	0111	012	09:00
IARA APARECIDA BOLELLI	29405335	001	0103	010	09:00
IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM	28252977	001	0103	010	09:00
IARA REGINA VICARI	29427444	002	0108	007	09:00
IARA TURQUETTO E SILVA	29135656	001	0103	010	09:00
ICARO CALHEIROS RODRIGUES	27592111	002	0108	007	09:00
ICARO RODRIGO ESPOSITO	28785185	001	0103	010	09:00
IDAIA NE DUARTE NOBRE	28494946	001	0103	010	09:00
IDALECIA DA SILVA ALVES LOPES	27586936	001	0103	010	09:00
IDALINA BONFIM SILVA	28251610	003	0111	012	09:00
IGOR AUGUSTO TOZETTI	28290410	002	0108	007	09:00
IGOR BUFALO MAGALHAES IKEBARO	29315000	002	0108	007	09:00
IGOR CARDOSO TONHATO	27657817	001	0103	010	09:00
IGOR DINIZ DE CAMPOS	28791282	001	0103	010	09:00
IGOR GABRIEL DA SILVA RIBEIRO BATISTA	29277159	003	0111	012	09:00
IGOR GABRIEL LEAL	28477057	001	0103	010	09:00
IGOR LUIZ CUSTODIO LOPES	29371104	002	0108	007	09:00
IGOR MALINOSQUI RINALDI	28344120	002	0108	007	09:00
ILDACIR FERREIRA QUINTO	28690230	001	0103	010	09:00
ILIDIO RUSIG REIS NETO	29159679	002	0108	007	09:00
ILLENIA PEIXOTO NEGRIN	29304261	001	0103	010	09:00
ILLO WAGI SOARES BUENO DE CAMARGO	29346789	003	0111	012	09:00
ILSA BRUNO MENNA BARRETO	28502760	003	0111	012	09:00
INAYA MARIA SAMPAIO	29340772	001	0103	010	09:00
INGRID DE ARAUJO CONDE	29022282	001	0103	010	09:00
INGRID DOS SANTOS RODRIGUES	29217032	001	0103	010	09:00
INGRID FACCION DE CARVALHO	28472233	001	0104	004	09:00
INGRID RODRIGUES ALVES	29355737	003	0111	012	09:00
IRENE CRISTINA DE SOUSA MAIA	29108756	003	0111	012	09:00
IRENILDE SANTANA DE ARAUJO	29364744	001	0104	004	09:00
IRIS DA SILVA RIVERA DE SANTANA	29185521	001	0104	004	09:00
ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA	28837479	001	0104	004	09:00
ISAAC RODRIGUES BONIFACIO DA SILVA	29170265	002	0108	008	09:00
ISABEL APARECIDA DA SILVA PIMENTA	28862856	001	0104	004	09:00
ISABEL CAROLINE NASCIMENTO SANTOS	29345340	002	0108	008	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES	27599132	001	0104	004	09:00
ISABELA ALEXANDRE DE CARVALHO	28539737	002	0108	008	09:00
ISABELA CARVALHO	29331412	002	0108	008	09:00
ISABELA DE CASSIA ALVES CARVALHO	28434463	003	0111	012	09:00
ISABELA DE SOUZA NASCIMENTO DRILLARD	29420164	001	0104	004	09:00
ISABELA JENNYFER MANGINI DE GODOY	29357187	002	0108	008	09:00
ISABELA LUIZA NETTO	28562275	001	0104	004	09:00
ISABELA MONTORO LAZZARO	29052106	002	0108	008	09:00
ISABELA MOREIRA DA SILVA	29314305	003	0111	012	09:00
ISABELA VICENTE DA SILVA	28325370	002	0108	008	09:00
ISABELA VIDA MORENO	27674606	003	0111	012	09:00
ISABELE MOURA DA SILVA	28406958	003	0111	012	09:00
ISABELLA BRAGA LUSTOSA	29455049	002	0108	008	09:00
ISABELLA DOMINGUES DE OLIVEIRA	28243072	001	0104	004	09:00
ISABELLA MORAES CRUPPI	29227127	001	0104	004	09:00
ISABELLA PIMENTEL SANTOS	27853560	003	0111	012	09:00
ISABELLA RIGHI	27851397	002	0108	008	09:00
ISABELLE CRISTINE DE SOUZA GERMANO	27658945	003	0111	012	09:00
ISABELLE IACUBECZ	27894967	002	0108	008	09:00
ISABELLI BRAGA DE JESUS	29347165	002	0108	008	09:00
ISABELLI LEARDINI DA SILVA	29207266	001	0104	004	09:00
ISABELLI MONTEIRO DOS SANTOS	28933427	002	0108	008	09:00
ISABELLI SANTOS NOZAKI	28154118	002	0108	008	09:00
ISABELY VITORIA NUNES DA SILVA	29123259	002	0108	008	09:00
ISADORA MUNHOZ AMARO	27580091	002	0108	008	09:00
ISADORA NASCIMENTO FERRAZ BELVEDERESE	29350115	001	0104	004	09:00
ISIS SAORI SONODA SANT ANGELO	28232836	003	0111	012	09:00
ISMAEL DA CRUZ	28673433	002	0108	008	09:00
ISMAEL PIRES DE OLIVEIRA	29398258	002	0108	008	09:00
ISOLDA LUCA DE LIMA	27578364	003	0111	012	09:00
ISRAEL DA SILVA DUARTE	27852474	003	0111	012	09:00
ISRAEL DA SILVA LYRIO JUNIOR	29403278	001	0104	004	09:00
ISRAEL GUSTAVO FERREIRA	29324513	002	0108	008	09:00
ITAMAR FIGUEIREDO SENA	29030587	001	0104	004	09:00
IVANCELA VICENTE FERREIRA DE LIMA	27686876	001	0104	004	09:00
IVANDA BRITO DE OLIVEIRA	28749880	001	0104	004	09:00
IVANIA AMANDA DAVID SILVA	29419646	003	0111	012	09:00
IVANILDA DE JESUS SANTOS GODOI	28134036	001	0104	004	09:00
IVE HILUANY CLEMENTE	28295471	003	0111	012	09:00
IVIAN LORENA MANZATO REIS	28236440	001	0104	004	09:00
IVONETE MARCIANA DE MORAIS PRATES	29146755	001	0104	004	09:00
IZABEL CRISTINA LISBOA FERREIRA SOARES	28265793	001	0104	004	09:00
IZABEL VITOR DEVECCHI	28596242	001	0104	004	09:00
IZABELA DELLANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA	28969952	003	0111	012	09:00
IZABELLA DE LIMA BATISTELLA	29273080	002	0108	008	09:00
IZAKELLY LIMA GRACILIANO DA SILVA	28653874	001	0104	004	09:00
JACCIARA FRANCISCA DE SOUSA	29004608	001	0104	004	09:00
JACILENE PEREIRA RAMALHO	29138493	003	0111	012	09:00
JACKELINE CRISTINA SILVA DA COSTA	29361540	001	0104	004	09:00
JACKSON LUIZ DE LIMA	28011341	002	0108	008	09:00
JACKSONIA PEREIRA OLIVEIRA COSTA	29120462	003	0111	012	09:00
JADE DE OLIVEIRA VILLAR	29355230	002	0108	008	09:00
JADE OLIVEIRA MELO DA SILVA	27962474	001	0104	004	09:00
JADER BARBOSA DA SILVA FLOR	28976916	001	0104	004	09:00
JAEL DE SOUSA SA	27829766	001	0104	004	09:00
JAIANDERLA VIEIRA E SILVA NUNES	27854353	003	0111	012	09:00
JAINE FERNANDA RAMALHO MACHADO	28770315	001	0104	004	09:00
JAINE LEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	29368316	003	0111	012	09:00
JAIR SIMONI JUNIOR	29440440	001	0104	004	09:00
JAIR MARTINS DE FRANCA	29408040	001	0104	004	09:00
JAMES DA SILVA BARROS	27804062	003	0111	012	09:00
JAMIL GLEICE SILVA COSTA	29159954	001	0104	004	09:00
JAMILE FERREIRA DA LUZ	28702654	001	0104	004	09:00
JAMILE SANTOS DE OLIVEIRA	29229421	001	0104	004	09:00
JANAINA APARECIDA BATISTA JORGE	28915208	003	0111	013	09:00
JANAINA APARECIDA DE OLIVEIRA	27904490	001	0104	004	09:00
JANAINA CRISTINA RAMOS QUINZOTE	28927737	003	0111	013	09:00
JANAINA CRISTINA TRIVELATO MARTINEWSKI	28790960	002	0108	008	09:00
JANAINA DA SILVA	27888258	001	0104	004	09:00
JANAINA DA SILVA GONCALVES FERNANDES	29017912	001	0104	004	09:00
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	29391733	002	0108	008	09:00
JANAINA DE OLIVEIRA SOUZA	29216737	003	0111	013	09:00
JANAINA DE PAULA APARECIDAMOREIRA DE SOUZA	29452090	001	0104	005	09:00
JANAINA DO ESPIRITO SANTO DE MELO	29263832	001	0104	005	09:00
JANAINA DOMINGOS DOS SANTOS	27916596	003	0111	013	09:00
JANAINA FERNANDES PRATA	28170644	001	0104	005	09:00
JANAINA FREITAS DA SILVA	28711050	001	0104	005	09:00
JANAINA GOMES GUEDES	27600874	003	0111	013	09:00
JANAINA GONCALVES DE SIQUEIRA MOTA	28694260	001	0104	005	09:00
JANAINA MANHANI	29222400	001	0104	005	09:00
JANAINA MARIANO DE SOBRAL	28702190	003	0111	013	09:00
JANAINA NEUMANN RODRIGUES DE SOUZA	28416775	001	0104	005	09:00

**GESTÃO DE PESSOAS**

JANAINA ZANINI DA LUZ	28439279	001	0104	005	09:00
JANDERSON DA SILVA SANTANA	28919874	002	0108	008	09:00
JANDIRA FERREIRA NOVAIS MARMELLO	28633857	003	0111	013	09:00
JANDSON PINTO DOS ANJOS	27752666	001	0104	005	09:00
JANE CAETANO	29449308	001	0104	005	09:00
JANE PROENÇA DE ALMEIDA SOUZA	29380472	001	0104	005	09:00
JANETE DOS SANTOS GOUVEIA	28788052	001	0104	005	09:00
JANETE GOMES	28242610	003	0111	013	09:00
JANETE LUCIA DE ASSIS	29393485	001	0104	005	09:00
JANIEIDE DA SILVA NEUBAUER	29297737	001	0104	005	09:00
JANILTON BARBOSA DOS SANTOS	28432100	002	0108	008	09:00
JANITON ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	29209579	001	0104	005	09:00
JANLUCA MILETTA SOUZA	27608956	001	0104	005	09:00
JAQUELINE APARECIDA FERREIRA CAMURCA	28062205	003	0112	004	09:00
JAQUELINE AUDREY MICHELS OLIVEIRA	28760891	003	0111	013	09:00
JAQUELINE CAETANO ALVES	28779983	001	0104	005	09:00
JAQUELINE DA SILVA SOARES DE MATOS	27871053	002	0108	008	09:00
JAQUELINE DE OLIVEIRA ARAUJO	29411289	003	0111	013	09:00
JAQUELINE DE VASCONCELOS ARAUJO FAVARIN	29419611	003	0111	013	09:00
JAQUELINE FRANCO PEREIRA	29402689	001	0104	005	09:00
JAQUELINE MARJORY SANTOS DA SILVA	29142601	001	0104	005	09:00
JAQUELINE NOGUEIRA DOS SANTOS	28739159	002	0108	008	09:00
JAQUELINE PEREIRA BATISTA DA SILVA	28087313	003	0111	013	09:00
JAQUELINE SILVA COIMBRA	28345037	003	0111	013	09:00
JAQUELINE SILVA SANTOS	28288556	003	0111	013	09:00
JARLEY LEMES FERNANDES	28593626	001	0104	005	09:00
JAYANA JHERSYKA CORDEIRO OLIVEIRA	28365640	001	0104	005	09:00
JAYME BATISTA DE OLIVEIRA NETO	28957407	003	0111	013	09:00
JEAN CARLO NORTE BORGES	29259010	002	0108	008	09:00
JEAN PAULO INDRIGO BERRO	29381711	001	0104	005	09:00
JEANE MARIA DE MELO LIMA	27609022	001	0104	005	09:00
JEFERSON CORREIA DE SOUZA	27861333	001	0104	005	09:00
JEFERSON COUTINHO DE SOUSA	29199263	002	0108	008	09:00
JEFFERSON FABIANO MACHADO SILVA	28572475	002	0108	008	09:00
JEFFERSON GUIMARAES BARROS	29291577	002	0108	008	09:00
JEFFERSON NISHIMUTA DE ANDRADE	28544269	002	0108	008	09:00
JEFFERSON ROBERTO DA COSTA	29338115	002	0108	008	09:00
JEFFERSON SANTOS DA SILVA	28694961	003	0111	013	09:00
JEFFERSON TRINDADE DAVID	28546814	003	0111	013	09:00
JEFFERSON VIEIRA SALVADOR	29402123	002	0108	008	09:00
JEFFERSON WILLIAN NUNES JOSE	29432600	002	0108	008	09:00
JENES KRUSCHEFES DOS SANTOS	29321697	001	0104	005	09:00
JENIFER CRISTINA MARCATI BARBOSA GOMES	28452216	003	0111	013	09:00
JENIFER ISABELLA TAFARELO TEIXEIRA	27759490	002	0108	008	09:00
JENIFER RANIERI STAGNI BARBOZA	29353467	001	0104	005	09:00
JENNIFER ARIANE LEANDRO REPIZO OLIVEIRA	27784827	003	0111	013	09:00
JENNIFER CRISTINA DA SILVA	29192650	001	0104	005	09:00
JENNIFER VILA NOVA GOUVEIA	28110935	001	0104	005	09:00
JESCILANDIA DE JESUS RIBEIRO	29419360	002	0108	009	09:00
JESIEL DA PAZ MONTEIRO	28441060	003	0111	013	09:00
JESSE JONAS CHIGNOLLI	29118395	003	0111	013	09:00
JESSICA ALINE CARDOSO DA SILVA	28671406	001	0104	005	09:00
JESSICA BENANTE DA SILVA	27579131	002	0108	009	09:00
JESSICA BRUNO ROZIN BOTELHO	27613410	001	0104	005	09:00
JESSICA CAMARGO BUZIGNANI	27632326	001	0104	005	09:00
JESSICA CRISTINA GODINHO DE OLIVEIRA	29176689	001	0104	005	09:00
JESSICA DOS SANTOS ALMEIDA	28035992	001	0104	005	09:00
JESSICA ESPINOSA ARAUJO	29414849	001	0104	005	09:00
JESSICA FERNANDES MAIA	29392861	003	0111	013	09:00
JESSICA JUCELI MINGUINI	28248171	001	0104	005	09:00
JESSICA LEMES AZEVEDO MARCUZZO	27604942	001	0101	002	09:00
JESSICA LIMA LEAL BREGANTINI	29173310	001	0104	005	09:00
JESSICA MACHADO BARBOSA	28935853	001	0104	006	09:00
JESSICA MARIA DE SOUZA QUEIROZ	29307899	002	0108	009	09:00
JESSICA MARIANO GONCALVES	28686764	001	0104	006	09:00
JESSICA MASCARENHAS BARBOSA	28936655	003	0111	013	09:00
JESSICA MATAVELES	27600556	001	0103	002	09:00
JESSICA OLIVEIRA FLORENTINO	28535766	002	0108	009	09:00
JESSICA OSMONDES TRAVASSOS	28878370	002	0108	009	09:00
JESSYCA MELO DE OLIVEIRA	28042417	003	0111	013	09:00
JESUALDO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	28546148	003	0111	013	09:00
JEZABEL BARBOSA	29050235	001	0104	006	09:00
JHONATA MOTA	28241622	001	0104	006	09:00
JHONATHAN OLIVEIRA DOS REIS XAVIER	27893464	002	0108	009	09:00
JHONE DE PAULA SILVA	29426839	003	0111	013	09:00
JIMMY LUCAS SOUZA	28680804	002	0108	009	09:00
JOALDO DE SOUSA MARTINS	29351871	001	0104	006	09:00
JOANA MARIA RUEDA VIEIRA DE CASTRO	29225345	002	0108	009	09:00
JOANA NALZA BRAGA PESSINATI	29143284	001	0104	006	09:00
JOAO ALBERTO SANTANA	29160049	001	0104	006	09:00
JOAO AUGUSTO DAS CHAGAS SARTORI	29302021	002	0108	009	09:00
JOAO CARLOS DIEGUES	29221560	002	0108	009	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

JOAO CARLOS MAGALHAES FRADE	28214064	002	0108	009	09:00
JOAO CARLOS PERES JUNIOR	28936027	001	0104	006	09:00
JOAO FELIPE DE ANDRADE DA SILVA	29327113	002	0108	009	09:00
JOAO FELIPE ESCOBAR BUENO	28550919	002	0108	009	09:00
JOAO FERNANDO ABREU DA SILVA	28687493	002	0108	009	09:00
JOAO FERNANDO BRAS LUIZ	28844947	002	0108	009	09:00
JOAO FERNANDO BRINKMANN DOS SANTOS	29118620	002	0108	009	09:00
JOAO GABRIEL DA SILVA NOVAIS	28289420	002	0108	009	09:00
JOAO GILBERTO MARIO JUNIOR	28547330	001	0104	006	09:00
JOAO GILBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	27950824	001	0104	006	09:00
JOAO HENRIQUE BIZON GOMES	28702930	002	0108	009	09:00
JOAO JACINTO DA SILVA NETO	28677013	002	0108	009	09:00
JOAO KLEBER TERRON DA SILVEIRA FRANCO	28550650	002	0108	009	09:00
JOAO LUCAS	28610741	002	0108	009	09:00
JOAO LUCAS FREITAS ALVES PEREIRA	28641256	002	0108	009	09:00
JOAO LUCAS PEREIRA BARREIROS	29272270	001	0104	006	09:00
JOAO MAZZEI SEGALA	28991249	002	0108	009	09:00
JOAO PAULO RODRIGUES PEREIRA	27574318	002	0108	009	09:00
JOAO PAULO SILVA	28477120	001	0104	006	09:00
JOAO PEDRO AVELLAR MACHADO ALVES	28353013	002	0108	009	09:00
JOAO PEDRO BARBOSA TENORIO FIREMAN	27655040	003	0111	013	09:00
JOAO PEDRO CORRADIN	29349184	002	0108	009	09:00
JOAO PEDRO MONTE DA SILVEIRA	27740218	002	0108	009	09:00
JOAO PEDRO SOARES DA SILVA	29254272	002	0108	009	09:00
JOAO PEDRO SOUZA CINTRA	28847768	002	0108	009	09:00
JOAO RAFAEL FERREIRA	28233891	002	0108	009	09:00
JOAO VIANA DOS SANTOS FILHO	28261836	001	0104	006	09:00
JOAO VICTOR DE JESUS CALHEIROS	27815358	002	0108	009	09:00
JOAO VICTOR RIBEIRO SOARES	28872355	003	0111	013	09:00
JOAO VINICIUS FIORINI	28713796	002	0108	009	09:00
JOAO VITOR CRUZ	28961161	002	0108	009	09:00
JOAO VITOR GOMES DE SOUZA	29395089	002	0108	009	09:00
JOAO VITOR LUCENA	28267117	002	0108	009	09:00
JOAO VITOR MOREIRA DE MELO	28791380	002	0108	009	09:00
JOAO VITOR PEREIRA AMORIM	29183774	001	0104	006	09:00
JOAO VITOR SILVA DA COSTA	29252750	002	0109	001	09:00
JOBISLANIA SABINO BERTI	27637115	003	0111	013	09:00
JOBSON PEREIRA DE JESUS	28577167	001	0104	006	09:00
JOCELIA DE OLIVEIRA BATISTA	28268865	001	0104	006	09:00
JOCEMAR REGINA COTRIM RIBEIRO DE LIMA	29334977	001	0104	006	09:00
JOEL ALEXANDRE RIBEIRO	29005205	003	0111	013	09:00
JOEL CLAUDIO RODRIGUES	27679365	001	0104	006	09:00
JOEL LEITE MOREIRA	28676955	001	0104	006	09:00
JOEL LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	29399823	002	0109	001	09:00
JOELMA SOARES OLIVEIRA	27571548	001	0104	006	09:00
JOHNNY CESAR DOS SANTOS	29447275	001	0105	003	09:00
JOICE ALVES DE ANDRADE MAURILIO	28766695	003	0111	013	09:00
JOICE CRISTINA ALVES DE GODOI	29209633	001	0104	006	09:00
JOICE DANIELE VIOLA CEZAR	27729583	002	0109	001	09:00
JOICE DE JESUS ANDRADE	29388422	003	0111	013	09:00
JOICE RIZI DE OLIVEIRA	28681479	001	0104	006	09:00
JOICY OLIVEIRA ROLIM	29366518	001	0104	006	09:00
JONAS BALONI DA SILVA	28701011	002	0109	001	09:00
JONAS FERREIRA	28591399	002	0109	001	09:00
JONATAN ELIAS JOSE	29417481	002	0109	001	09:00
JONATAS ALVES DE BARROS	29411793	003	0111	013	09:00
JONATAS BAPTISTA ARRAULINO DE MORAES	28245725	002	0109	001	09:00
JONATAS BRAGANCA DOS REIS	29317584	002	0109	001	09:00
JONATAS DE SOUZA LIMA	28471792	001	0104	006	09:00
JONATAS GOMES DE CARVALHO	28170423	002	0109	001	09:00
JONATAS MISKO DA SILVA	28359011	003	0111	013	09:00
JONATHAN ALEKSANDER RIBEIRO DO NASCIMENTO	28730518	001	0104	006	09:00
JONATHAN APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28544471	002	0109	001	09:00
JONATHAN DE MORAES SOUZA	29365848	001	0104	006	09:00
JONATHAN SILVA ROCHA	29280680	002	0109	001	09:00
JONATHAS CORDEIRO DOS SANTOS	29445892	003	0111	013	09:00
JONELSON CHARLOS GONZAGA RIBEIRO	27846547	001	0104	006	09:00
JORCILENI ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	27755444	001	0104	006	09:00
JORGE HENRIQUE BARBOSA	29320666	002	0109	001	09:00
JORGE LUIS DE ARAUJO	29403707	002	0109	001	09:00
JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA	28564839	001	0104	006	09:00
JORIVAN PEDRO COELHO TORRES	28696174	001	0104	006	09:00
JOSE AGNALDO DA SILVA	28390954	002	0109	001	09:00
JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	27636879	001	0104	006	09:00
JOSE AUGUSTO DA SILVA	28499212	001	0104	006	09:00
JOSE CARLOS ALVES CUNHA	28888723	002	0109	001	09:00
JOSE CARLOS DE ARAUJO JACINTO	27573141	002	0109	001	09:00
JOSE CLAUDIO MARTINS MONTEIRO	28018001	003	0111	013	09:00
JOSE FERNANDES DUARTE RODRIGUES	29434890	002	0109	001	09:00
JOSE FERNANDO ALVES DE CARVALHO	28448898	001	0104	006	09:00
JOSE LUCAS GOMES LOPES	27951065	001	0104	006	09:00
JOSE LUIS CHRISTOPHER HUBER ESPINDOLA	28254651	003	0112	003	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

JOSE MANOEL DE ARAUJO FONSECA	27957047	002	0109	001	09:00
JOSE MARIA RODRIGUES	28809904	001	0104	006	09:00
JOSE MENDES CRUZ JUNIOR	28898125	001	0104	006	09:00
JOSE PEDRO LINO	28274954	001	0104	007	09:00
JOSE PEDRO LOPES ALONSO	27675343	001	0104	007	09:00
JOSE RAFAEL PETROSKI DE OLIVEIRA	28477545	003	0112	003	09:00
JOSE RICARDO DA SILVA RODRIGUES	28290763	002	0109	001	09:00
JOSE ROBERTO DA SILVA FREITAS JUNIOR	29051657	001	0104	007	09:00
JOSE ROBERTO DE FREITAS NUNES	28550820	001	0104	007	09:00
JOSE ROBERTO DE SOUZA SILVA	28012542	001	0104	007	09:00
JOSE RODRIGUES FERNANDES	28465890	001	0104	007	09:00
JOSE VIANA DE OLIVEIRA FILHO	29401097	001	0104	007	09:00
JOSE VICTOR MENDES MOTA	29257689	002	0109	001	09:00
JOSEANA DUARTE VILLAYERDE HASZLER	28805496	001	0104	007	09:00
JOSEANE CARDOSO GARCIA	29369690	003	0112	003	09:00
JOSEANE SANTOS DE JESUS	28533186	003	0112	003	09:00
JOSEFA DA SILVA GOMES PEREIRA RATUCHINESKI	28334353	003	0112	003	09:00
JOSEILSON SANTOS DE LIMA	28361016	001	0104	007	09:00
JOSELMA LUCINDO DA SILVA	28795580	001	0104	007	09:00
JOSENEIDE CARVALHO DOS SANTOS MARQUES	28784901	003	0112	003	09:00
JOSIANE AVILLA DA SILVA BATAGIN	29378338	001	0104	007	09:00
JOSIANE DE FATIMA SILVA GARCIA	27620832	001	0104	007	09:00
JOSIANE FELICIANO STECK CAITANO	29260493	003	0112	003	09:00
JOSIANE FREITAS DE LIMA	27599906	001	0104	007	09:00
JOSIANE MOREIRA DA SILVA	29411670	001	0104	007	09:00
JOSIANO MARTINS DE MORAES	27573613	001	0104	007	09:00
JOSIE ANNE DE REZENDE	29153255	001	0104	007	09:00
JOSILENE DE CASTRO ARAUJO	29155002	002	0109	001	09:00
JOSIMARA VIEIRA ROCHA	28616642	001	0104	007	09:00
JOSINEIDE ALVES DA SILVA	27987965	001	0104	007	09:00
JOSISVANIA DOS SANTOS TEODOZIO PESSOA	28217616	002	0109	001	09:00
JOSIVANE SANTOS DE CARVALHO	29127920	002	0109	001	09:00
JOSLANY ALVES DA SILVA	28323777	003	0112	003	09:00
JOSUE DE MATOS PINTO	29364477	001	0104	007	09:00
JOYCE APARECIDA CLAUDINO BUENO	29164052	001	0104	007	09:00
JOYCE LOPES FERREIRA THEODORO	28594860	001	0104	007	09:00
JOZANA CARLA SOARES BOMFIM	29175410	001	0104	007	09:00
JUAN CARLOS NOLASTICO FURTADO	29328454	002	0109	001	09:00
JUAN DE MELO PEREIRA	29448000	002	0109	001	09:00
JUAN EDUARDO SAMUR SAN MARTIN	28220366	002	0109	001	09:00
JUAN PABLO FERRAZ ALBUQUERQUE	29341264	001	0104	007	09:00
JUAN PEDRO NOGUEIRA QUINTANA	28229185	002	0109	001	09:00
JUCELEI APARECIDA CONSTANCIO	29346762	001	0104	007	09:00
JUCELIA DE SOUZA MARTINS	29184851	001	0104	007	09:00
JUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	28611179	003	0112	003	09:00
JUCIELE MONTEIRO DE SOUZA	28192206	003	0112	003	09:00
JUCIMEIRE MARQUES LIMA TROVILHO CARMO	27947190	003	0112	003	09:00
JULIA ANDRADE BAPTISTA ZOCCHI	28567854	003	0112	003	09:00
JULIA BEATRIZ DANTAS DOMINGUES	29435706	002	0109	002	09:00
JULIA CAROLAINA FONSECA FREIRE	28625773	002	0109	002	09:00
JULIA CRISTINA BUENO ARAUJO	28757599	002	0109	002	09:00
JULIA DE OLIVEIRA GOMES	28545540	003	0112	003	09:00
JULIA ELISABETE OLIVEIRA	29188903	002	0109	002	09:00
JULIA FELIX DE OLIVEIRA	28234006	001	0104	007	09:00
JULIA FIOROTO ORGLER	28682815	002	0109	002	09:00
JULIA GALLEOTE	28518624	003	0112	003	09:00
JULIA MALFATTI MERINO	28257154	003	0112	003	09:00
JULIA MENDES LOURENCO DA SILVA	29203139	002	0109	002	09:00
JULIA MORAIS DE SOUZA	29455227	003	0112	003	09:00
JULIA MORALES CEGLYS	29439930	003	0112	003	09:00
JULIA NIERO MODA	27806650	001	0104	007	09:00
JULIA OLIVEIRA AMENDOLA	27810348	003	0112	003	09:00
JULIA PALOMA	29202329	002	0109	002	09:00
JULIA SILVA DE OLIVEIRA	29368855	002	0109	002	09:00
JULIA VALERIO DE MENDONCA	28696360	002	0109	002	09:00
JULIA VIANA BOTELHO CHAVES	28572050	002	0109	002	09:00
JULIA VITORIA DOS SANTOS	28318579	002	0109	002	09:00
JULIANA ALVES GRAUDO	28365887	002	0109	002	09:00
JULIANA ANDRADE DA SILVA VASCONGE	28729390	001	0104	007	09:00
JULIANA APARECIDA BERGAMIN SIMOES	29302870	003	0112	003	09:00
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	28159721	001	0104	007	09:00
JULIANA APARECIDA GIARETTA MANTOVANI	28858271	001	0104	007	09:00
JULIANA CAPORALI DA CUNHA	29184894	001	0104	007	09:00
JULIANA CAROLINE EDUARDO GALVAO	29426340	001	0104	007	09:00
JULIANA CHAVES FARIAS FERREIRA	29236231	001	0104	007	09:00
JULIANA CORAIM	28784499	003	0112	003	09:00
JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	27851516	003	0112	005	09:00
JULIANA CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA	28197984	003	0112	005	09:00
JULIANA CRISTINA SALES MARTINS	28785134	002	0109	002	09:00
JULIANA CUMPIAN	28560000	002	0109	002	09:00
JULIANA DE ANDRADE MATTOS	28220226	001	0104	007	09:00
JULIANA DE CASSIA APARECIDA MARINHO	28527240	001	0101	003	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA DE FATIMA BENTO BERNARDES	29332761	001	0104	007	09:00
JULIANA DE FATIMA OLIVEIRA	29384184	001	0104	007	09:00
JULIANA DE JESUS SANTOS ROCHA	29210844	003	0112	005	09:00
JULIANA DE LIMA LAPERA BATISTA	27872467	001	0104	008	09:00
JULIANA DE PAULA ROCHA	28011660	001	0104	008	09:00
JULIANA DE SOUZA LIMA MACHADO	28473191	003	0112	005	09:00
JULIANA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	29402530	003	0112	005	09:00
JULIANA DO NASCIMENTO MIRANDA	28319427	001	0104	008	09:00
JULIANA FAVARO POLI	28177061	001	0104	008	09:00
JULIANA FERREIRA GONCALVES	29342481	001	0104	008	09:00
JULIANA IDALINO	28024672	003	0112	005	09:00
JULIANA KARINA BATISTA DOS SANTOS	27724352	002	0109	002	09:00
JULIANA KOYAMA VITAL	28868056	001	0104	008	09:00
JULIANA MACHADO DA SILVA	29058511	003	0112	005	09:00
JULIANA MARCHI DURIGON	28973429	002	0109	002	09:00
JULIANA MARQUES DE SOUZA FREIRE	28909747	001	0104	008	09:00
JULIANA MENDES CAVALCANTE ALVES	28662156	001	0104	008	09:00
JULIANA NICOA NEGREIROS LOPES	28186079	001	0104	008	09:00
JULIANA OLIVA FERREIRA DOS SANTOS	28146042	001	0104	008	09:00
JULIANA PELINSON	27973905	003	0112	005	09:00
JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM	28374053	001	0104	008	09:00
JULIANA PEREIRA VILAS BOAS	29195845	002	0109	002	09:00
JULIANA PIMENTEL AJALA	29296323	001	0104	008	09:00
JULIANA ROSA DOS SANTOS NOVAES	29389992	001	0104	008	09:00
JULIANA SANTANA LEITE	29445280	001	0104	008	09:00
JULIANA SANTOS SOUZA RODRIGUES	28649486	001	0104	008	09:00
JULIANA SIGNORETO	27712141	001	0104	008	09:00
JULIANA SIMONETTO	27725138	003	0112	005	09:00
JULIANA TREVIZAM	28365380	002	0109	002	09:00
JULIANA ZACARIAS DA SILVEIRA MATTOS	27902510	001	0104	008	09:00
JULIANE APARECIDA GONCALVES	27853179	003	0112	002	09:00
JULIANE DA SILVA AMARO	27761533	001	0104	008	09:00
JULIANE DE FREITAS	29435820	002	0109	002	09:00
JULIANE FERRAZ DA SILVA	27950980	003	0112	005	09:00
JULIANE UCHOA GASPAR	29022606	001	0104	008	09:00
JULIANO BUENO	28940113	002	0109	002	09:00
JULIANO CESAR IZIDORO	29317398	002	0109	002	09:00
JULIANO GIUSEPPE TORCHETI	29275059	001	0104	008	09:00
JULIANO VIEIRA DE PAIVA	28172388	001	0104	008	09:00
JULIENE CODOGNOTTO	28764099	003	0112	005	09:00
JULIENE CONCEICAO PRUDENTE REIS	29206030	003	0112	005	09:00
JULIO BENVENUTTI BUENO DE CAMARGO	28392051	002	0109	002	09:00
JULIO CESAR DE ARRUDA	28259653	001	0104	008	09:00
JULIO CESAR FERREIRA CAVALCANTE	28887352	001	0104	008	09:00
JULIO CESAR HOLANDA DA ROCHA CAVALCANTI	28252675	001	0104	008	09:00
JULIO CESAR MARTINS MARQUES COSTA	28652428	002	0109	002	09:00
JULIO CESAR MENDONCA	27576647	001	0104	008	09:00
JULIO CESAR SANTOS DE PAULA	29211336	002	0109	002	09:00
JULIO CEZAR SILVA DE MACEDO MOTA	28380924	002	0109	002	09:00
JULIO DE ALMEIDA CALAZANS	28673700	002	0109	002	09:00
JULIO GAMA RUMAO	28922093	002	0109	002	09:00
JULIO HENRIQUE SAKAMOTO PERES	29432448	002	0109	003	09:00
JULIO MAURICIO DA SILVA	27809730	001	0104	008	09:00
JULYANA DIAS DUARTE	28695216	001	0104	008	09:00
JUNIOR ROBERTO CORREA MENEZES	27625389	001	0104	008	09:00
JUSCELINO LINO MIGUELAO	29293855	001	0104	008	09:00
JUSSARA DE JESUS SILVA ARAUJO	28600193	001	0104	008	09:00
JUSSARA DE MORAES PIMENTA	29233453	003	0112	005	09:00
JUSSARA DOS REIS TEIXEIRA JANUARIO	29172993	001	0104	008	09:00
JUSSARA JOSEFA FEITOSA	28192087	002	0109	003	09:00
JUSSARA PEDRO	29348285	001	0104	008	09:00
KAIALA ANDREIA DOS SANTOS SOUSA	28600908	001	0104	008	09:00
KAINA WEIBER WAISBEK	29244501	001	0104	008	09:00
KAIQUE ANTONIO DE JESUS	29335701	001	0104	008	09:00
KAIQUE JESUS DE ALMEIDA	27625478	002	0109	003	09:00
KALINE RIBEIRO RODRIGUES	27932214	003	0112	005	09:00
KALUANA BRAZ FERREIRA	27657078	001	0104	008	09:00
KAMILA KASUKO SHINZATO	28227042	003	0112	005	09:00
KAMILA SOUTO DALMEDICO	28420179	003	0112	005	09:00
KAMILA DYANE FERRAZ	27712796	002	0109	003	09:00
KANDRA REGINA PESSOLANO PIOVEZAN	28185820	003	0112	005	09:00
KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA	27648826	001	0104	009	09:00
KAREN DE AZEVEDO	27617858	003	0112	005	09:00
KAREN DE PAULA	27600335	002	0109	003	09:00
KAREN MARIA SILVA ALVES	28231368	001	0104	009	09:00
KAREN MONTOYA MACHADO	28642775	003	0112	005	09:00
KAREN MOSCA	29258189	002	0109	003	09:00
KAREN NADJA OLIVEIRA DE LIMA	29413540	001	0104	009	09:00
KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA	28306520	001	0104	009	09:00
KAREN VICARI PELAIO	29439647	002	0109	003	09:00
KARILYN APARECIDA CORTES VALENCA PRADO	28881184	001	0104	009	09:00
KARIN DOS SANTOS CASTOR	29123690	001	0104	009	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

KARINA APARECIDA COUTINHO RIBEIRO	28935608	003	0112	005	09:00
KARINA BALIONI DOS SANTOS	29161380	001	0104	009	09:00
KARINA BRASIL NEVES	28972945	001	0104	009	09:00
KARINA CLAUDIA MARTINS DUARTE	29450934	001	0104	009	09:00
KARINA DE ASSUNCAO PARDINHO	29430011	003	0112	005	09:00
KARINA DE CAMPOS	29114900	002	0109	003	09:00
KARINA DE CASSIA FRANCISCO DE MORAIS	29190681	001	0104	009	09:00
KARINA DE OLIVEIRA RABELO	29217733	002	0109	003	09:00
KARINA GISELY CARVALHO MONTEIRO PAYSAN	29364680	001	0104	009	09:00
KARINA LIMA DA SILVA	28913671	003	0112	005	09:00
KARINA MARIA MARTINIANO SACIENTE	28180070	001	0104	009	09:00
KARINA MARIA MAZZEI	29204569	002	0109	003	09:00
KARINA RODRIGUES DA SILVA	28439260	002	0109	003	09:00
KARINA RODRIGUES MARQUESIN	28395301	003	0112	005	09:00
KARINA SIMAO DE SOUZA	29390036	003	0112	005	09:00
KARINA TOMAZ ZANI	29301173	001	0104	009	09:00
KARINE ROSE PANGONI GOMES	28538064	001	0104	009	09:00
KARLA DE QUEQUI ROEDEL	28800214	003	0112	005	09:00
KAROENE ULLIANE DE ALENCAR CAMPANARIO	28614321	003	0112	005	09:00
KAROLINA BARROS MORAES	29236606	001	0104	009	09:00
KAROLINE AZEVEDO DA SILVA	28543270	003	0112	005	09:00
KAROLINE REDUCINO DA SILVA	29380928	001	0104	009	09:00
KAROLINI FIORENTINI DE OLIVEIRA	29417651	001	0104	009	09:00
KARYN MEYER	27973425	001	0104	009	09:00
KARYN PHAOLLA LOPES MOREIRA	29160340	002	0109	003	09:00
KATE ALVES DA SILVA	29163021	001	0104	009	09:00
KATHIA REJEANNE MARTI BOLSARI	28453751	003	0112	005	09:00
KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS	28530497	001	0104	009	09:00
KATIA CARRILHO MORAIS	29282233	001	0104	009	09:00
KATIA CRISTINA PANSARDIS FERREIRA	28604229	001	0104	009	09:00
KATIA MARA SILVA	28276361	003	0112	005	09:00
KATIA MONTEIRO DE SOUZA	28010310	001	0104	009	09:00
KATIA NUNES MACIEL	29268737	001	0104	009	09:00
KATIA REGINA DE MOURA TOLEDO	27657116	001	0104	009	09:00
KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA	29327199	001	0104	009	09:00
KATIA REGINA YAI DE CARVALHO	29246733	001	0104	009	09:00
KATIA SAUANE DE LIMA	28087682	002	0109	003	09:00
KATIA SILENE GABRIELLI	27708691	001	0104	009	09:00
KATIA SIMONE SOUSA NASCIMENTO	29228778	003	0112	005	09:00
KATILENE MARTINS CLARO TAVARES	27728773	003	0112	005	09:00
KAUA VICTOR DOS SANTOS	27741478	002	0109	003	09:00
KAUAN SILVA DE CARVALHO	29188270	002	0109	003	09:00
KAUANY MANOELA CRISTINA DA SILVA	28850777	002	0109	003	09:00
KAUE CARAMES ZAFFANI	29361346	002	0109	003	09:00
KAYLANY GIMENES DA SILVA	27573524	002	0107	006	09:00
KAYTHA E SILVA JORGE BIA	28539834	001	0104	009	09:00
KEDMA FERREIRA DA SILVA	27577686	003	0112	006	09:00
KEILA RAFAELA DE LIMA	28796993	002	0109	003	09:00
KEITE REGIANE FREITAS DA SILVA	29449804	001	0104	009	09:00
KEITH JUSTI DA SILVA	27731235	002	0109	003	09:00
KELI APARECIDA FERREIRA PARRA BORIERO	28474783	001	0104	009	09:00
KELI CRISTINA BARBOSA	28747704	001	0104	009	09:00
KELI CRISTINA LORENTE	28322320	001	0104	009	09:00
KELI REGINA DA CRUZ LOMBAS DOS SANTOS	29415411	001	0104	009	09:00
KELLI APARECIDA FARIAS SILVA	29330068	001	0104	009	09:00
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS	29237653	002	0109	003	09:00
KELLY CRISTINA FAELIS CARVALHO	29327628	003	0112	006	09:00
KELLY CRISTINA FREITAS DA SILVA ALEXANDRINO	28378946	003	0112	006	09:00
KELLY CRISTINA PEREIRA BASTOS	29404436	003	0112	006	09:00
KELLY CRISTINA VIANA TAVARES VILLELA	29386098	003	0112	006	09:00
KELLY GOES DOS SANTOS	28781791	001	0104	009	09:00
KELLY MARIA VIEIRA	28566262	001	0104	010	09:00
KELLY TALITHA AGUADO	28467795	001	0104	010	09:00
KELLYNN MIDORI ALVES	27643492	001	0104	010	09:00
KENIA DAYANE SILVA OLIVEIRA	28611438	001	0104	010	09:00
KETHYLIN VIOTTO RECCO	27606325	001	0104	010	09:00
KETILYN ROBERTA BARBARA	27853292	002	0109	003	09:00
KETTY REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	28380940	001	0104	010	09:00
KEVIN KIRSTHEN FREITAS	28733509	002	0109	003	09:00
KEZIA KRISTINA DA SILVA	29354412	001	0104	010	09:00
KIM CAVALCANTE	29339340	003	0112	006	09:00
KIRK JOHNY RABELO GIL	28287584	001	0104	010	09:00
KJELL VAN GINKEL SIQUEIRA	29399521	003	0112	006	09:00
KLAUS SOARES FERREIRA	27982726	001	0105	003	09:00
KLEBER HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	29299578	002	0109	003	09:00
KLEBER MORAIS	29278562	001	0104	010	09:00
KLEBERSON DIEGO DE CASTRO	29333644	001	0104	010	09:00
KLEITON CRISTIANO CALCETE	27708217	001	0104	010	09:00
LAERCIO SERGIO DOS SANTOS	29203635	001	0104	010	09:00
LAFAYETE MARQUES CUNHA	28331290	001	0104	010	09:00
LAHUANNY SUELLEN DE SOUZA	28427220	002	0109	003	09:00
LAINÉ CRISTINA FORATI DE ALENCAR	27766713	001	0104	010	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

LAIRA MACIEL ESTEVAO	27725995	001	0104	010	09:00
LAIS CRISTINA DE SOUZA	29106893	001	0104	010	09:00
LAIS GABRIELA CAVALCANTI DA SILVA	27669025	002	0109	003	09:00
LAIS MORAES FROES	27702405	001	0104	010	09:00
LAIS RIBEIRO DOS SANTOS	29427800	001	0104	010	09:00
LAIS SALDANHA	29161495	003	0112	006	09:00
LAISSA BEATRIZ TORRES BIELCA	28755839	001	0104	010	09:00
LAIZA CAMILE FERNANDES ALVES DE SOUSA	29395569	001	0104	010	09:00
LARA CAROLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	29396751	001	0104	010	09:00
LARISSA ABDO ELIAS BACALA	28585690	002	0109	003	09:00
LARISSA DA SILVA SANTOS BARROS	28375637	001	0104	010	09:00
LARISSA DE ALMEIDA ARAUJO	28209672	002	0109	003	09:00
LARISSA DOS SANTOS MORAES	29278953	001	0104	010	09:00
LARISSA FACCIOLI GALVAO	28625960	002	0109	004	09:00
LARISSA FRANCA SALVIANO	29342236	003	0112	006	09:00
LARISSA GABRIELA PEREIRA	29115493	001	0104	010	09:00
LARISSA GASPARINI SILVA	29241812	002	0109	004	09:00
LARISSA KATERINE MARCON	28212959	001	0104	010	09:00
LARISSA LAIS DOS SANTOS	29374987	002	0109	004	09:00
LARISSA MACEDO DOS SANTOS	28504933	002	0109	004	09:00
LARISSA MELAINE ROCHA	28205600	001	0104	010	09:00
LARISSA RIBEIRO REZENDE	28206134	001	0104	010	09:00
LAUCELIA LINA DA CONCEICAO	28686705	001	0104	010	09:00
LAURA FERNANDA ALVARENGA DE SOUZA	29220386	001	0104	010	09:00
LAURA FERNANDA THEODORO NORATO	28332547	002	0109	004	09:00
LAURA FONTANA NOVO	28394046	001	0104	010	09:00
LAURA FREITAS REIS	28346866	003	0112	006	09:00
LAURA MARQUES MAROCCI CARREIRA	29099242	001	0104	010	09:00
LAURA NAVILLE CONTESINI	28169824	001	0104	010	09:00
LAURA OLIVEIRA SOUZA	28893050	002	0109	004	09:00
LAURA REGINA PEREIRA ARRANZ	27594378	001	0104	010	09:00
LAURA SANTOS ALCANTARA	28510453	003	0112	006	09:00
LAURA SILVA RECCHIA	28265149	002	0109	004	09:00
LAURA TEIXEIRA LISBOA	29420458	001	0104	010	09:00
LAURA VITORIA PEREIRA RODRIGUES	28661567	002	0109	004	09:00
LAVINIA ROCHA DE JESUS	28546806	002	0109	004	09:00
LAYLA CHRISTINA DE OLIVEIRA SILVA ROCHA	28440439	002	0109	004	09:00
LEANDRA MARIA ESPIRIDIAO DA SILVA	27643689	001	0104	010	09:00
LEANDRA RECHE DE MORAES	28429370	001	0104	010	09:00
LEANDRO ANGELO ALVES	29407060	001	0104	011	09:00
LEANDRO BORELLI DE CAMARGO	27615952	002	0109	004	09:00
LEANDRO CESAR ALVES	29107571	001	0104	011	09:00
LEANDRO DE CARVALHO DA SILVA	29389208	002	0109	004	09:00
LEANDRO DE CASTRO CORESMA	29410932	001	0104	011	09:00
LEANDRO GOMES DOS SANTOS	28459865	001	0104	011	09:00
LEANDRO HENRIQUE MARTINELLI	28369068	002	0109	004	09:00
LEANDRO JOSE DOS ANJOS	29307244	002	0109	004	09:00
LEANDRO LINCK FRANCESCHINI	28879490	001	0104	011	09:00
LEANDRO LOPES GUERRA	28380460	001	0104	011	09:00
LEANDRO LUIZ CARLOS SANTANA	29258995	001	0104	011	09:00
LEANDRO LUIZ DE LIMA	28282795	001	0104	011	09:00
LEANDRO MARCAL DA SILVA	29366534	002	0109	004	09:00
LEANDRO MARTINS DUARTE	28294521	002	0109	004	09:00
LEANDRO MEDEIROS	27861902	002	0109	004	09:00
LEANDRO PAULO DA SILVA ARAUJO	29216478	001	0104	011	09:00
LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	29359775	001	0104	011	09:00
LEANDRO PINHEIRO DA SILVA	28471539	002	0109	004	09:00
LEANDRO RIBEIRO SERPA	27972836	001	0104	011	09:00
LEANDRO SANTOS DA SILVA	27673383	003	0112	006	09:00
LEANDRO THOMAZINI CAETANO DA SILVA	28207092	003	0112	006	09:00
LEANDRO VITOR DOMINGOS	28771095	002	0109	004	09:00
LEDIANY TORRES BUENO DA CUNHA	29376300	001	0104	011	09:00
LEIA IZUMI RODRIGUES DE LIMA	27826058	003	0112	006	09:00
LEIA MENDES PEREIRA	28712528	002	0109	004	09:00
LEIA REGINA MONTEIRO DA SILVA	29301025	001	0104	011	09:00
LEIDIANA BARBOSA DE SOUZA	28744950	002	0109	004	09:00
LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA AZEVEDO	29199646	001	0104	011	09:00
LEILA OLIVEIRA COSTA	28951522	001	0104	011	09:00
LEILA PATRICIA TAVERNA	28877497	001	0104	011	09:00
LEILA PEREIRA SANDES	29445213	001	0104	011	09:00
LEILA RANGEL SILVA GEROTO	28871022	003	0112	006	09:00
LEINA MOURA CARNEIRO CARVALHO	27852296	001	0102	001	09:00
LENARA ABREU DE MATTOS	28181271	003	0112	006	09:00
LENICIO SEVERINO DE PAULA	28093135	002	0109	004	09:00
LENIR ANGELICA TOMAZ	28499921	001	0104	011	09:00
LENISE FREITAS BORGES	29103460	001	0104	011	09:00
LENISE JULIANA SILVA SANTOS	28223268	003	0112	006	09:00
LENITA MARIA DIAS	28338464	001	0102	002	09:00
LEO ARRUDA DE OLIVEIRA	28552458	003	0112	006	09:00
LEONARDO AUGUSTO TOSSINI CABRAL	29323371	002	0109	004	09:00
LEONARDO CABRAL DE ARAUJO	29367956	002	0109	004	09:00
LEONARDO CIRINO DE OLIVEIRA	28204506	002	0109	004	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

LEONARDO DOS SANTOS LOPES	29356059	002	0109	004	09:00
LEONARDO FACCINA AMBROSIN	28929063	002	0109	004	09:00
LEONARDO FIUZA PALAZZI	28644484	003	0112	006	09:00
LEONARDO GOMES GUIMARAES	29156017	002	0109	005	09:00
LEONARDO JOSE RODRIGUES SILVA	29352320	001	0104	011	09:00
LEONARDO MATEUS CORREA	29255376	002	0109	005	09:00
LEONARDO MINELLI SILVEIRA	28934997	001	0104	011	09:00
LEONARDO NASCIMENTO PITTARELLO	28121074	002	0109	005	09:00
LEONARDO NEVES REIS	29354706	002	0109	005	09:00
LEONARDO RIBEIRO PINTO	27793729	002	0109	005	09:00
LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28414918	002	0109	005	09:00
LEONARDO SANTOS CALDAS	28230159	001	0104	011	09:00
LEONARDO SILVA MESSIAS	28488962	001	0104	011	09:00
LEONARDO TEIXEIRA SILVA	28138902	002	0109	005	09:00
LEONARDO VIANNA QUEIROZ	28201701	002	0109	005	09:00
LEONARDO VIEIRA ANDRADE	29136164	002	0109	005	09:00
LETICIA ALVES PERIN	28440544	002	0109	005	09:00
LETICIA ARAUJO BARADEL	28527054	001	0104	011	09:00
LETICIA BRONISLAWSKI KEMPT	28350812	001	0104	011	09:00
LETICIA CASSIA DA SILVA	28391160	001	0104	011	09:00
LETICIA FERRAGUT	27725570	001	0104	011	09:00
LETICIA FERREIRA DO VALE	27864170	003	0112	006	09:00
LETICIA FRANCISCATTO MARINHO	29425239	003	0112	006	09:00
LETICIA GOMES	29233577	001	0104	011	09:00
LETICIA LOPES AMOROZINO	29297508	001	0104	011	09:00
LETICIA MARIA DE LIMA	28710550	001	0104	011	09:00
LETICIA MOTTA DE OLIVEIRA SANTOS	29449332	002	0109	005	09:00
LETICIA NOVAIS DE MEDEIROS	27749843	002	0109	005	09:00
LETICIA O C DO NASCIMENTO	29312698	001	0104	011	09:00
LETICIA POZZEBON	27884317	002	0109	005	09:00
LETICIA RODRIGUES E SILVA	28652053	003	0112	006	09:00
LETICIA RODRIGUES MOREIRA	28326750	001	0104	011	09:00
LETICIA SAMPAIO BEGIATO	29389887	003	0112	006	09:00
LETICIA SCHATZMANN SAGAYAMA	29402867	001	0104	011	09:00
LEVANILDO SILVA DE OLIVEIRA	28816501	001	0104	011	09:00
LEVI DE SOUZA TEIXEIRA	27653072	002	0109	005	09:00
LEVY JOSE DA SILVA	28699300	001	0104	011	09:00
LIA SOARES MENDES	29445590	001	0104	011	09:00
LIANI SALGADO DA SILVA COSTA	28385934	002	0109	005	09:00
LIBER SANTINI FALANGA	29381215	002	0109	005	09:00
LIDIANE ALVES	29448077	002	0109	005	09:00
LIDIANE ARAUJO RIBEIRO DA COSTA	27621170	001	0104	001	09:00
LIDIANE DA COSTA SANTOS DE ALMEIDA	28511280	001	0104	012	09:00
LIDIANE DE SOUZA DOS SANTOS ARAUJO	29450942	001	0104	012	09:00
LIEGE MATAVELLI	29386837	002	0109	005	09:00
LIGIA ARAUJO RIBEIRO DA COSTA	28857160	001	0104	012	09:00
LIGIA DE MELLO STORALLI	28315928	003	0112	006	09:00
LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA	28656784	001	0104	012	09:00
LIGIA FERNANDES ALEXANDRE DE ABREU CAMPANARIO BARBOSA	29008646	001	0104	012	09:00
LIGIA GAMBINI DE OLIVEIRA SERRA	28591615	001	0104	012	09:00
LIGIA LARA SANTOS	28557859	001	0104	012	09:00
LIGIA SUEMI DE FARIA OSHIMA	28299620	002	0109	005	09:00
LILIAM FIORENTINO DE MELO	29379121	001	0104	012	09:00
LILIAN CARLA CAMPANHOLI	27873846	001	0104	012	09:00
LILIAN CRISTINA MOTA	28189434	001	0104	012	09:00
LILIAN DE CASSIA RUY OLIVEIRA	29436249	001	0105	001	09:00
LILIAN DE SOUSA TOMAZ	29220718	001	0104	012	09:00
LILIAN FUJISHIRO RAMOS	29421250	001	0104	012	09:00
LILIAN MARIA DE OLIVEIRA	28146107	001	0104	012	09:00
LILIAN MOURA TOYOTA	28391390	001	0104	012	09:00
LILIAN PEREIRA GOMES	28558090	001	0104	012	09:00
LILIAN RIBEIRO	29437539	001	0104	012	09:00
LILIAN RIBEIRO DA CUNHA AUGUSTO	29364418	001	0104	012	09:00
LILIAN ROCHA SILVA DE JESUS	29426146	002	0109	005	09:00
LILIAN SILVA MARQUES	29443423	003	0112	006	09:00
LILIAN ZAPAROLLI RIZZI	28720636	001	0104	012	09:00
LILIANA ROSA DA SILVA	29413664	002	0109	005	09:00
LILIANE BENVINDO TEIXEIRA LOPES	28395468	001	0104	012	09:00
LILIANE GONCALVES BORGES COSTA	28284976	003	0112	006	09:00
LILIANE RUBIO ZILLO	29381436	002	0109	005	09:00
LINCON ALBERTO GUIMARAES DA SILVA	28800540	002	0109	005	09:00
LINDINEIS RODRIGUES DA SILVA VILA NOVA	28507452	001	0104	012	09:00
LINDOMAR DOS SANTOS FERREIRA	28504240	002	0109	005	09:00
LIVIA DE OLIVEIRA ROSA BONHSACK	28613392	001	0104	012	09:00
LIVIA DOS SANTOS SILVA	29294932	002	0109	005	09:00
LIVIA FERREIRA GALDINO	29312248	001	0104	012	09:00
LIVIA GOMES RODRIGUES DO CARMO MORAES	29223636	001	0104	012	09:00
LIVIA RODRIGUES CORDEIRO BANIN	29181631	001	0104	012	09:00
LIVIA SABATINI ARAUJO	29218039	001	0104	012	09:00
LIVIA SALES SOUZA	28364830	002	0109	005	09:00
LIVIA TIEMI OKOCHI	28563590	002	0109	005	09:00
LOURDINEIA PEREIRA ALVES	29403936	001	0104	012	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

LUAN DE OLIVEIRA MARTINS	27831477	003	0112	006	09:00
LUAN FICHER SANT ANA	28536703	002	0109	006	09:00
LUAN LIMA DE OLIVEIRA	29222087	001	0104	012	09:00
LUAN RONALDO DE LEMOS	29163994	002	0109	006	09:00
LUAN VINICIUS RIBEIRO ROQUE	27643549	002	0109	006	09:00
LUANA DA SILVA ALMEIDA	29296153	001	0104	012	09:00
LUANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	29416841	001	0104	012	09:00
LUANA GONZAGA DE LIMA	28650891	001	0104	012	09:00
LUANA HENTZ LEITAO ESTEVES	28735803	002	0109	006	09:00
LUANA JAQUELINE PEREIRA LEME	27965996	003	0112	006	09:00
LUANA LARISSA SANTOS SILVA	28403460	002	0109	006	09:00
LUANA MONTALVAO DOS SANTOS	27987680	002	0109	006	09:00
LUANA ROMANO GROSSELI	27588858	001	0104	012	09:00
LUANA SATURNINO DOS SANTOS	28480180	001	0104	012	09:00
LUANA SEVAROLLI ASSIS	28170202	003	0112	006	09:00
LUANA TOMADON	29423244	002	0109	006	09:00
LUANA VALLINI DOS SANTOS	29269490	001	0104	012	09:00
LUANE TEJO MACHADO	28609034	003	0112	006	09:00
LUCA BENATTI	29223598	002	0109	006	09:00
LUCAS ALVES DO PRADO	28473639	002	0109	006	09:00
LUCAS ALVES MESSIAS	27754790	002	0109	006	09:00
LUCAS AMBROSIO DA ROCHA	28177819	002	0109	006	09:00
LUCAS AUGUSTO PEREIRA SANTOS	29364019	002	0109	006	09:00
LUCAS BIBIANA DE BRITO	28322681	002	0109	006	09:00
LUCAS BISPO MARQUES	29241057	003	0112	006	09:00
LUCAS BRASIL LIBA	27610446	002	0109	006	09:00
LUCAS CARDOSO VIEIRA AMANCIO	29298130	002	0109	006	09:00
LUCAS CARLETO COELHO	28697839	003	0112	007	09:00
LUCAS DE AZEVEDO LEONEL	28490843	001	0104	012	09:00
LUCAS DE JESUS	28550331	002	0109	006	09:00
LUCAS DE JESUS OLIVEIRA	28866010	002	0109	006	09:00
LUCAS DE LIMA OLIVEIRA	29057434	002	0109	006	09:00
LUCAS DE OLIVEIRA CAMARGO	29374308	002	0109	006	09:00
LUCAS DE SOUZA PINTO	28506081	002	0109	006	09:00
LUCAS DONIZETE MANOEL	29319340	002	0109	006	09:00
LUCAS EDUARDO FANTINELI	29232775	002	0109	006	09:00
LUCAS ENRIQUE FUZZO	28762916	001	0104	012	09:00
LUCAS ESPOSITO DOS SANTOS	27818985	002	0109	006	09:00
LUCAS FELIPE DE AGUIAR ROCHA	29355290	003	0112	007	09:00
LUCAS FLORENZANI BASTOS PINTO MENGUI	28449983	001	0104	012	09:00
LUCAS FORLEVISI DE MELLO	27610314	001	0104	013	09:00
LUCAS FRANCISCO DELFINO GARCIA DA SILVA	29375401	003	0112	007	09:00
LUCAS GARCIA OLIVEIRA	28505042	001	0104	013	09:00
LUCAS GONCALVES MONTEIRO	28781180	002	0109	006	09:00
LUCAS HENRIQUE ARAUJO DE JESUS	29202949	002	0109	006	09:00
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	28528786	001	0104	013	09:00
LUCAS MACHADO NACLE	29204208	002	0109	006	09:00
LUCAS MARCELINO EDER DOS SANTOS	29400880	002	0109	006	09:00
LUCAS NARDINI	28424581	002	0109	007	09:00
LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES	29399998	002	0109	007	09:00
LUCAS PATELLI CORREA	29164478	002	0109	007	09:00
LUCAS PAULO FERREIRA REBELLO	27578909	002	0109	007	09:00
LUCAS PEDROSO SEMOLINI	28232623	002	0109	007	09:00
LUCAS RENAN DOS SANTOS CARRIERO	28885317	002	0109	007	09:00
LUCAS RIBEIRO	29157838	002	0109	007	09:00
LUCAS RODRIGUES ELIAS	27929655	001	0104	013	09:00
LUCAS SCARAVELLI DA SILVA	27838137	002	0109	007	09:00
LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	28915470	002	0109	007	09:00
LUCAS TEIXEIRA TRAMONTINA	27655857	002	0109	007	09:00
LUCAS TELES DA SILVA	27912086	002	0109	007	09:00
LUCAS TRINDADE PESTANA HIDALGO	28280881	002	0109	007	09:00
LUCAS VITORIO PEREIRA	28407997	003	0112	007	09:00
LUCI ANA PONTES LEITE	29389437	001	0104	013	09:00
LUCIA ASUNCION ALBERT CAMPANHOLI	29194750	003	0112	007	09:00
LUCIA CAVALHEIRO	28399412	001	0104	013	09:00
LUCIANA AMARANTE DUZZI GARCIA	29413630	003	0112	007	09:00
LUCIANA APARECIDA FERREIRA MENDES	27600416	001	0104	013	09:00
LUCIANA BIDES PACHECO	28438981	001	0104	013	09:00
LUCIANA BORGES	27845621	001	0104	013	09:00
LUCIANA BRITES DE FIGUEIREDO	28592638	001	0104	013	09:00
LUCIANA CASTILHO DE OLIVEIRA	28257936	001	0104	013	09:00
LUCIANA CINTRA SIQUEIRA	29415268	001	0104	013	09:00
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES	28336925	001	0104	013	09:00
LUCIANA DE GRANDE CAMPOS	29436540	001	0104	013	09:00
LUCIANA FREITAS DE ARAUJO DIAS	28966988	001	0104	013	09:00
LUCIANA JANAINA DA SILVA ROCHA	28358902	001	0104	013	09:00
LUCIANA LEITE LIMA	28408535	001	0104	013	09:00
LUCIANA MARCIA DOS SANTOS	28051882	001	0104	013	09:00
LUCIANA MARCONATO DA SILVA	29315620	003	0112	007	09:00
LUCIANA MARIA DA SILVA	28650905	003	0112	007	09:00
LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	29413907	001	0104	013	09:00
LUCIANA MARIA DE PAIVA SILVA	28470826	001	0104	013	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

LUCIANA MEIRELLES	28194330	001	0104	013	09:00
LUCIANA SILVIA EVANGELISTA	28943066	001	0104	013	09:00
LUCIANA SOPHIA	28373413	001	0104	013	09:00
LUCIANA SQUASSINA STIGLIANO	29414571	002	0109	007	09:00
LUCIANA THOMAZ DOS SANTOS VERGINIO	29315786	003	0112	007	09:00
LUCIANE CRISTINA DA SILVA SOARES	27957101	003	0112	007	09:00
LUCIANE GOLIN DE OLIVEIRA	29384290	001	0104	013	09:00
LUCIANE NUNES PARONETTI	28475755	001	0104	013	09:00
LUCIANIE CHIESSE ESPERANCA	28791479	002	0109	007	09:00
LUCIANO COSTA SANTOS	27621537	003	0112	007	09:00
LUCIANO FELIPE DOS SANTOS	29214947	001	0104	013	09:00
LUCIANO MACEGOZA	28440498	001	0104	013	09:00
LUCIANO ROBERTO COSTA	29446678	001	0104	013	09:00
LUCIANO TRINDADE XAVIER	28536177	002	0109	007	09:00
LUCIENE CAROLINE ALVES	29261635	003	0112	007	09:00
LUCIENE DE JESUS DOS SANTOS	29369290	001	0104	013	09:00
LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA	29381550	001	0104	013	09:00
LUCIENE GOMES DA SILVA MELLO	28082729	003	0112	007	09:00
LUCILENE APARECIDA DE LIMA GOMES	28198212	001	0104	013	09:00
LUCILENE CAROLINE FERREIRA GIMENES KLINER	29225027	001	0105	001	09:00
LUCILENE DE FATIMA RODRIGUES ROSSETO	27657515	003	0112	007	09:00
LUCILIA DE JESUS LOPES	29285623	003	0112	007	09:00
LUCIMARA BITTENCOURT TRIBOSI	29435340	001	0104	013	09:00
LUCIMARA CARVALHO DOS SANTOS CEZARIO	29440548	003	0112	007	09:00
LUCIMARA DE NOVAIS BRITO DOS SANTOS	29313082	001	0104	013	09:00
LUCIMARA MANACERA REIS	29324939	001	0104	013	09:00
LUCIMARI ALVES DA SILVA NASCIMENTO	27593576	001	0104	013	09:00
LUCINEA MARIA DE PAIVA	29359430	001	0104	013	09:00
LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES	28409280	001	0104	014	09:00
LUCINEIA SANDRO	29389640	001	0104	014	09:00
LUCINEIDE MACIEL DE SOUSA	29188830	001	0104	014	09:00
LUDMILA BUENO MARQUES	29322286	001	0104	014	09:00
LUDMILA CUBA MIRANDA MATHIAS	28427181	001	0104	014	09:00
LUIS ALBERTO RIBEIRO	29370604	002	0109	007	09:00
LUIS ANTONIO ALCALA	29374227	002	0109	007	09:00
LUIS AUGUSTO CARNEIRO DA SILVEIRA	28537939	002	0109	007	09:00
LUIS CARLOS DA SILVA	29369711	001	0104	014	09:00
LUIS CARLOS GUERREIRO GROU	28737571	002	0109	007	09:00
LUIS CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	28633172	002	0109	007	09:00
LUIS EDUARDO BORTOLIN FERREIRA	28181930	002	0109	007	09:00
LUIS EDUARDO MEDEIROS	27909930	001	0104	014	09:00
LUIS FERNANDO GOTARDE	28476360	001	0104	014	09:00
LUIS FERNANDO TORRES	28076990	001	0104	014	09:00
LUIS GONCALVES MARIQUELA	28733614	001	0104	014	09:00
LUIS GUSTAVO CAVALCANTE PADILHA	27854523	002	0109	007	09:00
LUIS GUSTAVO TORRES TEDESCHI	29262127	002	0109	007	09:00
LUIS HENRIQUE BELGE	29350468	001	0104	014	09:00
LUIS RICARDO DA SILVA	28289463	003	0112	007	09:00
LUIZ AFFONSO DE PAULA JUNIOR	27599841	001	0104	014	09:00
LUIZ DE SANTANA LIMA	29360692	001	0104	014	09:00
LUIZ EDUARDO BERRO	27979270	002	0109	007	09:00
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	29305500	002	0109	007	09:00
LUIZ FELIPE BATISTA	29361133	002	0109	007	09:00
LUIZ FELIPE ZANESCO FERREIRA	29392802	002	0109	007	09:00
LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA	29037948	001	0104	014	09:00
LUIZ FERNANDO DA CONCEICAO SOUZA	29371465	002	0109	008	09:00
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	28693167	001	0104	014	09:00
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RICARDO	28471121	002	0109	008	09:00
LUIZ FERNANDO GARCIA PIMENTEL	28310772	001	0105	003	09:00
LUIZ FERNANDO VAZ DE OLIVEIRA BLANCO	27822656	001	0104	014	09:00
LUIZ FILIPE DA COSTA AMARO	29449197	003	0112	007	09:00
LUIZ FILIPE GUIMARAES	29408482	003	0112	007	09:00
LUIZ FLAVIO RICARDO	29328900	001	0104	014	09:00
LUIZ GUILHERME DE ALMEIDA BAPTISTA	28407512	002	0109	008	09:00
LUIZ GUSTAVO ALVES LEMOS DOS SANTOS	27635090	001	0104	014	09:00
LUIZ GUSTAVO CERQUEIRA FERREIRA	28012771	001	0104	014	09:00
LUIZ GUSTAVO SOARES SIQUEIRA	29343305	003	0112	007	09:00
LUIZ HENRIQUE DE MELO	28974921	001	0104	014	09:00
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	28623860	001	0104	014	09:00
LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO ASSIS	29404037	002	0109	008	09:00
LUIZ HENRIQUE DUARTE BARBOSA HOSKEN	29366852	003	0112	007	09:00
LUIZ HENRIQUE ROMANATO	28751850	002	0109	008	09:00
LUIZ ROBERTO ALVES COSTA	28365100	002	0109	008	09:00
LUIZA GONCALVES ALMEIDA	28624076	002	0109	008	09:00
LUIZA GONCALVES CARNEIRO MAIOLI	27992527	002	0109	008	09:00
LUIZA OLIVER	28650638	002	0109	008	09:00
LUIZA PEREIRA NEVES	29401801	002	0109	008	09:00
LUIZA VABEDO TENCHELLA	29196388	002	0109	008	09:00
LUMA GOULART MOURA	29392209	003	0112	007	09:00
LUZIA IVONE DOURADO GUEDES	28641728	003	0112	007	09:00
LUZIA RICCI BREBE DA SILVA	29433401	001	0104	014	09:00
LYARA MOTA	29201640	002	0109	008	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

LYNDA WAYNE DO NASCIMENTO MAGALHAES	28821823	001	0104	014	09:00
LYNKER PAVARIN SILVA	28436857	001	0104	014	09:00
LYVIA DE OLIVEIRA SILVESTRE	28372964	003	0112	007	09:00
MACIEL NASCIMENTO DA SILVA	27917991	002	0109	008	09:00
MACIEL VICENTE JESUS DE SOUZA AGOSTINI	28273290	001	0104	014	09:00
MAGDA ADRIANA CELESTINO DE CARVALHO	28599004	001	0104	014	09:00
MAGNA EDILEIA SOUSA ALEXANDRE	28419413	003	0112	007	09:00
MAHARA HEBLING	27709728	001	0104	014	09:00
MAIARA PEREIRA MIQUELINI	29062543	002	0109	008	09:00
MAICY ANDRADE FERNANDES	28552504	003	0112	007	09:00
MAIKE JUNIOR MAGALHAES	27587177	002	0109	008	09:00
MAIKON LARREA RAMOS	28511239	002	0109	008	09:00
MAIRA BATISTA OLIVEIRA PEREIRA	29287936	001	0104	014	09:00
MAIRA RAMOS ALBUQUERQUE	29089255	001	0104	014	09:00
MAITE YORIOKA RODRIGUES	28685857	002	0109	008	09:00
MAIZA PROCOPIO DA SILVA AZEVEDO	29167337	003	0112	007	09:00
MALU CARVALHO SILVA	28365925	003	0112	007	09:00
MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	29217890	001	0104	014	09:00
MANUELA PAIVA DA SILVA MOREIRA	29303753	001	0104	014	09:00
MARA RAQUEL COSTA	28695259	001	0104	014	09:00
MARA VERONICA SILVA FERREIRA	29390575	003	0112	007	09:00
MARCEL MONTANHERI DE MORAES	28365810	001	0104	014	09:00
MARCEL SILVA PRATES	28253825	002	0109	008	09:00
MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	29113644	001	0104	014	09:00
MARCELA DA SILVA SAKAMOTO DEL TEDESCO	29216192	001	0104	014	09:00
MARCELA DE SOUSA MARQUES	28492048	001	0104	014	09:00
MARCELA DIAS PEREIRA COSTA	28441435	001	0104	015	09:00
MARCELA FERNANDA DE SOUZA AMBROSIO GIARETTA	27654931	001	0104	015	09:00
MARCELA LUCIA RAMOS COELHO	29234972	001	0104	015	09:00
MARCELI SOUZA ANDRADE	28528565	003	0112	007	09:00
MARCELIA VASCO DE ALMEIDA	29403316	001	0104	015	09:00
MARCELLE ELIAS FORTES	29293669	001	0104	015	09:00
MARCELO AKIRA OSHIKIRI	29365473	001	0104	015	09:00
MARCELO DA SILVA RIBEIRO	28525442	002	0109	008	09:00
MARCELO DE SOUZA LEITE	28412702	001	0104	015	09:00
MARCELO DOMINGOS FERREIRA	29092205	002	0109	008	09:00
MARCELO DOS ANJOS SOUSA	28208404	001	0104	015	09:00
MARCELO DOS SANTOS LIMA	28453921	002	0109	008	09:00
MARCELO EUGENIO MELICIO	29290082	001	0104	015	09:00
MARCELO FERNANDES VASCONCELOS	29333733	001	0104	015	09:00
MARCELO FERREIRA DE ARRUDA	29379318	002	0109	008	09:00
MARCELO GONCALVES MARTINI	28931572	002	0109	008	09:00
MARCELO IRELANDES LIMA	29217970	001	0104	015	09:00
MARCELO JUSTINO	27669955	002	0109	008	09:00
MARCELO MARTINS	27858880	001	0104	015	09:00
MARCELO MASSONI PEREIRA	27589463	001	0104	015	09:00
MARCELO MEIRELLES SANTOS	29379440	002	0109	008	09:00
MARCELO PARREIRA VASCONCELLOS	28525019	001	0104	015	09:00
MARCELO PEREIRA BARRA	28166906	001	0104	015	09:00
MARCELO REGIS DE OLIVEIRA	29403820	001	0104	015	09:00
MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	27850781	003	0112	007	09:00
MARCELO RODRIGUES DE MELO	29388953	001	0104	015	09:00
MARCELO SANCHEZ NOCILLI	29385199	001	0104	015	09:00
MARCELO SANTOS SOUSA	27967980	001	0104	015	09:00
MARCELO SIMOES BARBIERI	29230241	002	0109	008	09:00
MARCELO WHITEHEAD	29338255	002	0109	008	09:00
MARCELO ZOPELARI MIRANDA	28221087	001	0104	015	09:00
MARCIA ANDREIA LINO DE OLIVEIRA LOPES	27575870	003	0112	008	09:00
MARCIA APARECIDA MARINHO	29450217	001	0104	015	09:00
MARCIA AUREA NEGRI DA SILVA	29369525	001	0104	015	09:00
MARCIA CRISTINA COUTINHO	29412480	001	0104	015	09:00
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	29410371	001	0104	015	09:00
MARCIA CRISTINA SANTOS SOUSA DA SILVA	27787338	001	0104	015	09:00
MARCIA DA SILVA IFANGER	29382793	003	0112	008	09:00
MARCIA DA SILVA SANTOS	27723704	001	0104	015	09:00
MARCIA DE LIMA PEREIRA	28901797	002	0109	009	09:00
MARCIA FERNANDES PERES	27603709	003	0112	008	09:00
MARCIA GOMES FLORENCIO	29376963	001	0104	015	09:00
MARCIA MARIA DA SILVA	28406729	002	0109	009	09:00
MARCIA MARIA DE LIMA LEANDRO	29426898	001	0104	015	09:00
MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	28027418	003	0112	008	09:00
MARCIA MARTINS DA SILVA	28985192	002	0109	009	09:00
MARCIA NATALINO	29359759	003	0112	008	09:00
MARCIA PALMA DA CONCEICAO COSTA	28904176	001	0104	015	09:00
MARCIA REGINA BRUNO	29314100	003	0112	008	09:00
MARCIA RIBEIRO DE AQUINO PINARELLI	28274563	003	0112	008	09:00
MARCIA TORRESAN PAGANO	27965163	001	0104	015	09:00
MARCIA VALERIA JACINTHO AZEVEDO	28759842	001	0104	015	09:00
MARCILENE DE OLIVEIRA SILVEIRA	29435846	001	0104	015	09:00
MARCIO APARECIDO LIMA	28963636	001	0104	015	09:00
MARCIO BARROS SILVA	29350824	002	0109	009	09:00
MARCIO CAETANO BARBARINI	27862178	002	0109	009	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

MARCIO DE FREITAS JUNIOR	29381193	002	0109	009	09:00
MARCIO DONIZETTI ROCHA	28607384	001	0104	015	09:00
MARCIO DOS SANTOS SILVA	28261747	003	0112	008	09:00
MARCIO GUSTAVO DOS SANTOS	28780833	003	0112	008	09:00
MARCIO JOSE DA CUNHA VERAS	28569750	002	0109	009	09:00
MARCIO JOSE DOS SANTOS LIRA	28228740	001	0104	015	09:00
MARCIO ROBERTO PERES	29235855	002	0109	009	09:00
MARCIO ROBERTO PIVA	28712463	002	0109	009	09:00
MARCIO RODRIGUES BARBOZA	29445752	001	0104	015	09:00
MARCIO ROGERIO HONORIO	28272650	001	0105	002	09:00
MARCIO ROSSI AVILA	29282926	002	0109	009	09:00
MARCIO TERUO TAKAYAMA	28638697	002	0109	009	09:00
MARCIO VIEIRA DA SILVA	27714179	003	0112	008	09:00
MARCO ANTONIO ALVES DE ARAUJO	29304911	003	0112	008	09:00
MARCO ANTONIO DE CARVALHO FERRETTI	28172116	002	0109	009	09:00
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	27710505	001	0105	002	09:00
MARCO AURELIO AMADEU	27649865	002	0109	009	09:00
MARCO AURELIO ROVIRA DE SOUZA BRANCA	29200580	001	0105	002	09:00
MARCO AURELIO ZANOTE	29117364	001	0105	002	09:00
MARCOS ANTONIO DUTRA DE SOUZA	29384915	002	0109	009	09:00
MARCOS ANTONIO PEREIRA ASCARI	28185293	001	0105	002	09:00
MARCOS CARDOSO DE SOUZA	28647726	002	0109	009	09:00
MARCOS DA SILVA ALVES FILHO	29120039	002	0109	009	09:00
MARCOS DANIEL CAMARGO DE JESUS	28345789	002	0109	009	09:00
MARCOS GOMES AMORIM	28068386	001	0105	002	09:00
MARCOS HENRIQUE BISPO DE SOUZA	28221591	001	0105	002	09:00
MARCOS MOTTA	29052840	002	0109	009	09:00
MARCOS PAULO SINHORELLI MOREIRA	29264863	003	0112	008	09:00
MARCOS RIBEIRO DE SOUSA	29427576	002	0109	009	09:00
MARCOS ROBERTO DA SILVA DO CARMO	27594548	001	0105	002	09:00
MARCOS ROBERTO SANTOS	29152771	002	0109	009	09:00
MARCOS ROGERIO FELECIANO	27702979	002	0109	009	09:00
MARCOS SANTANA DE ARAUJO	29159865	001	0105	002	09:00
MARCOS VINICIUS DIOGO DOS PENEDOS	29434955	002	0109	009	09:00
MARCOS VINICIUS GORITA DOS SANTOS	28504607	001	0105	002	09:00
MARCOS VINICIUS MACHADO SILVA	28011864	003	0112	008	09:00
MARCOS VINICIUS MOTA	27892417	001	0105	002	09:00
MARCUS COELHO DE VASCONCELLOS	28761766	001	0105	002	09:00
MARCUS VINICIUS CRESPO MUNHOZ	28728009	001	0105	002	09:00
MARCUS VINICIUS PENA FREIRE	28036760	001	0105	002	09:00
MARESSA TOSETTI LAMONICA CRESPO	28338782	001	0105	002	09:00
MARGARETE FIRMINO DE HOLANDA	27602974	002	0109	009	09:00
MARGARETE THOMAZ GAMBARONI	28393317	001	0105	002	09:00
MARGARIDA VICENTINA GUERRA DO AMARAL	28476700	001	0105	002	09:00
MARIA ADJAINA DE MACEDO	27728781	003	0112	008	09:00
MARIA ALBERTINA DE OLIVEIRA LOPES FERREIRA	29423570	001	0105	002	09:00
MARIA ANDREZA DE SOUSA GONCALVES	28528344	001	0105	002	09:00
MARIA ANGELA DA SILVA LUNA	29045231	001	0105	002	09:00
MARIA ANGELICA RABELO RODRIGUES RIBEIRO	29204500	001	0105	004	09:00
MARIA ANTONIA CALDAS DIOGO	29402891	002	0109	009	09:00
MARIA APARECID DE ARRUDA CARLOS	28749707	001	0105	004	09:00
MARIA APARECIDA BEIRIGO DE SOUZA	27724077	003	0112	008	09:00
MARIA APARECIDA BISPO LEITE	28808754	001	0105	004	09:00
MARIA APARECIDA GONCALVES	27596966	002	0109	009	09:00
MARIA APARECIDA MENDES DOS SANTOS	29197864	001	0105	004	09:00
MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA	28932110	001	0105	004	09:00
MARIA APARECIDA TELES DE SOUZA ARAUJO	28338138	001	0105	004	09:00
MARIA APARECIDA VILA NOVA	29404207	001	0105	004	09:00
MARIA BEATRIZ FREITAS PEREIRA DA LUZ VIANA	29328250	003	0112	008	09:00
MARIA BEATRIZ PEREIRA ALBERTO	29398410	003	0112	008	09:00
MARIA BETANIA ALVES FOLHA	29421179	001	0105	004	09:00
MARIA CAROLINA DA SILVA	28785444	002	0109	009	09:00
MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA REGIS	29317754	002	0109	009	09:00
MARIA CAROLINA DESTRO DE OLIVEIRA	28523350	001	0105	004	09:00
MARIA CAROLINA DUARTE TRINTIN	29371783	003	0112	008	09:00
MARIA CAROLINA JUVENCIO FRANCISQUINI	28568460	002	0109	010	09:00
MARIA CAROLINA MARTINS LOURENCO	29169712	003	0112	008	09:00
MARIA CELIA SALES FERNANDES	29439477	003	0112	008	09:00
MARIA CLARA NERES BATISTA	27892433	001	0105	004	09:00
MARIA CRISTIANE FERNANDES	29283140	003	0112	008	09:00
MARIA CRISTINA CARVALHO FACIN	29208890	002	0109	010	09:00
MARIA CRISTINA COTRIM	28640470	001	0105	004	09:00
MARIA CRISTINA MAZALI	29302595	001	0105	004	09:00
MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA QUEIROZ	27884708	001	0105	004	09:00
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA COSTA BRAGA	29267919	002	0109	010	09:00
MARIA DA GLORIA GUZZI	28571924	001	0105	004	09:00
MARIA DE FATIMA BATISTA DE MOURA	28297253	003	0112	008	09:00
MARIA DE FATIMA NORONHA RABASSI	29423767	001	0105	004	09:00
MARIA DE FATIMA PADILHA SILVA	28591097	003	0112	008	09:00
MARIA DE FATIMA REGINA PEREIRA MELIN LORENCINI	28662121	001	0105	004	09:00
MARIA DE JESUS PINHO	28166418	001	0105	004	09:00
MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS	29202116	003	0112	008	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

MARIA DE LOURDES BAZAN	29263247	001	0105	004	09:00
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GARCIA	28308441	001	0105	004	09:00
MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS	29221897	003	0112	008	09:00
MARIA DO SOCORRO CAMPELO OLIVEIRA	28729110	001	0105	004	09:00
MARIA DOS REMEDIOS FILHA	27648478	003	0112	008	09:00
MARIA EDILENE FERREIRA MACHADO DA SILVA	28710738	003	0112	008	09:00
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUSA	28451325	002	0109	010	09:00
MARIA EDUARDA ROSSI	28423062	002	0109	010	09:00
MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA BORGES	27668924	001	0105	004	09:00
MARIA ESTER DA SILVA SOUZA	29407001	001	0105	004	09:00
MARIA EUNICE VALDEVINO CORREIA TEODORO	28450914	003	0112	008	09:00
MARIA FERNANDA FARIA RAMOS	29390125	002	0109	010	09:00
MARIA FERNANDA PRATTE COSTANARI	29453232	002	0109	010	09:00
MARIA FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	29225108	001	0105	004	09:00
MARIA GABRIELA CREMM	29325625	001	0105	004	09:00
MARIA GORETE OLIVEIRA MENEGASSE	28433092	001	0105	004	09:00
MARIA GORETI MIAO	27874273	001	0105	004	09:00
MARIA IMACULADA SVERSUT FERREIRA	27956652	001	0105	004	09:00
MARIA ISABEL PERINA	28954424	001	0105	004	09:00
MARIA ISABELA DE PAIVA RUEDA	27713580	002	0109	010	09:00
MARIA JOSE DOS SANTOS LEME	27922804	001	0105	004	09:00
MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	29417473	003	0112	008	09:00
MARIA LIVIA LOPES DA SILVA	29045061	002	0109	010	09:00
MARIA LUCIA DE FARIA RODRIGUES	29155410	003	0112	008	09:00
MARIA LUISA SACRINI MAGRO	29040191	001	0105	004	09:00
MARIA MADALENA DA SILVA	29398088	003	0112	008	09:00
MARIA MADALENA DE SOUZA	28413059	003	0112	009	09:00
MARIA MARGARETH RODRIGUES TEIXEIRA	29364710	003	0112	009	09:00
MARIA PAULA DAVOLOS	28804058	002	0109	010	09:00
MARIA PAULINA SOUZA DE ANDRADE	27855112	001	0105	004	09:00
MARIA RITA DE FATIMA SILVA FERREIRA	29444217	003	0112	009	09:00
MARIA SALETE PEREIRA SANTOS	29169429	001	0105	004	09:00
MARIA SIMONE MALTEZ DE ARAUJO	29423228	001	0105	004	09:00
MARIA SUZANA TRIBUTINO	29384885	001	0105	004	09:00
MARIAH EDUARDA MONTEIRO CORREIA DE SOUZA	29105293	002	0109	010	09:00
MARIANA ANGELITA RODRIGUES	29175089	001	0105	004	09:00
MARIANA ANSELM KOCSSIS GOMES	29441900	001	0105	004	09:00
MARIANA APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO	29423090	001	0105	005	09:00
MARIANA ASSUANI GUTIERRES	28634500	002	0109	010	09:00
MARIANA BERALDI RIGONATO	28382390	001	0105	005	09:00
MARIANA CARDOSO RODRIGUES COSTA	28381823	002	0109	010	09:00
MARIANA CORREA DA SILVA	29323029	003	0112	009	09:00
MARIANA CRISTINA ZAMPOLLI	28923995	002	0109	010	09:00
MARIANA DE ANDRADE COELHO	28428285	002	0109	010	09:00
MARIANA DE CARVALHO	27571017	002	0109	010	09:00
MARIANA DE OLIVEIRA POLINI	29256992	003	0112	009	09:00
MARIANA DE SOUSA SILVA	28442180	001	0105	005	09:00
MARIANA DI PIETRO QUEIROZ	28672747	001	0105	005	09:00
MARIANA DIONISIO DA SILVA NASCIMENTO	29278368	002	0109	010	09:00
MARIANA ELIAS DE OLIVEIRA	29186986	001	0105	005	09:00
MARIANA FERNANDES	29370760	001	0105	005	09:00
MARIANA FREIRE PRADO	28182880	001	0105	005	09:00
MARIANA GAMBINI DAMASCENO GRAMOLELLI	29196027	003	0112	009	09:00
MARIANA GONCALVES DE LIMA	27581942	001	0105	005	09:00
MARIANA LIMA LUZ	27634221	003	0112	009	09:00
MARIANA NASCIMENTO	28646207	001	0105	005	09:00
MARIANE CRISTINE LEITE	28301404	001	0105	005	09:00
MARIANE GONCALVES DE SOUZA	28681681	001	0105	005	09:00
MARIANGELA BALONI	28739981	001	0105	005	09:00
MARIANGELA BARROS VERGAL MARTINS	28766652	001	0105	005	09:00
MARIANGELA VANESSA DE SOUZA	28327047	003	0112	009	09:00
MARIANGELA VIEIRA BATALHA	29211794	001	0105	005	09:00
MARIANICE SOUSA BATISTA	28309197	003	0112	009	09:00
MARIANNA IANACONI DI DARIO	29419212	001	0105	005	09:00
MARIANNA MARIA DONADELI	28620313	001	0105	005	09:00
MARIARA CANDIDO BARBOSA	29261090	001	0105	005	09:00
MARILA MARTINS DE MOURA	29430194	001	0105	005	09:00
MARILDA LIMA DE SOUZA	29427045	001	0105	005	09:00
MARILENE DE SANTI	28547012	001	0105	005	09:00
MARILENE MENDES PORPHIRIO	29411238	001	0105	005	09:00
MARILIA ABREU HOROVITZ	29189772	001	0105	005	09:00
MARILIA DE PAULA	28037260	001	0105	005	09:00
MARILIA GABRIELLA DE ALCANTARA SILVA	29261082	001	0105	005	09:00
MARILIA PEREIRA DA SILVA	29297176	001	0105	005	09:00
MARILIA RODRIGUES DA SILVA	28523768	003	0112	009	09:00
MARILICE SIQUEIRA DE PAIVA	27941574	001	0105	005	09:00
MARILU DASCANIO RAMOS	29404908	001	0105	005	09:00
MARILZA BARNABE DE CAMPOS	29322324	001	0105	005	09:00
MARINA BALASTREIRE ANGELO	27659755	003	0112	009	09:00
MARINA DO AMARAL RESENDE	29334438	002	0109	010	09:00
MARINA DONATI DALOCA	29352460	002	0109	010	09:00
MARINA DONGES SEFL	27799808	002	0109	010	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

MARINA FERNANDA SANTOS ROZADO	28396596	001	0105	005	09:00
MARINA FORMIS DE OLIVEIRA	27912396	001	0105	005	09:00
MARINA M PANSAN	28635760	001	0105	005	09:00
MARINA MONDINE TOREZIN	29249627	002	0109	010	09:00
MARINA STANO	29453305	003	0112	009	09:00
MARINA TAVARES DE SOUSA	29401267	003	0112	009	09:00
MARINALVA LIMA DOS SANTOS	28302990	001	0105	005	09:00
MARINEI RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	28781333	001	0105	005	09:00
MARIO GRAVA NETO	28542665	002	0109	010	09:00
MARISA APARECIDA BAZAGLIA	28893077	001	0105	005	09:00
MARISA CALIXTO	28782348	001	0105	005	09:00
MARISILDA PINHEIRO	29421136	001	0105	005	09:00
MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA	29179882	001	0105	006	09:00
MARISTELA GONCALVES SILVA	28279115	002	0109	010	09:00
MARISVALDA MOREIRA CHAVES	29143420	001	0105	006	09:00
MARIZA SOUZA COSTA	27585131	001	0105	006	09:00
MARIZETH RODRIGUES ARAUJO	29196523	001	0105	006	09:00
MARIZIA INEZ GOMES	27806529	003	0112	009	09:00
MARJORIE SOFIA OLIVEIRA FERNANDES	28550846	001	0105	006	09:00
MARLEI VENTURA SOUSA	28334841	003	0112	009	09:00
MARLENE LOPES DE SOUZA	29072778	001	0105	006	09:00
MARLENE OLIVEIRA DE BRITO	29198224	001	0105	006	09:00
MARLI ALVACI DE ALMEIDA	28893859	001	0105	006	09:00
MARLI APARECIDA GREGO PEREIRA	29442923	001	0105	006	09:00
MARLI DOS REIS RODRIGUES DE ARAUJO PEDROSO	29428785	001	0105	006	09:00
MARLI NERES SALOMAO	29438381	001	0105	006	09:00
MARLUCI TERRA DA COSTA	28672526	001	0105	006	09:00
MARLUCY SERGA DE SOUZA	29188199	001	0105	006	09:00
MARTA HELENA DA SILVA COLODO	28866347	001	0105	006	09:00
MARTA LAVIGNATTI	29138949	001	0105	006	09:00
MARTA PEREIRA LUCAS	29226279	001	0105	006	09:00
MARTA SOLIANE ALVES	27775690	001	0105	006	09:00
MARTA SOUZA SANTOS	28466705	001	0105	006	09:00
MARTYNA BIGAI PALMIERI	28752058	003	0112	009	09:00
MARY ELLEN SILVA ALVES	28453697	001	0105	006	09:00
MATEUS DA COSTA E SILVA	29310555	002	0109	010	09:00
MATEUS EXPEDITO BARBOSA MACHADO	29369258	001	0102	003	09:00
MATEUS FERNANDES DE OLIVEIRA	28830784	002	0109	010	09:00
MATEUS FERNANDES MELO	27779262	002	0109	010	09:00
MATEUS MERLO SARZEDO GUEDES	29317614	002	0109	010	09:00
MATEUS NASCIMENTO DO ESPERITO SANTO	27664627	002	0109	011	09:00
MATEUS RODRIGUES	29308950	002	0109	011	09:00
MATEUS RODRIGUES BORGES SOARES	29249716	002	0109	011	09:00
MATHEUS AMATO D ANGELO	27920020	002	0109	011	09:00
MATHEUS AUGUSTO BUCK	27907074	001	0105	006	09:00
MATHEUS BATISTA	29220742	002	0109	011	09:00
MATHEUS BRAGA VIVALDO	29418992	002	0109	011	09:00
MATHEUS COSTA GUERATO	28149106	002	0109	011	09:00
MATHEUS DAL BEM Busetto	29358396	003	0112	009	09:00
MATHEUS FERRAZ DE CAMPOS ROCHA	28608801	002	0109	011	09:00
MATHEUS HENRICK MONTEIRO DE SOUSA	28321774	003	0112	009	09:00
MATHEUS LUIZ DE SOUZA CEFALO	28384563	003	0112	009	09:00
MATHEUS MOTA GATTI BUENO PEREIRA	27828000	002	0109	011	09:00
MATHEUS NUNES DA SILVA	29386926	003	0112	009	09:00
MATHEUS PASTOR DOS SANTOS	27601358	002	0109	011	09:00
MATHEUS PRADO	28835395	003	0112	009	09:00
MATHEUS ROBERTO CAMPOS CHAVES	28276477	002	0109	011	09:00
MATHEUS RODRIGO DOS SANTOS	29151090	001	0105	006	09:00
MATHEUS SANTOS ALMEIDA	29320909	003	0112	009	09:00
MATHEUS SILVA PEREIRA	29326192	003	0112	009	09:00
MATILDE DE OLIVEIRA RODRIGUES GIRON	29313074	001	0105	006	09:00
MAURA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	28339843	001	0105	006	09:00
MAURICIO AUGUSTO CINELLI	28457862	003	0112	009	09:00
MAURICIO CESAR ZULPO MAZZALI	29367069	002	0109	011	09:00
MAURICIO MAROLDE ANDREOSI	28544331	002	0109	011	09:00
MAURINA S DOS REIS	29423929	003	0112	009	09:00
MAX DE OLIVEIRA FAIA	29357691	001	0105	006	09:00
MAX PETERSON DE OLIVEIRA	29152275	002	0109	011	09:00
MAYARA CORREIA	29387507	002	0109	011	09:00
MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ	28194195	003	0112	009	09:00
MAYARA MARTINS DA SILVA	28924487	001	0105	006	09:00
MAYARA SOARES DE SOUZA	28061926	001	0105	006	09:00
MAYRA LUIZA DA SILVA CORDEIRO	27611400	002	0109	011	09:00
MAYRA RIPARDO DA FONSECA	27705064	002	0109	011	09:00
MEIRA CHAVES PEREIRA	27742733	003	0112	009	09:00
MEIRE CARDOSO DE LIMA	28980220	001	0105	006	09:00
MEIRE K SCALIA BARROS	29392683	002	0109	011	09:00
MEIRE RUTE SOARES FRANCISCO MARIA	28401131	001	0105	006	09:00
MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO	28331613	003	0112	002	09:00
MELINA XAVIER DE SA MORAIS	29351995	003	0112	009	09:00
MELISSA BUENO DE OLIVEIRA	29324505	002	0109	011	09:00
MELISSA CAROLINE VASSALLI	29391326	003	0112	009	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

MENDSON GOMES MONTEIRO	29077397	002	0109	011	09:00
MERCIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS	29238927	003	0112	009	09:00
MICHAEL WILLIANS DA SILVA INOCENCIO	27889190	002	0109	011	09:00
MICAELA ROBERTA BUENO	28638115	002	0109	011	09:00
MICHAEL CARONE MARTINS	28182073	001	0105	006	09:00
MICHAEL DUARTE LOPES	29405920	001	0105	006	09:00
MICHEL DE CASTRO SOUSA	29208149	001	0105	006	09:00
MICHEL SANTOS AGUIAR	28462335	002	0109	011	09:00
MICHELE BARROSO REIFF LUCIO	27608336	001	0105	006	09:00
MICHELE CRISTINA BALTAZAR MARIANO	27675084	001	0105	006	09:00
MICHELE CRISTINA SANTOS	28504291	001	0105	006	09:00
MICHELE DA CUNHA GONCALVES	29419697	001	0105	006	09:00
MICHELE DE GOES GONCALVES	29166365	003	0112	009	09:00
MICHELE DE MARCO ANGELO DOS SANTOS	27600190	003	0112	010	09:00
MICHELE FISCHER RENZO	29225477	001	0105	006	09:00
MICHELE LOURENCO TORRES	29420881	001	0105	007	09:00
MICHELE NASCIMENTO ALCANTARA	28411005	001	0105	007	09:00
MICHELE PAVAN DA CRUZ	28679784	001	0105	007	09:00
MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA	29415969	001	0105	007	09:00
MICHELE TRINDADE BORSARI FERREIRA	28809645	001	0105	007	09:00
MICHELE YUMME VITAL	28537815	001	0105	007	09:00
MICHEL FONSECA LEAL	29296927	001	0105	007	09:00
MICHELLE ALVES DE MORAES TOZZATO DE BRITO	28813618	001	0105	007	09:00
MICHELLE ANDRADE GALEANO	29319374	001	0105	007	09:00
MICHELLE DA SILVA SOUZA	28431014	001	0105	007	09:00
MICHELLE MOLISKI BOMBI	28386221	001	0105	007	09:00
MICHELLE YAMAMOTO	28572149	002	0109	011	09:00
MICHELY APARECIDA DIMAS DE CARVALHO	28696492	001	0105	007	09:00
MICKAEL DOS SANTOS BORBA	28459393	002	0109	011	09:00
MIGUEL ARCANJO VICARI NETTO	29259401	003	0112	010	09:00
MILEANE SECCATO DE OLIVEIRA	29153212	001	0105	007	09:00
MILENA CRISTINA BARADEL	29138000	001	0105	007	09:00
MILENA DOMINGOS BELO	29323720	001	0105	007	09:00
MILENA PINHEIRO DA SILVA	27722600	001	0105	007	09:00
MILENA SILVEIRA DIAS	28283449	002	0109	011	09:00
MILENE PEREIRA CANDIDO DA SILVA	28364899	003	0112	010	09:00
MILLENA LUZ MENDES DIONELLO	29235499	002	0109	011	09:00
MILTON FLAVIO DA ROCHA LEME DA SILVA	28499441	001	0105	007	09:00
MIRELA RAMOS ALVES CORREA	29285445	003	0112	010	09:00
MIRELLA BOMBANA GUERRA	28746198	002	0110	001	09:00
MIRELLA PAVAN DE ARRUDA LEME	28280148	001	0105	007	09:00
MIRIAM ADELINA MASSUCATO	27726886	001	0105	007	09:00
MIRIAM DE FATIMA FACIN SANTOS	28682440	001	0105	007	09:00
MIRIAM ZUIN	29375479	001	0105	007	09:00
MIRIAN BONAFE DOS SANTOS	29116031	001	0105	007	09:00
MIRIAN DE JESUS SOUZA	27731243	003	0112	010	09:00
MIRIAN FERREIRA DE LIMA MALTEZ	27887146	001	0105	007	09:00
MIRIAN PAULA DE LIMA	27811263	001	0105	007	09:00
MNICA PEDROSO BOLOGNESI	29104076	001	0105	007	09:00
MOABE DOS SANTOS PINTO	28274148	001	0105	007	09:00
MOACIR DE PINHO IZIDORO	28514092	001	0105	007	09:00
MOACYR ROTHER NETO	28258762	001	0105	007	09:00
MOISES TEIXEIRA DA SILVA	29437172	002	0110	001	09:00
MONALISA CRISTINA VICENTE DE ARAUJO	29158796	001	0105	007	09:00
MONALISA RAMOS DA SILVA	28195752	001	0105	007	09:00
MONALISA STELA ALVARENGA	29316553	001	0105	007	09:00
MONICA APARECIDA DA SILVA	27577970	001	0105	007	09:00
MONICA CRISTINA RICARDO	28525892	002	0110	001	09:00
MONICA DA SILVA ROSA	27650804	001	0105	007	09:00
MONICA FIGUEIREDO DOS SANTOS	28365569	001	0105	007	09:00
MONICA LAUNIKAS BUZETI	29148952	001	0105	007	09:00
MONICA MANTOVANI GOULART	29355354	003	0112	010	09:00
MONICA REGINA DOS SANTOS	29301912	003	0112	010	09:00
MONICA RODRIGUES DE SANT ANNA	28735757	001	0105	007	09:00
MONICA RODRIGUES QUEIROZ	28850378	002	0110	001	09:00
MONICALINHARES BISPO	28217225	003	0112	010	09:00
MONIQUE ADRIANA PERES	28042980	002	0110	001	09:00
MONIQUE CAVALLI DE LIMA	28393872	001	0105	008	09:00
MONIQUE DA COSTA ALCANTARA FRANCISCO	29343534	001	0105	008	09:00
MONISE DOS SANTOS VASCONCELOS	29122058	002	0110	001	09:00
MURILLO MANDELLI DOS SANTOS	27930963	001	0105	008	09:00
MURILLO MORENO AUGUSTO	28299973	001	0105	008	09:00
MURILO BIANCHINI	28275128	002	0110	001	09:00
MURILO GONCALVES MARTINS	29327750	002	0110	001	09:00
MURILO HENRIQUE PERCIDES DOS SANTOS	29395704	002	0110	001	09:00
MURILO LAURINDO BEZERRA DE MENEZEA	29320348	001	0105	008	09:00
MURILO MENDES RODRIGUES	28331362	002	0110	001	09:00
MURILO PANSONATO STEFANI	27609227	002	0110	001	09:00
MURILO VENANCIO MARTINELI	28398017	002	0110	001	09:00
MYLENA CRISTINA IGLESIAS	28367014	003	0112	010	09:00
MYREYA DA SILVA DAS NEVES	27692795	002	0110	001	09:00
NADIA CECON	29338735	001	0105	008	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

NADIA MARIA RODRIGUES LUCAS	28302311	001	0105	008	09:00
NADIALINE GONCALVES CANTON	28228022	002	0110	001	09:00
NADJA SANTOS FREIRE	28907019	001	0105	008	09:00
NAIANE FRAGOSO PEREIRA CALDAS	28865553	002	0110	001	09:00
NAIARA SILVA NASCIMENTO	29222494	001	0105	008	09:00
NAIARA TEIXEIRA DOS ANJOS	29235014	002	0110	001	09:00
NAIRA LIVIA DA SILVA	29052513	002	0110	001	09:00
NAISA CAROLINA AMOEDO SARMENTO DO NASCIMENTO	29416779	001	0105	008	09:00
NARA LIGIA FERNANDES MONTE	29200350	001	0105	008	09:00
NARA YUMI HASHIMOTO	29387957	002	0110	001	09:00
NATACHA NASCIMENTO DE SOUZA REIS	28596030	002	0110	001	09:00
NATALIA AGUEDA SANTOS DA SILVA	28817400	001	0105	008	09:00
NATALIA BIASIN	28646169	002	0110	001	09:00
NATALIA CRISTIANE ZARAMELO DE CAMPOS	27696928	001	0105	008	09:00
NATALIA DAMIAO CORREA	29228786	001	0105	008	09:00
NATALIA DE SOUZA SILVA	28226801	001	0105	008	09:00
NATALIA DOS SANTOS	29226023	001	0105	008	09:00
NATALIA FRANCISCA CARDIA DOS SANTOS	28865570	001	0105	008	09:00
NATALIA GOMES SOARES	28228065	001	0105	008	09:00
NATALIA GRIESIUS PERDIZ GUIMARAES	27647749	003	0112	010	09:00
NATALIA HARUE DA CRUZ	29332940	001	0105	008	09:00
NATALIA KARINA DE ALENCAR SILVA	28864956	003	0112	010	09:00
NATALIA LIMA SAINZ MOTTA	29433916	001	0105	008	09:00
NATALIA NAYANA VIEIRA DA CUNHA	29172632	001	0105	008	09:00
NATALIA PEREIRA AMARAL	27874087	001	0105	008	09:00
NATALIA RACHEL MANZATO BARONI	27611965	001	0105	008	09:00
NATALIA RODRIGUES TEIXEIRA	28186443	001	0105	008	09:00
NATALIA SOUSA LIMA	29243726	001	0105	008	09:00
NATALIA TAZINAZZO FIGUEIRA DE OLIVEIRA	28860012	001	0105	008	09:00
NATALIE DE OLIVEIRA DELMIRO	28974980	002	0110	001	09:00
NATALLIE APARECIDA TROGUILHO SIQUEIRA	28159594	002	0110	001	09:00
NATANAEL FRANCISCO DA SILVA	28511140	001	0105	008	09:00
NATHALIA BRITO DA CONCEICAO	28555023	003	0112	010	09:00
NATHALIA CAROLINA CAPISTRANO MACHADO	28879996	002	0110	001	09:00
NATHALIA ELISA FERREIRA VICENTE	29242304	001	0105	008	09:00
NATHALIA GROSSKLAUSS RAO	27571149	003	0112	010	09:00
NATHALIA HUSEK PETTENON	27956342	001	0105	008	09:00
NATHALIA JULIANA RIGO	29311713	001	0105	008	09:00
NATHALIA MACIEL MANFRINI	29345855	001	0105	008	09:00
NATHAN AUGUSTO LANGE RODRIGUES	28538943	002	0110	001	09:00
NATHAN TEJADA DE PODESTA	28681282	003	0112	010	09:00
NATHASSIA SOARES SILVA	28475410	001	0105	008	09:00
NAUBER GARCIA RAMOS	29372747	003	0112	010	09:00
NAUE MEIRELES DA CUNHA	29250609	002	0110	001	09:00
NAYARA GONZALEZ BITTO	28757920	002	0110	001	09:00
NAYARA PRISCILA DA PAIXAO	29423791	002	0110	001	09:00
NEIDE VIEIRA PASSOS	29136776	002	0110	002	09:00
NEILA PENHA RABELO DE SOUSA	29451477	001	0105	008	09:00
NEISE DE MELO MASONE	28399900	001	0105	008	09:00
NELIA DE JESUS LIGEIRO FREITAS	27598934	001	0105	008	09:00
NELIANE SANTOS SILVA TUCCI	27726339	003	0112	010	09:00
NERY NICE OSMONDES TRAVASSOS	28375734	001	0105	008	09:00
NEUSA MARIA MULATO	29224900	001	0105	009	09:00
NICOLAS DE FREITAS SANTOS	28052307	002	0110	002	09:00
NICOLAS FERNANDES MARTINS	28673220	001	0105	009	09:00
NICOLAS MENDES DOS SANTOS	29345316	002	0110	002	09:00
NICOLE IZZO PICCININ	27785904	003	0112	010	09:00
NILMA DE SANTIS ESTRELA	29131910	001	0105	009	09:00
NILMARA DE SOUZA COSTA DALLA VECCHIA	28086198	001	0105	009	09:00
NILSELIO AMARAL CAMBUIM	29406587	001	0105	009	09:00
NILSON BASTOS HENDEL	28320476	001	0105	009	09:00
NILSON LEONARDO BUENO	28651790	001	0105	009	09:00
NILSON MARTINS DOS ANJOS	28300890	001	0105	009	09:00
NILTON BORGES DOS SANTOS	28718798	001	0105	009	09:00
NILTON ROBERT PROSPERO NETO	28923391	002	0110	002	09:00
NILZA OLIVEIRA DO AMARAL BRITO SILVA	29316812	001	0105	009	09:00
NIVALDO DOS SANTOS LOPES	29314003	002	0110	002	09:00
NOELIA FERNANDES DA SILVA	28720598	001	0105	009	09:00
NOEMI OLIVEIRA DE NOVAES	29421586	001	0105	009	09:00
NUBIA ALMEIDA FERREIRA DANGIO	28708288	003	0112	010	09:00
OBEDE SIMAO DO NASCIMENTO SOUSA	29425018	001	0105	009	09:00
OLIVIA SANTOS DOS ANJOS	28669550	003	0112	010	09:00
OMAR DE SOUZA MACHADO JUNIOR	28186982	002	0110	002	09:00
ORLANDO VIEIRA RIBEIRO	29207509	003	0112	010	09:00
OSEIAS BUENO DA SILVA	28667921	002	0110	002	09:00
OSMAR HENRIQUE DE ANDRADE OLIVEIRA	28929896	003	0112	010	09:00
OTAVIO AUGUSTO MACAIS PEREIRA	28274504	002	0110	002	09:00
OTONIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	29410150	001	0105	009	09:00
PABLO JEANFFER RODRIGUES MENDES DA SILVA	29423171	003	0112	010	09:00
PALOMA BRUNELLI DE ALMEIDA RIBEIRO	29358752	003	0112	010	09:00
PALOMA DA SILVA ROSA	28281519	001	0105	009	09:00
PALOMA MACIEL AMARAL	28538749	002	0110	002	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

PALOMA MAMEDE NEIVA	28524667	001	0105	009	09:00
PALOMA RABASSI	28063430	001	0105	009	09:00
PALOMA SALDANHA MAIA	28009975	001	0105	009	09:00
PAMELA APARECIDA LEME	29031451	001	0105	009	09:00
PAMELA CRISTINA SOARES BECK	28084942	002	0110	002	09:00
PAMELA CRISTINE DANGELO PAGANI	29124115	002	0110	002	09:00
PAMELA HELENA DINIZ FERMINO	29383609	001	0105	009	09:00
PAMELA TATIANE DA ROSA	28058500	002	0110	002	09:00
PAOLA CAITANO LONARDI	28014030	001	0105	009	09:00
PAOLLO GAGLIANO	29422167	001	0105	009	09:00
PAPA MAMADOU SEYE	28239776	001	0105	009	09:00
PATRICIA ALVES VILELA DE ALMEIDA	27690512	001	0105	009	09:00
PATRICIA AZEVEDO BARBIERI	28323920	001	0105	009	09:00
PATRICIA CARLOS BARBOSA	28028260	001	0105	009	09:00
PATRICIA CRISTINA JUNQUIS POLI	29334730	001	0105	009	09:00
PATRICIA CRISTINA MARIN ROCHA	28311256	001	0105	009	09:00
PATRICIA CRISTINA PERES DE MELO PEDROSO	29351219	001	0105	009	09:00
PATRICIA DA SILVA RIBEIRO BATISTA	29337550	001	0105	009	09:00
PATRICIA DE ANDRADE FERRO	28846079	002	0110	002	09:00
PATRICIA DE FATIMA DINIZ FERREIRA AUGUSTO	27808998	001	0105	009	09:00
PATRICIA EDALECIO TONAO	27839672	001	0105	009	09:00
PATRICIA FELICIO DE ANDRADE	29445671	003	0112	010	09:00
PATRICIA ISTVANDIC	29327725	003	0112	010	09:00
PATRICIA MARCHESONI QUILICI	28400186	003	0112	010	09:00
PATRICIA MARIA ROCHA BRAGA FLORINDO	28161165	001	0105	009	09:00
PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	28170920	001	0105	009	09:00
PATRICIA MEG AYRES SOUSA	28801407	001	0105	009	09:00
PATRICIA MONTELLO	27724190	001	0105	009	09:00
PATRICIA NOGATA ARAUJO	29221889	001	0106	001	09:00
PATRICIA REGINA GONCALVES COSTA	29202736	001	0106	001	09:00
PATRICIA RENATA ANEQUINI BONILHA	29342910	001	0106	001	09:00
PATRICIA ROBERTA DA SILVA	28305760	003	0112	010	09:00
PATRICIA ROBERTA DELATESTA	29202272	001	0106	001	09:00
PATRICIA ROBERTA GONCALVES BARBOSA	29305543	003	0112	010	09:00
PATRICIA ROSSI DOS SANTOS	28389719	002	0110	002	09:00
PATRICIA SALVADOR	28942728	001	0106	001	09:00
PATRICIA SIQUEIRA MELO	28690060	001	0106	001	09:00
PATRICIA SMIDERLE PEDRONI	28737733	001	0106	001	09:00
PATRICIA THOMAZELLI ANJOS	28863992	003	0112	010	09:00
PATRICIA TOMAZ NOVATO DO PRADO	29336651	002	0110	002	09:00
PATRICIA VIANA BROSSI	28332156	001	0106	001	09:00
PATRICIA ZAMBORLINI QUINTAES	27784916	003	0112	010	09:00
PATRICK ADDAN MILEN COELHO	29293588	002	0110	002	09:00
PATRICK SILVA CAVALCANTE	28937775	003	0112	010	09:00
PAULA ALESSANDRA FELICIO	28270592	001	0106	001	09:00
PAULA APARECIDA LUCENA DE MORAES	29190720	001	0106	001	09:00
PAULA CRISTINA DE JESUS SILVA	28568206	001	0106	001	09:00
PAULA DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO	29152119	001	0106	001	09:00
PAULA DIAS STUMBRY	28809203	001	0106	001	09:00
PAULA ERICA DE LIMA	29375029	001	0106	001	09:00
PAULA FERNANDES DE SOUZA	29019834	001	0106	001	09:00
PAULA GIAMPIETRI FRANCO	28759060	001	0106	001	09:00
PAULA HORTENCIA DE FREITAS	28234421	001	0106	001	09:00
PAULA LANG NASCIMENTO	28177924	002	0110	002	09:00
PAULA MARIA SACCHI ROVERI BARDI	28960980	001	0106	001	09:00
PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI	28379900	001	0106	001	09:00
PAULA RODRIGUES DA SILVA	28943724	002	0110	002	09:00
PAULO ALEXANDRE CALDEIRA DEYLLLOT	28274172	002	0110	002	09:00
PAULO ANTONIO LEITE PERRUCI	29318556	002	0110	002	09:00
PAULO BOANERGES DE CARVALHO OLIVEIRA	28306384	001	0106	001	09:00
PAULO CESAR DA ROSA	27710335	003	0112	011	09:00
PAULO EDSON DE PAIVA	28218094	001	0106	001	09:00
PAULO FRANCISCO KRAUSE DOS SANTOS JUNIOR	27812979	002	0110	002	09:00
PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS	28454219	001	0106	001	09:00
PAULO HENRIQUE MENEGATTI	28233360	001	0106	001	09:00
PAULO HENRIQUE PEREIRA MOTA	28748840	001	0106	001	09:00
PAULO JOSE DA SILVA	27622304	002	0110	002	09:00
PAULO LEONARDO SENA SOUZA	28798600	002	0110	002	09:00
PAULO RICARDO DORNELES	29377277	002	0110	002	09:00
PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA	27631672	001	0106	001	09:00
PAULO ROBERTO PANISI	29370299	002	0110	002	09:00
PAULO ROGERIO BORGES	27824047	003	0112	011	09:00
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA GARRUCHO	28392523	001	0106	001	09:00
PAULO SERGIO BARBOSA SOUSA	28339703	003	0112	011	09:00
PAULO SERGIO CERGOLI JUNIOR	27618935	003	0112	011	09:00
PAULO VICTOR ALBERTONI LISBOA	29125863	001	0106	001	09:00
PAULO VITOR MAIA DE CARVALHO	28312120	002	0110	002	09:00
PEDRO ALVES DE OLIVEIRA GAETA	28779444	002	0110	002	09:00
PEDRO AUGUSTO DJEKIC PEREIRA DA COSTA	29062390	002	0110	003	09:00
PEDRO CARVALHO DA SILVA	28269071	002	0110	003	09:00
PEDRO DA CONCEICAO FRANCA JUNIOR	28220668	001	0106	001	09:00
PEDRO ETIOPE RODRIGUES JUNIOR	29277280	002	0110	003	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

PEDRO GABRIEL ARAUJO AMBROSIO	29293987	002	0110	003	09:00
PEDRO HENRIQUE ALVES BERNARDES	28062760	002	0110	003	09:00
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA	27609332	002	0110	003	09:00
PEDRO HENRIQUE MURARI CARDOSO	28293185	002	0110	003	09:00
PEDRO HENRIQUE SILVA MENDES	28200462	002	0110	003	09:00
PEDRO HENRIQUE TERRON DA SILVEIRA FRANCO	29350808	002	0110	003	09:00
PEDRO PAULO GOMES	29413869	002	0110	003	09:00
PEDRO VICTOR MUCHA BARROS	29200270	001	0106	001	09:00
PEDRO VINICIUS XAVIER	28811925	001	0106	001	09:00
PEDRO ZAVAGLI SUAREZ	29312647	002	0110	003	09:00
PENHA JEOVANI DE LUCENA E SILVA	28357159	001	0106	001	09:00
PERLA GIANI DE BRITO	27612422	001	0106	002	09:00
PERYCLES RYAN VENANCIO DE SOUZA	29434998	002	0110	003	09:00
PETERSON ANTONIO	29324173	002	0110	003	09:00
PETERSON SCHWAMBACK BRITO	29375134	002	0110	003	09:00
PETULIA COSTA DE REZENDE	29194628	003	0112	011	09:00
PHAOLA MARIA HETTESHEIMER	29412102	001	0106	002	09:00
PHILIPPI LEME DIAS	27845532	002	0110	003	09:00
PIETRA KOVAC RUSSO GONSALE	28790731	003	0112	011	09:00
PITAGORAS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	29271460	001	0106	002	09:00
POLIANA DE SOUZA FERNANDES	28440501	003	0112	011	09:00
PRICILLA PORTO MENDES MAGALHAES	28644450	001	0106	002	09:00
PRISCILA APARECIDA GASPAR	29200709	001	0106	002	09:00
PRISCILA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	28484983	002	0110	003	09:00
PRISCILA BARRETO MELLO	29293065	002	0110	003	09:00
PRISCILA CLAUDIA FONSECA	27605248	002	0110	003	09:00
PRISCILA CRISTINA PERONI PEREIRA	28278313	001	0106	002	09:00
PRISCILA DE JESUS DORIA	29455030	001	0106	002	09:00
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	28687159	001	0106	002	09:00
PRISCILA DOS SANTOS CORREIA	28960785	001	0106	002	09:00
PRISCILA ESPOSITO FURTADO BRITO	27856151	001	0106	002	09:00
PRISCILA FATIMA DA SILVA FIEL	27715590	002	0110	003	09:00
PRISCILA FERREIRA CABRAL	29294215	001	0106	002	09:00
PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	29304750	001	0106	002	09:00
PRISCILA GARCIA DA SILVA	27805549	003	0112	011	09:00
PRISCILA LUCIANA RODRIGUES DE SOUZA MACIEL	29223385	001	0106	002	09:00
PRISCILA MARTINS DO NASCIMENTO	28684010	002	0110	003	09:00
PRISCILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	29357845	001	0106	002	09:00
PRISCILA PASSOS DE LIMA	29373298	003	0112	011	09:00
PRISCILA PIRES BITENCOURT	29244331	002	0110	003	09:00
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	28218477	003	0112	011	09:00
PRISCILA RIBEIRO QUIARATTI	29431280	003	0112	011	09:00
PRISCILA RODRIGUES DE ALMEIDA	29214840	001	0106	002	09:00
PRISCILIA CUSTODIO MONTEIRO SANTIAGO	29335272	003	0112	011	09:00
PRISCILLA AZEVEDO	27615570	003	0112	011	09:00
PRISCILLA R SOARES	29112613	003	0112	011	09:00
PRISCILLA ZEDDE PINHEIRO	28527151	001	0106	002	09:00
QUEILA GOMES TRINDADE	28623282	001	0106	002	09:00
RACHEL DE PAULA RIBEIRO HANSEN	29409519	002	0110	003	09:00
RACHEL GONZALES LOPES	29447178	002	0110	003	09:00
RAFAEL ALKMIN REIS	29291232	002	0110	003	09:00
RAFAEL ALVES DE CASTILHO	29314933	001	0106	002	09:00
RAFAEL ANGEL GERALDINO	29398452	002	0110	003	09:00
RAFAEL BARROSO CRISPIM	28175530	002	0110	003	09:00
RAFAEL BERNARDO DE CARVALHO LEANDRO	28265360	003	0112	011	09:00
RAFAEL BIANCARDI	28195353	002	0110	003	09:00
RAFAEL BRAATZ MOREIRA	29241758	002	0110	004	09:00
RAFAEL CARNEIRO COSTA	29218322	002	0110	004	09:00
RAFAEL DA SILVA COBRA	28540417	002	0110	004	09:00
RAFAEL DIAS SANTOS	28836413	001	0106	002	09:00
RAFAEL DO NASCIMENTO ESMERIA	28779118	002	0110	004	09:00
RAFAEL DOS SANTOS SANTANA	27598039	002	0110	004	09:00
RAFAEL ITSUO TAKAHASHI	29218217	003	0112	011	09:00
RAFAEL JOSE PASINI RIZZO	29402468	001	0106	002	09:00
RAFAEL LEITE SANTOS	28492196	002	0110	004	09:00
RAFAEL LIMA JUNQUEIRA	28409540	002	0110	004	09:00
RAFAEL LUIZ COSENTINO	28628527	001	0106	002	09:00
RAFAEL LUIZ DE SOUZA	28290917	002	0110	004	09:00
RAFAEL MANTOVANI BEZERRA	29253276	002	0110	004	09:00
RAFAEL NORONHA SILVA	28308220	003	0112	011	09:00
RAFAEL PAES DOS SANTOS	29435366	001	0106	002	09:00
RAFAEL PAULO FERREIRA	28289102	001	0106	002	09:00
RAFAEL PRADO FAVILLA	28487389	002	0110	004	09:00
RAFAEL RESENDE MARQUES DA SILVA	28576969	003	0112	011	09:00
RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	27732274	002	0110	004	09:00
RAFAEL RODRIGUEZ DAN	29391172	001	0106	002	09:00
RAFAEL SALVADOR MAGALHAES	28773381	001	0106	002	09:00
RAFAEL VEZINO	29317916	002	0110	004	09:00
RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS MARINHO	29416124	001	0106	002	09:00
RAFAEL WILLIAN DA GRACA NARDIM	27587878	001	0106	002	09:00
RAFAEL ZANOTELLO	29315280	001	0106	002	09:00
RAFAEL ZORZI	29340705	002	0110	004	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

RAFAELA CALDAS MAPURUNGA SAMPAIO	29414270	002	0110	004	09:00
RAFAELA CHAVARI	29450616	001	0106	002	09:00
RAFAELA FURLAN DIAS	29370981	001	0106	002	09:00
RAFAELA MARIA DE JESUS	28861914	003	0112	011	09:00
RAFAELA MARIA DE LIMA	27601234	001	0105	001	09:00
RAFAELA MODESTO DA ROCHA	28469143	001	0106	002	09:00
RAIANE ARAUJO DE CARVALHO	29307155	002	0110	004	09:00
RAIANE DE PAULA	28498216	002	0110	004	09:00
RAINA KEROLLENN MORAIS DIAS DA SILVA	29177359	001	0106	003	09:00
RAISSA PINHEIRO	27712117	001	0106	003	09:00
RAISSA RAMIRES ALEXANDRE	29358035	002	0110	004	09:00
RALF LIMA MACEDO	28914589	001	0106	003	09:00
RALIME GOMES VIEIRA	27581926	003	0112	011	09:00
RALPH PETER ZIMMER	29413583	002	0110	004	09:00
RAMON BRAZ DE CASTRO SOUZA	29451787	002	0110	004	09:00
RAPHAEL DE JESUS PINTO	27664570	002	0110	004	09:00
RAPHAEL DE OLIVEIRA CARVALHO	28225627	002	0110	004	09:00
RAPHAEL ERBERT HEIDEKER RAMOS	29295840	001	0106	003	09:00
RAPHAEL KRIEGLER HIGUERA	28575709	002	0110	004	09:00
RAPHAEL TERRON DA SILVEIRA FRANCO	29251354	002	0110	004	09:00
RAPHAELA FERNANDA NUNES PEREIRA DA SILVA MACHADO	27755533	001	0106	003	09:00
RAPHAELA IANACONI DI DARIO	28684508	001	0106	003	09:00
RAPHAELA KELLY DE OLIVEIRA DE SOUZA	27753921	003	0112	011	09:00
RAPHAELA ROBERTA PUGLIESI	28533470	001	0106	003	09:00
RAQUEL ALVES DIAS DA SILVA	29378524	001	0106	003	09:00
RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA	28824776	001	0106	003	09:00
RAQUEL APARECIDA KONDO	28419626	001	0106	003	09:00
RAQUEL CHIAMENTI DOS SANTOS	29131162	001	0106	003	09:00
RAQUEL DA SILVA NASCIMENTO	28784111	001	0106	003	09:00
RAQUEL DANCIGUER SINIHUR	29452260	001	0106	003	09:00
RAQUEL EUFRAZIO MACHADO DE OLIVEIRA	28942973	001	0106	003	09:00
RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	28488946	001	0106	003	09:00
RAQUEL GOTARDI FERNANDEZ	29203902	001	0106	003	09:00
RAQUEL PIRES DA SILVEIRA LOUREIRO	28632982	001	0106	003	09:00
RAQUEL RIBEIRO	29304938	001	0106	003	09:00
RAUANDA SCHULTZ SANTOS	27936066	002	0110	004	09:00
RAUL DE SOUSA OLIVEIRA	29284325	002	0110	004	09:00
RAUL RODRIGUES REIS	28468937	002	0110	004	09:00
RAUL ROGERIO REMONTI	28478789	001	0106	003	09:00
RAYAN FISCHER RENZO HENRIQUES	29225841	002	0110	004	09:00
RAYANE DE MORAES BEZERRA SANTOS	28718534	001	0106	003	09:00
RAYANE JESSICA ARANHA DA SILVA	29424674	001	0106	003	09:00
RAYLA MOURA SALES	29177758	002	0110	005	09:00
RAYLEN RAYANA HELENA DE OLIVEIRA	29353181	001	0106	003	09:00
RAYSSA PEDROSO DA SILVA	29032245	001	0106	003	09:00
REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA	28784596	001	0106	003	09:00
REBECA GOMES SAO MARTINHO	28300190	001	0106	003	09:00
REGIANE DE MEDEIROS ARAUJO	28441087	001	0106	003	09:00
REGIANE JOVENTINO DA SILVA	28244877	001	0106	003	09:00
REGIANE SANTOS DA SILVA	29122082	001	0106	003	09:00
REGINA APARECIDA GOMES CAMARGO	28366999	001	0106	003	09:00
REGINA CARVALHO CALVO DE FAVERI	29345103	001	0106	003	09:00
REGINA CELIA MACHADO COELHO	28387830	001	0106	003	09:00
REGINA HELENA ALENCAR RIBEIRO	29218098	002	0110	005	09:00
REGINA HELENA DALCIN	28383338	003	0112	011	09:00
REGINA MARIA DE SOUZA	29331560	001	0106	004	09:00
REGINALDO GOMES DOS SANTOS	29382165	001	0106	004	09:00
REGIS EUSEBIO RIBEIRO	27706400	001	0106	004	09:00
REINALDO CAVICCHIO JUNIOR	29345731	002	0110	005	09:00
REINIANE DE SOUSA SILVA ALVES	28234715	001	0106	004	09:00
REJANE MOURA NOGUEIRA BARRERO	28225813	003	0112	011	09:00
RENAN AUGUSTO VAILATI	27586308	002	0110	005	09:00
RENAN BASSI DOS SANTOS	28886720	001	0106	004	09:00
RENAN BASTOS MULLER	29393280	002	0110	005	09:00
RENAN BOLSARE GIACOMELLI	27596907	002	0110	005	09:00
RENAN DANZIGER GOMES	29121086	001	0106	004	09:00
RENAN DE ALMEIDA	29368081	002	0110	005	09:00
RENAN FERNANDO DREHMER	28225899	002	0110	005	09:00
RENAN GONCALVES DOS SANTOS	28347137	002	0110	005	09:00
RENAN HENRIQUE ELEOTERIO	28939999	001	0106	004	09:00
RENAN HENRIQUE NASCIMENTO RESENDE	28542606	002	0110	005	09:00
RENAN LUIZ SAQUELLI	28512995	002	0110	005	09:00
RENAN MENDES DE OLIVEIRA	28685474	002	0110	005	09:00
RENAN ORMENEZE LEME	27776700	002	0110	005	09:00
RENAN RODRIGUES GOMES	29331986	001	0106	004	09:00
RENAN WILLIAN DE LIMA	28342208	002	0110	005	09:00
RENATA ARIANE CAPOVILLA	28805755	001	0106	004	09:00
RENATA COLLI	29296862	001	0106	004	09:00
RENATA CRISTINA LOPES CALASANS	27577619	003	0112	011	09:00
RENATA DA SILVA	28231546	001	0106	004	09:00
RENATA DA SILVA BORGES	29256860	001	0106	004	09:00
RENATA DE FATIMA GONCALVES	29436605	001	0106	004	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

RENATA DE LIMA SANTOS	28938950	001	0106	004	09:00
RENATA ELIANE MOURA DEL MASSO	28691423	001	0106	004	09:00
RENATA FERNANDES GOMES OLAIA	28461797	001	0106	004	09:00
RENATA KELLY COELHO ACEITUNO SOUZA	28161610	001	0106	004	09:00
RENATA LISBOA AMADO DA SILVA	28259629	001	0106	004	09:00
RENATA MARIA MOURA	28180585	001	0106	004	09:00
RENATA MARTINS CORREIA	29231930	001	0106	004	09:00
RENATA NUNES SABBO	29325129	001	0106	004	09:00
RENATA PARRUCA SAKATA	29240530	001	0106	004	09:00
RENATA PERDIGAO	28444787	001	0106	004	09:00
RENATA PRADO SILVESTRI	29312310	003	0112	011	09:00
RENATA RIVELLI CALICCHIO	28682629	001	0106	004	09:00
RENATA SANTOS NETTO	28636902	001	0106	004	09:00
RENATO ALEXANDRE DE TOLEDO	28235975	003	0112	011	09:00
RENATO ALEXANDRE RANGEL	29277515	002	0110	005	09:00
RENATO COPPOLA	27714268	002	0110	005	09:00
RENATO DA SILVA FRANCISCO LIMA	28379594	001	0106	004	09:00
RENATO DA SILVA SILVEIRA	27875954	001	0106	004	09:00
RENATO DOS SANTOS	27636950	001	0106	004	09:00
RENATO FERCUNDINI RODRIGUES	29299225	001	0106	004	09:00
RENATO FONTEBASSO AUGUSTO	29386136	003	0112	011	09:00
RENATO LOSCHI	28444345	002	0110	005	09:00
RENATO NAPORANO BICEV	29311578	001	0106	004	09:00
RENATO OTACILIO DE SOUSA	29317703	002	0110	005	09:00
RENATO PEREIRA	28248791	002	0110	005	09:00
RENATO POLIZELLI CASTILHO	29258898	002	0110	005	09:00
RENATO RONDINA BAQUEIRO	29248922	003	0112	011	09:00
RENATO SOUZA BARBOSA	29290708	002	0110	005	09:00
RENIERY PEREIRA DA SILVA	28453220	002	0110	005	09:00
RERLEN RICARDO SILVA PAGLIA	28252357	001	0106	004	09:00
RHONAN LOURO RODRIGUES	29269377	002	0110	005	09:00
RHUAN PINHEIRO MARQUEZINI	29442966	002	0110	005	09:00
RICARDO BRESSAN	28445155	001	0106	005	09:00
RICARDO CONCEIAO DA SILVA FERREIRA	28600576	002	0110	005	09:00
RICARDO DA SILVA MANOEL	27596397	001	0106	005	09:00
RICARDO DE SOUZA BARBOSA LEMES	27626377	002	0110	005	09:00
RICARDO DE SOUZA SILVA DAS MERCES	28941942	001	0106	005	09:00
RICARDO FERNANDES NEGRAO	28621670	001	0106	005	09:00
RICARDO JOSE DA SILVA	28990285	001	0106	005	09:00
RICARDO LEOPOLDO DE ALMEIDA	28180127	002	0110	005	09:00
RICARDO PABLO PASSOS	27570258	001	0106	005	09:00
RICARDO POUSA FRANCO DE GODOY FILHO	29450314	002	0110	006	09:00
RICARDO SENA DOS SANTOS	29379466	001	0106	005	09:00
RICARDO SEUNG JAE LEE	29401666	003	0112	011	09:00
RICARDO SILVERIO DOS SANTOS	27587541	002	0110	006	09:00
RICARDO VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO	29280559	002	0110	006	09:00
RICARDO WILIANS DE SOUZA	29454115	001	0106	005	09:00
RICASSIA MOREIRA DA SILVA ISHII	29295963	001	0106	005	09:00
RICHARD LAZARINI	29267986	003	0112	011	09:00
RICHARD TIAGO SANTOS ALVES	29022568	002	0110	006	09:00
RICKY MATEUS DA SILVA	28538510	002	0110	006	09:00
RISOLENE MARIA DA SILVA	29400163	003	0112	011	09:00
RITA ACACIA DA SILVA NASCIMENTO	28136870	001	0106	005	09:00
RITA DA CASSIA DA SILVA FAUSTINO FERREIRA	29259487	001	0106	005	09:00
RITA DE CASSIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCESCONI	28243129	003	0112	012	09:00
RITA DE CASSIA DE ARAUJO FARIA	28641221	001	0106	005	09:00
RITA DE CASSIA MAGALHÃES	29305527	001	0106	005	09:00
RITA DE CASSIA MOTA SANTOS	29185980	001	0106	005	09:00
RITA DE CASSIA SOARES DO NASCIMENTO	28835158	003	0112	012	09:00
RITA MAGALHAES DE LIMA	28541480	003	0112	012	09:00
RITA MENDES DA SILVA	28748719	002	0110	006	09:00
ROBERT DE DEUS PEREIRA	29398630	002	0110	006	09:00
ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA	29409330	003	0112	012	09:00
ROBERTA DONA MARINHO	28782690	001	0106	005	09:00
ROBERTA MONTE TEIXEIRA ALVES	28233549	001	0106	005	09:00
ROBERTA PACHECO PIVETTA	28781686	001	0106	005	09:00
ROBERTA TAFFARELLO	27653722	001	0106	005	09:00
ROBERTO BARRENHA SANTOS	29247640	002	0110	006	09:00
ROBERTO LENGHER DA SILVA	28876326	002	0110	006	09:00
ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	28527569	001	0106	005	09:00
ROBERTO TIAGO CORREA SILVA	29336090	001	0106	005	09:00
ROBERTO WIRLON DA FONSECA SANTOS	28734483	001	0106	005	09:00
ROBERTO YOCHIO TAKAHASHI	29449847	002	0110	006	09:00
ROBISON GABRIEL GOMES DA SILVA	28138260	002	0110	006	09:00
ROBSON ALEX DE JESUS PINTO	29187834	001	0106	005	09:00
ROBSON ALVES DOS SANTOS	28639375	001	0106	005	09:00
ROBSON DA SILVA	28546725	001	0106	005	09:00
ROBSON FELIPE NUNES	29384044	001	0106	005	09:00
ROBSON MIGUEL TAVARES	28534581	002	0110	006	09:00
ROBSON RICARDO PORCER	28708130	001	0106	005	09:00
ROBSON SOARES DO CARMO	29383650	002	0110	006	09:00
RODINEI PEREIRA DOS SANTOS	28208382	002	0110	006	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

RODNEY FREGONESI	28322290	002	0110	006	09:00
RODNILSON LUIZ FERREIRA	29365074	001	0106	005	09:00
RODOLFO AUGUSTO SERVADIO	27572820	002	0110	006	09:00
RODOLFO JOSE TEIXEIRA	29448131	001	0106	005	09:00
RODOLFO PIRES MUNIZ LIMA	29448409	002	0110	006	09:00
RODOLPHO FERREIRA BORGES	28176995	001	0106	005	09:00
RODRIGO ALVES MARCELINO	29392942	002	0110	006	09:00
RODRIGO ANDRE DE BRITO	28729587	002	0110	006	09:00
RODRIGO ARAUJO DE MORAES	27706044	002	0110	006	09:00
RODRIGO CHIMENTO BAU FARINA	29396433	001	0106	005	09:00
RODRIGO DE FRANCA	28269314	002	0110	006	09:00
RODRIGO ESTEVES DOS SANTOS	28315510	002	0110	006	09:00
RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	28442156	001	0106	005	09:00
RODRIGO FRANCISCO ANDRADE	29155266	003	0112	012	09:00
RODRIGO GONCALVES DE JESUS	27615405	002	0110	006	09:00
RODRIGO LIMA BARBOSA	29292085	003	0112	012	09:00
RODRIGO LUIZ LOPES FRANCA PISTONI	29355184	001	0106	006	09:00
RODRIGO MARQUES CARDOSO MORAIS	27607704	003	0112	012	09:00
RODRIGO MARTINS	28330390	002	0110	006	09:00
RODRIGO NASCIMENTO DE ASSIS	28501829	002	0110	006	09:00
RODRIGO PRINCIPAL ANTUNES	28274695	001	0106	006	09:00
RODRIGO TACONELLI	28409523	001	0106	006	09:00
RODRIGO TARCHA AMARAL DE SOUZA	27856720	001	0106	006	09:00
ROGERIO BIASIN	27778487	002	0110	006	09:00
ROGERIO BOZYK	29369436	002	0110	006	09:00
ROGERIO DOS SANTOS LIMA	27650189	001	0106	006	09:00
ROGERIO FERNANDES DE ANDRADE	29048141	001	0106	006	09:00
ROGERIO FRANCISCO GAMBA	29408911	002	0110	007	09:00
ROGERIO MARQUES MARCELINO DOS ANJOS	27573303	002	0110	007	09:00
ROGERIO NAZARIO DE OLIVEIRA	28267702	001	0106	006	09:00
ROGERIO PEREIRA FREITAS	27570959	001	0106	006	09:00
ROMANA LUNA DE BARROS BUENO	28954181	001	0106	006	09:00
ROMARIO MATEUS FRANCO DOS SANTOS	28758676	002	0110	007	09:00
ROMARIO REGORAO DOS SANTOS LEANDRO	29433410	002	0110	007	09:00
ROMILDO JOSE DE SANTANA	28813111	001	0106	006	09:00
ROMILTON COSTA DE OLIVEIRA	29389011	001	0106	006	09:00
ROMULO DE SOUZA RODRIGUES	29334900	001	0106	006	09:00
RONALD RANAILSON DOS SANTOS SOUSA	29076331	002	0110	007	09:00
RONALDO DO PRADO LIMA	29302307	003	0112	012	09:00
RONALDO FONTES JUNIOR	28029917	001	0105	003	09:00
RONALDO REVEJES PEDROSO	29448719	001	0106	006	09:00
RONALDO ULISSES VIEIRA	27603644	001	0106	006	09:00
RORAIMA ALVES DA COSTA FILHO	28940539	001	0106	006	09:00
ROSA CARNEIRO RODRIGUES	28688899	001	0106	006	09:00
ROSA MARIA VILHA	28784162	003	0112	012	09:00
ROSANA DA MOTA MOREIRA	29270111	002	0110	007	09:00
ROSANA KARNER	27621715	001	0106	006	09:00
ROSANA LIUBA SZOMA MENDONCA	28323734	001	0106	006	09:00
ROSANA LUCIA TROIANO	28932340	001	0106	006	09:00
ROSANA MARQUES DE LIMA	29324203	001	0106	006	09:00
ROSANA POLLI DE JESUS LUIS	28782240	001	0106	006	09:00
ROSANE DE CASSIA FADIN RITA	29358884	002	0110	007	09:00
ROSANE GOMES RODRIGUES DO CARMO ISHIDA	29421624	003	0112	012	09:00
ROSANGELA AP DOS SANTOS GUARATO	28911687	001	0106	006	09:00
ROSANGELA APARECIDA AGUIAR DE MORAIS	28685741	001	0106	006	09:00
ROSANGELA CRISTINA ROCHA PASSOS FELIX	27656276	001	0106	006	09:00
ROSANGELA DE SOUZA BITTENCOURT LARA	29355265	001	0106	006	09:00
ROSANGELA HIPOLITO MOREIRA	27908461	001	0106	006	09:00
ROSEBERG DE SOUZA GOMES	28526597	001	0106	006	09:00
ROSEANE GONCALVES TEIXEIRA	28465245	001	0106	006	09:00
ROSECLER PALINE MARTENUSSI	29222800	001	0106	006	09:00
ROSELAINÉ AFFONSO GALEOTI	28577604	001	0106	006	09:00
ROSELAINÉ SARAIVA DE SOUSA	28526473	003	0112	012	09:00
ROSELENE FREITAS DA SILVA	29445795	001	0106	006	09:00
ROSELI APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	28215150	001	0106	007	09:00
ROSELI APARECIDA SANTOS TOZATTI	28584058	001	0106	007	09:00
ROSELI APARECIDA SILVA FANTUCCI	28705980	003	0112	012	09:00
ROSELI GARCIA BATISTA	28136195	003	0112	012	09:00
ROSELI SANTOS DE ARAUJO MENEZES	29368413	001	0106	007	09:00
ROSEMARY DE FATIMA CORAINI	29335370	003	0112	012	09:00
ROSEMEIRE APARECIDA FRITISCHE	28256581	001	0106	007	09:00
ROSEMEIRE DE JESUS FERRAREZI BECARI	27909506	001	0106	007	09:00
ROSENEIDE APARECIDA TANCREDO SOARES	28429176	003	0112	012	09:00
ROSENETE RODRIGUES TEIXEIRA	28351088	003	0112	012	09:00
ROSIANE ANDREOZI	29202752	001	0106	007	09:00
ROSIE EVELYN SANCHEZ CHOQUE	28863909	003	0112	012	09:00
ROSILANGELA MARIA DA SILVA	27706320	001	0106	007	09:00
ROSILENE MARIA FERREIRA DA SILVA PEREIRA	28811569	003	0112	012	09:00
ROSIMEIRE ANTONIA PRATE	28335660	001	0106	007	09:00
ROSIMEIRE BRITO DA SILVA	27848116	001	0106	007	09:00
ROSIMERY ANANIAS DE SA TORRES	29400368	001	0106	007	09:00
ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	28244290	003	0112	012	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

ROSIREZ VAZ TORRES	29406161	001	0106	007	09:00
ROZANA MARTA FERREIRA	28839951	003	0112	012	09:00
RUBENS APARECIDO MELLO	28242475	001	0106	007	09:00
RUBENS LUCHETI FILHO	28597672	001	0106	007	09:00
RUBENS NAKAMURA	28479220	001	0106	007	09:00
RUBIA ALCARAZ LOPEZ	29408830	001	0106	007	09:00
RUBIANA COSTA DA SILVA	27593100	001	0106	007	09:00
RUDACIRA FREITAS BORGES	29166870	003	0112	012	09:00
RUDNEY AMOROZO BORGES	29393841	002	0110	007	09:00
RUTH FERREIRA LIMA BORGES	29413257	003	0112	012	09:00
RUTH LEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	29163595	003	0112	012	09:00
RUTH MARQUES GARCIA	28371232	002	0110	007	09:00
SABRINA BERTAZZO BIANQUIN	29251788	001	0106	007	09:00
SABRINA FADEL	29229146	001	0106	007	09:00
SABRINA GARCEZ	29330785	001	0106	007	09:00
SABRINA GOMES DOS SANTOS	27940691	003	0112	012	09:00
SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	27862240	001	0106	007	09:00
SABRINA SCHOWE DE FREITAS	27662691	003	0112	012	09:00
SABRINA TEODORO RODRIGUES	29328128	001	0106	007	09:00
SABRINA VAREIRO HELMER	29303419	001	0106	007	09:00
SABRINA VELOZO DA SILVA	29122066	003	0112	012	09:00
SABRINA XAVIER DA SILVA	29426014	001	0106	007	09:00
SABRINE COSTA NEVES DA SILVA	28448936	001	0106	007	09:00
SAMANTA CARNIO FERREIRA	28279883	001	0106	007	09:00
SAMANTA COSTA TAVARES	29452783	003	0112	012	09:00
SAMANTA DARE PACANARO	29228654	001	0106	007	09:00
SAMANTA GIORDANA TOMAZ DA SILVA	29337640	001	0106	007	09:00
SAMANTHA PAES DE OLIVEIRA	28073045	003	0112	012	09:00
SAMANTHA RIBEIRO DE MELO LAVANDOSQUI	29420920	002	0110	007	09:00
SAMARA DA SILVA LOPES	29445477	002	0110	007	09:00
SAMARA DOS SANTOS NUNES	28171071	001	0106	007	09:00
SAMARA JACINTA ROCHA BARRETTO	27722155	001	0106	007	09:00
SAMUEL DE SOUZA FRAGA	27572382	001	0106	007	09:00
SAMUEL RICARDO DE ALMEIDA	29433789	002	0110	007	09:00
SAMUEL SANTOS PEREIRA	28594029	002	0110	007	09:00
SAMUEL SEVERINO PEREIRA DE SOUZA	29136539	002	0110	007	09:00
SAMYRA DE PAULA FAGUNDES	28673042	001	0106	007	09:00
SANDRA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	29420806	001	0106	008	09:00
SANDRA CRISTINA DA SILVA	29049008	001	0106	008	09:00
SANDRA DOMINGUES DE FRANCA	28496043	001	0106	008	09:00
SANDRA GOMES TRINDADE	28540816	001	0106	008	09:00
SANDRA LUCIMARA DOS SANTOS MACANHAN	28663853	001	0106	008	09:00
SANDRA MARIA DE SOUSA TENORIO	28722116	001	0106	008	09:00
SANDRA MATOS DE OLIVEIRA	28741862	001	0106	008	09:00
SANDRA PEREIRA MACHADO	28568907	003	0112	012	09:00
SANDRA REGINA DA SILVA BAPTISTA DE ABREU	29271193	003	0112	012	09:00
SANDRA REGINA MOTA FURLAN	29315930	001	0106	008	09:00
SANDRA REGINA SYLVESTRIN	29209170	001	0106	008	09:00
SANDRA RIBEIRO DUARTE NAGATA	27632903	001	0106	008	09:00
SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	28730682	001	0106	008	09:00
SANDRA ROSA HIRATA DA SILVA	28408748	001	0106	008	09:00
SANDRINEIA FRANCISCA DE JESUS	29366887	003	0112	012	09:00
SANDRO ROGERIO CRISOL	28609832	002	0110	007	09:00
SARA ALVES MOREIRA	28224086	001	0106	008	09:00
SARA CAROLINA MASCARENHAS DA SILVA VILANOVA	29412188	001	0106	008	09:00
SARA DE ALBUQUERQUE LOPES	28544544	001	0106	008	09:00
SARA POMPEI MIRANDA	28410130	001	0106	008	09:00
SARA REGINA DE FAVARI	27600637	002	0110	007	09:00
SARAH REGINA PERES	28945328	001	0106	008	09:00
SARAH STRAVATTI ROBBI	27757056	003	0112	013	09:00
SEBASTIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	28100611	003	0112	013	09:00
SEILA CRISTINA DE OLIVEIRA TAVER	27714241	001	0106	008	09:00
SEITI HOCAMA JUNIOR	29124948	002	0110	007	09:00
SELMA NASCIMENTO VILAS BOAS	28839366	001	0106	008	09:00
SERGIO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	28355725	003	0112	013	09:00
SERGIO DE SOUSA	28562259	002	0110	007	09:00
SERGIO DE SOUZA AMARAL	29402409	002	0110	007	09:00
SERGIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR	29336260	001	0106	008	09:00
SERGIO KLOSOWSKI JUNIOR	29441641	001	0106	008	09:00
SERGIO RICARDO ROZON	28290887	001	0106	008	09:00
SHEILA CRISTINA ROSSA LEITE RAMOS	29186439	003	0112	013	09:00
SHEILA FERREIRA CAMPOS	29150795	001	0106	008	09:00
SHEILA SALES LINS	29430054	001	0106	008	09:00
SHEILA SANTOS DE OLIVEIRA	28222768	001	0106	008	09:00
SHEILA ARAUJO SOARES DA SILVA	28585941	001	0106	008	09:00
SHEILA MERLIN	27653102	001	0106	008	09:00
SHIRLEI DE AMO SANCHES	28188659	001	0106	008	09:00
SHIRLEI GOMES OLIVEIRA	28325613	001	0106	008	09:00
SHIRLEY DA SILVA SANTOS	28792025	001	0106	008	09:00
SHIRLEY DE MOURA ARAUJO	28640918	001	0106	008	09:00
SHIRLEY TOLEDO DA SILVA	28864395	001	0106	009	09:00
SHISLEY CHARLES SOUZA DOS SANTOS	28001265	003	0112	013	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

SIBELE MIRANDA MOLINARI	28242874	001	0106	009	09:00
SIDINEI APARECIDO MASCARENHAS	28806956	001	0106	009	09:00
SIDINEY VAZ DA COSTA	29004870	001	0106	009	09:00
SIDNEI FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	29452759	001	0106	009	09:00
SIDNEY DE ANDRADE PESSOA MORAES	29348935	003	0112	013	09:00
SIDNEY DOS SANTOS MELO	28384555	001	0106	009	09:00
SILAS AUGUSTO ANDRADE CARDOSO	27586391	002	0110	007	09:00
SILENE FELIX DA SILVA	29329663	001	0106	009	09:00
SILMARA APARECIDA SANTANA VASCONCELLOS	28760484	002	0110	007	09:00
SILMARA LEME DO PRADO	29430798	001	0106	009	09:00
SILMARA VENANCIO PEREIRA	28441311	001	0106	009	09:00
SILVANA ANGELINA CASARIM	28633369	003	0112	013	09:00
SILVANA APARECIDA DA SILVA	29233526	001	0106	009	09:00
SILVANA CORREA NOGUEIRA	28353161	001	0106	009	09:00
SILVANA MARIA CORREA PINTO	29173159	003	0112	013	09:00
SILVANA SPRENGER	28785606	001	0106	009	09:00
SILVANIA FARIAS NETO	27600122	001	0106	009	09:00
SILVANIA GALVAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	27786331	003	0112	013	09:00
SILVANIA SOARES DOS SANTOS	29161282	001	0106	009	09:00
SILVIA BENICIO DE SOUZA	28472110	001	0106	009	09:00
SILVIA BEZ SOARES DE CAMARGO	28012860	001	0106	009	09:00
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	28147774	001	0106	009	09:00
SILVIA CRISTINA SABATEL	28186893	001	0106	009	09:00
SILVIA DE MATOS QUESADA TENENTE	29136725	001	0106	009	09:00
SILVIA DOS SANTOS FERREIRA	28173570	003	0112	013	09:00
SILVIA FERNANDA DOS SANTOS	29380502	002	0110	007	09:00
SILVIA LAVIGNATTI	29439507	003	0112	013	09:00
SILVIA PEREIRA SANTOS	28303695	001	0106	009	09:00
SILVIA REGINA GRACINDO DE ABREU	29134099	001	0106	009	09:00
SILVIA REGINA PROETTI	29441757	001	0106	009	09:00
SILVIELEN ROSIANE CAMPOS	29309298	002	0110	007	09:00
SILVIO MOREIRA DE SOUZA	28428374	002	0110	007	09:00
SILVIO TEIXEIRA DE LIMA	28441001	001	0106	009	09:00
SIMARA MARIA DE JESUS PRUDENCIO	27766667	002	0110	007	09:00
SIMONE AMARAL DA SILVA	29337925	001	0106	009	09:00
SIMONE APARECIDA ANTONIO CARIDADE	28684915	001	0106	009	09:00
SIMONE APARECIDA OLIVEIRA SANTANA	28161432	003	0112	013	09:00
SIMONE APARECIDA RIBEIRO ALVES VILLA	29404568	001	0106	009	09:00
SIMONE APARECIDA SOARES XAVIER DA SILVA	28812859	001	0106	009	09:00
SIMONE CHAVES DE ALMEIDA	29160375	001	0106	009	09:00
SIMONE CRISTINA DA CRUZ	28138996	001	0106	009	09:00
SIMONE DA CRUZ DAVID	28643755	001	0106	009	09:00
SIMONE DE ARAUJO	27866335	003	0112	013	09:00
SIMONE DE SANTANA MENEZES	29377110	001	0106	009	09:00
SIMONE DOS SANTOS LEITE	29284481	001	0106	010	09:00
SIMONE FERNANDA ARROIO DA COSTA	28179641	001	0106	010	09:00
SIMONE FRANCISCA SARMENTO	28412265	003	0112	013	09:00
SIMONE GOMES PEDROSO GIMENEZ	28980476	003	0112	013	09:00
SIMONE GONCALVES SANTOS	27699080	003	0112	013	09:00
SIMONE HERNANDES NARCISO	28046773	001	0106	010	09:00
SIMONE LUCIANO CAMARGO CORREA	29433568	001	0106	010	09:00
SIMONE MARA PEDRO PAZ	28464400	003	0112	013	09:00
SIMONE MARIA DO NASCIMENTO	28782135	003	0112	013	09:00
SIMONE RODRIGUES DE CAMARGO XAVIER	29227216	002	0110	007	09:00
SIMONE SANTELLO RODRIGUES PEREIRA	28314506	001	0106	010	09:00
SIMONE SAVIAN	28189639	001	0106	010	09:00
SIMONE SOARES SANTOS	29365759	003	0112	013	09:00
SIMONE TADIOTO DO NASCIMENTO EMILIANO DE SOUZA	28244770	001	0106	010	09:00
SIMONE VERGARA	29184886	001	0106	010	09:00
SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	27799433	001	0106	010	09:00
SIRLENE APARECIDA RODRIGUES DE MEDEIROS	27718670	001	0106	010	09:00
SIRLENE GRACIANO NANZER	29342937	003	0112	013	09:00
SIRLENE MACEDO DOS SANTOS	29455014	001	0106	010	09:00
SOFIA HIROKO YAMAKAMI YABUUTI	28425189	003	0112	013	09:00
SOFIA NASAR FERREIRA DE MESQUITA	28373278	003	0112	013	09:00
SOLANGE CARDOSO	27890163	001	0106	010	09:00
SOLANGE CELESTINO ANTUNES ALVES	29294240	001	0106	010	09:00
SOLANGE DO NASCIMENTO SANTANA DA SILVA	28616812	003	0112	013	09:00
SOLANGE GONCALVES DE OLIVEIRA	28542770	003	0112	013	09:00
SOLANGE LEITE DE OLIVEIRA GIEHL	29417309	003	0112	013	09:00
SOLANGE MIGUEL VAZ	29382491	001	0106	010	09:00
SOLANGE REGINA MUNIZ	29214521	001	0106	010	09:00
SOLANGE SACRAMENTO DAMASCENO	28256379	001	0106	010	09:00
SOLANGE SALINO	28867122	001	0106	010	09:00
SOLANGE SANTOS DE JESUS DA SILVA	28421795	001	0106	010	09:00
SONIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES DURAES	29039223	001	0106	010	09:00
SORAIA AMORIM DE MELLO	28543793	003	0112	013	09:00
SORAIA CARVALHO DE ANDRADE	29162181	001	0106	010	09:00
SORAIA GEORGES NUSSALLAH RAMOS	29122988	003	0112	013	09:00
SORAIA KAJFES GARCIA	28524861	003	0112	013	09:00
SORAIA MONTEIRO GONCALVES RABELLO	28664248	001	0106	010	09:00
SORAIA NUBIA DOS SANTOS BRANDAO DE CARVALHO	28421760	001	0106	010	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL	28479246	001	0106	010	09:00
STEFANY BUENO DOS SANTOS	27658244	003	0112	013	09:00
STEFANY MATOS REHEM DE SOUZA	28302664	001	0106	010	09:00
STEPHANIE DORNELES E SILVA PIERUCCINI	27602028	001	0106	010	09:00
STEPHANIE FRANCHINI SILVA	28524810	001	0106	010	09:00
STEPHANY DE OLIVEIRA PEREIRA	29415012	002	0110	007	09:00
SUELEM LOPES CARDOZO	29402247	001	0106	010	09:00
SUELEN NUNES DE ASSUNCAO DOS SANTOS SILVA	28548370	003	0112	013	09:00
SUELEY DO CARMO CAMARGO BASSETO	29316847	001	0106	010	09:00
SUELI APARECIDA DE FREITAS	29034825	001	0106	010	09:00
SUELI MARTINS DE ABREU	27608735	001	0106	010	09:00
SUELLEM CAROLINE SPOLADOR MELO	29008972	002	0110	008	09:00
SUELLEN BELLENTANI DA SILVA	28631978	001	0106	010	09:00
SUELY DIAS SANTANA	27783820	003	0112	013	09:00
SUELY SOUZA RIOS	29449707	001	0106	011	09:00
SUEMI SUZUKI	28720725	001	0106	011	09:00
SUSANA DE SOUZA MALTONI	29264804	003	0112	014	09:00
SUSANA DORO RIZZATO	28551311	001	0106	011	09:00
SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA	28338413	001	0106	011	09:00
SUYANE DE CAMPOS RIOS	29005345	001	0106	011	09:00
SUZANA DE SOUZA SILVA	29359813	001	0106	011	09:00
SUZANA JACINTO FERREIRA	28536240	001	0106	011	09:00
TABATA AZANHA VALENTE	29108802	001	0106	011	09:00
TACIANE PAULA APARECIDA RIBEIRO IOTTE	27645649	001	0106	011	09:00
TADEU RENATO BOTTON RIBEIRO	28978161	003	0112	014	09:00
TAIANE LOPES BELISARIO MARQUES	28013050	001	0106	011	09:00
TAINA DA SILVA MARTINIANO	28806042	002	0110	008	09:00
TAINA GABRIELE TERRA XAVIER	27722651	001	0106	011	09:00
TAINA MIDENA TORELLI	28174240	002	0110	008	09:00
TAINY ANDRADE PENNA MAGRI	29416574	001	0106	011	09:00
TAIRINE NASCIMENTO SOUZA	27955818	003	0112	014	09:00
TAIS ANDREA PEREIRA MACIEL	28463170	003	0112	014	09:00
TAIS DE OLIVEIRA SANTOS	28786351	001	0106	011	09:00
TALISSA APARECIDA NOGUEIRA	28322584	001	0106	011	09:00
TALITA ALINE LINS DE SOUZA	28647211	001	0106	011	09:00
TALITA CONRADO DE LIRA	27580814	001	0106	011	09:00
TALITA CRISTINA MELLO DE OLIVEIRA	28292278	001	0106	011	09:00
TALITA DE OLIVEIRA TAVARES	28369327	001	0106	011	09:00
TALITA RITA QUINTELA SANCHES	28468007	001	0106	011	09:00
TALITA SILVA JOIA OLIVEIRA	28627415	002	0110	008	09:00
TALITA TADEU GONCALVES CASTRO DE SOUSA	27826791	001	0106	011	09:00
TALITA YOSIOKA COLLACIO	28552547	001	0106	011	09:00
TALITHA BIANCHI ANGELO DA SILVA	27808416	003	0112	014	09:00
TAMARA GARCIA PINHEIRO DOTTI	29379555	001	0106	011	09:00
TAMARA SIRLEIDE COSTA LEONE	29368545	001	0106	011	09:00
TAMIRES APARECIDA PRADO	28043502	003	0112	014	09:00
TAMIRES DE LARA BARBOSA	29314666	001	0106	011	09:00
TAMIRES DOS SANTOS	27807061	001	0106	011	09:00
TAMIRES FERNANDA DA SILVA ALMEIDA	29395852	001	0106	011	09:00
TAMIRES GALIANO DA COSTA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	28440811	002	0110	008	09:00
TAMIRES MARIA DA SILVA	28510232	001	0106	011	09:00
TAMIRES PEREIRA GAMA	29368731	002	0110	008	09:00
TAMIRES RODRIGUES LUCIO	29174767	002	0110	008	09:00
TAMIRES SANTOS DA SILVA	29371376	001	0106	011	09:00
TAMIRIS AMORIM CAVLAC	28522427	001	0106	011	09:00
TAMY CRISTINA PISCK	28354389	001	0106	011	09:00
TANIA CAROLINA MANANCERO	28221567	003	0112	014	09:00
TANIA CRISTINA FONSECA	28765362	001	0106	011	09:00
TANIA CRISTINA MATAVELI	27636119	003	0112	014	09:00
TANIA DE CAMARGO	29354390	003	0112	014	09:00
TANIA FERREIRA SILVA	28707559	002	0110	008	09:00
TANIA ZILDA PINTO	28622057	001	0106	012	09:00
TARCILA MARA DA SILVA	29421004	001	0106	012	09:00
TARSILA FREIRE D ABRONZO	27743160	003	0112	004	09:00
TARSILA NUNES DE ANDRADE MOREIRA	28399781	003	0112	014	09:00
TASSIA LUCIOLA ALVES DE ALMEIDA	28351959	002	0110	008	09:00
TATHIANA ZYRIANOFF	29299993	001	0106	012	09:00
TATIANA APARECIDA TEIXEIRA MENDES JULIATTO	28306228	001	0106	012	09:00
TATIANA BROSLAVSCHI DA COSTA	29169887	001	0106	012	09:00
TATIANA DE ANDRADE RODRIGUES MIRRIONE	27658236	001	0106	012	09:00
TATIANA DE CASSIA JORGE	28320514	001	0106	012	09:00
TATIANA DE PAULA SANTOS DAGOLA	29283477	001	0106	012	09:00
TATIANA KELIAN KISELEFF TABELLIONE	28288947	001	0104	002	09:00
TATIANA MAYUME CALMEZINI	28243307	001	0106	012	09:00
TATIANA MAYUMI GOTO MARTINS	28273982	002	0110	008	09:00
TATIANA PATRICIO DA SILVA	27804925	001	0106	012	09:00
TATIANA PEROZZI MORELLI	28534824	001	0106	012	09:00
TATIANA SILVA NERES XAVIER	28932293	002	0110	008	09:00
TATIANE ARAUJO DOS SANTOS	29422124	001	0106	012	09:00
TATIANE AUGUSTO PEREIRA SENISE	28197224	001	0106	012	09:00
TATIANE DE CAMPOS CARVALHO	29160316	001	0106	012	09:00
TATIANE DE SOUZA	27870995	003	0112	014	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

TATIANE DELFINO MAZZEI GUERRA	27580563	001	0106	012	09:00
TATIANE FELIX DA SILVA	28479173	001	0106	012	09:00
TATIANE FERNANDES DE PAULA	28271270	003	0112	014	09:00
TATIANE FLORIZA SILVA DE ALMEIDA	28565142	002	0110	008	09:00
TATIANE FREITAS DA SILVA	29338042	001	0106	012	09:00
TATIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	28635841	003	0112	004	09:00
TATYANE RODRIGUES SPACCA ROCHA	27607550	002	0110	008	09:00
TATYANE VECHIESE SARDELI MIGUEL	28017145	001	0106	012	09:00
TAUNAI KALEO ALVES	29381908	002	0110	008	09:00
TAYLOR MENDES JORGE	27925382	002	0110	008	09:00
TAYNA CRISTINA DOS SANTOS	28778251	003	0112	014	09:00
TAYNAH PIGOLLI FERREIRA	28872100	003	0112	014	09:00
TAYNE VISNARDI GOUVEIA	29219620	002	0110	008	09:00
TELMA DE MENDONCA EMIDIO	28221249	001	0106	012	09:00
TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	29223105	003	0112	014	09:00
TERESA ALVES DOS SANTOS	28038878	001	0106	012	09:00
TERESA RAQUEL FERRACINI	29312523	001	0106	012	09:00
THABATA FERNANDA MORAIS DE ALMEIDA PERES	28392817	003	0112	014	09:00
THAINA APARECIDA DE SOUZA BALDAN	28046838	001	0106	012	09:00
THAINA BARROS DA SILVA	28943139	003	0112	014	09:00
THAINA LAGO RODRIGUES BARBOSA	28955498	003	0112	014	09:00
THAINAN CLEISON GOMES DA SILVA	28855396	002	0110	008	09:00
THAIS ALINE GAVITTI COSTA	29174759	003	0112	014	09:00
THAIS APARECIDA SILVA	29282136	001	0106	012	09:00
THAIS ARAUJO DE DEUS	29437245	002	0110	008	09:00
THAIS CASTRO SILVA	27601285	001	0106	012	09:00
THAIS CHAMANI	27582612	003	0112	014	09:00
THAIS COUTO ZANIN AMARO	29317932	001	0106	012	09:00
THAIS CRISTINA DE MELLO FREITAS CIRIACO	29294568	003	0112	014	09:00
THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	27925560	002	0110	008	09:00
THAIS CRISTINA SALDANHA DOS SANTOS	29219426	003	0112	014	09:00
THAIS DA SILVA FRANCO	28173503	001	0106	012	09:00
THAIS DE BIAGI VIANA	28020910	001	0106	012	09:00
THAIS DE MARCHI ROGANA	29180228	001	0106	012	09:00
THAIS DE SIMONI	28599314	002	0110	008	09:00
THAIS DIAS DE ALMEIDA	29246385	001	0106	012	09:00
THAIS DINIZ FERNANDES MARQUES	28194381	003	0112	014	09:00
THAIS FERNANDA BONFA PINTO DIAS	28508297	003	0112	014	09:00
THAIS FERREIRA DE SOUZA	29395690	002	0110	008	09:00
THAIS FERREIRA MONTEIRO	28985079	001	0106	012	09:00
THAIS GOMES DA SILVA	28034856	003	0112	014	09:00
THAIS HELENA DELPRA	29032423	003	0112	014	09:00
THAIS HELENA DOS SANTOS	29359880	001	0106	012	09:00
THAIS HILARIO DOS SANTOS	28319001	003	0112	014	09:00
THAIS MARQUES DOS SANTOS	28330277	001	0106	013	09:00
THAIS PASSOS MACIEL SOAREA	29348153	003	0112	014	09:00
THAIS PAULINO MEGA	28187288	001	0106	013	09:00
THAIS PROVENCALE	27779564	001	0106	013	09:00
THAIS ROMANO NASCIMENTO FERREIRA	29437989	002	0110	008	09:00
THAIS SUEKO TRIDAPALLI MIYAKAWA	29411335	003	0112	014	09:00
THALES DE CASTRO VANALLI	29292816	002	0110	008	09:00
THALES KODI NAMBA	29346576	001	0106	013	09:00
THALES RAFAEL FREDERICO	29439418	002	0110	008	09:00
THALES VICENTINI BELTRESCHI	27916073	001	0106	013	09:00
THALISSA BENTO GABRIEL	28318463	003	0112	014	09:00
THALITA LOPES DIAS ZEFERINO	28536118	002	0110	008	09:00
THALYSON DA SILVA BARROS	28393040	001	0106	013	09:00
THAMIRIS EMILLI APARECIDA HONORIO NEPOMUCENO	27650766	003	0112	014	09:00
THAMIRIS RAQUEL MATHIAS	28431375	001	0106	013	09:00
THANIA AMORIM SILVA	27731065	001	0106	013	09:00
THANIE ADRAGNA FAVARELLO	29140072	001	0106	013	09:00
THAYANE BEATRIZ CARBONERI	28519540	001	0106	013	09:00
THAYANE SUELLE SANTOS SILVA	28635329	002	0110	008	09:00
THAYANI MELO DOS SANTOS	29272360	001	0106	013	09:00
THAYNA APARECIDA OLIVEIRA DE BRITO	28370023	003	0112	015	09:00
THAYNA TEIXEIRA MENDES	29234735	003	0112	015	09:00
THAYNE OLIVEIRA DA SILVA	27630161	003	0112	015	09:00
THAYS CESAR	29144400	003	0112	015	09:00
THAYS SANCHES SCHUMAHAR VASCONCELOS	28575717	001	0106	013	09:00
THAYSSA THANYLIS RODRIGUES CAZARIN	28361946	003	0112	015	09:00
THELMA YARA FALCA DOS REIS QUEIROZ	29031958	001	0106	013	09:00
THEMIS ZEREU MACHADO	27638685	003	0112	015	09:00
THIAGO ALEXANDRE DA CUNHA	27662934	001	0106	013	09:00
THIAGO ANDERSON NUNES	28386302	002	0110	008	09:00
THIAGO ANTONIO PEREIRA DO VALE	28010558	001	0106	013	09:00
THIAGO APARECIDO MARTINS	29425760	001	0106	013	09:00
THIAGO APARECIDO MIRANDA	28781279	001	0106	013	09:00
THIAGO BASILIO DE OLIVEIRA	28300289	001	0106	013	09:00
THIAGO BEDIM DE MELLO	27739821	002	0110	009	09:00
THIAGO BEZERRA DA SILVA	28182111	001	0106	013	09:00
THIAGO CAMARGO NEVES MEZA SANCHEZ	29170133	002	0110	009	09:00
THIAGO CORREA DA CUNHA	27709620	001	0106	013	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

THIAGO COSTA CLARO DA SILVA	28935799	003	0112	015	09:00
THIAGO DA SILVA SANTOS	29315565	001	0106	013	09:00
THIAGO DE ARRUDA ESPER	27753964	001	0106	013	09:00
THIAGO DUARTE ROSA	29212421	002	0110	009	09:00
THIAGO ESCUDEIRO BORBA	29383730	002	0110	009	09:00
THIAGO JOSE ALVES	29209536	003	0112	015	09:00
THIAGO MONDINS TOREZIN	29389313	002	0110	009	09:00
THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	27813037	002	0110	009	09:00
THIAGO PASCHOAL	28464958	001	0106	013	09:00
THIAGO PINGUELLI MAGALHAES	29300304	002	0110	009	09:00
THIAGO POLOTO	28155319	002	0110	009	09:00
THIAGO ROCHA FERNANDES	28556399	001	0106	013	09:00
THIAGO ROGEL SANTOS FERREIRA	29211611	002	0110	009	09:00
THIAGO SOARES LEITE	28523059	002	0110	009	09:00
THIAGO SPIGARIOL	29081785	002	0110	009	09:00
THIAGO WAGNER MARTINS MENEGATTI	29454638	002	0110	009	09:00
THIAGO ZEMINIAN CROCI DE OLIVEIRA	27601994	002	0110	009	09:00
THIANA CAROLINA ROMERO MARTINEZ	28419960	001	0106	013	09:00
TIAGO ALBERTO MISTURA	28557522	002	0110	009	09:00
TIAGO ALMEIDA HELMER	29439370	001	0106	013	09:00
TIAGO ALOISIO RESTA	29131294	001	0106	013	09:00
TIAGO ANDRIJAUSKAS DIONYSIO	29373549	002	0110	009	09:00
TIAGO ANTONIO PEDROLO	28195949	001	0106	013	09:00
TIAGO DA COSTA SANTOS	28606353	003	0112	015	09:00
TIAGO DE SOUZA ALVES	29415519	001	0106	013	09:00
TIAGO GONCALVES DE LIMA	27719642	001	0106	013	09:00
TIAGO HENRIQUE COELHO TRINDADE	29409802	002	0110	009	09:00
TIAGO HENRIQUE PEREIRA	28979583	003	0112	015	09:00
TIAGO MODESTO DE OLIVEIRA	28594274	001	0106	013	09:00
TIAGO PEREIRA SILVA	28793145	001	0106	014	09:00
TIAGO VILACA CORRADINE	28250834	002	0110	009	09:00
TOBIAS LOURENCONI DA SILVA	29165156	002	0110	009	09:00
TOMAS VITACHI SOARES SIQUEIRA	29205638	002	0110	009	09:00
TULIO JOSE TAVARES COSTA	28513886	002	0110	009	09:00
UELINTON APARECIDO VALERIANO	27718735	001	0106	014	09:00
UIRA DE SIQUEIRA FARIAS	28687825	002	0110	009	09:00
ULYSSES FARIA LOPES	28016408	001	0106	014	09:00
URSULA GABRIELA GOSS DE SENA PECCI	27707695	001	0106	014	09:00
VAGNER ANTUNES MACIEL	27705170	001	0106	014	09:00
VAGNER DA SILVA JUNIOR	29384265	002	0110	009	09:00
VALCIR MENDONCA GOMES	29390761	001	0106	014	09:00
VALDEIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	28397509	001	0106	014	09:00
VALDEMIR FRANCISCO	29269350	003	0112	015	09:00
VALDENIA VALENTIM VIEIRA	29146984	001	0106	014	09:00
VALDILENE DE MATOS ARAUJO	29351553	003	0112	015	09:00
VALDINEI DE CARVALHO BARBOSA	29404711	001	0106	014	09:00
VALDINEY DA SILVA ROSA	27639827	001	0106	014	09:00
VALERIA ALVES SIQUEIRA	29208831	001	0106	014	09:00
VALERIA CALIXTO DA SILVA	27896110	001	0106	014	09:00
VALERIA CRISTINA CATARINA CASARIM	28848586	003	0112	015	09:00
VALERIA ELIZA DE ALMEIDA ESPOSITO LOURENCO	29190118	001	0106	014	09:00
VALERIA FOSSA MURARI	28584090	001	0106	014	09:00
VALERIA GONCALVES DA SILVA	28643844	003	0112	015	09:00
VALERIA LOURENCO TIAGO	29111137	002	0110	009	09:00
VALERIA SOUSA DE OLIVEIRA	28301846	001	0106	014	09:00
VALQUIRIA ALVES DA SILVA	27866149	001	0106	014	09:00
VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS	28290836	002	0110	009	09:00
VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	29028930	002	0110	009	09:00
VALTER DA SILVA SIQUEIRA	28872614	001	0106	014	09:00
VALTER JOSE DA SILVA	27618978	001	0106	014	09:00
VANDERLEA DE SOUZA MAIA	27774120	003	0112	015	09:00
VANDERLENE CORDEIRO DE JESUS SANTOS	28822102	001	0106	014	09:00
VANDERSON DOS SANTOS PINTO	28567030	001	0106	014	09:00
VANDRE LUIZ FERNANDES OLIVEIRA	27603954	003	0112	015	09:00
VANESSA ALVES DOS SANTOS	28769821	002	0110	009	09:00
VANESSA AMARAL SILVA DE SOUSA	28813146	001	0106	014	09:00
VANESSA BORTULICH	28883241	001	0106	014	09:00
VANESSA CAMILO BORGES	28481615	002	0110	009	09:00
VANESSA CARDOSO DOS SANTOS	29349150	001	0106	014	09:00
VANESSA CERQUEIRA SANTOS	27581357	003	0112	015	09:00
VANESSA CONCEICAO DA SILVA	28407830	001	0106	014	09:00
VANESSA CRISTINA DA CUNHA CRUZ	27708667	001	0106	014	09:00
VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS	29104270	001	0106	014	09:00
VANESSA CRISTINA SUCHOJ	28902513	003	0112	015	09:00
VANESSA DE OLIVEIRA CAMARGO	28527194	001	0106	014	09:00
VANESSA DOMINGOS	28245822	001	0106	014	09:00
VANESSA DOS SANTOS LEITE MIRANDA	29341051	001	0106	014	09:00
VANESSA FERREIRA PIRES	29170877	001	0106	014	09:00
VANESSA GERALDA DE LIMA	28339002	001	0106	014	09:00
VANESSA GOMES DA	28577493	003	0112	015	09:00
VANESSA HERNANDEZ	27779025	003	0112	015	09:00
VANESSA LEANDRO LONGO	28575822	001	0107	001	09:00



GESTÃO DE PESSOAS

VANESSA LOPES DA SILVA	27807835	003	0112	015	09:00
VANESSA LOPO BEZERRA	29432987	003	0112	015	09:00
VANESSA MARIA FEDRIZZI HONORATO	28751981	001	0107	001	09:00
VANESSA MAYUMI AOYAGUI	29173736	001	0107	001	09:00
VANESSA MAZZETTE DE LIMA PEREIRA	29153646	001	0107	001	09:00
VANESSA MOREIRA CRECCI	28224728	001	0107	001	09:00
VANESSA OLIVEIRA DE MELO	29245770	001	0107	001	09:00
VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO AMARO	28409213	003	0112	015	09:00
VANESSA PESSOA BASTOS DO SANTOS	29210518	001	0107	001	09:00
VANESSA PIZZOL	28537009	002	0110	010	09:00
VANESSA POLI	28501080	001	0107	001	09:00
VANESSA ROCHA DE SOUSA	28738969	001	0107	001	09:00
VANESSA ROSA DA SILVA	28447565	003	0112	015	09:00
VANESSA RUFINO	29027799	001	0107	001	09:00
VANESSA SHIMABUKURO	28501128	001	0107	001	09:00
VANESSA VALMIRA DA SILVA	29327806	001	0107	001	09:00
VANESSA VIEIRA CARDOSO DA SILVA	28285123	003	0112	015	09:00
VANEZA DA SILVA PAMPLONA	28407334	001	0107	001	09:00
VANIA ALVES DE SOUZA	28541448	001	0107	001	09:00
VANIA APARECIDA PEDROSO RODRIGUES	28947967	003	0112	015	09:00
VANIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	27741567	001	0107	001	09:00
VANIA CORREIA FALCONERIS LAURENTINO	27616843	001	0107	001	09:00
VANIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS	29253950	001	0107	001	09:00
VANIA MOREIRA OLIVEIRA	27587037	001	0107	001	09:00
VANIA NOGUEIRA DE LIMA VIEIRA	29392284	001	0107	001	09:00
VANIA ORTIZ NASCIMENTO	28513436	001	0107	001	09:00
VANIA RODRIGUES	28576551	001	0107	001	09:00
VANICE NASCIMENTO DA CRUZ SILVA	29013879	001	0107	001	09:00
VANUZA PEREIRA MARQUES	29447089	001	0107	001	09:00
VENERSON CARDOSO CAPUANO FONTELLAS	29444055	001	0107	001	09:00
VERA GARCIA JESUS DA SILVA	28742958	001	0107	001	09:00
VERA LUCIA PEREIRA	28626567	003	0112	015	09:00
VERA LUCIA PINHEIRO DA SILVA BRANDAO	28973925	003	0112	015	09:00
VERA LUCIA PINIANO PROCACINO	29400457	001	0107	001	09:00
VERA LUCIA SUZAN	28011104	001	0107	001	09:00
VERILZA BALBINO PAIVA SILVA	29217458	001	0107	001	09:00
VERONICA ANDRADE MESQUITA	28990960	001	0107	001	09:00
VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	27955931	003	0112	015	09:00
VERONICA CONCEICAO DE REZENDE	27896617	003	0112	015	09:00
VERONICA DE LIMA MENDONCA	28481100	001	0107	001	09:00
VERONICA MARTINS VICENTE CRUZ	28037987	001	0107	001	09:00
VERONICA RODRIGUES AZEVEDO	28457625	001	0107	001	09:00
VICENTE PAULO DA SILVA	28369904	002	0110	010	09:00
VICTOR ALCANTARA BATISTA SANTOS	29442478	002	0110	010	09:00
VICTOR ALVES DOS SANTOS	29420172	002	0110	010	09:00
VICTOR AUGUSTO CANOVAS	27706265	002	0110	010	09:00
VICTOR DA SILVA	28915682	002	0110	010	09:00
VICTOR DURAN NEVES	27625885	002	0110	010	09:00
VICTOR EULALIO DA SILVA	29061032	002	0110	010	09:00
VICTOR GABRIEL NEVES	28586654	002	0110	010	09:00
VICTOR HUGO DOS SANTOS	28772512	003	0112	015	09:00
VICTOR HUGO RAMAO FERNANDES	27604284	001	0107	001	09:00
VICTOR HUGO RODRIGUES MUNOZ	28871391	001	0107	001	09:00
VICTOR MATOS G COUTINHO	29357551	002	0110	010	09:00
VICTOR RECSY	29219884	002	0110	010	09:00
VICTOR RIBEIRO DE LIMA	29227070	002	0110	010	09:00
VICTORIA EMILIANO CASTA	28541642	002	0110	010	09:00
VICTORIA PRATALLI DA FONSECA	27886786	001	0107	001	09:00
VICTORIA ZONTA DE ALMEIDA	29389488	002	0110	010	09:00
VILMAR ANTONIO VIEIRA	29115876	002	0110	010	09:00
VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	29031036	002	0110	010	09:00
VINICIUS ALTAIR DA SILVA DIAS	28892291	002	0110	010	09:00
VINICIUS BERDEVILLE DOS SANTOS	29155436	002	0110	010	09:00
VINICIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA	28411900	001	0107	001	09:00
VINICIUS DA SILVA PAULINO	28839803	003	0112	016	09:00
VINICIUS DE MATOS REIS	28765885	002	0110	010	09:00
VINICIUS DE OLIVEIRA ROSA	28931726	001	0107	002	09:00
VINICIUS DINIZ AZEVEDO	28750560	002	0110	010	09:00
VINICIUS EDUARDO OLIVEIRA GALVAO	29350506	002	0110	010	09:00
VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA	28169344	002	0110	010	09:00
VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA	29371708	002	0110	010	09:00
VINICIUS FERREIRA DA SILVA	28802209	002	0110	010	09:00
VINICIUS HENRIQUE CORREA FERREIRA	29111579	002	0110	010	09:00
VINICIUS HENRIQUE SALDANHA DE MIRANDA	28751752	002	0110	010	09:00
VINICIUS IMIDIO FERIGATO	29383099	002	0110	010	09:00
VINICIUS JESUS PEREIRA	28816900	002	0110	011	09:00
VINICIUS LINO ROCHA	27681106	003	0112	016	09:00
VINICIUS MANOEL DA SILVA OLIVEIRA	28284372	002	0110	011	09:00
VINICIUS MARQUES FERREIRA	29393205	002	0110	011	09:00
VINICIUS MARTINS	28340035	003	0112	016	09:00
VINICIUS MIGUEL DOMINGUES	29169127	002	0110	011	09:00
VINICIUS PECEGUEIRO	29338328	001	0107	002	09:00





GESTÃO DE PESSOAS

VINICIUS REZENDE GOULART SERPA	28362829	003	0112	016	09:00
VINICIUS RIBEIRO DOS ANJOS SOUZA	28812522	002	0110	011	09:00
VINICIUS RODRIGUES DE ALMONDES	29139759	003	0112	016	09:00
VINICIUS SOUZA DOS ANJOS	27580059	002	0110	011	09:00
VINICIUS STATZNER STUMPF	28581180	001	0107	002	09:00
VINNICIUS ACORSI FIGUEIRA	28974220	002	0110	011	09:00
VIRGILIO DE SIQUEIRA FARIAS	27831434	003	0112	016	09:00
VIRGINIA MARIA NESCEIN INACIO	28798970	003	0112	016	09:00
VITOR ANTONIO SAI	28599985	002	0110	011	09:00
VITOR APARECIDO SANTOS DE PAULA	27685560	001	0107	002	09:00
VITOR BARBOSA MOURA SANTOS	29171156	002	0110	011	09:00
VITOR CARVALHO SILVA	28324706	002	0110	011	09:00
VITOR DA SILVA PAULINO	28528018	003	0112	016	09:00
VITOR GIASSETTI MALATESTA	28013646	002	0110	011	09:00
VITOR GOMES VASCONCELOS DA SILVA	28576195	002	0110	011	09:00
VITOR HENRIQUE THOME	27635600	001	0107	002	09:00
VITOR HUGO DA SILVA DE SOUZA	28594096	002	0110	011	09:00
VITOR HUGO MONTEIRO PASSOS	28453484	002	0110	011	09:00
VITOR LUIZ CORETTI TOREZIN	29252733	002	0110	011	09:00
VITOR MARCHIONI FROIS	29354226	002	0110	011	09:00
VITOR MIOTO ELOI PEREIRA	29248442	002	0110	011	09:00
VITOR OLIVEIRA CASSIANO	28399730	002	0110	011	09:00
VITOR SILVA LUCIANO	29315034	001	0107	002	09:00
VITOR WELBER IAVOLSKI FALCADE	28633008	002	0110	011	09:00
VITORIA DE MATTOS PEREIRA	29297460	001	0107	002	09:00
VITORIA DE MOURA SILVA	27599400	002	0110	011	09:00
VITORIA MEDEIROS COUTO TAVARES	27743888	001	0107	002	09:00
VIVIAN CRISTINA DA SILVA MOURA	28341490	001	0107	002	09:00
VIVIAN CRISTINA DE LIMA CESAR LEITE	28220919	001	0107	002	09:00
VIVIAN FRANCO RALDES	29234581	001	0107	002	09:00
VIVIAN MONTES SCANO MOREIRA	27922332	001	0107	002	09:00
VIVIAN PEREIRA DA SILVA	28952189	003	0112	016	09:00
VIVIAN RAMOS DO AMARAL CARVALHO SAKAMOTO	29301270	002	0110	011	09:00
VIVIAN ROVERI CAPOVILA	28216768	001	0107	002	09:00
VIVIAN SILVA DOS SANTOS TEODOSIO BRITO	28286960	001	0107	002	09:00
VIVIAN SPINELLI DOS SANTOS	27787370	001	0107	002	09:00
VIVIANA RIBEIRO SOARES	28369890	003	0112	016	09:00
VIVIANE ALMEIDA BOCALON	29367948	001	0107	002	09:00
VIVIANE APARECIDA ESPINDOLA PAVAN	27676650	001	0107	002	09:00
VIVIANE BENVENUTI DE BASTIANI	27609561	002	0110	011	09:00
VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS	28546709	001	0107	002	09:00
VIVIANE DA SILVA FONSECA RIBEIRO	29263085	001	0107	002	09:00
VIVIANE DOS SANTOS DIAS	29144434	001	0107	002	09:00
VIVIANE FERNANDA VILAR	27867340	001	0107	002	09:00
VIVIANE MOREIRA DE ARANTES ORENHAS	27920798	001	0107	002	09:00
VIVIANE SILVA DOS SANTOS	29447364	001	0107	002	09:00
VIVIANE VIEIRA GRANJA	29203651	001	0107	002	09:00
VIVIEN LOPES GALVAO ANDRADE	27774023	001	0107	002	09:00
WAGNER BECARI	28271505	003	0112	016	09:00
WAGNER HOMERO SIQUEIRA	29407397	002	0110	011	09:00
WAGNER MOTA CORREIA	28578368	002	0110	011	09:00
WAGNER PULZI	27589986	001	0107	002	09:00
WAGNER SILVESTRE DE OLIVEIRA ALBIOL GARCIA	29271398	001	0107	002	09:00
WALCY ANTUNES PRIMO	27599418	002	0110	011	09:00
WALDEBAN CHAPARIN DE OLIVEIRA	27851966	001	0107	002	09:00
WALESKA CARVALHEIRO DEL NERI	29315972	001	0107	002	09:00
WALKIRENY MAGNA DOS SANTOS	28258738	003	0112	016	09:00
WALLACE GUSTAVO PIRES SALLA	28212436	002	0110	011	09:00
WANDERSON DA COSTA MOREIRA	27665577	002	0110	011	09:00
WANDERSON RODRIGUES DE PAULA	28536606	002	0110	012	09:00
WANEIDE MARIA DE OLIVEIRA	29425816	001	0107	002	09:00
WANESSA APARECIDA MIGUEL DA CUNHA	28197445	001	0107	002	09:00
WANUSA RODRIGUES RAMOS	29203147	001	0107	002	09:00
WASHINGTON DA SILVA	29111498	001	0107	002	09:00
WELLINGTON AUGUSTO COSTA	28882725	001	0107	002	09:00
WELLINGTON BARBOSA JUNIOR	29173809	002	0110	012	09:00
WELLINGTON DANTAS DA SILVA	29437997	001	0107	002	09:00
WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	28542410	001	0107	002	09:00
WELLINGTON LEOPOLDINO RODRIGUES	27730298	002	0110	012	09:00
WELLITON AUGUSTO SOARES	27642780	001	0107	003	09:00
WENDEL CAMARGO MENDES	29224136	001	0107	003	09:00
WENDEL CORREIA DE OLIVEIRA	27732720	001	0107	003	09:00
WENDEL PEDRO	27599647	002	0110	012	09:00
WENDEL TELES SILVERIO MENDES	27776590	002	0110	012	09:00
WERICK WELDER	28233069	002	0110	012	09:00
WERNER LLINARES DIAS SIMOES	29325951	002	0110	012	09:00
WESLEI RODRIGUES SILVA	29074673	001	0107	003	09:00
WESLEY BONFIM DOS SANTOS	28801733	002	0110	012	09:00
WESLEY DE JESUS FERMINO	29455162	001	0107	003	09:00
WESLEY DE MOURA SANTOS	29411807	002	0110	012	09:00
WESLEY LUZ PEREIRA	27596184	001	0107	003	09:00
WESLEY PEREIRA BARRETO	28467574	001	0107	003	09:00



**GESTÃO DE PESSOAS**

WESLEY SOUSA DA SILVA	28806255	002	0110	012	09:00
WIDER APARECIDO RODRIGUES DE SOUZA	28530330	001	0107	003	09:00
WILIAM FERNANDES DO NASCIMENTO	29345421	002	0110	012	09:00
WILIAN ALMEIDA DE JESUS	27644952	003	0112	016	09:00
WILKERSON DA SILVA SANTOS	28962508	001	0107	003	09:00
WILLIAM AFONSO COSTA	29261139	001	0107	003	09:00
WILLIAM ALEXANDRE DA COSTA ROCHA	29176522	001	0107	003	09:00
WILLIAM ALVES FELIX DE FIGUEIREDO	28734130	001	0107	003	09:00
WILLIAM CARLOS MACHADO	28972104	001	0107	003	09:00
WILLIAM REIS TROVAO	29403030	002	0110	012	09:00
WILLIAM TIAGO BARBOSA DEUS	28554809	001	0104	003	09:00
WILLIAN APARECIDO CORREA	28630858	002	0110	012	09:00
WILLIAN FRANCO MEDRADO	29411840	002	0110	012	09:00
WILLIAN LOPES CANER	28603052	003	0112	016	09:00
WILLIAN PESSOTI	27662608	001	0107	003	09:00
WILLIAN SILVA DE CARVALHO	29266823	002	0110	012	09:00
WILLIAN SOUZA CIANFA	28395026	002	0110	012	09:00
WILLIE LUIZ DOS SANTOS	29387795	001	0107	003	09:00
WILSON JOSE DE SOUZA	29407320	002	0110	012	09:00
WILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	28257340	001	0107	003	09:00
XENIA APARECIDA CONCEICAO SANTOS MERA	28760093	001	0107	003	09:00
YAGO CRISTHIAN DE OLIVEIRA	28801466	002	0110	012	09:00
YAGO FERREIRA CORIOLANO	28324838	002	0110	012	09:00
YAGO MARCALL CARVALHO	28325869	003	0112	016	09:00
YARA APARECIDA ALVES ANTONIOL	28942477	003	0112	016	09:00
YARA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	27704637	003	0112	016	09:00
YARA RAISSA XAVIER DE OLIVEIRA	28390725	003	0112	016	09:00
YASMIN BIANCA MENDES DE OLIVEIRA	28360893	001	0107	003	09:00
YASMIN CAROLINE DA SILVA	28292251	003	0112	016	09:00
YASMIN LIMA DA SILVA	29355036	003	0112	016	09:00
YASMIN MEDEIROS VALLE	29404835	002	0110	012	09:00
YASMIN NANTES	28483421	002	0110	012	09:00
YASMIN OLEIA DE NOVAES	28175719	003	0112	016	09:00
YEDA LEONE MARTINS	27632385	001	0107	003	09:00
YGOR DOS SANTOS	27750418	001	0107	003	09:00
YHASMIN DE LIMA DIAS	28615859	002	0110	012	09:00
YURI AVILA FARIA NETTO	28295757	002	0110	012	09:00
YURI BENHUR MACHADO	28596374	002	0110	012	09:00
YURI MOTOHASHI	28701089	003	0112	016	09:00
YURI POSCA	28049462	002	0110	012	09:00
ZACARIAS RODRIGO DA SILVA PINTO	29412404	003	0112	016	09:00
ZEIZA CARLA SILVA DE CASTRO	28836111	003	0112	016	09:00
ZENAIDE FRUTO	29349583	003	0112	016	09:00
ZORAIDE MARQUES KOVALENKINAS LAURINO	29419085	001	0107	003	09:00
ZULEIKA DA SILVA PINTO	29349591	001	0107	003	09:00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO I ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 08/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - IGEVE, que objetiva à celebração de parceria voltada ao suporte operacional no desenvolvimento de Atendimento Educacional Especializado (AEE).
PROCESSO SEI nº 5133/2026

OBJETO: atualizar o Plano de Trabalho quanto aos seguintes aspectos:
I – Ampliação do quantitativo de estudantes beneficiários, passando de até 1.800 (mil e oitocentos) para até 1.900 (mil e novecentos) estudantes;
II – Ampliação do quantitativo de Agentes de Apoio Escolar, passando de 175 (cento e setenta e cinco) para 190 (cento e noventa) profissionais;
III – Inclusão de 01 (um) Coordenador Administrativo no quadro de Recursos Humanos previsto no Plano de Trabalho.
ASSINATURA: 7 de outubro de 2026.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUNDIAÍ, objetivando qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com

Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da realização de oficinas de dança, utilizando a atividade como estratégia socioeducativa voltada ao fortalecimento da convivência, participação social, autonomia e vínculos familiares e comunitários das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

Processo SEI PMJ.0008993/2026

Prefeito: GUSTAVO MARTINELLI – CPF 356.121.***-93

Presidente: ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA - CPF 256.826.***-01

OBJETO: Qualificar a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da realização de oficinas de dança, utilizando a atividade como estratégia socioeducativa voltada ao fortalecimento da convivência, participação social, autonomia e vínculos familiares e comunitários das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Dá-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.01.08.245.199.2097.33503900.5304.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de outubro de 2026.

ASSINATURA: 7 de outubro de 2026.





GOVERNO

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMGOV Nº 001/2026
PROJETO "FESTIVAL NATAL ENCANTADO" – PRONAC Nº 264581

Aos 07 dias do mês de outubro de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público SMGOV nº 001/2026, composta pelos servidores Lígia von Zuben Foga, Ivan Malagutti Junior e Natália Marzocchi Tomazzeto nos termos do item 10.1 do instrumento convocatório, para análise, avaliação e classificação da proposta apresentada pela empresa GSAUDE LTDA. – GSAUDE, inscrita no CNPJ nº 61.110.348/0001-26, referente ao projeto cultural denominado "Festival Natal Encantado" – PRONAC nº 264581.

A Comissão registra que a proposta foi apresentada dentro do prazo previsto no item 7.1 do Edital, que admite o encaminhamento das propostas até as 17h do dia 31 de dezembro de 2026.

Registra-se, ainda, que o procedimento adota a sistemática de fluxo contínuo, com apreciação sucessiva dos projetos à medida que forem inscritos, respeitada a ordem cronológica de inscrição, nos termos do item 12.3 do Edital.

I – DA PROPOSTA APRESENTADA

O projeto apresentado, denominado "Festival Natal Encantado", PRONAC nº 264581, consiste na realização de evento cultural imersivo, integrando exposição interativa temática natalina, com cenários concebidos em escala real, e espetáculo teatral com dança e narrativa voltada ao período natalino.

A proposta prevê sua realização no Município de Jundiaí durante o mês de dezembro de 2026, pelo período estimado de 30 dias, além dos períodos técnicos necessários à implantação e desmontagem.

A exposição será estruturada como uma vila encantada de Natal, composta por ambientes imersivos, recursos sensoriais, iluminação cênica, trilha sonora, efeitos e elementos interativos, integrada a espetáculo teatral com dança e narrativa voltada a públicos de todas as idades.

O valor correspondente às atividades propostas para Jundiaí é de R\$ 5.547.328,82, sendo indicado o valor mínimo de R\$ 1.109.465,76 para viabilização da proposta. Na data da inscrição, o projeto não registrava recursos captados, estando autorizado à captação no período de 02 de julho a 31 de dezembro de 2026.

II – DA HABILITAÇÃO

Procedida à análise da documentação apresentada, nos termos dos itens 6 e 11 do Edital de Chamamento Público SMGOV nº 001/2026, a Comissão verificou o atendimento das condições necessárias à habilitação da proponente e do projeto, ressalvada a necessidade de regularização perante o Ministério da Cultura quanto ao local de execução.

Com efeito, a documentação apresentada informa que o projeto se encontra na situação E10 – Autorizada a captação total dos recursos, possuindo autorização vigente para captação no período de 02 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, no valor de R\$ 5.547.328,82.

Todavia, consta atualmente São Paulo/SP como abrangência territorial aprovada, razão pela qual a execução no Município de Jundiaí deverá ser precedida da correspondente regularização perante o Ministério da Cultura, mediante inclusão ou adequação da localidade de execução, preservado o objeto aprovado.

Diante dessa circunstância e considerando o disposto no item 11.2, inciso II, do Edital, a Comissão enquadra o projeto como: APTO CONDICIONADO À REGULARIZAÇÃO.

A referida condição decorre exclusivamente da necessidade de obtenção, pela proponente, das alterações, adequações ou readequações necessárias perante o Ministério da Cultura para viabilizar sua execução no Município de Jundiaí, não impedindo a avaliação e classificação do projeto.

III – DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Superada a etapa de habilitação, a Comissão procedeu à avaliação técnica do projeto, observando os critérios e a metodologia estabelecidos no item 12 e no Anexo IV do Edital, atribuindo-se a pontuação conforme segue:

Critério	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Aderência às políticas públicas, programações e interesse cultural do Município	20	20
Relevância cultural, social e interesse público	10	10
Qualidade técnica e consistência da proposta	15	15
Viabilidade técnica, operacional e temporal em Jundiaí	5	3
Capacidade técnica e experiência do proponente	25	25
Viabilidade de captação e situação do projeto perante o PRONAC	10	5
Democratização do acesso, abrangência e público potencial	5	5
Acessibilidade e inclusão	5	5
Sustentabilidade e impacto territorial, turístico e/ou econômico	5	5
TOTAL	100	93

A pontuação atribuída encontra fundamento nos seguintes elementos:

a) Aderência às políticas públicas, programações e interesse cultural do Município – 20 pontos: a proposta apresenta elevada aderência à programação natalina municipal, contemplando exposição cenográfica e espetáculo de artes cênicas voltados ao período natalino, com potencial de integração às ações culturais e comemorativas promovidas no Município, estímulo à convivência familiar, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da programação cultural local.

b) Relevância cultural, social e interesse público – 10 pontos: o projeto apresenta relevante dimensão cultural e social, proporcionando programação artística integralmente gratuita, destinada a públicos de diferentes faixas etárias, com especial atenção às famílias e crianças, possuindo potencial para ampliar o acesso à cultura, fomentar a formação de público e fortalecer o calendário cultural e turístico do Município.

c) Qualidade técnica e consistência da proposta – 15 pontos: a proposta demonstra coerência entre seus objetivos, atividades, programação, dimensionamento de público, estrutura operacional, infraestrutura necessária, acessibilidade e resultados esperados, apresentando detalhamento compatível com a dimensão e a natureza da realização pretendida.

d) Viabilidade técnica, operacional e temporal em Jundiaí – 3 pontos: a viabilidade encontra-se demonstrada, porém submetida à condicionante relevante consistente na necessidade de regularização do local de execução perante o Ministério da Cultura, considerando que a abrangência territorial atualmente aprovada corresponde a São Paulo/SP, enquadrando-se na faixa de pontuação correspondente prevista no Anexo IV.

e) Capacidade técnica e experiência do proponente – 25 pontos: considerada a documentação comprobatória apresentada e analisada pela Comissão, foi atribuída a pontuação correspondente à experiência demonstrada pela proponente em projetos de natureza e características similares. Foram indicadas experiências relacionadas à produção e organização de festivais natalinos, cenografias temáticas, espetáculos, desfiles e intervenções culturais, incluindo atuação no Festival de Natal de São Paulo, Casa do Papai Noel, Vila Natalina, apresentações e espetáculos natalinos, Parada de Natal, pista de patinação no gelo e projetos de decoração natalina, além de outros eventos culturais e artísticos.

f) Viabilidade de captação e situação do projeto perante o PRONAC – 5 pontos: considerada a situação regular do projeto perante o PRONAC e a autorização vigente para captação, bem como a estratégia apresentada para prospecção e aproximação com empresas potencialmente incentivadoras, a Comissão identificou condições razoáveis de viabilização. Contudo, considerando o montante necessário à execução, o prazo disponível para captação e a inexistência de recursos captados na data da inscrição, permanecem condicionantes relevantes à efetiva realização do projeto.

g) Democratização do acesso, abrangência e público potencial – 5 pontos: o projeto prevê atendimento, com acesso integralmente gratuito e programação destinada a públicos de todas as idades, demonstrando elevada abrangência e relevante estratégia de democratização do





GOVERNO

acesso à cultura.

h) Acessibilidade e inclusão – 5 pontos: foram previstas medidas de acessibilidade física e comunicacional, incluindo acesso para cadeirantes, rampas, corrimãos e espaços reservados; sanitários acessíveis; sinalização tátil e orientação especializada; audiodescrição; materiais informativos em braile e formatos digitais acessíveis; intérprete de Libras nas apresentações; materiais de divulgação legendados e com Libras; textos simplificados e pictogramas; e treinamento da equipe para atendimento inclusivo.

i) Sustentabilidade e impacto territorial, turístico e/ou econômico – 5 pontos: a proposta prevê medidas relacionadas à gestão e segregação de resíduos, priorização de materiais reutilizáveis ou recicláveis, uso racional de energia e insumos e contratação de fornecedores e profissionais locais, apresentando, ainda, potencial de atração de público, movimentação da economia criativa e fortalecimento das atividades culturais, turísticas e econômicas do Município.

IV – DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Após a análise da documentação apresentada e a aplicação dos critérios objetivos estabelecidos no Edital de Chamamento Público SMGOV nº 001/2026 e em seu Anexo IV, a Comissão de Seleção, por unanimidade, delibera:

I – HABILITAR a empresa GSAUDE LTDA. – GSAUDE, inscrita no CNPJ nº 61.110.348/0001-26, relativamente ao projeto cultural “Festival Natal Encantado” – PRONAC nº 264581;

II – enquadrar o projeto, quanto à possibilidade de execução no Município, como “APTO CONDICIONADO À REGULARIZAÇÃO”, nos termos do item 11.2, inciso II, do Edital, devendo a proponente comprovar, previamente à formalização e ao início da execução, a regularização necessária perante o Ministério da Cultura para sua realização em Jundiaí;

III – atribuir ao projeto a pontuação final de 93 (noventa e três) pontos, conforme avaliação e fundamentação constantes desta Ata;

IV – CLASSIFICAR o projeto cultural “Festival Natal Encantado” – PRONAC nº 264581, tendo em vista a obtenção da pontuação final de 93 (noventa e três) pontos, superior à pontuação mínima exigida para classificação, nos termos do item 12.3.1 do Edital de Chamamento Público SMGOV nº 001/2026, que estabelece a classificação dos projetos que alcançarem pontuação final estritamente superior a 80,00 pontos;

V – consignar que a habilitação e a classificação não geram direito automático à realização do projeto, não asseguram convocação, exclusividade ou garantia de captação, ficando eventual realização sujeita às condições previstas no Edital, inclusive à existência dos recursos necessários à execução;

VI – consignar que eventual convocação do projeto para atendimento à programação natalina municipal deverá observar sua compatibilidade com a necessidade concreta da Administração, a situação da captação, a regularidade perante o PRONAC, a comprovação da possibilidade de execução em Jundiaí, a infraestrutura necessária e a viabilidade de realização no período pretendido;

VII – determinar o encaminhamento do resultado para as providências administrativas subsequentes e respectiva publicação, na forma prevista no Edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Jundiaí, 07 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
LÍGIA VON ZUBEN FOGA
Comissão de Seleção

(assinado digitalmente)
IVAN MALAGUTTI JUNIOR
Comissão de Seleção

(assinado digitalmente)
NATÁLIA MARZOCCHI TOMAZZETO
Comissão de Seleção

FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL N.º 15, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO Secretário Adjunto de Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0035325/2026, FAZ SABER que no período de 13 a 18 de outubro de 2026 estarão abertas as inscrições para o comércio eventual de FINADOS/2026, a ser realizado nos dias 31 de outubro, 01 e 02 de novembro/2026.

1. DOS PONTOS PARA COMÉRCIO EVENTUAL

1.1. Serão autorizados, para o desenvolvimento do comércio eventual em instalações fixas com metragem de até 2m X 2m, 10 (dez) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Desterro e 10 (dez) pontos nas proximidades do Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro.

2. DOS PRODUTOS

2.1. Será permitida a venda dos seguintes produtos: Velas e Flores.

2.2. Será proibida a venda de qualquer outro produto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://bit.ly/eventualfinados26> ou QR Code do Anexo I, no período de 13 a 18 de outubro de 2026.

3.2. Poderão inscrever-se os interessados maiores de 18 (dezoito) anos, sendo apenas uma inscrição para cada cemitério público, com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do CPF ou do CNPJ/MEI;

b) Cópia do RG;

c) Uma foto 3X4 (recente);

d) Cópia do comprovante de endereço;

3.3. Será enviado e-mail com a confirmação da inscrição. O candidato que não receber o e-mail de confirmação até um dia antes do sorteio deverá entrar em contato com a Divisão de Fiscalização do Comércio e Ambulante (DFCA).

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio dos nomes e dos pontos (incluindo a lista de espera) será realizado manualmente no dia 21 de outubro de 2026, às 15h, no auditório do 8º andar do Paço Municipal, localizado na Avenida da Liberdade, s/n, Vila Bandeirantes.

4.2. O inscrito deverá comparecer pessoalmente, ou por meio de representante, com 60 minutos de antecedência, no local indicado no item 4.1. Não será permitida a presença de acompanhante na sala do sorteio (auditório).

4.3. Em caso de representante, o mesmo deverá apresentar procuração simples juntamente com cópia de documento.

4.4. Não poderá adentrar a sala após as 15h, sem tolerância de atraso.

4.5. Cada licenciado poderá contar com o auxílio de até 03 (três) ajudantes, maiores de 18 (dezoito) anos, sob sua responsabilidade.

5. DA TAXA E ISENÇÃO

5.1. Conforme disposto no art. 223 da Lei Complementar n.º 460, de 22 de outubro de 2008, estão isentos da Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante, Eventual e de Evento:

(...)

II – Na qualidade de Comerciante Eventual, os exercentes de comércio eventual, em eventos públicos ou promovidos em conjunto com o Município.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1. Em caso de desistência, o sorteado deverá formalizar sua pretensão expressamente no processo administrativo no prazo de 24 horas após o sorteio.

6.2. O não atendimento à comunicação da prefeitura através de e-mail e/ou telefonema, acarretará automaticamente a desclassificação do sorteado.

6.3. Os pontos vagos serão destinados aos sorteados da lista de espera.

7. DAS PROIBIÇÕES

7.1. É proibida a utilização de extensões ou estruturas que excedam as medidas estabelecidas no item 1.1 do presente Edital, assim como a instalação de varais, caixotes, mesas auxiliares e lonas e demais disposições da Lei nº 4385/1994.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Pela inobservância das disposições do presente Edital e pelo não atendimento imediato de notificação aplicam-se as seguintes sanções previstas no Código Tributário Municipal – Lei Complementar n.º 460, de 22 de outubro de 2008:

a) multa de 05 (cinco) UFM's por ocorrência;

b) revogação da licença.



FINANÇAS

Para que não se alegue ignorância, faz-se baixar o presente Edital, em conformidade com o artigo 219 "caput" e §2º da Lei Complementar n.º 460/2008.

Jundiaí, 05 de Outubro de 2026.

RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO
Secretário Adjunto de Finanças

ANEXO I



IPREJUN

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. VALOR TOTAL R\$ 41600,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E SENHA. DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 725/2026. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN. CONTRATADA: ORL VIAGENS E TURISMO LTDA VALOR TOTAL R\$ 31052,45 OBJETO: Aquisição de passagens aéreas para participação no 14º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS, a realizar-se em Fortaleza/CE, de 2 a 4 de dezembro de 2026.. DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026.

CIJUN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2026

MICHEL MACAHIBA DOMINGUES, Diretor Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta no Edital do Concurso Público nº. 001/2023,

IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 14/2026
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Verocheque Refeições Ltda
Processo: IPJ.0000992/2026
Assinatura: 18/09/2026
Valor Global: R\$ 304.200,00 (trezentos e quatro mil e duzentos reais)
Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico com chip e senha pessoal.
Modalidade: Inexigibilidade nº 13
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 716/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (IPREJUN). CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA VALOR TOTAL R\$ 93600,00 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP E SENHA. DESTINADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN. DE JUNDIAÍ-IPREJUN, CONVENIO: FONTE VINCULADA AO IPREJUN INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026..

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 15/2026
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Pluxee Benefícios Brasil S.A.
Processo: IPJ.0000993/2026
Assinatura: 18/09/2026
Valor Global: R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais)
Objeto: Contratação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico com chip e senha pessoal.
Modalidade: Inexigibilidade nº 14
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 717/2026 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (IPREJUN). CONTRATADA:

CLASSIFICAÇÃO

NOME

9º LUGAR

MATHEUS DE LIMA GUEDES

Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 07 de Outubro de 2026.

MICHEL MACAHIBA DOMINGUES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 45/2026
Contratante: Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN
Contratada: Otávio dos Santos Sobral - ME
Processo administrativo (SEI): CIJ.01468/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação
Data de assinatura: 5/10/2026
Valor global: R\$ 1.758,00 (mil, setecentos e cinquenta e oito reais)
Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de instalação de divisórias do tipo painel/vidro/painel e de balcão em painel melamínico, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, fixação, acabamentos e insumos
Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do período de garantia dos produtos e dos serviços de instalação, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da conclusão da instalação pela CONTRATADA e do respectivo aceite pelo gestor e/ou fiscal do contrato na CONTRATANTE

Jundiaí, 5 de outubro de 2026
Michel Macahiba Domingues
Diretor-Presidente



DAE

PORTARIA N.º 102, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

de 13 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026.

ELOI DE CASTRO NETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. - Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.206-4/2026,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2026, inclusive.

RESOLVE:

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora AMANDA FERREIRA DA SILVA para responder pela função de confiança de ENCARGADA DE RELACIONAMENTO, a partir de 05 de outubro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 104, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DANIEL BOCALÃO JUNIOR, Diretor Presidente da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 105-5/2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 13.460, de 26/06/2017, e no Decreto Municipal nº 27.935, de 27/12/2018, bem assim a aprovação da criação de canal de Ouvidoria pelo Conselho de Administração da DAE, em reunião ordinária realizada em 29/11/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o atendimento e garantir a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos da administração pública indireta, através de canal direto para o regular recebimento, registro e tratamento de reclamações, sugestões e elogios;

CONSIDERANDO a Portaria DAE N.º 043, de 10 de junho de 2019, que instituiu a Ouvidoria na DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, bem como suas atribuições, forma de atendimento e responsável;

CONSIDERANDO a regulamentação do canal de Ouvidoria no âmbito da DAE S.A. Água e Esgoto, presente na portaria 21 de 11 de abril de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reconduzida a funcionária MARIANE APARECIDA PINTO SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 313.355.408-57, Assessora de Políticas de Saneamento, para desempenhar as funções de Ouvidora da DAE S.A. Água e Esgoto, no período de 25/09/2026 a 24/09/2027, permitida a sua recondução, mediante a edição de nova portaria.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2026.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 105, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

DANIEL BOCALÃO JUNIOR, Diretor Presidente da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 105-5/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos serviços prestados pelo canal de Ouvidoria da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO;

CONSIDERANDO o gozo de férias da funcionária MARIANE APARECIDA PINTO SILVA, Assessora de Políticas de Saneamento e titular das funções de Ouvidora, no período de 13/10/2026 a 02/11/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária SONIA MARIA OMETTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.336.898-64, ocupante do cargo de Assessora de Políticas de Saneamento, para responder e desempenhar as funções de Ouvidora da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, em substituição à titular MARIANE APARECIDA PINTO SILVA, durante o período de suas férias,

PORTARIA N.º 103, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Institui o pagamento de diárias para despesas realizadas por colaboradores com alimentação, transporte e estacionamento, para deslocamentos do local de trabalho, quando estiverem viajando a serviço em território nacional ou internacional bem como dispõe sobre a aquisição de passagens, hospedagem e refeição com autoridades.

Considerando a crescente relevância da DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, não apenas no cenário municipal, a participação dos nossos colaboradores em eventos e ações de capacitação fora do município que é fundamental para a consolidação e expansão da atuação da empresa;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes claras e padronizadas para o pagamento de diárias, passagens e hospedagens, a fim de garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos da empresa;

Considerando ainda a importância de mecanismos de controle e fiscalização de gastos para evitar excessos e garantir o uso racional e eficiente dos recursos, em conformidade com as melhores práticas administrativas, atendendo-se a moralidade e probidade no exercício da função pública.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DAE S.A. - ÁGUA E ESGOTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei e pelo Estatuto da Empresa;

RESOLVE:

Regulamentar a concessão e o pagamento de diárias em viagens nacionais e internacionais, realizadas no interesse dessa estatal, e a correspondente prestação de contas no âmbito da DAE, bem como dispõe sobre a aquisição de passagens, hospedagem e refeição dos colaboradores, em serviço externo, com autoridades e/ou convidados.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Artigo 1º. Para fins desta Portaria, considera-se:

- I. agenciamento de viagem: é a prestação de serviço que compreende reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea por agência de viagem;
- II. beneficiário: é o colaborador que pretende adquirir passagem, hospedagem e/ou receber diárias concedidas pela DAE S/A;
- III. colaborador: é a pessoa física ocupante de cargo efetivo ou comissionado na DAE S/A, incluindo os membros da Diretoria Executiva;
- IV. diárias: destinam-se a indenizar o colaborador pelas despesas extraordinárias com alimentação e locomoção urbana;
- V. evento: reunião, treinamento, curso, feiras, convenções e assemelhados, que motiva o deslocamento do colaborador;
- VI. passagem aérea: compreende o trecho de ida e o de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto represente toda a contratação;
- VII. seguro de assistência em viagem internacional: compreende a cobertura para acidente ou enfermidade, incluindo despesa médico-hospitalar, reembolso farmacêutico e odontológico, bem como traslado e repatriamento em caso de acidente, doença ou morte em viagem ao exterior;
- VIII. trecho: compreende o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existir conexão ou ser utilizada mais de uma companhia aérea;

CAPÍTULO II DAS DIÁRIAS

Seção I - Da concessão

Artigo 2º. A concessão e o pagamento de diárias pressupõem obrigatoriamente:

- I. compatibilidade do motivo do deslocamento com os interesses da DAE S/A;
- II. correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do colaborador;
- III. publicação das diárias concedidas no portal da transparência da Companhia;
- IV. comprovação do deslocamento e de eventuais outras



DAE

despesas, mediante apresentação de relatórios do evento, recibos, certificados, dentre outros, e;
V. fixação dos valores das diárias de maneira proporcional ao cargo/função ocupada, em função do destino/localidade, conforme Anexos desta Portaria.

Artigo 3º. O colaborador que se deslocar a serviço ou com fins de capacitação, em caráter eventual ou transitório, da localidade em que esteja lotado para outro ponto do território nacional ou para o exterior terá direito à percepção de diárias, sem prejuízo do fornecimento da hospedagem e de passagens.

Seção II - Das diárias nacionais

Artigo 4º. As diárias destinam-se a indenizar o colaborador pelas despesas extraordinárias com alimentação e locomoção urbana e demais gastos necessários à permanência fora da sede, incluindo, quando aplicável, despesas com estacionamento, que serão contabilizadas incluindo-se a data de partida e a de chegada, desde que compatíveis com a natureza do deslocamento e programação do evento.

§1º Se o afastamento exigir pernoite em território nacional, fora da sede do serviço, será devida diária integral, conforme valores constantes do Anexo I desta Portaria.

§2º Conceder-se-á diária nacional integral quando o retorno à sede acontecer no dia seguinte ao da chegada.

§3º Estão compreendidas entre as despesas classificadas como extraordinárias com locomoção urbana os custos com estacionamentos e com transporte (balsa, metrô, ônibus, táxi, transporte por aplicativo, trem, dentre outros meios de locomoção).

Artigo 5º. O beneficiário que necessitar antecipar a partida ou atrasar o retorno, no interesse da DAE S/A, fará jus ao pagamento da diária correspondente ou da sua proporcionalidade, desde que devidamente justificado.

Artigo 6º. A diária concedida ao beneficiário será escalonada conforme o destino, tempo de estadia/ cargo/função e terá como valor o indicado no Anexo I desta Portaria.

Artigo 7º. A diária concedida por dia de afastamento da sede do serviço, inclusive a referente ao dia de término do evento, será paga antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade concedente:

I. em caso de emergência, em que poderá ser processada no decorrer do afastamento;

II. quando o deslocamento compreender período superior a 15 (quinze) dias, hipótese em que poderá ser paga parceladamente.

Parágrafo único. Quando o período de afastamento se estender até o exercício subsequente, a despesa recairá no exercício em que se iniciou.

Artigo 8º. A solicitação das diárias deverá ser efetuada pelo beneficiário com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e serão pagas com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data prevista de deslocamento.

§1º Em hipóteses excepcionais, devidamente justificadas e demonstrada a inequívoca necessidade, pode o Diretor Superintendente da área do requisitante autorizar a concessão de diárias com solicitação em prazo inferior ao citado no caput deste artigo.

§2º Para o fim do contido no caput deste artigo, considera-se a data de pagamento das diárias aquela do efetivo crédito na conta bancária do beneficiário.

Artigo 9º. As diárias devem ser restituídas pelo beneficiário:

- a) integralmente, quando não for realizado o deslocamento;
- b) proporcionalmente, quando ocorrer o retorno antecipado do beneficiário;
- c) caso não se justifique o pagamento da verba ou os documentos não estejam adequados para comprovar as despesas realizadas.

Artigo 10. Para deslocamento do beneficiário ao local de embarque/desembarque podem ser utilizados os veículos disponibilizados pela DAE S/A.

Parágrafo único. Caso os veículos da DAE S/A estejam indisponíveis nas datas de embarque e/ou desembarque, o beneficiário poderá utilizar serviço de táxi/transporte por aplicativo cujo valor será reembolsado em seu retorno conforme procedimento operacional específico.

Artigo 11. As diárias nacionais serão concedidas por ato da Diretoria Administrativa, após a aprovação do Diretor Superintendente da área do requisitante, observados os valores definidos no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As diárias nacionais dos Diretores Superintendentes serão concedidas por ato da Diretoria Administrativa, após a aprovação

do Diretor Presidente.

Artigo 12. O colaborador regularmente designado para substituir outro de maior escalão perceberá as diárias correspondentes às que teria direito o titular do cargo representado.

Artigo 13. Não serão devidas diárias nos casos em que:

I. o colaborador não estiver no exercício do cargo ou função;

II. o deslocamento ocorrer de Jundiaí para outro município limítrofe.

Parágrafo único. Para fins deste regulamento consideram-se municípios limítrofes à Jundiaí os municípios de Cajamar, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Franco da Rocha, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Louveira, Pirapora do Bom Jesus e Várzea Paulista.

Artigo 14. Serão devidas diárias correspondentes a 70% (setenta por cento) dos valores descritos no Anexo I nos casos em que não houver pernoite no local de destino e o deslocamento for superior a 4 (quatro) horas entre a saída e retorno à sede de trabalho.

Artigo 15. Serão devidas diárias correspondentes a 40% (quarenta por cento) dos valores descritos no Anexo I nos casos em que o deslocamento não ultrapassar o total de 4 (quatro) horas entre a saída e retorno à sede de trabalho.

Parágrafo único. Excepcionalmente aplicar-se-á a presente faixa de diária para gastos realizados neste município ou nos municípios limítrofes, por ocasião de eventos oficiais, recepção de autoridades ou visitantes e participação em cursos ou seminários, devidamente justificados.

Seção III - Das viagens em grupo

Artigo 16. O colaborador que se deslocar em grupo ou que se afastar da sede do serviço acompanhando um integrante da Diretoria Executiva, para prestar-lhe assistência direta que exija acompanhamento em tempo integral e hospedagem no mesmo local receberá diária equivalente ao maior valor pago entre os seus respectivos membros.

Seção IV - Das diárias internacionais

Artigo 17. As diárias internacionais serão concedidas por ato da Diretoria Administrativa, após manifestação do Diretor Superintendente da área do requisitante e do Diretor Presidente, observados os valores definidos no Anexo II desta Portaria.

§1º As diárias internacionais dos Diretores Superintendentes serão concedidas por ato da Diretoria Administrativa, após a aprovação do Diretor Presidente.

§2º As diárias internacionais do Diretor Presidente serão concedidas por ato da Diretoria Administrativa e dependem de aprovação pelo Conselho de Administração, mesmo que ad referendum.

Artigo 18. As diárias internacionais serão concedidas a partir da data do afastamento do território nacional e contadas integralmente, do dia da partida até o dia do retorno, inclusive, desde que compatíveis com a programação do evento.

Artigo 19. As diárias internacionais serão pagas em moeda brasileira com crédito em conta do beneficiário, convertidas pelo valor de fontes oficiais do dia do pagamento, conforme o escalonamento indicado no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único. Aplicam-se às diárias internacionais os mesmos critérios fixados para a concessão, o pagamento e a restituição das diárias pagas no território nacional.

Seção V - Da restituição de diárias

Artigo 20. A restituição de diária, nas hipóteses previstas nesta Portaria, deve ser feita por meio de transferência bancária para conta da DAE S/A a ser informada ao beneficiário pela Gerência de Controladoria e em acordo ao Anexo VI desta Portaria.

§1º O beneficiário que receber diária e não se afastar da sede fica obrigado a restituir, integralmente, os respectivos valores no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data prevista para o início do afastamento.

§2º O beneficiário que receber diária e retornar antecipadamente fica obrigado a restituir a diária recebida em excesso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da data do retorno ao local onde exerce usualmente suas funções.

§3º O beneficiário que não comprovar o comparecimento ao evento fica obrigado a restituir o valor da diária recebida, integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data prevista para o início do evento.

§4º Se, nos prazos fixados neste artigo, não for realizada a restituição da diária recebida indevidamente, o colaborador sofrerá o desconto do valor em folha de pagamento do respectivo mês ou, se não for possível,

DAE

do mês subsequente.

CAPÍTULO III DOS DESLOCAMENTOS

Artigo 21. O colaborador que, a serviço, se deslocar de onde usualmente exerce suas atividades, em caráter eventual ou transitório, fará jus à emissão de passagens, que podem ser:

- I. aéreas, quando houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido;
- II. rodoviárias, ferroviárias ou hidroviárias, tipo leito, quando: não houver disponibilidade de transporte aéreo regular no trecho pretendido; ou não houver disponibilidade de transporte aéreo regular na data desejada.

Artigo 22. Os deslocamentos serão concedidos por ato da Diretoria Administrativa, após a aprovação do Superintendente da área do requisitante.

Parágrafo único. Nos deslocamentos a serviço em que sejam necessárias passagens rodoviárias, ferroviárias ou hidroviárias em situações que não seja possível a aquisição prévia, a aquisição será feita pelo colaborador, e, após autorização da Diretoria Administrativa, o valor será reembolsado ao beneficiário mediante apresentação dos bilhetes, observadas as regras dos procedimentos operacionais vigentes.

Seção I - Das passagens aéreas

Artigo 23. A emissão de passagens aéreas será realizada por meio de contratação própria conforme trata o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios.

Parágrafo único. É devida a contratação de seguro-viagem para o colaborador no caso de viagens internacionais, sendo realizada a contratação nos mesmos moldes previstos no caput.

Artigo 24. A escolha do voo deve recair sobre a opção com a melhor relação custo x benefício, observando-se duração do voo, horários, conforto e integridade física do colaborador, dentre as que se ajustem aos horários de início e término do evento para o qual se dirija o colaborador, priorizando-se as opções, quando possível:

- I. inexistência de preferência por companhia aérea;
 - II. em que o horário de desembarque antecede em, no mínimo, duas horas o início previsto dos trabalhos, o que também se aplica para a emissão da passagem de retorno;
 - III. com saída após às 7h e chegada antes das 21h;
 - IV. voos diretos;
 - V. saída e chegada ao aeroporto mais próximo ao local do evento.
- §1º Em caso de necessidade de aquisição de passagem em desacordo com o indicado no caput, o requisitante deverá justificar seu pedido, o qual dependerá de autorização do Diretor Superintendente pertinente.

Artigo 25. Nos casos de impossibilidade de adequação às previsões dos incisos II e III do art. 25 desta Portaria ou diante de indisponibilidade de voos, fica autorizada a emissão de passagem aérea para a data imediatamente anterior ao início do evento ou para a data subsequente ao seu término, desde que devidamente justificado.

Artigo 26. As passagens aéreas serão adquiridas na classe econômica, permitindo as seguintes exceções:

- I. Quando a duração do voo for superior a sete horas as passagens serão adquiridas para os assentos premium (ou assento conforto) da classe econômica, disponibilizados pela companhia aérea;
 - II. Quando apresentada justificativa que demonstre a necessidade de aquisição de passagem na classe executiva, previamente analisada pela Diretoria Administrativa e aprovada pelos Diretor Superintendente da área do requisitante e pelo Diretor Presidente.
- §1º Para os voos internacionais e para os voos nacionais em que o afastamento exigir pernoite, o beneficiário terá direito a despachar uma bagagem de acordo com as regras da companhia aérea.
- §2º O transporte de bagagens, em excesso, que seja relacionado com o serviço e em função dele, poderá ser ressarcido pela DAE S/A, mediante requerimento do interessado acompanhado da comprovação nominal do pagamento e desde que autorizado pela Diretoria Administrativa, devidamente justificado.

Artigo 27. Deverá ser priorizada, sempre que possível, a aquisição de passagens que prevejam o reembolso integral no caso de cancelamento da viagem.

Artigo 28. As solicitações de aquisição de bilhetes aéreos devem ser feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do evento, visando evitar sobrepreços de urgência, sob pena de indeferimento, e, as informações dos bilhetes aéreos devem ser repassadas ao beneficiário até 5 (cinco) dias antes da data do deslocamento.

Parágrafo único. Em hipóteses excepcionais, devidamente justificadas e demonstrada a inequívoca necessidade, pode o Diretor Superintendente da área do requisitante autorizar a emissão de passagens aéreas com solicitação em prazo inferior ao citado no caput deste artigo.

Artigo 29. A solicitação de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea à empresa contratada para esse fim é restrita ao servidor responsável a ser indicado pela Diretoria Administrativa, devendo o colaborador requisitante atuar em conjunto.

§1º No caso previsto no caput deste artigo, não havendo tempo hábil para solicitar a modificação ao servidor responsável, o colaborador pode alterar o bilhete emitido diretamente com a companhia aérea e, após o retorno, apresentar justificativa amparada na documentação pertinente, a qual será submetida à apreciação da autoridade competente, para deliberação sobre o reembolso.

§2º No caso previsto no §2º deste artigo, não sendo a justificativa aceita pelo Diretor Superintendente da área do requisitante, o colaborador arcará com os custos decorrentes da alteração realizada.

Artigo 30. Nos casos de não comparecimento do colaborador ao embarque no horário estabelecido, ficarão sob sua responsabilidade as despesas relacionadas a eventuais alterações, salvo se o motivo do atraso for justificado e devidamente acatado.

Artigo 31. Quando o colaborador não informar a Diretoria Administrativa acerca da não utilização das passagens aéreas emitidas, implicando na impossibilidade de reembolso à DAE S/A dos valores pagos, caberá ressarcimento no montante correspondente ao prejuízo havido.

Parágrafo único. O Diretor Superintendente da área do requisitante analisará a justificativa do interessado, podendo facultativamente acatá-la, isentando-o do pagamento do reembolso.

Artigo 32. Não é aconselhado viajar no mesmo voo mais de 4 (quatro) colaboradores da mesma seção, gerência ou diretoria, em conformidade com as recomendações internacionais de órgãos de segurança corporativa.

CAPÍTULO IV DAS HOSPEDAGENS

Artigo 33. Será devida hospedagem ao colaborador que, a serviço ou capacitação, se deslocar de onde usualmente exerce suas atividades, por mais de 1 (um) dia, desde que compatíveis com a programação, respeitando-se os valores limites determinados em Comunicado Interno da DAE S/A ou instrumento normativo congêneres.

Parágrafo único. As hospedagens serão concedidas por ato da Diretoria Administrativa, após a aprovação do Diretor Superintendente da área do requisitante.

Artigo 34. As solicitações de hospedagem devem ser feitas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do evento/compromisso, visando evitar sobrepreços de urgência, sob pena de indeferimento, e, as informações da hospedagem devem ser repassadas ao beneficiário até 5 (cinco) dias antes da data do deslocamento.

§1º Em hipóteses excepcionais, devidamente justificadas e demonstrada a inequívoca necessidade, pode o Diretor Superintendente da área do requisitante autorizar a solicitação com prazo inferior ao citado no caput deste artigo.

§2º A solicitação de cotação, reserva, remarcação e cancelamento da hospedagem à empresa contratada para esse fim é restrita ao servidor responsável a ser indicado pela Diretoria Administrativa, devendo o colaborador requisitante atuar em conjunto.

Artigo 35. A escolha da hospedagem deverá observar a melhor relação custo x benefício, isto é, proximidade com o local do evento, agenda de compromissos, conforto e integridade física dos colaboradores.

Parágrafo único. A hospedagem deverá ser adquirida preferencialmente nos locais da realização dos eventos ou o mais próximo possível, evitando-se deslocamentos desnecessários.

Artigo 36. Serão disponibilizados hotéis classificados na categoria mínima 3 (três) estrelas, em apartamento tipo "single" para os membros da Diretoria Executiva, caso disponíveis na localidade, e em apartamento tipo "duplo", para os demais colaboradores.

§1º Em situações excepcionais e devidamente justificadas poderá o Superintendente da área do requisitante autorizar a disponibilização de apartamento tipo "single" para os demais colaboradores, desde que devidamente justificado.

§2º No caso de desistência do serviço de hospedagem o colaborador deverá solicitar o cancelamento ao servidor responsável com antecedência mínima de 3 (três) dias, ficando sob sua responsabilidade as despesas relacionadas a eventuais alterações realizadas fora deste prazo, salvo hipóteses excepcionais, devidamente justificadas.



DAE

CAPÍTULO V DAS REFEIÇÕES COM AUTORIDADES E/OU CONVIDADOS

Artigo 37. O reembolso de refeição com autoridades e/ou convidados destina-se a indenizar o Diretor Presidente e os Diretores Superintendentes pelas despesas extraordinárias, incluindo gastos com estacionamento vinculados ao serviço, quando necessário realizar refeição com autoridades e/ou convidados no exercício de sua função ou, quando necessário realizar a recepção destas autoridades e/ou convidados nas dependências da DAE S/A.

Artigo 38. O beneficiário deverá preencher formulário de solicitação de benefício para obter autorização para o futuro reembolso, devidamente instruído com a justificativa da necessidade de se realizar despesas extraordinárias.

§1º As verbas requeridas pelo Diretor Presidente não dependem de aprovação hierárquica e serão concedidas por ato da Diretoria Administrativa.

§2º As verbas requeridas pelos Diretores Superintendentes serão concedidas por ato da Diretoria Administrativa, após a aprovação do Diretor Presidente.

Artigo 39. A solicitação deve ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do evento ou visita da autoridade à DAE, e, a autorização para posterior reembolso das despesas extraordinárias deverá ser emitida com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data prevista para a realização da despesa, salvo os casos devidamente justificados.

CAPÍTULO VI DO PROCEDIMENTO

Seção I – Da solicitação do benefício

Artigo 40. A concessão de qualquer dos benefícios pressupõe obrigatoriamente:

- I. compatibilidade do motivo da solicitação de benefício com os interesses da DAE S/A;
- II. correlação entre o motivo da solicitação de benefício e as atribuições do colaborador;
- III. comprovação da utilização do benefício mediante apresentação de relatórios da viagem, evento, recibos, certificados, dentre outros.

Artigo 41. O processo de concessão de qualquer dos benefícios deve ser instruído pelo beneficiário, por meio do Formulário de Solicitação de Benefício, Anexo III, com as devidas justificativas.

§ 1º O preenchimento do formulário para qualquer das modalidades de benefício deverá ser realizado com auxílio de um servidor, expressamente designado pelo Diretor da área correlata para este fim e devidamente instruído para dar o encaminhamento ao Procedimento.

§ 2º Para otimização de recursos e procedimentos, o requerimento de qualquer dos benefícios (diárias, hospedagem, passagens e refeições com autoridades e/ou convidados) será formalizado em um mesmo processo administrativo.

§ 3º Nos casos em que houver beneficiários de Diretorias diferentes para participação em um mesmo evento, a formalização dos requerimentos deverá ser concentrada em um mesmo processo administrativo.

Artigo 42. O formulário de solicitação, após aceite do Diretor da área do requisitante deverá ser encaminhado devidamente instruído para manifestação da Diretoria Administrativa acerca da disponibilidade dos recursos requeridos.

Artigo 43. Após manifestação da Diretoria Administrativa, o processo administrativo contendo o formulário de solicitação de benefício será encaminhado para deliberação do Diretor Superintendente ao qual o requerente está vinculado.

Parágrafo único. Os requerimentos de benefícios de autoria dos Diretores Superintendentes, assim como os apresentados por áreas vinculadas à presidência, deverão ser objeto de deliberação pelo Diretor Presidente.

Artigo 44. Após manifestação da autoridade competente, o formulário de solicitação devidamente instruído, será encaminhado para a Diretoria Administrativa para as devidas providências em acordo a cada caso: determinação de liberação do adiantamento de diária, disponibilização de passagem, reserva de hospedagem e/ou liberação para posterior reembolso de gastos extraordinários com refeições com autoridades e/ou convidados.

Seção II – Da prestação de contas do benefício

Artigo 45. A prestação de contas deverá ser efetuada até 10 (dez) dias após o término do evento que gerou o benefício e deverá ser apresentada

da no mesmo processo administrativo.

Artigo 46. Para a prestação de contas das diárias, hospedagem e passagens, o beneficiário deverá comprovar a participação no evento que gerou o benefício por meio de certificado de participação, relatório com informações do evento, entre outros, em acordo ao Anexo IV devidamente preenchido.

Artigo 47. Para o reembolso de despesas extraordinárias em razão de refeição com autoridades e/ou convidados ou em razão da recepção destas autoridades e/ou convidados nas dependências da DAE S/A, será necessária a comprovação do gasto apresentando todos os comprovantes de despesas em acordo à justificativa apresentada no formulário de solicitação.

§1º Os documentos representativos das despesas deverão ser emitidos, em acordo à Portaria n.º 041, de 10 de junho de 2019, com número de inscrição do CNPJ 03.582.243/0001-73 e/ou em nome da DAE S.A. – Água e Esgoto, sem rasuras, admitindo-se para os fins de comprovação as espécies relacionadas abaixo, incluindo aqueles referentes a despesas com estacionamento, desde que relacionados ao deslocamento à serviço:

- a) Nota Fiscal Eletrônica;
- b) Cupom Fiscal Eletrônico;
- c) Cupom Fiscal.

§2º Notas fiscais emitidas contra a DAE devem ser enviadas à FIS em no máximo 2 dias úteis para registro das obrigações fiscais, independente da forma de pagamento.

§3º Não será concedido reembolso para bebidas alcóolicas.

Artigo 48. Para o reembolso de passagens rodoviárias, ferroviárias ou hidroviárias em situações que não seja possível a aquisição prévia o valor será reembolsado ao beneficiário mediante apresentação dos bilhetes.

Artigo 49. Para o reembolso previsto nos art. 48 e 49 a prestação de contas deverá ser instruída com os documentos originais das despesas realizadas, anexos ao Demonstrativo de Despesa para Reembolso (Anexo V) devidamente preenchido.

Parágrafo único. No caso de comprovantes de despesas e comprovantes de depósito impressos em material térmico, o autor da despesa também deverá anexar cópia reprográfica de tais documentos para garantir sua legibilidade.

Artigo 50. A prestação de contas deverá ser analisada pela Diretoria Administrativa em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento de cada processo.

§ 1º Constatada não conformidade na prestação de contas, o requerente deverá ser notificado, por meio de correspondência eletrônica e despacho no processo, a promover os esclarecimentos necessários e a restituir de imediato a importância glosada, mediante comprovação documental. O não atendimento ensejará comunicação à chefia imediata e à área de Recursos Humanos, para aplicação das medidas disciplinares e administrativas correlatas.

§ 2º Para conclusão do processo de reembolso, a prestação de contas deverá ser submetida à apreciação e deliberação do Diretor Superintendente pertinente, após regular aprovação por parte da Diretoria Administrativa.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 51. A proposta de concessão de diária e emissão de passagem que preveja afastamento com início à sexta-feira ou que inclua sábado, domingo ou feriado será expressamente justificada e submetida à apreciação da Presidência, e constará no ato da autorização de concessão de diária e de emissão de passagem.

Artigo 52. Aplica-se aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e demais membros dos Comitês Estatutários da DAE S.A., o mesmo tratamento dispensado aos membros da Diretoria Executiva, para efeitos deste Regulamento.

Artigo 53. É vedada a concessão dos benefícios aqui estabelecidos para pessoas sem vínculo com a DAE S/A.

Artigo 54. Caberá à Diretoria Administrativa:

- I. Promover a divulgação e o treinamento adequados quanto à aplicabilidade desta Portaria, mantendo-a publicada regularmente na intranet da DAE S/A;
- II. Propor a revisão e atualização desta Portaria, sempre que identificar a necessidade e/ou atualização da legislação vigente, incluindo os Comunicados emitidos pelos Órgãos de Controle Externo;
- III. Informar à Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos as situações de riscos evidenciadas na análise das prestações de contas.



DAE

Artigo 55. A Gerência de Auditoria e Controle da Gestão deverá realizar auditorias periódicas para verificar a conformidade do sistema de controle interno estabelecido, com posterior encaminhamento ao Diretor Presidente e à Diretoria de Conformidade e Gestão de Riscos, para apresentação dos resultados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por ocasião das fiscalizações ordinárias ou requisitadas, nos termos dos Comunicados vigentes.

Artigo 56. Os casos não previstos nesta Portaria serão analisados e decididos pela Presidência em conjunto com a Diretoria Administrativa, desde que devidamente justificados.

Artigo 57. Revogam-se o § 2º do art. 5º, caput e os parágrafos do art. 6º da Portaria n.º 041, de 10 de junho de 2019, e, demais disposições em contrário.

Artigo 58. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí/SP, permanecendo vigente por prazo indeterminado.

DANIEL BOCALÃO JUNIOR
Diretor Presidente

ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIO

	PROCESSO Nº
NOME: CPF: CHAPA: CARGO: ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:	BANCO: CÓDIGO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE: <i>*Deverá ser indicada apenas conta corrente, não sendo aceitas contas-salário.</i>
() Diária () Deslocamento () Hospedagem () Diária para Refeição com autoridades/convidados	
Preencher em caso de utilização de Diária NACIONAL: VALOR (R\$)	
Data de saída: _____ / Data de retorno: _____ Horário de saída: _____ / Horário de retorno: _____	
() Diária Integral / Número de diárias: _____ () Diária 70% / Número de diárias: _____ () Diária 40% / Número de diárias: _____	
Preencher em caso de utilização de Diária INTERNACIONAL: VALOR (R\$)	
Saída: _____ / Retorno: _____ Número de diárias: _____ Destino: _____	

Preencher em caso de Deslocamento:	
☐ Passagem aérea ☐ Outros:	
Saída: _____ / Retorno: _____ Destino: _____	
Início do evento: _____	
Encerramento do evento: _____	
Preencher em caso de Hospedagem:	
Check in: _____ / Check out: _____ Número de diárias:	
Localização do evento: _____	
Preencher em caso de Refeição com autoridades/convidados	
Data do evento: _____	
Localização do evento: _____	
Valor estimado para reembolso: _____	
FINALIDADE DOS BENEFÍCIOS	
Certifico as informações acima. Jundiaí, _____ de _____ de 20_____.	
OBS.: O presente formulário deverá ser instruído, sempre que possível, com a documentação comprobatória pertinente.	
CARIMBO E ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO	CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR DA ÁREA
AO SUPERINTENDENTE DA ÁREA: Informo a existência de saldo para a concessão dos benefícios solicitados neste documento.	À DIA: Autorizo a concessão dos benefícios solicitados e encaminho para as devidas providências
CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS DIÁRIAS

	PROCESSO Nº	
--	----------------	--



DAE

NOME:
CPF:
CARGO:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

Declaro para fins de prestação de contas à DAE S/A Água e Esgoto, que fiz uso das diárias a mim concedidas para *(descrever o objetivo da viagem / em caso de reunião ou outro evento que não gere certificação, discorrer acerca do evento)*.

Certifico as informações acima.

Jundiaí, _____ de _____ de 20 _____.

CARIMBO E ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO	CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
--------------------------------------	--

*Em caso de evento que gere Certificação ou outro documento, juntar a certificação a este anexo.

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DE DESPESA PARA REEMBOLSO

PROCESSO Nº
NOME: CPF: CARGO: ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:
☐ REFEIÇÃO C/ AUTORIDADE ☐ PASSAGEM (EXCEÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DESPESA

DATA	TOTAL R\$
CARIMBO E ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO	CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESPAÇO RESERVADO PARA ANEXAÇÃO DO COMPROVANTE DA DESPESA*

ridades e/ou convidados, ou para os casos excepcionais de compra de passagem.

ANEXO VI TOMADA DE CONTAS

PROCESSO Nº

NOME:
CPF:
CARGO:
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:

VALOR ADIANTADO R\$	TOTAL DA DESPESA R\$	SALDO A RESTITUIR R\$
---------------------	----------------------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DA DEVOLUÇÃO

CARIMBO E ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO	CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
--------------------------------------	--

COMPROVANTE BANCÁRIO DE RESTITUIÇÃO DO ADIANTAMENTO

* Este formulário deverá ser preenchido apenas em caso de não ser utilizado o número total de adiantamento de diárias.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL DVISAT N.º 338, DE 07 DE OUTUBRO de 2026.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 01/09/2026.

Autuado: CONDOMINIO ELEVE JUNDIAI
CNPJ: 29.727.937/0001-45
Atividade: Condomínios prediais
CNAE: 81.12-5-00
Processo nº: PMJ.0038460/2025

Ciente de que: em segunda instância administrativa, foi apreciado o recurso interposto em face do Auto de Penalidade de Multa nº P-02.2026.027, sendo mantida a caracterização da infração nele descrita. Considerando as circunstâncias concretas verificadas nos autos e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, foi substituída a penalidade de multa anteriormente aplicada, no valor correspondente a 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo – UFESP, pela penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos da decisão proferida pela Diretoria de Vigilância em Saúde. Dessa forma, fica mantida a caracterização da infração objeto do Auto de Infração I-11.2025.003, aplicando-se, em caráter definitivo, a penalidade de ADVERTÊNCIA. Com a presente decisão, fica encerrada a tramitação do Processo Administrativo Sanitário 0038460/2025, no âmbito administrativo, quanto à matéria objeto destes autos, devendo o processo ser concluído.

FLÁVIA PAGLIARDE CERZER
Coordenadora

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL VISA Nº 341, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: Tatiane Maria Arruda Prado.
CNPJ: 27.593.478/0001-29

*Anexar cópia reprográfica em caso de material térmico.

** Este formulário deverá ser preenchido apenas para os casos de reembolso em razão de despesas extraordinárias para refeição com auto-

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Endereço: Av. Dr. Nelson Villaça, 634 - Jardim do Lago, Jundiaí - SP
CEP: 13203-625

Processo SEI nº PMJ.0022760/2026.

Auto de Infração nº 95/2026, lavrado em 23/06/2026.

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 122/2026, de 50 (cinquenta) UFESP – Unidades Fiscais do Estado de São Paulo, lavrado em 14/08/2026.

Base legal: Artigo 6º, inciso I, da Lei Federal nº 13.021/2014, c/c artigo 3º da Resolução RDC nº 44/2009 e o artigo 15º da Lei Federal nº 3.991/1973, Artigo 112 inciso III e 122 inciso II da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998.

Jundiaí, 08 de outubro de 2026.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

**EDITAL DVISAT N.º 342, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.
CHAMAMENTO – CIÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
Fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do Auto de Infração I-06.2026.020

Autuado: FLEURY S.A.
CNPJ: 60.840.055/0329-20
Atividade: -Laboratórios clínicos
CNAE: 86.40-2-02
Processo nº: PMJ.0031194/2026

Tipificação: Lei Estadual nº 10.083/98, artigos 29, 30 inciso I e 122 inciso VII

Esta notificação se considera efetivada após 5 (cinco) dias da data de publicação e em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer defesa ao Auto de Infração no prazo de 10 (dez) dias

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER
Coordenadora de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei de Federal 14.133/21, CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº -197/2026.

Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei de Federal 14.133/21, a proceder-se com a aquisição de sensores de capnografia e adaptadores de vias áreas para ampliação da capacidade de atendimento do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, através da empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES., devidamente inscrita no CNPJ Nº 62.334.156/0001-66.

Valor Total Estimado: R\$ 94.092,00 (noventa e quatro mil e noventa e dois reais).

Dotação orçamentária: 51.12.364.195.8.511.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Gestão Operacional das Atividades Administrativas da FMJ. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 01/04/2021. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (07/10/2026).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 014/2026 – RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Considerando o que consta do Processo SEI FMJ-0000163/2026 e do Edital FMJ-014/2026, de 24/04/2026 e de 08/09/2026;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de REUMATOLOGIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 07/10/2026, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs: Prof.ª Dr.ª WALDENISE COSSERMELLI, Professora Emérita e Colaboradora da Disciplina de Reumatologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ) na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Prof. Dr. DAWTON YUKITO TORIGOE, Chefe da Disciplina de Reumatologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); Prof. Dr. CYRO FESTA NETO, Professor Titular de Dermatologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ-168/2026, de 08/09/2026.

3. Os candidatos abaixo nominados prestaram as provas do concurso e obtiveram as médias finais dos três examinadores, conforme segue:

NOME	R.G./C.I.	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
VITOR DE CASTRO GROTTI	37.***.***-2	8,9	1º
GISELE DE LOURDES CAETANO	57.***.***-1	7,2	2º

4. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (08/10/2026).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL nº 38/2026, de 08 de outubro 2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2026 - ÓRGÃO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, como: acessórios, destinados à modernização, expansão e padronização da infraestrutura de rede de dados da instituição, conforme termo de referência. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal do Compra Aberta da Prefeitura Municipal de Jundiaí – <https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br/> – e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – <https://www.gov.br/pncp>. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**PLANEJAMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE****SMPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA
NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS DEFERIDOS

SEI PMJ 4412/2026 – AI 20351/2026 Orencio Monje Vilar

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias corridos, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias corridos desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

MARCO ANTÔNIO BEDIN
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

SMPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a, tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

60 Dias

SEI PMJ 234247/2025 – AI 18438/2025 Rogerio de Jesus Hemel e outro

* Mantendo o embargo

Os prazos serão contados (dias corridos) a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARCO ANTÔNIO BEDIN, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por intermédio do Departamento de Fiscalização de Obras e Serviço de Instalação de Publicidade (DFOSIP), no exercício do poder de polícia administrativa e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que:

Considerando a constatação, em vistoria técnica realizada por agente de fiscalização municipal, de irregularidade(s) em imóvel(is) urbano(s), consubstanciada no descumprimento de obrigação(ões) legal(is) relacionada(s) à conservação, manutenção ou adequação do imóvel;

Considerando que o(s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) encontra(m)-se devidamente identificado(s) nos registros municipais;

Considerando que os atos administrativos desta fiscalização são publicados na Imprensa Oficial do Município, tanto para fins de ciência complementar quanto para saneamento de eventuais tentativas infrutíferas de notificação pessoal, postal ou realizada diretamente pela fiscalização;

FICA(M) o(a/s) responsável(is) legal(is) pelo(s) imóvel(is) abaixo identificado(s) NOTIFICADO(A/S) para que promova(m) a regularização da(s) situação(ões) constatada(s), nos termos e prazos estabelecidos neste edital.

Nº Infração 2699-AUT/2026

Infrator FLAVIO LOURENÇON

Endereço : R. PRUDENTE DE MORAES, S/N

Contribuinte: 01.009.0045

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2700-AUT/2026

Infrator FLAVIO LOURENÇON

Endereço : R. PRUDENTE DE MORAES, S/N

Contribuinte: 01.009.0045

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2701-AUT/2026

Infrator FLÁVIO LOURENÇON

Endereço : R. PRUDENTE DE MORAES, S/N

Contribuinte: 01.009.0046

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2702-AUT/2026

Infrator FLÁVIO LOURENÇON

Endereço : R. PRUDENTE DE MORAES, S/N

Contribuinte: 01.009.0046

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2703-AUT/2026

Infrator FELIPE MACHADO DA COSTA DE ANDRADE

Endereço : R. TIRADENTES, S/N

Contribuinte: 07.015.0026

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2704-AUT/2026

Infrator ESPÓLIO DE ALBERTO GELLI

Endereço : R. GUILHERME LOURENÇÃO, S/N

Contribuinte: 04.013.0015

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2705-AUT/2026

Infrator ESPOLIO DE CARLOS ITALO GELLI

Endereço : R. GUILHERME LOURENÇÃO, S/N

Contribuinte: 04.014.0029

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2706-AUT/2026

Infrator VINICIUS SCANDIUZZI MATTAR

Endereço : R. PRFA. MARIA MARGARIDA MIRANDA DUARTE, S/N

Contribuinte: 12.062.1067

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2707-AUT/2026

Infrator FERNANDO VIRGÍLIO RIZZIERI

Endereço : R. JUNDIAINOPOLIS, 222

Contribuinte: 24.048.0055

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2708-AUT/2026

Infrator FERNANDO VIRGÍLIO RIZZIERI

Endereço : R. JUNDIAINOPOLIS, 222

Contribuinte: 24.048.0055

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2709-AUT/2026

Infrator CLAUDIO NEY D ANGIERI

Endereço : R. PRFA. ELZA CARELLI MAZZEI, S/N

Contribuinte: 99.017.0093

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2710-AUT/2026

Infrator CLAUDIO JOSÉ IOPPI

Endereço : R. PRFA. ELZA CARELLI MAZZEI, S/N

Contribuinte: 62.103.0001

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE PASSEIO

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2711-AUT/2026

Infrator CLAUDIO JOSÉ IOPPI

Endereço : R. PRFA. ELZA CARELLI MAZZEI, S/N

Contribuinte: 62.103.0001

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.



**PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

Nº Infração 2712-AUT/2026
Infrator DALLA ENGENHARIA LTDA
Endereço : R. LUIZA MARIA DOS SANTOS, 97
Contribuinte: 65.110.0025
Serviços a serem executados:
REPARO DO MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2713-AUT/2026
Infrator ROSANA JULIANO MONTE
Endereço : R. TELMA CRISTINA VERTUAN, 247
Contribuinte: 69.105.0057
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2714-AUT/2026
Infrator ROSANA JULIANO MONTE
Endereço : R. TELMA CRISTINA VERTUAN, 247
Contribuinte: 69.105.0057
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2715-AUT/2026
Infrator TRIESTE HOLDING S.A.
Endereço : R. TELMA CRISTINA VERTUAN, 240
Contribuinte: 69.105.0011
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2716-AUT/2026
Infrator TRIESTE HOLDING S.A.
Endereço : R. TELMA CRISTINA VERTUAN, 240
Contribuinte: 69.105.0011
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2717-AUT/2026
Infrator TRIESTE HOLDING S.A.
Endereço : R. TELMA CRISTINA VERTUAN, 240
Contribuinte: 69.105.0011
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2718-AUT/2026
Infrator THIAGO MORENO DA SILVA
Endereço : R. TELMA CRISTINA VERTUAN, 252
Contribuinte: 69.105.0009
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2719-AUT/2026
Infrator THIAGO MORENO DA SILVA
Endereço : R. TELMA CRISTINA VERTUAN, S/N
Contribuinte: 69.105.0009
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2720-AUT/2026
Infrator RICARDO TIN
Endereço : R. TELMA CRISTINA VERTUAN, 258
Contribuinte: 69.105.0008
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2721-AUT/2026
Infrator EDINILSON IGNACIO
Endereço : R. TELMA CRISTINA VERTUAN, 264
Contribuinte: 69.105.0007
Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2722-AUT/2026
Infrator EDINILSON IGNACIO
Endereço : R. TELMA CRISTINA VERTUAN, 264
Contribuinte: 69.105.0007
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2723-AUT/2026
Infrator E & F PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
SPE LTDA
Endereço : R. ERNESTO PINCINATO, S/N
Contribuinte: 28.047.0049
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2724-AUT/2026
Infrator E & F PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
SPE LTDA
Endereço : R. ERNESTO PINCINATO, S/N
Contribuinte: 28.047.0049
Serviços a serem executados:
REPARO DO MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2725-AUT/2026
Infrator E & F PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
SPE LTDA
Endereço : R. ERNESTO PINCINATO, S/N
Contribuinte: 28.047.0048
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2726-AUT/2026
Infrator E & F PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
SPE LTDA
Endereço : R. ERNESTO PINCINATO, S/N
Contribuinte: 28.047.0048
Serviços a serem executados:
REPARO DO MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2727-AUT/2026
Infrator CESTAROLLI EMPR FLOREST AGROPEC SC LTDA
Endereço : R. IRINO GRAMORELLI, S/N
Contribuinte: 28.082.0016
Serviços a serem executados:
LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE
MATERIAL
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2728-AUT/2026
Infrator CESTAROLLI EMPR FLOREST AGROPEC SC LTDA
Endereço : R. IRINO GRAMORELLI, S/N
Contribuinte: 28.082.0016
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM
ALAMBRADO DE 1,2M)
Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2729-AUT/2026
Infrator CESTAROLLI EMPR FLOREST AGROPEC SC LTDA
Endereço : R. IRINO GRAMORELLI, S/N
Contribuinte: 28.082.0016
Serviços a serem executados:
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO
Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2730-AUT/2026
Infrator PAULO LEANDRO DOS REIS
Endereço : R. PARÁ, S/N
Contribuinte: 61.023.0026



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2731-AUT/2026

Infrator PAULO LEANDRO DOS REIS

Endereço : R. PARÁ, S/N

Contribuinte: 61.023.0025

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2732-AUT/2026

Infrator PAULO LEANDRO DOS REIS

Endereço : R. PARÁ, S/N

Contribuinte: 61.023.0024

Serviços a serem executados:

REPARO DE PASSEIO

Prazo: 90 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2733-AUT/2026

Infrator DFA LOFTS - GESTAO DE IMOVEIS LTDA

Endereço : R. LONDRINA, S/N

Contribuinte: 27.093.0042

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2734-AUT/2026

Infrator CECILIA DA CUNHA

Endereço : R. LONDRINA, S/N

Contribuinte: 27.093.0043

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2735-AUT/2026

Infrator CECILIA DA CUNHA

Endereço : R. LONDRINA, S/N

Contribuinte: 27.093.0043

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2736-AUT/2026

Infrator CECILIA DA CUNHA

Endereço : R. LONDRINA, S/N

Contribuinte: 27.093.0044

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2737-AUT/2026

Infrator CECILIA DA CUNHA

Endereço : R. LONDRINA, S/N

Contribuinte: 27.093.0045

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2738-AUT/2026

Infrator EDEMILSON CORDEIRO DOS SANTOS

Endereço : AV. ANGELO RIVELLI, S/N

Contribuinte: 08.033.0006

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2739-AUT/2026

Infrator ESPOLIO DE DORIVAL MATHIAS

Endereço : AV. ARMÊNIO LADEIRA, S/N

Contribuinte: 19.032.0016

Serviços a serem executados:

LIMPEZA DE TERRENO - CAPINA E RETIRADA DE MATERIAL

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

Nº Infração 2740-AUT/2026

Infrator ESPOLIO DE DORIVAL MATHIAS

Endereço : AV. ARMÊNIO LADEIRA, S/N

Contribuinte: 19.032.0016

Serviços a serem executados:

CONSTRUÇÃO DE MURO (ALTURA 0,60M E COM ALAMBRADO DE 1,2M)

Prazo: 15 dias corridos a contar da presente publicação.

O não cumprimento da(s) obrigação(ões) no prazo assinalado acarretará a adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive a imposição de penalidade pecuniária, nos termos da legislação municipal aplicável, sem prejuízo da continuidade da obrigação principal.

MARCO ANTÔNIO BEDIN

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 136/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0018808/2026 para supressão de uma árvore na Rua Luiz de Oliveira Arruda, 172, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 137/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0042995/2025 para supressão de uma árvore na Av. Ademir Martins, 144, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 138/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0035922/2026 para supressão de uma árvore na Av. Renato Paupério, 81, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 139/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0030666/2026 para supressão de uma árvore na Rua Paschoal Galvão, 22, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 140/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0021368/2026 para supressão de uma árvore na Av. Samuel Martins, 1.413, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 141/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0023598/2025 para supressão de uma árvore na Av. Nicola Accieri, 750, Rua 6, casa 34, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 142/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0036048/2026 para supressão de uma árvore na Rua Moreira César, 267, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 143/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e

Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0036057/2026 para supressão de uma árvore na Rua Pedro Kachan, 201, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 144/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0032225/2026 para supressão de uma árvore na Rua Palermo, 23, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUCAÇÃO

II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM

Processo SEI PMJ nº 0001119/2026.

Por meio deste instrumento, nos termos do artigo 26, § 5º, inciso II, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 26.773/2016, o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, pela Senhora Priscila Alves da Costa Silva, formaliza o presente II TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.000.683/0011-43, com a finalidade de formalizar o remanejamento de recursos no valor total de R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), anteriormente alocados nas rubricas de Recursos Humanos – Salários e 13º Salário, para as seguintes rubricas:

- R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais) para Serviços de Terceiros – Conservação e Reparo; e
- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Diversos – Decoração.

O presente remanejamento não acarretará alteração do valor global do Termo de Colaboração, permanecendo inalterado o montante total pactuado.

O remanejamento produzirá efeitos a partir da data de assinatura deste Apostilamento, conforme documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 02/2026.

(assinado eletronicamente)

PROF.^a PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

(assinado eletronicamente)

MARLUCIA DOURADO DE SANTANA
Presidente da Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem





EDUCAÇÃO

EDITAL SME/DPGF N. 42, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA, Secretária de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511, de 29 de março de 2012, e suas alterações, e na Lei n. 9.580, de 21 de dezembro de 2021, e considerando o que consta do Processo PMJ n. 20.673/2026, torna público o resultado da análise dos recursos contra os gabaritos das provas objetivas aplicadas no dia 13 de setembro de 2026, bem como o resultado da Prova Objetiva e a Classificação Prévia do processo seletivo para elaboração de escalas rotativas para o exercício das funções docentes, sob responsabilidade da Fundação VUNESP.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Prova	Questão	Resultado
678796	CEZAR ANTUNES RIBEIRO	27445429	001 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO
678792	ANDRESSA MENDES NUNES	26534720	001 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
678596	BRUNA NICOLAU DE MOURA	26401657	001 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
678770	LAURIE DE FATIMA PITON OLIVEIRA	26366096	001 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
678309	LUANA SANTOS NEVES	26217988	001 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
678582	MARIA NAYLA ABREU DA SILVA	26721554	001 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
678311	MICHELE FERREIRA DA SILVA	26211432	001 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
678766	OZEANE ALVES DA SILVA	26486245	001 - Prova Objetiva	7	INDEFERIDO
678768	VANESSA POLIANA DA SILVA LIMA	27456161	001 - Prova Objetiva	8	INDEFERIDO
678339	JAQUELINE MOREIRA DOS REIS BUENO	26188244	001 - Prova Objetiva	33	ANULADA
678772	OZEANE ALVES DA SILVA	26486245	001 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
678788	CINTIA XAVIER DE NOVAIS	26602881	001 - Prova Objetiva	42	INDEFERIDO
678693	GIOVANNA MINUCCI DIAS	26377217	001 - Prova Objetiva	42	INDEFERIDO
678771	LAURIE DE FATIMA PITON OLIVEIRA	26366096	001 - Prova Objetiva	42	INDEFERIDO
678310	LUANA SANTOS NEVES	26217988	001 - Prova Objetiva	42	INDEFERIDO
678785	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	26833875	001 - Prova Objetiva	42	INDEFERIDO
678694	ANA PAULA JONAS DOS SANTOS	27129276	003 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
678695	ANA PAULA JONAS DOS SANTOS	27129276	003 - Prova Objetiva	48	INDEFERIDO
678696	ANA PAULA JONAS DOS SANTOS	27129276	003 - Prova Objetiva	49	INDEFERIDO
678602	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
678603	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	5	INDEFERIDO
678604	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	6	INDEFERIDO
678605	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	8	INDEFERIDO
678606	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	9	INDEFERIDO
678607	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	12	INDEFERIDO
678609	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	13	INDEFERIDO
678612	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	14	INDEFERIDO
678614	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	15	INDEFERIDO
678705	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	16	INDEFERIDO
678706	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
678708	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	20	INDEFERIDO
678709	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	21	INDEFERIDO
678710	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	22	INDEFERIDO
678712	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
678711	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	25	INDEFERIDO
678713	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	26	INDEFERIDO
678714	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
678715	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	29	INDEFERIDO
678716	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
678717	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	31	INDEFERIDO
678719	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	35	INDEFERIDO
678720	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	36	INDEFERIDO
678721	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO
678722	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	40	INDEFERIDO
678723	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	43	INDEFERIDO
678724	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	44	INDEFERIDO
678725	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	46	INDEFERIDO
678726	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	47	INDEFERIDO
678727	EDER LOPES MARINHO	26667690	005 - Prova Objetiva	49	INDEFERIDO
678780	MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA DE ARAUJO	27513114	006 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO
678553	ESTEFANO FELIPE SANTIAGO GUILHERME FERNANDES	26232928	006 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
678552	ESTEFANO FELIPE SANTIAGO GUILHERME FERNANDES	26232928	006 - Prova Objetiva	43	INDEFERIDO
678431	LUANA ARRIAL BASTOS	26686910	010 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
678432	LUANA ARRIAL BASTOS	26686910	010 - Prova Objetiva	5	INDEFERIDO
678433	LUANA ARRIAL BASTOS	26686910	010 - Prova Objetiva	11	INDEFERIDO
678434	LUANA ARRIAL BASTOS	26686910	010 - Prova Objetiva	31	INDEFERIDO
678728	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	1	INDEFERIDO
678729	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	4	INDEFERIDO
678730	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	5	INDEFERIDO
678731	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	8	INDEFERIDO
678732	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	9	INDEFERIDO
678733	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	14	INDEFERIDO
678734	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	15	INDEFERIDO
678735	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	18	INDEFERIDO
678736	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	23	INDEFERIDO
678737	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	26	INDEFERIDO



EDUCAÇÃO

678738	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	27	INDEFERIDO
678739	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	28	INDEFERIDO
678740	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	30	INDEFERIDO
678741	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	31	INDEFERIDO
678749	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	32	INDEFERIDO
678751	ADRIANA NUNES MARINHO	26680564	012 - Prova Objetiva	33	INDEFERIDO
678613	JOSE MARIA RODRIGUES	26623943	014 - Prova Objetiva	49	INDEFERIDO
678778	GISELLE GRANADIER ALIENDE	27529339	015 - Prova Objetiva	13	INDEFERIDO
678329	DEBORA CAMPIOTTO DE OLIVEIRA	26486083	015 - Prova Objetiva	41	INDEFERIDO
678790	LIDIA MENDES DOS SANTOS	27516784	015 - Prova Objetiva	41	INDEFERIDO
678775	GISELLE GRANADIER ALIENDE	27529339	015 - Prova Objetiva	44	INDEFERIDO
678629	IZABEL PIMENTEL SILVA SANTANA	26734052	015 - Prova Objetiva	47	INDEFERIDO
678300	MESSIAS MARQUES RODRIGUES	26270064	016 - Prova Objetiva	37	INDEFERIDO

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

Lista PCD:

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	Mat	CP	CLE	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26705486	ADRIANA MARCOLINO	22/11/1976	N	5	1	3	7	3	19	38	27
26269791	ALEXANDRA DANTAS DE OLIVEIRA SANTANA	16/03/1970	N	4	3	4	3	2	16	32	34
27006425	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/07/1991	N	9	2	1	2	4	18	36	30
26398346	ANDRESSA REGINA ROSA E SILVA	22/05/1987	N	6	3	3	2	3	17	34	32
26625210	BRUNA CAMPOS DE LOYOLA SILVA	21/09/1996	N	4	2	3	4	4	17	34	31
26220229	CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA	08/07/1997	N	4	2	2	4	1	13	26	36
26369389	DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	17/12/1982	N	6	2	6	8	5	27	54	9
26204592	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	30/12/1957	N	3	4	1	4	0	12	24	37
27533123	ELAINE CRISTINA ARENGHI DE ARRUDA	16/12/1973	N	4	2	8	5	8	27	54	5
26325993	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	01/04/1963	N	8	4	7	4	1	24	48	19
26199726	FABIANA LEITE RIBEIRO	27/10/1978	N	6	1	7	7	3	24	48	22
26216124	FLAVIA ANDRADE ROSA	03/03/1986	N	2	2	2	2	1	9	18	38
26321688	GABRIELA STEFANIE GONCALVES DE CAMPOS	21/05/1994	N	7	1	6	5	6	25	50	13
26528150	GABRIELLE BORGOMANI OLIVEIRA	24/05/1996	N	7	3	5	5	6	26	52	10
26209314	GISELE CORREA BUENO	05/06/1985	N	5	4	4	6	4	23	46	23
27283160	GRACIENE DA SILVA NASCIMENTO	11/05/1986	N	7	1	5	6	6	25	50	14
26216760	GRAZIELE APARECIDA MATRONI	17/03/1982	N	6	0	4	4	4	18	36	29
26423260	IARA MARIANO CEDRAN	14/11/1989	N	7	2	7	5	4	25	50	17
26468964	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	18/11/1978	N	2	3	5	5	6	21	42	24
26306328	JESSICA MATAVELES	07/06/1991	S	7	3	7	5	4	26	52	11
27522229	JOAO CARLOS PERES JUNIOR	23/09/1993	N	8	1	3	4	5	21	42	25
26623307	KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	13/01/1982	N	8	2	4	4	2	20	40	26
26227681	LARA EDUARDA DARIO	06/09/1999	N	9	1	4	7	6	27	54	8
26221233	MARIA ISABEL BIASI	16/01/1956	N	7	4	7	7	4	29	58	2
27106535	MARIA LUIZA SOUZA LEARDINE	13/07/1980	N	6	2	5	6	5	24	48	20
26340259	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	11/08/1991	N	7	2	8	7	7	31	62	1
26640511	MICHELE PAVAN DA CRUZ	16/01/1990	N	5	2	7	8	6	28	56	4
26208814	MIKAELY APARECIDA DE MORAIS	01/06/2002	N	6	0	8	7	7	28	56	3
26260832	MONICA FERREIRA DE FARIAS ANDRADE	03/07/1985	N	5	2	5	5	2	19	38	28
26469332	PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA	05/07/1975	N	5	1	5	3	2	16	32	33
26465809	RONALDO FONTES JUNIOR	11/11/1977	N	6	2	6	5	8	27	54	6
27387631	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	07/01/1975	N	4	3	7	8	3	25	50	18
26189380	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	06/10/1980	N	6	1	5	7	8	27	54	7
26646455	SIMONE SANTANA SILVA	06/12/1991	N	4	2	8	7	4	25	50	16
26298619	SOLANGE APARECIDA KADI GARCIA	26/02/1968	S	3	1	4	3	4	15	30	35
26684110	SOLANGE SANCHES VALLEJO	17/06/1961	N	7	3	4	7	4	25	50	12
26686872	SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	09/07/1967	N	5	3	6	6	4	24	48	21
26188996	VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	02/10/1975	N	6	3	5	6	5	25	50	15

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNLM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26298074	EXPEDITO MARCOS DE MELO	14/04/1982	N	6	9	4	6	25	50	4
26831414	GABRIELA MOTTA GARCIA	22/01/2000	N	5	12	7	10	34	68	2
26374935	PATRICIA DEL LUNGO CANDIDO	22/01/1972	N	7	14	6	11	38	76	1
26547490	PATRICIA ZAMBORLINI QUINTAES	08/11/1975	N	6	8	3	6	23	46	5
26555824	TANIA CRISTINA MATAVELI	30/09/1977	N	5	7	4	4	20	40	6
26189151	VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	02/10/1975	N	2	10	5	9	26	52	3
003 - Professor II - Biologia										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNLM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26317010	ALYX SANTOS DE FREITAS	22/04/2002	N	7	11	7	11	36	72	1
005 - Professor II - Educação Física										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNLM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia



EDUCAÇÃO

26261987	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	26/12/1994	N	5	8	3	8	24	48	4
26676656	ANTONIO CARLOS MUSSO	24/01/1971	N	3	9	3	9	24	48	3
26694875	CASSEMIRO SANTOS SILVA	04/03/1977	N	4	5	3	6	18	36	8
26221365	CRISTIANO PEREIRA	28/02/1977	N	4	8	3	8	23	46	6
26224860	FLORINDA RITA MENDES GALVAO	19/11/1975	N	4	6	2	10	22	44	7
27124045	LAERCIO JESUS DE SOUZA	31/03/1968	N	4	6	3	10	23	46	5
27114260	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/05/1980	N	8	7	4	9	28	56	2
27437280	PETRONIO GILMAR FERRAZ DE OLIVEIRA	31/08/1957	N	6	9	5	10	30	60	1
	006 - Professor II - Filosofia									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LN	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26224593	GABRIEL VITAL	19/07/1988	N	8	9	7	9	33	66	1
	008 - Professor II - Geografia									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LN	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26356880	ANDRE PASCHOAL SETTE VIDAL	18/10/1976	N	3	7	2	6	18	36	1
	009 - Professor II - História									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LN	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26502046	RODRIGO FARIAS MENDONCA DA SILVA	22/04/1993	N	5	8	6	8	27	54	1
	012 - Professor II - Língua Estrangeira - Inglês									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LN	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26299224	LUCIANA GOMES MORORO	02/07/1970	N	7	11	6	5	29	58	1
	014 - Professor II - Matemática									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LN	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26639459	ANA BEATRIZ LAUDARES ORSI IENNE	28/11/2002	N	10	9	6	12	37	74	1
27520641	MARCIO COSTA SANTANA	29/07/1974	N	7	5	3	6	21	42	3
26955903	TIAGO BORGES DA CUNHA DOURADO	19/08/1981	N	5	6	2	4	17	34	4
26221004	WILLIAM AFONSO FERREIRA FIGUEIREDO	16/04/1994	N	5	10	4	6	25	50	2
	015 - Professor II - Português									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LN	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26709767	WILKER DOS SANTOS SILVA	11/10/2000	N	4	11	3	9	27	54	1
	016 - Professor II - Química									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LN	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26233754	CICERO FLORENTINO DE SA	11/03/1967	N	4	7	3	1	15	30	1

Lista de Pessoas Negras

	001 - Professor I										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	Mat	CP	CLE	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26284111	ADINEIA SOUSA SANTOS	08/08/1981	N	5	2	7	5	7	26	52	57
26724472	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	11/02/1980	N	2	1	5	8	5	21	42	114
27458334	ALEXANDRA CORREA LEITE	03/06/1979	N	4	4	5	4	3	20	40	134
26187370	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	09/02/1998	N	4	2	7	7	6	26	52	62
26247577	ALINE CRISTINA SILVA RODRIGUES	26/06/1986	N	3	3	5	3	2	16	32	172
26333554	AMANDA CRISTINA BONARDI ALVES	02/04/1991	N	4	3	4	7	4	22	44	103
27006425	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/07/1991	N	9	2	1	2	4	18	36	157
27455602	AMANDA JENNIFER SANTOS GOUVEIA	18/08/2000	N	6	3	4	6	7	26	52	59
26325551	AMANDA KAROLYNA DOS SANTOS COSTA	19/10/1998	N	7	0	6	3	3	19	38	150
26211009	ANA JANAINA DE SOUZA FERREIRA	18/11/1988	N	5	3	7	7	5	27	54	50
26225000	ANA LUCIA OZINOS PASSOS	11/10/1967	N	0	1	4	4	4	13	26	183
26356686	ANA PAULA VIEIRA DE	23/11/1984	N	7	2	7	8	7	31	62	16



EDUCAÇÃO

	OLIVEIRA										
26208717	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1973	N	5	1	4	6	5	21	42	115
26567954	ANDRE ROCHA DOS SANTOS	27/03/1982	N	6	1	6	5	2	20	40	138
26959070	ANDREIA PIRES MAZZOTTA	30/12/1985	N	8	3	5	5	3	24	48	84
26230950	ANDRESSA LOUREIRO DA SILVA	25/03/1991	N	4	3	3	6	5	21	42	117
26398346	ANDRESSA REGINA ROSA E SILVA	22/05/1987	N	6	3	3	2	3	17	34	165
27446522	ANDRESSA TAINA ALBINO CRUZ	31/12/1991	N	4	2	7	6	7	26	52	58
26194813	ANGELA GONZAGA	25/03/1988	N	5	1	5	7	3	21	42	122
26435004	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	30/04/1971	N	4	2	6	10	7	29	58	24
26819627	ARIANE DE LIMA	18/10/1988	N	5	3	2	3	1	14	28	180
26456680	AURELINO PAULO DOS SANTOS	03/12/1965	N	7	0	3	4	3	17	34	164
27543196	BARBARA CRISTINA DA COSTA	09/03/1984	N	7	3	6	5	6	27	54	42
27352706	BARBARA SILVA ARAUJO	18/08/1999	N	7	3	3	6	4	23	46	94
26225433	BIANCA ALEXIA LOPES BISPO	24/01/1998	N	9	3	7	5	6	30	60	20
26450399	BIANCA ANDREA SANTOS DE BARROS	16/02/1995	N	6	2	4	3	5	20	40	125
26309360	BRUNA CRISTINA DA SILVA DAS MERCES	24/11/1989	N	5	2	2	2	4	15	30	177
26401657	BRUNA NICOLAU DE MOURA	13/03/1996	N	6	2	4	7	6	25	50	73
27274721	CAMILLA DAYANNE AVELINO	09/09/1997	N	7	0	9	9	8	33	66	4
26240963	CARMEN LAIS DA COSTA AFONSO	01/01/1987	N	4	3	6	6	3	22	44	105
26191032	CAROLINE GABRIELE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	10/05/1993	N	1	2	0	6	0	9	18	189
26856662	CAROLINE KOBO	15/05/1996	N	7	1	8	4	6	26	52	60
26235242	CAROLINE VILA NOVA DO NASCIMENTO	06/10/1993	N	4	3	9	4	5	25	50	74
26475030	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	29/12/1974	N	6	1	2	6	6	21	42	112
27481360	CIBELE HYPOLITO PARDINI EVANGELISTA	14/02/1987	N	5	1	5	2	3	16	32	171
26310864	CLAUDIA DE JESUS LEITE	19/01/1987	N	7	4	5	3	6	25	50	72
26203723	CLAUDINEIA JERONIMO DOS SANTOS	09/02/1987	N	5	2	6	6	3	22	44	104
26221837	CLEIDE DA SILVA SANTOS	09/03/1986	N	2	5	3	5	4	19	38	148
26716690	CLEONICE APARECIDA GOMES CALDAS	06/04/1968	N	6	4	7	5	5	27	54	48
26555042	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	17/02/1980	N	6	1	9	7	4	27	54	54
27439933	CRISTIANE ELIANA CARDOSO	21/10/1977	N	2	1	7	6	2	18	36	160
26595184	CRISTIANE MAGANHA MARQUES	14/04/1975	N	3	1	6	5	6	21	42	110
26216949	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	14/10/1987	N	3	3	4	4	2	16	32	173
26205378	DANIELA CASSEMIRO CARDOSO	27/02/1998	N	8	1	5	6	2	22	44	109
27529916	DANIELA LUZIA MATHIAS	16/02/1991	N	5	2	4	4	8	23	46	86
26665220	DAYANE PEREIRA DE PAIVA	11/05/1984	N	6	3	4	4	8	25	50	69
26198894	DELFINA ARAUJO DE OLIVEIRA	08/01/1974	N	6	1	4	5	2	18	36	163
27395812	DILMA RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA	22/02/1977	N	3	2	3	2	4	14	28	179
26204592	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	30/12/1957	N	3	4	1	4	0	12	24	186
27417778	DRIELE DOS SANTOS RODRIGUES	28/11/1991	N	6	1	3	4	5	19	38	144
26523264	EDILENE SILVA DOS SANTOS	24/09/1988	N	6	3	6	2	5	22	44	100
26575612	EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	10/01/1973	N	6	2	5	6	8	27	54	37
26361698	ELAINE CRISTINA DA SILVA	05/11/1982	N	6	2	7	5	5	25	50	75
26541726	ELIANA MARIA ROBERTO	19/11/1971	N	4	1	7	8	3	23	46	95
26921430	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	02/11/1974	N	8	2	5	6	4	25	50	80
26328852	ELISABETE SILVA DE	24/04/1978	N	6	3	5	2	2	18	36	162



EDUCAÇÃO

	CARVALHO CONSTANTINI										
26474344	ELISANGELA MARGARIDA DE CASSIA ELIAS	19/03/1980	N	9	3	7	6	7	32	64	9
27190510	ELISANGELA SANTOS ALVES	21/09/1977	N	5	3	7	7	5	27	54	49
26737515	ELIZABETE PEREIRA	05/08/1974	N	6	1	6	5	5	23	46	91
26203146	ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	02/03/1980	N	5	2	5	7	5	24	48	82
27363511	ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	30/07/1989	N	4	2	5	3	4	18	36	155
26363356	ELZILENE ALVES DA SILVA	28/02/1995	N	5	5	2	3	1	16	32	176
26206510	EMILY KERCIA SOUSA SANTOS	04/11/1996	N	6	3	6	5	5	25	50	78
26200325	ERICK GREGORIO DA SILVA	09/01/2002	N	5	3	4	5	3	20	40	136
26732173	ERIKA LIENE COSTA	18/03/2001	N	7	6	7	9	10	39	78	1
26200945	ESTER SANTOS DE MELO	21/01/1968	N	6	2	4	2	5	19	38	142
26441438	EVELYN CRISTINE TOBIAS	02/02/1999	N	4	1	6	5	4	20	40	128
26297213	EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA	07/09/1993	N	9	4	5	5	8	31	62	13
27469174	EVERTON MARTINS DE CARVALHO	16/08/1982	N	6	3	6	4	2	21	42	124
26300982	FABIANA COSTA DA SILVA	26/03/1980	N	6	3	5	7	6	27	54	45
26256088	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES SALES	08/02/1996	N	8	2	7	9	6	32	64	11
26229935	FERNANDO AMADOR	29/05/1972	N	6	2	6	5	6	25	50	70
26574586	FERNANDO DOS CARVALHO SANTOS	10/10/1984	N	3	3	5	5	4	20	40	130
27505677	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	04/07/1994	N	7	3	7	7	8	32	64	7
26215527	GECELI APARECIDA DOS SANTOS FELIX	05/04/1987	N	5	0	5	5	3	18	36	158
26209314	GISELE CORREA BUENO	05/06/1985	N	5	4	4	6	4	23	46	93
26358093	GISELE PEDRO BILAR DA SILVA	01/11/1999	N	5	3	3	4	4	19	38	147
26735334	GIZELLY VICTOR DE OLIVEIRA	19/02/1968	N	6	4	4	5	1	20	40	140
26216760	GRAZIELE APARECIDA MATRONI	17/03/1982	N	6	0	4	4	4	18	36	156
26644339	INES DE OLIVEIRA VIOTTI	14/07/1970	N	5	2	3	7	2	19	38	152
27480755	INES DE SOUZA SANTOS AMARAL	10/10/1986	N	2	2	6	5	4	19	38	146
26434504	INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	09/10/1995	N	8	1	7	7	4	27	54	55
26484153	IRANI COUTINHO DE CARVALHO	25/02/1990	N	4	4	3	7	3	21	42	123
26647443	ISABELLA SANTOS SOUZA	29/06/2002	N	7	6	6	5	8	32	64	8
26679027	ISABELLE CRISTINA DE SOUZA	07/10/1992	N	7	6	6	5	5	29	58	29
26468964	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	18/11/1978	N	2	3	5	5	6	21	42	111
26246350	JACQUELINE DE PAULA HERMES	27/01/1975	N	5	1	3	6	3	18	36	159
26331888	JACQUELINE HELENA DOS SANTOS	14/07/1994	N	9	3	6	7	4	29	58	31
26257530	JANAINA DIAS DOS SANTOS	24/07/1989	N	7	2	3	4	3	19	38	151
26714922	JANEICA APARECIDA ROMAO	23/09/1981	N	6	2	4	7	3	22	44	106
26330792	JESSICA BETRIZ BOURREAU	24/01/2004	N	7	1	7	7	8	30	60	19
26608243	JESSICA SANTOS RIBEIRO	10/05/1992	N	7	1	7	7	8	30	60	18
26684365	JOSEFA MARIA LEONARDO SILVA	04/06/1971	N	2	3	6	10	5	26	52	66
26218097	JOSELI APARECIDA DE JESUS VIERA	15/01/1981	N	4	0	1	4	3	12	24	187
26286297	JOSELINA FERREIRA DOS SANTOS	30/03/1988	N	8	3	3	8	5	27	54	53
26348594	JOSIANE DE JESUS SOUZA	27/12/1985	N	5	3	7	3	5	23	46	90
26218330	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	24/02/1995	N	7	2	3	4	4	20	40	132
26192896	JOSILEN LILIAN LOPES DA SILVA	08/08/2001	N	7	1	6	6	8	28	56	32
27465950	JOSIELI BARBOSA DA SILVA	10/12/2000	N	8	0	5	3	4	20	40	129
26408775	JOYCE CONCEICAO DA	19/09/1980	N	6	1	3	5	5	20	40	126



EDUCAÇÃO

	SILVA NEVES										
27483290	JUCIARA DE JESUS SANTOS	05/01/1988	N	5	2	1	5	1	14	28	181
26196727	JULIANA CARVALHO LOURENCO	06/04/1994	N	7	2	4	4	8	25	50	68
26554607	JULIANA DA SILVA	30/04/1984	N	9	3	6	7	7	32	64	10
26461757	JULIANA KAROLINE DE MELLO	04/11/1995	N	5	2	4	6	6	23	46	88
26311232	JULIANA PEREIRA DA SILVA	14/06/1983	N	6	1	7	7	6	27	54	39
26573334	JULIANO VITOR DA SILVA	13/01/1981	N	6	0	6	6	8	26	52	56
27441369	JULIO SEZAR NUNES	26/01/1976	N	6	2	6	6	8	28	56	33
26355663	KARINA APARECIDA COUTINHO RIBEIRO	30/01/1988	S	7	3	6	5	6	27	54	43
26700077	KARINA DE MELO FERREIRA	20/03/1996	N	5	4	3	7	3	22	44	108
26244373	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	15/02/1979	N	6	1	7	7	5	26	52	64
26216795	KEILA NAYANE DE LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	17/07/1990	N	9	5	5	8	5	32	64	12
26500230	KELI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	22/03/1983	N	4	3	7	7	5	26	52	65
26366800	LAIS DA SILVA GONCALVES	29/07/1993	N	2	4	5	5	4	20	40	131
26227681	LARA EDUARDA DARIO	06/09/1999	N	9	1	4	7	6	27	54	46
26202948	LARISSA ROBERTA SOUZA LIMA	28/03/1994	N	5	2	3	5	2	17	34	168
26695065	LEILANE PINTO DA SILVA	26/10/1995	N	6	4	6	5	6	27	54	44
26797585	LETICIA CASSIA DA SILVA	20/07/1994	N	7	3	9	7	7	33	66	5
27337146	LISLEI BARREIRA DOS SANTOS	10/11/1982	N	3	0	3	2	2	10	20	188
26444747	LUCIMARA DA SILVA MENDES	03/03/1982	N	8	0	7	7	2	24	48	85
26639114	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	12/06/1985	N	7	3	5	8	8	31	62	15
26228823	LUIZA CAROLINA DE OLINDA AFONSO	22/12/1978	N	8	5	5	5	8	31	62	14
26359006	MARCELO SILVA BORGES	04/08/1995	N	7	2	8	5	7	29	58	23
26449889	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	09/12/1970	N	4	4	2	5	4	19	38	149
27462854	MARCOS VINICIUS VALERIO CORREIA	28/04/1999	N	6	4	8	8	7	33	66	6
27255905	MARIA DA PAZ DE JESUS SANTOS	25/11/1978	N	6	2	3	6	4	21	42	121
27305961	MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA	01/01/2005	N	6	2	3	2	6	19	38	141
26212870	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	20/08/1974	N	4	0	5	6	2	17	34	167
27497410	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	07/04/1976	N	5	0	9	8	5	27	54	47
27519791	MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	13/08/1982	N	5	2	3	7	3	20	40	137
26390248	MARIA SALETE PEREIRA SANTOS	15/12/1974	N	7	5	9	7	7	35	70	2
26518546	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO	09/08/1978	N	3	3	6	4	2	18	36	161
26602270	MARIA SONIA DA HORA SANTOS	04/07/1971	N	4	0	4	4	4	16	32	170
26215004	MARIELI TEIXEIRA DE CARVALHO	04/06/2002	N	7	2	5	5	1	20	40	139
26317842	MARILIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	24/04/1971	N	3	0	4	5	1	13	26	185
26644096	MARILIA MOURA SILVA DIAS	07/10/1994	N	6	2	2	5	5	20	40	127
26258382	MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	16/09/1976	N	5	2	7	9	6	29	58	26
26261090	MAYARA BORGES DA SILVA	21/03/2005	N	6	2	6	6	3	23	46	96
26484757	MAYARA CRISTINA LEMES	13/02/1997	N	4	2	5	6	3	20	40	135
26833875	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	05/03/1981	N	4	2	4	6	5	21	42	116
26413086	MICHELLE FATIMA LOPES DE MACEDO MORAES	30/11/1989	N	2	4	3	5	2	16	32	175
26306123	MILENA ISABELA BATISTA MOREIRA	29/01/1998	N	3	3	4	2	6	18	36	153
26289350	NALDI MARTINS DOS ANJOS	23/12/1970	N	6	4	5	5	4	24	48	83
26248077	NOELI DE OLIVEIRA VIEIRA	26/05/1992	N	2	3	7	3	4	19	38	145
27526739	NOEMI ENOS	03/07/1970	N	4	3	7	7	6	27	54	40



EDUCAÇÃO

	PEDROSO MARQUES										
26422565	PALOMA CARDOSO	31/10/1991	N	6	4	3	5	5	23	46	92
26237849	PATRICIA DOS SANTOS	03/06/1973	N	4	2	4	6	6	22	44	99
27216594	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	05/10/1995	N	6	4	5	6	7	28	56	34
26711265	RAFAELA DE CARVALHO PALMEIRA	27/02/1997	N	6	2	7	4	8	27	54	36
26220520	RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS	14/11/1984	N	5	3	5	5	4	22	44	102
26618958	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	23/06/1997	N	5	2	2	1	3	13	26	184
26369770	RENATA ANASTACIO VILELA DA SILVA	29/12/1988	N	3	2	7	4	6	22	44	97
27460185	RODRIGO DA CRUZ	11/07/1989	N	4	2	7	8	6	27	54	41
26218046	ROSANA SOARES DE GASPERI	09/03/1976	N	7	3	5	5	7	27	54	38
26211920	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	01/12/1984	N	3	2	4	3	3	15	30	178
26306182	ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA	18/04/1992	N	8	3	5	6	7	29	58	25
26678594	ROSELENE APARECIDA REZENDE	24/12/1985	N	8	3	6	3	5	25	50	77
26601974	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	20/11/1966	N	5	2	4	6	4	21	42	119
26249316	ROSEMIRE LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	06/05/1977	N	2	1	7	5	2	17	34	166
26257157	ROZANA MARTA FERREIRA	20/06/1981	N	7	2	7	9	3	28	56	35
26261642	SABRINA APARECIDA RIBEIRO	28/12/1993	N	6	3	10	8	7	34	68	3
27498450	SABRINA BORGES SILVA	12/02/2004	N	7	3	9	6	5	30	60	21
26195305	SAMIRA MORGANA REZENDE DA SILVA	13/05/2002	N	7	2	4	7	5	25	50	79
26252678	SANDRA REGINA REIS FERREIRA	07/07/1985	N	5	3	5	4	3	20	40	133
26360020	SARA DA SILVA PEREIRA	21/05/2003	N	4	3	4	3	5	19	38	143
26336650	SARA VITORIA SANTOS DA SILVA	08/04/1999	N	9	4	5	4	5	27	54	52
26419068	SELMA GONCALVES	04/09/1979	N	5	2	5	5	6	23	46	87
26697815	SHIRLEY FERREIRA ANTUNES	29/04/1982	N	7	2	6	8	6	29	58	27
26467364	SILVANA DA SILVA MENDES	12/06/1987	N	7	3	3	4	6	23	46	89
26207230	SILVIA GABRIEL DE TOLEDO PINTO	09/05/1970	N	7	3	1	2	5	18	36	154
26655900	SINERES OLIVEIRA GONALVES DA CONCEIO	18/11/1973	N	5	4	3	7	3	22	44	107
26210045	SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	03/06/1993	N	7	3	7	8	6	31	62	17
26508940	SOLANGE FERREIRA PORTO PIRES	07/11/1972	N	5	1	8	7	5	26	52	63
27443604	STEFFANY ALVES MORTARI FIGUEREDO	30/07/1999	N	6	1	6	4	5	22	44	101
26510049	SUELEN CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	23/08/2003	N	6	5	4	7	4	26	52	67
26343487	SUELEN TAIS DOS SANTOS PEREIRA	07/07/1996	N	8	1	6	7	3	25	50	81
26196263	TAIS APARECIDA DOS SANTOS	13/10/1995	N	6	2	7	9	5	29	58	28
26703033	TALITA OLIVEIRA DE FREITAS MAZUCATO	31/05/1980	N	4	5	3	2	2	16	32	174
27333230	TATIANE D ANNIBALE DE SOUZA STRESSER	04/03/1986	N	4	3	6	6	6	25	50	71
26692210	TATIANE FERREIRA DAMASCENO	28/01/1988	N	6	6	8	5	4	29	58	30
27015017	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	16/08/1984	N	3	2	7	8	5	25	50	76
27495400	THIAGO MANOEL BATISTA DOS SANTOS	22/07/1983	N	3	1	6	6	5	21	42	113
26452359	VALDIRENE DA CRUZ MASCARENHAS	16/07/1980	N	8	2	6	6	5	27	54	51
27523225	VALKIRIA JESUS DE ALMEIDA	04/06/1990	N	4	2	2	3	5	16	32	169
26257483	VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	03/05/1987	N	5	1	7	7	6	26	52	61
26377284	VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	24/08/1985	N	7	3	7	8	5	30	60	22
26603152	VANUSA ALVES DA SILVA FELIX	29/08/1976	N	5	2	5	4	6	22	44	98
26247879	VERONICA ARAO DA SILVA NOMURA	10/06/1987	N	4	4	2	4	0	14	28	182
26685310	VICTOR WALLACE FORTUNATO BORGES	13/06/2000	N	7	3	3	4	4	21	42	120
26216779	VIVIANE DA SILVA	14/09/1978	N	3	3	5	6	4	21	42	118



EDUCAÇÃO

	FONSECA RIBEIRO									
	002 - Professor II - Arte									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNLM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26187612	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	09/02/1998	N	5	10	5	5	25	50	7
26948192	ANA LAURA PIRES DE GODOY OLIVEIRA	13/02/1986	N	4	9	5	3	21	42	11
27413888	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO LIMA	16/09/1999	N	8	10	5	7	30	60	4
26233401	ANGELA GONZAGA	25/03/1988	N	5	7	3	5	20	40	13
26427044	BRUNA DOS SANTOS DE ALCANTARA FIGUEIREDO	02/11/1994	N	4	3	3	3	13	26	17
26592088	CAMILA DE SOUZA PAULINO	20/06/1996	N	4	8	1	7	20	40	12
26531712	DANILO SOARES DE ARAUJO	21/08/1985	N	3	9	3	4	19	38	14
27172678	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ	22/08/1985	N	4	9	4	7	24	48	8
26355043	ERICA REGINA GOMES MOREIRA	06/10/1986	N	7	7	2	7	23	46	9
26780488	JOEL FELIPE HORACIO	01/07/1994	N	7	12	5	9	33	66	2
27203590	JOHNATAN PEREIRA PINTO	30/10/1984	N	5	10	4	8	27	54	5
26569566	KARINA LIMA DA SILVA	19/02/1988	N	8	13	5	12	38	76	1
27520307	MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	13/08/1982	N	4	8	4	3	19	38	15
27442381	MONICA SANTOS	17/07/1995	N	9	12	5	7	33	66	3
26283514	SILVANIA GALVAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/07/1976	N	3	6	2	6	17	34	16
27500128	VIRGILIO PAIXAO DA PASCOA	02/08/1983	N	5	7	5	8	25	50	6
26195461	VIVIANE MARIA SILVA	10/12/1984	N	4	8	5	4	21	42	10
	003 - Professor II - Biologia									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNLM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26529815	ALICE DA SILVA SANTOS	19/02/2003	N	4	8	4	9	25	50	4
27129276	ANA PAULA JONAS DOS SANTOS	08/05/1979	N	4	7	3	9	23	46	5
26947692	EDUARDO FELIPE BRAGA DOS SANTOS	21/12/2002	N	6	13	5	13	37	74	2
27486524	ELAYNE SANTOS PACHECO	09/01/1994	N	3	10	6	8	27	54	3
26828618	JESSICA GENTIL LIMA	04/05/1990	N	7	12	9	15	43	86	1
	004 - Professor II - Ciências									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNLM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26336146	CARLOS HENRIQUE LUCAS	17/09/1964	N	4	8	2	8	22	44	4
26495422	JENIFFER DRIELY DE OLIVEIRA	22/06/2000	N	5	11	4	14	34	68	1
26709210	JUCARA SIMAO	11/07/1971	N	1	5	2	12	20	40	5
26706156	THAINA LOPES MALHEIROS	22/05/2001	N	4	10	4	10	28	56	3
26667150	VIVIAN DA SILVA SANTOS	19/03/1998	N	5	10	7	11	33	66	2
	005 - Professor II - Educação Física									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNLM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26234734	ADELSON ALVES DE CASTRO	23/04/1968	N	5	8	4	11	28	56	9
26275961	AGNALDO DOS SANTOS TRINDADE	01/01/1974	N	3	7	1	11	22	44	19
26389410	ANA CAROLINA VELOSO SILVA SANTOS	02/07/2003	N	9	10	7	12	38	76	1
27442845	BEATRIZ GRAZIELLE LOBO MAGALHAES	02/03/1997	N	5	7	4	7	23	46	17
26596920	CLAUDINO COELHO DOS SANTOS	15/01/1988	N	4	9	5	7	25	50	14
26287161	DAIANE MARQUES GERMANO	11/09/1987	N	5	9	3	8	25	50	13
26537397	DJAIRON ROBSON MARTINS FERREIRA	14/04/1983	N	5	6	4	10	25	50	12
26188880	DRIELY BRUNA DE OLIVEIRA	03/10/1995	N	4	5	2	9	20	40	23
27375846	EMILLY THAYANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	06/01/1998	N	3	5	2	9	19	38	24
26704668	FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	27/09/1980	N	6	10	5	10	31	62	4
26260794	FELIPE BUENO DE SOUZA	31/08/1989	N	3	5	1	8	17	34	26
26197790	FILIPE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	11/10/1995	N	3	3	2	7	15	30	32
26328925	GABRIELA MARQUES PRADO CRUZ	30/03/2000	N	2	8	4	7	21	42	22
26208598	ISABELLI MONTEIRO DOS	19/01/2000	N	4	5	3	6	18	36	25



EDUCAÇÃO

	SANTOS									
27227952	IVILA KAYARA CORREIA SILVA	27/03/2000	N	5	6	0	5	16	32	31
26469669	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	09/12/1984	N	6	4	2	9	21	42	21
26692112	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	10/11/1989	N	7	11	2	12	32	64	2
26258900	LIVIA SALES SOUZA	27/11/1999	N	6	9	6	10	31	62	5
26454947	LUCAS MOREIRA ANDRE	04/10/1994	N	2	4	3	7	16	32	29
26248727	LUCAS SCARAVELLI DA SILVA	16/05/1984	N	7	9	4	11	31	62	3
27311953	LUCIANO TRINDADE XAVIER	10/04/1983	N	7	5	0	10	22	44	20
27270289	MARCUS VINICIUS DE LIMA	06/10/1988	N	4	5	0	4	13	26	33
26407329	MARIO SALES DA SILVA	21/08/1993	N	5	6	4	13	28	56	8
26484790	MAYARA CRISTINA LEMES	13/02/1997	N	3	4	5	5	17	34	28
26256746	MICHELLY RODRIGUES COSTA SOUZA	28/06/2001	N	6	6	5	9	26	52	11
26681153	NATHAN JUVENCIO SILVA	02/06/2005	N	3	4	2	8	17	34	27
26201992	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	07/10/1984	N	4	8	3	9	24	48	15
26232626	RAFAEL DOS SANTOS SANTANA	03/08/2002	N	6	5	4	9	24	48	16
26216396	ROBERTO BATISTA MAGRINI JUNIOR	14/04/1986	N	2	2	1	6	11	22	34
27141535	TAYNE VISNARDI GOUVEIA	26/04/1996	N	6	9	3	12	30	60	6
26208792	TULIO VINICIUS DOS SANTOS BRITO	11/11/1995	N	5	8	4	9	26	52	10
26357828	WALLACE HENRIQUE DA SILVA	28/02/2002	N	2	3	4	7	16	32	30
26225379	WESLEI RODRIGO LOPES BISPO	01/12/1993	N	4	10	6	9	29	58	7
26431793	WESLEY DOS SANTOS CAVALCANTE	27/02/2000	N	6	6	4	7	23	46	18
	006 - Professor II - Filosofia									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LN	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26219565	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1973	N	2	12	5	8	27	54	5
26296667	CAROLINA SUSAE DE SOUSA	11/11/1994	N	9	12	5	13	39	78	2
26232928	ESTEFANO FELIPE SANTIAGO GUILHERME FERNANDES	03/01/1994	N	5	5	1	7	18	36	8
26604850	GUILHERME ANDRADE BENEDITO	19/06/2000	N	5	9	3	11	28	56	4
26722011	MARCELINO MENDES CURIMENHA	11/07/1989	N	4	6	2	12	24	48	7
27513114	MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA DE ARAUJO	16/04/1995	N	10	12	7	12	41	82	1
27372537	PAMELA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	25/06/1989	N	4	9	6	6	25	50	6
26678381	YASMIN ALCANTARA GALVAO PEREIRA	08/11/1995	N	7	9	5	10	31	62	3
	008 - Professor II - Geografia									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LN	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26436035	ALEX FRANKLIN LAURINDO	12/02/1986	N	5	7	3	9	24	48	4
26460858	DHAYZE MATOS MEDEIROS	21/03/1986	N	2	6	4	9	21	42	5
26462915	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	13/12/1986	N	5	9	4	14	32	64	1
27460851	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA	01/09/1998	N	5	6	6	10	27	54	3
27046753	VANESSA VITORINO ARAUJO DA SILVA	05/07/1982	N	4	9	6	10	29	58	2
	009 - Professor II - História									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LN	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26521946	BRUNO LUIS VALENTIM SILVA	26/09/1986	N	7	9	6	9	31	62	4
26193850	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	08/03/1971	N	2	6	3	3	14	28	17
26522837	ETONY ECKSTEIN RODRIGUES	30/07/1996	N	6	7	3	6	22	44	14
26276828	FABIAN TAMIRES DA SILVA	25/01/2002	N	7	9	5	10	31	62	3
26229862	FERNANDO AMADOR	29/05/1972	N	4	7	3	9	23	46	11
26284022	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	16/09/1997	N	8	8	6	7	29	58	6
27396410	HELEN RAMOS MACHADO LOPES	11/03/2002	N	5	7	5	7	24	48	9
26265648	JAQUELINE DA SILVA MAIA	17/05/1985	N	3	7	7	7	24	48	10
27528332	JEFFERSON GONCALVES FLORES	18/07/1994	N	4	6	4	12	26	52	8
26427907	JOSE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	27/02/1969	N	3	4	1	6	14	28	16



EDUCAÇÃO

27411982	JOSE MATEUS FRANCISCO	10/05/1997	N	3	7	4	5	19	38	15
27026019	JOSILENE MELO PAULINO	15/06/1994	N	8	12	5	11	36	72	1
26332205	LETICIA LIMA IGNACIO	07/02/1999	N	5	12	6	6	29	58	7
26871130	SABRINA ANDRADE SANTOS	22/09/2002	N	5	7	4	7	23	46	12
26332302	TAINNAN VINICIUS DE ALMEIDA	31/05/1990	N	6	6	3	7	22	44	13
26297027	VICTOR DA COSTA SANTOS	14/08/1993	N	10	8	7	8	33	66	2
26526557	VINICIUS ANTONIO MACIEL TEIXEIRA	13/04/1997	N	6	8	5	10	29	58	5
	010 - Professor II - LE - Espanhol									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26543311	CAMILA FRANCINE DA SILVA	29/07/1994	N	8	6	5	5	24	48	2
26239507	KATIA MILUSKA DIAZ DEXTRE	25/02/1989	N	5	6	3	6	20	40	3
26187540	SUSAN FERREIRA DA SILVA	26/02/1996	N	8	9	3	8	28	56	1
	011 - Professor II - LE - Francês									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26487039	FREDERICO ANGELO NEVES DE CASTRO	18/09/1992	N	9	12	8	10	39	78	1
	012 - Professor II - LE - Inglês									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26347784	DAVID BENOIT	25/09/1993	N	2	2	2	3	9	18	13
27267970	DEBORA DE ANDRADE SILVA	13/06/2002	N	7	9	5	7	28	56	2
27455530	ELZA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS	26/08/1970	N	5	9	4	3	21	42	9
27351300	IRACEMA DA SILVA	19/04/1956	N	7	6	5	3	21	42	8
26193213	JESSICA BARROS DOS SANTOS	10/03/1990	N	4	11	7	6	28	56	3
26442051	LETICIA DA COSTA RIBEIRO LEME	28/01/2002	N	10	12	6	11	39	78	1
27498042	MATEUS MAUHE FERREIRA	16/01/1996	N	5	6	2	4	17	34	11
26486520	NIKOLY VANESSA ADOLPHO DA SILVEIRA	20/11/2001	N	5	9	5	5	24	48	6
26738864	SUSANA SANTOS AZEVEDO	09/03/1981	N	4	8	4	8	24	48	5
27074048	SUSI CAROLINE TARCISIO DA SILVA	11/11/1985	N	5	9	4	4	22	44	7
26260298	THAMIRES FIRMINO FRANCISCO	05/12/1999	N	4	3	1	3	11	22	12
26764733	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	24/11/1993	N	7	11	4	3	25	50	4
26433885	WILSON LUBIN	07/11/1982	N	7	7	1	4	19	38	10
	014 - Professor II - Matemática									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
27531279	ANA ELLEN SENA DE OLIVEIRA SANTOS	19/11/2001	N	7	9	6	8	30	60	4
27490157	CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	10/04/1967	N	8	12	6	7	33	66	1
26976048	KAYSE DA SILVA HENRIQUE	30/03/2004	N	6	10	4	5	25	50	5
26264439	LUCAS DE JESUS DA SILVA	06/11/1997	N	6	12	3	11	32	64	2
26332817	MARCELO FERNANDES DA SILVA	15/06/1974	N	4	7	6	6	23	46	7
26571234	MAYARA DE SOUZA CARVALHO ESTEVES	01/02/1990	N	3	7	3	2	15	30	9
27455599	MURILO ALBERTO SIMIAO	06/04/2003	N	9	9	6	8	32	64	3
27216390	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	05/10/1995	N	5	10	4	5	24	48	6
26287544	RAULINSON DA MOTA SOUZA	08/11/1988	N	4	7	5	5	21	42	8
	015 - Professor II - Português									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	CP	LNM	CE	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26609711	ADRIANA APARECIDA DE JESUS REIS	11/01/1997	N	9	8	4	11	32	64	3
26220067	AFRANIO TEODORO PEREIRA	09/03/1990	N	2	9	1	4	16	32	10
26191725	CAROLINE APARECIDA FAZIO	13/08/1993	N	9	10	5	14	38	76	1
26444224	ELISA SILVA SANTORO GONCALVES	16/10/1985	N	8	10	5	12	35	70	2
26357496	JULIO CESAR ALVES DIAS	08/05/1985	N	10	9	4	7	30	60	4
26203715	LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS	27/07/1985	N	5	9	4	9	27	54	7



EDUCAÇÃO

26193981	MAIARA APARECIDA HILARIO BARBARA	22/01/1996	N	7	8	3	6	24	48	9
27541355	ROSANA DA SILVA	23/08/1986	N	7	9	4	9	29	58	5
26210258	SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	03/06/1993	N	5	10	5	6	26	52	8
26320231	VAGNER SOUZA SILVA	30/07/1977	N	4	8	5	10	27	54	6

Lista Geral

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	Mat	CP	CLE	CE	Tot	Nota	Class. Prévia
27093050	ACSA RAQUEL VILELA INACIO	14/12/1994	N	5	2	1	4	2	14	28	1.768
26441721	ADEICE SANTOS ANDRADE	28/10/1989	N	6	1	6	7	5	25	50	618
26206846	ADERLAN GARCIA COSTA	28/07/1982	N	6	3	7	7	8	31	62	151
26284111	ADINEIA SOUSA SANTOS	08/08/1981	N	5	2	7	5	7	26	52	476
26305585	ADRIANA ALVES DE BRITO	01/03/1975	S	7	1	3	6	4	21	42	1.063
27172562	ADRIANA APARECIDA MARTINS BARCARO	21/09/1978	N	4	2	3	6	6	21	42	1.008
26693712	ADRIANA BONILHA DA SILVA	15/11/1968	N	5	3	3	4	3	18	36	1.433
27139140	ADRIANA CARLA PEREIRA FERREIRA	04/01/1992	N	6	3	3	5	3	20	40	1.205
26250020	ADRIANA CRISTINA JOANELLI	21/06/1971	N	5	3	5	7	3	23	46	860
26724472	ADRIANA DA SILVA ANDRADE	11/02/1980	N	2	1	5	8	5	21	42	1.017
27411095	ADRIANA DA SILVA MAGALHAES LEO	07/11/1976	N	8	3	2	4	5	22	44	927
26623145	ADRIANA DARC SAMPAIO ANTUNES	21/01/1973	N	0	2	5	1	4	12	24	1.836
26569124	ADRIANA DE LIMA RAFAEL MOURA	26/08/1978	N	6	2	5	9	6	28	56	352
27320111	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	03/10/1983	N	2	1	5	5	5	18	36	1.355
26380170	ADRIANA EMPLÉ	04/04/1975	N	6	0	5	6	5	22	44	905
27348814	ADRIANA GENTIL GARCIA BATISTA	01/02/1972	N	2	1	6	5	3	17	34	1.512
26362627	ADRIANA GOMES DE MOURA	05/03/1979	N	2	1	6	4	3	16	32	1.593
26705486	ADRIANA MARCOLINO	22/11/1976	N	5	1	3	7	3	19	38	1.327
26564467	ADRIANA MARTINS DE ALMEIDA NASCIMENTO	02/04/1974	N	3	1	5	3	1	13	26	1.824
27071790	ADRIANA REPECKA POPAZOGLO	01/11/1972	N	7	3	6	5	3	24	48	756
27526992	ADRIANA TAVARES DOS SANTOS	03/03/1979	N	2	5	1	3	3	14	28	1.751
26249197	ADRIANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	19/10/1980	N	6	4	3	5	5	23	46	825
27357961	ADRIANE XAVIER MESSIAS SILVA	12/10/1969	N	7	6	3	3	4	23	46	845
27401588	ADRIELLY RODRIGUES	14/01/2002	N	8	2	8	5	5	28	56	356
26268370	ADRIENY CAMILA WERNECK LEAL	01/06/2000	N	8	2	4	4	3	21	42	1.085
26196778	AGATA DE QUEIROZ SALES	09/10/1994	N	4	2	5	1	3	15	30	1.670
26299860	AGHATA FARIAS SANTOS	06/02/2001	N	5	3	3	3	4	18	36	1.400
26954346	AGUEDA ADRIANA GOMES	05/02/1986	N	4	0	3	3	3	13	26	1.795
26637464	ALAIDE CORREA DA SILVA FRANCO	21/04/1984	N	7	2	6	6	6	27	54	413
26432382	ALANA BARBOSA DE SOUZA	24/03/1997	N	6	1	3	2	3	15	30	1.677
26587408	ALANA NORONHA LOURENCONI BRANDINI	28/03/1997	N	9	2	6	6	9	32	64	104
27437752	ALANES RAMOS DA SILVA	09/02/2000	N	9	2	3	2	3	19	38	1.323
26264684	ALDREY IALA AVILA	23/11/2000	N	7	3	5	4	4	23	46	835
26226995	ALEANDRA DE SOUZA NASCIMENTO BORBOREMA	27/08/1987	N	2	1	4	5	3	15	30	1.675
26890143	ALESANDRA APARECIDA BERTAN	21/12/1980	N	8	3	6	6	7	30	60	213
26273268	ALESSANDRA ALVES DA CUNHA	20/09/1986	N	5	1	1	4	2	13	26	1.820
26213001	ALESSANDRA AP DOMINGUES MARTINS	02/06/1976	N	1	6	3	2	4	16	32	1.587
27426793	ALESSANDRA CREPALDI DA SILVA	05/10/1981	N	3	0	2	3	5	13	26	1.785
26350998	ALESSANDRA DA SILVA ALVES	27/02/2003	N	6	1	4	3	3	17	34	1.517
27169359	ALESSANDRA DE FREITAS PINTO RIBEIRO	29/01/2001	N	7	3	5	5	4	24	48	741



EDUCAÇÃO

26295695	ALESSANDRA HENRIQUE DA COSTA	06/01/1981	N	3	1	1	3	4	12	24	1.838
27524787	ALESSANDRA LACERDA SILVA	22/03/2003	N	3	0	1	5	2	11	22	1.885
26623986	ALESSANDRA MOREIRA LOPES	25/09/1973	N	6	1	4	3	4	18	36	1.382
26249065	ALESSANDRA MUNHOZ	28/11/1988	N	5	4	4	2	3	18	36	1.430
26282313	ALESSANDRA NERES DA ROSA	04/01/1980	N	5	1	3	4	3	16	32	1.602
27435458	ALESSANDRA NERES SANTOS	23/08/1984	N	2	1	5	5	4	17	34	1.491
26306263	ALESSANDRA ROSA LOPES ALMEIDA	13/09/1974	N	9	3	4	6	7	29	58	273
26355388	ALESSANDRA VIEIRA SILVA	28/11/1998	N	5	3	5	2	3	18	36	1.421
26187710	ALEX SILVA DA COSTA JUNIOR	21/03/1998	N	7	2	8	9	8	34	68	57
27458334	ALEXANDRA CORREA LEITE	03/06/1979	N	4	4	5	4	3	20	40	1.196
26269791	ALEXANDRA DANTAS DE OLIVEIRA SANTANA	16/03/1970	N	4	3	4	3	2	16	32	1.624
27498514	ALEXANDRA MARA DE ANDRADE RODRIGUES	04/07/1985	N	1	2	4	3	4	14	28	1.724
27373398	ALEXANDRA SANTOS DE ALMEIDA	31/03/1981	N	5	3	1	2	2	13	26	1.819
26187370	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	09/02/1998	N	4	2	7	7	6	26	52	493
26768399	ALEXANDRE SONEGO	02/03/1977	N	8	6	4	4	5	27	54	449
26292599	ALEXANDRE VIEIRA NEVES	27/03/1993	N	4	2	4	5	2	17	34	1.547
26335700	ALEXIA LIMA GONCALVES	28/11/1994	N	7	1	8	9	4	29	58	306
27447774	ALEXSANDRA LEAL CONCEICAO SALGADO	19/03/1997	N	5	2	7	6	3	23	46	850
26564530	ALEXSANDRA RODRIGUES NASCIMENTO	18/09/1982	N	5	1	6	6	4	22	44	933
26624737	ALICIA DANIELA ALMEIDA RAMOS	03/05/1998	N	7	4	4	5	9	29	58	252
26595940	ALINE ALBUQUERQUE BORGES PEREIRA	22/10/1994	N	7	0	7	7	6	27	54	402
26635216	ALINE ALMEIDA	30/06/1987	N	8	7	9	8	7	39	78	15
26331756	ALINE APARECIDA ARAUJO	10/06/1981	N	5	0	3	5	2	15	30	1.695
27443752	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	23/04/1995	N	7	4	5	3	5	24	48	715
26821311	ALINE APARECIDA FERRAZ	26/09/1983	N	5	2	4	6	5	22	44	919
27437590	ALINE BERGAS AZEVEDO DOURADO	24/09/1980	N	2	5	7	3	4	21	42	1.040
27400549	ALINE BEZERRA DA SILVA	13/08/1989	N	7	4	6	8	7	32	64	122
26564580	ALINE CARDOSO CORREIA NADONA	07/06/1981	N	4	2	4	7	4	21	42	1.059
26254522	ALINE CONTRATEI DA SILVA LUSTOSA	15/01/1987	N	3	1	4	5	2	15	30	1.693
26187531	ALINE CORREA MARTINS	22/06/1978	N	8	4	5	8	4	29	58	312
26247577	ALINE CRISTINA SILVA RODRIGUES	26/06/1986	N	3	3	5	3	2	16	32	1.620
27537323	ALINE DE LIMA COSTA	02/08/1999	N	9	6	7	7	6	35	70	51
26213940	ALINE DO NASCIMENTO GONCALVES MARIANO	25/10/2002	N	3	3	3	2	2	13	26	1.813
26253844	ALINE GENUINO DE JESUS	06/04/1989	N	7	2	5	5	3	22	44	967
26337100	ALINE GRAZIELA FERNANDES PORFIRIO	25/02/1986	N	6	5	6	6	4	27	54	461
26711710	ALINE GUERRERA SANTOS DA SILVA	11/02/1999	N	9	4	8	4	6	31	62	178
26202565	ALINE IARA MOTA SOUSA	20/02/1996	N	8	3	7	7	6	31	62	186
26585723	ALINE LECATE SILVA	29/03/1989	N	8	2	8	9	8	35	70	40
27252930	ALINE MORABITO	15/03/1985	N	5	0	3	2	4	14	28	1.725
26342650	ALINE RODRIGUES DE DEUS	01/08/1996	N	8	1	8	7	7	31	62	159
27304043	ALINE RODRIGUES LEITE OLIVEIRA	28/05/1989	N	6	2	6	4	5	23	46	808
26212196	ALINE SILVA DE PAULA	09/07/1985	N	2	2	4	3	6	17	34	1.474
26464217	ALINE SILVA DOS SANTOS	28/12/1996	N	3	3	3	5	3	17	34	1.530
26667177	ALINE VIEIRA BEGO	03/06/1982	N	8	5	6	5	4	28	56	374
27410803	ALINNE TAUANNE BRAGA BRITO	18/12/2003	N	6	2	6	6	3	23	46	852
26939533	ALLYNNE KAUANNY BRANDAO DE ANDRADE RIBEIRO	06/03/1996	N	8	3	2	2	2	17	34	1.553
26387492	ALYNE AVELLAR MARQUETI	14/09/1982	N	10	8	6	10	7	41	82	5
27539300	AMANDA ALVES CLARINDO	17/08/2004	N	6	2	2	5	3	18	36	1.439



EDUCAÇÃO

26293137	AMANDA BERTINI ARSENO	24/01/1988	N	5	1	5	6	2	19	38	1.335
26373483	AMANDA BORGES NUNES	15/09/2003	N	7	5	2	4	4	22	44	954
26325330	AMANDA BRENDA MARQUES DA SILVA FREITAS	19/09/2002	N	7	4	9	5	7	32	64	111
26333554	AMANDA CRISTINA BONARDI ALVES	02/04/1991	N	4	3	4	7	4	22	44	949
26363003	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	06/12/1998	N	8	4	10	8	9	39	78	9
26728702	AMANDA DE SOUZA PEREIRA	19/04/1993	N	8	6	9	8	8	39	78	13
27541100	AMANDA ELOIZA MARSON VIEIRA	23/07/1980	N	4	1	5	6	4	20	40	1.166
26561824	AMANDA FARIA SILVA	28/12/1992	N	6	2	3	6	5	22	44	925
27006425	AMANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	15/07/1991	N	9	2	1	2	4	18	36	1.410
27455602	AMANDA JENNIFER SANTOS GOUVEIA	18/08/2000	N	6	3	4	6	7	26	52	483
26325551	AMANDA KAROLYNA DOS SANTOS COSTA	19/10/1998	N	7	0	6	3	3	19	38	1.304
26481294	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	07/03/1995	N	9	2	7	8	5	31	62	195
26407191	AMANDA PADOVAN FARIA	04/12/1996	N	6	3	8	8	5	30	60	234
26475324	AMANDA PONTES FLORENCIO	22/03/1990	N	6	1	2	5	4	18	36	1.406
27519554	AMANDA REZENDE MORELLI PEREZ	06/07/2000	N	4	1	6	3	2	16	32	1.617
26286300	AMANDA VICENTE OLIVEIRA AMORIM	06/10/1986	N	7	3	7	4	4	25	50	639
26207800	AMANDA VITORIA BEZERRA MACIEL	29/07/1998	N	4	2	4	1	4	15	30	1.657
26870134	ANA ALICE DE ALMEIDA MACIEL ALVES	16/01/2002	N	9	2	8	3	9	31	62	146
26275422	ANA ANDREIA PRADO PEREIRA DE MORAES	29/09/1976	N	6	2	4	3	2	17	34	1.544
27520200	ANA ANGELA PARDI	12/11/1967	N	8	2	5	4	2	21	42	1.101
26381001	ANA ANGELICA MARCOLINO PALMEIRA	31/12/1973	N	6	3	1	8	3	21	42	1.098
26214598	ANA BEATRIZ DOS SANTOS DANTAS	05/10/1992	N	6	3	8	6	8	31	62	148
26284464	ANA BEATRIZ VICENTE	12/09/1999	N	5	3	4	3	7	22	44	876
26420090	ANA CAROLINA DE FREITAS	25/04/2007	N	9	6	8	6	8	37	74	21
27434834	ANA CAROLINA DE LARA DANTAS	31/08/2001	N	8	5	8	7	7	35	70	47
26328194	ANA CAROLINA MAGALHAES DA COSTA	20/06/1996	N	6	2	3	5	2	18	36	1.459
26307359	ANA CAROLINA MORAES RAMOS	27/05/2002	N	7	0	5	4	7	23	46	775
26468530	ANA CAROLINA TEIXEIRA DA SILVA BARRETO	05/04/1994	N	3	2	5	4	2	16	32	1.621
27339203	ANA CAROLINE FERREIRA	08/12/1999	N	3	2	3	4	6	18	36	1.353
27505235	ANA CAROLINE OLIVEIRA FORTE NASCIMENTO	19/06/2005	N	4	1	6	1	0	12	24	1.867
27546756	ANA CATARINA TEIXEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	15/05/1986	N	7	2	5	7	8	29	58	256
27479226	ANA CLARA DA SILVA	17/07/1998	N	9	3	5	5	5	27	54	446
26706636	ANA CLARA GABRIEL SILVA	12/09/2004	N	9	3	5	5	7	29	58	268
26383519	ANA CLAUDIA APARECIDA DA SILVA	02/09/1989	N	4	1	3	5	4	17	34	1.499
27491820	ANA CLAUDIA CABRAL MOREIRA	08/09/1981	N	3	2	6	8	8	27	54	386
27528464	ANA CLAUDIA DA SILVA CHIARI	21/07/1975	N	9	3	5	5	2	24	48	767
26223457	ANA CLAUDIA DIAS	16/05/1994	N	7	2	8	4	6	27	54	401
27381943	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MULHA	31/08/1992	N	4	1	5	5	4	19	38	1.273
26195925	ANA CLAUDIA FERNANDES MELO SILVA	26/07/1975	N	7	3	6	6	6	28	56	347
27484769	ANA CLAUDIA RIGUETTI DE ALENCAR	25/08/1995	N	5	3	2	4	3	17	34	1.532
27463001	ANA CRISTINA ALVES DE SOUZA	16/08/1989	N	1	4	4	6	5	20	40	1.146
26333759	ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA	14/07/2000	N	7	2	8	5	6	28	56	337
27469972	ANA CRISTINA PASSADOR	30/08/1966	N	7	0	7	6	5	25	50	604
27466612	ANA ELISA GAIA VENDRAME	07/08/1979	N	5	2	7	7	6	27	54	405
26620979	ANA FLAVIA MORETTI SALES	11/03/1996	N	8	3	6	6	5	28	56	364
26211009	ANA JANAINA DE SOUZA FERREIRA	18/11/1988	N	5	3	7	7	5	27	54	439
26594480	ANA LEOPOLDINO MACHADO RODRIGUES	23/06/1992	N	6	2	6	6	8	28	56	321



EDUCAÇÃO

26284065	ANA LETICIA CECCATO	31/07/2006	N	9	2	4	4	4	23	46	839
26193159	ANA LUCIA AGOSTINHO FRATUCELLO	11/08/1963	N	2	2	4	3	2	13	26	1.783
27428044	ANA LUCIA FERRAZ	17/08/1970	N	9	1	6	4	5	25	50	612
26225000	ANA LUCIA OZINOS PASSOS	11/10/1967	N	0	1	4	4	4	13	26	1.786
26189852	ANA LUIZA ALVES AMARAL	24/04/2001	N	6	2	3	5	4	20	40	1.181
26350033	ANA MARIA BETELLI POMPERMAYER	03/06/1964	N	10	0	9	7	5	31	62	145
26568705	ANA MARIA DE PAULA D ALMEIDA	23/01/1974	N	5	1	6	5	7	24	48	675
26222574	ANA NILMA GOMES DOMINGUES	18/10/1978	N	1	3	7	7	7	25	50	562
26428741	ANA PAULA ALVES DA SILVA	28/08/1979	N	7	4	6	7	5	29	58	300
27505499	ANA PAULA ANASTACIO DE OLIVEIRA	24/10/1982	N	4	1	6	7	6	24	48	687
26685566	ANA PAULA BONOMI	15/07/1977	N	5	3	4	6	3	21	42	1.087
27548937	ANA PAULA BORGES REIS COSTA	24/12/1983	N	7	3	4	6	6	26	52	508
27449041	ANA PAULA CAMPIOTTO DA SILVA	23/12/1990	N	6	1	5	4	3	19	38	1.308
26399385	ANA PAULA COSTA BUZZO	24/11/1979	N	3	2	2	3	3	13	26	1.798
27511073	ANA PAULA DA SILVA MACIEL	30/01/1986	N	4	3	4	5	5	21	42	1.028
27070590	ANA PAULA DA SILVA MELLO FACCHINI	02/11/1982	N	4	2	3	6	4	19	38	1.289
26653877	ANA PAULA DA SILVA PASSOS	14/04/1989	N	7	4	8	3	4	26	52	541
26988836	ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS PEREIRA	03/08/1983	N	7	3	6	6	6	28	56	348
26339579	ANA PAULA FIRMINO DA SILVA	27/09/1990	N	7	1	4	4	5	21	42	1.020
26542340	ANA PAULA MARIANO	21/09/1992	N	7	2	4	3	4	20	40	1.171
26220156	ANA PAULA MORETTI	23/10/1986	N	8	5	2	3	5	23	46	827
26697769	ANA PAULA MOTA	02/04/1982	N	6	1	6	7	7	27	54	394
27537218	ANA PAULA NUNES CAETANO	19/12/1973	N	8	1	2	6	0	17	34	1.560
26737205	ANA PAULA ONORATO ATANAZIO	25/03/1980	N	5	5	4	4	5	23	46	824
26329581	ANA PAULA SILVA REBECCHI	02/09/1978	N	6	2	7	6	5	26	52	516
26356686	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	23/11/1984	N	7	2	7	8	7	31	62	166
27216365	ANA ROSA DOS SANTOS FLORCIZ	04/04/1968	N	7	5	8	8	4	32	64	144
26208717	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1973	N	5	1	4	6	5	21	42	1.022
27009840	ANDRE BRITO DO REGO	02/07/1999	N	8	2	7	6	5	28	56	359
26567954	ANDRE ROCHA DOS SANTOS	27/03/1982	N	6	1	6	5	2	20	40	1.214
26563703	ANDREA APARECIDA LOPES ANDRADE	11/08/1975	N	1	3	2	3	3	12	24	1.845
26235269	ANDREA DE JESUS LOURENCO	04/02/1974	N	5	3	6	9	3	26	52	554
26575922	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS MEIRA	21/11/1988	N	4	3	4	3	4	18	36	1.388
26297434	ANDREA LUCIA MESQUITA DA SILVA	30/12/1974	N	6	5	4	6	6	27	54	431
26484412	ANDREA OLIVEIRA FELIX	16/05/1986	N	5	2	9	6	5	27	54	433
26289954	ANDREA RODRIGUES MENEZES	20/09/1978	N	3	2	1	2	1	9	18	1.917
27331512	ANDREA STERZECK VITTORI	10/04/1970	N	8	2	6	5	7	28	56	330
26218089	ANDREIA CRISTINA DA ROSA BORGES	24/07/1983	N	3	3	8	6	7	27	54	390
27531341	ANDREIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	27/10/1979	N	6	2	2	6	5	21	42	1.037
26302560	ANDREIA DAVID OLIVEIRA ALVES	05/03/1989	N	8	2	8	7	7	32	64	114
26693372	ANDREIA DE SOUSA SALES DE JESUS	24/04/1991	N	6	2	5	7	4	24	48	745
27240088	ANDREIA DOS SANTOS PEREIRA	14/09/1987	N	7	0	3	2	3	15	30	1.676
26959070	ANDREIA PIRES MAZZOTTA	30/12/1985	N	8	3	5	5	3	24	48	757
26718162	ANDREIA REGINA DO NASCIMENTO MARQUES	24/04/1975	N	1	1	4	4	3	13	26	1.793
26374420	ANDRESA MITTESTAINER MOROSI CURCELLI	15/11/1985	N	7	2	5	3	6	23	46	788
26767775	ANDRESSA BISPO DE SOUZA	15/05/1993	N	6	2	4	3	3	18	36	1.427
26223015	ANDRESSA DE SOUZA MOURA PINHEIRO	29/12/1993	N	0	2	2	2	0	6	12	1.926
26230950	ANDRESSA LOUREIRO DA	25/03/1991	N	4	3	3	6	5	21	42	1.034



EDUCAÇÃO

	SILVA										
26534720	ANDRESSA MENDES NUNES	08/03/1983	N	2	1	7	8	5	23	46	806
26195755	ANDRESSA MUNIZ VIEIRA	12/01/1997	N	3	4	2	4	3	16	32	1.614
26398346	ANDRESSA REGINA ROSA E SILVA	22/05/1987	N	6	3	3	2	3	17	34	1.524
27446522	ANDRESSA TAINA ALBINO CRUZ	31/12/1991	N	4	2	7	6	7	26	52	479
27417247	ANDREZZA FAVETTA MORENGHI SOUZA	14/11/1976	N	7	5	6	7	6	31	62	193
27481336	ANELI DONIZETTI LEITE DA SILVA	26/02/1972	N	4	1	4	4	7	20	40	1.115
26615649	ANGELA CRISTINA AMARAL DE PAULA	19/09/1979	N	1	3	3	4	2	13	26	1.815
26194813	ANGELA GONZAGA	25/03/1988	N	5	1	5	7	3	21	42	1.082
27448851	ANGELA KARINE DA SILVA SOUZA	22/08/1992	N	7	0	5	7	4	23	46	834
26982021	ANGELA MACIEL DOS SANTOS	13/02/1997	N	7	2	6	4	6	25	50	580
27395499	ANGELA MARIA REALE	01/03/1970	N	4	2	6	6	5	23	46	811
26572044	ANGELA RENSO MADEIRA	15/09/1966	N	7	1	4	5	2	19	38	1.338
26349620	ANGELICA APARECIDA DOMINGUES DOS SANTOS DE ARRUDA CAMPOS	09/06/1976	N	7	2	3	2	2	16	32	1.631
26356520	ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS	01/03/1993	N	7	3	6	7	6	29	58	285
27412504	ANGELICA RIBEIRO DA SILVA	08/07/2002	N	7	3	4	3	4	21	42	1.052
27007944	ANLLY CAROLINA VALENCIA SANDOVAL	16/08/1986	N	3	3	6	6	6	24	48	688
26646056	ANNA BEATRIZ FERRAO DO PRADO	09/04/2001	N	7	3	7	3	4	24	48	732
26428075	ANNA PAULA FERREIRA BORGES PEREIRA	20/02/2004	N	7	9	7	7	5	35	70	52
26651718	ANTONIA DARLIANE BERNARDES DA COSTA	02/12/1989	N	5	3	4	5	6	23	46	800
26225786	APARECIDA ALVES DA SILVA	05/03/1992	N	4	5	5	5	2	21	42	1.103
26435004	APARECIDA FERREIRA DA PAZ SILVA PAZ	30/04/1971	N	4	2	6	10	7	29	58	267
26203464	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	21/01/1981	N	3	1	1	2	5	12	24	1.835
27345351	ARIANA CARVALHO DE ALMEIDA	15/05/1984	N	3	2	2	4	4	15	30	1.667
26188805	ARIANE CARMO DE JESUS SANTOS	16/08/1989	N	7	2	5	3	4	21	42	1.046
26574675	ARIANE CRISTINA LUIZA DA SILVA COELHO	22/09/1988	N	8	3	5	9	5	30	60	240
26819627	ARIANE DE LIMA	18/10/1988	N	5	3	2	3	1	14	28	1.775
26377080	ARIELLY ALVES DA SILVA CRUZ	12/06/1999	N	4	1	7	4	4	20	40	1.155
26399490	ARLETE SANTOS DE ARRUDA	10/09/1973	N	6	2	2	5	2	17	34	1.554
26294257	AUGUSTO ANTONIO ROQUE	18/10/1983	N	6	2	4	6	5	23	46	823
26456680	AURELINO PAULO DOS SANTOS	03/12/1965	N	7	0	3	4	3	17	34	1.472
27543196	BARBARA CRISTINA DA COSTA	09/03/1984	N	7	3	6	5	6	27	54	412
26211882	BARBARA CRISTINY PRADO ALVES	15/10/1983	N	6	3	6	8	6	29	58	286
26611244	BARBARA MIRELLY PORTO DA COSTA	30/06/2002	N	9	6	3	6	7	31	62	175
27352706	BARBARA SILVA ARAUJO	18/08/1999	N	7	3	3	6	4	23	46	846
26632209	BEATHRIZ LORENA DA SILVA SANTOS	10/03/2003	N	5	2	7	3	5	22	44	896
26464250	BEATRIZ BATISTA DE OLIVEIRA RAMOS	19/01/2005	N	6	3	2	1	5	17	34	1.481
27376540	BEATRIZ BELGINI MIRA	13/04/2002	N	8	5	6	7	6	32	64	136
26688131	BEATRIZ BERTOLLI LOPES	12/07/2006	N	7	1	4	2	4	18	36	1.381
26480786	BEATRIZ CARVALHO CORREA	04/08/1999	N	7	4	8	7	7	33	66	87
27427218	BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA	26/04/2001	N	3	3	3	4	1	14	28	1.772
26477149	BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA	09/04/2004	N	7	5	5	6	4	27	54	464
26261910	BEATRIZ FARIA	03/09/1996	N	6	2	4	5	6	23	46	799
26663368	BEATRIZ FERNANDA DO NASCIMENTO	28/03/1994	N	5	3	3	7	1	19	38	1.347
26295334	BEATRIZ FERNANDA TURATO LOTTI ALVES	06/03/2001	N	8	3	7	5	6	29	58	276
27472620	BEATRIZ FRANCHESCHI PALVO	13/10/1990	N	5	1	4	6	5	21	42	1.026
26643480	BEATRIZ LARISSA DE SOUZA	17/03/2003	N	4	4	2	4	6	20	40	1.123



EDUCAÇÃO

26596261	BEATRIZ LIMA GRAMUGLIA	23/10/2000	N	7	4	9	2	7	29	58	258
26359170	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS MELO	17/07/1999	N	4	4	5	3	6	22	44	886
26394146	BEATRIZ MIRANDA FREGOLON	27/04/2003	N	7	4	7	2	6	26	52	489
26470152	BEATRIZ NOBRE DA SILVA	08/04/1999	N	5	3	4	5	5	22	44	920
26714191	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	17/01/2005	N	6	2	2	2	4	16	32	1.589
26350629	BELONISIA FERNANDES CANGUCU NETA	28/02/1979	N	7	1	8	7	7	30	60	207
26225433	BIANCA ALEXIA LOPES BISPO	24/01/1998	N	9	3	7	5	6	30	60	221
27527930	BIANCA AMADI TOLEDO	09/07/1994	N	7	2	3	3	5	20	40	1.149
26580322	BIANCA ANDRADE ROVERI	06/03/2003	N	4	0	4	3	4	15	30	1.658
26450399	BIANCA ANDREA SANTOS DE BARROS	16/02/1995	N	6	2	4	3	5	20	40	1.137
26216264	BIANCA APARECIDA ALCANTARA DE SOUZA	01/11/1989	N	3	1	6	4	3	17	34	1.511
27542688	BIANCA APARECIDA SILVA BEZERRA LOPES	16/12/2002	N	7	1	4	4	2	18	36	1.448
26554801	BIANCA GONCALVES	31/08/1998	N	4	4	4	5	5	22	44	921
26664151	BIANCA JANAINA DOS SANTOS DIAS	27/02/1989	N	3	1	5	3	4	16	32	1.579
26350149	BIANCA KEYKO COSTA YONA	08/09/1996	N	4	2	2	7	1	16	32	1.649
26215667	BIANCA MARTINS REBOLLA	13/03/1993	N	6	2	3	4	7	22	44	877
26302713	BIANCA STECK	16/03/2002	N	8	5	9	10	7	39	78	16
27074579	BIANCA STELA PEREIRA	30/04/1984	N	7	5	7	5	5	29	58	297
27336719	BIANCA TAVARES LIMA	20/12/2000	N	9	4	7	5	4	29	58	308
26288222	BIANCA VIEIRA DE OLIVEIRA	26/05/1995	N	8	2	7	2	7	26	52	474
26727021	BIANCA VITORIA DA ROSA	10/04/2006	N	6	0	6	7	2	21	42	1.100
26212463	BRENDA SILVA DE ARAUJO SANTOS	12/04/1994	N	9	3	7	6	5	30	60	235
27149072	BRUNA BARRERA MARTIN	24/07/1986	N	7	1	5	5	5	23	46	816
26625210	BRUNA CAMPOS DE LOYOLA SILVA	21/09/1996	N	4	2	3	4	4	17	34	1.500
26190850	BRUNA CORAINE PINTO	23/05/1986	N	7	2	8	5	6	28	56	336
26309360	BRUNA CRISTINA DA SILVA DAS MERCES	24/11/1989	N	5	2	2	2	4	15	30	1.664
26748746	BRUNA DAIANE DE MORAES MACHADO FORTES	28/03/1990	N	6	3	6	7	2	24	48	766
26269082	BRUNA DALVANA DE SOUSA	25/11/1989	N	6	1	5	6	7	25	50	563
26461358	BRUNA DOS SANTOS	04/08/1989	N	3	3	1	3	4	14	28	1.737
26510405	BRUNA GABRIELLA GUIMARAES LOPES	24/05/2001	N	7	5	8	8	6	34	68	70
26204550	BRUNA HELEN SANTOS MARTINS	31/03/1996	N	8	2	4	3	4	21	42	1.051
27450015	BRUNA IANCA DAMASIO	06/03/1996	N	4	3	4	7	6	24	48	697
26203260	BRUNA IMGRITD BUNSAS	14/07/1988	N	5	0	2	4	4	15	30	1.663
27024024	BRUNA JEREMIAS DODO DA SILVA	22/01/1999	N	5	1	2	7	3	18	36	1.440
27450708	BRUNA MUSTAFE SCHNECK FERREIRA	04/06/1978	N	8	2	6	8	8	32	64	108
26401657	BRUNA NICOLAU DE MOURA	13/03/1996	N	6	2	4	7	6	25	50	599
27001628	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	08/03/1999	N	5	8	6	4	7	30	60	217
26923238	BRUNA PEREIRA	01/01/1998	N	9	3	5	4	4	25	50	652
26246562	BRUNA PERSIA DA COSTA SILVA	07/12/1994	N	7	3	1	2	4	17	34	1.510
26209802	BRUNA RAFAELE PEREIRA SIERPIEN	07/12/1998	N	6	0	7	4	6	23	46	781
26364921	BRUNA RAYANE MOREIRA CANDIDO	10/09/1999	N	5	2	6	4	6	23	46	784
27169596	BRUNA REBEKAH BRAZ DIAS	29/01/2004	N	7	1	5	3	3	19	38	1.306
26197677	BRUNA ROBERTA DI BIAGIO ZILLO	11/03/1989	N	7	0	5	6	5	23	46	817
26213010	BRUNA ROBERTA DIAS FIORI	23/01/1994	N	7	2	5	8	5	27	54	448
27271269	BRUNA ROCHA BETELI	17/01/1997	N	6	3	4	3	5	21	42	1.021
26988593	BRUNA ROMAN DA SILVA MASSARETTO	29/01/2005	N	5	2	7	5	7	26	52	478
26448378	BRUNA TOFOLO DE SOUZA	19/09/2000	N	9	2	8	9	7	35	70	45
27442829	BRUNO ALVES CANGUSSU	12/03/1993	N	9	2	8	7	6	32	64	126
26220229	CAIO LUCAS DA LUZ SOUZA	08/07/1997	N	4	2	2	4	1	13	26	1.830



EDUCAÇÃO

26371006	CAMILA ALVES DOS SANTOS FERREIRA	25/12/1991	N	6	5	4	6	5	26	52	539
26246619	CAMILA APARECIDA FERREIRA ALBUQUERQUE SILVA	22/10/1989	N	3	0	2	4	2	11	22	1.884
26470748	CAMILA CRISTINA BACCHIN FERNANDES	08/11/1989	N	7	6	9	7	5	34	68	73
26515296	CAMILA CRISTINA REGRA FREITAS	23/03/1990	N	1	1	4	3	1	10	20	1.898
27364917	CAMILA CRISTINA RIGHI NUNES	07/07/1985	N	5	2	2	6	4	19	38	1.296
27534782	CAMILA DE ARAUJO FAUSTINO FERREIRA	09/10/1987	S	6	3	1	3	1	14	28	1.777
27544052	CAMILA DE OLIVEIRA CAROLLA	11/04/1991	N	5	2	5	7	3	22	44	970
26348969	CAMILA EDUARDA MORAES RIBEIRO	02/03/2003	N	10	3	6	6	9	34	68	55
26477866	CAMILA FERNANDA FELIX PAULINO	26/11/1995	N	3	3	7	3	3	19	38	1.303
26306255	CAMILA FREITAS GARCIA	08/03/2002	N	5	1	4	4	5	19	38	1.247
26647966	CAMILA MONTEIRO DA CONCEICAO	12/01/1982	N	5	2	3	3	4	17	34	1.496
26553147	CAMILA NICOLETTI GIMENEZ	14/11/1995	N	4	1	7	4	3	19	38	1.302
26225204	CAMILA RIBEIRO DA SILVA	06/02/1980	N	5	2	4	3	3	17	34	1.518
26611554	CAMILA SERPA DE SOUSA	07/04/1996	N	6	1	6	5	6	24	48	684
26524031	CAMILA SILVA MELLO	16/02/1981	N	5	1	5	6	3	20	40	1.193
26722160	CAMILA SILVA PEREIRA DA CORTE	27/07/1989	N	7	0	7	3	5	22	44	895
26734028	CAMILA SOARES DE SOUZA	02/07/2001	N	9	3	7	5	5	29	58	295
26810271	CAMILA SOARES FERREIRA	26/11/1997	N	6	1	5	5	5	22	44	908
26353504	CAMILA VIEIRA BERTASSOLLI	16/05/1988	N	5	3	4	5	3	20	40	1.201
26195100	CAMILA VITORIA DE MATOS DE ARAUJO	15/08/2001	N	4	3	4	5	3	19	38	1.320
27274721	CAMILLA DAYANNE AVELINO	09/09/1997	N	7	0	9	9	8	33	66	75
27466817	CAMILLA SOARES SCARDASI	05/01/2000	N	7	1	6	3	6	23	46	783
26309971	CARILANHA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	19/10/1995	N	5	3	2	4	4	18	36	1.408
26216531	CARINA CARLOS	01/07/1996	N	3	2	3	4	1	13	26	1.827
26198959	CARINA RENATA MARCONDES AGUIAR DE OLIVEIRA	20/06/1985	N	2	1	2	3	3	11	22	1.876
26336600	CARINA SERRANO MASCARENHAS	19/04/1994	N	6	4	7	7	7	31	62	169
26274183	CARLA CANHETE GARCIA	08/08/1978	N	6	1	5	8	6	26	52	505
26341662	CARLA CRISTINA DA SILVA	01/11/1970	N	7	7	4	5	5	28	56	370
26531399	CARLA FABIANA CANALLI BALSAMO	21/03/1974	N	3	2	1	3	6	15	30	1.653
26522411	CARLA MAIRA GUSKUMA TOMAYOSE	17/04/1994	N	6	4	6	4	5	25	50	619
26284383	CARLA ROBERTA RIVELLI DELGADO ALSINA NAVARRO	29/10/1986	N	6	2	5	4	6	23	46	791
26204541	CARLANE GONSALVES CARDOSO PEREIRA	15/04/1984	N	3	2	2	2	1	10	20	1.900
27317471	CARLOS ANDRE DA SILVA	09/03/1981	N	4	5	5	4	4	22	44	941
26472880	CARMELIA MARIA DE SOUZA	18/10/1992	N	4	3	4	2	3	16	32	1.599
26499126	CARMEM HENRIQUE DOS SANTOS DIAS	27/09/1983	N	6	4	5	7	2	24	48	768
26240963	CARMEN LAIS DA COSTA AFONSO	01/01/1987	N	4	3	6	6	3	22	44	964
27275884	CAROLINA CRISTINA VELOSO NEVES	30/03/1999	N	8	4	3	5	2	22	44	983
26529203	CAROLINA DE MORAES ROVERI	24/09/1982	N	4	1	5	5	6	21	42	998
27255344	CAROLINA RAQUEL DE ALMEIDA QUEIRANTES	25/04/1985	N	4	4	4	6	2	20	40	1.222
27555704	CAROLINA SANTOS DOS PRAZERES	07/04/1995	N	7	5	7	7	8	34	68	59
27241173	CAROLINA VITORIA SAIA	10/10/1996	N	8	0	6	4	3	21	42	1.073
26644460	CAROLINE CRISTIANE DA SILVA	18/06/2003	N	7	3	7	7	4	28	56	373
26622610	CAROLINE DA ROCHA	20/01/1995	N	7	0	4	4	4	19	38	1.276
26352478	CAROLINE DA SILVA	23/03/1989	N	6	2	7	8	4	27	54	455
26195950	CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA ZAMBONI	13/08/1994	N	7	3	7	8	5	30	60	238
27327370	CAROLINE DIAS OZOLIN	18/08/1984	N	6	2	2	2	2	14	28	1.762
26266547	CAROLINE DOS SANTOS PIRES	17/08/2001	N	3	3	5	5	5	21	42	1.016



EDUCAÇÃO

26196786	CAROLINE DOS SANTOS SANTANA	08/11/1995	N	9	4	5	9	5	32	64	143
26201402	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	05/04/1998	N	6	1	3	3	5	18	36	1.363
26191032	CAROLINE GABRIELE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA	10/05/1993	N	1	2	0	6	0	9	18	1.923
26856662	CAROLINE KOBO	15/05/1996	N	7	1	8	4	6	26	52	486
27447804	CAROLINE LEAL CONCEICAO SALGADO	19/03/1997	N	4	1	5	5	6	21	42	1.000
26256223	CAROLINE MARQUESINI	27/04/1990	N	3	4	2	2	5	16	32	1.573
26522985	CAROLINE MORAIS PEREIRA	06/03/1996	N	8	4	5	8	5	30	60	241
26296560	CAROLINE SANFINS DE PAIVA	19/01/2001	N	8	4	6	6	6	30	60	227
26930510	CAROLINE SANTOS DOMINGUES	10/06/1981	N	7	4	6	7	5	29	58	301
26235242	CAROLINE VILA NOVA DO NASCIMENTO	06/10/1993	N	4	3	9	4	5	25	50	602
27504905	CAROLINI CALDEIRA CAMILLO	28/06/1999	N	7	3	7	5	6	28	56	342
26250136	CASSIA CRISTINA COUTINHO	28/07/1973	N	2	2	3	5	2	14	28	1.760
27266109	CASSIA PERES PROTTI	08/04/1980	N	9	6	7	5	5	32	64	140
26636247	CASSIA REGINA COSTA	22/05/1979	N	9	4	6	6	6	31	62	190
26234769	CASSIA RITA NICOLETI	28/07/1962	N	5	2	6	4	5	22	44	870
26335301	CASSIANA ARAUJO DE CARVALHO	13/02/1977	N	8	4	3	4	5	24	48	729
26631083	CASSIO HENRIQUE ALVES DA SILVA	03/08/1993	N	6	4	3	2	1	16	32	1.644
26710765	CATIA MOREIRA DA SILVA	01/05/1986	N	4	2	5	4	2	17	34	1.541
26630060	CATIA REGINA NERING TAVARES	11/03/1977	N	4	4	5	4	5	22	44	912
26475030	CATIA REGINA PACHECO DE FREITAS OLIVEIRA	29/12/1974	N	6	1	2	6	6	21	42	1.010
27287815	CATIANA MARIA DA SILVA	06/12/1986	N	3	3	2	2	1	11	22	1.889
26204452	CELESTE DE OLIVEIRA BATISTA	18/09/1957	N	5	1	3	6	2	17	34	1.468
26202212	CELIA CRISTIANE RIBEIRO MIELLI	16/12/1981	N	6	2	2	3	4	17	34	1.506
26703165	CELIA DE FATIMA SABINO	14/05/1981	N	7	2	5	7	6	27	54	424
27551865	CELIA DE OLIVEIRA MANGINA DA SILVA	18/02/1993	N	2	6	2	3	3	16	32	1.615
27445429	CEZAR ANTUNES RIBEIRO	09/01/1977	N	5	1	7	6	6	25	50	575
26284421	CIBELE HERBA SIQUEIRA	14/11/1981	N	8	3	3	6	4	24	48	752
27481360	CIBELE HYPOLITO PARDINI EVANGELISTA	14/02/1987	N	5	1	5	2	3	16	32	1.594
27544141	CICERA ALVES DE SOUZA	04/07/1977	N	5	2	5	6	7	25	50	564
26235706	CICERA OLINDINA DOS SANTOS	06/04/1977	N	4	4	3	2	3	16	32	1.604
26543516	CICERA OLIVEIRA DE SOUZA	23/03/1988	N	6	4	5	8	1	24	48	770
26517213	CINTHIA DE CASTRO SAMPAIO MILANEZ	02/04/1987	N	5	2	5	3	5	20	40	1.130
26218801	CINTHIA DO CANTO KOEHLER	13/09/1981	N	6	3	6	6	6	27	54	415
26579871	CINTIA ANTUNES	08/04/1986	N	6	7	8	9	7	37	74	24
26268302	CINTIA ASSIS FERREIRA	13/05/1983	N	6	3	6	5	4	24	48	736
26861747	CINTIA LUIZ ZANOTTI	06/11/1990	N	7	3	7	3	1	21	42	1.108
26279410	CINTIA MARQUES DE SOUSA	06/06/1990	N	5	2	2	4	2	15	30	1.702
26602881	CINTIA XAVIER DE NOVAIS	06/03/1983	N	6	2	8	6	4	26	52	542
26372002	CINTYA BARROSO RIBEIRO DE ASSIS	21/09/1976	N	3	0	4	1	3	11	22	1.873
26610191	CIRLENE RAMOS PACIFICO	10/08/1977	N	6	3	7	7	7	30	60	211
27200140	CLARA HARUMI SAKUDA TATSUGAWA	30/12/2002	N	9	5	8	8	8	38	76	18
26256010	CLARICE DE ALMEIDA RAMOS	10/07/1964	N	6	5	5	6	6	28	56	314
26549980	CLARYCE STOCCO DE CASTRO	03/02/1998	N	6	2	6	2	6	22	44	881
26517086	CLAUDIA ALMEIDA LIMA	19/03/1973	N	6	3	8	8	8	33	66	80
26697033	CLAUDIA COSTA QUEIROZ	07/11/1977	N	4	4	2	4	3	17	34	1.533
26310864	CLAUDIA DE JESUS LEITE	19/01/1987	N	7	4	5	3	6	25	50	590
27146154	CLAUDIA DIAS FERNANDES	11/06/1975	N	4	2	4	5	6	21	42	1.005
26648245	CLAUDIA PUPO NUNES TORREZIN	09/04/1973	N	9	3	3	5	0	20	40	1.230
26588480	CLAUDIA REGINA DA SILVA PINTO	15/08/1959	N	4	4	5	4	3	20	40	1.112
26236842	CLAUDIA SILVA MAGNO	16/02/1982	N	6	3	4	5	3	21	42	1.086



EDUCAÇÃO

	DOS SANTOS										
26206340	CLAUDIA SOLANGE BATISTA BARACAL FROES	20/04/1969	N	7	1	4	3	3	18	36	1.422
26591561	CLAUDINE CASTRO DE OLIVEIRA	16/09/1982	N	6	4	5	9	3	27	54	469
26203723	CLAUDINEIA JERONIMO DOS SANTOS	09/02/1987	N	5	2	6	6	3	22	44	962
27556212	CLEICE CRISTINA SMALCI	07/09/1981	N	7	4	3	3	4	21	42	1.064
26221837	CLEIDE DA SILVA SANTOS	09/03/1986	N	2	5	3	5	4	19	38	1.290
26228955	CLEIDE MARIA DA SILVA FERMINO	26/01/1974	N	2	0	6	4	4	16	32	1.577
27395618	CLEIDE SGOBI MARTINS	11/08/1961	N	6	0	3	7	3	19	38	1.232
26566915	CLEIDIANE FREIRE DA CRUZ	07/05/1988	N	3	4	3	2	2	14	28	1.758
27358488	CLELIA APARECIDA ROSSI ZANICHEL	18/08/1963	N	6	4	4	3	4	21	42	987
26226790	CLENILDA SILVA DOS SANTOS	17/02/1973	N	3	2	2	4	4	15	30	1.665
26716690	CLEONICE APARECIDA GOMES CALDAS	06/04/1968	N	6	4	7	5	5	27	54	437
26555042	CLEONICE FELIX DE OLIVEIRA FRANZOTTE	17/02/1980	N	6	1	9	7	4	27	54	452
26660610	CLEONICE FELIX PIMENTA	17/04/1970	N	5	1	1	8	4	19	38	1.299
26213435	CLEONICE GONCALVES PINTO	30/05/1996	N	3	4	3	3	2	15	30	1.698
26351196	CLEONICE XAVIER DA SILVA	31/05/1975	N	4	4	3	2	4	17	34	1.498
27464865	CREUSA DEOLIVEIRA STAPF	20/11/1963	N	9	3	5	5	6	28	56	313
26594374	CRISTIANE ALMEIDA CAMPOS DE BRAGA	02/11/1993	N	8	3	6	6	4	27	54	459
26417901	CRISTIANE DOS SANTOS FELIX	11/12/1986	N	5	0	4	2	4	15	30	1.656
27405656	CRISTIANE DOS SANTOS MARQUES	13/07/1985	N	3	3	4	4	3	17	34	1.521
27439933	CRISTIANE ELIANA CARDOSO	21/10/1977	N	2	1	7	6	2	18	36	1.442
27450651	CRISTIANE FATIMA DE CAMPOS	12/09/1972	N	5	2	3	3	4	17	34	1.495
27470644	CRISTIANE FREITAS GOMES	17/05/1978	N	5	3	3	4	4	19	38	1.287
26595184	CRISTIANE MAGANHA MARQUES	14/04/1975	N	3	1	6	5	6	21	42	995
26211157	CRISTIANE NAZARE DA ROSA MANCINI	15/05/1976	N	4	2	5	4	4	19	38	1.271
27287580	CRISTIANE SANTANA DE SOUZA	28/06/1984	N	6	2	3	4	5	20	40	1.151
26255189	CRISTINA APARECIDA DUARTE	20/03/1974	N	7	2	6	7	4	26	52	550
26530279	CRISTINA CARNEIRO DA COSTA	27/08/2004	N	10	3	7	9	7	36	72	35
26216949	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	14/10/1987	N	3	3	4	4	2	16	32	1.627
26262134	CRISTINA MEIRA DE SOUZA	09/06/1990	N	4	3	4	3	4	18	36	1.389
26246139	CYNTHIA DA SILVA PINTO	20/07/1976	N	4	1	6	4	6	21	42	994
26504057	DAIANA APARECIDA COLOVATTI CARDOSO	12/04/1982	N	5	2	2	4	1	14	28	1.774
26296314	DAIANA RAQUEL DE OLIVEIRA MOTA	13/08/1987	N	4	2	5	5	3	19	38	1.312
26615240	DAIANA SOUSA LIMA	24/02/1989	N	3	2	4	3	6	18	36	1.350
26196522	DAIANE BARBARA PIZANO HILARIO	04/12/1987	N	5	1	6	4	4	20	40	1.158
26213230	DAIANE CRISTINA DE ARAUJO GONCALVES	15/10/1990	N	6	2	5	7	6	26	52	506
26536161	DAIANE DA MATA RIGOLO	28/08/1988	N	6	4	4	5	6	25	50	598
26750473	DAIANE LIMA ARAGAO BASILIO	01/10/1991	N	6	3	8	8	6	31	62	183
26306352	DAIANE MESSIAS ALVES STELLA	22/11/1991	N	6	2	2	2	3	15	30	1.681
26334224	DAIANE PEDREIRA MONTORO	10/10/1988	N	3	1	5	2	3	14	28	1.739
27506460	DAIANE RAMALHO FELIPE BARBIERI	20/09/1982	N	8	2	4	7	5	26	52	536
26275503	DAIANE REGINA MARQUES	18/11/1991	N	9	2	5	5	6	27	54	421
26249561	DAINA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA	10/04/1976	N	2	3	4	2	5	16	32	1.565
26544202	DAIRA NAIARA FRANCO MANOEL	14/06/2001	N	7	2	4	5	6	24	48	695
26625962	DALILA ALVES FRANCISCO	10/06/1994	N	6	3	1	5	2	17	34	1.555
26310112	DALVANY DOS SANTOS LIMA	10/04/1985	N	3	0	2	3	3	11	22	1.875
26191261	DAMIRIS SANTOS SILVA VIEIRA	23/04/1997	N	6	1	7	5	5	24	48	703



EDUCAÇÃO

26938618	DANIEL MANEO MUNHOZ	09/02/1994	N	6	2	6	4	3	21	42	1.075
26228246	DANIEL ZACARIAS PILATTI	30/11/1978	N	8	2	8	4	5	27	54	434
26257025	DANIELA BEATRIZ DE BRITO	11/02/1997	N	7	2	7	7	8	31	62	150
27430197	DANIELA CAROLINE FAUSTINO	10/05/1998	N	9	4	6	5	5	29	58	299
26205378	DANIELA CASSEMIRO CARDOSO	27/02/1998	N	8	1	5	6	2	22	44	980
26866056	DANIELA CREMON SERRA PITTARELLO	28/02/1983	N	3	2	4	3	2	14	28	1.752
27487520	DANIELA CRISTINA IANSEN GALVAO	30/04/1977	N	8	3	3	7	4	25	50	659
27427161	DANIELA DE MELLO COMORETTO GALL	30/05/1980	N	9	7	9	8	8	41	82	3
26369389	DANIELA DE OLIVEIRA BATISTA	17/12/1982	N	6	2	6	8	5	27	54	444
26541505	DANIELA DE SOUZA FAUSTINO	15/04/1988	N	9	2	4	7	6	28	56	353
26300621	DANIELA FERNANDA ALVES VIEIRA	19/03/1997	N	4	2	4	4	1	15	30	1.711
26283301	DANIELA FERNANDES JORDAO	04/02/1998	N	8	3	2	3	3	19	38	1.328
27434230	DANIELA FERREIRA GARCIA	04/05/1979	N	4	1	3	5	3	16	32	1.605
26319926	DANIELA GIMENES LOVER FUENTES	27/05/1989	N	4	1	4	4	5	18	36	1.358
26561301	DANIELA LURDES GOMES DE OLIVEIRA	24/10/1982	S	4	2	4	7	2	19	38	1.341
27529916	DANIELA LUZIA MATHIAS	16/02/1991	N	5	2	4	4	8	23	46	773
26484200	DANIELA PAULA CREPALDI DA SILVA	11/05/1977	N	8	4	5	8	4	29	58	311
26215497	DANIELA SOUSA RODRIGUES	25/07/1996	N	4	3	6	2	3	18	36	1.415
26219980	DANIELA VENANCIO DA SILVA CARDOSO	27/09/1981	N	1	4	1	3	0	9	18	1.922
26491893	DANIELE ARAUJO DO ROSARIO	22/01/2004	N	6	5	5	4	5	25	50	626
26529548	DANIELE BUSATO DE MORAES	25/04/1982	N	5	3	8	7	2	25	50	669
26218844	DANIELE CRISTINA BUENO DA SILVA	20/04/1991	N	4	4	2	3	3	16	32	1.613
26203065	DANIELE DA SILVA	22/08/2000	N	6	4	7	7	7	31	62	170
26252414	DANIELE DOS SANTOS BAETA	07/04/1983	N	7	4	8	8	8	35	70	41
26496429	DANIELE SOUZA NASCIMENTO CHIARETTI	06/11/1990	N	4	3	3	6	1	17	34	1.559
26746840	DANIELE VITORIA NASCIMENTO SILVA	04/08/2001	N	4	1	3	4	4	16	32	1.586
27478629	DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS	26/10/1989	N	4	1	2	2	3	12	24	1.843
27278450	DANIELLE DANTAS SANTOS MARTINS	08/11/1988	N	8	1	5	6	3	23	46	855
26666464	DANIELY LINDENBAH DOS SANTOS	30/01/1997	N	4	2	7	6	6	25	50	578
26679175	DANIELY REGENI SILVA	04/09/1996	N	6	3	6	5	4	24	48	737
26737019	DANILO LIMA BRITO	19/06/1988	N	5	2	6	8	6	27	54	419
26381680	DANNIELLE HEID COSTA DE ARAUJO	07/07/1983	N	5	2	7	4	7	25	50	561
27449750	DANUBIA CRISTIANE FARDIN POLLI	27/03/1981	N	6	3	5	6	4	24	48	744
26724324	DARA ANTUNES GOMES	21/05/1996	N	2	1	5	6	2	16	32	1.622
26201275	DARTEMIS FATIMA CHAGAS DA SILVA	14/05/1973	N	8	3	6	6	4	27	54	457
26608456	DAVI EDUARDO DE ARMAS	07/07/1978	N	7	2	3	6	3	21	42	1.088
26499550	DAYANE ARAUJO DA SILVA	25/01/1990	N	4	2	6	7	5	24	48	710
26665220	DAYANE PEREIRA DE PAIVA	11/05/1984	N	6	3	4	4	8	25	50	559
26442094	DAYANE PRISCILLA SANTOS MARIANO	28/02/1993	N	4	4	7	4	1	20	40	1.227
26649217	DAYSE SILVA RODRIGUES	27/07/1993	N	8	2	2	5	1	18	36	1.466
26461501	DEBORA BARBOSA DA SILVA	15/04/1991	N	6	4	6	8	6	30	60	229
26461420	DEBORA CORREA DE LIMA	14/01/1997	N	4	2	5	2	4	17	34	1.489
26598752	DEBORA DA SILVA REIS	13/03/1978	N	3	3	3	4	3	16	32	1.607
26542250	DEBORA DAMIAO BEZERRA	03/02/1986	N	8	3	1	4	4	20	40	1.187
26325152	DEBORA HYOSHIDA	01/06/1985	N	5	1	3	4	0	13	26	1.832
26661608	DEBORA RAYMAN BARREIROS XAVIER	07/12/1994	N	4	1	4	3	3	15	30	1.671
27434958	DEBORA SOUZA DE ALMEIDA	18/03/1986	N	7	3	1	5	4	20	40	1.189
26189305	DEISE AQUINO DE SENA	20/08/1996	N	3	2	3	3	5	16	32	1.568
26198894	DELFINA ARAUJO DE	08/01/1974	N	6	1	4	5	2	18	36	1.449



EDUCAÇÃO

	OLIVEIRA										
26756960	DELYE DANTAS BENITO	25/06/1989	N	7	1	3	4	3	18	36	1.432
26190400	DENISE APARECIDA FERRACINI	22/04/1971	N	6	5	7	6	7	31	62	168
26648342	DENISE BELISARIO DE SALES	30/12/1978	N	3	6	6	5	6	26	52	502
26434857	DENISE PARAVANI DE BRITO	02/09/1978	N	5	2	2	2	1	12	24	1.863
26279495	DENISE TALIATTI ANDRIETTA MARTINS	10/08/1983	N	5	2	7	5	7	26	52	477
26188120	DENYZE ALMEIDA DA ROSA	26/02/1980	N	7	2	8	8	7	32	64	117
26270072	DEUZIDERI DA SILVA CORDEIRO	06/01/1982	N	2	2	5	4	2	15	30	1.690
26574420	DIANA PEREIRA BATISTA	13/04/1984	N	6	1	6	6	7	26	52	480
26698471	DIANE FERREIRA DA SILVA	28/03/1985	N	6	1	4	3	2	16	32	1.623
26589966	DIEGO CLEITON ANACLETO	09/01/1988	N	5	1	6	5	1	18	36	1.465
26246279	DIEGO SOUSA SILVA	20/08/1994	N	5	2	6	5	3	21	42	1.076
26269848	DIESSE GARCIA GIMENES	20/05/1990	N	8	2	7	7	7	31	62	165
27395812	DILMA RIBEIRO DOS SANTOS VIEIRA	22/02/1977	N	3	2	3	2	4	14	28	1.729
26362830	DINALVA RIBEIRO SANTANA RAMOS	18/05/1968	N	4	2	5	4	5	20	40	1.131
26634490	DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	05/03/1972	N	8	3	9	8	6	34	68	67
26391937	DOMINIQUE FIORIN DE ARAUJO	14/12/2000	N	6	2	3	5	7	23	46	779
26204592	DORACI MARIA PEDRO GUIMARAES	30/12/1957	N	3	4	1	4	0	12	24	1.833
27417778	DRIELE DOS SANTOS RODRIGUES	28/11/1991	N	6	1	3	4	5	19	38	1.254
26216965	DULCIMARA NOGUEIRA	18/09/1969	N	8	3	5	7	4	27	54	462
26194244	DULCINEI DA SILVA NOBRIGA	22/05/1974	N	7	5	5	6	2	25	50	670
27049922	EDENILZA MORENO	03/10/1974	N	6	3	4	7	2	22	44	982
27423700	EDILAINE DE PAULA HILTON ALVES	24/09/1983	N	3	2	2	5	5	17	34	1.484
26523264	EDILENE SILVA DOS SANTOS	24/09/1988	N	6	3	6	2	5	22	44	900
27545768	EDILMA RIBEIRO DA SILVA	19/05/1986	N	4	1	3	2	4	14	28	1.727
26575612	EDINEA MARIA DE OLIVEIRA	10/01/1973	N	6	2	5	6	8	27	54	387
26390787	EDITE RODRIGUES OLIVEIRA LEAL	12/07/1979	N	0	0	0	1	0	1	2	1.927
26460866	EDNA CASARIM NUNES	19/12/1981	N	6	2	7	5	6	26	52	490
27529401	EDNA GOIS VIEIRA	18/11/1989	N	4	2	5	4	6	21	42	999
26628929	EDNA LUZIA TODARO DE SOUZA	10/01/1966	N	5	2	5	7	8	27	54	381
26410834	EDNALDO ANDRADE BARROS	20/01/1984	N	7	4	8	7	6	32	64	129
27022773	EDSON RODRIGUES IGNACIO DA SILVA	03/11/1986	N	4	2	4	3	4	17	34	1.493
26329484	EDUARDA ANTUNES MARQUEZ	08/09/2004	N	8	7	5	4	7	31	62	173
27520501	EDUARDA FEITOZA RODRIGUES	27/11/2002	N	6	4	4	7	5	26	52	540
27208737	EDUARDA SANTOS LOPES	10/12/2002	N	8	3	5	7	6	29	58	291
27104370	EDUARDO SILVA	07/08/1976	N	3	1	7	4	5	20	40	1.126
26669706	EIDE JAQUELINE DE CAMARGO	13/01/1984	N	4	2	3	2	0	11	22	1.892
27079856	ELAINE CAROLINA LOPES FRANCHI	10/03/1999	N	7	3	5	5	3	23	46	858
26572788	ELAINE CHAVES FERREIRA	23/12/1971	N	9	3	4	2	4	22	44	945
27533123	ELAINE CRISTINA ARENGHI DE ARRUDA	16/12/1973	N	4	2	8	5	8	27	54	383
26361698	ELAINE CRISTINA DA SILVA	05/11/1982	N	6	2	7	5	5	25	50	605
26366711	ELAINE CRISTINA DIAS	06/10/1975	N	4	2	4	5	5	20	40	1.141
26187914	ELAINE CRISTINA DO CARMO	18/01/1982	N	8	4	8	6	7	33	66	85
27440559	ELAINE CRISTINA QUEIROZ ALVES FELIX	20/02/1977	N	5	2	3	7	3	20	40	1.207
26856077	ELAINE CRISTINA RAMOS DE SOUZA	07/08/1978	N	3	0	5	7	6	21	42	1.001
26336294	ELAINE DA SILVA FERREIRA	02/05/1990	S	7	0	6	6	4	23	46	830
26663848	ELAINE HILDA BARBOSA MAIA	11/01/1978	N	8	3	7	9	7	34	68	65
26535904	ELAINI SOARES FERREIRA	25/11/1986	N	8	3	9	7	6	33	66	94
26274868	ELAMILOANA DA SILVA VILAS BOAS	14/01/1986	N	6	2	3	7	2	20	40	1.225



EDUCAÇÃO

26205831	ELCIA MACHADO DE OLIVEIRA	10/04/1965	N	7	3	5	5	2	22	44	873
27303128	ELENA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	06/07/1968	N	5	2	5	7	5	24	48	721
26200902	ELIANA DE FATIMA FORMOSINHO	08/09/1996	N	8	1	4	5	3	21	42	1.084
26541726	ELIANA MARIA ROBERTO	19/11/1971	N	4	1	7	8	3	23	46	851
26186900	ELIANA MARTINES DA SILVA	28/01/1977	N	7	2	8	8	7	32	64	115
26349477	ELIANE ALVES CANO	15/04/1977	N	6	2	6	2	4	20	40	1.156
26452910	ELIANE GILIO RAMIRO	02/04/1987	N	8	4	6	4	4	26	52	548
26368897	ELIANE GONCALVES DE SIQUEIRA	17/09/1993	N	10	3	5	7	2	27	54	471
26728931	ELIANE MARCUSO	03/12/1971	N	6	1	2	3	3	15	30	1.680
26192381	ELIANE MIGUEL DA SILVA	07/05/1982	N	5	2	2	6	4	19	38	1.295
26671778	ELIANE PAULINA PEDROSO SOUSA	23/09/1981	N	7	2	6	4	3	22	44	961
27336875	ELIANE PEREIRA DE ANDRADE	05/08/1969	N	5	2	1	1	3	12	24	1.847
26921430	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	02/11/1974	N	8	2	5	6	4	25	50	653
26611872	ELIANE RIBEIRO HIDALGO MATOS	30/10/1975	N	7	4	3	5	2	21	42	1.107
27374661	ELIARA SILVA DOS SANTOS SOUSA	28/02/2001	N	4	1	4	4	5	18	36	1.359
26582376	ELIAS LIMA FERREIRA	18/07/1996	N	6	1	4	5	4	20	40	1.172
26608030	ELIAZIBI TOMAZ DO NASCIMENTO LIMA	07/12/1985	N	4	2	6	5	5	22	44	903
27510379	ELICARLA BATISTA ALVES	14/10/1982	N	2	1	6	6	6	21	42	996
26325993	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	01/04/1963	N	8	4	7	4	1	24	48	672
27553078	ELIETE ALMEIDA TELES OLIVEIRA	02/05/1979	N	6	2	5	4	5	22	44	906
26266504	ELIETE DA SILVA SANTOS NUNES	09/06/1976	N	2	3	6	7	3	21	42	1.078
26702002	ELIETE MARIA DE JESUS FERNANDES	20/12/1977	N	6	4	5	5	7	27	54	397
26372940	ELIS FABIANA CARDOSO BULGARELLI	03/07/1982	N	4	2	5	6	5	22	44	913
26620200	ELIS REGINA ALVES GRILLO	12/03/1982	N	5	3	2	4	4	18	36	1.407
26669765	ELISA AQUINO DOS SANTOS MENA	03/11/2002	N	7	4	8	5	5	29	58	294
26200066	ELISABETE FATIMA DE SOUZA	06/01/1973	N	6	1	5	5	5	22	44	904
26328852	ELISABETE SILVA DE CARVALHO CONSTANTINI	24/04/1978	N	6	3	5	2	2	18	36	1.444
27097510	ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS MASI	22/07/1968	N	5	2	6	7	6	26	52	499
26383926	ELISANGELA CAROLINA FLORENCIO DE TOLEDO	29/07/1983	N	6	2	6	3	4	21	42	1.042
26285037	ELISANGELA CECILIA FERRAZ CHINAGLIA	18/09/1988	N	3	5	5	5	5	23	46	821
26511835	ELISANGELA DO SACRAMENTO CORREIA	05/06/1984	N	3	3	3	6	2	17	34	1.552
26312700	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	25/06/1978	N	4	3	4	4	4	19	38	1.280
26474344	ELISANGELA MARGARIDA DE CASSIA ELIAS	19/03/1980	N	9	3	7	6	7	32	64	119
27372197	ELISANGELA NASCIMENTO TEIXEIRA	14/01/1984	N	4	2	7	5	6	24	48	682
27190510	ELISANGELA SANTOS ALVES	21/09/1977	N	5	3	7	7	5	27	54	438
26270870	ELISANGELA VIEIRA DA SILVA PEREIRA	16/09/1974	N	0	5	2	3	0	10	20	1.908
27072681	ELISETE CRISTIANE SACRAMONI	20/09/1970	N	7	4	6	8	6	31	62	192
27353370	ELISETE DA SILVA	16/07/1975	N	5	3	4	3	3	18	36	1.429
27502287	ELIVANIA FERREIRA DA SILVA	23/09/1988	N	3	2	4	5	2	16	32	1.628
27236099	ELIZABETE LOURENCAO BEZERRA DE SOUZA DIAS	01/07/1971	N	6	6	4	6	5	27	54	450
26737515	ELIZABETE PEREIRA	05/08/1974	N	6	1	6	5	5	23	46	807
26203146	ELIZABETH CARDOZO GOMES DOS SANTOS	02/03/1980	N	5	2	5	7	5	24	48	722
26439948	ELIZETH PASCOAL DA SILVA	15/12/1979	N	6	3	3	6	3	21	42	1.089
26236427	ELLEM CARREIRO DO NASCIMENTO	24/10/2001	N	5	5	2	3	1	16	32	1.648
27375234	ELLEN AMANDA DIAS SILVA	16/11/1994	N	7	0	5	2	0	14	28	1.780
26721279	ELLEN CRISTINE LONGO ALBUQUERQUE	25/04/1995	N	6	3	7	6	4	26	52	546
27363511	ELUZAI TOMAZ DE LIMA PEREIRA	30/07/1989	N	4	2	5	3	4	18	36	1.376
27414418	ELZA BEZERRA DOS	30/11/1973	N	4	2	5	2	4	17	34	1.488



EDUCAÇÃO

	SANTOS GONCALVES										
26363356	ELZILENE ALVES DA SILVA	28/02/1995	N	5	5	2	3	1	16	32	1.647
27397521	EMANUELA LEMOS	13/07/1992	N	3	3	2	4	0	12	24	1.870
27434257	EMILY ERIKA FIRMINO DOS SANTOS	07/08/1993	N	5	2	5	4	3	19	38	1.310
26206510	EMILY KERCIA SOUSA SANTOS	04/11/1996	N	6	3	6	5	5	25	50	620
26347024	ENILDA ARAUJO OLIVEIRA	24/12/1970	N	7	3	8	8	5	31	62	194
26203758	ENILZE DE SOUZA CONSTANTINO	11/09/1988	N	7	3	8	6	7	31	62	160
26201305	ERICA ALVES SOUZA	22/02/2002	N	7	2	9	7	8	33	66	76
26388480	ERICA APARECIDA DE ALMEIDA MARTINS	21/09/1982	N	5	3	1	4	1	14	28	1.778
27450260	ERICA EL SARLI BALDASIN	01/08/1979	N	6	2	3	5	2	18	36	1.457
27443949	ERICA MANGUEIRA DE SENA	18/07/1985	N	6	2	3	5	5	21	42	1.032
27354091	ERICA VITORIO MOREIRA	23/06/1989	N	7	4	8	4	7	30	60	208
26200325	ERICK GREGORIO DA SILVA	09/01/2002	N	5	3	4	5	3	20	40	1.202
26683920	ERIKA CRISTINA RAMOS DE LIMA	11/05/1979	N	8	1	4	4	2	19	38	1.337
26280434	ERIKA KYOMI Y O OKAMOTO	06/10/1978	N	8	3	2	4	3	20	40	1.209
26732173	ERIKA LIENE COSTA	18/03/2001	N	7	6	7	9	10	39	78	8
26604370	ERIKA LIMA DE OLIVEIRA	01/09/1977	S	8	4	3	5	3	23	46	862
26497719	ERIKA SANTANA GALVAO	25/02/1993	N	6	3	2	2	4	17	34	1.507
26734362	ERNESTO PONZETTO	22/09/1962	N	7	4	0	5	5	21	42	985
26689448	ESTEFANE SILVA MORAIS	03/04/2000	N	5	1	5	4	4	19	38	1.270
26540835	ESTELA BORIM MARTINS	06/04/1988	N	7	3	7	4	7	28	56	329
26472872	ESTER BRITO STRADA	12/09/1995	N	4	0	3	4	5	16	32	1.567
26725630	ESTER GODOY	13/11/1979	N	5	3	7	8	5	28	56	363
26286181	ESTER MANOEL OLIMPIO BARBOSA	13/06/2002	N	2	1	4	1	3	11	22	1.874
26216450	ESTER RONIS DE GODOY	04/04/1998	N	6	3	5	4	3	21	42	1.080
26200945	ESTER SANTOS DE MELO	21/01/1968	N	6	2	4	2	5	19	38	1.245
26435179	ESTHER SOARES DA SILVA	28/11/1968	N	7	2	6	8	6	29	58	282
26197057	ETEYVANIA RODRIGUES DA SILVA	10/01/1983	N	5	2	7	7	4	25	50	643
26583330	EUFROSINA VIEIRA LOPES PEREIRA	01/11/1978	N	3	2	4	4	4	17	34	1.494
26226847	EVA SILVA DE SENA	01/11/1984	N	3	1	2	4	3	13	26	1.799
27443710	EVELI CRISTINA CANDIDO CONSTANTINO	02/09/1981	N	7	2	4	5	5	23	46	822
26441438	EVELYN CRISTINE TOBIAS	02/02/1999	N	4	1	6	5	4	20	40	1.161
26297213	EVELYN DOS SANTOS OLIVEIRA	07/09/1993	N	9	4	5	5	8	31	62	156
26359154	EVELYN KENIA DOTTO SENGLING	20/04/1980	N	2	1	5	3	2	13	26	1.803
26430223	EVERTON CORREA DA SILVA FILHO	06/12/1977	N	4	2	3	1	0	10	20	1.905
27469174	EVERTON MARTINS DE CARVALHO	16/08/1982	N	6	3	6	4	2	21	42	1.099
26218577	EZIO DE AQUINO	02/06/1979	N	7	3	6	7	5	28	56	365
26300982	FABIANA COSTA DA SILVA	26/03/1980	N	6	3	5	7	6	27	54	427
26257653	FABIANA GOMES SILVA	24/05/1983	N	5	1	1	5	6	18	36	1.354
26262002	FABIANA INACIO PEREIRA BUENO	21/04/1981	N	6	2	6	6	4	24	48	735
26250730	FABIANA LAVINHATI SILVA	09/02/1986	N	3	2	2	3	3	13	26	1.800
26199726	FABIANA LEITE RIBEIRO	27/10/1978	N	6	1	7	7	3	24	48	754
27199509	FABIANA MAURINA DA SILVA	16/07/1984	N	3	5	5	3	2	18	36	1.446
26569450	FABIANA NUNES GOUVEIA PIRES	24/02/1983	N	3	4	2	3	5	17	34	1.483
27524833	FABIANA PENHA OLIVEIRA	14/03/1984	S	6	3	7	7	5	28	56	362
27225577	FABIANA ROSADO DE SOUZA DURAES	15/03/1980	N	5	3	4	6	4	22	44	948
26368374	FABIANA SEVERINA DA SILVA	05/07/1980	N	2	2	2	3	4	13	26	1.791
26480808	FABIANA SOUZA DE BRITO BORGES	09/11/1981	N	5	1	2	2	1	11	22	1.888
27370747	FABIULA SANT ANA	22/10/1981	N	1	2	1	4	4	12	24	1.839
27245497	FATIMA TAMBRONE LOPES	01/02/1957	N	8	4	5	9	8	34	68	53
26209918	FERNANDA ADORNI ROSSETTO	07/06/2004	N	8	7	8	6	7	36	72	34
26260433	FERNANDA CARNEIRO LIRA ARAUJO	20/10/1987	N	3	3	6	6	5	23	46	813



EDUCAÇÃO

26256088	FERNANDA CAROLINA RODRIGUES SALES	08/02/1996	N	8	2	7	9	6	32	64	133
26335697	FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS	02/10/1977	N	8	1	3	3	6	21	42	1.006
26533227	FERNANDA COUTO DE OLIVEIRA	24/04/2001	N	4	4	8	7	3	26	52	552
26686961	FERNANDA CRISTINA DE MOURA MATOS	16/07/1986	N	7	2	4	7	5	25	50	634
27479048	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CALTRAN	30/03/1988	N	4	2	4	5	5	20	40	1.143
26208326	FERNANDA CRISTINA ESTRELA DE MELO MADUREIRA	03/11/1976	N	8	2	8	8	7	33	66	84
27502600	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	24/03/1988	N	5	5	6	7	6	29	58	288
26339188	FERNANDA DE SOUZA SIQUEIRA DE CARVALHO	12/05/1981	N	4	2	2	5	7	20	40	1.116
26709228	FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO TRINDADE	23/01/1983	N	6	4	3	4	2	19	38	1.342
26588080	FERNANDA DOS SANTOS SANTANA	08/02/1999	S	5	3	5	5	3	21	42	1.083
27345475	FERNANDA LUCAS SILVA DE SA	03/05/1986	N	4	3	1	6	4	18	36	1.412
26553635	FERNANDA OLIVEIRA ALVES AMADOR	05/06/1984	N	3	2	6	3	5	19	38	1.243
26273560	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	28/03/1983	N	3	4	3	6	5	21	42	1.035
27166651	FERNANDA PONTES GONCALVES	15/10/1999	N	9	5	7	5	6	32	64	132
27226506	FERNANDA RAMOS GUERRA	24/06/1980	N	6	4	2	5	3	20	40	1.211
26599686	FERNANDA ROCHA GOMES	20/10/1996	N	9	3	9	9	7	37	74	22
26200791	FERNANDA SOARES DOS SANTOS DONA	30/05/1978	N	4	1	3	3	4	15	30	1.660
27320901	FERNANDA TORRES DE OLIVEIRA DA SILVA	08/01/1979	N	3	2	3	2	4	14	28	1.730
26677890	FERNANDA VIANA VENTURA	22/06/1992	N	6	1	4	4	2	17	34	1.545
26764334	FERNANDA VIEIRA PRAXEDES	19/10/1979	N	6	3	1	6	2	18	36	1.463
26229935	FERNANDO AMADOR	29/05/1972	N	6	2	6	5	6	25	50	581
26574586	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	10/10/1984	N	3	3	5	5	4	20	40	1.167
26836696	FERNANDO GOMES	25/01/1996	N	8	3	7	4	3	25	50	661
27415651	FILIPE JUSTINO FELIPE	25/06/1992	N	5	4	3	3	1	16	32	1.646
26529114	FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO	18/06/1962	N	7	4	7	7	9	34	68	54
27080722	FLANALBA MISHHELL DE MEDEIROS CHAVES	02/10/1986	N	5	0	7	8	3	23	46	849
26216124	FLAVIA ANDRADE ROSA	03/03/1986	N	2	2	2	2	1	9	18	1.915
27537803	FLAVIA APARECIDA PANDOLFI	14/08/1986	N	7	6	1	4	2	20	40	1.226
26213877	FLAVIA BARBOSA FRANCA	04/11/1990	N	4	2	4	5	5	20	40	1.144
26194465	FLAVIA DE ANDRADE MARINHO	30/11/1981	N	7	4	5	7	2	25	50	671
26204649	FLAVIA PAIVA ROSA PEREIRA	12/06/1985	N	6	4	3	6	5	24	48	730
26452820	FLAVIANA CRISTINA MARQUES DE SOUZA	22/03/1980	N	3	4	2	2	5	16	32	1.572
26222655	FRANCIELLE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	03/04/1993	N	5	0	3	6	3	17	34	1.526
26712490	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA	23/09/1989	N	8	2	6	7	4	27	54	458
26588714	FRANCISCA DA VERA CRUZ OLIVEIRA	28/08/1973	N	7	1	2	6	3	19	38	1.329
27245756	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	08/07/1988	N	8	3	9	8	8	36	72	28
26512068	FRANCISCA JANAINA DA ROCHA	04/07/1989	N	6	2	4	7	3	22	44	974
26538024	FRANCISCA JOSEFA DA CRUZ SOUSA	14/09/1965	N	5	1	5	4	4	19	38	1.234
26191598	FRANCISCA LUCIANA GOMES FERREIRA	12/04/1981	N	6	3	4	5	7	25	50	568
26681595	GABRIEL DE LIMA CEZARINO	26/10/2000	N	6	1	1	5	2	15	30	1.706
27393895	GABRIELA CAPOVILLA	12/01/1985	N	4	3	5	5	6	23	46	797
27505677	GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	04/07/1994	N	7	3	7	7	8	32	64	106
26532930	GABRIELA DA SILVA MARCIANO	05/01/1987	N	9	2	6	8	6	31	62	191
26377470	GABRIELA DE FREITAS SILVA	24/06/1996	N	4	2	4	6	3	19	38	1.319
27387895	GABRIELA DE MATOS DUO CONCEICAO	28/12/1985	N	7	1	4	4	6	22	44	888
27376079	GABRIELA DIAS DE ASSIS	17/04/1997	N	7	2	4	2	5	20	40	1.135



EDUCAÇÃO

27515516	GABRIELA FERREIRA DA CRUZ	11/11/1995	N	6	2	6	7	4	25	50	649
26321726	GABRIELA FERREIRA LAU	16/04/2001	N	7	2	5	5	7	26	52	481
26374684	GABRIELA GOMES BARBOSA OLIVEIRA	06/12/1985	N	4	2	7	6	4	23	46	828
26637588	GABRIELA LIMA GRAMUGLIA	08/05/1995	N	6	7	7	7	8	35	70	43
26406691	GABRIELA LUISE CABRAL	26/04/2004	N	9	4	5	2	5	25	50	624
26594692	GABRIELA MARIA DA SILVA	15/01/1986	N	5	1	2	4	5	17	34	1.482
26223589	GABRIELA PEREIRA DE AGUIAR SANTOS	01/11/1995	N	8	3	5	5	3	24	48	758
26212552	GABRIELA SANDRA IOLE PEREIRA BENTO	09/09/1980	N	8	4	5	6	6	29	58	290
26606933	GABRIELA SILVA SANTOS	25/07/1994	N	4	2	6	6	2	20	40	1.216
26735083	GABRIELA SOUSA	19/08/1998	N	3	3	1	1	0	8	16	1.925
26478757	GABRIELA SPINELLI CAVA	24/07/1991	N	3	3	4	4	2	16	32	1.629
26321688	GABRIELA STEFANIE GONCALVES DE CAMPOS	21/05/1994	N	7	1	6	5	6	25	50	579
26699940	GABRIELA STELLUTI GARCIA	20/12/1991	N	9	3	4	4	5	25	50	631
26659980	GABRIELE CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	24/03/1993	N	9	2	4	6	3	24	48	763
27529100	GABRIELE DA SILVA ROCHA	05/01/1989	N	8	4	3	7	6	28	56	355
26334992	GABRIELE DELLA TORRE SILVA	16/12/1994	N	8	1	6	6	3	24	48	755
26445662	GABRIELE HELOISA AVILA	05/07/2001	N	6	2	4	3	6	21	42	1.004
26251191	GABRIELLA BARROS	26/12/2003	N	7	0	4	4	3	18	36	1.424
26467623	GABRIELLA NAIANE DA SILVA SANTOS	12/03/1997	N	5	2	7	6	5	25	50	608
26493160	GABRIELLA NOGUEIRA COSTA	01/04/1995	N	6	4	3	4	3	20	40	1.206
26726815	GABRIELLA TAYNE DA SILVA	08/05/1994	N	9	1	5	4	5	24	48	712
26528150	GABRIELLE BORGOMANI OLIVEIRA	24/05/1996	N	7	3	5	5	6	26	52	504
26361230	GABRIELLE JACOBSEN VICENTE	08/06/2001	N	6	1	5	3	4	19	38	1.268
26388430	GABRIELLE LEMOS MIGRAN	21/10/1990	N	8	2	7	3	5	25	50	603
26220253	GABRIELLE MATTOS	08/06/2006	N	4	1	4	5	5	19	38	1.250
26253771	GABRIELLE MESQUITA MACEDO	30/10/2004	N	7	5	8	6	6	32	64	130
26721546	GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	19/09/2001	N	8	2	6	4	5	25	50	616
26687224	GABRYELLA DE ALMEIDA SOUSA	16/05/2002	N	10	3	8	6	7	34	68	64
27512193	GEANE RAMOS FEITOSA	09/08/1991	N	5	2	3	6	2	18	36	1.460
26215527	GECELI APARECIDA DOS SANTOS FELIX	05/04/1987	N	5	0	5	5	3	18	36	1.419
27383415	GEISA FERNANDES SOARES	27/11/1982	N	6	3	5	3	5	22	44	907
26762404	GEISIANE DE ALMEIDA SILVA	19/09/1997	N	5	4	4	6	3	22	44	975
26864312	GEISLA ENGLEZIAS NASCIMENTO	03/04/2000	N	1	3	1	1	3	9	18	1.910
26650959	GEORGIA ALORAINI IZIDORO	23/02/2001	N	8	3	7	6	4	28	56	372
26664267	GERALDA CONCEICAO FERREIRA DE ARAGAO	07/12/1970	N	3	3	6	5	4	21	42	1.044
26207010	GESSICA CAROLINE IOTTI	13/02/1997	N	7	2	6	8	7	30	60	216
27447219	GESSICA HELENIZE DE CAMARGO	13/07/1990	N	2	2	3	4	1	12	24	1.860
26684721	GEUZIVANIA SOUZA SOARES FERREIRA	10/05/1983	N	4	4	2	4	3	17	34	1.534
26569957	GILMARA MARGARIDA DA SILVA	18/06/1987	N	5	2	5	6	2	20	40	1.217
27248011	GILVAN DE JESUS SANTOS	16/10/1979	N	4	3	4	4	4	19	38	1.281
26364107	GILVANIA EVANGELISTA SOUZA NASCIMENTO	28/11/1988	N	2	3	5	6	5	21	42	1.018
26685450	GILZETE SANTOS CONCEICAO DE ARAUJO	11/06/1978	N	6	3	2	5	5	21	42	1.036
26372827	GIOVANA CRISTINA DA SILVA	11/02/1998	N	6	2	8	7	4	27	54	453
26355973	GIOVANA DUARTE SCATENA	16/05/1998	N	6	3	7	4	5	25	50	607
26198070	GIOVANA PRADO DE SA SANTOS	17/05/2001	N	9	3	7	6	5	30	60	236
26327562	GIOVANNA ALMEIDA DO NASCIMENTO	10/12/2002	N	3	2	2	3	1	11	22	1.890
27442322	GIOVANNA ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	20/05/1998	N	5	3	5	3	4	20	40	1.165
26687534	GIOVANNA BARBOSA	05/08/2002	N	6	5	9	6	6	32	64	124



EDUCAÇÃO

	CARRILI										
26395207	GIOVANNA DE OLIVEIRA	31/08/2004	N	4	3	4	5	1	17	34	1.556
26377217	GIOVANNA MINUCCI DIAS	12/12/2003	N	8	3	7	8	8	34	68	58
26440121	GIOVANNA VERDILE OLIVEIRA MINA	18/04/1998	N	7	3	6	8	7	31	62	171
26346800	GIOVANNA VIEIRA DA SILVA	16/01/2000	N	9	3	6	5	4	27	54	456
26348144	GIRANI DA SILVA GONSALVES	08/06/1987	N	7	5	1	4	3	20	40	1.212
27404820	GISELE APARECIDA FERREIRA	24/03/1982	N	4	2	1	4	2	13	26	1.821
26687291	GISELE BEZERRA MEDEIROS DA SILVA	19/03/1985	N	1	1	5	4	6	17	34	1.473
26209314	GISELE CORREA BUENO	05/06/1985	N	5	4	4	6	4	23	46	843
26506173	GISELE CRISTINA MARIANO SILVA	24/09/1983	N	4	3	1	2	2	12	24	1.854
27211959	GISELE CRISTINA PEREIRA TAVARES	15/09/1995	N	7	2	9	7	6	31	62	176
26613042	GISELE DE ALMEIDA GAL	19/12/1980	N	4	4	4	4	4	20	40	1.177
27483495	GISELE DE CASTRO SILVA	26/08/2001	N	7	6	9	7	5	34	68	74
26471078	GISELE DE SOUZA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	02/05/1979	N	5	3	4	6	6	24	48	696
27170136	GISELE DIAS SEGATO	13/06/1986	N	6	2	8	7	5	28	56	357
26607220	GISELE GOMES CORREIA	06/06/1995	N	7	2	2	6	6	23	46	803
27215113	GISELE NUNES LOPES	23/05/1986	N	5	3	4	4	5	21	42	1.025
26358093	GISELE PEDRO BILAR DA SILVA	01/11/1999	N	5	3	3	4	4	19	38	1.288
26207389	GISELE RODRIGUES SIMAO BARBOSA	21/08/1989	N	7	4	4	4	2	21	42	1.104
26579081	GISELI MARIA MENDES DE OLIVEIRA MOURA	19/06/1993	N	5	1	6	6	5	23	46	810
26194759	GISLAINE APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS	01/02/1972	N	3	0	2	2	4	11	22	1.871
26209330	GISLAINE BUENO DA CUNHA	08/08/1984	N	5	1	8	8	6	28	56	338
26392542	GISLAINE DE OLIVEIRA SILVA	12/09/1998	N	6	3	5	3	6	23	46	793
26574748	GISLAINE DE QUEIROZ FARIA	15/04/1993	N	4	2	3	3	2	14	28	1.755
27413977	GISLAINE TASSIA DA SILVA FERREIRA	24/03/1998	N	5	2	5	5	6	23	46	795
26544105	GISLANE VIEIRA FARIAS DE ALMEIDA	04/03/1989	N	4	1	1	4	4	14	28	1.736
26201461	GISELENE DE JESUS ARAUJO	04/08/1981	N	4	1	6	4	4	19	38	1.266
26657872	GISELENE DERACHI DA SILVA	01/05/1969	N	8	1	8	5	8	30	60	200
26246791	GISELENE GOMES DA SILVA	29/08/1987	N	4	2	3	5	2	16	32	1.636
26257645	GISELENE PEREIRA CASSIANO	20/05/1986	N	3	3	8	4	3	21	42	1.072
26288060	GISENI SILVA DOS SANTOS	19/10/1984	N	6	4	3	1	5	19	38	1.253
26349116	GIULIA GALEGO GOULART DA SILVEIRA	31/08/2003	N	8	1	5	6	4	24	48	739
27532887	GIULIA LOPES OLIVEIRA	18/09/2003	N	8	0	5	6	2	21	42	1.102
26204355	GIULIANA AMIM PARIZANI	22/07/1975	N	7	2	3	7	7	26	52	484
26735334	GIZELLY VICTOR DE OLIVEIRA	19/02/1968	N	6	4	4	5	1	20	40	1.229
27203921	GLAUCIA FAVARATO OLIVEIRA ASSIS	25/11/1977	N	5	3	5	5	4	22	44	938
27508145	GLAUCIA FERNANDA FLORIANO PAZ	30/09/1983	N	4	2	4	7	3	20	40	1.203
26227967	GLAUCIA REGINA ANZOLIN COLODO	14/12/1975	N	7	1	4	3	2	17	34	1.543
26706059	GLAUCIA SANTANA DOS SANTOS	26/11/1988	N	4	2	2	1	3	12	24	1.842
26551969	GLAUCIANI MARQUES DE CAMARGO	04/02/1984	N	5	2	3	4	4	18	36	1.397
27517551	GRACE DAS GRACAS PEREIRA RIBEIRO	02/12/1988	N	7	1	5	5	6	24	48	691
27283160	GRACIENE DA SILVA NASCIMENTO	11/05/1986	N	7	1	5	6	6	25	50	589
26320789	GRAZIELA CASSIA APARECIDA FERREIRA	11/10/2003	N	8	3	2	4	5	22	44	928
26239892	GRAZIELA DANTAS DE OLIVEIRA	14/04/1986	N	2	3	6	7	5	23	46	814
27533042	GRAZIELA MARIA DA SILVA	16/10/1985	N	4	6	2	4	2	18	36	1.462
26849704	GRAZIELE APARECIDA LEAL FERNANDES	28/06/1993	N	5	0	4	3	0	12	24	1.868
26216760	GRAZIELE APARECIDA MATRONI	17/03/1982	N	6	0	4	4	4	18	36	1.383
26322609	GRAZIELLE SILVA RODRIGUES	22/12/1988	N	3	4	2	2	2	13	26	1.817



EDUCAÇÃO

26557193	GRAZIELLI PRIMO DOS SANTOS	19/05/1993	N	3	2	3	6	3	17	34	1.529
27498930	GRAZIELLY PEDROSO RIBEIRO	01/08/2006	N	4	3	2	3	3	15	30	1.683
26343312	GREICE VIANA LOPES DINIZ	19/04/1988	N	5	3	5	6	3	22	44	969
27313581	GREICIANE APARECIDA SANTOS DOURADO	01/05/1984	N	4	2	3	1	0	10	20	1.906
26554445	GREICY KELLY RAMOS ZIMERMAM	27/04/1997	N	9	2	7	4	5	27	54	436
27137694	GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS	17/04/1995	N	3	3	3	3	2	14	28	1.759
26210592	GUSTAVO GIMENEZ MONICCE	26/09/1997	N	6	3	3	3	4	19	38	1.285
26737124	HAVENA ALVES COUTO BASTOS	05/07/1999	N	5	0	5	3	4	17	34	1.487
26554879	HEITOR OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	19/07/1997	N	6	3	4	2	8	23	46	772
27310370	HEITOR RESENDE PIRES XAVIER	28/05/2001	N	8	3	7	5	5	28	56	360
26370581	HELEN KELLEN BRAVO CARVALHO	10/04/1983	N	7	3	6	2	1	19	38	1.345
26632942	HELEN MAIRA GOMES DE PONTES	26/01/2001	N	6	4	1	4	3	18	36	1.441
26203588	HELENA FREIRE QUINTO KOLBE	08/12/1980	N	6	2	5	4	4	21	42	1.047
26432021	HELENILADA ARAUJO PEREIRA BENTO	28/02/1977	N	0	3	1	4	1	9	18	1.919
26209713	HELETEIA DE BEM SAMPAIO OLIVEIRA	05/09/1985	N	4	0	7	6	4	21	42	1.039
26333252	HELLEN RABELO SILVA	03/03/1994	N	7	2	5	6	8	28	56	323
27383148	HELLEN RIBEIRO DA SILVA NEVES	24/07/1982	N	8	3	3	6	6	26	52	510
26613638	HELLEN SIMONE TASSO KITANO	02/09/1975	N	7	2	2	4	3	18	36	1.437
26595575	HELOISE HIGASHI DO NASCIMENTO	14/05/2007	N	7	2	4	4	3	20	40	1.199
26490285	HEMILLY NICOLLY IOANNOU CREMONEZ	23/03/2003	N	5	2	5	5	6	23	46	796
26456338	HERALDO PEREIRA DA SILVA	26/04/1989	N	5	5	5	4	4	23	46	837
27499731	HEVENYN DE SOUSA ARAUJO	21/07/1995	N	6	2	5	4	6	23	46	792
26456443	HEVILYN CRISTINA FERREIRA NAKAO	24/05/1990	N	8	2	6	8	6	30	60	226
26480336	IARA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	06/11/1980	N	7	2	5	6	6	26	52	503
26188848	IARA APARECIDA CUNHA AMATI	05/01/1989	N	5	2	3	4	5	19	38	1.257
26428270	IARA CARDOSO	25/12/1999	N	8	4	4	7	7	30	60	218
26386062	IARA LEAL BEZERRA OLIVEIRA	27/09/1982	N	2	2	4	3	3	14	28	1.743
26423260	IARA MARIANO CEDRAN	14/11/1989	N	7	2	7	5	4	25	50	641
26237482	IARA MENDES SANTOS	29/11/1993	N	9	4	6	5	8	32	64	107
26452260	ILAINÉ MARIA BUENO ROSSETTO	14/04/1982	N	7	5	5	4	6	27	54	425
26442400	ILSA BRUNO MENNA BARRETO	10/12/1975	N	9	2	7	7	7	32	64	118
26207737	ILZA MARIA DA SILVA	31/05/1980	N	4	1	3	4	4	16	32	1.585
26644339	INES DE OLIVEIRA VIOTTI	14/07/1970	N	5	2	3	7	2	19	38	1.343
27480755	INES DE SOUZA SANTOS AMARAL	10/10/1986	N	2	2	6	5	4	19	38	1.267
27383091	INGRID BALDUINO MARTINS	21/06/2002	N	7	4	3	2	1	17	34	1.557
26434504	INGRYD APARECIDA DOS SANTOS	09/10/1995	N	8	1	7	7	4	27	54	454
26484153	IRANI COUTINHO DE CARVALHO	25/02/1990	N	4	4	3	7	3	21	42	1.093
27352048	IRENE CRISTINA DE SOUSA MAIA	09/11/1973	N	5	3	3	3	5	19	38	1.255
26553090	IRIS RODRIGUES CALDEIRA DE SOUSA	22/03/1988	N	6	1	7	4	7	25	50	560
26229676	ISABEL DE FATIMA FERNANDES SOARES	12/05/1971	N	8	3	6	6	8	31	62	154
26569159	ISABELA JUNIOR DA SILVA	15/07/1990	N	8	5	8	8	6	35	70	50
26615720	ISABELA LIMA MUNIZ	01/03/2004	N	5	5	6	7	5	28	56	368
26436299	ISABELA LUIZA NETTO	30/07/2004	N	10	7	10	10	7	44	88	2
27370461	ISABELA SOARES DA SILVA	22/09/2000	N	10	2	6	6	6	30	60	225
26556430	ISABELE PEDROSO DE OLIVEIRA	06/08/2002	N	9	2	7	4	7	29	58	262
26217066	ISABELE SANTOS DA SILVA	08/01/1999	N	8	4	6	4	6	28	56	346
26691027	ISABELLA COELHO PASCHOAL	20/07/2004	N	5	1	4	4	7	21	42	992



EDUCAÇÃO

26526778	ISABELLA DOMINGUES DE OLIVEIRA	16/02/2000	N	9	8	8	7	6	38	76	20
26470640	ISABELLA MARIA HOFFMAN TANTOS	24/09/2000	N	6	0	1	5	3	15	30	1.685
26647443	ISABELLA SANTOS SOUZA	29/06/2002	N	7	6	6	5	8	32	64	110
27525724	ISABELLA THEREZA BERNARDES	04/04/1997	N	4	4	3	4	6	21	42	1.009
27374912	ISABELLE BARBOSA DOS SANTOS	10/07/1997	N	7	2	6	5	4	24	48	734
26679027	ISABELLE CRISTINA DE SOUZA	07/10/1992	N	7	6	6	5	5	29	58	302
26402785	ISABELLE LOPES DE LIMA	06/09/2002	N	7	1	4	4	3	19	38	1.313
26243601	ISABELLE OLIVEIRA DE ARAUJO	26/09/1990	N	8	4	8	5	8	33	66	77
27404161	IVAN DE OLIVEIRA CANDIDO	20/10/1971	N	6	2	4	3	3	18	36	1.425
26312255	IVANI PEREIRA PIMENTA DIAS	04/01/1969	N	4	3	3	7	4	21	42	1.070
27416828	IVANI SOUZA SANTOS DO NASCIMENTO	24/02/1970	N	1	2	5	7	6	21	42	1.003
26345323	IVANILDE SEVERO DE ARAUJO PATRICIO	10/01/1973	N	4	4	6	6	6	26	52	501
26227398	IVONETE BARROS DA SILVA	11/03/1970	N	1	2	6	6	3	18	36	1.417
26331063	IVONETY PEREIRA PAES BERNARDINO	11/10/1974	N	3	1	3	3	1	11	22	1.886
27217507	IZABELA DE SOUZA LIMA	10/06/2001	N	5	2	3	2	6	18	36	1.352
26677369	IZABELA DELLANGELICA CARVALHO DE OLIVEIRA	05/01/1996	N	8	3	8	7	6	32	64	128
26341905	IZABELA SILVA PINHEIRO	12/06/1998	N	4	4	4	6	4	22	44	951
27261166	IZABELLA DELLA TORRE SILVA	29/11/2001	N	6	3	3	3	4	19	38	1.286
26212226	IZABELLA SASTRE SANTOS	03/10/2000	N	3	4	7	5	3	22	44	958
27542777	IZABELLA SIMAO DE LIMA	19/07/2000	N	7	1	1	3	5	17	34	1.486
27353559	JACIANE SILVA DE JESUS	02/06/1985	N	6	3	6	8	5	28	56	366
26291142	JACIARA DE OLIVEIRA SANTANA	20/06/1984	N	4	2	4	3	3	16	32	1.597
26559188	JACKELINE CHAVES	27/03/1997	N	5	3	4	4	4	20	40	1.175
27504921	JACKELYNE FERNANDES NASCIMENTO	22/10/2001	N	7	3	5	3	4	22	44	936
26468964	JACKLINE SANTOS ALMEIDA	18/11/1978	N	2	3	5	5	6	21	42	1.002
26586916	JACKSILENE RUFINO NUNES	01/12/1981	N	4	1	4	6	3	18	36	1.431
27443310	JACQUELINE CRISTINA RIPARDO BARROS	22/12/1980	N	6	2	5	7	1	21	42	1.110
26246350	JACQUELINE DE PAULA HERMES	27/01/1975	N	5	1	3	6	3	18	36	1.434
26454602	JACQUELINE GUIMARAES LEITE DE OLIVEIRA	01/03/1985	N	3	2	3	7	3	18	36	1.436
26331888	JACQUELINE HELENA DOS SANTOS	14/07/1994	N	9	3	6	7	4	29	58	310
26778572	JACQUELINE LUIZA DE FRANCA COSTA	06/12/1979	N	5	2	5	6	6	24	48	693
26207630	JACQUELINE PEREIRA DE JESUS	24/05/1998	N	6	1	4	5	4	20	40	1.173
26190109	JACQUELINE SPRENGER RAMOS	09/12/1987	N	5	3	4	5	3	20	40	1.200
26678756	JACQUELINE ZILLO	31/03/1970	N	9	1	7	7	7	31	62	163
26444518	JADADY SEVA	27/09/1983	N	2	2	8	5	2	19	38	1.330
27465292	JADILSON JOAO DOS SANTOS	04/09/1986	N	7	2	3	5	5	22	44	923
26715651	JAICE GONCALVES MANDUCA	21/06/1985	N	8	2	3	5	6	24	48	698
26601770	JAMILLE MARIANO PIRES HAIKEL	28/04/1985	N	8	3	4	6	5	26	52	537
26359790	JAMILY CAETANA FARIAS	05/07/1999	N	9	4	1	3	5	22	44	929
27539024	JANAINA ALVES BRASILEIRO	31/12/1984	N	6	3	7	9	6	31	62	189
26971666	JANAINA DE FATIMA ROCHA CARVALHO	14/05/1981	N	3	3	2	2	4	14	28	1.733
26282658	JANAINA DE OLIVEIRA SILVA	11/07/1987	N	3	0	3	7	5	18	36	1.365
26257530	JANAINA DIAS DOS SANTOS	24/07/1989	N	7	2	3	4	3	19	38	1.325
26269392	JANE KELLY FERNANDES JORGE	18/11/2005	N	7	1	5	5	4	22	44	937
26714922	JANEICA APARECIDA ROMAO	23/09/1981	N	6	2	4	7	3	22	44	972
27408060	JANILSON FIGUEIRA DE SOUZA	11/12/1983	N	3	3	1	2	3	12	24	1.850
26259249	JAQUELINE APARECIDA TROMBINI PEREIRA	18/01/1985	N	6	3	3	6	3	21	42	1.090
26639637	JAQUELINE BARBOSA DE	30/09/1979	N	5	2	7	7	5	26	52	520



EDUCAÇÃO

	ARAUJO										
26566893	JAQUELINE DA COSTA SILVA	28/03/1999	N	2	2	2	4	1	11	22	1.891
26441942	JAQUELINE DAIANE PEREIRA DO AMARAL	20/11/1997	N	7	4	6	4	4	25	50	647
26334305	JAQUELINE DE SOUZA SANTANA	03/06/1996	N	3	2	3	3	2	13	26	1.812
26519003	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	26/02/1983	N	6	3	2	2	3	16	32	1.609
26188244	JAQUELINE MOREIRA DOS REIS BUENO	15/09/1985	N	6	2	4	7	3	22	44	973
27074471	JAQUELINE RIBEIRO PELIZER	13/12/1989	N	7	2	6	4	5	24	48	707
27528952	JAQUELINE STELLA MACHADO	20/04/1986	N	8	3	7	5	5	28	56	358
26355680	JENIFER ALCANTARA BARROSO	12/03/1999	N	3	3	5	9	4	24	48	746
26676940	JENIFFER BARBOSA DE OLIVEIRA	17/11/2001	N	2	2	4	3	1	12	24	1.857
26344696	JENNIFER DO BEM	08/02/1998	N	5	2	5	4	5	21	42	1.014
26228076	JERLIA NAIARA DE SOUZA	31/01/1990	N	5	3	4	4	3	19	38	1.314
26263718	JESSICA ALINE RODRIGUES BASTOS	27/03/1986	N	7	2	0	2	2	13	26	1.823
26957353	JESSICA AMANDA AMORIM	25/03/1992	N	6	2	7	6	5	26	52	518
26600706	JESSICA APARECIDA DA SILVA	24/05/1998	N	8	4	5	2	3	22	44	966
27444430	JESSICA APARECIDA FERREIRA SILVA	15/08/1991	N	2	2	2	2	3	11	22	1.878
26505266	JESSICA APARECIDA MARCIANO	03/07/1989	N	3	2	8	6	3	22	44	955
27130215	JESSICA ARCANJO DOS SANTOS	15/04/1998	N	6	2	5	2	1	16	32	1.642
26330792	JESSICA BETRIZ BOURREAU	24/01/2004	N	7	1	7	7	8	30	60	202
26226642	JESSICA CLAUDIA MENDES	25/07/1998	N	5	3	5	4	5	22	44	910
26348020	JESSICA DA SILVA MOREIRA RODRIGUES	16/04/1992	N	8	0	3	3	2	16	32	1.630
26691876	JESSICA DA SILVA SANTOS	20/09/1992	N	3	3	6	7	6	25	50	586
27399168	JESSICA ELEN BITTENCOURT SANTOS	13/12/1988	N	6	2	4	5	4	21	42	1.053
26344033	JESSICA FERNANDA DE SOUZA	13/12/1996	N	4	2	5	3	4	18	36	1.377
26440245	JESSICA FERREIRA PESSOA DA CRUZ	11/04/1995	N	8	3	6	9	4	30	60	246
27456170	JESSICA KRAINER DE OLIVEIRA	10/07/1985	N	8	2	5	4	6	25	50	587
26445484	JESSICA LIMA DE OLIVEIRA	19/11/1995	N	5	2	6	4	5	22	44	902
26321050	JESSICA MARIANO MARTINS	02/05/1989	N	5	2	5	5	3	20	40	1.195
26306328	JESSICA MATAVELES	07/06/1991	S	7	3	7	5	4	26	52	545
26420406	JESSICA OLIVEIRA DOS REIS	05/10/1991	N	0	2	5	1	1	9	18	1.913
26688921	JESSICA PINHEIRO DE QUEIROZ	01/08/1995	N	6	3	4	5	7	25	50	570
26336774	JESSICA POLIANA DA SILVA MARTINS	03/01/1998	N	3	3	4	6	3	19	38	1.322
26608243	JESSICA SANTOS RIBEIRO	10/05/1992	N	7	1	7	7	8	30	60	201
26220970	JHENIFER DE JESUS ARAUJO	20/04/1995	N	6	2	3	5	4	20	40	1.180
26305500	JULIANE FORESTO AZEVEDO DE LIMA	23/02/1975	N	6	1	4	3	3	17	34	1.515
26976919	JOANA D ARC ARAUJO DA SILVA	02/01/1984	N	4	1	3	2	4	14	28	1.726
27522229	JOAO CARLOS PERES JUNIOR	23/09/1993	N	8	1	3	4	5	21	42	1.029
26312328	JOAO GILBERTO RODRIGUES DE ARAUJO	19/11/1971	N	6	1	5	7	6	25	50	591
27434079	JOAO PEDRO CAMARGO	09/05/2001	N	8	3	5	6	7	29	58	270
26205173	JOCIEL DA SILVA	18/05/1983	N	6	2	4	6	4	22	44	947
26202158	JOCILAINE DOS SANTOS TIGRE	20/08/1997	N	5	4	3	6	3	21	42	1.092
26720280	JOELMA DA SILVA BARBOSA	05/02/1986	N	5	2	6	7	7	27	54	395
26338661	JOELMA LIMA SANTOS	05/06/1976	N	4	2	5	3	4	18	36	1.373
26227711	JOELMA MIRANDA DA SILVA	11/02/1991	N	8	4	9	5	6	32	64	123
26357283	JOELMA VIEIRA DOS SANTOS SANTANA	01/06/1981	N	5	0	5	6	7	23	46	776
26240700	JOICE PEREIRA DA SILVA	11/04/1996	N	7	5	5	6	5	28	56	369
26255898	JOILDA MARINHO XAVIER DA SILVA	28/12/1998	N	4	3	4	1	1	13	26	1.825



EDUCAÇÃO

26360969	JOQUEBEDE LEITE DA SILVA FREIRE	13/03/1975	N	2	2	5	4	4	17	34	1.490
27414744	JOQUEBETE DOS SANTOS ARAUJO	06/06/1982	N	3	2	4	4	5	18	36	1.360
27372294	JOSE AUGUSTO DA SILVA	12/09/1991	N	8	1	6	4	3	22	44	959
27444279	JOSEANE MARTA DE SOUZA	02/12/1961	N	3	3	5	6	2	19	38	1.233
26684365	JOSEFA MARIA LEONARDO SILVA	04/06/1971	N	2	3	6	10	5	26	52	528
26218097	JOSELI APARECIDA DE JESUS VIERA	15/01/1981	N	4	0	1	4	3	12	24	1.848
26286297	JOSELINA FERREIRA DOS SANTOS	30/03/1988	N	8	3	3	8	5	27	54	451
26365626	JOSENILDES MENESES CARDOSO DE OLIVEIRA	11/12/1979	N	7	4	5	5	4	25	50	655
26305542	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	08/07/1971	N	4	3	3	3	4	17	34	1.497
26348594	JOSIANE DE JESUS SOUZA	27/12/1985	N	5	3	7	3	5	23	46	805
26299933	JOSIANE DOMINONI GOMES	21/03/1976	N	8	6	7	6	6	33	66	96
26218330	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	24/02/1995	N	7	2	3	4	4	20	40	1.179
26429799	JOSIANE FERMIANO DRIGO	09/06/1990	N	5	3	5	7	5	25	50	630
26218542	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	29/06/2003	N	6	3	2	3	2	16	32	1.638
26321610	JOSIANE VIANA NONATO CUNHA	29/10/1991	N	5	4	7	7	8	31	62	152
26192896	JOSILEEN LILIAN LOPES DA SILVA	08/08/2001	N	7	1	6	6	8	28	56	319
27465950	JOSIELI BARBOSA DA SILVA	10/12/2000	N	8	0	5	3	4	20	40	1.162
26257084	JOSILENE MARIA DA SILVA	07/01/1987	N	6	3	4	3	2	18	36	1.450
26640163	JOYCE BOTH RODRIGUES	13/01/1983	N	7	1	3	3	3	17	34	1.522
26408775	JOYCE CONCEICAO DA SILVA NEVES	19/09/1980	N	6	1	3	5	5	20	40	1.150
27159744	JOYCE ERSE DOS SANTOS	23/03/1985	N	7	3	6	7	7	30	60	214
27399133	JOYCE PEREIRA DA SILVA	24/01/1997	N	9	2	5	5	6	27	54	422
27483290	JUCIARA DE JESUS SANTOS	05/01/1988	N	5	2	1	5	1	14	28	1.779
26308339	JUCIARA DE JESUS SOUZA	28/11/1981	N	3	4	5	6	4	22	44	944
26297590	JUDITH PIAULINO DE ARAUJO LINO	15/03/1966	N	9	1	8	7	4	29	58	251
27490580	JULIA COSTA DE SOUSA	22/05/1996	N	6	1	4	5	2	18	36	1.451
26934256	JULIA DANTAS PALITTI	30/06/2004	N	7	2	3	6	2	20	40	1.223
26532816	JULIA ESTEVAO	13/03/2004	N	8	3	7	7	7	32	64	120
26533537	JULIA EUSEBIO DA ROCHA	13/02/2004	N	5	2	7	6	8	28	56	317
26694166	JULIA MARIA CACHIOLO	05/06/1996	N	4	4	6	2	4	20	40	1.160
26193086	JULIA NASCIMENTO DA SILVA	22/04/2005	N	6	1	4	4	5	20	40	1.138
26337363	JULIA PACHECO E ZAN	18/07/2000	N	9	4	10	9	8	40	80	7
26284723	JULIANA AGOSTINHO QUADRINI	05/06/1991	N	7	4	3	5	6	25	50	601
27296814	JULIANA ALVES DA SILVA	25/08/2000	N	2	1	7	4	4	18	36	1.372
27451623	JULIANA APARECIDA DE PROENCA ALMEIDA	31/12/1983	N	6	1	6	8	6	27	54	416
27382133	JULIANA BEE	18/06/1988	N	7	3	4	5	5	24	48	728
26196727	JULIANA CARVALHO LOURENCO	06/04/1994	N	7	2	4	4	8	25	50	558
27503313	JULIANA CHEQUI DE MENEZES	02/06/1985	N	1	1	3	4	4	13	26	1.788
26701804	JULIANA CODO DE FARIA	23/07/1984	N	5	1	5	4	6	21	42	997
27532879	JULIANA CONTE PEDROSO	15/11/1979	N	4	3	2	7	6	22	44	894
26999609	JULIANA CRISTINA BELARMINO COELHO	26/11/1977	N	7	2	7	7	7	30	60	210
26554607	JULIANA DA SILVA	30/04/1984	N	9	3	6	7	7	32	64	121
26329883	JULIANA DE CASSIA FERREIRA DA SILVA	02/08/2001	N	6	4	2	6	6	24	48	701
27464555	JULIANA DEL SANTI GUARNIERI	21/07/2000	N	7	2	7	3	7	26	52	475
26353130	JULIANA DOS SANTOS SILVA	08/08/2014	N	7	2	3	2	5	19	38	1.252
26625504	JULIANA DOS SANTOS SILVA	29/10/1989	N	4	1	6	3	2	16	32	1.616
26561620	JULIANA DOS SANTOS SILVA	15/05/1980	N	6	6	6	6	5	29	58	304
26593319	JULIANA IMPERATO	25/03/1986	N	7	1	6	8	7	29	58	266
26461757	JULIANA KAROLINE DE MELLO	04/11/1995	N	5	2	4	6	6	23	46	801



EDUCAÇÃO

26362589	JULIANA MARTINS AGOSTINO	04/03/1990	N	6	4	4	4	7	25	50	569
26249391	JULIANA MARTINS KIMURA BRUNELLI	01/12/1983	N	5	2	4	5	5	21	42	1.024
26311232	JULIANA PEREIRA DA SILVA	14/06/1983	N	6	1	7	7	6	27	54	404
26720221	JULIANA PEREIRA REINOLDES	08/04/1988	N	4	1	5	3	3	16	32	1.595
26710528	JULIANA PERLATTI FRARE	04/10/1974	N	7	5	5	4	5	26	52	531
26265761	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	24/03/1985	N	5	2	4	3	4	18	36	1.385
26729750	JULIANA SILVA DE SOUSA	06/09/1982	N	5	0	4	6	4	19	38	1.278
26700883	JULIANA SOUZA SANTOS DE CARVALHO	18/11/1985	N	7	2	8	5	6	28	56	335
26194082	JULIANA VANDERLEI BARRETO DA SILVA ALVES	29/01/1990	N	6	0	5	5	3	19	38	1.307
27204294	JULIANI DO CARMO MOREIRA	13/07/1987	N	5	3	4	3	4	19	38	1.279
26542773	JULIANO LUCAS DA FONSECA	11/06/2001	N	9	2	3	3	4	21	42	1.061
26573334	JULIANO VITOR DA SILVA	13/01/1981	N	6	0	6	6	8	26	52	473
26308126	JULIETHE MEZA	22/12/1993	N	2	2	2	2	1	9	18	1.916
27441369	JULIO SEZAR NUNES	26/01/1976	N	6	2	6	6	8	28	56	320
26647346	JULYA NOVAIS FERREIRA SILVA	01/08/2005	N	5	1	6	3	4	19	38	1.265
26254140	JUNIOR ROBERTO CORREA MENEZES	29/05/1980	N	5	4	5	6	5	25	50	628
27409422	JUQUELE POLIDO LIMA	12/05/1987	N	6	3	5	4	5	23	46	819
26284219	JUSSARA ALVES RODRIGUES	11/07/1979	N	6	2	3	6	5	22	44	924
26469049	JUSSARA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	17/04/1968	N	6	2	2	3	5	18	36	1.367
26643847	JUSSARA MARTINATTO FELIPPE BOMFIL	07/10/1962	N	4	1	5	6	1	17	34	1.470
26557940	JUSSARA SILVA DE OLIVEIRA	09/01/1995	N	6	5	4	5	4	24	48	750
26253968	KALICIA CRISTINA MACEDO CAIRES	20/07/1998	N	8	0	5	4	2	19	38	1.331
26607972	KAMILA ALVES DOS SANTOS	19/11/1987	N	3	3	3	4	4	17	34	1.503
26637510	KAMILA NOGUEIRA PEREIRA	11/05/1989	N	7	1	6	5	4	23	46	829
26207923	KAMILLI STRAIOTO ALVES	02/10/2002	N	7	3	6	5	2	23	46	864
26571455	KAREN BERBEK DO NASCIMENTO	19/05/1995	N	7	4	4	6	3	24	48	764
26438305	KAREN CAROLINE DOS ANJOS MORAES	25/07/1991	N	5	2	4	3	6	20	40	1.119
27435113	KAREN CAROLINE FERREIRA FIGUEIREDO	17/03/2002	N	6	2	4	3	3	18	36	1.428
26222388	KAREN CRISLAINE DO AMARAL	05/04/1990	N	3	3	6	5	6	23	46	786
26493136	KAREN DE AZEVEDO	04/10/1991	N	6	1	7	8	7	29	58	264
26470160	KAREN MARIA SILVA ALVES	18/11/1981	N	9	2	7	8	7	33	66	90
26329972	KAREN SANTOS SALDANHA	18/05/1992	N	5	2	4	5	3	19	38	1.315
26355663	KARINA APARECIDA COUTINHO RIBEIRO	30/01/1988	S	7	3	6	5	6	27	54	414
26287978	KARINA DANIELE DE LIMA	27/09/1984	N	7	2	5	4	3	21	42	1.079
26700077	KARINA DE MELO FERREIRA	20/03/1996	N	5	4	3	7	3	22	44	977
26204444	KARINA ISABEL PASZTOR MUNARIN	31/05/1983	N	5	3	3	2	2	15	30	1.696
26634961	KARINA LOVATINO OLIVEIRA	10/05/1996	N	10	5	9	7	7	38	76	19
26192551	KARINA MELO PINHO	12/02/1988	N	4	3	2	2	1	12	24	1.865
26662868	KARINA PAULA FAJARDO DE SOUZA BONIFACIO	19/05/1980	N	4	3	2	2	3	14	28	1.748
26228866	KARINA VALLADARES ROSA	25/10/1987	N	2	3	2	2	3	12	24	1.844
26278669	KARLA ALVES	22/04/2003	N	6	4	5	3	3	21	42	1.081
26214946	KARLA BASTOS AURELIANO	04/07/1980	N	5	3	2	3	3	16	32	1.612
26472929	KARLA CRISTINA DE CARVALHO	07/10/1985	N	4	4	0	3	0	11	22	1.893
26587556	KARLA MILENY DE BARROS	24/03/1975	N	4	1	4	4	5	18	36	1.356
27524655	KAROLINE SA DA COSTA	25/07/1996	N	8	2	4	6	7	27	54	398
26330148	KATELLIN RIGHI NUNES	06/08/2002	N	2	1	4	3	6	16	32	1.562
26634171	KATHIA KELLER MAZZAMBONI	22/11/1975	N	6	3	6	7	6	28	56	350
26244373	KATIA CILENE DA SILVA BALDUINO	15/02/1979	N	6	1	7	7	5	26	52	517
26539047	KATIA FERNANDA	10/02/1969	N	7	0	5	8	8	28	56	322



EDUCAÇÃO

	PEREIRA											
26704625	KATIA GIANE PIRES CODOGNO	11/09/1974	N	6	1	2	6	4	19	38	1.293	
26704196	KATIA PARIZZI C SANZ SEBASTIAO	03/04/1975	N	4	2	4	3	2	15	30	1.692	
27170322	KATIA REGINA QUINTANA MENDES MONTEIRO	20/03/1965	N	3	0	4	5	2	14	28	1.721	
26721368	KATIANE APARECIDA SOARES DE MORAES	13/06/1979	N	4	2	5	4	5	20	40	1.132	
26572346	KATIANE CORREIA DA SILVA GOULART ESQUIEL	16/01/1985	N	7	3	8	7	8	33	66	78	
26248379	KEDMAN GOMES LUZ LOURENCO	16/02/1991	N	9	2	4	5	4	24	48	747	
26214210	KEILA ARAUJO DA SILVA	25/05/1995	N	7	4	6	7	8	32	64	109	
26216795	KEILA NAYANE DE LIMA NASCIMENTO NOGUEIRA	17/07/1990	N	9	5	5	8	5	32	64	142	
26245515	KEILY SILVA MAGALHAES PEREIRA	23/12/1982	N	5	3	2	3	2	15	30	1.701	
26623307	KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	13/01/1982	N	8	2	4	4	2	20	40	1.218	
26352869	KEITY STEFANO	06/06/1977	N	3	3	6	3	5	20	40	1.128	
26246538	KELI CRISTINA LORENTE	13/11/1978	N	3	2	4	5	5	19	38	1.251	
26500230	KELI FERREIRA ALVES DE OLIVEIRA	22/03/1983	N	4	3	7	7	5	26	52	521	
26213559	KELLY APARECIDA DA SILVA	29/09/1984	N	7	2	4	3	5	21	42	1.019	
26703998	KELLY CRISTINA DA SILVA COSTA	23/04/1985	N	3	1	5	5	4	18	36	1.380	
27546918	KELLY CRISTINA DA SILVA SOUZA	24/05/1982	N	5	1	2	5	4	17	34	1.508	
27442799	KELSYMARA RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA ROBERTO	06/06/1975	N	7	0	6	7	6	26	52	494	
27412768	KELY SANTOS COSTA	10/05/2001	S	8	1	10	8	7	34	68	61	
27258602	KEREN GOLLO DE SANDO	25/04/1992	N	7	3	5	5	3	23	46	857	
26332493	KEROLAYNE CRISTINE DE SOUZA MELO	02/04/1998	N	4	3	3	2	5	17	34	1.478	
27410773	KETLEN SOARES BRANDAO PEREIRA	04/09/1981	N	6	4	4	6	6	26	52	509	
26281449	KEYLA FEMININO RAMOS	13/12/1990	N	4	2	4	3	3	16	32	1.598	
27486982	LAIANE GRACIELLI DA SILVA	14/11/2004	N	9	3	4	3	6	25	50	595	
26234645	LAIS CURSINO DE ALMEIDA	08/10/1989	N	8	3	5	3	5	24	48	713	
26366800	LAIS DA SILVA GONCALVES	29/07/1993	N	2	4	5	5	4	20	40	1.169	
26198452	LAISE ROSA DA SILVA	18/10/1989	N	7	2	5	5	5	24	48	714	
26917165	LARA CRISTINA MAZZUCHELLI RIPARI	02/01/1969	N	7	3	4	2	4	20	40	1.170	
26227681	LARA EDUARDA DARIO	06/09/1999	N	9	1	4	7	6	27	54	428	
26252643	LARA ELIDIA BATISTA	12/07/1984	N	7	2	5	3	2	19	38	1.332	
26970619	LARISSA COEN SIMEONI	26/12/1994	N	8	5	8	5	6	32	64	127	
27479285	LARISSA CRISTINA SILVA	21/05/2000	N	5	3	9	5	7	29	58	259	
27101134	LARISSA DAYANE FERREIRA SANTOS	27/04/1996	N	6	2	2	2	2	14	28	1.763	
26677695	LARISSA DE OLIVEIRA ARAUJO	26/07/2002	N	6	2	4	4	2	18	36	1.452	
27018547	LARISSA GABRIELLA PAULIELLO CRIVELLARO	06/05/2008	N	7	4	5	2	5	23	46	818	
26571161	LARISSA GRUGEL DA SILVA VENANCIO	10/06/2000	N	6	4	4	3	4	21	42	1.054	
26753561	LARISSA KATERINE MARCON	20/07/1990	N	7	5	3	6	4	25	50	660	
27518450	LARISSA LOPES DE CAMARGO	17/03/1985	N	5	2	5	3	2	17	34	1.539	
26354888	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	16/02/1993	N	7	2	8	7	6	30	60	220	
26202948	LARISSA ROBERTA SOUZA LIMA	28/03/1994	N	5	2	3	5	2	17	34	1.551	
26303540	LARISSA SOUZA DOS SANTOS MORAIS	23/03/1996	N	7	1	3	6	3	20	40	1.204	
26249588	LARISSA VITORIA DE MELO	14/03/2002	N	3	3	2	3	5	16	32	1.574	
26415631	LARYSSA BERNARDES SERIO CASTRO	19/09/1997	N	10	7	6	7	3	33	66	102	
27461670	LAUANE LIMA DO NASCIMENTO	24/05/1998	N	6	2	4	7	2	21	42	1.106	
27088669	LAUANY DE MELLO CRUZ	09/06/2005	N	7	4	5	5	6	27	54	426	
26393026	LAURA DA SILVA CARDOSO	30/05/2000	S	7	4	7	9	6	33	66	98	
26245922	LAURA DOS SANTOS CRESCENCIO	06/10/2001	N	8	0	3	3	4	18	36	1.395	
26707268	LAURA IMPERATO	27/12/2002	N	5	3	3	3	5	19	38	1.259	



EDUCAÇÃO

26546930	LAURA OLIVEIRA TORESIN	11/02/2005	N	8	3	7	7	4	29	58	309
26567660	LAURA OTERO FABRI	14/06/2003	N	9	4	6	2	6	27	54	408
26627833	LAURA REGINA DE OLIVEIRA CATALANO	01/02/1978	N	7	3	4	5	5	24	48	726
26366096	LAURIE DE FATIMA PITON OLIVEIRA	06/06/1982	N	9	3	8	5	7	32	64	113
26572877	LAYANA VIEIRA SOARES DA SILVA	02/12/1990	N	7	2	3	5	4	21	42	1.065
26193175	LAYONARA ALVES MARTINS	26/10/1984	N	4	1	4	5	2	16	32	1.625
26281287	LAYS DA GRACA BERNARDINO	18/03/1993	N	5	3	2	2	1	13	26	1.828
26407582	LEANDRA DANIELA ALVES	21/10/1975	N	6	3	4	6	6	25	50	597
26486040	LEANDRA PICOLO PEREIRA	21/02/1992	N	7	2	8	9	7	33	66	86
26436477	LEANDRO CABRAL SANTANA	10/02/1984	N	3	2	4	5	4	18	36	1.392
26355981	LEDINALVA PEREIRA SANTOS	26/04/1977	N	3	1	6	5	7	22	44	875
26227185	LEIA FAJARDO VIDAL	30/12/1982	N	8	4	5	5	9	31	62	147
27317188	LEIDELAIN APARECIDA SANTOS	09/08/1991	N	6	3	2	4	4	19	38	1.294
26656426	LEIDIANE BASILIO NICACIO CANDI	18/08/1992	N	3	0	4	5	3	15	30	1.673
27316416	LEILA BACELAR ALVES	16/03/1982	N	4	0	5	5	4	18	36	1.374
27203000	LEILA EVELI GONCALVES DE CAMARGO	25/11/1963	N	8	2	3	5	4	22	44	871
26695065	LEILANE PINTO DA SILVA	26/10/1995	N	6	4	6	5	6	27	54	417
26276283	LETICIA ALVES	08/12/1988	N	4	3	2	4	2	15	30	1.704
26602490	LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	06/03/1994	N	5	2	7	4	6	24	48	679
27555321	LETICIA BISPO OLIVEIRA	19/05/1995	N	8	6	5	7	4	30	60	247
26737434	LETICIA CARDOSO DA SILVA	05/07/1998	N	3	1	2	4	3	13	26	1.802
26797585	LETICIA CASSIA DA SILVA	20/07/1994	N	7	3	9	7	7	33	66	82
26211181	LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	14/02/2002	N	7	4	5	5	3	24	48	760
27203832	LETICIA DE MORAIS FREIRES	23/03/1985	N	7	4	4	6	4	25	50	657
27237087	LETICIA FERNANDES DA SILVA	20/03/2005	N	3	3	2	4	5	17	34	1.485
26394561	LETICIA GARCIA DE JESUS	20/10/1997	N	7	2	4	8	8	29	58	257
26577640	LETICIA LAYZ CONCEICAO DOS SANTOS	08/04/2001	N	6	2	5	3	6	22	44	884
26213699	LETICIA MARIA MOTA PRADO	21/11/1979	N	7	2	4	7	4	24	48	749
26280302	LETICIA MENDES FERREIRA	01/09/1993	N	7	3	4	5	2	21	42	1.105
26344181	LETICIA NASCIMENTO PANETTA	27/11/2005	N	7	0	5	3	2	17	34	1.538
26311461	LETICIA PAIVA BARBOSA	26/08/1986	N	6	3	8	8	6	31	62	182
26312190	LETICIA PEREIRA CORREA DE SANTANA	07/05/1999	N	8	2	7	4	7	28	56	327
26233398	LETICIA REGINA ORTEGA	29/09/1995	N	7	3	9	7	9	35	70	38
26367637	LETICIA STEFANI DE OLIVEIRA	06/06/1995	N	6	3	2	8	7	26	52	485
26583275	LETICIA TOLEDO CARNAUBA FERREIRA	16/05/1997	N	7	5	3	3	7	25	50	571
26531968	LETICIA VITORINO DA SILVA	27/03/1998	N	7	2	4	5	7	25	50	567
27447073	LIA SOARES MENDES	02/10/1985	N	8	3	9	6	4	30	60	242
27476553	LIDIA IONARA SANTANA ARAUJO	21/11/1971	N	5	1	5	6	4	21	42	1.049
27352650	LIDIANE ANTONINI GOBBI DOS ANJOS	12/02/1985	N	4	1	4	7	3	19	38	1.318
26564971	LIEGE SOUZA PEREIRA	08/02/1998	N	6	2	5	3	4	20	40	1.163
26247410	LIGIA DONELI OLIVEIRA	03/07/1998	N	8	1	6	7	7	29	58	265
26229153	LIGIA LUZIA APARECIDA DA SILVA VIANA XAVIER	12/03/1978	N	2	3	4	7	7	23	46	778
26397315	LIGIA MARIA DE LIMA MACIEL	07/09/1977	N	8	3	2	5	3	21	42	1.094
26344700	LIGIA NISHIMOTO MARTINS E MARTINS	27/04/1990	N	7	5	6	8	7	33	66	93
26206854	LILIA REGINA SIMAO DA SILVA	15/07/1986	N	4	3	2	2	2	13	26	1.816
26231298	LILIAN MARCIA DA SILVA	07/11/1968	N	6	3	2	2	4	17	34	1.505
26756021	LILIAN PROCHOWSKI	26/04/1971	N	2	1	5	3	3	14	28	1.741
26250225	LILIAN RODRIGUES CORREA	02/12/1981	N	7	3	8	8	4	30	60	243
26519186	LILIANA MOCCIARO GALLARDO	26/11/1975	N	9	3	8	5	6	31	62	177
26534665	LILIANE CRISTINA FREIRES DE OLIVEIRA	16/11/1982	N	5	2	4	8	4	23	46	842



EDUCAÇÃO

26237148	LILIANE FERNANDES PIREZ	01/03/1980	N	9	1	9	8	7	34	68	63
27522946	LINDAMAR FREIRES DA SILVA	28/04/1968	N	6	5	5	5	4	25	50	656
26205270	LIRIA RODRIGUES PEREIRA	13/05/1979	N	4	1	6	5	3	19	38	1.305
27337146	LISLEI BARREIRA DOS SANTOS	10/11/1982	N	3	0	3	2	2	10	20	1.897
27235718	LIVIA CHAVES CHANCHENCOW	02/11/2003	N	6	4	6	4	5	25	50	621
27418499	LIVIA LEITE DE OLIVEIRA	19/01/2004	N	8	3	8	4	7	30	60	206
27376605	LIVIA MARIA DO NASCIMENTO	27/07/1996	N	7	2	6	5	6	26	52	497
26341590	LIVIA NEVES DO NASCIMENTO ROSA	16/02/2000	N	8	2	9	4	6	29	58	274
26259508	LORENA JUNQUEIRA GOMES	29/01/1997	N	5	1	3	6	3	18	36	1.435
26292963	LORRAINE GOMES ALMEIDA	30/10/1998	N	8	2	7	7	4	28	56	371
26577798	LORRAYNE KAREN DOS SANTOS MORAES	15/06/2000	N	7	0	7	7	5	26	52	514
26929341	LORRUAMA BATISTELA DA SILVA	21/03/1994	N	6	4	6	5	4	25	50	648
26239361	LUANA ALMEIDA DA SILVA	25/07/1983	N	7	5	7	7	6	32	64	134
26306204	LUANA ALMEIDA FERREIRA LAURINDO	20/06/1986	N	6	2	7	8	7	30	60	212
27510620	LUANA CARDOSO DA HORA DE ABREU	05/11/1991	N	3	5	1	1	2	12	24	1.855
27317870	LUANA CRISTINA ALVES VIANA PEGO	21/01/1999	N	7	5	4	4	7	27	54	400
26226782	LUANA CRISTINA SANTOS MARQUES	06/06/2000	N	8	6	7	6	6	33	66	97
26626101	LUANA DANIELLE E JESUS	18/11/1998	N	6	3	7	4	7	27	54	391
26499215	LUANA DE JESUS ARAUJO	18/07/1996	N	5	1	3	5	4	18	36	1.398
26223880	LUANA MARIANO ALVES	02/08/1993	N	9	3	6	3	5	26	52	522
26731410	LUANA PAULA ALVES MOREIRA DA SILVA	17/07/1990	N	6	3	2	2	3	16	32	1.611
26658046	LUANA SABRINA SANTANA DA SILVA	07/03/1993	N	7	3	6	8	6	30	60	228
26312417	LUANA SANTANA DO CARMO	07/05/2003	N	8	1	7	4	8	28	56	316
26217988	LUANA SANTOS NEVES	25/04/1996	N	5	2	8	5	3	23	46	848
26369206	LUANA VIEIRA MENDES	13/06/1995	N	5	3	4	2	4	18	36	1.386
26557606	LUANY SOARES DE CARVALHO	23/12/2001	N	8	4	6	7	8	33	66	81
26264374	LUCELIA APARECIDA LUZ DOS SANTOS	12/02/1983	N	5	4	5	5	3	22	44	968
26249642	LUCELIA GARCIA DE MORAES	15/04/1982	N	5	2	4	5	6	22	44	889
27504395	LUCIA PIREZ MENDES	28/06/1986	N	4	2	8	8	5	27	54	435
26284774	LUCIA PRADO BARBOSA	19/04/1978	N	6	2	5	6	5	24	48	718
27281477	LUCIANA CAMARA TECCHIO	15/09/1981	N	6	4	6	8	3	27	54	468
26550911	LUCIANA CARVALHO FELIZARDO CONTIN	31/10/1978	N	6	3	4	7	3	23	46	861
27355330	LUCIANA CHRISTINA CASSIANO DE OLIVEIRA	31/07/1979	N	3	3	8	9	6	29	58	275
26720337	LUCIANA CIRINO VIEIRA	03/09/1979	N	6	1	4	3	3	17	34	1.516
26634708	LUCIANA COSTA PEREIRA	11/10/1978	N	8	5	6	7	7	33	66	92
26227444	LUCIANA CRISTINA COELHO GONCALVES	08/01/1975	N	5	3	5	4	3	20	40	1.192
26354594	LUCIANA DOS SANTOS	12/06/1997	N	7	5	7	3	6	28	56	341
27533913	LUCIANA FIGUEIREDO DE PAULA	19/01/1990	N	5	2	2	4	1	14	28	1.776
26189771	LUCIANA GIMENEZ MONICCE	03/05/1975	N	3	0	2	6	5	16	32	1.571
26276054	LUCIANA GUERRA CAMARGO	26/09/1975	N	1	2	3	3	3	12	24	1.841
26296071	LUCIANA JENIFER DA SILVA AMORIM	03/05/1999	N	6	1	5	5	4	21	42	1.048
26686333	LUCIANA MAGALHAES	10/07/1976	N	3	4	5	7	5	24	48	724
27443388	LUCIANA MARIA POSSA NIZA	28/10/1972	N	4	1	6	6	6	23	46	785
26249146	LUCIANA MATSUBARA	05/06/1990	N	5	4	5	1	0	15	30	1.718
26736470	LUCIANA PAULA SILVA SGRILI	09/10/1985	N	6	4	6	8	7	31	62	172
26293692	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	30/04/1993	N	3	2	5	5	4	19	38	1.275
26317591	LUCIANA PRADO DA SILVA	14/02/1990	N	4	2	4	2	4	16	32	1.583
26484811	LUCIANA PRISCILA SILVA GUEDES VIEIRA	24/03/1991	N	1	2	3	4	4	14	28	1.732
26712326	LUCIANA RODRIGUES	23/12/1971	N	6	3	8	8	8	33	66	79
26252619	LUCIANA SOUZA ELIAS	02/01/1986	N	5	1	3	4	6	19	38	1.240



EDUCAÇÃO

26237008	LUCIANA VIANA	09/11/1997	N	4	2	3	4	3	16	32	1.606
26274280	LUCIANE APARECIDA MORAES DA SILVA	05/07/1973	N	9	3	5	4	5	26	52	529
26204754	LUCIANE ATHANAZIO	13/12/1974	N	5	2	7	8	8	30	60	203
27484238	LUCIANE DANGIO	20/07/1979	N	8	3	6	3	5	25	50	614
26574411	LUCIANE SILVA JORGE ASSUNCAO	26/12/1982	N	1	3	4	5	5	18	36	1.362
26215942	LUCICLEIDE DINIZ DO NASCIMENTO	20/02/1970	N	2	2	3	6	5	18	36	1.366
26479664	LUCIENE LIMA DOS SANTOS	19/06/1978	N	2	2	4	4	3	15	30	1.674
26564556	LUCILENE DOS SANTOS LOPES DE FRANCA	13/04/1992	N	4	1	7	8	7	27	54	392
26341778	LUCILENE JOVE ALBINO	14/03/1968	N	6	3	4	8	0	21	42	1.111
26240300	LUCIMAR CARVALHO DA SILVA	29/03/1982	N	4	2	1	2	3	12	24	1.849
26444747	LUCIMARA DA SILVA MENDES	03/03/1982	N	8	0	7	7	2	24	48	765
26556375	LUCIMARA DE OLIVEIRA PRIOSTI	30/01/1978	N	4	3	5	6	4	22	44	940
26368927	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	25/09/1975	N	3	6	3	4	2	18	36	1.461
26639114	LUCINEIA THAIS DOS SANTOS LOPES	12/06/1985	N	7	3	5	8	8	31	62	158
27033872	LUDIMILA INACIO	10/02/1982	N	5	0	5	6	3	19	38	1.309
26633221	LUIS MIGUEL ANANIAS	30/07/2001	N	9	3	4	3	6	25	50	594
26206528	LUIZ GUSTAVO ALVES LEMOS DOS SANTOS	04/12/1993	N	9	4	7	7	8	35	70	42
26228823	LUIZA CAROLINA DE OLINDA AFONSO	22/12/1978	N	8	5	5	5	8	31	62	157
26222809	LUIZA FERNANDES CABRINO	29/04/2004	N	5	2	4	5	3	19	38	1.317
27250750	LUIZA HELENA PFEIFFER PEREIRA	22/08/2005	N	7	4	7	6	6	30	60	224
27448959	LUIZA MAGNA DA SILVA RODRIGUES DO SANTOS	29/11/1985	N	6	2	4	2	4	18	36	1.384
26258242	LURDES DE SOUZA REZENDE	28/01/1961	N	1	2	8	5	4	20	40	1.113
26259435	LUSIRENE MARIA SOUSA DA SILVA	29/05/1976	N	5	2	6	6	6	25	50	583
26509989	LUZIA MARIA DOS SANTOS	12/12/1986	N	4	3	4	3	1	15	30	1.710
26193183	LUZIA RIBEIRO SILVA RAMALHO	24/07/1972	N	5	3	5	9	7	29	58	272
26572184	MAGNO SANTANA JUNIOR	12/03/1992	N	4	4	4	6	4	22	44	950
26472074	MAGNOLIA DE SOUSA CAMPOS	05/12/1965	N	1	2	3	2	4	12	24	1.834
26602970	MAIARA ROBERTA DOS SANTOS MORAIS	26/11/1996	N	3	2	3	5	4	17	34	1.504
27471136	MANOELA BREDARIOL ALMEIDA DE LIMA	01/02/1980	N	4	5	2	6	6	23	46	804
26234556	MANOELA LEO LEMOS SILVA	19/11/2005	N	6	3	5	6	5	25	50	627
26195976	MARAIZA DA SILVA SANTOS	30/01/1984	N	5	2	1	1	1	10	20	1.902
27372863	MARANI VIANA HENRIQUE SILVA	19/12/1981	N	3	3	4	3	3	16	32	1.600
26496682	MARCELA APARECIDA COGHI	21/04/1981	N	5	6	8	9	8	36	72	32
27443035	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	09/05/1988	N	8	5	8	9	6	36	72	37
26373203	MARCELA DE SOUSA MARQUES	22/07/2000	N	3	2	6	6	4	21	42	1.045
26353865	MARCELA MARIA DA SILVA	09/02/1991	N	7	2	2	4	4	19	38	1.291
26233509	MARCELA MARIA GALAFASSE LAHR NEVES	11/06/1984	N	6	2	6	8	8	30	60	205
26359006	MARCELO SILVA BORGES	04/08/1995	N	7	2	8	5	7	29	58	261
26213850	MARCIA CARDOSO DE LIMA	31/07/1974	N	2	0	2	4	4	12	24	1.837
27551318	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS LEME	18/03/1992	N	7	3	8	7	4	29	58	305
26517221	MARCIA CRISTINA FERNANDES MIRA	19/09/1978	N	5	3	6	7	6	27	54	418
26242052	MARCIA CRISTINA FINATI AFONSO	24/11/1973	N	4	2	4	5	2	17	34	1.546
26565757	MARCIA DE SOUZA RODRIGUES LIMA	13/11/1979	N	9	3	6	9	4	31	62	197
26537389	MARCIA MANOELA DA SILVA OLIVEIRA	11/02/1981	N	7	3	6	7	6	29	58	283
26490099	MARCIA MATOS PEIXOTO	13/09/1985	N	2	3	2	3	0	10	20	1.907
26209063	MARCIA NERES DE JESUS	26/07/1976	N	7	3	3	7	4	24	48	753
27209571	MARCIA PALHARES RIBEIRO	14/08/1981	N	8	0	7	6	5	26	52	513
27037347	MARCIA PORTELA COSTA ALONSO	19/02/1980	N	6	5	3	4	2	20	40	1.224



EDUCAÇÃO

27075257	MARCIA REGINA BONETTE	03/10/1979	N	5	4	3	1	6	19	38	1.239
26449889	MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	09/12/1970	N	4	4	2	5	4	19	38	1.297
26351455	MARCIA SORROCHE DE OLIVEIRA	03/08/1965	N	5	2	4	6	7	24	48	673
27400735	MARCIA VIEIRA FURTUNATO	08/12/1991	N	5	3	2	3	2	15	30	1.703
26265257	MARCIA ZAILA BEZERRA DE SOUSA	21/07/1988	N	4	2	7	7	1	21	42	1.109
27462854	MARCOS VINICIUS VALERIO CORREIA	28/04/1999	N	6	4	8	8	7	33	66	89
26510480	MARCOZALEM CALSAVARA GOMES	03/08/1985	N	7	4	6	7	4	28	56	376
26237067	MARESSA GISELLE FERREIRA	03/11/1976	N	8	4	5	4	7	28	56	332
26294656	MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA	01/10/1974	N	7	4	5	5	6	27	54	423
26310201	MARIA ADJAINA DE MACEDO	22/11/1992	N	2	2	3	7	4	18	36	1.404
26424703	MARIA ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/12/1989	N	4	0	3	5	5	17	34	1.476
27539288	MARIA ALVES DE SOUSA	16/06/1976	N	3	1	3	3	4	14	28	1.728
26250535	MARIA ANAILZA DA SILVA LIMA	16/03/1992	N	7	4	4	7	2	24	48	769
26229277	MARIA ANDREIA FARIAS	06/10/1983	N	4	3	5	9	5	26	52	534
26426889	MARIA APARECIDA BARBOSA AHUANARI	23/10/1979	N	3	4	6	7	5	25	50	623
26610965	MARIA APARECIDA CARVALHO SOUSA	11/01/1999	N	1	2	2	2	2	9	18	1.912
26200120	MARIA APARECIDA COELHO DA SILVA	16/05/1979	N	7	2	5	6	4	24	48	740
27434508	MARIA APARECIDA DA SILVA DE SOUZA	02/01/1969	N	9	1	4	7	5	26	52	535
27134067	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO	25/09/1955	N	2	2	5	4	6	19	38	1.231
27413900	MARIA APARECIDA PINTO	14/07/1965	N	7	2	4	3	6	22	44	874
27376362	MARIA APARECIDA PIZZA	25/12/1955	N	5	2	6	5	4	22	44	868
27451518	MARIA BERTINA PIMENTA HOLANDA	02/08/1982	N	7	4	8	5	5	29	58	293
26699796	MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA	28/03/1996	N	6	4	3	2	7	22	44	878
26597403	MARIA CAROLINA BARBOSA LEAL	04/03/1994	N	8	5	9	8	7	37	74	23
26278294	MARIA CLAUDIA LIGORI FIGUEIREDO	30/09/1987	N	10	2	7	7	6	32	64	131
27428060	MARIA CRISTIANE FERNANDES	20/09/1973	N	3	1	2	8	1	15	30	1.716
26716437	MARIA CRISTINA GUERRA ANTUNES SENDAO	09/02/1975	N	7	0	8	6	7	28	56	324
27255905	MARIA DA PAZ DE JESUS SANTOS	25/11/1978	N	6	2	3	6	4	21	42	1.068
26601214	MARIA DA PAZ MOREIRA CAVALCANTE	31/10/1979	N	5	1	1	4	4	15	30	1.669
26613298	MARIA DAS GRACAS VIEIRA ROCHA	05/07/1971	N	8	2	6	4	5	25	50	613
26749602	MARIA DE FATIMA BATISTA DE MOURA	13/05/1974	N	6	2	5	6	5	24	48	717
26571900	MARIA DE FATIMA FARIAS SASSAKA	21/10/1984	N	7	2	7	8	6	30	60	222
27514897	MARIA DE FATIMA LIMA DE SOUSA ALVES NEVES	16/08/1987	N	8	3	7	8	7	33	66	91
26616360	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	13/05/1993	N	4	1	6	4	3	18	36	1.414
27417905	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NASCIMENTO	13/05/1994	N	5	2	3	3	5	18	36	1.364
27446816	MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSI	11/05/1973	N	6	2	5	3	8	24	48	674
27473333	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	16/11/1965	N	5	1	4	9	7	26	52	472
26528355	MARIA DE LOURDES BAZAN	17/12/1963	N	7	4	5	8	5	29	58	250
27337332	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SOUZA	25/10/1974	N	3	1	6	5	3	18	36	1.416
26402807	MARIA DO SOCORRO CAMPELO OLIVEIRA	08/02/1962	N	7	4	5	5	2	23	46	771
26350378	MARIA DOS REMEDIOS FILHA	15/08/1965	N	4	2	4	6	5	21	42	990
27089975	MARIA EDUARDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	14/12/2004	N	8	2	6	1	5	22	44	898
26750732	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	27/10/2005	N	4	1	3	6	4	18	36	1.402
26321165	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SALES	24/05/2003	N	5	3	3	4	6	21	42	1.007
27445763	MARIA EDUARDA LOURENCO FONTOLAN	14/09/1991	N	7	2	6	8	7	30	60	215



EDUCAÇÃO

27488195	MARIA EDUARDA PASCHOA SILVA	05/04/2005	N	5	1	3	5	4	18	36	1.401
27305961	MARIA EDUARDA RODRIGUES SILVA	01/01/2005	N	6	2	3	2	6	19	38	1.238
26569620	MARIA EDUARDA ROSARIO LOPES	16/03/1999	N	6	3	6	3	5	23	46	809
26722437	MARIA ELANE DIAS LEITE	07/10/1984	N	2	3	4	4	2	15	30	1.694
26358409	MARIA EUGENIA BORASCHI DE CASTRO	03/11/2002	N	6	3	3	5	4	21	42	1.069
26493241	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALENCAR	23/07/1972	N	4	5	5	3	5	22	44	911
26554852	MARIA HELENA DOS SANTOS BALEEIRO	13/02/1976	N	1	3	2	6	1	13	26	1.831
26221233	MARIA ISABEL BIASI	16/01/1956	N	7	4	7	7	4	29	58	249
26450496	MARIA ISABEL RODRIGUES LEME	20/04/1964	N	5	1	4	5	6	21	42	989
26212870	MARIA IVANILDE BRITO DOS SANTOS	20/08/1974	N	4	0	5	6	2	17	34	1.540
26598612	MARIA JESSICA SILVA MENINO	31/12/1994	N	5	3	5	4	5	22	44	909
26796899	MARIA JOSE BATISTA DE BARROS	14/08/1967	N	8	2	2	4	4	20	40	1.184
27171248	MARIA JOSE CUSTODIO DA SILVA	25/01/1974	N	5	5	3	4	5	22	44	926
27497410	MARIA JOSE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	07/04/1976	N	5	0	9	8	5	27	54	432
27519791	MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	13/08/1982	N	5	2	3	7	3	20	40	1.208
26425840	MARIA JULINDA SALES DE SANTANA	24/07/1991	N	5	1	5	4	3	18	36	1.420
27280837	MARIA LETICIA SILVA DE ALMEIDA	23/12/1974	N	7	4	8	6	5	30	60	233
26601630	MARIA LUCICLEIDE DE SOUZA SILVA	16/03/1987	N	8	3	5	4	3	23	46	854
26196018	MARIA LUISA AUGUSTO PINHEIRO	17/05/2000	N	9	5	8	5	5	32	64	138
26614316	MARIA LUIZA ANJOS DA SILVA	09/08/1998	N	7	2	7	5	6	27	54	403
27106535	MARIA LUIZA SOUZA LEARDINE	13/07/1980	N	6	2	5	6	5	24	48	719
26737981	MARIA MARCIA DOS SANTOS LIMA	08/09/1978	N	5	2	7	5	3	22	44	956
26245825	MARIA MARILENE DOS SANTOS	24/06/1970	N	3	2	2	2	0	9	18	1.921
26721554	MARIA NAYLA ABREU DA SILVA	20/11/2000	N	2	2	4	5	1	14	28	1.771
27518639	MARIA NAZARE DA SILVA MELO	16/11/1971	N	2	2	1	5	4	14	28	1.738
26322692	MARIA PAULA PEREIRA MACEDO DOS SANTOS	19/08/1974	N	3	2	2	3	2	12	24	1.852
26340259	MARIA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	11/08/1991	N	7	2	8	7	7	31	62	161
26667312	MARIA RITA GALERA BUENO	09/11/1972	N	7	3	0	4	3	17	34	1.535
26436760	MARIA ROSINETE DA PENHA	30/03/1980	N	6	5	3	4	4	22	44	953
26390248	MARIA SALETE PEREIRA SANTOS	15/12/1974	N	7	5	9	7	7	35	70	44
26518546	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO	09/08/1978	N	3	3	6	4	2	18	36	1.443
26602270	MARIA SONIA DA HORA SANTOS	04/07/1971	N	4	0	4	4	4	16	32	1.581
26462516	MARIA VERA ALVES LIMA	20/03/1974	N	4	2	7	7	4	24	48	733
27183467	MARIA ZELIA	14/12/1989	N	5	1	6	3	3	18	36	1.413
26240890	MARIA ZULEIDE DA SILVA	05/12/1962	N	4	3	4	4	6	21	42	986
26299780	MARIANA APARECIDA LELIS DE ALMEIDA BRAGA	22/02/1998	N	8	3	6	4	6	27	54	410
26514095	MARIANA DANTAS COUTINHO DE ALMEIDA	29/11/2004	N	7	1	9	8	7	32	64	112
27541940	MARIANA DE SOUZA EVANGELISTA LOUZADA	04/03/1983	N	5	4	1	3	5	18	36	1.370
27292495	MARIANA DOMINGOS CARNEIRO	23/07/1994	N	6	1	5	8	3	23	46	859
27285057	MARIANA FERNANDES DE SOUZA	26/04/1983	N	7	3	8	8	8	34	68	56
27423026	MARIANA FERREIRA DE ANDRADE	12/12/2002	N	6	1	6	5	6	24	48	685
26366347	MARIANA LIMA LUZ	05/01/1986	N	4	1	7	7	5	24	48	705
26635828	MARIANA MONTEIRO DA SILVA	08/12/2000	N	5	2	6	4	7	24	48	676
26189810	MARIANA RODRIGUES CALARGA	19/03/1998	N	7	1	2	4	4	18	36	1.405
26319390	MARIANA SAMPAIO SANTIAGO	07/01/1996	N	6	2	7	8	6	29	58	278
26369621	MARIANA SILVA DE SOUSA	29/06/2002	N	5	0	6	4	0	15	30	1.717
26619032	MARIANA SOARES BRUNO	29/08/2001	N	6	2	5	6	6	25	50	592



EDUCAÇÃO

26268736	MARIANA TABOADA	17/08/1993	N	5	0	6	4	4	19	38	1.264
26194058	MARIANE DE MEMORIA FELICIANO	08/05/1995	N	7	4	5	7	4	27	54	463
26651831	MARIANE LARRUBIA PINHEIRO	27/02/1984	N	4	4	9	7	6	30	60	219
26577895	MARICELIA SOUZA CRUZ	01/01/1984	N	3	1	5	4	2	15	30	1.689
26215004	MARIELI TEIXEIRA DE CARVALHO	04/06/2002	N	7	2	5	5	1	20	40	1.228
26271150	MARILANDE ROSARIO LIMA	07/09/1976	N	3	3	1	2	1	10	20	1.904
26247640	MARILDA CRISTINA LAMBERT	05/01/1963	N	5	1	5	3	3	17	34	1.471
26533758	MARILENE DE SANTI	04/09/1973	N	1	4	4	6	5	20	40	1.145
26278120	MARILENE SILVA DE SENA BARBOSA	10/08/1980	N	7	1	6	5	5	24	48	706
26317842	MARILIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	24/04/1971	N	3	0	4	5	1	13	26	1.826
27115577	MARILIA FERNANDA FERREIRA ANDRADE	14/01/1987	N	7	3	3	5	6	24	48	699
26644096	MARILIA MOURA SILVA DIAS	07/10/1994	N	6	2	2	5	5	20	40	1.153
26258269	MARILIA ZEFERINA DUTRA MENDES	27/06/1999	N	7	1	7	5	6	26	52	488
26211815	MARILZA RUTE BIAZOTTI LUCHESI	03/08/1968	N	4	3	4	4	5	20	40	1.140
26421313	MARINA AGUIAR	04/10/1997	N	4	3	5	3	2	17	34	1.542
26827077	MARINA AKSTEIN BATISTA	28/12/1984	N	8	4	6	5	6	29	58	280
27437140	MARINA BRESCANCINI VIEIRA DE BARROS	24/05/1983	N	5	2	5	7	5	24	48	723
26335964	MARINA CAMPOS DE CARVALHO	08/04/1994	N	3	2	2	3	6	16	32	1.563
27114732	MARINA DE ARAUJO AFFONSO	15/08/1992	N	5	4	1	3	2	15	30	1.707
27429962	MARINA LIMQ	09/01/2001	N	5	3	3	3	1	15	30	1.714
27179052	MARINA PEREIRA BROLO	23/07/2003	N	8	5	7	5	6	31	62	187
26446065	MARINA RODRIGUES DE GODOY PEREIRA	20/12/1991	N	4	3	6	5	2	20	40	1.215
26601125	MARINEIDE LAURINDO DOS SANTOS	20/09/1977	N	3	2	4	5	3	17	34	1.520
26187590	MARIO SERGIO DO PRADO	16/05/1980	N	6	3	2	3	3	17	34	1.531
27357910	MARISE PEREZ SOARES	25/06/1957	N	6	0	4	5	2	17	34	1.467
26588463	MARIZETE PINHEIRO SOARES	21/01/1977	N	2	2	5	7	4	20	40	1.168
26615290	MARIZETH RODRIGUES ARAUJO	05/12/1980	N	9	5	8	9	6	37	74	26
26234009	MARLENE NASCIMENTO SOARES DE OLIVEIRA	14/07/1971	N	2	2	2	3	4	13	26	1.790
26379112	MARLENE SILVA ATAIDE	26/02/1968	N	6	2	7	8	5	28	56	361
27209644	MARLEY DE FATIMA PIRES	07/10/1973	N	8	0	5	8	8	29	58	255
26575000	MARLI ARAUJO SOUZA	16/06/1980	N	4	4	3	3	3	17	34	1.527
26541424	MARLI IAVOLSKI LIRA	22/03/1977	N	8	5	7	8	5	33	66	100
26424240	MARLI MAGNO DOS SANTOS	24/12/1973	N	3	1	2	3	4	13	26	1.789
26227363	MARLI RODRIGUES SILVEIRA	30/03/1978	N	7	3	6	5	4	25	50	646
26258382	MARLUCE GONCALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	16/09/1976	N	5	2	7	9	6	29	58	279
26322889	MARLUCIA SILVA SANTOS SOUSA	20/12/1981	N	1	1	2	3	1	8	16	1.924
26219077	MARLY DOS SANTOS SILVA	20/03/1973	N	3	1	7	9	5	25	50	610
26611490	MARTA BASAGLIA PACE	13/11/1987	N	2	1	2	3	3	11	22	1.877
26684357	MARTA LUZIA ALEIXO	03/03/1971	N	7	5	6	5	4	27	54	460
26320282	MARTA REGINA REZENDE	11/04/1966	N	8	4	4	8	6	30	60	198
27523594	MARTA SILVA DE SOUZA	02/06/1992	N	2	5	5	5	5	22	44	915
27240754	MARTA SOARES DA SILVA	12/09/1981	N	5	1	4	7	5	22	44	918
26292793	MARY LYNN RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/06/1992	N	4	3	4	3	3	17	34	1.519
27089274	MARYNARA LOPES DE SOUSA	03/03/1999	N	7	5	7	5	6	30	60	223
26187841	MAURICIO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	17/10/1980	N	5	3	4	6	2	20	40	1.219
27380610	MAXCLEIDE CAMELO DA SILVA NASCIEMNTO	21/10/1985	N	6	2	2	3	3	16	32	1.610
26548925	MAYA GARCIA BRANT	15/03/2004	N	8	4	6	8	6	32	64	137
26563150	MAYARA BATISTA SOMBRA	28/06/1994	N	9	1	4	4	7	25	50	566
26261090	MAYARA BORGES DA SILVA	21/03/2005	N	6	2	6	6	3	23	46	853
27470440	MAYARA CAROLINA GONCALVES RAMOS	28/05/1993	N	6	1	3	8	7	25	50	572



EDUCAÇÃO

26484757	MAYARA CRISTINA LEMES	13/02/1997	N	4	2	5	6	3	20	40	1.197
27443205	MAYARA DA SILVA COELHO	18/12/1993	N	8	2	7	5	6	28	56	339
26566060	MAYARA FERNANDA OLIVEIRA	04/05/2000	N	7	3	7	7	3	27	54	467
26486504	MAYLDES CAYRES SANTOS	17/04/1979	N	7	3	2	6	7	25	50	574
26228580	MAYTHE SANCHES PFAFF MOREIRA	05/12/1994	N	7	3	7	6	8	31	62	149
26833875	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS SILVERIO	05/03/1981	N	4	2	4	6	5	21	42	1.027
27532330	MEIRE ELLEN LOPES DE CARVALHO	21/11/1990	N	3	2	6	7	4	22	44	935
26224003	MEIRE LUCI SOUZA MAIA DOS SANTOS	29/08/1991	N	7	3	6	2	3	21	42	1.074
26205670	MEIRE VIVIANE FURLANETO TEIXEIRA	18/01/1975	N	3	2	3	5	4	17	34	1.501
26622785	MEIRIANE FERNANDES DA SILVA CASTRO	23/06/1990	N	7	7	6	8	6	34	68	71
27403025	MICHELE CAROLINI VENTURA	24/11/1998	N	6	6	5	5	3	25	50	668
26354918	MICHELE CRISTIANE DA SILVA RAMOS	07/02/1978	N	3	2	8	6	5	24	48	702
26715139	MICHELE EVANGELISTA RAMOS	19/12/1983	N	3	2	4	2	2	13	26	1.806
26211432	MICHELE FERREIRA DA SILVA	12/07/1985	N	5	4	5	6	5	25	50	629
26420163	MICHELE FISCHER RENZO	22/10/1975	N	8	6	4	6	7	31	62	174
26640511	MICHELE PAVAN DA CRUZ	16/01/1990	N	5	2	7	8	6	28	56	343
26271397	MICHELE TEIXEIRA RODRIGUES MONTEIRO	22/02/1995	N	7	3	8	6	8	32	64	105
26515016	MICHELI CAMARGO DE SOUZA	03/12/1987	N	3	3	3	3	2	14	28	1.757
26668076	MICHELI VANESSA DE ARAUJO SANTOS	17/01/1987	N	7	1	6	6	8	28	56	318
26742101	MICHELLE COSTA BARBOSA	04/07/1992	N	5	1	4	4	7	21	42	991
26413086	MICHELLE FATIMA LOPES DE MACEDO MORAES	30/11/1989	N	2	4	3	5	2	16	32	1.637
27508790	MICHELLE GOMES DE CARVALHO MATHIA	27/09/1982	N	7	1	8	9	6	31	62	181
26527855	MICHELLE JANAINA PERES FERREIRA DE OLIVEIRA	13/10/1980	N	8	1	3	6	4	22	44	952
26715368	MICHELLE LARISSA DOS SANTOS	13/07/1987	N	2	1	2	2	3	10	20	1.896
26271389	MICHELLE MORELATTO PAVAM	31/10/1981	N	5	4	3	7	4	23	46	847
26469278	MICHELLE PACHECO SILVA	05/04/1987	N	3	2	2	3	3	13	26	1.801
27009289	MIDIA BRITO DE LIMA MORAIS	06/07/1999	N	7	4	6	6	3	26	52	553
26694107	MIKAELE SENA DOS SANTOS	15/12/1995	N	6	2	3	3	3	17	34	1.525
26225140	MIKAELLA SANTOS ARAUJO	14/12/1995	N	4	4	6	7	4	25	50	650
26208814	MIKAELY APARECIDA DE MORAIS	01/06/2002	N	6	0	8	7	7	28	56	325
27463290	MILEINE BARBALHO SALDANHA MARTINS	15/04/1984	N	5	0	5	8	5	23	46	820
26458357	MILENA ALESSANDRA DA SILVA	07/01/2000	N	6	1	6	4	4	21	42	1.043
26551977	MILENA DOS SANTOS BAPTISTA NASCIMENTO	02/09/1983	N	9	5	7	8	7	36	72	36
26192101	MILENA GABRIELE DE MORAES	28/10/1997	N	8	2	4	6	6	26	52	507
26306123	MILENA ISABELA BATISTA MOREIRA	29/01/1998	N	3	3	4	2	6	18	36	1.351
26305143	MILENA MARQUES DA SILVA	22/05/1998	N	5	3	4	4	4	20	40	1.176
26529734	MILENE CRISTINA LUQUIM SOUZA	23/06/1984	N	9	4	8	7	5	33	66	99
26201208	MILENE PEREIRA CANDIDO DA SILVA	20/03/1986	N	7	2	4	8	5	26	52	538
26289601	MILERE OLIVEIRA QUEIROZ	03/01/2000	N	4	2	4	4	4	18	36	1.390
26389177	MIRALVA PIRES DA SILVA SAMPAIO	27/03/1960	N	4	1	3	5	4	17	34	1.469
26895463	MIRIA ALVES RODRIGUES APARECIDO	03/09/1992	N	3	1	5	4	6	19	38	1.236
27504573	MIRIAM BARBOSA DO NASCIMENTO	02/01/1986	N	9	1	10	7	7	34	68	60
26251221	MIRIAN MARIA GUTIERREZ GONCALVES	23/04/1967	N	3	2	7	5	5	22	44	897
26579456	MOEMA DE SOUZA SILVA MOLINA	29/07/1971	N	5	1	3	2	3	14	28	1.746
27362477	MONALIZA FERREIRA DE MOURA	11/11/1990	N	3	0	5	3	3	14	28	1.740



EDUCAÇÃO

26701758	MONICA APARECIDA ARAUJO MELO	23/04/2006	N	7	4	7	5	6	29	58	277
26552906	MONICA APARECIDA DA SILVA FREITAS MESQUITA ALVES	05/03/1974	N	8	4	6	4	4	26	52	547
26188961	MONICA CAMERA DA SILVA	21/03/1991	N	7	3	1	4	1	16	32	1.650
26260832	MONICA FERREIRA DE FARIAS ANDRADE	03/07/1985	N	5	2	5	5	2	19	38	1.334
26281155	MONICA MATIAS AGUIAR DA SILVA	03/11/1988	N	8	2	3	3	2	18	36	1.456
26419270	MONIK ALLEMAN CAMARGO ALVES	18/12/1980	N	5	1	5	4	4	19	38	1.269
26223554	MONIQUE CORTEZ SOARES	01/03/1998	N	9	6	4	5	6	30	60	231
26779528	NADIA DE MORAIS SOUZA	04/08/1997	N	5	1	7	5	6	24	48	680
26724790	NADIA MARIANO PEREIRA	03/09/1985	N	5	3	3	3	2	16	32	1.634
26435373	NADIR DAMASIA DE JESUS	01/06/1965	N	2	1	1	5	1	10	20	1.894
27337944	NADIR NASCIMENTO	10/12/1964	N	4	2	4	2	2	14	28	1.720
26502402	NADJA CRISTIANE DA SILVA LOPES	11/09/1975	N	3	0	5	4	4	16	32	1.578
26410176	NADYA PASSATUTO RISSI RODRIGUES	12/09/1994	N	7	2	2	4	3	18	36	1.438
27434613	NAIANE DE CARVALHO BRONDINO	10/03/1992	N	8	4	6	7	2	27	54	470
26219360	NAIARA SANTOS DA SILVA	22/12/1980	N	5	3	5	6	4	23	46	836
26289350	NALDI MARTINS DOS ANJOS	23/12/1970	N	6	4	5	5	4	24	48	743
27343189	NALSIMARA ALVES DA SILVA	04/07/1975	N	6	2	3	3	3	17	34	1.523
27427005	NATALI CAMARGO BORGES	01/02/1989	N	5	0	7	9	2	23	46	863
26323443	NATALIA AKEMI SILVEIRA OUGUI	26/11/2006	N	6	4	4	3	4	21	42	1.055
26244993	NATALIA BARBARA SPINACE FERREIRA	24/06/1986	N	5	3	2	3	4	17	34	1.509
26292130	NATALIA DA SILVA DE FREITAS	27/12/1994	N	7	4	3	1	2	17	34	1.549
26885069	NATALIA GONCALVES DOS SANTOS FARIAS	05/07/1992	N	2	3	3	1	1	10	20	1.899
26709597	NATALIA GUARNIERI	17/08/1984	N	7	4	3	5	6	25	50	600
26548488	NATALIA LARANJEIRA COSTARD	21/12/1998	N	10	6	10	8	7	41	82	4
26212919	NATALIA MONTES DA SILVA	19/10/1992	N	3	4	4	5	3	19	38	1.321
26523442	NATALIA OLIVIA DE AGUIAR VIEIRA	09/12/1987	N	5	2	3	8	7	25	50	573
26217252	NATALY DOS SANTOS BARRETO	07/01/1994	N	3	4	1	3	2	13	26	1.822
26730260	NATALY FRANCINE GONCALVES	09/12/2000	N	5	1	3	2	2	13	26	1.809
26655810	NATALY SOARES GOMES	12/02/1995	N	9	2	5	5	4	25	50	651
26231069	NATANIA APARECIDA DA SILVA	12/11/1992	N	7	4	8	8	6	33	66	95
27344657	NATHALIA BORGES DE OLIVEIRA	28/08/1992	N	6	1	2	5	6	20	40	1.122
26191504	NATHALIA CAROLINE PEREIRA DE SOUZA	21/05/1993	N	3	3	3	3	5	17	34	1.479
27554210	NATHALIA GARCIA MORAES	01/12/1993	N	7	3	8	4	7	29	58	260
26840200	NATHALIA GROSSKLAUSS RAO	28/09/1988	N	10	8	9	9	9	45	90	1
26357097	NATHALIA IANNI ZENDRINI	08/08/1989	N	9	6	5	5	5	30	60	239
26303620	NATHALIA REGINA DA SILVA PAIXAO	14/07/1996	N	5	3	6	5	3	22	44	963
27452034	NATHALIA STELLA	20/02/1996	N	7	1	6	4	6	24	48	683
26187663	NATHANIELY MARTINS BISPO	30/11/1999	N	5	0	3	2	3	13	26	1.794
26227428	NAYANE LUZ NUNES	15/03/1993	N	3	2	3	6	3	17	34	1.528
26923661	NAYANE RAMOS LEAL	07/04/2000	N	8	5	6	7	6	32	64	135
27261387	NAYARA FIORI TASSO	22/06/1999	N	9	2	6	9	5	31	62	196
27423450	NAYARA SUZARTE GONSALVES DOS SANTOS DE SOUZA	08/03/1995	N	4	4	6	3	3	20	40	1.191
27477762	NEIDE REGINA BERNUCCI	04/06/1977	N	7	4	6	4	6	27	54	411
26211696	NEILMA DA SILVA ALVES	05/07/1996	N	2	2	2	3	1	10	20	1.901
26725916	NEILTON ARAUJO PEREIRA	16/12/1988	N	5	4	3	4	6	22	44	892
27103641	NELCIR BARBOSA SILVA	26/12/1972	N	5	1	7	5	4	22	44	931
26350580	NEUBIA JUSSIARA MUNIZ FERREIRA SILVA	29/10/1976	N	4	2	5	7	6	24	48	694
26600463	NEUSA MARIA MULATO	15/02/1956	N	6	3	5	6	1	21	42	984
26534983	NICKOLAS GIMENEZ	25/07/2003	N	10	3	8	7	8	36	72	30



EDUCAÇÃO

	AZZONI										
27439186	NICOLE CAROLINE GILE DIAS CORDEIRO	14/09/2000	N	6	2	3	4	2	17	34	1.550
26601575	NICOLE GONCALVES	28/11/2001	N	6	4	8	6	3	27	54	466
26620707	NILVA COELHO BASTOS	20/09/1992	N	5	2	7	5	3	22	44	957
26248077	NOELI DE OLIVEIRA VIEIRA	26/05/1992	N	2	3	7	3	4	19	38	1.262
26276780	NOEME NUNES DOS SANTOS	23/05/1979	N	3	3	3	4	4	17	34	1.502
27526739	NOEMI ENOS PEDROSO MARQUES	03/07/1970	N	4	3	7	7	6	27	54	406
26221080	NOEMIA APARECIDA TRAVASIO	08/10/1976	N	3	2	3	5	6	19	38	1.242
26475871	NUBIA ALVES MOREIRA VIANA	05/10/1980	N	5	3	5	2	5	20	40	1.129
27337650	NUBIA PIRES DUARTE	13/05/1985	N	5	3	3	4	7	22	44	879
26620758	ODEMILDA ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	25/07/1979	N	6	2	4	3	5	20	40	1.136
26721821	ODETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	28/09/1973	N	4	4	3	5	4	20	40	1.182
26352010	OLIVIA CORDEIRO DE MELO CARVALHO	25/06/1990	N	5	2	5	7	4	23	46	838
26188368	OLIVIA CRISTINA BRITO MAGALHAES PESSOA	05/12/1980	N	5	3	7	7	3	25	50	662
26348888	ORTELINA CRISTINA ALVES SANTOS	22/01/1982	N	7	3	5	7	7	29	58	271
26486245	OZEANE ALVES DA SILVA	21/01/1984	N	4	2	4	5	4	19	38	1.282
26290359	PALOMA ALVES	07/11/1999	N	3	2	3	2	4	14	28	1.731
26633019	PALOMA BIZETTO RIBEIRO	01/11/1999	N	7	2	6	6	5	26	52	524
26422565	PALOMA CARDOSO	31/10/1991	N	6	4	3	5	5	23	46	826
26221977	PALOMA CRISTINA DIAZ DE PAIVA	30/10/1990	N	8	1	2	6	4	21	42	1.071
26293102	PALOMA RAMOS DE ABREU	10/01/1995	N	4	1	3	3	5	16	32	1.566
26665867	PAMELA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	20/06/1985	N	4	3	6	6	5	24	48	709
26327228	PAMELA BENEDITA MIRANDA DA CUNHA	17/05/1993	N	5	0	5	6	4	20	40	1.164
27147886	PAMELA DA SILVA	05/07/1987	N	6	5	5	5	5	26	52	533
27425525	PAMELA DE CARVALHO LOPES	22/11/1992	N	5	3	8	4	7	27	54	389
26217767	PAMELA MONTEIRO	04/01/1988	N	5	1	2	6	5	19	38	1.261
26796015	PAMELA RAFAELA POSSANI KOCHI	07/03/1990	N	5	2	3	1	2	13	26	1.808
27449513	PATRICIA ANTONIA MALAFAIA	28/06/1978	N	5	2	7	6	6	26	52	491
26253674	PATRICIA AP VIEIRA ORLATO	21/03/1977	N	5	2	4	5	5	21	42	1.023
26282003	PATRICIA APARECIDA SOUSA LIMA	11/05/1989	N	7	3	7	7	7	31	62	167
26347709	PATRICIA BIDO DE CASTRO	28/02/1975	N	2	1	4	3	4	14	28	1.723
26242982	PATRICIA DA SILVA MEDINA	05/09/1987	N	3	2	4	3	2	14	28	1.754
26238012	PATRICIA DO NASCIMENTO MANTOVAN PESSI	04/08/1987	N	9	3	8	10	3	33	66	101
26237849	PATRICIA DOS SANTOS	03/06/1973	N	4	2	4	6	6	22	44	890
27412890	PATRICIA DOS SANTOS MELO	24/11/1981	N	7	0	6	4	4	21	42	1.041
26505754	PATRICIA FABIANA PEREIRA FARIA	27/11/1971	N	4	1	5	4	5	19	38	1.244
26279843	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA LAZARO	03/09/1988	N	3	3	3	7	4	20	40	1.183
26298686	PATRICIA HELENA POLLI MENDES PEREIRA	18/06/1973	N	7	2	6	6	4	25	50	645
27247066	PATRICIA MARIA DA SILVA	25/02/1984	N	1	2	2	2	2	9	18	1.911
26222140	PATRICIA MASSIMO PRESTES	03/01/1978	N	7	0	8	10	7	32	64	116
27252663	PATRICIA MATOS PRADO DE CARVALHO	19/07/1984	N	6	3	6	7	3	25	50	665
26673061	PATRICIA ROBERTA DA SILVA	03/02/1981	N	7	3	4	5	5	24	48	727
27407942	PATRICIA RODRIGUES FERREIRA	29/09/1991	N	6	3	6	4	4	23	46	832
26264048	PATRICIA TROMBETTA	04/02/1984	N	6	2	6	8	6	28	56	351
26304546	PATRICIA VIEIRA TROVO	02/04/1983	N	2	4	3	5	1	15	30	1.715
26475294	PAULA CRISTINA CRIVELARI	28/04/1981	N	4	1	2	4	5	16	32	1.569
27126889	PAULA MELISSA PENHA FREIRE DA SILVA	07/05/2000	N	2	2	4	4	0	12	24	1.869
26363755	PAULA SOARES MATIAS SILVA	19/10/1987	N	4	1	5	5	4	19	38	1.272
26225328	PAULA VANESSA DE	15/12/1981	N	6	0	5	5	5	21	42	1.013



EDUCAÇÃO

	CARVALHO											
26657953	PAULIANA FERREIRA SOUTO DIAS	03/03/1985	N	6	3	3	1	3	16	32	1.601	
26607727	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MORAIS	08/05/1992	N	5	3	1	2	5	16	32	1.575	
27542831	PAULO HENRIQUE PEREIRA MOTA	28/08/1995	N	10	2	9	7	6	34	68	66	
27216594	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	05/10/1995	N	6	4	5	6	7	28	56	333	
26511681	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	25/03/1966	N	5	2	5	8	7	27	54	382	
26975181	PEDRINA MENDES DOS SANTOS	29/06/1984	N	5	0	3	6	2	16	32	1.633	
26304295	PEDRO AUGUSTO MARQUES SALLES	19/12/1994	N	7	0	3	5	2	17	34	1.548	
26460831	PEDRO DA CONCEICAO FRANCA JUNIOR	23/04/1989	N	7	2	6	6	7	28	56	331	
26469332	PEDRO OSVALDO DE ALMEIDA	05/07/1975	N	5	1	5	3	2	16	32	1.618	
26350858	PEDRO PAULO SANTOS	29/06/1972	N	6	1	4	5	0	16	32	1.651	
26431157	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/08/2000	N	6	2	3	5	3	19	38	1.326	
26582082	PENELOPE LUMIATTI	28/08/1984	N	5	2	2	4	5	18	36	1.368	
26215802	POLIANA LIMIRO DA SILVA	26/04/1982	N	9	2	6	6	8	31	62	153	
26415003	POLLYANA DE MACEDO SOUZA RIBEIRO	10/10/1989	N	3	3	3	5	4	18	36	1.403	
27393747	POLYANA CUCHARO DOS SANTOS	03/05/2001	N	7	2	8	9	7	33	66	88	
27256650	PRISCILA CONCETTO MOLINA TERRA	27/03/1983	N	3	1	5	4	2	15	30	1.688	
27456609	PRISCILA DE OLIVEIRA DAMASCENA DOS SANTOS	05/03/1985	N	3	3	4	2	2	14	28	1.753	
26251833	PRISCILA FERNANDA MORAIS BRANDINI ALVES	20/03/1988	N	8	1	4	2	5	20	40	1.133	
26559145	PRISCILA MARIANE SANDRINE	14/11/1986	N	4	3	7	2	3	19	38	1.301	
27306666	PRISCILA MARQUES ARAUJO	19/07/1992	N	6	3	3	4	1	17	34	1.558	
26278812	PRISCILA MAYARA DA SILVA FERREIRA	03/09/1991	N	8	1	7	6	4	26	52	544	
26518139	PRISCILA NASCIMENTO ALMEIDA	29/04/1992	N	6	2	7	5	5	25	50	606	
26420627	PRISCILA SILVA DE ANDRADE ALENCAR	31/07/1992	N	8	1	6	6	4	25	50	644	
26936712	PRISCILA TEIXEIRA	06/10/1991	N	3	4	6	6	5	24	48	711	
27155005	PRISCILA UCHOA DA SILVA LIMA	11/06/1985	N	7	1	2	2	5	17	34	1.480	
26532875	PRISCILLA DE SOUZA LIMA ALMEIDA	09/10/1982	N	3	2	2	4	4	15	30	1.666	
27159418	PRISCILLA FATIMA AUGUSTO	15/03/1987	N	5	2	4	3	6	20	40	1.118	
26729563	QUEZIA CRISTINA SILVA	08/05/2004	N	6	2	5	6	6	25	50	593	
27478793	RAFAEL JSUTO MORSE	07/12/1988	N	9	5	9	7	9	39	78	10	
26228726	RAFAEL MENDES DA SILVA	31/07/1989	N	6	3	6	4	6	25	50	582	
26273837	RAFAELA DE AZEVEDO ALVES MONTEIRO	29/09/1989	N	4	3	6	6	6	25	50	585	
26711265	RAFAELA DE CARVALHO PALMEIRA	27/02/1997	N	6	2	7	4	8	27	54	384	
26220520	RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS	14/11/1984	N	5	3	5	5	4	22	44	939	
26556189	RAFAELA MOREIRA HENRIQUE	01/12/1997	N	1	1	5	2	2	11	22	1.880	
26189712	RAFAELA PIVA	04/02/2002	N	8	3	9	8	6	34	68	68	
26342839	RAFAELA RAMOS DA SILVA	08/05/2001	N	8	1	5	4	6	24	48	689	
26190389	RAFAELA ROSIANE SILVA	23/05/1991	N	8	3	6	5	4	26	52	549	
26368960	RAFAELA VITORIA DE SOUZA	05/10/1998	N	3	2	4	5	4	18	36	1.394	
26541335	RAFFAELA BARBOSA ZUIN	16/03/1982	N	7	3	4	6	5	25	50	633	
26436280	RAISSA LOURENCO PAIXAO PEREIRA	05/04/1993	N	8	2	6	3	3	22	44	960	
26702703	RAKEL DE JESUS PINHO	10/02/1987	N	6	2	8	6	4	26	52	543	
26618958	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	23/06/1997	N	5	2	2	1	3	13	26	1.797	
27534693	RAQUEL CRISTINA DEGELO	29/04/1992	N	8	2	3	2	4	19	38	1.284	
26664380	RAQUEL DE SOUZA VIANA DA SILVA	23/05/1988	N	5	2	5	4	2	18	36	1.445	
26356317	RAQUEL FELIX SILVA SOUZA	04/06/1978	N	2	2	3	3	1	11	22	1.887	
26497700	RAQUEL FRANCA GONCALVES DE SANTANA	20/06/1980	N	8	6	7	10	6	37	74	27	
26493705	RAQUEL LOPES TORRES	11/01/1988	N	3	0	2	5	4	14	28	1.734	



EDUCAÇÃO

27554481	RAQUEL LUIZA FREIRE	18/02/1980	N	5	2	2	4	2	15	30	1.700
26555905	RAQUEL MATIAS MEDEIA DOS SANTOS SILVA	24/02/1984	N	7	5	6	6	4	28	56	375
26299364	RAQUEL PEZZOTTI LIMA MORO	11/06/1977	N	2	4	4	4	1	15	30	1.712
26688514	RAQUEL RODRIGUES DE ASSIS SOUZA	20/03/1977	N	3	1	5	5	4	18	36	1.379
27213790	RAQUEL VECCHI CASTAGNA	23/10/1975	N	8	1	6	7	5	27	54	440
26886731	RAUL TEIXEIRA DE MELO	10/01/1977	N	7	1	4	1	2	15	30	1.691
27007510	RAYANA CLEMENTE CESARIO ANTUNES	20/03/2001	N	4	1	3	4	2	14	28	1.756
26493713	RAYNE SILVA DOS SANTOS	17/10/1992	N	9	3	8	6	6	32	64	125
26284081	REBECA CACERE RODRIGUES	22/07/2003	N	4	6	3	6	3	22	44	978
26315181	REBECA KIMBERLY ALVES DE OLIVEIRA	04/02/2003	N	6	1	7	2	4	20	40	1.154
27390616	REGIANE BRITO ROCHA NOVAES	13/07/1988	N	4	2	4	3	5	18	36	1.357
26831015	REGIANE DA CONCEICAO CRUZ	29/08/1994	N	6	1	3	6	2	18	36	1.458
26258285	REGIANE OSPANELLI ROGATO	09/12/1980	N	5	2	5	6	7	25	50	565
26387441	REGIANE RODRIGUES DA SILVA	21/03/1986	N	1	0	4	4	0	9	18	1.920
27546632	REGIANE SELIS PINTO DE FARIAS	28/02/1993	N	6	2	7	6	5	26	52	519
26210827	REGIANE TERESA HELENA DE OLIVEIRA	06/09/1975	N	3	2	3	3	4	15	30	1.661
26368218	REGINA APARECIDA MARIANO DE LA VEGA	08/11/1972	N	6	3	4	6	4	23	46	840
27231500	REJANIA DOS SANTOS MOTA	13/08/1983	N	4	1	5	6	5	21	42	1.015
26369770	RENATA ANASTACIO VILELA DA SILVA	29/12/1988	N	3	2	7	4	6	22	44	880
26337843	RENATA APARECIDA RIBEIRO MELONI	17/07/1977	N	5	3	2	3	1	14	28	1.773
27250881	RENATA BRANDAO DAMASCENO	14/10/2001	N	5	2	2	2	3	14	28	1.747
27028372	RENATA COUTINHO QUARTAROLLI	03/12/1981	N	4	1	5	7	7	24	48	677
26234548	RENATA DA SILVA ALVES	01/02/1997	N	7	2	5	1	3	18	36	1.418
26444089	RENATA DOS ANJOS ANDRADE ORTEGA	21/03/1988	N	5	1	6	3	6	21	42	993
26187949	RENATA DOS SANTOS AGUIAR	30/12/1982	N	2	2	2	5	2	13	26	1.818
26321319	RENATA FARINA ARESES	27/05/1975	N	4	4	4	6	2	20	40	1.221
26476207	RENATA GERALDE BENTO	08/10/1984	N	8	1	6	6	5	26	52	523
26467917	RENATA GREGORIO DA CONCEICAO	02/04/1990	N	2	2	0	5	4	13	26	1.792
26547163	RENATA JUGDAR HAROUTIUNIAN	08/12/1995	N	8	5	4	4	6	27	54	429
26708434	RENATA MACHADO DA SILVA	15/10/1989	N	2	1	4	6	5	18	36	1.361
26216230	RENATA MONIQUE VIDAL	11/07/1979	N	3	2	4	2	2	13	26	1.805
27155765	RENATA MORAES MELO	28/04/1988	N	4	3	2	3	3	15	30	1.682
27405095	RENATA NUNES CAVALCANTI	03/01/1988	N	5	2	7	5	6	25	50	577
27342743	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	28/06/1978	N	5	3	3	5	5	21	42	1.033
26242524	RENATA SPADAFORA CARVALHO DUARTE	22/12/1971	N	6	5	4	6	4	25	50	658
26289962	RIKELLY DA SILVA LIMA	13/11/2002	N	9	2	5	3	3	22	44	965
26227827	RITA DE CASSIA VERDILE CIRILO	27/10/1967	N	8	0	4	4	2	18	36	1.447
26296322	RITA DE CASSIA ZAGARE LAZARO	19/11/1983	N	3	5	2	2	4	16	32	1.590
26405555	RITA MAGALHAES DE LIMA	31/12/1985	N	5	1	4	7	4	21	42	1.057
26576104	RIZIA RODRIGUES DE SOUSA	08/05/1990	N	9	5	6	8	8	36	72	33
26523655	RIZIA SILVA SANTANA	26/11/1994	N	4	2	2	3	1	12	24	1.866
26214806	ROBERTA DA SILVA MAHEUS	04/01/1973	N	7	4	1	4	4	20	40	1.188
26260921	ROBERTA DE MORAES QUEIROZ DA SILVA	29/10/1999	N	6	1	2	7	4	20	40	1.185
27362892	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	19/12/1978	N	6	2	5	7	2	22	44	981
26282534	ROCHANE THAIS SANTOS DA SILVA	07/08/1992	N	4	4	6	4	3	21	42	1.077
26277832	RODRIGO COSTA BONO	25/02/1983	N	4	2	7	9	6	28	56	344
27460185	RODRIGO DA CRUZ	11/07/1989	N	4	2	7	8	6	27	54	407
27436330	RODRIGO DE SOUSA CANDIDO	05/04/1994	N	6	1	2	3	4	16	32	1.588



EDUCAÇÃO

26636867	ROMILDA FERREIRA DE FREITAS PINTO	06/04/1968	N	3	4	3	1	2	13	26	1.811
26465809	RONALDO FONTES JUNIOR	11/11/1977	N	6	2	6	5	8	27	54	385
26293293	RONALDO SOUZA DA SILVA	18/02/1995	N	4	0	4	1	2	11	22	1.881
26191997	ROQUE MARCELINO	24/10/1968	N	3	5	6	8	3	25	50	666
27556093	ROSALHA DONIZETI MACHADO DOS SANTOS	21/04/1987	N	5	1	6	3	5	20	40	1.127
26366754	ROSANA KARNER	03/02/1978	N	7	2	7	5	4	25	50	638
26673185	ROSANA NOGUEIRA	17/05/1983	N	6	4	1	4	4	19	38	1.298
26218046	ROSANA SOARES DE GASPERI	09/03/1976	N	7	3	5	5	7	27	54	396
26211920	ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS	01/12/1984	N	3	2	4	3	3	15	30	1.672
26206161	ROSANGELA YASMIN HENRIQUE GONCALVES	01/12/1995	N	5	4	6	5	6	26	52	500
26306182	ROSEANE SANTOS GOMES DA SILVA	18/04/1992	N	8	3	5	6	7	29	58	269
26678594	ROSELENE APARECIDA REZENDE	24/12/1985	N	8	3	6	3	5	25	50	615
26572710	ROSELI DAS GRACAS MACHADO DOS SANTOS	09/06/1971	N	4	1	8	5	4	22	44	930
26586606	ROSELI DE FATIMA SCHIAVINATTO DE OLIVEIRA	20/12/1963	N	4	1	6	4	6	21	42	988
26529874	ROSELI GOMES DO COUTO	19/03/1969	N	5	4	4	4	5	22	44	917
26262312	ROSELI LOPES DA SILVA	25/03/1966	N	6	2	3	5	4	20	40	1.114
26238799	ROSELI NUNES DA SILVA	26/05/1977	N	7	3	5	4	4	23	46	833
26265583	ROSELI OLIVEIRA NUNES	09/03/1980	N	4	2	7	4	1	18	36	1.464
26601974	ROSEMARI ALVES DOS SANTOS	20/11/1966	N	5	2	4	6	4	21	42	1.056
26193957	ROSEMARI CALEONE PEREZ	05/07/1976	N	2	1	2	2	3	10	20	1.895
26735121	ROSEMEIRE LELES FERREIRA DA SILVA	15/08/1967	N	1	2	6	2	4	15	30	1.655
26249316	ROSEMIRE LOPES DOS SANTOS RIBEIRO	06/05/1977	N	2	1	7	5	2	17	34	1.536
26263521	ROSIANA PEREIRA RAMOS	20/03/1987	N	6	1	1	1	3	12	24	1.846
26301660	ROSIANE MARIA DE LIMA DA SILVA	12/03/1980	N	6	1	6	7	7	27	54	393
26555425	ROSILENE DOS SANTOS ALVES DOS ANJOS	30/12/1986	N	8	3	3	2	2	18	36	1.455
26530783	ROSIMARI TEREZINHA OZIEMBLOSKI OLIVEIRA	21/12/1979	N	4	4	3	2	6	19	38	1.241
26491540	ROSIMEIRE DE MELO DA GRACA	26/11/1972	N	6	2	2	5	4	19	38	1.292
27387631	ROSIRENE ALVES PAULINO COSTA	07/01/1975	N	4	3	7	8	3	25	50	663
26189780	ROSMARI OLIVEIRA DOS SANTOS	22/11/1974	N	4	0	6	8	6	24	48	686
27525880	ROVANIA ROBERTA RODRIGUES	03/07/1984	N	5	1	3	5	0	14	28	1.781
26257157	ROZANA MARTA FERREIRA	20/06/1981	N	7	2	7	9	3	28	56	380
26608332	ROZANGELA SIMOES DOS SANTOS	25/11/1979	N	1	4	4	8	5	22	44	922
26954524	RUBILENE ALVES DOS SANTOS	12/11/1974	N	3	2	5	4	4	18	36	1.378
26687631	RUTH LEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	31/01/1975	N	5	5	7	9	4	30	60	244
26472350	RUTH MARIA BARBOSA	02/06/1970	N	7	2	5	5	6	25	50	588
26261642	SABRINA APARECIDA RIBEIRO	28/12/1993	N	6	3	10	8	7	34	68	62
27498450	SABRINA BORGES SILVA	12/02/2004	N	7	3	9	6	5	30	60	232
26596580	SABRINA DE ALMEIDA LIMA	22/11/1978	N	7	2	5	7	5	26	52	532
26767473	SALINE TALITA DOS SANTOS	27/07/1995	N	5	5	1	3	4	18	36	1.411
26649128	SAMANTA LIMA SANTANA	19/12/1993	N	4	6	2	4	4	20	40	1.186
27479099	SAMARA ANDRADE DE JESUS	22/08/1998	N	8	1	3	4	6	22	44	891
26350467	SAMARA CARVALHO DOS SANTOS	25/01/1995	N	3	5	3	1	3	15	30	1.679
26567482	SAMARA MENDES	29/06/1998	N	5	1	3	3	5	17	34	1.475
27079422	SAMILLE RANIELLE DOS ANJOS SOUSA	21/06/2001	N	3	2	3	1	4	13	26	1.787
26725088	SAMIRA MORAES DE CARVALHO	22/08/2002	N	8	4	8	5	6	31	62	179
26195305	SAMIRA MORGANA REZENDE DA SILVA	13/05/2002	N	7	2	4	7	5	25	50	635
26209250	SANDRA DAS DORES SILVA PEREIRA	28/03/1980	N	2	2	2	5	3	14	28	1.750



EDUCAÇÃO

26357275	SANDRA DE CASSIA FERNANDES ROSA BUENO	08/08/1969	N	4	2	3	4	3	16	32	1.603
26490854	SANDRA HELENA RODRIGUES	24/02/1976	N	7	2	4	5	1	19	38	1.346
26666545	SANDRA LAZARINI LIMA	28/09/1972	N	7	2	4	8	7	28	56	334
26454335	SANDRA LUCIMARA DOS SANTOS MACANHAN	09/03/1969	N	8	1	7	9	6	31	62	184
26230038	SANDRA MELLO ESTEVES	02/10/1969	N	7	3	4	6	4	24	48	748
26264625	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA	04/05/1973	N	6	2	5	6	5	24	48	716
26902591	SANDRA REGINA GOYA MIYASHIRO	10/07/1964	N	1	1	5	4	3	14	28	1.719
26252678	SANDRA REGINA REIS FERREIRA	07/07/1985	N	5	3	5	4	3	20	40	1.194
27505731	SANDRA RISSI CASTELANELLI	29/10/1968	N	5	3	7	5	2	22	44	979
26323265	SANDRA RODRIGUES BARRETO	12/09/1978	N	8	4	8	8	8	36	72	31
27286398	SANDRA YAMAMOTO	01/11/1969	N	6	1	5	5	6	23	46	789
26360020	SARA DA SILVA PEREIRA	21/05/2003	N	4	3	4	3	5	19	38	1.249
26398133	SARA LAIANE CURACA OLIVEIRA	30/08/1996	N	6	0	2	2	3	13	26	1.796
26935090	SARA LIRA SANTANA	05/06/1988	N	4	2	6	2	1	15	30	1.709
26336650	SARA VITORIA SANTOS DA SILVA	08/04/1999	N	9	4	5	4	5	27	54	447
27507033	SARAH ALBEFARO MOTA DE ABREU	05/09/2002	N	9	4	9	7	5	34	68	72
26550717	SARAH DA COSTA SILVA	23/03/1987	N	7	2	4	6	3	22	44	971
26297884	SARAH LENNA SOARES ZANFORLIN DE ALMEIDA	20/09/1999	N	8	8	7	7	7	37	74	25
27441520	SARAH PRISCILLA DE ALMEIDA	14/02/1999	N	9	1	7	6	9	32	64	103
26644142	SARAH SILVA CARPES	27/12/1991	N	8	4	6	5	6	29	58	281
27475972	SELMA GOMES PADILHA	29/04/1981	N	6	0	1	3	4	14	28	1.735
26419068	SELMA GONCALVES	04/09/1979	N	5	2	5	5	6	23	46	794
27312100	SELMA REGINA SAMPAIO	15/10/1960	N	5	1	5	5	6	22	44	869
26579855	SERGIO RICARDO MATIAS	29/02/1976	N	2	2	1	3	3	11	22	1.879
26768984	SHARMIONE MAIARA DE JESUS SOUZA	21/09/1990	N	7	2	4	4	6	23	46	798
26630370	SHEILA CRISTINA PAIXAO SILVA	07/03/1975	N	5	4	6	7	5	27	54	445
27543692	SHEILA FABIANA DA SILVA MARQUES	10/02/1981	N	5	5	2	6	3	21	42	1.096
26721708	SHIRLEI DE AMO SANCHES	03/06/1972	N	8	2	4	8	6	28	56	354
26547643	SHIRLEI GOMES OLIVEIRA	17/12/1973	N	8	3	8	7	7	33	66	83
26532395	SHIRLEY BARADEL	03/10/1965	N	4	1	4	6	4	19	38	1.235
26697815	SHIRLEY FERREIRA ANTUNES	29/04/1982	N	7	2	6	8	6	29	58	284
27241327	SIBONEI MULLER MINGOTTI	08/06/1973	N	7	1	4	3	3	18	36	1.423
26983389	SILAS EDUARDO MARCELINO DA SILVA	10/07/1998	N	7	4	10	9	0	30	60	248
26662140	SILMARA CLAUDINO NUNES	19/10/1979	N	0	2	5	4	2	13	26	1.804
26405580	SILMARA DAL MOLIN	18/07/1969	N	10	4	7	6	5	32	64	139
26219832	SILMARA MENONCELLO	10/04/1974	N	6	1	7	7	5	26	52	515
26239256	SILVANA APARECIDA PASQUAL	04/02/1966	N	1	1	3	6	2	13	26	1.784
26467364	SILVANA DA SILVA MENDES	12/06/1987	N	7	3	3	4	6	23	46	802
26615100	SILVANA DE CASSIA MANACERA TURRINI	24/08/1962	N	6	2	5	8	4	25	50	556
26452510	SILVANA FERREIRA DA SILVA	09/06/1974	N	2	2	2	4	2	12	24	1.853
27454355	SILVANA HELENA SCHALI	17/05/1986	N	2	1	6	1	5	15	30	1.654
26197200	SILVANA HONORIO DA SILVA PONCE	22/02/1971	N	5	1	3	5	4	18	36	1.396
26728907	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS	23/02/1980	N	2	4	4	1	2	13	26	1.807
26293242	SILVIA ALVES COSTA	26/07/1969	N	7	2	3	4	5	21	42	1.030
26207230	SILVIA GABRIEL DE TOLEDO PINTO	09/05/1970	N	7	3	1	2	5	18	36	1.369
27504743	SILVIA HELENA BRAMBILA	06/09/1971	N	7	3	5	8	6	29	58	292
27535568	SILVIA HONORIO ESPINDOLA	01/12/1975	N	5	2	4	4	5	20	40	1.139
26505983	SILVIA LAVIGNATTI	27/04/1978	N	7	1	7	7	6	28	56	340
27495159	SILVIA LUCIA RODRIGUES JENUINO	09/10/1964	N	6	2	5	7	8	28	56	315
26320592	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO	27/08/1989	N	3	2	3	4	3	15	30	1.678



EDUCAÇÃO

26425017	SILVIA REGINA RODRIGUES	16/05/1973	N	6	2	6	8	5	27	54	442
26656310	SILVIENE VICTORINO RAMOS GOLDONI	26/12/1990	N	4	2	2	3	3	14	28	1.749
26640651	SIMONE BORGES GAMA DE OLIVEIRA	12/09/1978	N	5	2	5	1	2	15	30	1.686
26453967	SIMONE DANIELE DA SILVA SILVEIRA	13/12/1984	N	9	1	7	6	7	30	60	209
26489040	SIMONE FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	05/05/1976	N	6	3	7	2	2	20	40	1.213
26189380	SIMONE FRANCISCA SARMENTO	06/10/1980	N	6	1	5	7	8	27	54	388
26937603	SIMONE FRUTUOSO PROVENZANO MARTINS	24/11/1974	N	7	2	4	4	3	20	40	1.198
27504565	SIMONE MARIA DA SILVA FERREIRA	20/11/1975	N	3	1	1	4	1	10	20	1.903
27474887	SIMONE PERCILIANO GAUDENCIO DE OLIVEIRA	22/05/1972	N	7	2	6	5	5	25	50	617
26646455	SIMONE SANTANA SILVA	06/12/1991	N	4	2	8	7	4	25	50	637
26692350	SIMONE SOARES MOURA	14/08/1990	N	4	3	3	2	5	17	34	1.477
26688646	SIMONI GOMES DE FIGUEIREDO	05/03/1972	N	6	1	6	4	5	22	44	899
26355833	SIMONICA DA CRUZ PEREIRA	06/02/1989	N	7	4	6	5	6	28	56	349
26655900	SINERES OLIVEIRA GONALVES DA CONCEIÇÃO	18/11/1973	N	5	4	3	7	3	22	44	976
26210045	SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	03/06/1993	N	7	3	7	8	6	31	62	188
26830671	SISSY EIKO KONNO TAKAHASHI	09/10/1982	N	9	6	10	6	8	39	78	11
26363933	SOFIA BONILHA VILLARROEL	24/05/2002	N	7	1	9	5	8	30	60	199
27096882	SOFIA CAROLINA MAIA	24/12/2005	N	7	4	4	6	6	27	54	430
26559447	SOFIA HIROKO YAMAKAMI YABUUTI	17/06/1961	N	5	1	2	4	4	16	32	1.561
26213630	SOFIA MANETA	26/04/2002	N	8	0	7	6	7	28	56	328
26253330	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	25/12/1982	N	6	3	4	7	5	25	50	636
26298619	SOLANGE APARECIDA KADI GARCIA	26/02/1968	S	3	1	4	3	4	15	30	1.659
26327830	SOLANGE CELESTINO ANTUNES ALVES	10/08/1980	N	5	0	7	7	6	25	50	576
27258726	SOLANGE DOS SANTOS JOSE	14/07/1964	N	0	2	3	2	2	9	18	1.909
26508940	SOLANGE FERREIRA PORTO PIRES	07/11/1972	N	5	1	8	7	5	26	52	512
27268284	SOLANGE REGINA MASSAMI DOCHI	30/06/1974	N	5	2	1	3	4	15	30	1.668
26684110	SOLANGE SANCHES VALLEJO	17/06/1961	N	7	3	4	7	4	25	50	555
26521806	SOLANGE SANTOS DE JESUS DA SILVA	20/12/1978	N	4	3	6	8	5	26	52	526
27353257	SONIA APARECIDA VIZOTTO SILVEIRA	30/03/1969	N	6	2	3	4	1	16	32	1.643
26458667	SONIA DE SOUZA	04/09/1971	N	4	2	7	6	5	24	48	704
27236153	SOPHIA HELENA FONSECA DE OLIVEIRA	15/04/2005	N	8	4	2	2	7	23	46	780
27516989	SOPHIA LEME DOS SANTOS FROES	30/10/2002	N	8	4	8	5	6	31	62	180
26324075	SORLANE LIBARINO TEIXEIRA NOVAES	30/04/1993	N	7	1	7	5	4	24	48	731
26192616	STEFANIE MODA ZERLOTI	09/02/1999	N	2	0	4	2	1	9	18	1.914
27443604	STEFFANY ALVES MORTARI FIGUEREDO	30/07/1999	N	6	1	6	4	5	22	44	901
26223430	STEPHANI SILVA SANTOS	14/02/1990	N	3	2	5	4	3	17	34	1.514
26534347	STEPHANIE ALMEIDA LISBOA	24/12/2003	N	7	2	5	6	4	24	48	742
26454114	STEPHANIE ARIANE LIMA DA SILVA	26/01/1997	N	5	2	4	5	3	19	38	1.316
26421160	STEPHANIE FERNANDES DA SILVA REZENDE	06/03/2005	N	6	2	6	3	3	20	40	1.190
26632381	STEPHANIE SILVA NOGUEIRA	14/08/1997	N	6	4	3	5	3	21	42	1.091
26544440	STEPHANY VICENTE SANTANA GONGALVES CARNEIRO	27/08/2004	N	8	3	5	2	5	23	46	815
26429764	STHEFANNE CRISTINA ALVES FREITAS	28/10/2005	N	4	2	4	4	4	18	36	1.391
26441870	SUELEN CRISTINA RODRIGUES DE PAULA	20/01/1993	N	5	2	7	4	4	22	44	932
26510049	SUELEN CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	23/08/2003	N	6	5	4	7	4	26	52	551
26495538	SUELEN OLIVEIRA RAGNEL	28/02/1999	N	6	3	5	4	6	24	48	692
26189097	SUELEN SENA COUTO ROCHA	01/08/1991	N	5	2	6	5	4	22	44	934



EDUCAÇÃO

26343487	SUELEN TAIS DOS SANTOS PEREIRA	07/07/1996	N	8	1	6	7	3	25	50	664
26686872	SUELI DOS REIS RODRIGUES ARAUJO	09/07/1967	N	5	3	6	6	4	24	48	738
27538907	SUELI ROSA DE OLIVEIRA MARTINS	21/11/1984	N	6	3	5	3	6	23	46	790
26193760	SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA	04/03/1999	N	5	1	3	5	4	18	36	1.399
26556944	SUELLEN DE MELO RAMOS	22/01/1996	N	3	3	3	4	2	15	30	1.697
26634600	SUELLEN FABIANE DA SILVA ESTEVAM	16/12/1983	N	6	3	2	4	5	20	40	1.152
26217635	SUSANA ISABEL DE SOUZA	11/07/1977	N	4	2	6	4	5	21	42	1.011
26200511	SUYANE DE CAMPOS RIOS	14/09/2003	N	5	2	3	4	6	20	40	1.121
26477041	SUZAMARA NOVAIS DE DEUS DOURADO	22/01/1985	N	5	1	5	8	7	26	52	482
26582953	TABATA CRISTINA	28/07/1992	N	3	1	3	4	1	12	24	1.858
26215799	TACIANA RAMOS DE LIMA VIANA	21/12/1984	N	4	2	4	5	4	19	38	1.283
26434091	TAINA GABRIELE TORRES CYRILLO	05/01/1995	N	9	4	6	7	4	30	60	245
27477568	TAINARA CAVALCANTE DOS REIS	23/04/1999	N	8	2	5	6	3	24	48	759
26196263	TAIS APARECIDA DOS SANTOS	13/10/1995	N	6	2	7	9	5	29	58	298
26296772	TAIS CARVALHO DA COSTA	18/12/1987	N	6	1	4	6	5	22	44	916
26721163	TAIS OLIVEIRA DA SILVA BORGES	01/03/1990	N	2	1	3	3	5	14	28	1.722
26538849	TAISE RODRIGUES COSTA PEIXE	31/10/1996	N	8	1	2	5	6	22	44	893
26187264	TALITA DE OLIVEIRA TAVARES	25/07/1991	N	8	4	8	8	6	34	68	69
27519112	TALITA MOURA DA SILVA	26/11/1988	N	2	3	3	3	2	13	26	1.814
26703033	TALITA OLIVEIRA DE FREITAS MAZUCATO	31/05/1980	N	4	5	3	2	2	16	32	1.635
27399192	TALITA PAQUER DE SOUZA	24/08/1980	N	7	1	6	6	6	26	52	495
26207788	TALITA REGINA DE SOUZA LIMA	25/02/1986	N	4	1	5	7	7	24	48	678
26622165	TALITA ROBERTA CAMPOS	31/07/1986	N	7	3	5	1	6	22	44	883
26250039	TALITA TADEU GONCALVES CASTRO DE SOUSA	18/04/1986	N	5	2	7	8	8	30	60	204
27552993	TAMARA JULIANA FREITAS RABELO	23/07/1991	N	8	1	1	3	2	15	30	1.705
26205971	TAMIRES CAROLINE TAKAO AMAJE	12/09/1989	N	7	2	5	6	3	23	46	856
26227894	TAMIRES ESPINDOLA PADULA	16/10/1995	N	10	2	3	5	4	24	48	751
26451379	TAMIRES MACEDO	08/08/1989	N	7	2	4	6	6	25	50	596
27478211	TAMIRES PEREIRA DA SILVA	08/04/1991	N	5	1	3	5	5	19	38	1.258
26552442	TAMIRES ROBERTA DANTAS CAMARGO	21/09/1987	N	6	2	6	5	4	23	46	831
26917416	TAMIRIS HERMENEGILDO DE OLIVEIRA	05/12/1995	N	8	3	8	9	7	35	70	46
26269813	TAMIRYS SUELEM VAZ SALLAZAR	04/04/1988	N	9	4	1	4	3	21	42	1.097
27453740	TANIA APARECIDA TEIXEIRA	17/03/1976	N	4	1	4	2	3	14	28	1.742
27424979	TANIA GOUVEA	21/03/1970	N	5	2	6	3	6	22	44	882
26230658	TANIA MARTINELLI	06/11/1978	N	7	0	4	4	5	20	40	1.134
27386163	TATIANA ALVES DE MATTOS	15/07/1980	N	8	0	6	7	6	27	54	409
26556200	TATIANA BUENO ALESSIO FRANCEZ	23/05/1985	N	6	4	6	7	6	29	58	287
26197880	TATIANA CHAVES CUSTODIO	12/02/1989	N	7	3	6	4	6	26	52	496
26322749	TATIANA DE FREITAS MACIEL	12/07/1983	N	4	3	2	3	1	13	26	1.829
26600951	TATIANA GONCALVES JULIAO	12/06/1976	N	2	0	4	3	2	11	22	1.882
26208520	TATIANA GUIMARAES DAS DORES	24/12/1976	N	9	1	3	4	4	21	42	1.060
26935201	TATIANA JANUARIO DA SILVA SANTOS	23/11/1997	N	7	4	8	9	7	35	70	48
26517248	TATIANA MACHADO AUGUSTO ROVERI	13/06/1982	N	8	5	7	8	7	35	70	49
27353940	TATIANA RAMOS RIBEIRO	21/03/1980	N	3	1	4	5	6	19	38	1.237
26312409	TATIANA RODRIGUES CORREA CHAVES	22/03/1987	N	5	0	6	4	1	16	32	1.640
26488906	TATIANE ALVES DOS SANTOS	09/12/1978	N	4	1	4	4	3	16	32	1.596



EDUCAÇÃO

27519929	TATIANE APARECIDA OLIVEIRA PASSOS	05/07/1982	N	8	1	2	3	5	19	38	1.260
26457890	TATIANE CELIA COSTA SILVA	16/10/1984	N	5	1	4	3	4	17	34	1.492
26533812	TATIANE CRISTINA CARBONI VIDAL	12/02/1979	N	4	2	4	4	5	19	38	1.248
27333230	TATIANE D ANNIBALE DE SOUZA STRESSER	04/03/1986	N	4	3	6	6	6	25	50	584
27552144	TATIANE FERREIRA ALVES	06/12/1988	N	2	3	3	3	1	12	24	1.859
26692210	TATIANE FERREIRA DAMASCENO	28/01/1988	N	6	6	8	5	4	29	58	307
26505576	TATIANE GONCALVES BEZERRA	08/09/1981	N	7	4	7	6	5	29	58	296
26189046	TATIANE LIMA LEAL	01/10/1993	N	6	3	5	7	3	24	48	761
26560607	TATIANE PACHECO SILVA	31/10/1988	N	3	0	3	3	3	12	24	1.840
26445344	TATIANE RODRIGUES DE FREITAS	18/07/1990	N	5	1	3	6	1	16	32	1.645
26645572	TATIANE VILAS BOAS DOS SANTOS TRAJANO	17/08/1986	N	8	4	3	4	0	19	38	1.348
26293358	TATIELE DA SILVA OLIVEIRA	15/03/1989	N	6	1	7	7	4	25	50	642
26431904	TAYANE CRISTINA DA SILVA	17/05/2002	N	9	3	8	7	8	35	70	39
26623625	TAYNA ELOISE RAMOS MAGAVE	31/03/1997	N	6	2	2	7	2	19	38	1.344
26527600	TAYNA MARIA SOARES MONTEIRO	26/11/1997	N	7	2	6	9	4	28	56	377
27015017	TELMA FAUSTINO BARROS DOS SANTOS	16/08/1984	N	3	2	7	8	5	25	50	611
27528405	TELMA PEDRO DA SILVA MELLO	13/10/1971	N	5	3	4	4	2	18	36	1.453
27193160	TEREZA DA COSTA LEITE	03/10/1976	N	5	2	2	4	2	15	30	1.699
26691230	TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO	18/02/1971	N	4	1	6	5	4	20	40	1.159
26263343	THAILANE DE JESUS DANTAS BARBOZA	07/03/1996	N	9	2	7	9	5	32	64	141
26199300	THAINA APARECIDA DE SOUZA BALDAN	09/09/1995	N	7	1	8	8	7	31	62	162
26312166	THAINA VILLARON MASIREVIC	01/11/1997	N	8	2	7	4	7	28	56	326
26966310	THAINA YAMASHIRO	16/10/1996	N	2	3	5	3	1	14	28	1.769
26578964	THAINARA FERNANDA GRACIANO	02/02/2002	N	4	1	5	5	4	19	38	1.274
27262332	THAIS BIANCA DA SILVA SOARES	01/09/1994	N	7	1	1	3	2	14	28	1.767
27430391	THAIS CALVAO MILER MONCAO	04/08/1986	N	4	5	8	3	6	26	52	487
26671352	THAIS CHINI PAZINI	16/04/2002	N	9	4	8	9	8	38	76	17
27036464	THAIS CRISTINA MONTEIRO	29/07/1987	N	8	3	7	7	6	31	62	185
26527979	THAIS CUNHA GALVAO	07/05/1986	N	4	3	4	3	2	16	32	1.626
26426579	THAIS DE OLIVEIRA CANTAO	10/02/2000	N	5	3	4	4	2	18	36	1.454
26404281	THAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	18/06/1993	N	6	2	6	7	8	29	58	254
26236389	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	01/12/1993	N	6	3	3	2	2	16	32	1.632
26288290	THAIS EMILIA DE LIMA CERQUEIRA	23/04/1993	N	4	1	5	3	2	15	30	1.687
27521486	THAIS FERNANDA DE CARVALHO GABRIEL	06/05/1986	N	3	3	2	4	2	14	28	1.765
26538660	THAIS FERNANDA GONCALVES	27/03/1995	N	5	5	6	7	5	28	56	367
27044742	THAIS GABRIELA DORTA MENON	27/06/1988	N	7	1	7	6	4	25	50	640
27519678	THAIS MOURA DO CARMO	05/04/1990	N	7	2	4	4	2	19	38	1.340
26298600	THAIS MUNIZ DA SILVA	05/12/1994	N	7	2	3	5	4	21	42	1.066
26278146	THAIS PINHEIRO SOUSA FREITAS	08/05/1993	N	6	4	6	4	6	26	52	498
27443531	THAIZE GOMES ROCHA	10/11/1990	N	8	1	5	10	6	30	60	230
26299046	THALITA DE SA SOARES LIMA	09/06/1986	N	6	2	5	2	1	16	32	1.641
26643308	THALITA VICTORIA SOUZA DA SILVA	27/07/2002	N	7	1	9	4	8	29	58	253
27537382	THAMARA CLAUDIA BAPISTAO	07/10/1982	N	4	1	5	4	4	18	36	1.375
26419858	THAMARA STEFANY GUIDO DE ALMEIDA	28/03/2000	N	5	2	7	4	6	24	48	681
27435407	THAYNA DE SIQUEIRA FERNANDES RIBEIRO	21/06/1995	N	4	2	5	3	3	17	34	1.513
26463334	THAYNA DIAS DOS SANTOS	25/01/2002	N	4	2	5	5	7	23	46	777
26610086	THIAGO DE JESUS ALVES	11/11/1986	N	7	3	9	9	8	36	72	29
26657147	THIAGO MAGALHAES	07/01/1985	N	8	3	2	4	3	20	40	1.210



EDUCAÇÃO

27495400	THIAGO MANOEL BATISTA DOS SANTOS	22/07/1983	N	3	1	6	6	5	21	42	1.012
27306747	TICIANE CAROLINE DE PAULA	07/01/1986	N	9	2	4	4	5	24	48	725
26197413	ULYSSES FARIA LOPES	25/03/1977	N	10	5	8	8	8	39	78	14
26190303	VALDEIR ALVES DA SILVA	23/05/1992	N	6	2	2	8	3	21	42	1.095
26608367	VALDETE SANTOS DE OLIVEIRA	13/03/1988	N	3	3	2	4	4	16	32	1.591
26649373	VALDETI GONCALVES DA SILVA	22/01/1987	N	4	3	4	5	4	20	40	1.178
26393964	VALDIANA JUSTINO SILVA	17/06/1999	N	5	2	3	4	1	15	30	1.713
26508540	VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	19/01/1982	N	1	2	1	4	1	9	18	1.918
26452359	VALDIRENE DA CRUZ MASCARENHAS	16/07/1980	N	8	2	6	6	5	27	54	441
26699788	VALERIA ANTONIA AGUIAR SOUSA	03/08/1976	N	5	2	3	4	5	19	38	1.256
26346354	VALERIA DO SACRAMENTO	09/01/1986	N	3	2	1	5	5	16	32	1.576
26295709	VALERIA MOURA	10/09/1999	N	5	3	4	6	2	20	40	1.220
26682508	VALERIA REGINA VICENTE	02/08/1979	N	8	1	1	6	5	21	42	1.038
26247941	VALERIA ZAMBON BRUNO	07/03/1976	N	3	5	2	4	4	18	36	1.409
26215349	VALESKA TOLEDO QUIRINO MARTINS	27/02/1973	N	4	1	4	5	6	20	40	1.120
27523225	VALKIRIA JESUS DE ALMEIDA	04/06/1990	N	4	2	2	3	5	16	32	1.570
26290944	VALMIRA DE JESUS COSTA	07/09/1994	N	2	1	4	4	3	14	28	1.745
26257483	VALQUIRIA LIMA E SILVA SANTOS	03/05/1987	N	5	1	7	7	6	26	52	492
26341123	VALQUIRIA LUCIA LUCAS LUPU	16/09/1977	N	6	1	5	5	8	25	50	557
26231565	VANDA SOUZA DA SILVA	28/12/1993	N	2	1	4	4	3	14	28	1.744
26240017	VANDERLEA DE SOUZA MAIA	05/05/1986	N	5	2	6	2	4	19	38	1.263
26356309	VANESSA ANATOLIO NOVAES	18/09/1986	N	7	3	5	2	2	19	38	1.333
26680963	VANESSA APARECIDA BERNARDO	11/01/1986	N	8	2	4	6	5	25	50	632
26373548	VANESSA APARECIDA FERRO BRAZ	07/10/1980	N	4	3	4	6	4	21	42	1.058
26326361	VANESSA APARECIDA SANTOS DE ARAUJO	11/12/1987	N	6	2	5	6	5	24	48	720
26545292	VANESSA CLAUDINO MAGALHAES	10/02/1980	N	6	2	4	3	3	18	36	1.426
27418537	VANESSA CONCEICAO DA SILVA	24/10/1979	N	6	4	6	5	5	26	52	525
26341484	VANESSA CRISTINA MARTINS COSENSA GARDIM	28/08/1981	N	7	2	5	4	6	24	48	690
26701111	VANESSA DE CASSIA ANTONIO LIMA	28/12/1981	N	7	3	5	2	6	23	46	787
26448785	VANESSA DE CASSIA TABORDA JUNIOR MARTINS	07/04/1985	N	4	1	3	3	2	13	26	1.810
26285398	VANESSA DE LIMA RAMOS	09/03/1987	N	3	1	4	6	4	18	36	1.393
26305208	VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA	18/01/1984	N	10	0	6	6	6	28	56	345
26509474	VANESSA DE SOUZA GOULART	18/09/1994	N	8	3	3	7	2	23	46	866
27423867	VANESSA DIAS DA SILVA	21/10/1984	N	4	1	4	3	4	16	32	1.582
26511975	VANESSA FERNANDES ADDESSO	08/03/1989	N	1	4	6	4	2	17	34	1.537
26222183	VANESSA FIRME AVELINO	25/05/1998	N	2	4	4	2	4	16	32	1.584
26289415	VANESSA FUZARO FRATTI BOVE DINIZ	30/08/1982	N	7	1	3	5	5	21	42	1.031
26337690	VANESSA GERALDA DE LIMA	19/09/1984	N	4	3	7	6	5	25	50	609
26789876	VANESSA GOMES FONTES	19/05/1992	N	5	0	7	3	5	20	40	1.125
26259893	VANESSA INARA ALBINO OLIVEIRA RUIZ	07/01/1981	N	5	1	4	4	5	19	38	1.246
27554317	VANESSA LORRANE SOUSA CUTRIM	01/06/1998	N	3	2	3	5	3	16	32	1.608
26519755	VANESSA MARIA DE LIMA	28/09/1988	N	7	5	3	3	6	24	48	700
26643740	VANESSA MARTINS NOGUEIRA	15/03/1998	N	6	3	6	6	2	23	46	865
26209152	VANESSA MESSIAS DOS SANTOS	29/05/1981	N	5	1	4	4	6	20	40	1.117
26294281	VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO AMARO	28/11/1981	N	6	5	5	6	3	25	50	667
26210681	VANESSA PEREIRA RAMOS GONCALVES	28/05/1981	N	7	3	4	6	7	27	54	399
27456161	VANESSA POLIANA DA SILVA LIMA	25/04/1988	N	5	2	6	7	5	25	50	622



EDUCAÇÃO

26618303	VANESSA SOARES DINIZ	20/07/1987	N	6	3	4	6	4	23	46	841
26241730	VANESSA TAVARES RAMOS ENEIAS	19/10/1992	N	5	1	4	1	1	12	24	1.856
26200481	VANESSA TERSIGNI LEMOS	12/02/1982	N	7	3	3	3	3	19	38	1.324
26377284	VANEZIA DOS SANTOS FERREIRA	24/08/1985	N	7	3	7	8	5	30	60	237
26734796	VANIA DE OLIVEIRA ALVES SANTOS	31/05/1983	N	4	1	2	4	1	12	24	1.864
26696789	VANIA FUMACHI ACCIARI	21/07/1983	N	9	5	8	3	3	28	56	379
26474328	VANIEME MATOS ARAUJO REZENDE	15/09/1979	N	8	0	6	3	6	23	46	782
26210312	VANILDA DE MATOS WIRTZ	25/09/1975	N	3	3	5	7	4	22	44	943
26327732	VANISLEY TELES CARDANHA	27/06/1988	N	4	2	2	4	2	14	28	1.764
26603152	VANUSA ALVES DA SILVA FELIX	29/08/1976	N	5	2	5	4	6	22	44	885
26653478	VANUSA DE MATOS DIAS PIEDADE	22/05/1981	N	5	3	5	8	3	24	48	762
26264803	VANUSA DELMIRA GOMES	15/10/1986	N	2	4	4	3	1	14	28	1.770
27038793	VASTI BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	23/03/1975	N	1	1	2	3	4	11	22	1.872
26360730	VERA LUCIA BARBOSA DE LIMA MONTEIRO	09/04/1973	N	8	2	7	5	7	29	58	263
26208113	VERA LUCIA SAFI FREIRE BOMFIM	27/07/1965	N	5	2	4	7	0	18	36	1.349
26247879	VERONICA ARAO DA SILVA NOMURA	10/06/1987	N	4	4	2	4	0	14	28	1.782
26188996	VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	02/10/1975	N	6	3	5	6	5	25	50	625
27432351	VERONICA DOS SANTOS AUGUSTO	07/03/2005	N	6	2	6	5	5	24	48	708
26272369	VERONICA GOMES	30/09/1983	N	7	3	4	9	0	23	46	867
26575701	VERONICE MESSIAS PEREIRA	25/08/1965	N	4	1	3	5	2	15	30	1.652
26369710	VERUSKA APARECIDA DE MOURA	13/10/1984	N	8	3	0	4	4	19	38	1.300
26709910	VICTOR FARIA	05/08/1997	N	7	5	6	6	5	29	58	303
26685310	VICTOR WALLACE FORTUNATO BORGES	13/06/2000	N	7	3	3	4	4	21	42	1.067
26227207	VICTORIA ISABELLA RODRIGUES SILVA	16/02/2001	N	7	7	10	7	8	39	78	12
26258943	VIDIANE CAROLINE RAMPINI	13/04/1989	N	8	3	4	3	4	22	44	946
26632454	VILMA DE SANT ANNA DOS SANTOS	05/02/1968	N	7	2	3	5	4	21	42	1.062
27455610	VILMA MARIA DE OLIVEIRA	12/05/1964	N	3	4	7	5	3	22	44	872
26209896	VILMARA FERNANDES CORREIA	08/04/1982	N	3	2	5	6	6	22	44	887
26479176	VIRGINIA TEIXEIRA LANCA	08/10/1999	N	3	3	2	4	3	15	30	1.684
27456390	VITOR HENRIQUE DA SILVA	25/10/2000	N	7	2	4	2	4	19	38	1.277
26361736	VITORIA DELFINO MELO	24/08/1999	N	3	2	6	2	3	16	32	1.592
26199564	VITORIA NOVAIS QUEIROZ	31/05/2002	N	4	0	2	4	2	12	24	1.851
27524760	VITORIA PINHEIRO PORTUGAL	01/09/2003	N	8	1	3	3	5	20	40	1.147
26293439	VITORIA VIANA DE FREITAS	12/07/2000	N	5	1	4	2	4	16	32	1.580
26364557	VIVIAN CRISTINA BARBOSA DE PAULA NOVAES	30/10/1987	N	4	4	6	7	5	26	52	527
26724731	VIVIAN DO NASCIMENTO GOMES	20/12/1994	N	5	6	4	4	4	23	46	844
26326833	VIVIAN MOREIRA DE SOUZA	26/12/1985	N	3	1	4	3	5	16	32	1.564
26548968	VIVIANE ALBINO PEREIRA DO NASCIMENTO	09/12/1983	N	7	2	4	4	2	19	38	1.339
26216612	VIVIANE APARECIDA MARIANO	21/05/1981	N	4	3	5	4	3	19	38	1.311
27516369	VIVIANE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA SILVA	17/05/1986	N	4	3	4	4	5	20	40	1.142
26216779	VIVIANE DA SILVA FONSECA RIBEIRO	14/09/1978	N	3	3	5	6	4	21	42	1.050
27445917	VIVIANE DE JESUS ALMEIDA	09/06/1994	N	3	4	1	5	5	18	36	1.371
27538044	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	30/01/1983	N	4	1	4	5	4	18	36	1.387
26271001	VIVIANE FERREIRA DIAS CASTRO	15/11/1990	N	1	4	3	3	1	12	24	1.862
26318741	VIVIANE FERREIRA DIAS PALMA	30/11/1977	N	7	1	2	2	2	14	28	1.761
26320746	VIVIANE FONTE BASSO OLIVEIRA	01/05/1982	N	6	2	9	7	3	27	54	465
26340470	VIVIANE GHIRALDELLI	16/10/1984	N	7	1	3	4	5	20	40	1.148



EDUCAÇÃO

	PALUMIN										
27532780	VIVIANE GOUVEIA GOMES DE JESUS	06/03/1982	N	2	5	1	5	2	15	30	1.708
26542978	VIVIANE LAIS SILVA FRANCELINO	29/10/1994	N	5	1	5	3	2	16	32	1.619
26659689	VIVIANE SOARES DA SILVA PONTES	06/01/1978	N	6	4	6	6	5	27	54	443
27449416	WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS	18/04/1984	N	7	8	10	6	9	40	80	6
26227584	WAGNER MARQUES	07/01/1975	N	5	0	6	5	7	23	46	774
26436663	WANDERLUCI CARDOSO PEREIRA NOVAIS	30/04/1977	N	3	2	3	3	4	15	30	1.662
27482650	WANEIDE MARIA DE OLIVEIRA	08/10/1981	N	2	3	2	7	6	20	40	1.124
26232456	WANEISSA ALVES FERREIRA	26/10/1998	N	5	5	6	7	6	29	58	289
27468291	WECHLEN SANCHES DE ARAUJO	07/04/2000	N	2	3	3	1	2	11	22	1.883
26538040	WILIANE ENEIDA MARAN RUAS	04/03/1985	N	5	1	6	4	4	20	40	1.157
27307131	WILLIAM ALVES FELIX DE FIGUEIREDO	23/04/1978	N	9	2	7	6	7	31	62	164
26649691	WILLIAM EDUARDO PROXIMO	07/01/1976	N	6	3	1	4	2	16	32	1.639
27237931	WILLIAN ODORICO PLACEDINO DE OLIVEIRA	10/08/1987	N	9	2	5	5	6	27	54	420
27431134	WILLIANE DA SILVA SANTOS	30/09/1997	N	3	2	2	5	2	14	28	1.766
26199467	WILSON CEZAR PAIXAO	09/01/1978	N	7	8	4	5	4	28	56	378
26434547	YASMIM DE MOURA MORAES	17/09/2003	N	4	5	5	4	4	22	44	942
26303671	YASMIN DE JESUS BRITO	10/04/2000	N	6	2	4	4	4	20	40	1.174
27503372	YASMIN VALERIA DA SILVA MARIANO	19/12/1997	N	4	4	5	4	2	19	38	1.336
26644274	YASMIN VITORIA FERREIRA TRINDADE	27/10/2006	N	2	3	3	3	1	12	24	1.861
27536815	YNARA DIAS BARROS DEBONI	25/06/1998	N	8	0	8	5	5	26	52	511
26370930	YTAMARA RUBIA MATIAS DOS SANTOS	27/04/1986	N	3	3	5	6	5	22	44	914
26195763	ZAINE CRISTINA BAPTISTA	28/10/1976	N	8	1	5	7	4	25	50	654
27203964	ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA RUFINO	21/12/1966	N	7	3	5	6	5	26	52	530
26263610	ZENILDA DA CRUZ MAGALHAES	01/10/1982	N	7	2	6	8	8	31	62	155
26525500	ZILMARA PEDREIRA MOTA VIEIRA	13/05/1984	N	4	2	6	6	5	23	46	812

	002 - Professor II - Arte									
Inscrição	Nome	Nasc	Jurado	LP	C P	LN M	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26622467	ADRIANA DARC SAMPAIO ANTUNES	21/01/1973	N	3	7	4	3	17	34	135
26361477	ADRIANA MARIA DE AQUINO PERON	06/09/1970	N	5	9	5	2	21	42	102
26447797	AGATHA URSINI DE MORAES	10/11/1989	N	4	9	6	6	25	50	60
26290855	ALAN DE OLIVEIRA MIRANDA	08/09/1990	N	10	10	5	8	33	66	16
26629461	ALEX SANDRO DE BRITO	07/06/1980	N	3	5	1	4	13	26	155
26187612	ALEXANDRE BORGES DOS SANTOS	09/02/1998	N	5	10	5	5	25	50	63
26664003	ALEXSANDRO VENTURA DO NASCIMENTO	15/09/1988	N	5	3	4	3	15	30	150
26362252	ALINE CRISTINA ARRUDA LOPES	26/02/1987	N	7	3	4	4	18	36	129
27285561	ALLAIN RICARDO APOLONIO PEIXOTO	07/07/1981	N	2	3	2	4	11	22	160
27430715	AMANDA CAVALCANTE FERREIRA	29/08/1985	N	6	12	6	8	32	64	23
26362872	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	06/12/1998	N	7	11	9	9	36	72	6
27546799	AMANDA ELOIZA MARSON VIEIRA	23/07/1980	N	3	8	3	4	18	36	126
26284626	AMANDA ROSA DE CARVALHO	08/03/1992	N	3	8	3	4	18	36	127
26694263	ANA CAROLINA MOTA FERNANDES	27/12/1993	N	4	9	4	3	20	40	112
27445747	ANA CAROLINA VENDRAME	09/11/2004	N	8	7	5	5	25	50	64
27518329	ANA CLARA SILVA MOREIRA	13/01/1995	N	7	11	4	6	28	56	43
26948192	ANA LAURA PIRES DE GODOY OLIVEIRA	13/02/1986	N	4	9	5	3	21	42	100
26675331	ANA LUCIA LEITE PEREIRA	28/03/1988	N	4	11	4	7	26	52	51
27275868	ANA LUIZA FELDBERG FLORIANO	06/10/2003	N	6	14	6	9	35	70	8
26686295	ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTI	14/07/1976	N	5	7	1	5	18	36	123
27413888	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO LIMA	16/09/1999	N	8	10	5	7	30	60	30



EDUCAÇÃO

26222604	ANDERSON DE FREITAS	17/04/1985	N	5	11	6	3	25	50	65
26308398	ANDERSON PAULO DA SILVA	09/02/1982	N	5	10	3	7	25	50	56
26334003	ANDRE SOARES DO AMARAL	02/03/1983	N	3	5	3	4	15	30	148
27434575	ANDRIELI GONCALVES DE AMARAL	03/05/1996	N	4	9	2	7	22	44	85
26329891	ANESIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR	24/10/1983	N	3	6	7	8	24	48	68
26233401	ANGELA GONZAGA	25/03/1988	N	5	7	3	5	20	40	109
27294277	ARIANA CARVALHO DE ALMEIDA	15/05/1984	N	2	2	1	3	8	16	163
27375412	BRENDA LETICIA CARDOSO DA CRUZ	20/08/2002	N	5	12	2	8	27	54	45
26427044	BRUNA DOS SANTOS DE ALCANTARA FIGUEIREDO	02/11/1994	N	4	3	3	3	13	26	157
26642182	BRUNO DE MACEDO POSTIGLIONE	29/12/1983	N	4	8	4	9	25	50	54
26724030	BRUNO ORTIZ MATOS	05/02/1998	N	8	10	6	9	33	66	14
26264099	BRUNO PATTO PINHO VIEIRA DE CAMARGO	20/07/1985	N	6	7	5	8	26	52	50
27531406	CAIO DE SOUZA	03/12/1998	N	5	8	6	6	25	50	62
27269710	CAMILA DE LUNA PAIVA	26/08/1995	N	6	5	6	10	27	54	44
26592088	CAMILA DE SOUZA PAULINO	20/06/1996	N	4	8	1	7	20	40	104
27519716	CAMILA FERREIRA MACHADO CAPUANO LICIO	26/06/1981	N	3	4	2	6	15	30	142
26470853	CAMILA REGIANE DECONTI ZACCHI BARON	10/05/1985	N	5	7	6	7	25	50	58
26684616	CARLA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	27/03/1991	N	2	4	5	2	13	26	158
26313316	CAROLINA DENISE DE ALMEIDA NASCIMENTO	25/10/1982	N	4	8	4	4	20	40	110
26571994	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS GOMES	06/11/1980	N	3	7	2	4	16	32	139
26561484	DANIELA LURDES GOMES DE OLIVEIRA	24/10/1982	S	2	9	4	6	21	42	97
26454645	DANIELA SOARES DE JESUS CONRADO	23/06/1984	N	2	5	2	2	11	22	162
26531712	DANILO SOARES DE ARAUJO	21/08/1985	N	3	9	3	4	19	38	118
26532557	DAYSE LEIKO SAWABE BALDO	28/06/1981	N	3	8	5	6	22	44	89
27225470	EDUARDA REBOUCAS RUY	18/08/2000	N	7	10	6	6	29	58	38
27491919	ELEN ANGELINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	19/05/2000	N	3	6	6	7	22	44	88
26325489	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	01/04/1963	N	4	9	5	6	24	48	66
26735733	ELISANGELA BRESCANSIN THOME	01/12/1989	N	5	8	4	7	24	48	71
27364852	ELIVELTON LIMA BATISTA	05/08/1995	N	4	5	3	8	20	40	103
27172678	ELIZANGELA LOPES DA SILVA DA CRUZ	22/08/1985	N	4	9	4	7	24	48	70
26616548	EMERSON JOSE DA SILVA	01/06/1998	N	3	6	3	7	19	38	115
26355043	ERICA REGINA GOMES MOREIRA	06/10/1986	N	7	7	2	7	23	46	78
26298074	EXPEDITO MARCOS DE MELO	14/04/1982	N	6	9	4	6	25	50	59
26455668	FATIMA APARECIDA DUTRA TEIXEIRA	07/09/1977	N	4	8	6	2	20	40	113
27533131	FATIMA APARECIDA PRIMO NUNES	16/02/1960	N	3	2	5	3	13	26	153
27433862	FERNANDA ROCHA MACHADO	28/01/2001	N	8	7	5	11	31	62	24
26217937	FLAVIA CRISTIANE MARQUES DE SOUZA UCIFATI	22/03/1980	N	4	7	2	5	18	36	124
26359502	FLAVIA DE ANDRADE TONELLI	11/12/1986	N	8	5	5	11	29	58	31
27467821	GABRIEL LUCIO DA SILVA	10/12/1993	N	4	3	1	5	13	26	154
27295826	GABRIEL RAMOS MORAL	11/01/1998	N	4	11	4	9	28	56	39
27163091	GABRIELA FERREIRA SALES	27/08/1996	N	7	6	1	9	23	46	76
27524361	GABRIELA MARIA DE CARVALHO SOUZA BARBOSA	22/07/1980	N	5	4	2	6	17	34	133
26831414	GABRIELA MOTTA GARCIA	22/01/2000	N	5	12	7	10	34	68	10
27482952	GERSON PAIVA SOARES	10/10/1988	N	2	9	6	6	23	46	79
26190478	GILMAR DE SA RODRIGUES	06/04/1983	N	4	13	3	9	29	58	34
27526437	GIOVANA ALVES CLARINDO	21/03/2002	N	7	6	6	8	27	54	48
27164080	GIULIA BARQUETA SALAAR	15/04/2002	N	7	8	4	6	25	50	61
26702592	GIULIA DELTREGGIA SARTORI	05/09/1997	N	5	11	6	8	30	60	29
27205983	GLAUCIA FAVARATO OLIVEIRA ASSIS	25/11/1977	N	5	10	4	5	24	48	74
27483029	INGRID DE CAMPOS	21/08/1975	N	7	7	4	3	21	42	101
27517535	JANAINA SOARES SANTANA	12/02/1988	N	2	5	3	7	17	34	131
26489910	JENIFER CRISTINA MARCATI BARBOSA GOMES	18/07/1991	N	2	6	2	3	13	26	156
27448835	JESSE JONAS CHIGNOLLI	02/09/1979	N	7	6	3	6	22	44	91
27322491	JOAO ANGELO BONFIM	07/03/1994	N	6	8	4	7	25	50	57
26735709	JOAO CARLOS DUARTE	10/10/1961	N	2	6	2	4	14	28	151
26780488	JOEL FELIPE HORACIO	01/07/1994	N	7	12	5	9	33	66	13



EDUCAÇÃO

27203590	JOHNATAN PEREIRA PINTO	30/10/1984	N	5	10	4	8	27	54	47
26722550	JOSE LUIS CHRISTOPHER HUBER ESPINDOLA	20/12/1978	N	6	9	6	7	28	56	42
26345684	JOSIANE FELICIANO STECK CAITANO	23/02/1977	N	4	7	4	2	17	34	136
26459388	JUCIELE MONTEIRO DE SOUZA	23/07/1980	N	4	7	4	8	23	46	77
26397560	JULIA ANDRADE BAPTISTA ZOCCHI	17/09/1997	N	7	11	4	9	31	62	25
27326705	JULIANA MACHADO DA SILVA	08/02/1988	N	7	7	5	9	28	56	41
27446581	JULIENE CODOGNOTTO	27/11/1986	N	10	13	6	7	36	72	7
27551520	JUSSARA SANTOS GUILHERME	21/05/1993	N	4	9	5	5	23	46	81
26569566	KARINA LIMA DA SILVA	19/02/1988	N	8	13	5	12	38	76	2
26990261	KARINA RIBEIRO AMORIM	26/01/1996	N	8	13	6	9	36	72	5
26323044	KAROLINE AZEVEDO DA SILVA	10/02/1999	N	5	11	3	4	23	46	83
26215772	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS	08/09/1976	N	3	7	1	4	15	30	147
26649829	KELLY CRISTINA FREITAS DA SILVA ALEXANDRINO	16/10/1975	N	3	6	5	2	16	32	141
26552086	LAIS SANTOS LOESCH	25/06/1990	N	8	8	6	11	33	66	11
26354390	LAURA AVELINO SILVA	13/12/2001	N	6	9	5	4	24	48	75
27471241	LAURA DE LYS GUIMARAES MAIA	16/02/1993	N	7	9	3	7	26	52	52
27500322	LEANDRO DE ASSIS	23/09/1976	N	8	11	6	11	36	72	4
26489422	LEIA IZUMI RODRIGUES DE LIMA	05/07/1979	N	5	10	4	10	29	58	32
26417227	LEO ARRUDA DE OLIVEIRA	08/02/1996	N	6	11	5	10	32	64	20
27537390	LETICIA PEREIRA LOPES RAMIRES	04/01/2001	N	7	10	5	10	32	64	22
26701405	LETICIA ROBERTO DOS SANTOS	10/11/1985	N	6	10	5	11	32	64	19
26445336	LETICIA SAMPAIO BEGIATO	16/06/1985	N	5	7	2	6	20	40	106
27096637	LIS NASSER MARQUES	12/11/1985	N	6	11	6	11	34	68	9
27244180	LUCAS FERNANDES MARQUES	25/04/1996	N	5	11	5	9	30	60	28
26424045	LUCIANA GARCIA RAMOS VIEIRA	11/04/1977	N	7	6	2	6	21	42	98
26190150	LUCIANA GIMENEZ MONICCE	03/05/1975	N	5	4	1	6	16	32	138
26516004	LUCIENE SANCHES NUNES SKOLIMOSKI	08/11/1964	N	5	4	1	6	16	32	137
27442888	LUIZ ANTONIO LARANJA	28/03/1968	N	4	6	4	4	18	36	128
27524540	LUIZA CRISTINA CUOGHI COELHO	04/08/1972	N	4	7	4	7	22	44	86
27473473	MANOEL SAMPAIO SCHIAVI	22/07/1984	N	7	12	6	13	38	76	1
26565072	MARCELE YOHANA LAVINHATTI	18/03/2001	N	3	5	2	5	15	30	144
26291134	MARCIA ANDREA LINO DE OLIVEIRA LOPES	22/07/1971	N	4	11	4	8	27	54	46
27451151	MARCIA CARDOSO DE LIMA	31/07/1974	N	5	4	2	4	15	30	149
26678276	MARCIA RIBEIRO DE AQUINO PINARELLI	29/07/1979	N	5	7	2	6	20	40	105
26981068	MARIA CRISTIANE FERNANDES	20/09/1973	N	5	9	4	6	24	48	73
26349922	MARIA DOS REMEDIOS FILHA	15/08/1965	N	1	3	0	7	11	22	159
26614367	MARIA EDUARDA SILVA ALVES	26/12/2003	N	5	4	5	7	21	42	96
26316455	MARIA EUNICE VALDEVINO CORREIA TEODORO	04/11/1966	N	3	9	2	8	22	44	84
27520307	MARIA JOSE SOUZA DE SIQUEIRA	13/08/1982	N	4	8	4	3	19	38	120
26472635	MARIA MADALENA DE SOUZA	11/03/1981	N	2	10	2	7	21	42	94
26957574	MARINA TITO CASETTA	20/02/2001	N	7	7	6	9	29	58	35
26336510	MARYANE COMPARONI	07/03/1989	N	2	6	3	7	18	36	122
27444228	MAURINA S DOS REIS	02/02/1976	N	3	8	2	3	16	32	140
27256014	MAYARA CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ	01/12/1992	N	5	10	5	6	26	52	53
27084280	MIRELA ALVES DE PONTES LEITE	03/01/1992	N	3	9	5	5	22	44	92
26945185	MIRKO ZOSIMO BURGOS UZQUEDA	03/06/1987	N	9	7	5	8	29	58	36
27442381	MONICA SANTOS	17/07/1995	N	9	12	5	7	33	66	17
27323110	NATHALIA GROSSKLAUSS RAO	28/09/1988	N	8	11	6	6	31	62	27
26374935	PATRICIA DEL LUNGO CANDIDO	22/01/1972	N	7	14	6	11	38	76	3
26551780	PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO GONCALVES	05/04/1979	N	4	7	2	6	19	38	116
26547490	PATRICIA ZAMBORLINI QUINTAES	08/11/1975	N	6	8	3	6	23	46	80
26346567	PAULA CRUZ CARILLO	17/09/1971	N	6	7	6	10	29	58	33
26187485	PAULO ROGERIO BORGES	02/06/1971	N	7	9	6	7	29	58	37
26303779	RAFAEL FLAVIO DE OLIVEIRA GUAGLIANO	01/07/1983	N	4	4	2	5	15	30	146
26363119	RAFAEL SILVA ROCHA	17/09/1992	N	5	6	5	3	19	38	121
26209438	RAQUEL GOMES DA COSTA	09/03/1976	N	4	8	3	5	20	40	108
27550222	RAQUEL RODRIGUES DE ASSIS SOUZA	20/03/1977	N	4	8	5	5	22	44	93
27334023	REBECCA CHAGAS TOSTA SIVIERO	22/09/1976	N	7	10	5	10	32	64	21



EDUCAÇÃO

26277719	REGINA HELENA DALCIN	27/02/1968	N	8	8	7	8	31	62	26
26665166	RENATO ALEXANDRE DE TOLEDO	08/04/1989	N	3	8	5	6	22	44	90
26702266	RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA	12/07/1997	N	4	10	5	9	28	56	40
27487075	ROSANE BRITO PEIXOTO	20/10/1980	N	6	6	4	2	18	36	130
26572397	ROSELI DAS GRACAS MACHADO DOS SANTOS	09/06/1971	N	4	7	3	5	19	38	117
26242311	ROSEMEIRE CAVALCANTE GONZAGA DA COSTA LACERDA	23/06/1984	N	2	5	3	5	15	30	145
26735180	ROSEMEIRE LELES FERREIRA DA SILVA	15/08/1967	N	2	6	2	4	14	28	152
27466183	SERGIO PAULO LICIO JUNIOR	04/07/1985	N	7	11	7	8	33	66	15
26214431	SHEILA DONATO	17/04/1991	N	6	6	3	4	19	38	119
26555271	SILVANA MARIA CORREA PINTO	05/06/1967	N	1	4	3	3	11	22	161
26283514	SILVANIA GALVAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/07/1976	N	3	6	2	6	17	34	132
26304376	SIMONE VITOR COSTA	26/02/1978	N	3	6	5	7	21	42	95
26560003	SOFIA HIROKO YAMAKAMI YABUUTI	17/06/1961	N	4	6	3	6	19	38	114
26211645	SUZANA ROSA CARVALHO ARAUJO E SOUSA	22/06/1977	N	9	11	6	7	33	66	18
26226030	TAMIREZ VOLPONI GOUVEA	15/02/1998	N	4	8	5	7	24	48	72
26555824	TANIA CRISTINA MATAVELI	30/09/1977	N	5	7	4	4	20	40	111
26674734	TARSILA FREIRE D ABRONZO	05/07/1999	N	7	11	5	10	33	66	12
26189151	VERONICA CAVALCANTI VENANCIO DE OLIVEIRA	02/10/1975	N	2	10	5	9	26	52	49
26272539	VERONICA GOMES	30/09/1983	N	6	6	3	7	22	44	87
26275821	VINICIUS MARTINS	15/05/1991	N	6	5	3	6	20	40	107
27499600	VINICIUS SOARES DOS SANTOS	08/05/1998	N	5	9	3	7	24	48	69
27500128	VIRGILIO PAIXAO DA PASCOA	02/08/1983	N	5	7	5	8	25	50	55
26345285	VITORIA BEATRIZ COUTO DAMASCENO	22/11/2002	N	2	4	3	6	15	30	143
26644851	VITORIA TRINDADE DAMACENO	07/12/1997	N	4	9	2	9	24	48	67
26219298	VIVIAN DA MOTA GONCALVES	24/11/1980	N	6	7	5	5	23	46	82
26195461	VIVIANE MARIA SILVA	10/12/1984	N	4	8	5	4	21	42	99
27016455	WANDERLICE DOS SANTOS BRITO VIEIRA	22/11/1984	N	3	5	5	5	18	36	125
26431440	WILIAN ALMEIDA DE JESUS	09/04/1992	N	5	4	4	4	17	34	134
	003 - Professor II - Biologia									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LN	M E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26529815	ALICE DA SILVA SANTOS	19/02/2003	N	4	8	4	9	25	50	26
26317010	ALYX SANTOS DE FREITAS	22/04/2002	N	7	11	7	11	36	72	6
27129276	ANA PAULA JONAS DOS SANTOS	08/05/1979	N	4	7	3	9	23	46	28
26568535	ANDRE SILVA DE MATOS	01/05/1988	N	7	10	5	7	29	58	20
27389758	APOLLO MEDEIROS SEVERIANO RIBEIRO	09/12/1995	N	6	9	7	12	34	68	9
27378438	BEATRIZ AUGUSTA RAYMUNDO SOTERIO	18/08/2000	N	3	11	4	10	28	56	22
26198681	BIANCA DE OLIVEIRA LIMA	26/01/2002	N	7	9	4	12	32	64	10
27440702	EDILEUSA DE OLIVEIRA GOMES QUIRINO	14/03/1971	N	3	7	2	3	15	30	34
26947692	EDUARDO FELIPE BRAGA DOS SANTOS	21/12/2002	N	6	13	5	13	37	74	5
27486524	ELAYNE SANTOS PACHECO	09/01/1994	N	3	10	6	8	27	54	24
27548295	EMERSON CLEBER BORTOLIN	11/03/1972	N	5	7	3	8	23	46	29
26735750	FUVIA MESQUITA DE SOUZA	30/05/1989	N	7	8	2	10	27	54	23
26605449	GUILHERME RODRIGUES DOS SANTOS	17/04/1995	N	5	4	3	4	16	32	33
26210762	GUSTAVO GIMENEZ MONICCE	26/09/1997	N	4	4	4	11	23	46	27
26885190	IGHOR SANTOS DE MAGALHAES	11/06/1994	N	7	6	4	12	29	58	16
26314657	ISABELA ALONSO BUZETTI	17/05/1994	N	8	12	3	12	35	70	7
26828618	JESSICA GENTIL LIMA	04/05/1990	N	7	12	9	15	43	86	1
26394936	JULIA BEATRICE SCHUTZER	24/09/2000	N	7	9	5	13	34	68	8
26263777	JULIA FERREIRA GUEDES	30/03/1999	N	7	12	6	13	38	76	3
26244470	LUCAS CASOTI GIRARDO	14/11/1994	N	8	5	6	10	29	58	17
26205092	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	06/12/1984	N	10	7	4	8	29	58	19
26274442	MARCOS ALMIR POLETTINI	13/04/1981	N	6	4	5	11	26	52	25
27133958	MARCOS VINICIUS DE SOUSA BIZARRIA	15/03/2000	N	8	12	6	12	38	76	4
27538567	MARIA EDUARDA BASSI DE SOUSA	12/07/2002	N	7	11	6	15	39	78	2
26199041	MARIA FERNANDA DE ANDRADE PELARIN RIZZI	20/02/1987	N	9	5	5	12	31	62	12



EDUCAÇÃO

26539918	MERIELLE DE OLIVEIRA SA	13/10/1994	N	5	5	6	4	20	40	31
27472523	MICHELLE CRISTINA DA SILVA QUINTILIANO	09/05/1986	N	5	8	4	5	22	44	30
26339960	NATHAN GRAIA FERREIRA	14/01/2002	N	5	7	5	13	30	60	13
27438201	PIETRO LUTERO SANTOS ROCHA	09/12/1998	N	7	8	5	10	30	60	14
27303110	ROMARIO LOPES BOY	14/06/1993	N	6	8	6	9	29	58	18
27515648	SILVINO FRANCISCO ROBERT	19/06/1983	N	5	5	3	6	19	38	32
27320715	STEPHANIE CRISTINA BONOME	12/05/1989	N	8	6	6	10	30	60	15
26215080	THAIS AYUMI MAEZATO	26/06/2002	N	5	12	5	10	32	64	11
26374315	VICTORIA DEBIASIO SANTOS	04/05/2002	N	4	9	4	11	28	56	21
	004 - Professor II - Ciências									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LN M	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
27400913	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	24/01/1982	N	4	5	3	10	22	44	42
26278456	AMILTON OTTO DA SILVA	13/06/1974	N	4	6	2	6	18	36	52
26708175	ANA CAROLINA DO AMARAL	23/12/1993	N	7	5	4	12	28	56	31
26564440	ANA PAULA MORETO	01/10/1993	N	9	11	7	15	42	84	2
27391817	BRUNA MANUELA SILVA CAVALCANTE	21/04/1996	N	6	12	6	12	36	72	8
26336146	CARLOS HENRIQUE LUCAS	17/09/1964	N	4	8	2	8	22	44	41
26661314	CRISTIANE DA SILVA FEIJO	20/02/1970	S	5	6	2	6	19	38	49
26592550	DANIELE KAREN SILVA DE OLIVEIRA	24/02/1984	N	2	11	3	14	30	60	22
26734435	DEISE DE LIMA RIZZO	30/04/1989	N	7	7	2	8	24	48	37
26512084	ELAINE CRISTINA GOMES	17/12/1987	N	7	7	2	12	28	56	30
27494560	ELIZABETE LOURENCAO BEZERRA DE SOUZA DIAS	01/07/1971	N	4	7	4	8	23	46	40
26567628	ELIZABETH BARTOK DE ALMEIDA	30/05/1999	N	9	13	6	15	43	86	1
26517426	FABRICIO BARBIERI ROSSI	09/08/1994	N	3	9	5	13	30	60	23
26229480	FERNANDO PONTES DE LIMA E SILVA	28/08/1978	N	6	7	4	12	29	58	27
27418286	GEICE OLIVEIRA DA SILVA	12/12/1989	N	3	8	5	8	24	48	36
26706733	GILSON DE JESUS SANTOS	29/06/1986	N	3	9	1	10	23	46	39
26478102	GLAIR CRISTINA CABRAL MARTINS	21/01/1997	N	4	8	5	7	24	48	38
26558645	GUILHERME DE LIMA	18/11/1968	N	7	9	5	14	35	70	11
26687410	GUSTAVO BARBOSA GOMES	22/01/1999	N	7	8	4	10	29	58	28
27315487	ISABELA APARECIDA MORETTO	04/01/1999	N	7	8	4	15	34	68	13
27218210	ISABELA DA CUNHA ROCHA CAMARGO	29/11/1997	N	8	11	6	13	38	76	6
26495422	JENIFFER DRIELY DE OLIVEIRA	22/06/2000	N	5	11	4	14	34	68	14
26708086	JOAO PAULO ANTUNES	23/05/1986	N	6	6	1	9	22	44	43
26629933	JOAO RODRIGO DE ALMEIDA	21/06/1987	N	3	8	0	10	21	42	46
26465850	JONAS CAMILO DE SOUZA	13/01/1968	N	5	5	4	8	22	44	45
27427722	JOSE RICARDO CHIOQUETTI	12/07/1977	N	6	6	2	2	16	32	54
26362635	JOYCE SANTOS GONZAGA SILVA	09/02/2000	N	4	10	6	13	33	66	16
26709210	JUCARA SIMAO	11/07/1971	N	1	5	2	12	20	40	48
26668653	JULIANA DI BEO	14/01/1997	N	6	10	4	14	34	68	15
26360373	KELLYNARA MONTEIRO DA SILVA	02/09/1995	N	4	6	3	6	19	38	50
26188600	LEONARDO AUGUSTO FERNANDES	12/06/1999	N	7	11	3	14	35	70	9
27316645	LETICIA STEFANIE NUNES DE MATOS	04/08/1997	N	3	6	2	7	18	36	51
26247321	LIGIA DONELI OLIVEIRA	03/07/1998	N	7	11	5	12	35	70	12
26693062	LORENA LIMA TAVARES DE MELO	14/09/1997	N	8	11	6	14	39	78	5
26527103	MARCELLE SANCHES RAMPASSO	27/08/1998	N	7	9	4	13	33	66	17
26542498	MARCELO BECCARI DA SILVA	25/07/1975	N	5	5	6	11	27	54	33
27423492	MARTIM RODRIGUES S DE ALMEIDA	14/12/1998	N	4	11	3	13	31	62	21
27547787	MATEUS SILVA MORAES OLIVEIRA	05/08/1991	N	5	8	1	8	22	44	44
26188163	MAURICIO NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	17/10/1980	N	4	7	4	6	21	42	47
26242362	MICHELE CRISTINA GONCALVES DE LIMA	03/02/1982	N	7	12	4	14	37	74	7
26189992	MONISE DAVID DE OLIVEIRA	17/12/1997	N	3	6	1	7	17	34	53
27456293	NATALIA AUGUSTO SIMON	21/04/1983	N	2	9	5	13	29	58	26
26434792	NATHALIA FONSECA BOIANI	01/09/1990	N	8	8	4	9	29	58	29
26225280	NORMA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	04/08/1996	N	1	4	1	2	8	16	55
26611031	PEDRO TURQUETO AZZONI	06/08/2002	N	8	9	2	13	32	64	19
27524299	RENATO GARCIA DE MELO	20/02/1976	N	8	11	8	13	40	80	4
27533638	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	10/05/1981	N	3	5	2	14	24	48	35



EDUCAÇÃO

26599228	SILVIA FALASQUI MARTINS	17/03/1970	N	5	9	3	14	31	62	20
26305534	TARSILA CHECCO PIEDADE	09/12/1988	N	5	9	4	12	30	60	25
26191105	TATIANE VIEIRA MARINHO	24/07/1998	N	6	10	2	12	30	60	24
26706156	THAINA LOPES MALHEIROS	22/05/2001	N	4	10	4	10	28	56	32
26239442	VANESSA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	04/01/1993	N	8	11	7	15	41	82	3
26496305	VINICIUS ELIEL TEODORO	02/09/1991	N	5	10	6	14	35	70	10
26667150	VIVIAN DA SILVA SANTOS	19/03/1998	N	5	10	7	11	33	66	18
26726491	YASMIM CIBELI SIMAO SOUZA	13/09/2002	N	7	7	0	12	26	52	34
	005 - Professor II - Educação Física									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LNM	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26234734	ADELSON ALVES DE CASTRO	23/04/1968	N	5	8	4	11	28	56	80
26275961	AGNALDO DOS SANTOS TRINDADE	01/01/1974	N	3	7	1	11	22	44	191
26699800	ALEF ANDRADE DE FRANCA	29/11/1993	N	2	2	0	6	10	20	301
27555054	ALESSANDRO DOS SANTOS TOLEDO PIZA	10/05/1983	N	5	8	3	9	25	50	137
26730324	ALEXANDRE ETECHEBERE	24/08/1994	N	7	10	5	11	33	66	18
26358352	ALEXANDRE LUIS MOHOR	16/04/1973	N	5	6	4	9	24	48	163
26271800	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA DANTAS	17/06/1980	N	5	8	5	11	29	58	64
26354861	ALINE BENITEZ DE LIMA	16/08/1981	N	5	7	2	9	23	46	176
26340496	AMANDA GRACIELLI ALVES SOUSA	30/07/1998	N	4	6	3	9	22	44	197
26680122	AMILTON SA DE SOUZA FILHO	27/08/1988	N	4	7	3	9	23	46	179
26523620	ANA CAROLINA ALVES DE SOUZA	13/12/1989	N	5	9	6	6	26	52	132
26389410	ANA CAROLINA VELOSO SILVA SANTOS	02/07/2003	N	9	10	7	12	38	76	6
26988615	ANA LAURA FRANCISCHINI	06/12/2005	N	9	11	3	11	34	68	15
27462110	ANDERSON DE SOUZA LIMA	23/05/1977	N	4	7	4	11	26	52	116
26430770	ANDRE CARRETERO	12/07/1981	N	4	6	3	7	20	40	239
26550679	ANDRE MARTINHAO DE SOUZA	28/04/2002	N	7	10	5	12	34	68	14
26261987	ANDRESSA DE LIMA CERASUOLO	26/12/1994	N	5	8	3	8	24	48	166
26457202	ANDRESSA VALERIA BLANCO	20/04/1979	N	3	7	4	7	21	42	226
26419335	ANDREZA DE ALMEIDA VILLAR	29/04/1978	N	5	11	4	9	29	58	70
26316218	ANDREZA DE ANDRADE FREITAS	24/03/2002	N	7	9	6	11	33	66	19
26676656	ANTONIO CARLOS MUSSO	24/01/1971	N	3	9	3	9	24	48	159
26210584	ANTONIO EDUARDO LOPES VIEIRA	21/02/1985	N	4	8	5	10	27	54	99
26298767	ANTONY MARTINS SILVA	30/04/1992	N	2	3	3	9	17	34	267
26225743	APARECIDA ALVES DA SILVA	05/03/1992	N	6	3	3	6	18	36	261
26202107	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA	18/10/2005	N	2	5	4	8	19	38	249
27442845	BEATRIZ GRAZIELLE LOBO MAGALHAES	02/03/1997	N	5	7	4	7	23	46	187
27373819	BRENDA DE SOUZA GOMES	09/02/1997	N	4	7	4	8	23	46	183
27162109	BRUNNA LUANA DOS SANTOS MELO	01/06/1999	N	4	8	4	6	22	44	204
27474631	BRUNO BOCCALINI	16/10/1984	N	10	13	7	14	44	88	1
26191954	BRUNO CESAR BELINATTI DA SILVA	06/04/2006	N	4	5	5	7	21	42	229
26578867	CAIO FERNANDO ROCHA CAMPOS	24/04/1999	N	7	11	5	11	34	68	16
26632845	CAIO PORFIRIO DE AGUIAR	20/03/2000	N	2	5	2	7	16	32	277
26277085	CANDIDA PATRICIA MARIA DA SILVA	30/09/1986	N	1	4	0	6	11	22	299
27373991	CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA	08/06/1972	N	5	11	5	10	31	62	38
26197375	CARLOS ALBERTO JOTA FILHO	15/06/1983	N	4	9	4	9	26	52	123
26192136	CARLOS EDUARDO ROCHA DA SILVA	02/03/1997	N	7	8	6	8	29	58	75
27522830	CARLOS EDUARDO TAVERNA LIMA	26/09/2001	N	7	7	6	12	32	64	25
26705613	CAROLINA COUTINHO DEL PINO	30/04/1960	N	5	5	8	11	29	58	60
26287498	CAROLINE RAMIRO GONCALVES COUTO	29/01/1991	N	6	5	1	9	21	42	214
26694875	CASSEMIRO SANTOS SILVA	04/03/1977	N	4	5	3	6	18	36	258
27544613	CELIO DEMATEI	11/09/1976	N	4	5	2	3	14	28	293
27435377	CELSON RICARDO MOREIRA	09/12/1976	N	4	6	5	8	23	46	184
26857634	CESAR RENAN GALERA NUNES	27/02/1987	N	6	8	5	8	27	54	111
27528910	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	10/05/1994	N	2	6	6	11	25	50	133
26358662	CLAUDINEIA ROSANGELA DA SILVA	17/05/1978	N	5	9	4	10	28	56	83
26596920	CLAUDINO COELHO DOS SANTOS	15/01/1988	N	4	9	5	7	25	50	153
26618753	CLAUDIOMIRO DE OLIVEIRA	26/06/1977	N	6	5	3	7	21	42	228
26703661	CLEBER MARIANO	06/05/1993	N	3	7	5	6	21	42	230
26221365	CRISTIANO PEREIRA	28/02/1977	N	4	8	3	8	23	46	181



EDUCAÇÃO

26428296	DA HENRIQUE ALVES	13/10/1987	N	3	6	6	12	27	54	92
26198029	DAIANA HELENA PICCOLO	30/06/1988	N	3	8	5	9	25	50	139
26287161	DAIANE MARQUES GERMANO	11/09/1987	N	5	9	3	8	25	50	147
26533391	DAMARES EVANGELISTA SALES	13/06/1996	N	4	10	3	8	25	50	145
27512533	DANIELA BARBARA MOREIRA MARTINS	07/01/1999	N	7	8	4	8	27	54	110
27445950	DANIELA IANDRA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	19/10/1991	N	6	8	3	10	27	54	97
26392488	DANIELLE DE PROENÇA SOARES	10/08/1977	N	3	10	4	8	25	50	146
26911159	DANILO DE BONI FERRARI	12/09/1984	N	6	5	5	10	26	52	122
26304589	DANILO SILVA PEREZ	12/12/1994	N	1	3	1	5	10	20	302
27479773	DAVI MESSIAS DE ALMEIDA	31/01/2002	N	5	10	5	12	32	64	23
26430193	DAVID WILLIAMS BUENO	20/12/1988	N	7	7	4	12	30	60	50
26984261	DENIS ALBERT O DOS SANTOS	17/05/1984	N	6	5	7	6	24	48	173
26483742	DENIS AUGUSTO DA SILVA	14/09/1986	N	4	7	0	10	21	42	208
26591650	DENISE ALVES DE ARAUJO	08/10/1985	N	4	7	2	7	20	40	238
27339823	DIEGO JOSE BELLI CINTRA	01/10/1982	N	4	10	5	10	29	58	66
26296136	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	25/12/1996	N	6	8	1	9	24	48	160
26744015	DIEGO TADEU GARCIA	28/10/1988	N	3	9	6	11	29	58	63
26326655	DIRCEU FERNANDES TRISTAO	27/12/1978	N	4	6	1	6	17	34	272
26537397	DJAIRON ROBSON MARTINS FERREIRA	14/04/1983	N	5	6	4	10	25	50	136
27139697	DOUGLAS NOGUEIRA DA SILVA	13/03/1990	N	5	5	5	9	24	48	165
26188880	DRIELY BRUNA DE OLIVEIRA	03/10/1995	N	4	5	2	9	20	40	235
26667690	EDER LOPES MARINHO	08/12/1991	N	5	3	4	7	19	38	252
26363453	EDITE DE LURDES CARVALHO	04/07/1962	N	1	9	4	6	20	40	234
26727099	EDNEI LIMA DE OLIVEIRA	12/09/1981	N	3	3	3	6	15	30	289
27556018	EDSON BATISTA QUIRINO JUNIOR	20/07/1996	N	3	7	1	10	21	42	210
26330024	ELISIANE MARIA DE ALMEIDA POMPEU	02/05/1982	N	6	6	2	8	22	44	199
27545032	ELLIDE BARBOSA COSTA	22/05/1988	N	4	4	3	8	19	38	250
27375846	EMILLY THAYANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	06/01/1998	N	3	5	2	9	19	38	245
26198150	EUCLIDES BRITO DE OLIVEIRA FILHO	26/08/1981	N	2	6	0	5	13	26	294
26712130	EVELIN DINIZ QUEIROZ	18/04/2000	N	5	10	4	8	27	54	108
26259320	EVILAILA SALES DA SILVA	11/01/2000	N	5	8	3	10	26	52	119
27450171	FABIANO DE OLIVEIRA COSTA	10/04/1981	N	5	8	4	10	27	54	98
27397610	FABIANO FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA	11/05/2002	N	5	7	2	12	26	52	113
26646528	FABIO RODRIGUES COELHO	11/09/1989	N	6	9	5	11	31	62	36
26704668	FABIO TAVARES DE OLIVEIRA	27/09/1980	N	6	10	5	10	31	62	41
27550460	FARLEY LUIS DA COSTA	22/11/1986	N	3	10	5	7	25	50	152
26260794	FELIPE BUENO DE SOUZA	31/08/1989	N	3	5	1	8	17	34	268
27466337	FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	29/04/1990	N	7	7	4	11	29	58	65
26358506	FERNANDO LIMA BRAYNER	24/10/1978	N	4	5	4	7	20	40	242
26197790	FILIPE PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	11/10/1995	N	3	3	2	7	15	30	287
26299259	FLAVIA PETTIAN	12/12/1982	N	7	7	4	6	24	48	172
26669480	FLAVIO DE SOUSA GUEDES	03/07/1988	N	2	8	7	7	24	48	171
26224860	FLORINDA RITA MENDES GALVAO	19/11/1975	N	4	6	2	10	22	44	193
26749777	FRANCISCO DE SALES DE SOUSA	26/03/1965	N	4	9	5	9	27	54	90
26530961	GABRIEL ALVES COSTA DA SILVA	19/11/2001	N	3	6	2	5	16	32	284
26430118	GABRIEL NEVES	25/03/2003	N	7	12	3	8	30	60	59
26666979	GABRIEL TAKASHI SUNOHARA	24/02/2004	N	5	8	4	9	26	52	125
26346079	GABRIELA BERTASSE	31/05/1997	N	5	10	6	10	31	62	43
27544168	GABRIELA CANDIDO DOS REIS	18/07/1986	N	6	6	5	11	28	56	82
27238695	GABRIELA EVARISTO DE CAMARGO FERREIRA	02/12/1990	N	5	9	3	5	22	44	207
26328925	GABRIELA MARQUES PRADO CRUZ	30/03/2000	N	2	8	4	7	21	42	224
27217523	GENIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	15/05/1978	N	5	4	4	5	18	36	263
26235870	GEOVANA ARAUJO HOFFMANN	05/11/1999	N	6	6	2	7	21	42	227
26612380	GILVAM DOS SANTOS SILVA	18/07/1981	N	4	8	1	5	18	36	262
27427196	GIOVANNA JENIFER ELEOTERIO	30/08/2000	N	7	6	6	8	27	54	112
26557690	GLORIA DOS ANJOS RAPOSO SOARES	19/10/1962	N	4	8	6	10	28	56	76
27536220	GRACEANE VARGAS CAMILO ZAURISIO DE SOUZA	16/09/1986	N	9	8	4	9	30	60	58
26721023	GUILHERME AUGUSTO ZAMBONI	02/07/1997	N	9	8	5	13	35	70	11
27469328	GUILHERME BUENO ROSARIO	13/07/2000	N	9	12	6	12	39	78	5



EDUCAÇÃO

26297205	GUSTAVO DE LIMA PEREIRA	04/09/2002	N	5	7	2	9	23	46	178
26853760	GUSTAVO DOS SANTOS SOARES	25/10/2001	N	7	9	3	12	31	62	33
27512657	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	17/06/1999	N	6	4	5	8	23	46	185
27475379	GUSTAVO FRANCA DO NASCIMENTO	15/11/2003	N	4	7	6	10	27	54	102
26524902	HALANA INGRID OLIVEIRA	03/08/1995	N	7	12	3	9	31	62	45
26327473	HELDEMARCIO CUNHA DOS SANTOS	07/03/1994	N	5	7	4	8	24	48	167
26543133	HELIO LISBOA JUSTINO	23/07/1972	N	5	7	5	8	25	50	149
26294940	HIGOR DA SILVA LOPES	09/03/2002	N	5	8	5	10	28	56	85
26575205	ICARO GABRIEL GOMES AFONSO	09/08/1987	N	3	8	6	11	28	56	81
26200783	IGOR LUIZ CUSTODIO LOPES	23/03/2001	N	4	11	6	10	31	62	39
27455297	ILSON DE CARVALHO	02/06/1975	N	4	6	1	11	22	44	192
26301865	INES MARIA DA SILVA	12/05/1986	N	5	7	2	9	23	46	177
26940191	ISAAC FRANCISCO DE SOUZA	11/10/1977	N	3	9	2	7	21	42	223
26278839	ISABELA LUISA DE QUEIROZ	05/12/2001	N	6	7	3	9	25	50	141
26341336	ISABELLA ARNOULT NETTO	27/03/1994	N	9	10	7	9	35	70	12
26229005	ISABELLA CRISTINE VIANA DE PAULA	28/09/2003	N	5	11	6	11	33	66	17
26458969	ISABELLA DA SILVA RAMOS	29/10/1999	N	7	4	2	8	21	42	222
26389665	ISABELLE IACUBECZ	07/03/2002	N	7	10	5	10	32	64	31
26208598	ISABELLI MONTEIRO DOS SANTOS	19/01/2000	N	4	5	3	6	18	36	259
27138259	ISAUQUE PEREIRA DE SOUSA	11/08/1998	N	2	5	4	8	19	38	248
26272873	ISLEY DA ARAUJO GONCALVES	04/11/1979	N	4	8	3	10	25	50	135
27212947	IVAN DE MENEZES RUEGER	28/08/1996	N	5	9	4	9	27	54	105
27422496	IVAN LUIZ MOREIRA DOMINGOS	29/11/1982	N	9	4	3	9	25	50	144
27227952	IVILA KAYARA CORREIA SILVA	27/03/2000	N	5	6	0	5	16	32	283
27367053	JACQUELINE EMILIA DOS SANTOS	07/08/1990	N	2	7	2	7	18	36	257
26469669	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	09/12/1984	N	6	4	2	9	21	42	216
26721937	JANAINA MANHANI	01/12/1987	N	6	8	3	10	27	54	96
26618249	JEAN DA COSTA CASTRO	22/06/1998	N	2	4	3	8	17	34	270
26723735	JEFFERSON ALVES LOPES	27/12/1988	N	4	10	2	12	28	56	78
27449378	JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO	14/06/1994	N	3	6	5	8	22	44	200
26288931	JESCILANDIA DE JESUS RIBEIRO	01/07/1985	N	6	7	2	7	22	44	202
27552128	JESSICA DE AZEVEDO ALVES	24/09/1991	N	6	6	5	9	26	52	127
26221152	JHENIFER DE JESUS ARAUJO	20/04/1995	N	2	6	0	5	13	26	295
26326507	JOAO FELIPE ESCOBAR BUENO	27/07/1998	N	7	9	5	7	28	56	89
26710340	JOAO HENRIQUE BIZON GOMES	10/10/1999	N	5	9	6	12	32	64	24
26501031	JOAO PEDRO ARAUJO BRANDAO	17/02/2003	N	8	9	0	13	30	60	48
27556239	JOAO PEDRO PEREIRA	10/06/1997	N	1	7	2	8	18	36	256
26205343	JOCIEL DA SILVA	18/05/1983	N	6	8	3	10	27	54	95
26692112	JONATAS CASSIANO RIBEIRO	10/11/1989	N	7	11	2	12	32	64	22
26330164	JOSE CAETANO FANTAUSSÉ	12/08/1963	N	4	3	3	6	16	32	276
26349132	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	15/06/1988	N	5	8	5	10	28	56	84
27483223	JOSE LUIZ MOTA	30/04/1971	N	5	7	4	11	27	54	94
26246643	JOSE ROBERTO DA SILVA FREITAS JUNIOR	03/08/1993	N	5	6	2	9	22	44	196
27487830	JOSE VICTOR MENDES MOTA	16/08/2004	N	8	10	4	12	34	68	13
27470792	JUAN DE MELO PEREIRA	09/11/1997	N	5	6	7	7	25	50	154
26831309	JULIA CUNHA ALVES	04/09/2003	N	4	6	2	7	19	38	251
26216701	JULIANA DANTAS CRUZ	12/03/1998	N	5	7	4	6	22	44	205
27471284	JULIANA DE OLIVEIRA BORGES	27/06/1982	N	6	9	4	10	29	58	67
27523101	JULIANA FROES FELISBINO	08/03/1981	N	6	8	3	11	28	56	79
26201399	JULIANA LIMA DA SILVA	11/09/1985	N	1	8	4	10	23	46	174
26524392	JULIANO GIUSEPPE TORCHETTI	01/09/1989	N	2	9	5	11	27	54	93
26188775	KAREN DE PAULA	25/05/1994	N	7	4	5	8	24	48	169
27365182	KARINA RODRIGUES DA SILVA	07/05/1998	N	3	6	2	10	21	42	211
26380749	KARINE FIUZA DE BARROS SANTOS	06/03/1987	N	5	8	3	9	25	50	138
26263360	KARINE OLIVEIRA DA SILVA	02/08/1987	N	6	8	5	10	29	58	69
26200104	KAROLINE FERREIRA	18/07/1994	N	3	5	3	6	17	34	273
26273446	KATHIA TERNI ZUCCHI KOSMACK	15/07/1960	N	7	10	1	13	31	62	32
26340330	KELVIN GABRIEL MENDES	04/10/1995	N	7	9	4	11	31	62	35
27124045	LAERCIO JESUS DE SOUZA	31/03/1968	N	4	6	3	10	23	46	175
26409763	LAISSA ISABELA DOS SANTOS CORREIA	08/03/2001	N	8	9	4	8	29	58	73
26674645	LAURA BEATRIZ MELIM	25/05/2005	N	9	8	4	8	29	58	74



EDUCAÇÃO

26758334	LAURA GONCALVES PIZA CANNAVAN	09/06/2001	N	5	7	5	10	27	54	101
26330598	LEANDRO MIRANDA	02/09/1991	N	4	7	5	9	25	50	142
26238233	LEANDRO PORTUGAL SILVA	10/01/1982	N	6	10	5	9	30	60	55
27350193	LEONARDO OLAIA VALLI	21/10/2000	N	3	6	5	8	22	44	201
27114260	LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/05/1980	N	8	7	4	9	28	56	87
26441110	LETICIA DE CASSIA GONCALVES DE ARAUJO	22/05/2000	N	7	10	3	8	28	56	88
26190745	LETICIA POZZEBON	21/03/1997	N	7	11	7	11	36	72	9
27189465	LETICIA VALENTE DEL BEL	21/06/1997	N	5	5	3	7	20	40	241
26198541	LIANI SALGADO DA SILVA COSTA	28/02/1986	N	8	11	6	11	36	72	8
26258900	LIVIA SALES SOUZA	27/11/1999	N	6	9	6	10	31	62	44
26538822	LORENA DE LIMA SILVEIRA	13/12/1995	N	5	2	2	8	17	34	271
26302268	LUAN HENRIQUE REIS DE VILLA	09/11/1998	N	4	4	4	10	22	44	195
27449963	LUCAS BRASIL LIBA	23/07/1990	N	5	8	7	10	30	60	53
27137880	LUCAS DOS SANTOS	20/09/1991	N	6	9	5	15	35	70	10
27552152	LUCAS HENRIQUE ARAUJO DE JESUS	03/05/1994	N	3	7	0	6	16	32	281
26690870	LUCAS LAERCIO DA CUNHA	28/02/2001	N	5	5	3	8	21	42	221
26454947	LUCAS MOREIRA ANDRE	04/10/1994	N	2	4	3	7	16	32	279
27123693	LUCAS PEREIRA ALMEIDA	21/10/2002	N	4	6	1	8	19	38	246
26248727	LUCAS SCARAVELLI DA SILVA	16/05/1984	N	7	9	4	11	31	62	34
26271672	LUCIANA DIAS DE OLIVEIRA	29/06/1978	N	5	10	6	11	32	64	28
27311953	LUCIANO TRINIDADE XAVIER	10/04/1983	N	7	5	0	10	22	44	194
26691507	LUIS HENRIQUE MARINHO	02/10/1991	N	7	9	2	9	27	54	103
26483777	LUIS OTAVIO LEMES	19/05/1980	N	6	4	4	10	24	48	158
26635330	LUIZ FERNANDO DA CONCEICAO SOUZA	13/11/2002	N	1	4	2	8	15	30	286
26411326	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS RICARDO	27/02/1997	N	8	12	7	11	38	76	7
26609258	LUIZA GONCALVES ALMEIDA	31/08/2001	N	3	6	2	8	19	38	247
26659859	MACIEL CAVALCANTE MODESTO DA SILVA	17/02/1987	N	3	7	3	8	21	42	217
27484734	MAIRA ARDIGO MOREIRA SCANDELA	29/01/1990	N	4	8	3	12	27	54	91
26531500	MARCIO ROBERTO SANTOS	16/02/1981	N	6	7	7	10	30	60	54
27483339	MARCOS ALEXANDRE DE GOUVEIA	02/01/1980	N	3	8	4	9	24	48	162
26942160	MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	03/10/1980	N	4	9	3	5	21	42	232
27540405	MARCOS PAULO ARIOLI	30/11/1977	N	6	6	6	5	23	46	190
26459060	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DA SILVA	19/04/1999	N	4	7	3	4	18	36	265
26644487	MARCOS VINICIUS RIGONATTI SANTOS	05/08/1997	N	5	7	6	8	26	52	130
26510707	MARCOZALEM CALSAVARA GOMES	03/08/1985	N	6	10	5	10	31	62	42
27270289	MARCUS VINICIUS DE LIMA	06/10/1988	N	4	5	0	4	13	26	298
26620944	MARIA AUGUSTA COSTA GUERATO	02/07/1968	N	6	13	4	10	33	66	20
26275163	MARIA ELANE DA SILVA	13/04/1996	N	3	9	5	8	25	50	148
26226740	MARIANA ESCHER	06/11/1984	N	4	6	3	7	20	40	240
26240343	MARIANA GOBBO CAMPOS	18/08/1988	N	4	8	4	5	21	42	233
27269981	MARIANE APARECIDA RODRIGUES	26/09/1984	N	6	8	5	6	25	50	156
26694719	MARINA MICHELIN VARANDA	30/12/1994	N	3	6	4	8	21	42	219
26407329	MARIO SALES DA SILVA	21/08/1993	N	5	6	4	13	28	56	77
26188155	MARIO SERGIO DO PRADO	16/05/1980	N	4	5	4	6	19	38	253
26573369	MATHEUS COSTA GUERATO	03/06/1997	N	5	15	8	12	40	80	2
26420260	MATHEUS FREIRE TELES	26/09/2000	N	3	1	1	5	10	20	303
27437418	MATHEUS GUILHERME DOS SANTOS BARRETO	14/03/2005	N	0	2	1	6	9	18	304
26600293	MATHEUS LEAL BITU DO CARMO	24/06/2005	N	5	7	4	10	26	52	120
27432068	MAURICIO AUGUSTO CINELLI	23/11/1980	N	3	7	1	10	21	42	209
26225514	MAURILIO LOURENCO MOREIRA	15/07/1993	N	5	5	4	12	26	52	115
26484790	MAYARA CRISTINA LEMES	13/02/1997	N	3	4	5	5	17	34	275
26217716	MICHEL OESTERWIND BITAR	14/04/2002	N	7	12	6	14	39	78	4
26256746	MICHELLY RODRIGUES COSTA SOUZA	28/06/2001	N	6	6	5	9	26	52	128
27460347	MIGUEL FRANCO SILVA	12/12/1995	N	5	9	4	11	29	58	62
26284731	MIRALDO RODRIGO COSTA SANTOS	07/12/1988	N	5	4	3	3	15	30	290
27326241	MONICA LIDIANE CANDIDO DO NASCIMENTO	10/04/1986	N	4	6	5	6	21	42	231
27007448	MURILO SANTOS OLIVEIRA	20/05/1998	N	8	14	6	12	40	80	3



EDUCAÇÃO

26906678	NATALIA GONCALVES DOS SANTOS FARIAS	05/07/1992	N	4	5	7	6	22	44	206
26681153	NATHAN JUVENCIO SILVA	02/06/2005	N	3	4	2	8	17	34	269
27021319	NAUE MEIRELES DA CUNHA	31/08/1997	N	3	5	1	10	19	38	244
26306883	NAYARA CRISTINA DA COSTA	31/05/1994	N	2	7	7	8	24	48	168
26333899	NAYARA GONZALEZ BITTO	30/03/1999	N	4	7	1	8	20	40	236
26653362	NICOLLAS MANDELLI DE JESUS	16/04/1992	N	4	5	3	9	21	42	215
26239302	NICOLY MODESTO PESSOA	09/11/1992	N	3	7	6	10	26	52	121
26201992	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	07/10/1984	N	4	8	3	9	24	48	161
26634929	PAMELA CRISTINA GONCALVES	29/01/1993	N	6	11	6	10	33	66	21
27494101	PAOLA DE MIRANDA NOVELLI	13/07/2002	N	5	4	3	6	18	36	260
26652080	PAOLA EMILIA OLIVEIRA AMARO	08/04/1999	N	7	5	5	8	25	50	150
27321037	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SANTANA	07/04/1997	N	7	10	5	9	31	62	46
26598540	PEDRO HENRIQUE ALVES BERNARDES	25/11/1985	N	4	10	4	7	25	50	151
26508656	PEDRO HENRIQUE PRADO VIEGAS	29/12/2000	N	3	4	2	9	18	36	255
26344904	PEDRO HENRIQUE SILVA DE MACENA	01/11/2002	N	3	3	2	9	17	34	266
27542653	PEDRO LUCAS RIBEIRO	02/09/2004	N	3	4	2	5	14	28	292
27437280	PETRONIO GILMAR FERRAZ DE OLIVEIRA	31/08/1957	N	6	9	5	10	30	60	47
26309645	PRISCILA CRYSTINE MACHADO GOMES	02/01/2005	N	6	7	4	10	27	54	100
27436594	PRISCILA DOS SANTOS DIAS	08/12/1989	N	2	6	5	8	21	42	220
27529754	RACHEL DE PAULA RIBEIRO HANSEN	30/06/1994	N	4	6	3	8	21	42	218
26217104	RAFAEL BARBOSA DE ALMEIDA	01/06/1990	N	3	4	2	6	15	30	288
26232626	RAFAEL DOS SANTOS SANTANA	03/08/2002	N	6	5	4	9	24	48	164
26228815	RAFAEL MENDES DA SILVA	31/07/1989	N	5	7	3	8	23	46	182
27204146	RAFAELA VIEIRA RAMOS	27/10/1985	N	1	7	3	5	16	32	282
26566273	RAQUEL DE ALMEIDA	11/08/1994	N	4	10	3	7	24	48	170
26533774	REGIELY APARECIDA FERNANDES SANTOS	03/04/1997	N	6	10	4	10	30	60	52
26931494	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	09/09/1975	N	5	10	6	9	30	60	56
26349612	REGINALDO ROCHA DE ALMEIDA	07/03/1982	N	6	3	3	4	16	32	285
27302237	REGINALDO ROGERIO DE ASSIS	30/05/1974	N	1	3	4	5	13	26	296
27256839	RENAN BASTOS MULLER	10/08/2000	N	8	8	3	10	29	58	68
26722755	RENAN MENDES DE OLIVEIRA	21/09/2001	N	4	7	4	7	22	44	203
26621800	RENATO SANFELICE DE OLIVEIRA	25/11/1982	N	6	5	5	9	25	50	143
26388413	RENATO SILVA SOUZA	09/10/1990	N	4	11	5	10	30	60	51
26311445	RICARDO FRANCISCO DA SILVA	23/10/1981	N	4	4	1	7	16	32	278
26695898	ROBERTO BARRENHA SANTOS	23/12/2000	N	6	7	3	9	25	50	140
26216396	ROBERTO BATISTA MAGRINI JUNIOR	14/04/1986	N	2	2	1	6	11	22	300
27438821	RODRIGO DE FRANCA	16/02/1982	N	4	7	3	7	21	42	225
26200295	RONI WILLIAN DE OLIVEIRA	06/03/1975	N	1	4	2	7	14	28	291
26267411	ROSENILDO JOSE SILVA DOS ANJOS	08/11/1974	N	1	6	5	9	21	42	213
26366401	RUBENS LUCHETI FILHO	31/03/1980	N	5	9	6	9	29	58	72
26207001	RUBENS NAKAMURA	01/04/1993	N	6	10	5	11	32	64	27
26629836	RYAN SANTIAGO DE BRITO	01/05/2004	N	4	5	2	10	21	42	212
27482200	SAMARA ANDRADE DE JESUS	22/08/1998	N	3	10	3	7	23	46	186
26517434	SIMONE AP ANDREASSA	25/11/1975	N	5	9	6	11	31	62	37
26632675	SOLANGE PADUQUI DOMINGOS	26/02/1979	N	7	10	4	10	31	62	40
27548724	TALITHA ALINE PICCOLO GOMES	03/04/1985	N	2	7	3	5	17	34	274
27118053	TATHIANA SARTORI CABREIRA FILIPPIN	05/11/1983	N	4	6	5	11	26	52	117
26260107	TAUAN GUILHERME GANDRA DE OLIVEIRA	13/01/1995	N	8	9	4	9	30	60	57
27141535	TAYNE VISNARDI GOUVEIA	26/04/1996	N	6	9	3	12	30	60	49
26691558	THADEU DE JESUS VIEGAS CORDEIRO	09/05/1991	N	6	9	4	7	26	52	131
27123219	THAIS AGUIAR RISNIK	09/10/1989	N	5	9	5	6	25	50	155
26380455	THAIS DE CARVALHO	06/06/1985	N	5	8	3	10	26	52	118
26192357	THANGRIANY MEZZETTI DA SILVA	16/11/1990	N	2	7	5	12	26	52	114
26365600	THIAGO ESCUDEIRO BORBA	02/07/1985	N	7	5	2	11	25	50	134
26280876	THIAGO ZEMINIAN CROCI DE OLIVEIRA	12/07/2000	N	6	11	4	11	32	64	26
26378663	TIAGO ANDRIJAUSKAS DIONYSIO	14/06/1980	N	4	8	6	8	26	52	129
26210002	TIAGO IOBBI DA COSTA	26/04/1997	N	3	11	5	8	27	54	107



EDUCAÇÃO

26644789	TIAGO RODRIGO DE SOUZA SOARES	02/02/1990	N	3	7	5	5	20	40	243	
27242625	TIAGO VILACA CORRADINE	18/03/1982	N	7	6	4	9	26	52	126	
26208792	TULIO VINICIUS DOS SANTOS BRITO	11/11/1995	N	5	8	4	9	26	52	124	
26273381	VALDEIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARGO	11/11/1971	N	2	6	1	4	13	26	297	
27546454	VANESSA DE MORAES MAESTRELLO	05/02/1980	N	5	7	2	10	24	48	157	
26255537	VANESSA PIZZOL	09/05/1995	N	6	9	3	9	27	54	104	
26330539	VICENTE PAULO DA SILVA	04/04/1983	N	3	6	7	7	23	46	189	
27466280	VICTORIA ZONTA DE ALMEIDA	06/07/2000	N	8	8	5	11	32	64	30	
26690292	VINICIUS DE MATOS REIS	26/02/1996	N	4	6	2	8	20	40	237	
27477231	VINICIUS DE SOUZA RODRIGUES	19/11/1992	N	6	6	5	12	29	58	61	
26340313	VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA	07/03/1990	N	3	4	6	6	19	38	254	
26519798	VINICIUS FERREIRA DA SILVA	06/08/1998	N	5	9	5	9	28	56	86	
27421066	VINICIUS MIGUEL DOMINGUES	01/06/2004	N	6	9	4	8	27	54	109	
26203090	VINICIUS SOUZA DOS ANJOS	06/01/1996	N	2	6	5	9	22	44	198	
26240122	VITORIA DE ALMEIDA SOUZA	08/08/2000	N	5	4	4	5	18	36	264	
26357828	WALLACE HENRIQUE DA SILVA	28/02/2002	N	2	3	4	7	16	32	280	
27394905	WELLINGTON RODRIGO PIMENTA	10/05/1978	N	7	8	3	9	27	54	106	
26225379	WESLEI RODRIGO LOPES BISPO	01/12/1993	N	4	10	6	9	29	58	71	
26431793	WESLEY DOS SANTOS CAVALCANTE	27/02/2000	N	6	6	4	7	23	46	188	
26191300	WILLIAN OTAVIO ARAUJO	14/03/1989	N	5	4	5	9	23	46	180	
26781387	YURI POSCA	20/04/1995	N	5	10	6	11	32	64	29	
	006 - Professor II - Filosofia										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LN	M	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26555069	ANA CLAUDIA FOELKEL SIMOES	14/07/1974	N	3	3	4	7	17	34	52	
26219565	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	16/05/1973	N	2	12	5	8	27	54	40	
26718804	ANDRE LUIS SILVA	25/04/1984	N	1	9	5	6	21	42	48	
27445704	BARBARA ALVES NAGEL	01/11/2002	N	7	11	5	12	35	70	17	
26679272	BEATRIZ BERALDO DE GOES	16/01/2002	N	8	9	5	11	33	66	24	
26296667	CAROLINA SUSAE DE SOUSA	11/11/1994	N	9	12	5	13	39	78	3	
26333058	CLAUDIA ALMEIDA LIMA	19/03/1973	N	4	9	6	8	27	54	42	
27214354	CRISTIAN DE OLIVEIRA DE ANDRADE	04/05/1986	N	7	9	8	12	36	72	14	
26488337	CRISTINO ALVES OLIVEIRA	26/09/1980	N	3	5	4	7	19	38	50	
26234793	DOUGLAS ROGERIO ANFRA	31/10/1978	N	8	11	6	12	37	74	9	
26310392	EDGARD BATISTA DE MORAES	17/09/1981	N	8	9	7	13	37	74	7	
26232928	ESTEFANO FELIPE SANTIAGO GUILHERME FERNANDES	03/01/1994	N	5	5	1	7	18	36	51	
26415500	FERNANDA TAVARES PAULINO	23/03/1973	N	9	10	5	12	36	72	12	
27535843	FRANCIELE QUETSIA ARAUJO LINS	02/09/1994	N	7	11	4	14	36	72	10	
27512142	FRANCISCO DO VALLE RIBEIRO PONTIN	25/09/2001	N	6	9	6	13	34	68	20	
26224593	GABRIEL VITAL	19/07/1988	N	8	9	7	9	33	66	27	
26195569	GEOVANE WESLEY ALVES	18/09/1996	N	3	10	3	12	28	56	34	
26604850	GUILHERME ANDRADE BENEDITO	19/06/2000	N	5	9	3	11	28	56	35	
27452794	GUILHERME LOPES SARAIVA	10/01/2002	N	8	12	5	12	37	74	8	
27399419	GUILHERME SCHUMAHER CARVALHO	22/05/2003	N	7	8	6	12	33	66	23	
27434516	GUSTAVO DE LIMA FALQUEIRO	01/03/1979	N	9	10	5	12	36	72	13	
27321452	HENRIQUE JARDIM SPINA	11/12/1998	N	6	6	4	11	27	54	38	
27308065	HERMES DA FONSECA	28/01/1979	N	7	8	7	13	35	70	16	
27434150	JESSE ZAMPIERI PETERNELLA	04/09/1993	N	9	12	6	9	36	72	15	
26951096	JOAO VITOR LACERDA PEDROSO	24/08/2002	N	10	11	5	13	39	78	5	
26261529	JONAS MUR	11/11/1987	N	8	10	5	12	35	70	18	
26211149	JORGE BICHARA NETTO	21/08/1982	N	7	10	5	12	34	68	21	
27471080	JOSUE VICENTE PEREIRA	04/09/1990	N	6	10	3	8	27	54	41	
26694654	LEANDRO BACHEGA	22/02/1979	N	6	7	5	13	31	62	31	
26285770	LETICIA ROLIM DE SOUZA	18/10/1998	N	8	12	6	13	39	78	4	
26529394	LETICIA VITORINO DA SILVA	27/03/1998	N	8	11	4	13	36	72	11	
26904519	LUCAS PEREIRA DA SILVA FREITAS	03/08/1996	N	4	10	4	10	28	56	37	
26202034	LUIS CLAUDIO EZEQUIEL RODRIGUES	27/06/1959	N	6	7	2	8	23	46	47	
27501728	LUZENI MARTINS DE CARVALHO	27/01/1967	N	3	8	6	10	27	54	39	
26722011	MARCELINO MENDES CURIMENHA	11/07/1989	N	4	6	2	12	24	48	46	



EDUCAÇÃO

26677300	MATHEUS DA SILVA DE MORAIS	02/02/2004	N	8	11	4	10	33	66	25
26222272	MATHEUS MENDONÇA AQUINO	30/04/1993	N	2	6	4	7	19	38	49
27513114	MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA DE ARAUJO	16/04/1995	N	10	12	7	12	41	82	1
26700786	NICKOLAS IAGO JULIO	13/07/1997	N	7	9	4	13	33	66	22
27372537	PAMELA CRISTINA ARAUJO DOS REIS	25/06/1989	N	4	9	6	6	25	50	45
26295202	PAULO JUNIOR ATAIDE PEREIRA	13/12/1992	N	6	8	6	12	32	64	29
26660652	PEDRO AUGUSTO MAIA MARINELLI	05/06/2000	N	6	7	6	8	27	54	43
27240827	PEDRO LUCAS ALMEIDA DA SILVA DE FREITAS LOPES	30/09/1999	N	9	10	5	14	38	76	6
27417310	RAFAEL BRUNO ROSSI AGUIAR	15/06/1988	N	6	10	4	12	32	64	28
26692244	RAQUEL CRISTINA SABINO ALVES SILVA	17/11/1997	N	4	9	6	12	31	62	32
27102165	REGIS FRANCO CASARIN	20/01/1981	N	9	14	4	13	40	80	2
26426110	RENATO GOMES ALVES	25/06/1987	N	8	8	7	10	33	66	26
26440393	RENE DA SILVA BARBOSA	20/08/1983	N	4	8	2	11	25	50	44
26580187	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	02/04/1996	N	5	10	7	10	32	64	30
27502813	RODRIGO BRANDAO SALGADO FILHO	21/02/1999	N	6	8	3	11	28	56	36
26327910	ROSE FERREIRA DA SILVA	06/02/1976	N	3	6	3	2	14	28	53
26707896	SEBASTIAO ROBERTO MATIAS	27/02/1968	N	3	3	2	4	12	24	54
27187314	VINICIUS XAVIER HOSTE	17/09/1988	N	9	9	6	11	35	70	19
26678381	YASMIN ALCANTARA GALVAO PEREIRA	08/11/1995	N	7	9	5	10	31	62	33
	007 - Professor II - Física									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LNM	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26942895	ALESSANDRA CAROLINE SIQUEIRA SILVA	25/07/2002	N	6	12	4	11	33	66	4
27399370	ANDERSON MARCELINO DA SILVA RAMOS	24/01/1987	N	5	9	3	4	21	42	15
27489949	CRISTIANO ALVES DA PENHA	13/07/1986	N	1	8	5	5	19	38	17
26251647	FELIPE NOBREGA DE OLIVEIRA	03/12/1996	N	8	8	6	11	33	66	5
27329879	GEOVANNA DA SILVA CASTRO	09/03/1998	N	4	6	5	3	18	36	18
27433080	GUILHERME PANARELLI RANGEL	03/08/1991	N	6	9	4	7	26	52	9
26642824	GUSTAVO FERNANDES LIMA	10/05/2003	N	6	7	6	3	22	44	13
26651440	HENRIQUE LUCAS SANTOS FONTES	26/07/1998	N	8	10	2	9	29	58	8
26568241	ISABELLA DE ALCANTARA PRADO	11/02/2003	N	5	8	4	3	20	40	16
27431681	KARLA EMILY GRANDE HONORIO	21/10/2002	N	7	8	6	4	25	50	11
26948737	LUIZ EDUARDO SIVIERI	14/01/1994	N	7	9	4	6	26	52	10
27511820	MARCELA SIQUEIRA MIRANDA DA SILVA	31/12/1997	N	3	8	1	2	14	28	19
27510131	MARIA BERTHA DE CARVALHO CUNHA BAESSO	23/05/1989	N	7	7	3	7	24	48	12
26673517	OMIDIO BRUNO BERNARDO	10/12/1980	N	1	5	2	2	10	20	20
26662523	PAOLA RUGGIERI	19/06/1995	N	9	11	7	9	36	72	3
26344122	PEDRO ROMANO MILEO FILHO	19/05/1961	N	9	12	5	6	32	64	7
27485676	RAFAEL VINICIUS DA SILVEIRA	06/05/1994	N	9	9	6	13	37	74	2
26214407	RENATO FEITOSA DA SILVA	21/11/1986	N	5	8	2	6	21	42	14
26466074	RICARDO DEL SANT	27/05/1956	N	6	8	4	14	32	64	6
27541975	VITORIA RIBEIRO BALDIM	25/05/2001	N	8	14	6	10	38	76	1
	008 - Professor II - Geografia									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LNM	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26436035	ALEX FRANKLIN LAURINDO	12/02/1986	N	5	7	3	9	24	48	50
27546373	AMANDA AMARAL	01/04/1991	N	7	11	5	12	35	70	12
27400719	ANA PAULA SOARES DA SILVA MACEDO	16/04/1985	N	5	10	3	8	26	52	46
26356880	ANDRE PASCHOAL SETTE VIDAL	18/10/1976	N	3	7	2	6	18	36	65
27217302	ANTONIO RIBEIRO SOARES FILHO	14/03/1989	N	5	9	5	10	29	58	31
27232131	BEATRIZ DAVIDA DA SILVA	19/02/1998	N	8	10	5	12	35	70	13
26467402	CAIO YAMAMOTO LELLIS	24/01/2003	N	8	12	7	12	39	78	5
26623889	CAMILA NASCIMENTO ALVES DA SILVA	05/12/1995	N	8	13	6	13	40	80	2
26331535	CAMILA TURMINA BATICINI	19/11/1996	N	6	10	6	8	30	60	28
27101169	CAUE ALVES PAULETO	17/04/2003	N	4	11	5	9	29	58	34
26283760	CLAERVEANIA MARTINS DE TOLEDO	16/04/1983	N	7	11	3	12	33	66	19
26366673	CLAYTON HENRIQUE ALVES DA SILVA	18/04/1992	N	3	6	5	10	24	48	49



EDUCAÇÃO

26199777	DANIEL ARAUJO DO NASCIMENTO	18/08/1988	N	4	6	3	7	20	40	60
26623854	DANILO CLAUDIO CABINDA	28/03/1995	N	6	9	6	9	30	60	27
26265206	DECIO DANTAS DOS SANTOS	24/12/1970	N	3	8	6	10	27	54	44
26460858	DHAYZE MATOS MEDEIROS	21/03/1986	N	2	6	4	9	21	42	55
27399656	DIOGO SIMAO BELLINI	24/09/1991	N	2	10	1	7	20	40	59
27531520	EDILSON CASTILHO TAVARES	04/06/1969	N	3	6	1	9	19	38	61
26387905	EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA	15/06/1990	N	9	13	6	11	39	78	6
27373410	ERIKA EVANGELISTA DE SOUZA	21/10/1982	N	5	3	1	8	17	34	68
26542200	FLAVIANE ANTONIA GUIMARAES	17/01/1977	N	4	6	4	7	21	42	57
27514145	GABRIEL FIORIN PEREIRA	29/05/1999	N	1	6	5	9	21	42	56
27459667	GABRIEL GIUDICE DE LIMA	28/10/1999	N	9	13	2	10	34	68	15
26960370	GENY ANGELICA DE JESUS	11/04/1973	N	6	10	4	13	33	66	17
27402061	GILVAN FRANCISCO SANTOS	20/02/1964	N	2	3	1	4	10	20	72
26229943	GIOVANE MALTA SILVA	31/07/1963	N	3	7	2	8	20	40	58
26331179	GIOVANNA MENDES HEYN	21/06/2005	N	6	10	4	8	28	56	40
26192403	GUILHERME ALVES SIMAO DA SILVA	14/05/2000	N	6	13	7	11	37	74	9
27549933	HOLEANDRO MACIEL DE PONTES	15/02/1979	N	3	6	4	10	23	46	51
26268876	ISABELLE CHRISTINE SOUZA DE CARVALHO	12/09/1987	N	6	6	6	5	23	46	54
26462915	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	13/12/1986	N	5	9	4	14	32	64	20
26239175	JOAO LUIZ SAMPAIO TABACHINE FERREIRA	23/03/2003	N	5	7	5	12	29	58	29
26524490	JOAO PEDRO VIEIRA FELIX ARRUDA	18/09/2002	N	6	7	5	10	28	56	38
27134571	JOAO VICTOR MONTEIRO VIANNA	19/08/2001	N	3	8	4	8	23	46	52
26204304	JOENES FARIA DOS SANTOS	11/04/1984	N	2	6	1	8	17	34	67
26472627	JOISE SANTOS DE CARVALHO FONTES	14/01/1992	N	4	10	4	11	29	58	30
26286700	JOSE LUIZ DE SOUZA	08/07/1967	N	7	10	3	11	31	62	23
26548640	JULIANA DE ANDRADE MEIRA	12/01/1990	N	7	14	6	9	36	72	11
27165043	LARA GABRIELLE GAMA ROGERI	10/11/2003	N	6	11	5	14	36	72	10
27422887	LEODIVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	16/04/2000	N	6	6	3	8	23	46	53
27460851	LEONARDO DE OLIVEIRA SANTANA	01/09/1998	N	5	6	6	10	27	54	45
26304023	LEONARDO MARIM POMILIO	03/11/2004	N	7	11	7	12	37	74	7
26197863	LUAN VITOR PRATES DO NASCIMENTO	19/12/2001	N	4	7	3	3	17	34	70
26466201	LUCAS HEIDECHEER MOREIRA	20/11/1999	N	9	11	7	13	40	80	3
27536351	LUCIENE GUILARDUCI	27/10/1968	N	5	8	4	10	27	54	43
26208636	LUIZ GABRIEL ZORZI SILVEIRA PADILHA	10/07/1992	N	5	9	4	10	28	56	37
26356007	MANOEL AMARO DE LIRA SILVA	08/05/1969	N	2	7	4	6	19	38	62
26312131	MANOEL FELIX DA CRUZ NETO	07/11/1993	N	9	10	6	12	37	74	8
26307170	MARCIO ALMEIDA DA SILVA	03/10/1987	N	4	8	2	10	24	48	48
27537307	MARCO ANTONIO MARTINS	22/09/1998	N	6	8	6	13	33	66	18
26452138	MARIA TERESA CARDOSO DA CUNHA	23/12/1987	N	5	11	7	11	34	68	14
27167984	MARINA BHABHA GOMES	07/12/2001	N	7	8	5	8	28	56	41
27501949	MARISA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER FONTES	30/09/1965	N	6	9	4	9	28	56	36
26207125	MICHELLE SOARES DA SILVA	22/06/1979	N	1	8	3	6	18	36	64
26202360	MIRELLA NAZARETH DE MOURA	10/05/1992	N	10	11	5	14	40	80	1
26323346	MOISES AMORIM MOREIRA GOMES	11/01/2003	N	3	9	5	10	27	54	42
27351513	PAULO CESAR FRANCHETTO	03/02/1965	N	3	8	3	10	24	48	47
26686767	PAULO HENROQUE ALVES DA SILVA	20/06/1970	N	3	4	2	6	15	30	71
26511258	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	25/03/1966	N	5	12	5	11	33	66	16
26497573	PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES NOGUEIRA	28/03/1983	N	4	6	2	5	17	34	69
26520150	PRISCILA NASCIMENTO ALMEIDA	29/04/1992	N	7	6	6	11	30	60	26
27533948	RAFAEL HENRIQUE DE MOURA	24/03/1990	N	4	10	5	13	32	64	21
27143724	RAFAEL NOGUEIRA CORREA	02/03/1982	N	6	8	5	10	29	58	33
27218651	RAFAEL RAMOS BARRETO DE SANTANA	26/10/1982	N	10	12	5	12	39	78	4
27531678	RANIERI FERREIRA SANTOS	25/01/2002	N	6	4	5	4	19	38	63
26553562	ROBSON DA SILVA	06/09/1982	N	3	11	7	11	32	64	22
26560402	RODRIGO DE FRIAS FONTANA	23/02/1980	N	7	7	5	9	28	56	39
26267209	RODRIGO GONCALVES MARTINS	07/04/1980	N	3	10	7	9	29	58	35
26485419	SABRINE PONTES RAMOS	22/05/2003	N	8	9	5	9	31	62	25
27515508	THAINA DE SA DURLO	26/07/1996	N	9	8	3	11	31	62	24
27495230	VANESSA BASTOS VICARIO	05/08/1982	N	2	7	3	6	18	36	66



EDUCAÇÃO

27046753	VANESSA VITORINO ARAUJO DA SILVA	05/07/1982	N	4	9	6	10	29	58	32
	009 - Professor II - História									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LNM	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
27425622	ADRIEN GYATO BOWANE	22/05/1981	N	3	7	3	11	24	48	94
26608812	AGNES DA SILVA LAMBLET	21/05/2001	N	5	8	1	7	21	42	121
27403998	ALEXANDRE YGLESIAS DE AZEREDO	02/04/1989	N	5	9	4	6	24	48	101
26194414	AMANDA MENDES QUARESMA	17/11/1998	N	9	6	5	6	26	52	89
26316501	ANA CRISTINA ALVES BALBINO	29/09/1976	N	6	10	5	10	31	62	49
26559706	ANA RAMALHO FRISON	01/03/2003	N	9	10	8	12	39	78	7
27471144	ANA REGINA ESPOSITO	09/08/1972	N	4	5	4	8	21	42	120
27436195	ANDERSON APARECIDO SILVEIRA DELNERO	09/07/1993	N	5	8	4	8	25	50	91
27457664	ANDRE LUIZ FAUSTINO DE SOUZA DIAS	10/04/1984	N	4	7	5	4	20	40	130
26269597	ANTONIO CARLOS CONTU	13/05/1967	N	5	7	2	5	19	38	133
26614677	ANTONIO CUSTODIO LOPES	28/05/1962	N	7	9	6	10	32	64	40
26416867	ANTONIO LUIS RADUAM JUNQUEIRA	17/06/2000	N	9	4	5	10	28	56	70
27380912	AUGUSTO PETERLEVITZ	21/01/1993	N	7	10	5	12	34	68	27
27516156	AVNER DE SOUZA	26/02/1991	N	4	6	1	10	21	42	119
26509490	BEATRIZ CRISTINY BARBOSA SANTOS VIDAL	21/10/2004	N	5	7	2	8	22	44	110
26521946	BRUNO LUIS VALENTIM SILVA	26/09/1986	N	7	9	6	9	31	62	52
26711125	CAIO FERRARI COSTA	19/04/1996	N	7	10	3	10	30	60	55
26328917	CARLA ADRIANA TUTINO DE CAMPOS	28/10/1982	N	2	9	4	7	22	44	111
27458318	CAROLINA ALBERICE DE SA RIBEIRO	06/12/1988	N	9	11	5	11	36	72	18
26645114	CAROLINA FERRO TREVISAN	02/03/1977	N	5	9	6	6	26	52	88
26345218	CATARINA DE PAULA	03/06/2002	N	6	7	6	12	31	62	46
27040941	CEZAR AUGUSTO ANTUNES SILVA	05/03/1991	N	3	6	3	3	15	30	143
26225492	CLAUDIA ALEXANDRE DELFINO DA SILVA	28/06/1987	N	4	8	6	4	22	44	118
26193850	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS	08/03/1971	N	2	6	3	3	14	28	147
26329174	DANIELA LEONARDI POLIZIO	09/07/1997	N	9	7	3	9	28	56	72
26292920	DELBER MANOEL DE MATOS	10/11/1976	N	4	7	4	6	21	42	122
26718030	DOMINGOS XAVIER JUNIOR	24/01/1983	N	4	5	6	11	26	52	84
26672022	EDMAR RICARDO FRANCO	16/11/1980	N	9	10	3	12	34	68	26
26284170	EFRAIM MARQUES PAIXAO	30/10/1998	N	8	6	6	9	29	58	64
26666626	ENRIQUE GONZAGA DA SILVA	17/07/1999	N	6	13	4	11	34	68	28
26522837	ETONY ECKSTEIN RODRIGUES	30/07/1996	N	6	7	3	6	22	44	115
26276828	FABIAN TAMIRES DA SILVA	25/01/2002	N	7	9	5	10	31	62	51
26944090	FABIANO APARECIDO LAFALCE	27/07/1976	N	4	5	3	4	16	32	140
26470110	FABIO CESAR DE MORAIS BOVE	09/09/1979	N	4	3	3	7	17	34	138
27160440	FABIO NERI DOS SANTOS	09/07/1974	N	3	5	4	3	15	30	144
26236265	FELIPE SALVINO ZACHHUBER SANTOS	19/09/1991	N	6	9	5	6	26	52	87
27545300	FERNANDA DE SOUSA NUNES ALVES	01/06/1980	N	3	9	4	9	25	50	90
27527646	FERNANDO ALVES DE MORAIS	22/02/1992	N	4	8	5	8	25	50	92
26229862	FERNANDO AMADOR	29/05/1972	N	4	7	3	9	23	46	103
26326523	FRANCISCO HONORIO PEREIRA JUNIOR	01/11/1965	N	4	6	1	6	17	34	137
26277220	GABRIEL ROSAS LISBOA DE OLIVEIRA	05/03/2002	N	9	11	7	9	36	72	22
26299356	GABRIEL VICENTE DA SILVA	12/09/1990	N	5	7	6	9	27	54	76
27427200	GABRIELA DE SOUZA MAIOTTI	19/06/1989	N	7	5	7	2	21	42	125
26714213	GERVERSON RENATO TEIXEIRA BARBOSA	21/07/1991	N	7	10	7	13	37	74	11
27002969	GIOVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	31/05/2003	N	9	9	6	10	34	68	31
26195801	GUILHERME CARDINALE DE ARAUJO	03/04/2000	N	8	12	5	12	37	74	12
26431424	GUILHERME YOSHIOKA	14/12/2001	N	10	11	7	12	40	80	3
27160424	GUSTAVO FEIJO DE MELLO WHITEHURST	17/04/2003	N	4	13	6	9	32	64	44
26571897	GUSTAVO SALMAZO	24/10/1994	N	7	9	4	11	31	62	48
26284022	GUSTAVO SANTOS DA SILVA	16/09/1997	N	8	8	6	7	29	58	67
26557363	GUSTAVO SCHERER	26/01/2004	N	8	12	6	13	39	78	5
26570190	GUSTAVO SOUZA DUARTE	25/07/1996	N	7	9	6	10	32	64	43



EDUCAÇÃO

26336227	HEITOR CLAUDIO LEITE E SILVA	13/07/1957	N	4	9	4	9	26	52	81
27396410	HELEN RAMOS MACHADO LOPES	11/03/2002	N	5	7	5	7	24	48	98
26309203	HENRIQUE CARVALHO IWAMOTO	02/06/1998	N	8	13	6	10	37	74	14
26322668	ISABELY BARBOSA AGUIAR	19/08/2002	N	4	9	5	6	24	48	102
26341573	IZAQUE SANTANA DOS SANTOS	03/11/1991	N	4	6	1	4	15	30	142
26265648	JAQUELINE DA SILVA MAIA	17/05/1985	N	3	7	7	7	24	48	99
26581388	JASSON DOMINGUES HANNIG	23/07/1999	N	5	10	5	9	29	58	63
27528332	JEFFERSON GONCALVES FLORES	18/07/1994	N	4	6	4	12	26	52	82
27144240	JEMIMA BRITO BARBOSA	14/01/1993	N	6	9	4	8	27	54	78
26537931	JESSICA BEATRIZ FERNANDES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	26/07/1991	N	4	5	4	6	19	38	132
26422239	JOAO MARCELO MARQUES FERREIRA	07/01/2002	N	4	11	4	8	27	54	77
27205428	JOAO PEDRO GALHARDO MELFI	16/01/2003	N	8	12	5	12	37	74	13
27226336	JOELMIR RIBEIRO SILVA	07/02/1993	N	4	10	2	5	21	42	123
26261634	JONATA PEREIRA DA SILVA	13/06/2000	N	6	13	6	5	30	60	59
26427907	JOSE AUGUSTO LIMA DOS SANTOS	27/02/1969	N	3	4	1	6	14	28	145
26258889	JOSE HENRIQUE DA SILVA	23/08/1994	N	6	4	5	8	23	46	104
27411982	JOSE MATEUS FRANCISCO	10/05/1997	N	3	7	4	5	19	38	134
27026019	JOSILENE MELO PAULINO	15/06/1994	N	8	12	5	11	36	72	17
27271226	KAIRO RODRIGO ESPOSITO DOS SANTOS	08/08/1988	N	3	7	7	6	23	46	107
26516470	KAROLAYNE MATOS DA SILVA	09/09/1997	N	7	10	3	9	29	58	62
26508907	KAROLINY VICTORIA MEIRA DA SILVA	01/02/2003	N	6	7	4	5	22	44	117
27532798	KATIA DE CASTRO SILVA	17/06/1977	N	6	8	5	9	28	56	71
27073157	KATIA REGINA DEGHI DA SILVA	15/10/1975	N	3	6	1	4	14	28	146
27460118	KATIA TERESINHA MARTINS	06/10/1967	N	6	11	8	11	36	72	20
26820331	KEITLI SILVA DE JESUS	29/10/2004	N	10	15	6	9	40	80	4
26565021	KLEBER DANIEL DE OLIVEIRA	08/01/1981	N	10	10	5	13	38	76	8
26297868	LARISSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	04/02/1994	N	8	6	3	10	27	54	74
26610620	LEANDRO COSTA DINIZ	22/05/1984	N	4	5	4	6	19	38	131
26897687	LEONARDO SALES MILITAO	03/10/1996	N	4	12	6	8	30	60	58
26967111	LETICIA FORNAZIERI DE SOUZA	02/11/2000	N	8	7	4	10	29	58	61
26332205	LETICIA LIMA IGNACIO	07/02/1999	N	5	12	6	6	29	58	68
26461064	LIDIANE DE SANTANA MENDONCA	26/01/1984	N	8	7	2	6	23	46	106
26319861	LISANDRA ZAGO	10/01/1980	N	5	7	3	7	22	44	112
26620693	LIVIA FERRARI CARNEIRO	26/01/2004	N	8	9	5	11	33	66	35
26552434	LUANA LESSA SILVA	06/03/2003	N	10	13	5	10	38	76	9
26484498	LUCA ALVES MOREIRA	08/07/1998	N	7	11	4	13	35	70	24
26507919	LUCAS ANDRETTO	16/04/2000	N	5	9	4	9	27	54	75
26535564	LUCAS APARECIDO DORIGON MERUSSE	13/04/1998	N	6	8	3	10	27	54	73
26661624	LUCAS DEL BIANCO	05/11/2001	N	8	11	5	11	35	70	25
26633639	LUCAS GOMES LIZA	11/10/1996	N	9	13	6	10	38	76	10
26681455	LUCAS LUCENA	11/10/1995	N	2	4	3	9	18	36	135
26632977	LUCIANE ANTUNES BENTO	26/06/1974	N	5	8	4	5	22	44	116
26452340	LUIS GUSTAVO NUNES	11/11/1976	N	9	10	6	8	33	66	38
26538253	LUIS OTAVIO DA SILVA	13/09/1995	N	7	4	3	6	20	40	129
27446352	LUIZ GUILHERME CARVALHO DE FARIA	02/08/1995	N	8	11	7	8	34	68	33
26657678	LUIZA EMANUEL FERREIRA TREVENZOLI	18/08/2002	N	8	14	5	7	34	68	34
27434753	MARCELA ALVES DE SOUSA	29/01/1999	N	5	10	5	11	31	62	47
27556280	MARCO ANTONIO LOURENCO	11/08/1997	N	9	12	6	9	36	72	21
26225816	MARCOS AUGUSTO SANTANA DA SILVA	09/03/1972	N	5	7	4	10	26	52	85
26491559	MARCOS CONCEICAO D ASSIS	24/04/1978	N	6	7	3	8	24	48	95
26325128	MARCOS GONCALVES	06/06/1969	N	6	7	5	10	28	56	69
26704900	MARCOS JOSE DOS SANTOS	31/10/1970	N	1	9	4	4	18	36	136
27473201	MARIA CLARA CESTARI DE OLIVEIRA	14/04/2001	N	6	4	2	8	20	40	126
26188414	MARIA FERNANDA MARTINS GUILHEM	27/10/2003	N	5	10	3	6	24	48	100
27507360	MARIANA FERREIRA AMBROSIO	25/11/1988	N	10	13	5	12	40	80	2
26282500	MARIENNE CAVALCANTE DE FARIA	23/04/2002	N	10	11	6	12	39	78	6
26203499	MARINA ZANIN ROCHA	22/05/2002	N	7	9	6	9	31	62	53
27376141	MATHEUS PASSONE DOMINGUES	28/02/2002	N	4	6	1	11	22	44	109
26380900	MATHEUS POLITO MONTEIRO	13/02/1998	N	6	10	5	10	31	62	50



EDUCAÇÃO

27439585	MAURICIO ESTEVES DO NASCIMENTO	22/12/1981	N	8	11	6	11	36	72	19
26346958	NATANAEL FRANCISCO DA SILVA	17/10/1980	N	3	7	4	6	20	40	128
26991195	NOEMI DE SOUZA PADILHA	26/06/1997	N	8	8	5	9	30	60	57
26692287	PAULA FARIA DOS SANTOS	18/10/1977	N	1	5	3	3	12	24	149
27203620	PAULO HENRIQUE AVELINO DA SILVA	14/04/2004	N	6	12	4	10	32	64	42
26571200	PAULO REIS RODRIGUES	10/09/1998	N	7	13	3	8	31	62	54
26565234	PEDRO DALESSANDRO BAPTISTA	11/09/2000	N	9	8	4	14	35	70	23
26728095	RAFAEL MENDES DA SILVA	02/03/1980	N	10	11	3	10	34	68	30
26410478	RAFAEL PEREIRA DE NEGREIROS	15/06/1989	N	6	10	5	8	29	58	65
26388642	RAPHAEL FREITAS LOURENCO DOS SANTOS	31/10/1984	N	4	8	1	7	20	40	127
26623552	RENATO BONICONTRO ROSA	06/05/1980	N	5	5	6	5	21	42	124
26572540	RODRIGO DE SOUSA FERREIRA	06/04/1995	N	6	9	3	5	23	46	108
26502046	RODRIGO FARIAS MENDONCA DA SILVA	22/04/1993	N	5	8	6	8	27	54	79
26914530	RODRIGO RAMOS GALINDO	08/08/1982	N	8	7	3	7	25	50	93
26871130	SABRINA ANDRADE SANTOS	22/09/2002	N	5	7	4	7	23	46	105
27431231	SABRINA BASILIO DE ALMEIDA MIRANDA	06/08/1991	N	8	8	6	7	29	58	66
27174280	SERGIO LOPES DA SILVA	11/10/1977	N	5	9	5	7	26	52	86
27366634	SILVANIR FERREIRA DA SILVA	27/05/1977	N	3	5	3	6	17	34	139
26332302	TAINNAN VINICIUS DE ALMEIDA	31/05/1990	N	6	6	3	7	22	44	113
26194260	TATIANA VENANCIO	03/12/1976	N	8	7	5	10	30	60	56
26282577	THAIS DOS SANTOS CASTANHA DE OLIVEIRA	14/08/1976	N	6	10	5	6	27	54	80
26291304	THALES FRANCELIN MISSIATO	10/01/2005	N	8	10	6	12	36	72	16
26238047	THEO GUIMARAES FAIRBANKS DE SA	14/09/1997	N	8	10	5	10	33	66	36
27407683	THIAGO ALVES DE SOUZA	05/11/1987	N	4	8	3	11	26	52	83
26702886	THIAGO HESPANHOL DIAS	23/10/2001	N	9	9	5	10	33	66	37
26615185	THIAGO LUIZ DIAS VIEIRA	21/11/1989	N	5	5	5	7	22	44	114
26303612	URIEL DE SOUZA DIAS	13/04/1996	N	8	10	5	11	34	68	29
26297027	VICTOR DA COSTA SANTOS	14/08/1993	N	10	8	7	8	33	66	39
26566931	VICTOR VINICIUS FERREIRA	20/04/1996	N	5	12	7	12	36	72	15
26526557	VINICIUS ANTONIO MACIEL TEIXEIRA	13/04/1997	N	6	8	5	10	29	58	60
26549344	VINICIUS MENDES DA SILVA	19/12/1994	N	6	12	4	10	32	64	41
26251760	VIVIAN BERGO CREMONESI	12/05/2005	N	7	12	6	9	34	68	32
26997029	WALTER SOLLA JUNIOR	26/11/1988	N	10	12	5	13	40	80	1
27504085	WANTUID ALBERTO DE ARAUJO LACERDA	11/02/1976	N	6	8	3	7	24	48	97
26518279	WEDSON BARROS DA COSTA	16/08/1972	N	4	11	2	7	24	48	96
26232910	WILLIAM VALDUJO TAVARES VIEIRA MORGADO	20/12/1997	N	3	5	1	4	13	26	148
27482979	WILLIAN COSMO MUNHOZ	10/11/1989	N	2	5	1	7	15	30	141
26421500	YGOR ALENCAR	14/05/2003	N	7	12	5	8	32	64	45
	010 - Professor II - LE - Espanhol									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LNM	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
27357988	AMANDA APARECIDA ROVERI GARCIA	28/05/1991	N	9	7	4	11	31	62	6
26543311	CAMILA FRANCINE DA SILVA	29/07/1994	N	8	6	5	5	24	48	16
26340933	DANIELLE CRISTINA DE SOUZA LIMA AZEVEDO	13/07/1995	N	4	7	2	2	15	30	23
27239284	EDER REYNALDO OLIVARES	03/12/1982	N	4	5	3	10	22	44	17
27154785	FABIANA GABRIEL VITOR	02/04/1981	N	9	7	4	10	30	60	9
26484625	GERLIANE DA SILVA FERREIRA	22/02/1997	N	6	4	5	5	20	40	20
26545713	GISLENE FIGUEIRA SEVERINO	17/08/1987	N	9	9	7	13	38	76	2
26226910	KAREN REGINA NOVAES OLYNTHO	31/10/1974	N	6	7	3	9	25	50	14
26634503	KATHIA KELLER MAZZAMBONI	22/11/1975	N	8	10	5	11	34	68	3
26239507	KATIA MILUSKA DIAZ DEXTRE	25/02/1989	N	5	6	3	6	20	40	19
26686910	LUANA ARRIAL BASTOS	15/10/1967	N	8	7	4	11	30	60	8
26616521	LUCIANA NASCIMENTO GONCALVES MARQUES	20/04/1977	N	7	6	2	7	22	44	18
27495019	LUIZA BITENCOURT AMARANTE MALTONI	17/03/1987	N	9	7	4	12	32	64	5
27471659	MARIA APARECIDA DE BARROS DOS SANTOS	31/03/1962	N	7	8	5	8	28	56	12
26781220	MARIA JOSE BATISTA DE BARROS	14/08/1967	N	7	8	3	7	25	50	15
27295966	PATRICK DA SILVA MEDEIROS	15/11/1995	N	3	7	2	6	18	36	21



EDUCAÇÃO

26629151	RAFAELA FERNANDA LEANDRO	01/02/1995	N	10	11	7	11	39	78	1
26601087	RICARDO ANTONIO ESCOBAR DELGADO	03/03/1978	N	7	10	5	9	31	62	7
27109224	ROSIAINE CASSIA FREITAS OLIVEIRA	31/01/1970	N	6	10	1	12	29	58	11
26513340	SABRINA PEREIRA DA SILVA	20/10/1999	N	9	8	7	10	34	68	4
26187540	SUSAN FERREIRA DA SILVA	26/02/1996	N	8	9	3	8	28	56	13
27530779	THAIS DE BALBINO MALDONADO TATAR	06/07/1973	N	5	5	4	4	18	36	22
27477924	THAIS TREVISAN OLIVEIRA	04/12/1987	N	7	5	3	14	29	58	10
	011 - Professor II - LE - Francês									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LNLM	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26487039	FREDERICO ANGELO NEVES DE CASTRO	18/09/1992	N	9	12	8	10	39	78	2
26671522	HELOISA SILVA ESTEVO SANTOS	15/11/1996	N	8	12	3	6	29	58	7
26387930	IARA PEREIRA DE ABREU	16/04/2005	N	7	9	5	4	25	50	10
26284405	JESSICA MACHADO DAMAZIO	09/07/1983	N	8	12	4	10	34	68	3
26641100	LARISSA DE ABREU MOLON	26/07/2002	N	5	6	5	4	20	40	12
27002756	LAURA MARTINHO DE ALMEIDA	14/06/1999	N	9	10	5	8	32	64	4
26208091	LUCAS SOARES DE ARAUJO	11/01/2000	N	8	6	4	8	26	52	9
26323311	RAMON HENRIQUE DE CARVALHO NASCIMENTO	09/08/1993	N	7	8	6	9	30	60	6
26601222	ROBERTA LAREDO	21/05/1973	N	9	12	8	11	40	80	1
27530906	ROSELI BARBOSA DA SILVA	24/03/1977	N	8	9	4	10	31	62	5
27184749	SALOMAO MARIANO	02/03/1971	N	8	5	2	7	22	44	11
26443023	SAMUEL NILO DOS SANTOS	16/09/2002	N	8	8	6	6	28	56	8
	012 - Professor II - LE - Inglês									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LNLM	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
27389626	ADNA DE LIMA MORAIS	14/02/1995	N	4	9	3	3	19	38	88
26680564	ADRIANA NUNES MARINHO	21/03/1983	N	5	8	3	4	20	40	81
26708019	ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	29/09/1979	N	9	11	7	11	38	76	2
27348113	ANA JULIA STORTI ROSENDO	18/12/2002	N	9	8	6	10	33	66	8
26306557	ANGELICA SOBRERA DA CUNHA	01/11/1974	N	5	5	2	2	14	28	110
27358364	BEATRIZ DAMAS MARTOS	17/09/1989	N	3	8	3	7	21	42	69
26703580	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	24/02/2003	N	8	11	7	9	35	70	5
26691493	CAROLINA DE CAMPOS CALDEIRAO	04/02/1999	N	4	3	1	4	12	24	115
26573318	CAROLINE DA SILVA MELO	21/03/1998	N	8	11	5	3	27	54	30
27390926	CAROLINY NICOLAS RODRIGUEZ GRANDE	13/07/1987	N	6	7	5	4	22	44	65
27485307	CHARLES DE JESUS DOS SANTOS	17/03/1970	N	8	10	6	2	26	52	38
26757079	CINTIA PACHECO DE PAIVA	07/04/1999	N	3	6	3	1	13	26	114
27439895	CLAUDEMIR MACHADO DE BONFIM	01/09/1975	N	8	8	2	12	30	60	13
27428354	CLAUDIA REGINA GALVES	01/07/1970	N	9	10	5	6	30	60	15
27528707	CRISTIANE MEIRE DOS SANTOS	14/06/1992	N	6	2	2	5	15	30	105
26259540	DANIELA BORGES DE CAMARGO DUFLOTH	23/10/1979	N	5	9	1	3	18	36	92
26595699	DANILO DE ALENCAR PORTO	09/03/1994	N	7	7	5	6	25	50	41
26347784	DAVID BENOIT	25/09/1993	N	2	2	2	3	9	18	117
27267970	DEBORA DE ANDRADE SILVA	13/06/2002	N	7	9	5	7	28	56	23
27314790	DIEGO GUEDES DE MELO	14/10/1982	N	5	12	3	3	23	46	61
26244586	DONIZETE DE BRITO	07/08/1964	N	7	5	2	5	19	38	82
27508641	EDNALVA RODRIGUES VIEIRA	29/06/1972	N	6	5	4	2	17	34	99
26458110	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	05/12/1980	N	4	9	5	8	26	52	32
26359260	EDUARDO ROGERIO DA SILVA	27/03/1981	N	3	6	1	4	14	28	108
26445310	ELVIS BRASSAROTO ALEIXO	18/07/1979	N	10	9	4	7	30	60	14
27079473	ELVIS SANFINS	04/12/1977	N	5	10	4	9	28	56	21
27455530	ELZA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS	26/08/1970	N	5	9	4	3	21	42	72
26503549	ESTER DE SOUZA E SILVA JUNQUEIRA	14/11/1964	N	6	7	5	7	25	50	39
26504901	FABIOLA RODRIGUES CEZARIO	19/02/1989	N	5	8	4	0	17	34	100
27468437	FABRICIA BETIOL SALGADO	12/11/1981	N	5	8	1	3	17	34	97
26223899	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	04/04/1995	N	6	8	5	4	23	46	60
26195453	FERNANDA COSTA ALVES DOS SANTOS	10/12/1999	N	4	7	5	7	23	46	56
26224810	FERNANDO NOVAES BARROS	31/10/1976	N	7	9	5	4	25	50	43



EDUCAÇÃO

27018172	FILIFE VIANNA OZORIO	29/04/2000	N	6	7	4	8	25	50	40
26237083	FRANCISCO VENANCIO LIMA	16/11/1984	N	8	8	3	10	29	58	17
27447120	HELOISA MAYUMI KOMATSU BIASIN JUNQUEIRA	03/01/1995	N	6	6	3	4	19	38	87
27496961	INGRIDE CHAGAS GOMES	09/08/1994	N	6	7	3	7	23	46	55
27351300	IRACEMA DA SILVA	19/04/1956	N	7	6	5	3	21	42	67
26349086	IRIS PRIMO	04/04/2000	N	9	7	5	7	28	56	24
26525739	ISABELA ORTEGA NICIOLI	11/03/2002	N	8	12	6	8	34	68	6
26637189	ISABELLA MARIA CASTIGLIA ARTENCIO	18/01/2000	N	4	7	4	2	17	34	98
26467607	ISADORA ALEIXO DE LIMA	17/02/1999	N	5	9	5	8	27	54	27
26637120	IVANALDO PINHEIRO DA SILVA	28/10/1976	N	5	6	3	5	19	38	83
26207044	JACQUELINE PEREIRA DE JESUS	24/05/1998	N	4	7	4	0	15	30	107
26241463	JALUZA SANTOS PIZA PERANDINI	22/09/1980	N	5	6	2	1	14	28	112
26401266	JAQUELINE BARROS DE OLIVEIRA	05/04/1987	N	6	8	0	9	23	46	53
26474301	JEFER PEDRO	01/03/1984	N	4	6	3	1	14	28	113
26356074	JESSICA ASSIS DE MOURA	09/11/1996	N	5	13	7	6	31	62	12
26193213	JESSICA BARROS DOS SANTOS	10/03/1990	N	4	11	7	6	28	56	26
27478858	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	22/04/1987	N	7	7	4	8	26	52	33
26295407	JOSE HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	19/01/1989	N	6	9	3	6	24	48	49
26472937	JULIANA CONTE PEDROSO	15/11/1979	N	5	10	4	7	26	52	34
27484130	JULIANO ZANQUETTA ANTONIO	08/03/1974	N	6	8	4	3	21	42	73
26596547	KAICKY YAMAMOTO MIGUEL	02/07/1993	N	8	9	3	4	24	48	51
26276550	KAMILLY FILHO	17/12/2004	N	8	9	6	9	32	64	10
26201240	KAREN CRISTINA HORACIO DE SOUZA	05/09/1976	N	9	12	5	6	32	64	11
27411575	KARINA MARA DE FREITAS	15/03/1980	N	6	10	5	5	26	52	37
27521583	KETHILE REGINA MARQUES DE CARVALHO	01/10/1999	N	9	10	5	6	30	60	16
27492311	LEANDRO PEREIRA DE SOUSA	17/05/1987	N	1	7	5	1	14	28	111
26488639	LEONARDO ROMANO ALMEIDA	07/06/1993	N	6	7	4	6	23	46	58
26442051	LETICIA DA COSTA RIBEIRO LEME	28/01/2002	N	10	12	6	11	39	78	1
26252872	LETICIA PEREIRA PEROMINGO	30/10/1993	N	7	7	1	8	23	46	54
26674840	LINDALVA DOS ANJOS LEITE	15/05/1975	N	6	6	1	3	16	32	102
26645742	LUANA YAKINI SANTANA VILELA DE CARVALHO	12/09/1991	N	4	10	3	6	23	46	57
26255227	LUCAS FERRAZ ESCARABELIN	02/01/2001	N	5	7	3	9	24	48	45
26576660	LUCAS GOMES DOS SANTOS	16/05/1998	N	3	8	3	6	20	40	78
26299224	LUCIANA GOMES MORORO	02/07/1970	N	7	11	6	5	29	58	20
26331268	LUCIANO JOSE DA SILVA	13/12/1982	N	8	8	3	7	26	52	35
26669307	LUCIELE NASCIMENTO DA SILVA	17/12/1979	N	5	8	5	3	21	42	74
27509338	LUIS FERNANDO SARGIANI	11/12/1980	N	4	9	3	5	21	42	70
26230801	MARCELA JULIANA DA SILVA NABARRO	15/03/1983	N	6	9	7	5	27	54	29
27478661	MARCOS APARECIDO ARAUJO PEREIRA	08/03/1984	N	4	7	5	6	22	44	62
26387646	MARIA CLARA RIBEIRO DIAS	06/06/2005	N	7	11	4	6	28	56	25
27509354	MARIA CLARISSA PORTILHO PINHEIRO	07/11/1983	N	8	8	3	9	28	56	22
26213168	MARIA DO SOCORRO COLARES VIDAL CANDIDO	30/09/1963	N	7	8	3	3	21	42	68
27462250	MARIA EDUARDA OEBY DA COSTA	05/12/2002	N	6	9	6	8	29	58	18
26390280	MARILIA PUCCI MARTINS	16/05/1986	N	7	11	6	11	35	70	4
26567180	MARINA DORIGON MERUSSE	13/09/1995	N	7	8	5	5	25	50	42
26233436	MARJORIE RONDON	18/04/1991	N	8	6	4	3	21	42	75
27498042	MATEUS MAUHE FERREIRA	16/01/1996	N	5	6	2	4	17	34	96
27442446	NADILMA GUIMARAES DA SILVA	29/04/1977	N	5	5	3	2	15	30	106
26569280	NATALIA PORCARI GERCIANO	02/02/1984	N	8	9	4	11	32	64	9
27444147	NEUSA APARECIDA ZANATTA BRASSAROTO	27/05/1963	N	7	10	2	4	23	46	52
26707659	NICHOLAS GABRIEL FLORENCIO AMARO	24/08/1991	N	6	10	2	8	26	52	31
26239833	NICOLI FERNANDA GONCALVES	08/02/1996	N	9	8	5	7	29	58	19
26486520	NIKOLY VANESSA ADOLPHO DA SILVEIRA	20/11/2001	N	5	9	5	5	24	48	50
26734087	NILVA DA SILVA ANDRADE	10/10/1972	N	8	6	4	5	23	46	59
26851016	PATRICIA CASTELLO BUCIOLI KNETSCH	12/02/1987	N	7	5	5	7	24	48	48
26519577	PAULO ROBERTO MENEZES	20/07/1958	N	9	11	4	9	33	66	7
26579790	RAQUEL DENELLE DE MORAES	06/10/2003	N	5	7	0	5	17	34	95
26342391	REBECA RODRIGUES DOS SANTOS	15/07/1993	N	5	8	3	5	21	42	71



EDUCAÇÃO

26454653	RENA DE MELO	06/10/1992	N	7	7	2	2	18	36	93	
26291770	RIVIELLYN JORRANE BRAGA	07/08/1988	N	6	8	5	2	21	42	76	
26355221	RODRIGO ANSELMO MACIEL	16/11/1983	N	1	4	3	8	16	32	101	
26485494	ROSELI APARECIDA SCRICO	08/07/1959	N	4	7	1	6	18	36	89	
26225220	SANDRA HELENA FRAY PIRES	27/04/1962	N	6	6	2	4	18	36	90	
27538540	SERGIO GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	09/10/1998	N	4	7	6	7	24	48	47	
27553744	SIBELY CRISTINI PEREIRA DE MESQUITA	11/10/2003	N	2	7	3	2	14	28	109	
26293331	SILVIA ALVES COSTA	26/07/1969	N	4	8	3	4	19	38	84	
26263734	SOILA MARTINS VISENTINI	26/04/1973	N	3	8	2	5	18	36	91	
26541483	SONIA ARAUJO DA SILVA	12/12/1975	N	4	10	2	0	16	32	103	
27456528	SULAIN CRISTINA BALESTERO	05/06/1978	N	7	8	4	7	26	52	36	
26738864	SUSANA SANTOS AZEVEDO	09/03/1981	N	4	8	4	8	24	48	46	
27074048	SUSI CAROLINE TARCISIO DA SILVA	11/11/1985	N	5	9	4	4	22	44	64	
26260298	THAMIRES FIRMINO FRANCISCO	05/12/1999	N	4	3	1	3	11	22	116	
26190583	VALDEIR ALVES DA SILVA	23/05/1992	N	4	7	4	5	20	40	80	
26576201	VALDINA ANGELO ARANTES	11/10/1965	N	5	5	4	3	17	34	94	
26488981	VALDIRENE GUIMARAES HIGASHI	06/07/1979	N	6	13	7	10	36	72	3	
26204339	VALERIA FERIGATO BRASIL	09/01/1961	N	5	4	3	3	15	30	104	
26940647	VANESSA REIS LOPES	17/05/1979	N	3	8	4	5	20	40	79	
26392704	VICTORIA MENDES MANIEZZO	16/08/2000	N	4	5	4	7	20	40	77	
27351572	VILMARIA GIL DOS SANTOS	28/05/1973	N	8	7	4	8	27	54	28	
26404273	VIVIAN MOREIRA DE SOUZA	26/12/1985	N	2	8	5	4	19	38	85	
26764733	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	24/11/1993	N	7	11	4	3	25	50	44	
27461866	WILLIAM RODRIGUES SILVA	21/12/1981	N	4	11	4	3	22	44	66	
26707438	WILLIAN ALVES DA SILVA FRANCISCO	02/11/1985	N	8	7	2	5	22	44	63	
26433885	WILSON LUBIN	07/11/1982	N	7	7	1	4	19	38	86	
	013 - Professor II - LE - Italiano										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LN	M	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26326671	DAYANA ROBERTA DOS SANTOS LOVERRO	07/10/1983	N	9	5	3	13	30	60	2	
26233312	FABIO DE OLIVEIRA MARTINS	03/12/1987	N	6	7	3	10	26	52	3	
26241439	MOZILENE NERI BARBOSA	28/03/1983	N	8	13	5	8	34	68	1	
	014 - Professor II - Matemática										
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LN	M	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26452847	ADELMO ROBERTO MODESTO NOBREGA	13/09/1969	N	9	6	0	6	21	42	65	
26401290	ADRIANA BUENO DA ROSA REGAGNIN	24/04/1981	N	5	6	4	4	19	38	86	
27555909	ADRIANO DE FARIA	13/04/1987	N	10	11	4	11	36	72	5	
26584271	ALAN CRISTIANO DE OLIVEIRA	14/12/1978	N	5	8	3	5	21	42	67	
27503674	ALAN SARTORI	05/08/1955	N	2	4	2	3	11	22	116	
26189941	ALANA GOMES DA SILVA	06/09/1991	N	7	11	5	7	30	60	25	
26462419	ALDECI DINIZ DA SILVA	03/06/1979	N	7	9	3	3	22	44	64	
26531550	ALEKSANDER CAMARGO PUSTOSCHLOFF	12/12/1977	N	5	2	4	9	20	40	75	
26966425	ALESSANDRO DURAN DA MOTTA	03/11/1972	N	7	6	4	7	24	48	45	
27474593	ALEX SANDRO MARIANI DA SILVA	09/11/1996	N	4	8	2	8	22	44	61	
26728044	ALEX TEIXEIRA LEO	02/07/1994	N	7	9	4	4	24	48	50	
26735296	ALLAN DULIANEL MANZINI	15/02/1996	N	7	9	5	11	32	64	13	
27440400	ALVARO CORREA SOLIDADE	02/01/1986	N	5	8	4	6	23	46	57	
26210657	AMANDA DE PAIVA SANTI	17/09/1998	N	3	10	5	3	21	42	73	
26644754	AMAURI GHIGGI	14/08/1967	N	7	8	4	11	30	60	21	
26639459	ANA BEATRIZ LAUDARES ORSI IENNE	28/11/2002	N	10	9	6	12	37	74	3	
26282488	ANA CLARA DO AMARAL SANTOS	12/03/1999	N	5	10	5	9	29	58	27	
27531279	ANA ELLEN SENA DE OLIVEIRA SANTOS	19/11/2001	N	7	9	6	8	30	60	24	
26336405	ANDERSON REIS FERREIRA	08/11/1974	N	4	9	4	7	24	48	44	
26529904	ANIETE MARIA DE SOUZA	26/05/1977	N	4	8	3	3	18	36	92	
26188902	ANTONIO FERNANDO SILVEIRA ALVES	03/06/1974	N	3	13	6	8	30	60	23	
27493601	ANTONIO IOMAR LOPES DO REGO	16/12/1968	N	4	3	1	4	12	24	114	
26344220	ARMANDO APARECIDO PEREIRA	18/05/1965	N	5	7	5	6	23	46	53	



EDUCAÇÃO

26394138	AUGUSTO LUIS ANTUNES DE ARAUJO	26/07/2001	N	1	3	3	3	10	20	117
26462095	BARBARA DE OLIVEIRA NOHARA	10/03/1996	N	2	6	4	2	14	28	111
26202611	BRUNA PORFIRIO DE SOUSA E SILVA	17/09/1991	N	5	4	3	2	14	28	112
27528359	BRUNA YUKARI OMORI	02/06/2004	N	7	9	4	8	28	56	30
26373416	BRUNO DOS SANTOS	21/12/1987	N	2	7	2	1	12	24	115
27490157	CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS	10/04/1967	N	8	12	6	7	33	66	11
26876302	CARLOS HENRIQUE DA COSTA DE ARAUJO	02/03/1986	N	4	8	5	4	21	42	72
27341887	CASSIO SANTANA KITAZATO	22/06/1984	N	9	9	5	10	33	66	9
27040445	CLAUDIA CRISTIANE CHIBIM DE PAULA	31/08/1977	N	6	7	1	4	18	36	91
26230640	CLAUDIA MEDEIROS THEODORO	19/11/1978	N	6	8	4	7	25	50	41
26694727	CLISTINES MARIANO DANIELI MERLUCCI	11/12/1990	N	7	11	6	9	33	66	10
26588927	DAVID CANESCHI	23/08/1983	N	1	10	0	2	13	26	113
27048179	DENIS DE ARAUJO COSTA	09/01/1989	N	2	8	4	4	18	36	90
26230194	DENISE SILVA ALVES CORREA	25/12/1968	N	8	7	6	3	24	48	51
27356698	DIEGO DE SANTANA SILVA	22/08/1991	N	3	7	4	5	19	38	83
27545490	EMILIA APARECIDA DE OLIVEIRA	25/03/1981	N	3	6	4	3	16	32	102
26243520	ERYKA FELLINGHAUER	10/01/2004	N	7	10	2	5	24	48	48
27440184	FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MISTRELLI LUCENTI	10/10/1976	N	6	9	2	3	20	40	81
26536617	FABIANO NUNES DE SOUZA	19/09/1968	N	6	7	2	2	17	34	99
26254972	FELIPE FLORES DE ALVARENGA PEIXOTO	01/12/1987	N	9	9	5	8	31	62	20
27441199	FELIPE VIEIRA PINCINATO	28/12/2004	N	8	9	5	10	32	64	15
26502186	FERNANDA DOS SANTOS BREGOLIM	14/01/1997	N	8	13	7	8	36	72	6
26332620	FERNANDO DE OLIVEIRA CEZARINO	11/04/1988	N	7	11	4	10	32	64	14
27453111	FERNANDO LEANDRO	28/04/1988	N	8	9	4	10	31	62	18
26576864	FERNANDO RODRIGUES FILHO	11/06/1993	N	7	11	5	8	31	62	19
27484068	GABRIEL ANGELO FERREIRA FRAZAO	15/04/1993	N	4	8	6	9	27	54	33
26396220	GABRIEL DOS SANTOS QUEIROZ	08/02/2001	N	5	7	5	0	17	34	100
26527880	GISLENE CRISTINA PALLADINO	20/07/1974	N	4	8	5	2	19	38	89
27509770	GLAUCO DOS SANTOS DE PIERI	07/09/1980	N	4	9	4	9	26	52	37
26539926	GUILHERME JULIAN DOS REIS LEITE	02/08/1998	N	7	8	6	8	29	58	28
26671891	HAILTON MARIANO BENTO	09/03/1990	N	3	7	2	4	16	32	101
26515091	HERBERT KELLER MADEIRA	13/10/1975	N	3	4	2	6	15	30	105
26207770	ILZA MARIA DA SILVA	31/05/1980	N	2	5	3	5	15	30	106
26229625	JAIR CAVALCANTE	30/09/1966	N	3	7	2	2	14	28	110
27225976	JAQUELINE BATISTA COELHO	28/08/1995	N	4	7	3	6	20	40	77
26210118	JESSICA KAUANE DA SILVA	30/12/1996	N	8	9	4	6	27	54	35
26330954	JOSE LUIZ DE MORAIS	06/10/1976	N	7	6	4	5	22	44	62
26623943	JOSE MARIA RODRIGUES	12/11/1956	N	7	11	5	13	36	72	4
27352323	JOSE ROBERTO PONCE	08/03/1969	N	3	5	2	4	14	28	109
26700832	JOSEANE MICHELE GONCALVES FERREIRA PANCOTTO	23/06/1987	N	10	11	4	5	30	60	26
26965801	JOSIANE IRES DE PAULA	27/01/2002	N	7	5	4	5	21	42	71
27453464	JUAN VITOR FAGIANI	26/03/1997	N	7	14	6	11	38	76	2
26434377	JULIA MARIA GOMES DA SILVA	16/08/1999	N	5	10	4	3	22	44	63
27548813	JULIA MARINHO SANTOS	28/07/2004	N	5	14	6	7	32	64	17
26475235	JULIA ZUCOLIN LUIZ	31/08/1998	N	7	12	6	9	34	68	7
26636140	JULIANA FERREIRA LINO MOULIN	23/09/1999	N	8	11	2	7	28	56	31
26203138	KATE APARECIDA CHAVES DA SILVA	01/10/1987	N	3	5	1	6	15	30	104
27030717	KAUAN SOSSI CESTAROLLI	16/08/2003	N	7	6	4	7	24	48	46
26976048	KAYSE DA SILVA HENRIQUE	30/03/2004	N	6	10	4	5	25	50	43
26674742	LAISCA LUIZA RODRIGUES CALGARO	20/02/1990	N	3	10	2	4	19	38	84
26323540	LEANDRO VERAS DA SILVA	30/07/1983	N	5	5	2	7	19	38	82
26555492	LEONARDO RODRIGUES DE SANTANA	24/11/1981	N	4	11	5	3	23	46	60
26578492	LILIANE DAS GRACAS CORNELIO	10/01/1987	N	5	9	3	6	23	46	56
26264439	LUCAS DE JESUS DA SILVA	06/11/1997	N	6	12	3	11	32	64	12
26189135	LUCAS MARIANO SIQUEIRA	19/02/2004	N	8	9	3	8	28	56	29
26535220	LUCIANO ROGERIO DE MOURA	12/01/1974	N	2	2	1	2	7	14	119
26478773	LUIZ FELIPE NOBRE DE OLIVEIRA ALCANTARA	11/01/2003	N	5	8	3	4	20	40	79



EDUCAÇÃO

26934299	LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST FILHO	10/10/1996	N	10	9	2	7	28	56	32
26234394	MARCELO DA SILVA BARRETO	28/05/1971	N	9	13	8	10	40	80	1
26632349	MARCELO DOS ANJOS SOUSA	30/07/1984	N	4	8	4	5	21	42	68
26697386	MARCELO ELOY DA COSTA ALMEIDA	04/09/1967	N	2	1	1	0	4	8	120
26332817	MARCELO FERNANDES DA SILVA	15/06/1974	N	4	7	6	6	23	46	58
27520641	MARCIO COSTA SANTANA	29/07/1974	N	7	5	3	6	21	42	66
26221314	MARIA APARECIDA	31/03/1966	N	9	6	5	3	23	46	54
26571234	MAYARA DE SOUZA CARVALHO ESTEVES	01/02/1990	N	3	7	3	2	15	30	107
26234262	MONALISA ROSARIO DE FARIAS	20/03/1978	N	4	6	3	7	20	40	76
27455599	MURILO ALBERTO SIMIAO	06/04/2003	N	9	9	6	8	32	64	16
26187426	NATHALIA DOMINGUES LOPES	08/03/1996	N	3	7	5	4	19	38	85
26537982	NORIVAL FREIRE DE TOLEDO	20/06/1964	N	6	8	3	6	23	46	52
27421686	OTAVIO CEZAR BETTONI	14/02/1960	N	2	5	3	5	15	30	103
27530507	PAULO ANDRE RUGGERO	20/01/1971	N	8	8	4	10	30	60	22
27216390	PAULO LUCIO DE SOUSA JUNIOR	05/10/1995	N	5	10	4	5	24	48	49
27551474	RALF DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	11/12/1983	N	3	3	4	7	17	34	96
26287544	RAULINSON DA MOTA SOUZA	08/11/1988	N	4	7	5	5	21	42	70
26272121	REGIANE CANDIDA FERNANDES	13/10/1974	N	4	8	4	2	18	36	94
26603799	RENAN AUGUSTO DE SOUSA	24/08/1998	N	6	10	3	8	27	54	34
26529530	RICARDO NICODEMOS NOGUEIRA	24/10/1986	N	5	8	4	9	26	52	38
26335158	RITA DE CASSIA DA CUNHA SILVA	23/09/1973	N	4	7	5	3	19	38	88
27444082	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	02/02/1978	N	7	6	3	2	18	36	95
26243903	ROBSON CAVALCANTE DA SILVA	30/10/1977	N	3	5	2	10	20	40	74
26207869	RODOLFO OLIVEIRA SANTANA	20/05/1997	N	4	10	4	5	23	46	59
26292955	RODRIGO JOSE MESSIAS DA SILVA	28/05/1980	N	4	6	2	5	17	34	97
26233193	RODRIGO PARMA	15/03/1975	N	0	3	0	4	7	14	118
26643189	SAMUEL CARRERA MISIUK	26/09/1997	N	6	6	3	3	18	36	93
27489701	SANDRO MILHAN MATSUMURA	13/11/1973	N	3	8	5	4	20	40	80
26535033	SEBASTIAO BARROS SILVA	07/03/1973	N	1	10	5	3	19	38	87
26230399	SERGIO DANIELO LEITE	10/04/1975	N	7	6	4	8	25	50	40
26967758	SIMONE APARECIDA GUILARDECI	07/02/1972	N	4	7	5	5	21	42	69
26202840	TALITA DE SOUZA CORREIA	27/10/1985	N	7	8	6	6	27	54	36
27539881	THAIS CELESTINO DA SILVA	06/06/1996	N	4	8	3	5	20	40	78
26955903	TIAGO BORGES DA CUNHA DOURADO	19/08/1981	N	5	6	2	4	17	34	98
26590670	TISSIANE DE PAIVA BORGES DA SILVA	15/12/1991	N	3	7	3	2	15	30	108
26288125	VANDERLEI ANTONIO DA SILVA	17/08/1987	N	4	10	3	6	23	46	55
26566680	VITOR APARECIDO PEREIRA DA COSTA	26/04/1990	N	9	12	6	7	34	68	8
26870479	VITORIA FEITOSA PEREIRA	03/12/1996	N	6	9	3	6	24	48	47
26279487	WELINGTON FONSECA SANTIAGO	21/04/1990	N	3	8	5	9	25	50	39
26221004	WILLIAM AFONSO FERREIRA FIGUEIREDO	16/04/1994	N	5	10	4	6	25	50	42
	015 - Professor II - Português									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LN M	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26609711	ADRIANA APARECIDA DE JESUS REIS	11/01/1997	N	9	8	4	11	32	64	34
26220067	AFRANIO TEODORO PEREIRA	09/03/1990	N	2	9	1	4	16	32	132
26281376	ALESSANDRA DE CASSIA DINIZ IDALINO	25/06/1977	N	7	7	4	4	22	44	99
27406709	ALESSANDRA SANTOS DE LIRA	25/08/1998	N	8	7	5	9	29	58	52
26307707	ALICIA DA CUNHA SOUZA FERNANDES	21/03/2005	N	8	11	7	10	36	72	16
26568608	ANA CAROLINA FAVARO NISHIDA	30/08/2000	S	9	6	2	8	25	50	76
27105024	ANA CAROLINI DOS SANTOS OLIVEIRA	04/09/1993	N	9	12	5	13	39	78	3
26888858	ANA CRISTINA BISPO DOS SANTOS	11/07/1962	N	4	5	0	3	12	24	140
26398940	ANA LUCIA CAMARGO DA SILVA ROSA	06/06/1975	N	4	8	5	7	24	48	84
26306735	ANAI MENDES GUIMARAES MARCONDES MACHADO	26/12/2001	N	8	8	5	10	31	62	40
26232286	BEATRIZ NUNES SANTI	08/07/1997	N	5	8	1	6	20	40	108
26719983	CAROLINA PEIXOTO DA SILVA	17/09/2004	N	6	8	4	10	28	56	56
26191725	CAROLINE APARECIDA FAZIO	13/08/1993	N	9	10	5	14	38	76	6
27392422	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	22/06/1995	N	10	9	6	10	35	70	20



EDUCAÇÃO

27167615	CECILIA MARIA MICHELETO	10/12/1982	N	8	11	4	8	31	62	44
27511537	CICERA SIMONE CARLOS DA SILVA	22/12/1979	N	4	6	2	6	18	36	120
26190869	CINTIA GRAZIANE FIOR	06/02/1981	N	4	5	3	9	21	42	101
26533502	CLARA ANNA BARBOSA ORLANDI	29/10/2001	N	10	9	5	10	34	68	25
27499588	CLEIDIANE XIMENES CARVALHO	05/10/2001	N	5	11	1	10	27	54	60
26627418	CRISTIANE ALVES OURO PRETO	27/06/1982	N	5	3	2	8	18	36	119
26503069	DALILA DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA	28/02/1966	N	5	12	4	11	32	64	33
26469448	DANIEL PAULO PERBELINI	16/05/1980	N	4	5	4	3	16	32	134
26486083	DEBORA CAMPIOTTO DE OLIVEIRA	29/04/2002	N	8	11	5	11	35	70	19
26342448	DIEGO SANTOS SILVA	31/08/1982	N	3	5	3	6	17	34	126
26274779	DIOGO DE OLIVEIRA LIRA	12/08/1977	N	5	9	2	3	19	38	118
27475433	EDER DE ANDRADE DE AMORIM	27/03/1995	N	5	7	4	6	22	44	96
26577445	EDILAINE R COIMBRA ANTUNES	31/10/1980	N	3	10	2	5	20	40	111
26489252	EDIVALDO GODOI TENORIO JUNIOR	09/09/1986	N	5	8	2	9	24	48	81
26622149	EDUARDA DE AGUIAR	13/02/2004	N	4	6	8	7	25	50	80
27509664	ELAINE CRISTINA SANITE	16/06/1978	N	5	8	2	5	20	40	112
26340640	ELAINE HALBERCONE	05/04/1968	N	2	6	3	3	14	28	137
26827646	ELIANA REGINA SOUSA FURBETTA	18/02/1974	N	6	10	4	7	27	54	70
27525597	ELIANE DE REZENDE SOUZA	08/09/1975	N	6	6	6	10	28	56	57
26444224	ELISA SILVA SANTORO GONCALVES	16/10/1985	N	8	10	5	12	35	70	18
26190940	EMILY RAMOS DA CUNHA	03/07/1998	N	7	12	3	9	31	62	41
27446115	ERICA DE JESUS CARDOSO	26/01/1988	N	5	7	3	8	23	46	89
26891298	FELIPE MATTEUS PRADO NEVES	25/08/1998	N	5	9	6	13	33	66	28
26890100	FERNANDA BUZZO TAVARES	06/04/1987	N	8	10	3	8	29	58	53
26623609	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO BAIAO	19/07/1985	N	9	11	5	12	37	74	9
26448343	FRANCILENE MONTEIRO DA SILVA	28/03/1984	N	5	12	6	10	33	66	29
26300389	GABRIEL GOMES	13/12/1994	N	8	8	3	4	23	46	91
26700107	GABRIELA STELLUTI GARCIA	20/12/1991	N	8	11	3	9	31	62	42
26304414	GENI RODRIGUES DA SILVA	01/09/1970	N	5	8	2	0	15	30	136
27442276	GEOVANA SILVA SANTOS	27/07/2002	N	8	7	4	7	26	52	72
26220962	GEZIANE ARAUJO DA SILVA	09/03/1992	N	4	10	5	8	27	54	66
27543943	GILZA PEREIRA DE AMORIM	12/02/1969	N	2	6	3	5	16	32	131
26273420	GIOVANNA BELLO BONDARENCO	30/08/2001	N	9	8	6	11	34	68	24
26210436	GIOVANNA CAROLINE INACIO	21/12/2002	N	4	6	3	10	23	46	88
27456900	GIOVANNA SANDUVETTI CALDERAN	01/09/2002	N	7	8	4	10	29	58	50
27529339	GISELLE GRANADIER ALIENDE	08/04/1987	N	9	12	5	9	35	70	21
26645319	GUILHERME DE OLIVEIRA LIMA	25/02/1996	N	10	8	5	10	33	66	31
26270722	IARA ROCHA LIMA	01/03/1998	N	5	7	4	9	25	50	75
27406679	ISRAEL DA SILVA SANTIAGO	03/10/1999	N	9	10	4	7	30	60	47
26452561	IVETE MARIA ROCHA FERREIRA	04/05/1959	N	4	2	0	2	8	16	142
26734052	IZABEL PIMENTEL SILVA SANTANA	12/03/1998	N	9	10	7	11	37	74	10
26495210	JACILENA SANTOS DA PAZ SILVA	21/10/1981	N	5	2	2	6	15	30	135
26661764	JAILMA RODRIGUES DE ARAUJO	03/04/1975	N	5	8	2	6	21	42	103
26356350	JAMILLE ALMEIDA SANTOS	24/08/1981	N	5	6	4	7	22	44	93
26680360	JAQUELINE SANCHES CONSOLE	07/07/1994	N	9	13	6	10	38	76	7
26720418	JEFERSON PALMA DE OLIVEIRA	19/03/1987	N	3	6	3	6	18	36	121
27377091	JENIFFER APARECIDA PEREIRA DA SILVA	27/01/1994	N	8	9	4	8	29	58	54
26468336	JOSANA PERPETUA MARTINS DA SILVA	13/08/1984	N	5	8	1	5	19	38	115
26929619	JOSE JAKUES SILVA DOS SANTOS	04/04/1980	N	4	6	3	10	23	46	87
26366045	JOSENILDES MENESES CARDOSO DE OLIVEIRA	11/12/1979	N	6	8	5	8	27	54	69
26357496	JULIO CESAR ALVES DIAS	08/05/1985	N	10	9	4	7	30	60	49
27538265	KARIN LIMA DE ANDRADE	31/08/1974	N	4	7	4	4	19	38	117
26336707	KARINA DOS SANTOS OLIVEIRA	10/09/1990	N	8	11	3	10	32	64	35
27551687	KAUAN SARTORI OLIVEIRA	26/10/2003	N	9	6	3	9	27	54	65
26503972	KELLY DJANIRA DOS SANTOS	24/12/1976	N	6	5	4	6	21	42	106
26203715	LEANDRO LOURENCO DOS SANTOS	27/07/1985	N	5	9	4	9	27	54	63
26370425	LEIDE DAIANA COELHO TRINDADE DUTRA	05/05/1981	N	6	7	1	3	17	34	128
26188376	LEIDIANE SOUZA LIMA	05/12/1992	N	8	9	5	12	34	68	23
26474280	LETICIA PROENCA DE JESUS	23/02/1999	N	9	11	4	13	37	74	8
27516784	LIDIA MENDES DOS SANTOS	22/08/1984	N	7	5	3	7	22	44	94



EDUCAÇÃO

26380668	LUANA NEVES DE CAMARGO	27/12/1990	N	7	6	7	11	31	62	37
26346060	LUANA PRIETO LOMBARDI	18/12/2000	N	7	10	6	10	33	66	30
26461390	LUCAS FORLEVISI DE MELLO	23/09/1988	N	7	12	6	8	33	66	32
26249839	LUCAS MARIANO RIBEIRO DE ALMEIDA	07/07/1991	N	6	7	2	6	21	42	104
26595842	LUCILENE CRISTINA DE CASTRO	03/04/1981	N	7	10	2	9	28	56	58
27527034	LUIS ALBERTO CANDIDO	19/09/1969	N	6	6	2	4	18	36	123
27443922	MAGNOLIA RODRIGUES DA SILVA	15/10/1982	N	3	8	7	7	25	50	78
26193981	MAIARA APARECIDA HILARIO BARBARA	22/01/1996	N	7	8	3	6	24	48	86
27458377	MAIARA DE GOUVEIA	17/03/1987	N	5	8	3	8	24	48	82
26356201	MARCELA JOSEFA DA SILVA	03/03/1976	N	3	9	4	4	20	40	113
26593637	MARCIA ALVES DE SOUZA	19/02/1972	N	5	10	4	3	22	44	100
27062627	MARCOS RODRIGUES XANDU	03/06/1996	N	3	8	5	10	26	52	71
27519341	MARGARETH SAMPAIO DE MATOS	09/04/1967	N	4	6	1	5	16	32	130
27540456	MARIA DA PAIXAO SANTOS	20/04/1984	N	6	10	5	10	31	62	39
27490556	MARIA DE LOURDES DAS FLORES	08/10/1968	N	4	8	3	3	18	36	125
26196239	MARIA FABIANA MEDEIROS DE HOLANDA	19/01/1983	N	7	10	6	7	30	60	48
26601761	MARIA LUCICLEIDE DE SOUZA SILVA	16/03/1987	N	6	9	6	9	30	60	46
27362230	MARIANA ABOUD MATOS	29/05/2002	N	6	5	6	6	23	46	90
26696622	MARIANA BORDUCHI DE FREITAS	19/12/1998	N	10	11	8	10	39	78	5
26724685	MARILENE ARIELE GOMES DE OLIVEIRA	14/01/1984	N	6	6	2	7	21	42	102
27243087	MARILENE NOGUEIRA OLIVAL	27/07/1973	N	8	8	4	10	30	60	45
26224143	MARILIA BRAGA REIS	03/08/1982	N	8	12	7	9	36	72	17
26219352	MARLY DOS SANTOS SILVA	20/03/1973	N	3	8	3	8	22	44	92
26700778	MATIAS DE PAULA D ALMEIDA	30/03/2004	N	8	7	3	7	25	50	79
26224488	MELISSA PRISCILA DA SILVA LOPES	18/05/2005	N	6	6	8	11	31	62	38
27263290	MICHELE ROCHA DA SILVA VIANNA	26/07/1982	N	7	8	4	8	27	54	67
26787210	MILENA TELES SILVA	19/03/2003	N	9	6	6	13	34	68	22
26469782	MIRIAM DO ROSARIO NASCIMENTO DA SILVA	18/03/1969	N	6	7	3	6	22	44	95
26313910	MURIEL DOS SANTOS BATISTA PEREIRA	03/02/1976	N	9	8	0	7	24	48	83
26934990	NATALIA APARECIDA MONTICO	19/09/1985	N	5	6	3	4	18	36	124
27527891	NAYNE RODRIGUES CALGARO	21/04/1996	N	7	11	6	12	36	72	14
26618826	PALOMA DA SILVA ROSA	29/07/1992	N	5	7	5	5	22	44	98
26579057	PATRICIA FARIA ALVES	09/08/1991	N	7	9	2	7	25	50	77
26298589	RENATA ORTIZ BRANDAO	28/12/1991	N	10	14	8	13	45	90	1
26530767	RICARDO DOMINGOS PINTO E SILVA	14/08/1961	N	7	10	5	11	33	66	27
26334364	RITA DE CASSIA ANTONIA NESPOLI RAMOS	05/08/1963	N	10	10	6	10	36	72	12
26583410	ROBSON JORGE HENRIQUE PEREIRA	30/03/1989	N	5	7	4	4	20	40	114
26258340	ROBSON SILVA PORTO	31/01/2000	N	10	12	6	11	39	78	4
27541355	ROSANA DA SILVA	23/08/1986	N	7	9	4	9	29	58	51
26550814	ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	12/11/1978	N	3	9	2	4	18	36	122
27241459	ROSEMARY THEODORO DE FARIA PENALVA	01/05/1972	N	3	5	4	5	17	34	127
26465140	ROSEMEIRE DOS SANTOS SILVA	21/11/1973	N	2	4	3	4	13	26	138
27533522	SERGIO OLIVEIRA FILHO	19/11/1962	N	4	7	4	5	20	40	107
27496120	SIBELE REGINA SANTAFOSTA	11/08/1970	N	7	6	3	6	22	44	97
26193833	SILMARA REIS DE GASPARI	15/10/1984	N	3	7	5	6	21	42	105
26210258	SIRIOVALDO FREITAS BLANCO	03/06/1993	N	5	10	5	6	26	52	73
26848090	SOFIA HELENA CAMARA DA SILVA BASTOS	25/03/1998	N	5	8	3	9	25	50	74
27548023	STEFANY DE LIMA NASCIMENTO	02/10/1994	N	6	11	5	10	32	64	36
26239922	STEPHANIE DELVECCHI STEPHANO	26/01/2005	N	6	11	8	9	34	68	26
27440508	STHEFANY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	17/05/2000	N	4	6	4	6	20	40	109
26249847	SUSY ANDREA DA COSTA ARAUJO LUIZ	01/01/1977	N	7	10	5	9	31	62	43
27528162	TAINA LIBARINO DE JESUS	22/07/1998	N	3	6	1	3	13	26	139
26709406	TAMIRES DA COSTA GRANADA	30/05/1990	N	4	7	2	3	16	32	133
27435245	TANIA CRISTINA DE PAIVA	01/04/1986	N	3	5	6	6	20	40	110
26329093	TATIANE MAIARA CABRAL DA SILVA	18/01/1999	N	9	10	5	12	36	72	15
27445364	THALITA ALESSANDRA FERREIRA	26/06/1984	N	6	7	5	9	27	54	64
26453886	TIAGO DOS SANTOS CARNEIRO	19/02/2003	N	9	12	8	11	40	80	2



EDUCAÇÃO

26320231	VAGNER SOUZA SILVA	30/07/1977	N	4	8	5	10	27	54	61
26606488	VALERIA PENHA PIRES DE ARAUJO	10/04/1969	N	6	8	5	8	27	54	68
27253155	VALQUIRIA GARCIA SILVA	19/01/1974	N	3	7	4	5	19	38	116
26687593	VANESSA BELNUOVO	11/12/1977	N	6	9	3	6	24	48	85
27405460	VANUZIA BISPO SANTOS ALVES	30/06/1969	N	5	4	0	1	10	20	141
27534995	VILMA SOUSA SA TELES	28/07/1976	N	10	10	8	9	37	74	11
27380300	VINÍCIOS APARECIDO VASCONCELOS LEME	23/08/1993	N	5	9	6	8	28	56	59
27500578	VITOR SOUSA PEREIRA	21/11/1994	N	8	10	5	13	36	72	13
26365308	VITORIA RIBEIRO DOS SANTOS	01/02/2004	N	7	6	4	11	28	56	55
26295199	VIVIAN PACHEGA TAVARES	08/09/1982	N	1	7	3	5	16	32	129
26709767	WILKER DOS SANTOS SILVA	11/10/2000	N	4	11	3	9	27	54	62
	016 - Professor II - Química									
Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	LP	C P	LNM	C E	T. Acertos	Nota	Class. Prévia
26544245	ALBERTO OPPERMAN SANTINI	08/12/1972	N	5	6	3	5	19	38	15
26720000	CESAR AUGUSTO DE SANTE	06/02/1975	N	5	12	6	7	30	60	2
26233754	CICERO FLORENTINO DE SA	11/03/1967	N	4	7	3	1	15	30	19
27443353	CLAUDIO MARCIO CARDOSO DO NASCIMENTO	26/11/1973	N	4	5	2	0	11	22	22
26222558	CRISTIANE FERNANDES	14/11/1981	N	5	8	3	3	19	38	16
26604590	ENRICO SEQUINEL	23/01/2006	N	7	7	2	7	23	46	6
26448181	FLAVIA CRUZ DOS SANTOS	19/05/1977	N	5	8	4	3	20	40	14
26218925	GABRIEL AQUINO CAMPOS	26/04/1997	N	8	8	4	2	22	44	10
27529614	GABRIELA BARRELLA MOURA	26/06/1992	N	8	5	4	6	23	46	8
26289237	GABRIELLY MAGALHAES NOBRE	31/03/1999	N	6	7	4	4	21	42	11
26403285	HEITOR LEVI ALVES MENEZES	02/03/1998	N	8	12	6	4	30	60	4
26472325	JOSE ERALDO DO NASCIMENTO FONTES	24/11/1987	N	7	12	4	8	31	62	1
26503280	JOYCE ERRAY CECCHI MAIA	12/05/1987	N	4	6	6	3	19	38	17
26582708	LIA TERESA LAZAROTTO MOREIRA	07/04/1969	N	10	10	3	7	30	60	3
27077578	MARIA EDUARDA TEIXEIRA	05/10/2004	N	4	6	4	3	17	34	18
26270064	MESSIAS MARQUES RODRIGUES	30/10/1970	N	7	8	5	1	21	42	12
26360012	NAIRA BIAGINI MALTONI	26/09/1997	N	9	4	4	6	23	46	9
27502015	PAULA CRISTINA DE BONE SPINACE	09/02/1979	N	7	5	3	5	20	40	13
26406870	RODRIGO MOURA DA SILVA	04/11/1985	N	3	5	3	2	13	26	21
27373550	SABRINA DE ALMEIDA MARQUES	11/11/1975	N	8	6	3	6	23	46	7
26266750	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	07/03/1980	N	4	6	3	1	14	28	20
27458156	STEFFANI BELESTREIRO DOMINGOS	18/04/2000	N	7	10	2	6	25	50	5

INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O(a) candidato(a) que pretende recorrer do resultado divulgado neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na “Área do Candidato – RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas, no período das 08 horas de 13/10/2026 às 23h59min de 14/10/2026.

Prof.ª CINTHIA RIZZATO POLONIO
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

CULTURA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE JUNDIAÍ REALIZADA EM 6 DE OUTUBRO DE 2026

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h58, realizou-se de forma on-line, tendo como sede de referência a Sala Estrada de Ferro Sorocabana, localizada no Espaço Expressa, Avenida União dos Ferrovários, nº 1760, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 21.326/2008, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiaí – COMPAC, sob a presidência da Presidente e Conselheira eleita Nicolli Mano Folino Ferracina.

1. COMPOSIÇÃO DA MESA

A reunião foi presidida pela Presidente e Conselheira Nicolli Mano Folino Ferracina, sendo os trabalhos conduzidos pelo Conselheiro e Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Fernando Maranha Peche. Os Conselheiros e Conselheiras participantes estão relacionados ao

final desta ata, conforme registro de presença da reunião.

Aqueles que justificaram a ausência encaminharam comunicação ao grupo e estão indicados com a certificação de “ausência justificada”. Os ausentes sem justificativa estão indicados como “ausente” e estão sujeitos às normas pertinentes à assiduidade. Para os titulares substituídos por suplentes, consta “substituído(a) pelo(a) suplente”. Confirmada a existência de quórum regimental, foram iniciados os trabalhos e apresentada a pauta previamente encaminhada aos membros do Conselho.

2. ABERTURA DOS TRABALHOS

A Presidente, no uso de suas atribuições (artigo 16, inciso I, do Regimento Interno), deu início à ordem da reunião conforme estabelecido pelo artigo 19 do Regimento Interno.

I – EXPEDIENTE

1. ANÁLISE DOS PROCESSOS SAEPRO

Foram apresentados pelo Departamento de Patrimônio Histórico os



CULTURA

pareceres técnicos relativos aos processos constantes da pauta, para conhecimento, análise e posterior deliberação do Conselho.

1.1. SAEPRO 2025/5864

Interessados: Marcos Roberto Zancopé, Edilaine Vicentini Zancopé e Marilene Scaramel Zancopé

Endereço: Rua Riachuelo, nº 140, lote 02, Vila Arens.

Assunto: Regularização de ampliação de residência unifamiliar, conforme Lei Complementar nº 636/2024.

Foi apresentado o Parecer Técnico DPH.

O imóvel é de uso residencial, não é tombado e não se encontra listado no Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural de Jundiaí – IPPAC, embora esteja inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT.

O terreno possui área total de 109,11 m², com área construída existente de 70,00 m², sendo requerida a regularização de 34,40 m², totalizando 104,40 m² de área construída.

O Departamento de Patrimônio Histórico manifestou entendimento favorável à regularização.

Submetida a matéria à apreciação, não houve manifestação contrária, ficando o processo APROVADO.

1.2. SAEPRO 2026/2316

Interessado: Clovis Abaid.

Endereço: Rua Zacarias de Góes, nº 401 e 409.

Assunto: Regularização de dois salões comerciais, nos termos da Lei Complementar nº 636/2024, categorias de uso 2.2 e 2.3, em substituição ao Processo nº 14.359/2013.

Foi apresentado o Parecer Técnico do DPH

Trata-se de imóvel comercial não tombado e não listado no IPPAC, porém situado em área envoltória do Museu Histórico e Cultural de Jundiaí – Solar do Barão, tombado pelo CONDEPHAAT.

Considerando que o procedimento consiste em regularização de situação existente, sem descaracterização adicional do imóvel, o Departamento de Patrimônio Histórico manifestou-se favoravelmente.

Submetida a matéria à apreciação, não houve manifestação contrária, ficando o processo APROVADO.

1.3. SAEPRO 2026/3190

Interessados: Gláucio Carlos Mazzei, Márcia Aparecida Mazzei e Karina Maria Mazzei.

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 549, esquina com a Rua Pandiá Calógeras, nº 152, Vila Argos.

Assunto: Regularização e transformação de uso residencial para salão comercial.

Foi apresentado o respectivo parecer técnico do DPH.

O imóvel, de uso comercial e residencial, não é tombado nem se encontra individualmente listado no IPPAC, estando, entretanto, inserido na Zona Especial de Interesse Histórico Cultural 2, correspondente à região da Vila Argos.

Considerando tratar-se de procedimento de regularização de construção existente e não ter sido identificada descaracterização decorrente da regularização pretendida, o Departamento de Patrimônio Histórico manifestou entendimento favorável.

Submetida a matéria à apreciação, não houve manifestação contrária, ficando o processo APROVADO.

1.4. SAEPRO 2026/4472

Interessado: Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí.

Endereço: Rua Prudente de Moraes, nº 682, Centro.

Assunto: Reforma.

Foi apresentado o Parecer Técnico DPH

Trata-se de imóvel não tombado e não listado no IPPAC, situado em área envoltória de bem tombado relacionado ao conjunto ferroviário protegido pelo IPHAN e CONDEPHAAT.

O Departamento de Patrimônio Histórico manifestou-se favoravelmente à intervenção.

Submetida a matéria à apreciação, não houve manifestação contrária, ficando o processo APROVADO.

1.5. SAEPRO 2026/5916

Interessado: HIAI Administração de Bens Próprios Ltda.

Endereço: Rua do Rosário, nº 543 e 547, Centro.

Assunto: Reforma.

Foi apresentado o Parecer Técnico DPH

Trata-se de imóvel comercial não tombado e não listado no IPPAC, localizado na área envoltória do Museu Histórico e Cultural de Jundiaí – Solar do Barão, tombado pelo CONDEPHAAT, e inserido no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico.

O Departamento de Patrimônio Histórico manifestou entendimento

favorável, considerando não haver descaracterização do imóvel existente.

Submetida a matéria à apreciação, não houve manifestação contrária, ficando o processo APROVADO.

2. ANÁLISE TÉCNICA DO TOMBAMENTO DO ESTÁDIO DOUTOR JAYME PINHEIRO DE ULHÔA CINTRA

Processo: nº 11.742-0/2015.

Endereço: Praça Dr. Salim Gebran, nº 1 – Jardim Pacaembu – Jundiaí/SP.

O Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Fernando Maranhã Peche, apresentou o parecer técnico elaborado para definição dos elementos e diretrizes de salvaguarda do Estádio Doutor Jayme Pinheiro de Ulhôa Cintra.

Foi lembrado que, em 05 de setembro de 2026, integrantes do grupo de trabalho e Conselheiros do COMPAC realizaram visita técnica ao estádio, com o objetivo de reconhecer presencialmente o conjunto e identificar seus valores arquitetônicos, históricos, culturais, simbólicos, paisagísticos e urbanísticos.

Registrou-se que o Estádio Jayme Cintra, inaugurado em 30 de maio de 1957, encontra-se fortemente associado à história do Paulista Futebol Clube e à memória coletiva de Jundiaí, tendo sua construção contado com significativa mobilização popular, entre ela a conhecida “Campanha do Tijolo”.

A análise técnica concluiu que o valor cultural do conjunto não depende da preservação integral e indistinta de todas as estruturas do estádio, considerando que diversas partes foram modificadas ao longo do tempo ou apresentam caráter predominantemente funcional.

O principal valor patrimonial identificado concentra-se na relação entre o estádio e a cidade, especialmente em sua implantação urbana, na configuração de sua chegada, nos espaços públicos que antecedem a edificação, na fachada principal e no tradicional acesso ao equipamento esportivo.

Nesse sentido, foram apresentados os seguintes elementos e relações a serem objeto de salvaguarda:

1. Implantação urbana do Estádio Jayme Cintra: preservação de sua leitura como marco urbano e da relação espacial entre o equipamento esportivo, as vias públicas e os espaços livres que conformam sua chegada.

2. Fachada principal do estádio: preservação da composição arquitetônica característica, volumetria frontal, elementos estruturadores da fachada, pórtico de entrada e inscrição identificadora do “Estádio Dr. Jayme Cintra”, considerados fundamentais para seu reconhecimento e identidade.

3. Entrada e acesso principal: preservação do eixo histórico de chegada ao estádio e da relação visual e espacial entre o acesso, a fachada e o espaço público.

4. Praça Dr. Salim Gebran e espaços públicos lindeiros à entrada principal: reconhecimento de que sua configuração participa diretamente da ambiência do estádio, recomendando-se sua consideração na delimitação da área envoltória de proteção, de modo a preservar a condição de espaço livre e de aproximação ao equipamento.

5. Praça Luís Felipe Alves “Pivot” e demais áreas públicas imediatamente relacionadas à chegada ao estádio: reconhecimento de sua relação com a convivência comunitária e com a memória do Paulista Futebol Clube, devendo sua inserção ser considerada na delimitação cartográfica da proteção.

6. Visibilidade e perspectivas urbanas da fachada principal: preservação dos principais eixos visuais do conjunto, evitando-se edificações, elementos publicitários, estruturas permanentes ou outras interferências capazes de obstruir ou prejudicar a leitura da fachada a partir dos espaços públicos lindeiros.

Foram igualmente apresentados os esquemas cartográficos integrantes do estudo técnico, com indicação preliminar de níveis diferenciados de proteção para a envoltória imediata e para o entorno adjacente, destinados a orientar a posterior consolidação do perímetro de proteção. Possibilidades de intervenção e modernização

Durante a apresentação foi ressaltado que a salvaguarda do Estádio Jayme Cintra não deverá significar o congelamento funcional do complexo esportivo.

Deverá ser garantida a possibilidade de atualização das instalações necessárias ao funcionamento contemporâneo do estádio, incluindo adequações de acessibilidade, segurança contra incêndio, instalações elétricas e hidráulicas, sanitários, vestiários, áreas técnicas, instalações esportivas, acessos operacionais e demais estruturas necessárias ao atendimento das normas técnicas e esportivas vigentes.

Arquibancadas, áreas internas, camarotes, estruturas de apoio e demais elementos que não integrem expressamente o conjunto de interesse cultural poderão ser objeto de reforma, adequação, substituição ou modernização, desde que as intervenções não comprometam a fachada principal, o acesso histórico, a volumetria de referência, a ambiência urbana e a relação espacial do estádio com as praças e espaços



CULTURA

públicos protegidos.

Ficou consignado que intervenções de maior impacto deverão ser previamente submetidas à apreciação do COMPAC, de acordo com a legislação municipal de proteção ao patrimônio cultural.

Delimitação da proteção

Foi ressaltada a necessidade de consolidação de planta específica do perímetro de proteção e área envoltória, diferenciando claramente:

- a) os elementos arquitetônicos diretamente protegidos, especialmente a fachada e a entrada principal;
 - b) o perímetro de salvaguarda da implantação do estádio;
 - c) os espaços públicos lineares responsáveis pela ambiência e pelas perspectivas de aproximação;
 - d) os principais eixos de visibilidade da fachada;
 - e) as áreas internas nas quais poderão ocorrer intervenções e modernizações, observadas as diretrizes estabelecidas pelo COMPAC.
- Durante os debates, foram apresentadas considerações sobre a área situada posteriormente às arquibancadas e os terrenos adjacentes ao estádio, inclusive quanto à possibilidade de qualificação e utilização comunitária desses espaços, desde que respeitadas as condições urbanísticas e patrimoniais existentes.

O Conselheiro Ivan Henrique Gottardo mencionou o histórico de concessão municipal de determinadas áreas ao Paulista Futebol Clube e solicitou levantamento do respectivo instrumento jurídico, a fim de esclarecer sua destinação, obrigações e possibilidades de utilização.

A Conselheira Daniela Colagrossi Soares apresentou esclarecimentos quanto à classificação urbanística de áreas próximas ao estádio, observando a necessidade de compatibilidade entre futuras propostas, a destinação institucional dos terrenos e os instrumentos de planejamento municipal.

Como encaminhamento, ficou indicada a continuidade da instrução técnica pelo Departamento de Patrimônio Histórico, incluindo a consolidação da delimitação cartográfica da proteção e o levantamento dos instrumentos administrativos relacionados às áreas municipais adjacentes.

Não havendo manifestações contrárias às diretrizes apresentadas, a proposta técnica de salvaguarda foi submetida à apreciação do Conselho e APROVADA POR UNANIMIDADE.

II – PALAVRA AOS CONSELHEIROS

Aberta a palavra aos Conselheiros, foram abordados assuntos relacionados às ações de preservação, planejamento urbano e acompanhamento das políticas de valorização do patrimônio cultural do Município.

A Conselheira Daniela Colagrossi Soares solicitou a inclusão, em reunião futura do COMPAC, de apresentação institucional relativa ao primeiro ano do Programa Centro da Gente, contemplando o andamento das ações de revitalização da região central, os avanços já obtidos, as dificuldades encontradas e os desafios relacionados às intervenções urbanas e sociais.

A proposta foi acolhida, ficando indicada a realização de apresentação específica em reunião futura, preferencialmente extraordinária, possibilitando exposição das ações e posterior discussão com os Conselheiros.

Também foram registradas manifestações relativas à necessidade de continuidade dos trabalhos dos grupos técnicos constituídos no âmbito do COMPAC e à regulamentação de instrumentos e procedimentos relacionados à salvaguarda do patrimônio cultural.

O Conselheiro Fernando Maranha Pêche informou que o Departamento de Patrimônio Histórico vem trabalhando na consolidação de um Manual de Boas Práticas para Salvaguarda do Patrimônio Cultural de Jundiaí, com base nos estudos e discussões anteriormente realizados, de modo a estabelecer procedimentos mais claros para as políticas de proteção do patrimônio material e imaterial.

Foi mencionado, ainda, que o material poderá subsidiar futura interlocução com a Câmara Municipal e demais agentes públicos, buscando esclarecer as formas de proteção existentes, os diferentes níveis de salvaguarda e as competências legais do COMPAC.

Foram também prestadas informações sobre o andamento de ações relacionadas ao Gabinete de Leitura Ruy Barbosa e às melhorias de acessibilidade nos equipamentos culturais municipais.

III – ORDEM DO DIA

Concluídas as apresentações, análises e discussões dos assuntos previamente pautados, e certificada a existência de quórum regimental, foram consolidadas as seguintes deliberações do Conselho:

IV – DELIBERAÇÕES

1. SAEPRO 2025/5864 – Rua Riachuelo, nº 140:
APROVADA a regularização da ampliação da residência unifamiliar, conforme parecer técnico apresentado pelo DPH.

2. SAEPRO 2026/2316 – Rua Zacarias de Góes, nº 401 e 409:
APROVADA a regularização dos dois salões comerciais.

3. SAEPRO 2026/3190 – Rua XV de Novembro, nº 549:

APROVADOS a regularização e o procedimento de transformação de uso residencial para salão comercial.

4. SAEPRO 2026/4472 – Rua Prudente de Moraes, nº 682: APROVADA a reforma, nos termos do parecer técnico apresentado.

5. SAEPRO 2026/5916 – Rua do Rosário, nº 543 e 547:

APROVADA a reforma do imóvel, nos termos do parecer técnico apresentado.

6. Estádio Doutor Jayme Pinheiro de Ulhôa Cintra:

APROVADAS POR UNANIMIDADE as diretrizes técnicas de salvaguarda apresentadas pelo Departamento de Patrimônio Histórico, concentrando a proteção nos valores urbanos, paisagísticos, arquitetônicos e simbólicos identificados, especialmente na implantação urbana, fachada e entrada principal, espaços públicos lineares e perspectivas de visualização do conjunto.

7. Modernização do Estádio Jayme Cintra:

REGISTRADA a possibilidade de reformas, adequações e modernizações das estruturas não diretamente protegidas, garantindo a continuidade da função esportiva do equipamento, desde que preservados os elementos e relações espaciais definidos pelo COMPAC.

8. Perímetro de proteção do Estádio Jayme Cintra:

ENCAMINHADA a continuidade da elaboração e consolidação da planta de perímetro de tombamento e área envoltória, com diferenciação dos elementos diretamente protegidos, áreas de ambiência, eixos de visibilidade e setores passíveis de modernização.

9. Áreas municipais adjacentes ao Estádio:

ENCAMINHADO o levantamento do instrumento de concessão e das condições urbanísticas incidentes sobre os terrenos, para subsidiar futuras análises.

10. Programa Centro da Gente:

ENCAMINHADA a realização de apresentação institucional em reunião futura do Conselho.

11. Manual de Boas Práticas para Salvaguarda:

REGISTRADA a continuidade dos trabalhos técnicos para consolidação do documento e posterior apreciação pelo COMPAC.

3. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser discutido, Fernando Maranha Pêche agradeceu a participação de todos e os trabalhos foram encerrados às 19h35.

Ficou indicado que será encaminhada aos Conselheiros proposta para realização de reunião extraordinária, destinada ao acompanhamento das matérias em andamento e à apresentação institucional do Programa Centro da Gente.

Eu, Fernando Maranha Pêche, Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, lavrei a presente ata, que será disponibilizada aos Conselheiros para leitura, conferência e demais providências pertinentes.

CONSELHEIROS PARTICIPANTES

1) Mesa Diretora

Nicolli Mano Folino Ferracina – Presidente – presente

Odair José Guimarães – 1º Secretário – ausência justificada

Joyce Chiquini – 2ª Secretária – ausência justificada

2) Representantes do Poder Público

Fernando Maranha Pêche (SMCULT) – presente

Maurício Ferreira (SMCULT) – presente

Jader Frank Britto da Silva (SMPUMA) – presente

Daniela Colagrossi Soares (SMPUMA) – presente

3) Representantes das Associações

Gisela Andrade Vieira (OAB – 33ª Subseção) – presente

Adriana Perroni Ballerini (FATEC) – presente

Orlando Picchi Fabrício (ACE – Jundiaí) – presente

Jaqueline Lima (IAB – Núcleo Jundiaí) – presente

José Edson Vicente da Silva (Diretoria Regional de Ensino – Jundiaí) – presente

4) Representantes da Comunidade

Cátia Regina Madella – presente

Camila Bernardo Arruda – presente

Nicolli Mano Folino Ferracina – presente

Ivan Henrique Gottardo – presente

Ana Isabel Ferreira Rabello – presente

**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ****FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.36.782, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS DESTINADAS À MODERNIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICA DA FTVTEC, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0035499/2026. REF. SOLICITAÇÃO 8 - FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ - FTVTEC

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

55.01.24.131.0190.8551	GESTÃO OPERACIONAL DA TVTEC	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	35.000,00
	TOTAL.....R\$	35.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

55.01.24.131.0194.8024	PRODUZIR E TRANSMITIR CONTEÚDOS RELEVANTES DE CUNHO EDUCATIVO E CULTURAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	35.000,00
	TOTAL.....R\$	35.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 8 DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2026.

SAMUEL FERRAZ DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 07/2026 -CONCURSO PARA EXPOSIÇÃO**

Clarina Fasanaro, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estão abertas as inscrições para participação em CONCURSO, que tem por objeto a seleção de 10 (dez) PROJETOS DE EXPOSIÇÃO de Artes Visuais, para a VI EXPOARTES no Centro Jundiaíense de Cultura – Pinacoteca Diógenes Duarte Paes e na Galeria de Exposições Olga de Brito, Centro das Artes, para a temporada de 2026, com fundamento no Art. 30º e o Art. 6, inciso XXXIX, da Lei Federal no 14.133/2021.

REGULAMENTO**1. DOS OBJETIVOS**

1.1. O presente edital de Concurso tem como objetivo a seleção de até 6 (seis) projetos de exposições de livre temática em Arte Contemporânea para a Pinacoteca Diógenes Duarte Paes (localizada no Centro Jundiaíense de Cultura JOROSIL) sendo individuais, coletivas e propostas curatoriais, abertas para todas as linguagens das Artes Visuais e de até 4 (quatro) projetos de exposições de livre temática em Arte Contemporânea para a Galeria de Exposições Olga de Brito (localizada no Centro das Artes Prefeito Pedro Fávoro) sendo individuais, coletivas e propostas curatoriais, abertas para todas as linguagens das Artes Visuais.

1.2. Do total de exposições, até 50% (cinquenta por cento) das vagas deverão ser destinadas aos artistas visuais do município de Jundiaí e até 50% (cinquenta por cento) destinados a artistas visuais de fora do município de Jundiaí. Em caso de não atingimento destes percentuais tanto de artistas jundiaíenses quanto de artistas de fora do município, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por artistas de outras localidades.

1.3. As propostas deverão se adequar ao espaço das salas de exposição.

1.4. A VI EXPOARTES tem por finalidade fomentar, promover e difundir a produção artística, a reflexão e o intercâmbio de ideias no campo das Artes Visuais, bem como estimular a produção emergente em Artes Visuais por meio da realização de exposições temporárias individuais e coletivas.

1.5. Incentivar e divulgar os valores artísticos locais, regionais e nacionais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 09 de outubro de 2026 a 30 de novembro de 2026 por meio de Formulário disponível no site: cultura.jundiai.sp.gov.br/editais-e-regulamentos/

2.2. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado, sendo considerado inabilitado quando não preencher os dados de forma completa e correta.

2.3. Poderão se inscrever exclusivamente Pessoas Jurídicas (MEI ou ME), preferencialmente sediadas no município de Jundiaí/SP. No caso de MEI, o microempreendedor deve ter idade mínima de 18 anos.

2.4. A exposição deverá ser inédita no Município de Jundiaí e somente serão aceitas inscrições de artistas diretamente responsáveis pela criação e execução de suas obras.

2.5. O proponente poderá inscrever apenas 01 (um) projeto de exposição.

2.6. Nas inscrições de exposições coletivas deverá ser escolhido um dos membros do grupo de artistas como representante dos demais e emitido uma declaração de representação assinada por todos os artistas integrantes e pelo próprio representante, que se responsabilizam, solidariamente, pelos termos e condições deste Regulamento.

2.7. É considerada neste Regulamento como exposição individual, a mostra que apresenta obras de apenas um artista e exposição coletiva a mostra que apresenta obras de mais de um artista.

2.8. Fica vedada a apresentação de propostas que façam apologia a drogas, ao crime, com teor pornográfico, conteúdo político ou religioso.

2.9. Estão impedidos de participar deste concurso os proponentes que:

a) Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a administração pública deste município.

b) Declaradas inidôneas pelo Poder público e não reabilitadas.

c) Que tiverem parentesco direto ou colateral até 1º (primeiro) grau, com titulares de mandato eletivo da Administração Pública Municipal Direta e Indireta ou membros do Conselho Deliberativo da Fundação Casa da Cultura e Esportes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Fundação Casa da Cultura e Esportes não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e recebimento de informações, que desclassifiquem o proponente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para a inscrição, os proponentes deverão apresentar no ato da inscrição, comprovantes de atuação na área das artes visuais, conforme segue:

3.2. Preenchimento da ficha de inscrição, com a juntada do





FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

documento de identificação: CPF, CNPJ, Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com efeito Negativa (CNDT); Certificado de regularidade do FGTS; Contrato de exclusividade do artista em nome da empresa, registrado em Cartório e comprovante de endereço. (Anexo I)

3.3. Em caso de propostas em grupo, o proponente deverá anexar, também, uma Declaração de Representação, devendo-se constar a designação do proponente como representante do grupo de artistas, e a assinatura de todos os artistas integrantes. (Anexo II)

3.4. Declaração Étnico-racial Social. (Anexo III)

3.5. Currículo(s) resumido(s) (máximo 500 palavras) descrevendo experiência profissional e formação específica em artes visuais. (Anexo IV)

3.6. Projeto da Exposição (Anexo V) contendo:

a) Planta baixa com mapa da exposição, indicando a sala pretendida.

b) Texto conceitual do projeto.

c) Lista completa dos trabalhos que serão expostos, com ficha técnica dos mesmos.

d) No mínimo 05 (cinco) imagens dos trabalhos propostos ou croquis, caso a obra ainda não tenha sido realizada. (Anexo VI)

e) Memorial descritivo, com texto sucinto sobre a exposição, em linguagem clara e objetiva, descrevendo todas as informações técnicas da montagem. (Anexo VII)

f) Portfólio contendo no mínimo 07 (sete) e no máximo 15 (quinze) imagens coloridas, de obras de autoria do artista que sejam representativas de sua produção, contendo suas descrições técnicas como: título, data, técnica, materiais utilizados, dimensões e outras informações consideradas necessárias para melhor identificação da obra. (Anexo VIII)

3.7. Para projetos não convencionais (instalação, vídeo arte, objeto ou montagem especial) serão necessários maiores detalhamentos da proposta, com anexos que venham contribuir para compreensão do projeto proposto, contendo: conceito, esboço, croqui, memorial descritivo com as especificações do espaço a ser ocupado (dimensão, altura, nichos) e indicação do número preciso dos materiais e equipamentos, bem como a metodologia de montagem.

3.8. Os arquivos de audiovisual devem ser enviados com extensão em formato WAV ou MP3 para áudio e AVI e MPEG para vídeo.

4. DA SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas, a saber:

4.1. Primeira etapa: Habilitação, fase de análise dos documentos de habilitação dos proponentes, que será publicada na Imprensa Oficial do Município;

4.2. Segunda etapa: Classificatória: avaliação artística dos projetos de exposição, realizada pela Comissão Especial de Julgamento;

4.3. Na etapa de seleção, serão realizadas pela Comissão Especial de Julgamento, a análise artística das propostas apresentadas, considerando diferentes aspectos da proposta, entre eles: a relevância do projeto na programação cultural do Município, a linguagem artística, viabilidade, clareza, originalidade, inovação, criatividade, além da experiência e capacidade técnica do artista.

4.4. Para análise das propostas, a Comissão Especial de Julgamento priorizará exposições de cunho contemporâneo, não invalidando a apresentação de exposições históricas, temáticas regionalistas, etc.

4.5. Após o processo de avaliação, será publicada na IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL, a lista em ordem decrescente, classificatória dos proponentes, separadas por espaço expositivo;

4.6. Serão convocados até 10 (dez) propostas expositivas, sendo que todos os demais classificados poderão ser habilitados e convocados no momento oportuno, caso haja maior disponibilidade de recurso financeiro, dentro do prazo de vigência deste edital, sempre respeitando a ordem classificatória publicada.

4.7. Os classificados somente poderão ser contratados como pessoa jurídica, podendo ser MEI – Microempreendedor Individual, ME – Microempresa ou ser representado com exclusividade por sociedade empresarial, identificados no ato da inscrição, na ficha de inscrição (Anexo I)

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A banca examinadora composta pelos membros integrantes da Comissão Especial de Julgamento atribuirá notas aos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	NOTAS
Relevância do projeto na programação cultural do Município	0 a 15 pontos
Relevância do projeto no desenvolvimento da linguagem artística	0 a 15 pontos
Viabilidade técnica	0 a 10 pontos
Clareza e coerência da proposta	0 a 10 pontos

Originalidade, inovação e criatividade	0 a 20 pontos
Relevância estética e conceitual	0 a 20 pontos
Adequação ao ambiente expositivo disponível	0 a 10 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS

5.2. Serão desclassificados os proponentes com nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

5.3. De modo a priorizar proponentes voltados para minorias (mulheres, pessoas negras / indígenas, com deficiência e LGBTQIAPN+), à pontuação obtida na avaliação final das propostas inscritas, será acrescido 2,5 (dois e meio) pontos.

5.3.1. Para fazer jus à pontuação bônus, conforme descrito no item 7.3, o proponente deve preencher, assinar e anexar a Declaração étnico-racial-social (Anexo III).

6. DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

6.1. A Comissão Especial de Julgamento será composta por 03 (três) membros com a função de examinadores, sendo eles profissionais da área artística, especializados em artes visuais, reconhecidos pela crítica e pelo público.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Após análise da documentação, será publicada a habilitação dos classificados em ordem decrescente de classificação, divididos por espaços expositivos, na Imprensa oficial do Município;

7.2. Havendo empate, será utilizado a seguinte ordem de critérios para o desempate:

(1) artista residente e domiciliado em Jundiaí,

(2) maior pontuação obtida no critério Relevância estética e conceitual.

7.3. As notas finais de todos os proponentes participantes do processo de seleção serão divulgadas na Imprensa Oficial do Município, ocasião em que será aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos na forma da Lei.

8. DOS RECURSOS

Em observância ao Art. 165 da Lei 14.133/2021, caso o proponente queira contestar o resultado de qualquer fase do julgamento poderá apresentar recursos por escrito e assinado, dirigido à Fundação Casa da Cultura e Esportes, ocasião em que será conferido aos demais participantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões de recurso.

8.1. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos previstos no item 9.4.

8.2. Os recursos deverão ser digitados e redigidos de forma clara e consistente, apontando as razões que justifiquem a interposição do mesmo.

8.3. Os recursos serão encaminhados via e-mail para fccsuporte@jundiai.sp.gov.br;

8.4. Os recursos serão encaminhados à autoridade competente que decidirá motivadamente acerca do conteúdo e posteriormente a decisão será publicada na Imprensa Oficial do Município.

9. DAS EXPOSIÇÕES

9.1. As obras constantes da exposição não poderão ser retiradas antes do encerramento do evento.

9.2. O período expositivo de cada uma das exposições será de até 37 (trinta e sete) dias, considerando 01 (um) dia para a montagem, 01 (um) dia para a desmontagem e 05 (cinco) dias para a manutenção do espaço entre as exposições.

9.3. Todas as exposições deverão conter classificação indicativa, já determinada na ficha de inscrição.

9.4. Devido às características da sala, todas as exposições propostas para a Sala de Exposições Olga de Brito deverão ter classificação livre;

9.5. Ao se inscrever neste Concurso, o proponente declara a inexistência de plágio das obras inscritas, bem como garante ter autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, a Fundação Casa da Cultura e Esportes, regressivamente, em eventual ação condenatória.

10. DO PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. Os habilitados, respeitada a ordem de classificação e número de vagas previsto, comporão a VI EXPOARTES 2026.

10.2. Será destinada a cada exposição selecionada o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), segundo dotação 53.8537.3390.3100-0.

10.3. O valor estará sujeito aos descontos tributários previstos em lei.

10.4. O pagamento será efetuado em duas parcelas, a primeira delas, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) na semana de abertura da exposição e a segunda, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) após o final da exposição.

10.5. Para o pagamento de cada parcela deverá ser emitida Nota

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

Fiscal Eletrônica de Serviços. O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da NFS-e pela Fundação Casa da Cultura e Esportes no e-mail: fundacao@jundiai.sp.gov.br e desde que a empresa tenha todas as certidões requeridas vigentes;

10.6. A divulgação dos habilitados para a VI EXPOARTES será através do site da Cultura, www.cultura.jundiai.sp.gov.br e Imprensa Oficial do Município;

10.7. Caso haja desistência de habilitados, serão chamados os classificados de acordo com as notas, por ordem classificatória.

11. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

11.1 As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta de dotação orçamentária própria da Fundação Casa da Cultura e Esportes de Jundiaí – FCCE, consignada no orçamento vigente, onerando o elemento 53.8.537.3.3.90.39.00 (fonte própria).

11.2. A dotação orçamentária está prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício, sendo que, para os exercícios subsequentes, a despesa correrá por conta de dotações próprias que vierem a ser consignadas nos respectivos orçamentos.

11.3. Fica a Fundação Casa da Cultura e Esportes – FCCE responsável por adotar as medidas necessárias à adequada previsão e alocação dos recursos financeiros durante toda a vigência contratual, observados os princípios da legalidade, planejamento, responsabilidade fiscal e disponibilidade orçamentária.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS, DE IMAGEM E DOS QUE LHE FOREM CONEXOS.

12.1. Os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das obras, sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do artista inscrito a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos às obras, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção.

12.2. A Fundação Casa da Cultura e Esportes, a Câmara Setorial de Artes Visuais e a Comissão Especial de Julgamento serão isentos de quaisquer responsabilidades, cível ou criminal, resultante de falsa imputação de autoria; titularidade ou originalidade das obras, eventualmente apuradas.

12.3. Pela adesão ao presente Edital, o proponente inscrito que venha a ser habilitado cede e transfere a título gratuito à Fundação Casa da Cultura e Esportes todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização da exposição, incluindo a montagem, a exposição e a desmontagem, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento.

12.4. O artista cede, ainda, os direitos de reprodução das obras para a impressão de catálogo que contará com imagens de todas as exposições realizadas pela VI EXPOARTES.

12.5. A Fundação Casa da Cultura e Esportes poderá, ainda, autorizar a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARTISTA OU COLETIVO HABILITADO

13.1. Aos proponentes habilitados caberão as seguintes obrigações:

a) Assumir suas despesas com gastos pessoais de passagem, estadia e alimentação para a montagem, abertura e desmontagem da exposição;

b) Responsabilizar-se, totalmente, pela montagem e desmontagem da exposição, não cabendo a qualquer servidor, desmontar ou despachar as obras expostas;

c) Participar da abertura da exposição;

d) Fornecer mobiliário, equipamentos e materiais não disponíveis nos espaços destinados a exposição, sendo de sua total responsabilidade a operacionalização e manutenção deles;

e) Realizar a montagem e desmontagem da exposição nos dias e horários agendados com os espaços.

13.2. Os artistas habilitados deverão, obrigatoriamente, entregar os dados necessários à composição do material gráfico de sua respectiva exposição.

a) Título da exposição;

b) 1 (uma) foto do(s) artista(s) e 2 (duas) imagens em alta resolução e fidelidade à obra para composição do convite virtual da exposição.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Cronograma para seleção e publicação:

- Inscrições: 09/10/2026 a 30/11/2026
- Publicação dos inscritos: 02/12/2026
- Publicação dos habilitados: 09/12/2026
- Publicação dos classificados: 16/12/2026

14.2. A Comissão Especial de Julgamento poderá não aceitar propostas cujas obras exijam cuidados especiais de segurança ou que ofereçam qualquer tipo de risco à segurança do público e/ou à integridade do espaço.

14.3. Fica estabelecido que, para fins das exposições, o projeto

habilitado através deste Edital deverá manter todas as características apresentadas na inscrição, salvo quando a Comissão Especial de Julgamento considerar necessária alguma alteração.

14.4. A partir da seleção da proposta para compor o calendário de exposições da VI EXPOARTES, ficará entendido que a exposição e todas as obras que a compõem não poderão ser expostas na cidade de Jundiaí em outros eventos que antecedem a VI EXPOARTES.

14.5. Qualquer mudança no espaço expositivo, inclusive o uso de escrita no painel de exposição, deverá receber aprovação antecipada Fundação Casa da Cultura e Esportes. Se aprovada, os custos de adequação e posterior manutenção para a devolução no mesmo estado anterior, serão de responsabilidade exclusiva do artista.

14.6. Os artistas e/ou grupos habilitados não poderão retirar, acrescentar ou trocar, durante a exposição, nenhum dos trabalhos.

14.7. A proposta selecionada não poderá ser substituída.

14.8. As datas das exposições serão definidas após a divulgação dos resultados, juntamente com a Fundação Casa da Cultura e Esportes.

14.9. Os casos omissos serão julgados pela Fundação Casa da Cultura e Esportes. Para que não se alegue ignorância faça baixar o presente Edital.

CLARINA ANA FASANARO

Superintendente

Publicado na imprensa oficial do município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO VI EXPOARTES****IDENTIFICAÇÃO [] PROJETO INDIVIDUAL**

Nome: _____

Nome Artístico: _____

[] PROJETO COLETIVO

Nome do Responsável: _____

Nome do Coletivo: _____

NOME DOS ARTISTAS	NOMES ARTÍSTICOS (na mesma ordem ao lado)
1. _____	1. _____
2. _____	2. _____
3. _____	3. _____
4. _____	4. _____
5. _____	5. _____

DADOS DE CONTATO E ENDEREÇO

Endereço: _____

Nº: _____ bairro: _____ Cidade: _____

CEP: - _____ Fone: () _____ Estado: _____

Celular: () _____

E-mail: _____

DADOS DA PROPOSTA ARTÍSTICA

Nome da Exposição: _____

Segmento: _____

[] Pintura [] Gravura [] Escultura [] Instalação

[] Desenho [] Fotografia [] Vídeo Arte

[] Outros: _____

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO COLETIVA**

O grupo/coletivo _____ (nome do grupo) natural do município de _____, formado por _____ membros ao final, devidamente qualificados, vem através desta, nomear o também integrante (a) _____, portador da cédula de identidade RG: _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, seu representante perante

a Fundação Casa da Cultura e Esportes, CNPJ: 54.690.367/0001-03, situada a Rua Barão de Jundiaí 1093, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, podendo o (a) representante aqui constituído apresentar propostas, projetos culturais referentes a projetos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, tudo objetivando a participação do grupo/coletivo na VI Expoartes.

_____, de _____ de 2026.

Integrantes do grupo (Anexar cópias do RG):

1. Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____.

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

0. Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____
0. Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____
0. Assinatura: _____ RG: _____ CPF: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E DE ENQUADRAMENTO SOCIAL
(AUTODECLARAÇÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____,

para fins de concorrer às vagas de ações afirmativas/reserva de cotas/bonificação do EDITAL Nº XX/2026 – VI EXPOARTES, DECLARO, sob as penas da lei e em consonância com a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e a Lei Federal nº 14.133/2021:

1. AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL SOCIAL

- ☐ NEGRO(A) – PRETO(A)
☐ NEGRO(A) – PARDO(A)
☐ INDÍGENA
☐ QUILOMBOLA
☐ CIGANO(A) / POVO TRADICIONAL
☐ Pessoa com Deficiência (PcD)
☐ LGBTQIAPN+

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e expressam a verdade, estando ciente de que a prestação de informações falsas configurará fraude e resultará no cancelamento da inscrição/habilitação do projeto, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, especialmente as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).

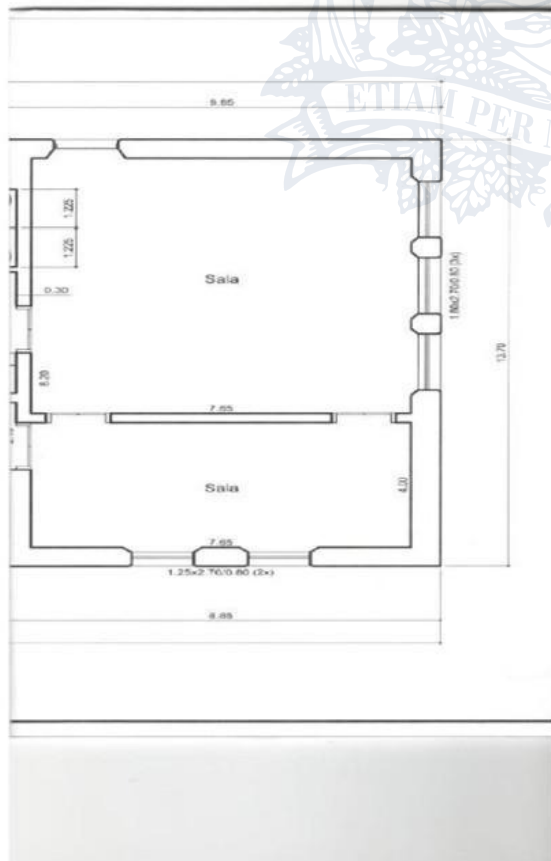
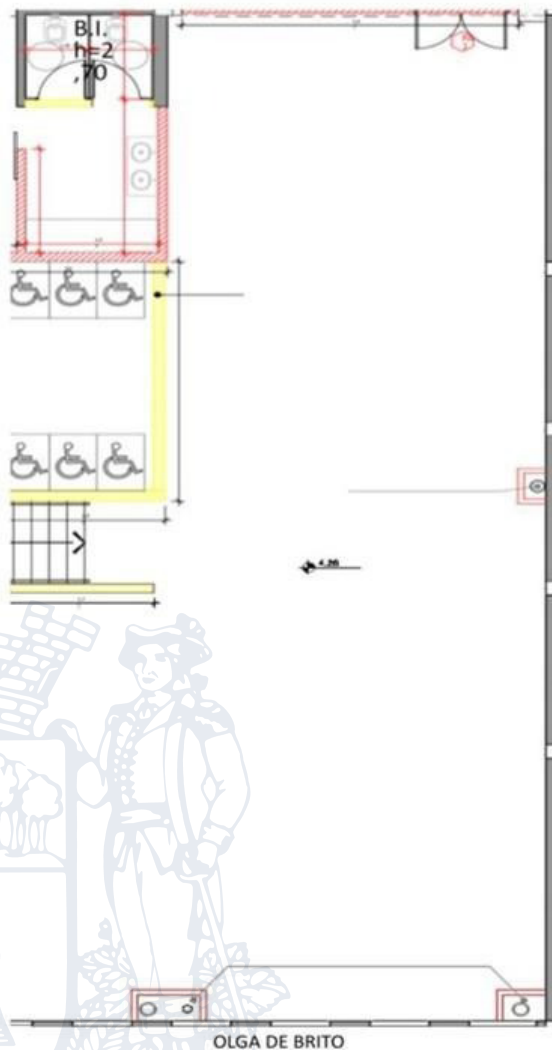
Declaro, ainda, estar ciente de que a Administração Pública poderá realizar procedimentos de verificação/heteroidentificação ou solicitar comprovação documental complementar das condições acima declaradas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza todos os efeitos legais.

Jundiaí - SP, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante / Candidato(a)

ANEXO V – LOCAIS DE EXPOSIÇÃO



PINACOTECA

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL 09 DE OUTUBRO DE 2026

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2026
PROCESSO SEI Nº 19302/2026

O Município de Jundiaí, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando a execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos. O serviço será ofertado no âmbito da Proteção Social Básica, tendo os seis (6) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS como unidades de referência, sendo o valor total de referência para sua realização o montante de R\$1.340.738,30 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos).

A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção, devidamente designada e será regida pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, com as alterações posteriores e pelas normas contidas no presente Edital.

As despesas decorrentes deste chamamento público correrão à Dotação Orçamentária citada no ANEXO A do presente edital.

Integram este edital, os seguintes anexos:

- A. Descrição do objeto da Parceria e Condições Gerais;
B. Modelo Termo de Credenciamento;
C. Modelo de Declaração de Regularidade;



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

D. Modelo Declaração do Trabalho Infantil;
E. Modelo das Diretrizes para elaboração da proposta;
F. Modelo de Declaração de Vedações (art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
G. Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Celebração da Parceria (art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014);
H. Critérios de Análise das Propostas;
I. Modelo de Certidão do Quadro de Dirigentes e Conselheiros (inciso V do art. 184 e inciso V do art. 192 da IN 01/2024);
J. Modelo de Declaração Quanto à Composição do Quadro Diretivo;
K. Modelo de Declaração de Não Contratar Servidor ou Empregado Público;
L. Modelo de Declaração de Atendimento ao TCESP;
M. Modelo de Minuta do Termo de Colaboração ou Fomento;
N. Comunicado SDG 016/2018 (PARA CONHECIMENTO);
O. Instrução Normativa do TCE/SP nº 01/2024 (art. 179 a 187) (PARA CONHECIMENTO);
P. Relatório sobre a Execução do Objeto da Parceria (Inciso VII do art. 184 da IN nº. 01/2024);
Q. Declaração de Observância às Regras de Transparência;
R. Declaração do Contador Responsável;
S. Repasses ao terceiro setor - termo de ciência e de notificação - termo de colaboração/fomento;
T. Repasses ao terceiro setor - demonstrativo integral das receitas e despesas - termo colaboração/fomento (inciso XIV do artigo 183 e inciso IX do artigo 184 da IN 01/2024).

O Edital estará disponível, na íntegra, com todos os seus Anexos, no endereço eletrônico:
<https://marcoregulatorio.jundiai.sp.gov.br/> entrar no link "Chamamento Público" (grátis).

PROPOSTA:

A "PROPOSTA" deverá ser entregue em local e horário conforme definido e apresentado no Anexo A do presente edital.

A proposta deve ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com título em conformidade ao padrão apresentado no Anexo E do presente edital.

Todas as páginas da proposta deverão estar assinadas pelo responsável da OSC e numeradas. A proposta deverá estar perfeitamente legível sem rasuras, emendas ou borrões.

Não serão aceitas propostas que não estiverem de acordo com o descrito no preâmbulo deste Edital.

Não serão aceitas as propostas recebidas fora do período estipulado e apresentado no Anexo A do presente edital.

As propostas recebidas após este prazo, bem como as propostas em desacordo com o exigido no item 5 deste Edital serão descartadas sem aviso prévio ao remetente e não participarão do certame.

DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A abertura das propostas recebidas se dará em dia, horário e local divulgados no Anexo A do presente edital.

1. DO OBJETO:

1.1. Objetiva o presente chamamento público a celebração de parceria com organizações da sociedade civil para a realização do objeto constante do Anexo A do presente Edital, que contém as características, os detalhamentos, padrões e informações que deverão ser usados como parâmetros pelas organizações/entidades/associações para o preparo das propostas.

2. DO VALOR:

2.1. O valor total de referência para a realização do objeto refere-se ao montante apresentado no preâmbulo do presente documento.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar da seleção:

3.1.2. Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

3.1.3. As sociedades cooperativas previstas na Lei Federal nº 9.867, de 10 de novembro de 1999, as OSCs integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social, as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda, as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais

ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural, e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;

3.1.4. As organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

3.2. Em todas as hipóteses os objetivos e finalidades institucionais das organizações da sociedade civil deverão ser compatíveis com o objeto deste chamamento público.

3.3. É vedada a participação de organização da sociedade civil que:

3.3.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

3.3.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

3.3.3. Tenha como dirigente membro do Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Município de Jundiaí, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

3.3.4. Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) Tiver sido sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) Tiver sido reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; c) A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

3.3.5. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jundiaí;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município de Jundiaí;

d) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

3.3.6. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

3.3.7. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.4. Poderá ser permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização que venha celebrar o termo de colaboração, desde que a organização da sociedade civil signatária do termo possua:

a) Mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;

b) Capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.

3.4.1. A organização da sociedade civil que assinar o termo deverá celebrar termo de atuação em rede para repasse de recursos as não celebrantes, ficando obrigada a, no ato da respectiva formalização:

a) Verificar, nos termos do regulamento, a regularidade jurídica e fiscal da organização executante e não celebrante do termo, devendo comprovar tal verificação na prestação de contas;

b) Comunicar à administração pública em até sessenta dias a assinatura do termo de atuação em rede.

3.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da organização da sociedade civil e seu impedimento de prosseguir na seleção.

3.6. As organizações da sociedade civil interessadas em participar do presente Edital de Chamamento Público, deverão enviar a proposta de acordo com o item 5 deste Edital.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia e hora estipulados no Anexo A deste Edital, para a realização da sessão de abertura das propostas, as organizações da sociedade civil poderão estar representadas por agentes credenciados, para tanto deverá ser exibido o competente instrumento de procuração, com poderes específicos para o fim a que se destina, credenciando o representante, inclusive para recebimento de intimações, ciência de todos os atos e desistência de recursos em geral, se for o caso.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 4.1.1. Será admitido apenas um credenciado para cada organização da sociedade civil interessada.
- 4.2. O credenciamento far-se-á por meio do competente instrumento de procuração, público ou particular, em original ou cópia autenticada, devendo obrigatoriamente apresentar os dados constantes do Anexo B.
- 4.2.1. Caso o instrumento de procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhado dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante.
- 4.3. Quando a organização da sociedade civil for representada por Diretor, este deverá comprovar essa qualidade por meio de cédula de identidade e Estatuto Social, acompanhados da última ata que elegeu a Diretoria em exercício, devidamente registrada no órgão competente.
- 4.4. O documento de credenciamento deverá ser entregue em separado do envelope da proposta.
- 4.5. A não apresentação do documento de credenciamento não ensejará a desclassificação ou inabilitação da organização da sociedade civil. No entanto, o representante ficará impedido de se manifestar ou responder pela organização durante os trabalhos da Comissão de Seleção.
- 4.6. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Comissão de Seleção e juntados ao processo administrativo.
- 4.7. Fica dispensada a exigência contida na cláusula 4.1. e 4.3. desde que o representante da organização esteja devidamente constituído nos autos do processo administrativo que cuida do seu respectivo cadastro.
- 4.8. Juntamente com o credenciamento, a OSC deverá apresentar declaração de regularidade, conforme Anexo C.

5. DAS PROPOSTAS:

- 5.1. A proposta deverá ser apresentada em envelope contendo as especificações da atividade/projeto a ser executado, perfeitamente legível, sem rasuras, sem emendas, borrões, entrelinhas, acréscimos ou supressões, obedecendo o modelo que acompanha o presente Edital (Anexo E), em via única, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo representante legal da organização da sociedade civil ou pelo representante credenciado e deverá conter:
- 5.1.1. A denominação, endereço/CEP, telefone, e-mail e CNPJ da organização da sociedade civil;
- 5.1.2. A proposta deverá contemplar todas as orientações e detalhamentos indicados no Anexo A e Anexo E.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. No dia, hora e local designados no Anexo A deste Edital, será realizada sessão pública para abertura das propostas, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 4 deste Edital.
- 6.2. Por ocasião da sessão pública de abertura das propostas, serão abertos os envelopes, que serão examinados e rubricados pela Comissão de Seleção e pelos presentes que assim o desejarem.
- 6.3. Da reunião para abertura dos envelopes será lavrada ata circunstanciada assinada pelos representantes das OSC's presentes ao ato e pelos membros da Comissão de Seleção. Todas as manifestações e esclarecimentos constarão obrigatoriamente na respectiva ata.
- 6.4. A Comissão de Seleção julgará as propostas de acordo com os critérios previstos no Anexo H, e comunicará o resultado de seu julgamento na mesma sessão, ou, sendo inviável essa hipótese, a Comissão suspenderá os trabalhos para análise das propostas em sessão privada, comunicando o resultado do julgamento por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município.
- 6.4.1. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não seja a mais vantajosa em termos financeiros, considerando o valor de referência constante do item 2 deste edital.
- 6.4.2. A Comissão observará os demais critérios de julgamentos estabelecidos no item 9.2.3 do Anexo A.
- 6.5. Divulgada a classificação final na Imprensa Oficial do Município, será concedido o prazo de cinco dias úteis para eventuais recursos contra a classificação e/ou desclassificação da proposta.
- 6.5.1. Interposto, o recurso será comunicado às demais organizações da sociedade civil participantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação da Imprensa Oficial do Município.
- 6.6. Decorrido o prazo recursal contra a classificação final e/ou decididos os eventuais recursos que forem interpostos, a autoridade competente homologará o procedimento e divulgará o resultado do julgamento na página institucional do Município de Jundiaí, na internet indicada no preâmbulo deste edital, e na Imprensa Oficial do Município.
- 6.7. A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.
- 6.8. A celebração e a formalização do termo dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:
- 6.8.1. Aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado pela organização da sociedade civil melhor classificada, no prazo e condições previstas neste Edital, em especial ao conteúdo do Anexo A; a OSC deverá atender também aos requisitos de habilitação em conformidade com os arts. 21-A e 21-B

- do Decreto Municipal nº 26.773/2016 e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- 6.8.2. Emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:
- a) Do mérito do plano, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
- b) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;
- c) Da viabilidade de sua execução;
- d) Da verificação do cronograma de desembolso/repasso;
- e) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
- f) Da designação do gestor da parceria;
- g) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
- 6.8.3. Da emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;
- 6.8.4. Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os subitens 6.8.2 e 6.8.3 concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressaltados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

7. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 7.1. Dúvidas poderão ser sanadas até o 5º (quinto) dia útil antecedente à data fixada para recebimento dos envelopes. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos de dúvidas sobre o ato convocatório do chamamento público, sendo que quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos exclusivamente através do e-mail disponibilizado no Anexo A deste edital, contendo a identificação do número do chamamento público objeto da consulta no período estipulado no item 18 do Anexo A deste Edital.
- 7.1.1. Somente serão prestados esclarecimentos aos e-mails que forem devidamente recebidos no Município na forma acima e dentro do prazo especificado. Não serão prestados esclarecimentos de dúvidas por telefone e não serão prestados esclarecimentos fora do prazo estipulado no item 7.1 deste edital.
- 7.2. Da mesma forma que prevista no item 7.1, impugnações poderão ser apresentadas até o 5º (quinto) dia útil após publicação do edital na Imprensa Oficial do Município. Qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Chamamento Público de 2ª a 6ª feira, devendo conter a identificação do número do Chamamento Público objeto da consulta, e encaminhado, de maneira exclusiva, para o e-mail disponibilizado no Anexo A deste edital.
- 7.2.1. Somente serão aceitas as impugnações que forem devidamente protocoladas no Município na forma acima.
- 7.3. As defesas, impugnações, pedidos de reconsideração, representações e reclamações de qualquer natureza, deverão ser formulados por escrito, assinados pelo representante legal da organização da sociedade civil, com comprovação dessa qualidade.
- 7.4. As impugnações deverão ser endereçadas à Comissão de Seleção para análise e, se for o caso, reconsiderar a decisão que deu origem à irrisignação da organização da sociedade civil. Na hipótese de manutenção da decisão, a Comissão encaminhará o recurso à autoridade competente, devidamente informado, para decisão, com observância dos prazos legais.
- 7.5. O recurso contra as decisões da Comissão de Seleção terá efeito suspensivo.
- 7.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 8.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito desta parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso/repasso apresentado, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
- 8.1.1. Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- 8.1.2. Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo;
- 8.1.3. Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela fiscalização ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
- 8.2. Os recursos recebidos em decorrência desta parceria serão depositados em conta corrente específica, isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública.
- 8.2.1. É obrigatória a abertura e manutenção de conta bancária específica para vinculação à parceria. Toda e qualquer movimentação



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

financeira deve ser realizada através da conta específica, sendo proibida a transferência de recursos recebidos na conta específica para a conta de livre movimentação da organização da sociedade civil, sob o risco de não aceitação da prestação de contas.

8.2.1.1. Havendo mais de uma fonte de financiamento, deverão ser abertas contas bancárias distintas para a movimentação segregada de cada recurso.

8.2.2. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos.

8.3. Fica vedada qualquer pretensão de liberação de parcela dos recursos antecipada.

9. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:

9.1. Após tomadas as providências previstas nos itens 6.8.1 e 6.8.2., a organização da sociedade civil selecionada será convocada para assinar o Termo, cuja minuta integra o presente Edital – Anexo M, no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como apresentar os documentos constantes nos arts. 21-A e 21-B do Decreto Municipal nº 26.773/16 e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

9.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante a apresentação de justificativa pela entidade, que será submetida à apreciação do Município.

9.1.2. Caso o Município decida que não estão atendidos todos os documentos constantes nos arts. 21-A e 21-B do Decreto Municipal nº 26.773/16 e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e documentos solicitados no item 6.8.1 deste Edital, a organização da sociedade civil, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, garantindo o contraditório e a ampla defesa, poderá complementar com os documentos faltantes nos termos do previsto no § 1º do art. 21 do Decreto Municipal nº 26.773/16. 9.1.3. Na hipótese de a organização selecionada não atender aos requisitos referentes à documentação a ser apresentada, a entidade mais bem classificada poderá ser convidada nos termos da proposta apresentada. Caso aceite celebrar a parceria, será efetuada a verificação dos respectivos documentos, sendo esse procedimento a ser seguido sucessivamente até que se conclua a seleção prevista no Edital.

10. DO PLANO DE TRABALHO:

10.1. Com relação ao detalhamento do Plano de Trabalho e ao rateio de despesas administrativas, deverá observar especialmente o disposto no Comunicado SDG nº 25/2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo contemplando as seguintes diretrizes:

10.1.1. O plano de trabalho e o ajuste devem conter o detalhamento de quantitativos e preços unitários apurados para a estipulação das metas e do orçamento, demonstrando inclusive o custo próprio de cada uma delas;

10.1.2. O ajuste ou o plano de trabalho deve conter autorização específica para apropriação e realização de despesas com rateio administrativo;

10.1.3. As despesas decorrentes de processos de rateio, ou seja, as realizadas em centros de serviços compartilhados, tais como folha de pagamento, energia elétrica, água, internet, telefone, devem ser controladas de forma que haja rastreabilidade da sua origem, permitindo sua clara identificação;

10.1.4. Cada valor decorrente do processo de rateio deve ser acompanhado de documentos comprobatórios da origem da despesa, permitindo análise da composição dos custos específicos de cada unidade gerenciada;

10.1.5. As despesas administrativas realizadas pela sede da organização social, necessárias à execução do objeto, devem ser proporcionais ao valor do repasse e pertinentes ao objeto da parceria;

10.1.6. O plano de trabalho deve estabelecer a composição analítica das despesas a serem incluídas no rateio administrativo e demonstrar o custo total da administração central e a parcela rateada;

10.1.7. Devem ser estabelecidos os critérios e o cálculo para o rateio administrativo, de forma a demonstrar a pertinência das proporções utilizadas para a divisão de custos;

10.1.8. Eventuais irregularidades constatadas na análise dos repasses poderão ensejar a reprovação de contas e balanços anuais, restituição de valores e aplicação de penalidades aos responsáveis.

10.2. A previsão de receitas e a estimativa de despesas acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, exceto quanto a encargos sociais e trabalhistas, de acordo com o §1º do art. 25 do Decreto Federal nº 8.726, de 2016 e alterações.

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

11.1. A organização da sociedade civil deverá aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município conforme Plano de Trabalho e prestar contas em estrita observância à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ao Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e à regulamentação vigente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

11.2. A Prestação de Contas deverá ocorrer de forma eletrônica, por meios de formulários e/ou sistemas próprios disponibilizados pelo Município, em conformidade aos arts. 65 e 68, da Lei Federal nº 13.019/2014.

11.3. A organização da sociedade civil, ao participar deste Chamamento Público, declara-se ciente das datas pré-definidas para Prestação de Contas, que deverão ser obrigatoriamente respeitadas, visando o bom andamento e a continuidade da parceria:

11.3.1 Prestação de Contas Mensal (quando aplicado): com prazo estabelecido até o último dia do mês subsequente ao recebimento;

11.3.2 Prestação de Contas Quadrimestral: elaborada pelo Gestor da Parceria a partir de dados fornecidos dos meses compreendidos;

11.3.3 Prestação de Contas Anual: com prazo estabelecido até 28 de fevereiro, sendo recomendado seu envio em data anterior;

11.3.4 Prestação de Contas Final: elaborada quando encerrada a vigência da parceria, sendo seu prazo semelhante ao item 11.3.3.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções: 12.1.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela organização da sociedade civil no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave;

12.1.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a Administração Pública Municipal;

12.1.3. A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada nos casos de reincidência na aplicação da sanção prevista no item 12.1.2 deste Edital, desde que a natureza da infração seja considerada grave e resulte danos à Administração Pública Municipal;

12.1.4. A sanção de suspensão temporária impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos; 12.1.5. A sanção de declaração de inidoneidade impede a organização da sociedade civil de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a que aplicou a penalidade, que ocorrerá quando a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item 12.1.4 deste Edital.

12.2. Fica garantido o contraditório e a ampla defesa à organização da sociedade civil parceira, por meio de procedimento de aplicação de penalidade, que se inicia com encaminhamento dos fatos que demonstram seu cabimento e a indicação das penalidades aplicáveis, pela autoridade competente da Pasta gestora do termo de parceria que notificará a organização da sociedade civil parceira para apresentação de defesa prévia no prazo:

a) de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da intimação, no caso da penalidade prevista no item 12.1.1 deste Edital;

b) de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da intimação, nos casos das penalidades previstas nos demais itens.

12.3. Os procedimentos de aplicação de penalidades seguirão as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 2014 e no Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do processo seletivo na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão de Seleção em contrário.

13.3. É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase do processo seletivo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, notadamente para sanear falhas formais, a qual deverá ser atendida dentro do prazo concedido pela referida Comissão, não comprometendo a segurança do certame.

13.4. A autoridade competente para a aprovação do chamamento público poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

13.5. As organizações da sociedade civil assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.

13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da organização da sociedade civil, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.8. As normas que disciplinam este Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Município, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

ANEXO A

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA E CONDIÇÕES GERAIS

1. DA RESPONSABILIDADE

1.1 O órgão municipal responsável pelo Chamamento Público, bem como, pela parceria firmada, será a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS.

2. DO OBJETO

O objeto da parceria visa à execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos, da Proteção Social Básica. A execução do Serviço tipificado, objeto do presente Edital deverá obrigatoriamente estar de acordo com o estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais) Resolução CNAS/MDS nº 218/2025, Resolução CIT nº 30/2025, de 6 de outubro de 2025 bem como princípios, diretrizes e orientações constantes nos documentos de Orientações Técnicas publicados pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome.

2.1. São diretrizes da Política Municipal de Assistência Social:

- I. Caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais;
- II. Matricialidade sociofamiliar;
- III. Territorialidade;
- IV. Intersetorialidade e articulação das ações da rede socioassistencial e demais políticas sociais;
- V. Educação Permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- VI. Participação Popular e controle social;
- VII. Exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que desempenham suas funções junto aos respectivos serviços, sendo que as atividades religiosas não se constituem como ações da política de assistência social;
- VIII. Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza e oferta gratuita nas prestações dos serviços socioassistenciais.

Parágrafo único. O caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais compreende o comando único das ações de assistência social, a gestão operacional, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento da execução das ações realizadas pela administração pública através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

2.2. Meta: Atendimento de 600 (Seiscentos) beneficiários por mês.

2.3. A apresentação de propostas nos termos deste Edital vincula a organização da sociedade civil ao atendimento de metas referenciadas pela administração pública através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

2.4. As atividades a que se refere este edital circunscrevem-se à seleção de 01 (uma) proposta para a execução, em regime de mútua cooperação do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Pessoa Idosa, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos.

2.5. DO VALOR

2.5.1. O valor total de referência para a realização do objeto é de R\$1.340.738,30 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos) por 12 (doze) meses.

2.5.2. Dotação Orçamentária: 15.01.08.245.199.2096.33503900.0 e 5161.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da parceria será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura ou data indicada no Termo, obrigatoriamente posterior à data de assinatura do Termo, prorrogável a critério da Administração, até o limite legalmente permitido.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. A continuidade das atividades nos exercícios financeiros subsequentes fica condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Município de Jundiaí, bem como à aprovação da prestação de contas.

5. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE SERVIÇO

5.1. Caracterização do serviço na modalidade híbrida

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas, Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos completos, integra a Política de Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constituindo-se como serviço continuado, territorializado e articulado à Proteção Social Básica, com execução referenciada ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

5.2 O serviço tem por finalidade prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer a função protetiva das famílias, promover o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, por meio de atendimentos e acompanhamentos realizados no domicílio e no território.

5.3 O serviço incorpora as diretrizes do reordenamento do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, promovendo ações voltadas ao desenvolvimento infantil integral, ao fortalecimento do vínculo cuidador-criança e à promoção do cuidado responsivo na primeira infância.

5.4 A execução do serviço deverá observar os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), bem como as normativas específicas relacionadas à Primeira Infância no SUAS. Este serviço deve estar referenciado e integrado ao CRAS como oferta complementar ao serviço PAIF, com estreita articulação com os serviços socioassistenciais do território e seus membros integrados às ações da equipe PAIF, colaborando com redes inclusivas e seguindo as normas relativas à relação de referência e contrarreferência vigentes no Município de Jundiaí.

5.5 O serviço de atendimento domiciliar contará com equipes híbridas, composta pelo técnico de nível superior, profissional que compõe as equipes efetivas dos CRAS, orientadores sociais e motorista contratados pela OSC.

5.5.1 Principais funções do profissional de nível superior:

- a) atuar na implementação e orientação técnica do programa;
 - b) atuar nas atividades de capacitação e educação permanente do orientador social;
 - c) apoiar o planejamento e registro de informações;
 - d) acompanhar e orientar as atividades dos orientadores sociais, assegurando qualidade técnica, ética e pedagógica da visita;
 - e) apoiar a elaboração, acompanhamento e atualização dos Planos de Desenvolvimento do Usuário -PDU;
 - f) participar nos processos de planejamento, organização e implantação no território;
 - g) participar na elaboração, implementação e avaliação dos fluxos com a rede socioassistencial e intersetorial relacionados à atuação do serviço de atendimento domiciliar em rede.
- participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos em atendimento comum, análise de informações sobre o território, alinhamento conceitual entre os serviços existentes no território, entre outras;
- h) promover permanente integração com a equipe do PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para assegurar a complementaridade entre os serviços;
 - i) planejar, organizar e realizar a acolhida no serviço, definindo a metodologia e os profissionais envolvidos;
 - j) realizar a busca ativa de famílias elegíveis para o serviço e orientar educadores sociais para fazê-los;
 - k) coordenar a elaboração do planejamento de ações de proteção para as famílias;
 - l) planejar com os orientadores sociais a organização, a periodicidade e a duração das atividades no domicílio;



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- m) orientar e apoiar os orientadores sociais no desenvolvimento das atividades no domicílio;
- n) articular a inserção do serviço nos processos de mobilização para a cidadania no território;
- o) planejar e coordenar os encontros coletivos com as famílias e cuidadores familiares no território;
- p) registrar e manter atualizadas as informações no âmbito da visita nos instrumentais definidos pela Gestão e Vigilância socioassistencial do município;
- q) definir e organizar as agendas e as rotinas de trabalho;
- r) realizar reuniões intrasetorial, intersetorial e interdisciplinares para estudos de casos, quando necessário;
- s) organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede socioassistencial;
- t) elaborar relatórios das ações realizadas;
- u) realizar o monitoramento e avaliação das ações propostas;
- v) outras atividades inerentes ao programa, de acordo com a realidade do território.

5.5.2 Principais funções do profissional de nível médio:

- a) participar nos processos de planejamento;
- b) realizar a visita domiciliar;
- c) preencher os instrumentais de trabalho;
- d) participar na elaboração do planejamento das ações de proteção socioassistencial das famílias;
- e) organizar a programação periódica das visitas domiciliares ou encontros coletivos de cada usuário acompanhado, com a definição da frequência e do tempo de visita;
- f) planejar visitas no domicílio e território ou encontros coletivos, de acordo com as atividades previstas para cada famílias;
- g) orientar as famílias sobre as redes de serviços e ações existentes no território;
- h) ampliar os processos participativos das famílias inseridas no serviço;
- i) realizar as atividades envolvendo as famílias no espaço do domicílio e território;
- j) comunicar ao técnico de referência do serviço sobre situações de vulnerabilidade social apresentadas pelas famílias, ou observadas durante a visita domiciliar;
- k) apoiar os processos de encaminhamentos das famílias para acesso a serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, quando necessário;
- l) estimular a participação das famílias nos encontros do território e nas atividades de mobilização para a cidadania;
- m) registrar as informações relativas à visita no domicílio no instrumental específico do serviço;
- n) participar das reuniões de estudo de caso das famílias atendidas;

5.5.3 Os profissionais orientadores sociais deverão possuir, no mínimo, ensino médio completo, preferencialmente com experiência em atuação socioassistencial, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, trabalho social no território ou políticas públicas afins.

5.5.4 A organização da sociedade civil deverá garantir processos de capacitação inicial e continuada compatíveis com os diferentes ciclos de vida e públicos atendidos pelo serviço, assegurando formação específica para atuação na primeira infância, com pessoas idosas e pessoas com deficiência.

5.6 As visitas domiciliares consistem, em ações planejadas e sistemáticas, com metodologia específica, observadas as especificidades do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

5.7 As visitas domiciliares visam à atenção integral das demandas das famílias e considerando as necessidades e potencialidades destas e o enfrentamento de vulnerabilidades, bem como o apoio em sua função protetiva no âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

5.8 As visitas domiciliares deverão ser:

- I - realizadas por profissionais de nível médio e superior em consonância às legislações vigentes;
 - II - mediante consentimento de um responsável; e
 - III - referenciadas ao CRAS que deverá articular sua oferta com os demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas visando a atenção à integralidade das demandas das famílias.
- Parágrafo único. Os profissionais do SUAS que realizarão as visitas domiciliares devem ser capacitados, necessariamente, antes de dar início às visitas domiciliares.

5.9 O número máximo de visitas domiciliares mensais será definido pelas equipes de referência nos Plano de Desenvolvimento Usuário- PDU, de acordo com a necessidade de cada família.

5.10. O planejamento das visitas domiciliares observará diagnósticos socioterritoriais, tendo o CRAS como referência no território para a gestão das ações.

5.11. As visitas domiciliares deverão considerar o contexto familiar, as necessidades e potencialidades das famílias e possibilitar suportes e acessos para fortalecer sua função protetiva e o enfrentamento de vulnerabilidades em conformidade ao plano de acompanhamento familiar elaborado e desenvolvido pelas equipes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI.

5.12 Os profissionais que passarem a compor a equipe de Referência do serviço de atendimento domiciliar deverão ser inseridos no Cadastro de Profissionais do Sistema Único de Assistência Social - CDSUAS e demais sistemas necessários.

5.2. Usuários:

- 5.2.1. Pessoas idosas com redução da capacidade funcional, dependência ou fragilidade relacional;
 - 5.2.2. Pessoas com deficiência com dependência de cuidados ou dificuldades de acesso à rede socioassistencial;
 - 5.2.3. Gestantes em situação de vulnerabilidade social;
 - 5.2.4. Crianças de 0 a 6 anos completos inseridas em famílias em situação de vulnerabilidade social;
- § 1º O público em situação prioritária será identificado de forma integrada ao referenciamento das famílias no CRAS/PAIF, por meio das informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, Prontuário eletrônico e da busca ativa e da articulação com a rede de proteção social.

5.3. Objetivos

- 5.3.1 Para o público pessoas com deficiência e pessoa idosa:
 - 5.3.1.1 Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
 - 5.3.1.2 Prevenir confinamento da pessoa idosa e/ou pessoas com deficiência;
 - 5.3.1.3 Identificar situações de dependência
 - 5.3.1.4 Colaborar com redes inclusivas no território;
 - 5.3.1.5 Prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
 - 5.3.1.6 Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
 - 5.3.1.7 Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
 - 5.3.1.8 Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã
 - 5.3.1.9 Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
 - 5.3.1.10 Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários.
 - 5.3.1.11 Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

5.3.2 Para o público gestante e criança de 0 a 6 anos:

- 5.3.2.1 Fortalecer vínculos familiares, comunitários e territoriais, por meio de experiências significativas
- 5.3.2.2 Estimular a parentalidade positiva e protetiva e o cuidado responsivo, consolidando vínculos afetivos, interações familiares qualificadas e práticas de educação não violenta, pautadas no afeto, no respeito e na corresponsabilização entre homens e mulheres.
- 5.3.2.3 Garantir o direito ao brincar associado aos direitos socioassistenciais, reconhecendo-o como expressão da subjetividade, da cultura e da aprendizagem, bem como prática estruturante do desenvolvimento infantil, da convivência e da proteção social respeitando as vivências e diversidades das famílias;
- 5.3.2.4 Desenvolver ações socioeducativas com metodologias ativas, participativas e lúdicas, que favoreçam o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais, cognitivas e relacionais de crianças e cuidadores familiares.
- 5.3.2.5 Realizar escuta qualificada de famílias as devidas mediações e encaminhamentos que favoreçam o cuidador familiar, reconhecendo suas necessidades, potencialidades e estratégias próprias de cuidado, valorizando sua autonomia e protagonismo;
- 5.3.2.6 Identificar e intervir preventivamente em situações de desproteção, vulnerabilidade e risco social, por meio de atendimentos no domicílio e no território, prevenindo violações de direitos, seus agravos e institucionalizações.
- 5.3.2.7 Ampliar o acesso das famílias a serviços, programas, projetos e



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

benefícios socioassistenciais, articulando-se com as políticas públicas de saúde, educação, cultura, habitação, trabalho, moradia, infraestrutura, mobilidade e direitos humanos, em uma perspectiva intersetorial e integral;

5.3.2.8 Fomentar a efetivação das seguranças socioassistenciais - acolhida, convívio, renda, autonomia, apoio e auxílio - como condição indispensável à proteção social das famílias e ao desenvolvimento integral das crianças.

5.3.2.9 Promover o engajamento de cuidadora e cuidador familiar responsável e demais membros da família, especialmente em contextos de desproteção social, agravada por vulnerabilidade, isolamento, sobrecarga e/ou processos de preconceito e discriminação, incentivando vínculos solidários e redes de apoio mútuo.

5.3.2.10 Identificar, fortalecer e articular redes de proteção intersetoriais no território, garantindo respostas integradas, eficazes e humanizadas às demandas das famílias com gestantes e crianças pequenas.

5.4. Abrangência:

5.4.1 As ações de intervenção e trabalho social do serviço deverão ser executadas obrigatoriamente no âmbito do Município de Jundiaí.

A definição dos locais de intervenção do serviço decorrerá de planejamento coordenado pelo órgão gestor de Assistência Social, envolvendo CRAS, gestão e vigilância socioassistencial.

5.5. Configuração do Trabalho:

5.5.1. Espaço Físico:

5.5.1.1. O local de trabalho será nos seis (6) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) cada equipamento terá 3 orientadores sociais com carga horária de 40h podendo haver reordenamento de local conforme necessidade do órgão gestor.

5.5.2 Os materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: telefone celular, para uso da equipe e dos usuários, mobiliário, computador, telefone fixo, acesso a internet serão de responsabilidade do órgão público.

5.5.3. A OSC deverá prover os materiais necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: uniformes, crachás, EPIS (protetor solar, repelente, capa de chuva), mochilas e materiais de escritório.

5.5.4. A OSC deverá fornecer o veículo e o motorista, podendo ser contratado via CLT ou através de locação/contrato.

5.5.4.1. Deverá ser disponibilizado veículo reserva, em caso de manutenções/consertos, para que não ocorra a interrupção do serviço.

5.5.5. Equipe Mínima Exigida: A entidade executora deverá dispor, no mínimo, da seguinte equipe técnica e operacional: 18 (dezoito) Orientadores Sociais com carga horária de 40h semanal e 03 (três) Motoristas com 32h semanal, com habilitação compatível e experiência para apoio às atividades externas.

5.5.5.1: A composição da equipe deverá observar as normativas do SUAS, as atribuições profissionais e a capacidade de atendimento prevista.

5.5.5.2: A OSC deverá fornecer, obrigatoriamente, crachá de identificação e uniforme para todos os membros das equipes de trabalho.

5.5.6. Não serão aceitos pagamentos provenientes de caução ou de seguro fiança.

5.6. Cabe à Organização custear, com os recursos repassados, os gastos com locomoção dos profissionais para reuniões e atividades de educação permanente, podendo ser dentro do município ou em outro município ou estado, bem como todos os encargos e benefícios trabalhistas.

5.7. A OSC que firmar parceria com o Município terá um prazo de até 6 (seis) meses para se regularizar perante os outros órgãos deste município, sob pena de rescisão da parceria.

5.7.1. Dentro do prazo citado acima, a OSC deverá apresentar inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí.

5.7.2. A OSC deverá apresentar na proposta estimativa de custo com gastos referentes aos seguintes serviços: supervisão técnica externa e educação permanente, material de consumo, material de papeleria, material de comunicação, material de oficinas socioeducativas.

5.8. Metodologia

5.8.1 Descrição do Serviço de Proteção Social básica no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas: O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da

autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento

5.8.2 Descrição do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para gestantes e crianças de 0 a 6 anos é um serviço continuado, ofertado no domicílio, que tem por finalidade prevenir situações de vulnerabilidade, desproteção, riscos sociais e violações de direitos que possam comprometer o desenvolvimento integral de crianças de até seis anos de idade, incluindo aquelas com deficiência, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a efetivação de direitos.

5.8.3. Usuárias(os):

5.8.3.1 Famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos completos em situação de vulnerabilidade social, organizado sob referência do PAIF e articulado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

5.8.3.2 Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso a possibilidades de inserção, habilitação social e comunitária, em especial: - Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Membros de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda.

5.8.4. O Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU deve explicitar as situações de desproteções, vulnerabilidades e potencialidades identificadas, assim como as pactuações contemplando as estratégias e compromissos a serem adotados pelos profissionais envolvidos e pelo usuário no processo de acompanhamento, de forma articulada com a rede de serviços socioterritorial e intersetorial, sempre em articulação com as unidades de CRAS dos territórios

Essa atuação deve se dar de maneira coordenada e articulada com os CRAS, a partir das diretrizes e fluxos emanados da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a realidade dos territórios, e das definições conjuntas entre essas unidades, atentando para a necessidade do desenvolvimento de atividades que atendam às demandas específicas de cada território.

5.8.5. Trabalho social essencial ao serviço de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

Proteção social proativa; Acolhida; Visita familiar; Escuta; Encaminhamento para cadastramento socioeconômico; Orientação e encaminhamentos; Orientação sociofamiliar; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Mobilização para a cidadania; Documentação pessoal.

5.9. Sempre que for solicitada à OSC relatórios dos usuários ou da execução do serviço, por outros órgãos que não sejam a SMADS, os relatórios deverão ser encaminhados para conhecimento e análise dos CRAS, antes de serem enviados ao solicitante.

5.10. Toda ocorrência de visita ou solicitação de reuniões advindas dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos ou outros, deve ser comunicada com antecedência à coordenação do CRAS, para acompanhamento in loco. Quando não houver agendamento prévio, a comunicação deverá ser feita imediatamente.

5.11. A equipe técnica do Departamento de Proteção Social da SMADS, sempre que necessário, terá livre trânsito nos espaços de trabalho, acesso à documentação referente ao PDU; participação em reuniões internas e de rede e quaisquer outras ações afetas ao serviço.

5.12. Os profissionais que realizam o acompanhamento do Termo de Colaboração, quais sejam: gestor de parceria, comissão de monitoramento e avaliação, Divisão de parcerias com o terceiro setor, dentre outros, terão livre trânsito nos espaços de trabalho e acesso à documentação concernente à execução da parceria.

5.13. A OSC deverá elaborar dentro do prazo previsto, os relatórios mensais e anual de execução das atividades, e a prestação de contas no Sistema de Gestão do Terceiro Setor - SGTS.

5.14. Aquisições dos Usuários:

5.14.1 Aquisições específicas das(os) Usuárias(os) específicas ao público pessoas com deficiência e pessoas idosas:

5.14.1.1 Segurança de acolhida: Ter sua identidade, integridade e história preservadas; Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; Garantir formas de acesso aos direitos sociais

5.14.1.2 Segurança de convívio Familiar e Comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

e comunitários; Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais; Ter acesso a serviços, conforme necessidades e a experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

5.14.1.3 Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social: Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social; Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Dispor de atendimento interprofissional para: - Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades; Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas; Apresentar níveis de satisfação com relação ao serviço; Construir projetos pessoais e desenvolver autoestima; Ter acesso a serviços e ter indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; Acessar documentação civil; Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar; Ser informado sobre acessos e direitos; Ter oportunidades de participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas

5.14.2 Aquisições específicas das(os) Usuárias(os) específicas ao público gestante e crianças de 0 a 6 anos

5.14.2.1 Segurança de acolhida: escuta qualificada, privacidade, orientação sobre direitos, ambiente de cuidado; reconhecer a dependência de cuidados na primeira infância e da necessidade de suportes e apoios às gestantes e às famílias para desempenho da função protetiva e de cuidado;

5.14.2.2 Segurança de convívio: fortalecimento de vínculos familiares, acesso a espaços de socialização e brincar, prevenção de violências.

5.14.2.3 Segurança de renda e autonomia: acesso a benefícios socioassistenciais, documentação, encaminhamentos para inclusão produtiva e acesso a políticas públicas.

5.14.2.4 Segurança de apoio e auxílio: acompanhamento continuado, redução de sobrecarga das(os) cuidadoras(es) familiares, acesso a redes intersetoriais de proteção.

5.15. Período de Funcionamento:

De Segunda a sexta feira das 08:00 às 17:00, de acordo com a organização do CRAS e o plano de atendimento domiciliar, podendo incluir finais de semana conforme necessidade, mediante a autorização de horas extras.

5.15. Impacto Social Esperado:

5.15.1 Para pessoa com deficiência e pessoa idosa: Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários. Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Famílias protegidas e orientadas; Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; e Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

5.16.2 Para Gestante e famílias com crianças de 0 a 6 anos: Fortalecimento da função protetiva das famílias e do vínculo afetivo, comunitário e territorial das crianças e gestantes; Potencializar nos territórios e nos domicílios espaços que possibilitam a atenção, a ampliação de conhecimentos sobre a realidade de vida das famílias e comunidades e a promoção de acessos a serviços e direitos. Valorizar o protagonismo e as competências das famílias no exercício do cuidado e proteção das crianças na primeira infância. Ampliação do acesso à rede de serviços, políticas públicas e direitos sociais, assegurando inclusão e integralidade no atendimento; Prevenir o rompimento de vínculos familiares que contribui para inserção de crianças em situação de acolhimento. Promoção do brincar e da sociabilidade como direitos fundamentais, reconhecendo-os como práticas estruturantes do desenvolvimento infantil; Redução de vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos, prevenindo situações de violência e institucionalização; Inclusão de crianças com deficiência em experiências coletivas de cuidado, convivência e desenvolvimento; Melhoria da qualidade de vida de gestantes, crianças e famílias, com apoio à autonomia e ao bem-estar; Promoção do desenvolvimento integral das crianças, por meio do estímulo ao brincar, da convivência familiar e comunitária e do fortalecimento de vínculos.

5.17. Indicadores de avaliação: As ações de monitoramento e avaliação do gestor público e da CMA (Comissão de Monitoramento e Avaliação) compreendem a verificação:

I. Do número de atendimentos correspondente às metas estabelecidas

no Plano de Trabalho;

II. Da permanência da equipe de referência de acordo com os termos do Plano de Trabalho durante todo o período de vigência;

III. Das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentado;

5.17.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerá por meio de:

I. Análise de dados, coletados através de instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;

II. Visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;

III. Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;

IV. Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários, conforme artigo 36.V do Decreto Municipal nº 26.733, de 22 de dezembro de 2016, com alterações dadas pelo Decreto Municipal nº 28.169, de 02 de maio de 2019.

5.18. Equipe de Referência: A OSC selecionada terá a obrigatoriedade de manter, selecionar e contratar de forma contínua e ininterrupta, equipe técnica multidisciplinar própria e capacitada para o desenvolvimento do serviço, segundo parâmetros estabelecidos pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, e demais profissionais necessários à execução do objeto. Dessa forma, fica estabelecida a exigência da seguinte equipe mínima de profissionais:

Profissional	Quantidade	Carga horária semanal	Formação Profissional	Regime de Contratação
Orientador Social	18	40h	Ensino médio completo. Preferencialmente com experiência prévia na execução do objeto.	CLT
Motorista	03	32h- na semana de segunda a quinta feira	Ensino fundamental ou médio completo. CNH B. preferencialmente com experiência prévia na execução do objeto.	CLT ou Empresa terceirizada

5.19. Atribuições:

5.19.1 Orientador Social: descrito detalhadamente no item 5.5.1 do anexo A. Também deve atuar de forma integrada às equipes de referência da Proteção Social Básica, respeitando os fluxos de referência e contrarreferência estabelecidos pelo Município; preservar o sigilo profissional e a ética no atendimento às famílias e usuários; executar atividades compatíveis com a função, conforme diretrizes do SUAS e orientações técnicas da SMADS.

5.19.2. Motorista: viabiliza o transporte da equipe pelos territórios do município para realização do serviço, reuniões, capacitações, entregas de documentos e outros serviços afins; responsável pela limpeza e organização do veículo, assim como aponta as necessidades de manutenção.

5.20. O desligamento e/ou afastamento de profissionais durante a vigência da parceria deverá ser informado, imediatamente, ao gestor da parceria, por meio de ofício. A substituição do profissional deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias. Não poderá ocorrer a interrupção das atividades em virtude da ausência de profissionais.

5.21. É recomendável a utilização de controle de registro de ponto dos colaboradores, preferencialmente, eletrônico.

5.22. Formação Continuada dos Profissionais do serviço:

5.22.1. A OSC deverá oferecer capacitação continuada (introdutória e de atualização) aos profissionais, no que tange aos serviços ofertados.

5.22.2. A OSC deverá contratar profissional para supervisão técnica para apoio e acompanhamento às equipes de trabalho no desenvolvimento de suas funções, conforme preconizado na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.

5.22.3. A OSC deverá disponibilizar seus funcionários, sempre que forem convidados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e demais Políticas Públicas, para participar de reuniões, cursos, seminários, eventos e palestras relativas aos objetivos do serviço.

5.22.4. Nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 8.265/2014, a OSC que necessitar contratar seus recursos humanos, deverá realizar processos seletivos públicos de pessoal técnico ou administrativo, de forma a adotar na sua gestão, os mesmos princípios de transparência da



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

administração pública exigida dos gestores públicos.

6. NORMAS GERAIS:

6.1. Para os efeitos deste Edital, aplica-se o conceito de equipe de trabalho previsto no § 1º do art. 32 do Decreto Municipal nº 26.773, de 2016.

6.2. A organização da sociedade civil selecionada não poderá cobrar do usuário, ou de seu acompanhante, qualquer complementação ao valor pago pela atividade/projeto executada nos termos deste Edital.

6.3. A organização da sociedade civil selecionada responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao usuário ou seu acompanhante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução da atividade/projeto.

6.4. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo Município de Jundiaí sobre a execução da atividade/projeto, a organização da sociedade civil selecionada reconhece a prerrogativa de controle e a autoridade normativa do Município de Jundiaí, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências será objeto de termo aditivo específico, ou de notificação dirigida à empresa organização da sociedade civil parceira.

6.5. É de responsabilidade exclusiva e integral da organização da sociedade civil selecionada a utilização de pessoal para execução da atividade/projeto, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Jundiaí, e ainda, a realização das atividades/projeto(s) a serem executados não implica vínculo empregatício, nem exclusividade de colaboração entre o Município de Jundiaí e a organização da sociedade civil selecionada.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. O preenchimento da proposta deverá observar rigorosamente os requisitos previstos no Anexo E – Modelo de Proposta.

7.2. A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado com o título: "Proposta Edital Chamamento Público nº 02/2026 – [nome da OSC]" com todas as páginas assinadas pelo responsável da organização e numeradas.

7.3. A entrega dos envelopes deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Avenida Antônio Segre, nº 81, Jardim Brasil, Jundiaí-SP, de segunda à sexta-feira, excluindo-se feriados e pontos facultativos, nos dias 12/11/2026 e 13/11/2026, exclusivamente no horário das 08:30h às 16:30h.

8. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS 8.1. A abertura das propostas recebidas ocorrerá no dia 16/11/2026, às 09h30, na sede da SMADS, localizada na Avenida Antônio Segre, nº 81, Jardim Brasil, Jundiaí/SP.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. Este Chamamento Público será processado e julgado pela Comissão de Seleção de acordo com a composição presente no item 15 deste Anexo.

9.2. Caberá à Comissão de Seleção:

9.2.1. Analisar individualmente e julgar as propostas em conformidade com os termos deste Edital;

9.2.2. A comissão pode solicitar à organização da sociedade civil proponente informações adicionais sobre as propostas; 9.2.3. Classificar as propostas das Organizações da Sociedade Civil obedecidos aos critérios estabelecidos no Anexo H;

9.2.4. Desclassificar as organizações da sociedade civil interessadas que desatender às exigências legais e as estabelecidas neste Edital;

9.2.5. Produzir todos os documentos necessários ao atendimento dos termos deste Edital, relativos ao julgamento das propostas das organizações da sociedade civil interessadas, bem como elaborar ata da sessão de julgamento; 9.2.6. Manifestar-se, em caso de eventuais recursos das organizações da sociedade civil interessadas, relativos ao julgamento das propostas.

9.3. Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não seja a mais vantajosa em termos financeiros, considerado o valor de referência constante deste chamamento público.

10. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CHAMAMENTO CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA

10.1 As despesas decorrentes deste chamamento público correrão através da seguinte Dotação Orçamentária: 15.01.08.245.199.2096.33 503900.0 e 5161.

11. DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA NA INTERNET

11.1. A organização da sociedade civil selecionada deverá divulgar esta parceria na internet e em locais visíveis de sua sede social e do estabelecimento em que exerça suas ações.

12. DO PLANO DE TRABALHO

12.1. Homologado o resultado do chamamento público, a OSC será convocada para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, Plano de Trabalho em conformidade com a proposta vencedora, contendo:

12.1.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

12.1.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

12.1.3 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

12.1.4 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

12.1.5 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

13. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

13.1. Os documentos e declarações do item 6.8.1. do Edital deverão estar em ordem e válidos para a celebração da parceria.

14. ESPECIFICIDADES DO REPASSE MENSAL

14.1. Os repasses dos recursos financeiros obedecerão ao previsto no Cronograma de Desembolso/Repasse, a ser informado pela organização da sociedade civil, na entrega do Plano de Trabalho.

14.2 Os repasses, assim como toda e qualquer movimentação vinculada à parceria, deverá ser, obrigatoriamente, realizada através da conta específica, sendo proibida a transferência de recursos recebidos na conta específica para a conta de livre movimentação da organização da sociedade civil, sob o risco de não aceitação da prestação de contas.

15. CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

15.1 A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros indicados pelas Secretarias Municipais em conformidade com a Portaria vigente, publicada na Imprensa Oficial do Município:

-Amanda de Farias (titular) e Sílvia Helena Natal (suplente), e Anelise Alves de Lima (titular) e Patricia Ribeiro Pierassi (suplente), representantes da SMADS;

-Solange Fernandes Vetrenka (titular) e Regiane Rodrigues Rossini (suplente), representantes da SMCULT;

-Yeda Leone Martins (titular) e Ana Claudia Rodrigues Silva (suplente), representantes da SME;

-César Munir de Almeida (titular) e Miriam Ferreira de Godoy (suplente), representantes da SMEL;

-Elisa Cristina Siqueira Van Ginkel (titular) e Luciane Yurika Koga (suplente), representantes da SMEL.

16. INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

16.1 Os responsáveis pela gestão da parceria serão posteriormente designados em conformidade com a Portaria vigente, publicada na Imprensa Oficial do Município.

17. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

17.1. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por membros indicados pelas Secretarias Municipais em conformidade com a Portaria vigente, publicada na Imprensa Oficial do Município;

18. ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1 O esclarecimento de dúvidas e os recursos administrativos poderão ser enviados até o 5º (quinto) dia útil antecedente ao recebimento das propostas, em conformidade ao item 7.1 do presente Edital, através do e-mail dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br, contendo a identificação do número do chamamento público objeto da consulta, no período compreendido entre os dias 09/10/2026 a 05/11/2026.

ANEXO B

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público SMADS nº XX/202X

(ATENÇÃO: Este termo deverá ser apresentado fora do envelope)

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____ portador(a) do RG nº _____, para representá-la no Chamamento Público nº XX/202X, a ser realizado pelo Município de Jundiaí, dando-lhe poderes de representação em geral podendo interpor e desistir de recursos, bem como praticar todos os demais atos inerentes a esse processo de seleção.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

LOCAL/DATA:

NOME/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

ANEXO C

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE (inciso IX do art. 181 da IN 01/2024)

Chamamento Público SMADS nº 0X/202X

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) _____, (qualificação), DECLARA sob as penas da lei, que reúne condições de apresentar no momento oportuno e de condições materiais adequadas à execução do objeto e cumprimento das metas estabelecidas, de acordo com o inciso V do artigo 21-A do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e suas posteriores alterações e respeitando o disposto no §5º do artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Local e data

Nome, cargo e assinatura do representante legal

ANEXO D

DECLARAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Chamamento Público SMADS nº 0X/202X

A organização da sociedade civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme enunciado no inciso IV do art. 21-A do Decreto Municipal nº. 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e suas posteriores alterações.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (*)

Local e data

Nome, cargo e assinatura do representante legal

ANEXO E

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

MODELO Proposta/Plano de Trabalho
1 - Identificação do Objeto (Serviço ou Projeto)
2 - Identificação da OSC
Nome da OSC:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Site:
E-mail da OSC:
Tel. da OSC:
Vigência do mandato da diretoria atual: de DD/MM/AAAA até DD/MM/AAAA
Nome do Representante Legal:
RG:
CPF:
Data nasc:
Endereço Residencial:
Fone: CEL:
e-mail pessoal:
e-mail institucional:
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
Nº do CNPJ:
Data de abertura no CNPJ:
Atividade econômica principal:
Atividades econômicas secundárias:
Identificação: () Atendimento () Assessoramento () Defesa e Garantia de Direitos Sede:

Número da inscrição nos Conselhos Municipais:
Município:
Certificação CEBAS (não obrigatório):
Vigência:
Finalidade Estatutária:
Unidade Executora
Nome:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Fone da unidade executora:
E-mail da unidade executora:
Nº CNPJ:
Data de Abertura no CNPJ:
CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA (não obrigatório no ato da proposta - para cada fonte deve corresponder uma conta bancária):
Banco (instituição financeira pública):
Agência:
Conta Corrente:
Imóvel onde funciona o serviço é: () Próprio () Cedido () Público () Particular () Alugado
A unidade executora fica aberta quantas horas por semana
() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas () Mais de 40 horas () Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)
Quais dias a unidade executora funciona?
() Segunda - Feira () Terça-Feira () Quarta-Feira () Quinta-Feira () Sexta-Feira () Sábado () Domingo
3 - Sobre a OSC (histórico, trabalho desenvolvido, capacidade de atendimento, como está inserida no SUAS)
4 - Responsáveis pelo Desenvolvimento do Serviço ou Projeto
4.1. Coordenador Técnico:
Nome Completo:
CPF:
RG:
Nº Registro Profissional:
Fone: Cel:
E-mail:
4.2. Responsável pela execução:
Nome Completo:
CPF:
RG:
Nº Registro Profissional:
Fone: Cel:
E-mail:
4.3. Responsável pela prestação de contas:
Nome Completo:
CPF:
RG:
Nº Registro Profissional:
Fone: Cel:
E-mail:
5 - Detalhamento do Serviço ou Projeto
5.1 - Descrição da realidade
(A descrição deve englobar dados de pesquisa que apresentem o contexto em que o serviço opera, e do público a que se destina, incluindo aspectos sociais, econômicos e culturais; quais são os principais desafios enfrentados pelo público; necessidade de articulação intersetorial; enquadramento na política de Assistência Social; permitindo uma melhor compreensão de sua relevância e impacto).
5.2 - Objetivos (copiar o item 5.3 do Anexo A)
5.3 - Usuários
5.4 - Condições e Forma de Acesso
5.5 - Cobertura de Atendimento do Serviço (garantias e outras ofertas aos beneficiários)
5.6 - Infraestrutura física existente para execução do serviço ou projeto



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.7 – Metodologia, Monitoramento e Avaliação

Objetivo (citar cada um dos objetivos do item 5.3 do Anexo A)	Exemplo: 1. Prevenir situações de isolamento social, negligência, violação de direitos e agravamento das vulnerabilidades vivenciadas por crianças na primeira infância, gestantes, pessoas idosas e pessoas com deficiência.;
Estratégias metodológicas (citar as atividades que serão desenvolvidas para se atingir o objetivo)	Exemplos: Estratégias Metodológicas 1.1. Realizar visitas domiciliares sistemáticas às famílias e indivíduos acompanhados. 1.2. Identificar vulnerabilidades, potencialidades e demandas do núcleo familiar. 1.3. Elaborar Plano Individual ou Familiar de Acompanhamento. 1.4. Desenvolver orientações socioeducativas e ações de fortalecimento da autonomia.
Resultados esperados	Exemplos: 1.1.1. Fortalecimento da capacidade protetiva das famílias. 1.2.1. Redução de situações de vulnerabilidade e risco social. 1.3.1. Ampliação do acesso às políticas públicas.
Meta	Exemplos: 1.1.1. Realizar visitas domiciliares em 100% dos usuários inseridos no serviço. 1.2.1. Elaborar Plano de Acompanhamento para 100% dos usuários. 1.3.1. Acompanhar sistematicamente 100% dos usuários referenciados.
Indicadores	Exemplos: 1.1.1. -Número de visitas domiciliares realizadas. 1.2.1. - Número de usuários acompanhados. 1.3.1- Número de planos de acompanhamento elaborados.
Meios de verificação	Prontuário SUAS. Relatórios técnicos. Instrumentais de acompanhamento. Sistema de monitoramento do serviço.
Carga Horária e Periodicidade	Exemplo :Continua, conforme Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar.
Responsável	Exemplo: equipe do serviço de atendimento domiciliar - técnico de nível superior e médio

5.8 – Recursos Humanos (responsáveis pela execução)

Cargo	Escolaridade	Carga Horária (para execução do objeto)	Forma de Contratação De acordo com o quadro de R.H

5.9 – Descrição de Cargos

5.10 - Cronograma de Execução das Atividades

6 – Plano de Aplicação de Recursos (a planilha financeira deve demonstrar coerência com o orçamento e atividades)

7 - Cronograma de Desembolso Mensal - valor total do projeto dividido em 12 parcelas, que podem ser de igual valor ou não (O valor total do termo será repassado mensalmente e não desembolsado em forma de parcela única).

8. Solicitamos para execução deste serviço o valor de R\$ (digitar por extenso), pelo período de X meses.

Local/Data

Assinatura:

Presidente ou Representante Legal:

ANEXO F

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES

(art. 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e inciso XII do art. 181 da IN 01/2024)

Chamamento Público SMADS nº 0x/202x

A organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a), (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, a saber:

I. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II. Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III. Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV. Tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a. For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b. For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c. A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a. Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c. A prevista no inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

d. A prevista no inciso III do art. 73 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014;

VI. Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

a. Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b. Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c. Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local e data

Nome, cargo e assinatura do representante legal

ANEXO G

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

(art. 34 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e inciso X do art. 181 da IN 01/2024)

Chamamento Público SMADS nº 0x/202x

A organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a), (qualificação), DECLARA, sob as penas da lei, que desde a celebração e durante o período de vigência da parceria em referência cumpre as exigências contidas nos incisos II, III e VII do art. 34 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014, com alterações posteriores, bem como que a documentação pertinente se encontra à disposição deste Município e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para verificação, como forma de manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação, além da sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal, consoante disposto no inciso III do art. 21-A do Decreto Municipal nº. 26.773, de 22 de dezembro de 2016 e suas posteriores alterações.

Local e data

Nome, cargo e assinatura do representante legal



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO H

CRITÉRIOS DE ANÁLISES DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas de acordo com os seguintes critérios:

Críticos de Julgamento	Metodologia de Pontuação	P o n t u a ç ã o máxima por item
(A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política de Assistência Social	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (Quatro): Atende plenamente	04 (quatro) pontos
(B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o serviço, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações.	04 (quatro) pontos
(C) Clareza e coerência no detalhamento do Serviço (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado.	04 (quatro) pontos
(D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao serviço a ser executado.	04 (quatro) pontos
E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas nos percursos socioeducativos (carga horária, periodicidade, profissionalis responsável/is; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades).	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	04 (quatro) pontos

(F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do serviço.	0 (zero): Não atende 1(um): Atende parcialmente 2(dois): Atende plenamente	02 (dois) pontos
(G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários.	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende parcialmente 2 (dois): Atende plenamente	02 (dois) pontos
(H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do serviço, conforme solicitado pelo edital.	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos
(I) Despesas compatíveis e proporcionais ao objeto do serviço a ser executado	0 (zero): Não atende 2 (dois): Atende parcialmente 04 (quatro): atende plenamente	04 (quatro) pontos

Descrição do Peso no Cálculo:

§ 1º Para aferição da nota, será atribuída pontuação de 0 (zero), 1 (um) ou 2 (dois) para os itens "F" e "G", sendo:

- 0 (zero): não atende;
- 1 (um): atende parcialmente;
- 2 (dois): atende plenamente.

IV. Nos itens "A", "B", "C", "E", "D", "H" e "I" serão atribuídos 0 (zero), 2 (dois) ou 4 (quatro), sendo:

- 0 (zero): não atende;
- 2 (dois): atende parcialmente
- 4 (quatro): atende plenamente.

§2º Conceitos de Adequação:

Não atende: texto apresentando informações antagônicas e erros graves na abordagem do objeto ou não abordando o objeto indicado; as informações não correspondem ao solicitado no edital.

Atende parcialmente: texto com informações incompletas, não possibilitando a compreensão do objeto como um todo, coerência do objeto com os serviços propostos incompletos.

Atende Plenamente: Texto com informações completas sobre o objeto da parceria, tecnicamente compatíveis e atendimento às prescrições do Edital: domínio sobre o tema, coerência e integração da proposta com a estrutura especificada no edital, clareza e objetividade da exposição.

§ 3º A nota final corresponderá à soma dos pontos obtidos em cada um dos itens, sendo a pontuação máxima de 32 (trinta e dois) pontos.

§ 4º Serão desclassificados as propostas que:

- Apresentarem nota final igual ou inferior a 16 (dezesesseis) pontos.

§ 5º Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- I. maior nota no item (A);
- II. maior nota no item (E);
- III. maior nota no item (C);
- IV. maior nota no item (D);
- V. maior nota no item (H);
- VI. A OSC possuir CEBAS;
- VII. maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de sua matriz.

§ 6º O valor da proposta não será objeto de pontuação e classificação, mas serão rejeitadas aquelas despesas que não possuam nexo de causalidade, conformidade com o objeto da parceria e o cumprimento das normas pertinentes.

ANEXO I

CERTIDÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS (inciso V do art. 184 e inciso V do art. 192 da IN 01/2024)

Certificamos para fins de prestação de contas referente ao instrumento nº que:

1. (nome), portador do RG nº e CPF nº, residente e domiciliado na (rua/avenida), atua como presidente da entidade, inscrita no CNPJ sob nº com sede na rua nº, no período de a (mencionar também a forma de remuneração e eventuais ajudas de custo pagas aos mesmos).

2. Repetir para cada membro.

Em caso de alteração dos dados lançados na presente certidão, por quaisquer motivos, será emitida outra em substituição com as novas informações dos dirigentes da OSC.

Local e data

Nome e assinatura dos membros

ANEXO J

DECLARAÇÃO QUANTO À COMPOSIÇÃO DO QUADRO DIRETIVO (inciso XIX do artigo 181; inciso XIX do artigo 184; inciso XI do artigo 189; inciso XIX do artigo 192 da IN 01/2024)

Chamamento Público SMADS nº 0X/202X

A organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a), (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que não há em seu quadro diretivo membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, o que será mantido durante o período de vigência da parceria em referência, sob pena de responsabilização.

Local e data

Nome e assinatura dos membros

ANEXO K

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR SERVIDOR OU EMPREGADO PÚBLICO

(inciso II do artigo 45 da Lei Federal nº 13.019/2014)

Chamamento Público SMADS nº 0X/202X

A organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a), (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que durante o período de vigência da parceria não haverá contratação ou remuneração, a qualquer título e com os recursos repassados por força do Instrumento em referência, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes

orçamentárias.

Local e data

Nome, cargo e assinatura do representante legal

ANEXO L

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO TCESP

Chamamento Público SMADS nº 0X/202X

A organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a), (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que está ciente quanto à obrigatoriedade de assinar, juntamente com a parceria, o "Termo de Ciência e Notificação" para o TCESP, e que o desatendimento poderá gerar penalização.

(data)

(representante legal)

ANEXO M

MODELO DO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO QUE SERÁ FORMALIZADO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº XXX/202X, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a [NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], objetivando [OBJETO CONFORME ANEXO A DO EDITAL].

PROCESSO SEI nº XXXX/202X

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiá, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. presente também, Sr. [NOME GESTOR], Gestor da Secretaria Municipal XXXXXXX, doravante denominada apenas MUNICÍPIO, e, de outro, [NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXX, com sede na [ENDEREÇO], neste ato representada por seu Presidente, Sr. XXXXXXX, portador da CI/RG nº XXXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXX, doravante designada simplesmente OSC, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, decorrente do chamamento público [unidade e número], cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município, em XX de XXXX de 202X (Edição XXXX) e homologado em despacho publicado na Imprensa Oficial do Município em XX de XXXX de 202X (Edição XXXX), que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração/Fomento tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços mútuos, [OBJETO CONFORME ANEXO A DO EDITAL] e na conformidade do Plano de Trabalho e Anexo RP-09 da IN nº 01/2024 do TCE/SP que constituem parte integrante do presente Termo.

Parágrafo único – O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pelo MUNICÍPIO ou pela OSC e, neste caso, acolhida por meio de parecer técnico favorável do órgão competente, desde que ratificado pelo Secretário Municipal, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações, além de outros compromissos assumidos por meio deste Termo e respectivo Plano de Trabalho, os previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e legislação e regulamentação aplicáveis à espécie:

I - Do MUNICÍPIO:

- a) elaborar e conduzir a execução da política pública;
- b) emanar diretrizes sobre a política pública a ser executada por meio do presente Termo, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela OSC, respeitada a manifestação do competente Conselho Municipal, conforme o caso;
- c) supervisionar, acompanhar, fiscalizar e avaliar qualitativa e quantitativamente a execução do objeto deste Termo conforme critérios definidos no Plano de Trabalho e Anexo A, devendo zelar pelo alcance

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados;

d) transferir os recursos financeiros na forma consignada na presente parceria, de acordo com o cronograma de desembolso/repasse previsto, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;

e) manter, em seu sítio eletrônico, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos Planos de Trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;

f) publicar, na Imprensa Oficial do Município, extrato deste termo e de seus aditivos;

g) designar gestor, conforme Portaria específica;

h) instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Portaria específica;

i) emitir relatório técnico de monitoramento de avaliação da parceria, observando inclusive o disposto no §1º do art. 54 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

j) examinar e julgar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à OSC de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;

k) na hipótese de inexecução exclusiva por culpa da OSC, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO e desde que resguardados o contraditório e a ampla defesa, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de atividades/projetos essenciais à população, por ato próprio independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, retomar os bens públicos em poder da OSC, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens e/ou assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que o MUNICÍPIO assumiu essa responsabilidade;

l) divulgar no sítio eletrônico oficial os meios de apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos;

m) aplicar as penalidades previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, desde que assegurados o contraditório e a ampla defesa e observada a competência fixada no Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016.

II- Da OSC:

a) para o cumprimento do objeto desta parceria a OSC obriga-se a oferecer todo o recurso técnico necessário ao seu atendimento, em consonância com as condições de execução constantes no Anexo A do Edital de Chamamento Público e ainda:

b) executar o Plano de Trabalho (isoladamente ou por meio de atuação em rede, na forma do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 2014), bem como aplicar os recursos públicos apenas no objeto da parceria e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia e aos ditames dos arts. 45 e 46 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

c) zelar pela manutenção dos padrões de qualidade da atividade/projeto, de acordo com as normas técnicas e operacionais vigentes, notadamente quanto ao estado de conservação, higiene e funcionamento das suas dependências e quanto ao atendimento igualitário e digno aos usuários;

d) manter quadro de Recursos Humanos compatível com a legislação pertinente e ações definidas no Plano de Trabalho; e) manter o funcionamento do estabelecimento em horário comercial, podendo ser estendido em comum acordo entre as partes, desde que preservado o conforto, segurança e adequação às necessidades específicas para a realização do procedimento ou da ação;

f) obter as licenças e autorizações necessárias dos órgãos públicos para o funcionamento da atividade/projeto, observando ainda a legislação da VISA vigente;

g) observar, durante a execução de suas atividades, todas as orientações, protocolos, fluxos e regulações expedidas pelo MUNICÍPIO;

h) não cobrar do usuário e/ou de seu acompanhante qualquer valor pela atividade/projeto executada(o) nos termos deste Termo;

i) não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, quaisquer dados oriundos da execução de suas atividades, para fins de experimentação;

j) justificar ao usuário, ou ao seu representante por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional relativo a este Termo;

k) assegurar que toda divulgação das ações objeto da parceria seja realizada com o consentimento prévio e formal do MUNICÍPIO, que emitirá orientações e diretrizes acerca da identidade visual do MUNICÍPIO;

l) utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado;

m) permitir e facilitar o acesso de representantes do MUNICÍPIO, membros dos conselhos gestores da política pública, quando houver, e demais órgãos de fiscalização interna e externa a todos os documentos

relativos à execução do objeto da parceria, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas, bem como aos locais de execução do objeto;

n) responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;

o) responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto da parceria, pelo que responderá diretamente perante o MUNICÍPIO e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;

p) responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

q) manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto da parceria em exclusiva conta bancária, aberta junto à instituição financeira pública determinada pelo MUNICÍPIO, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo expressamente proibida a transferência de recursos recebidos na conta específica para a conta de livre movimentação da organização da sociedade civil, sob o risco de não aceitação da prestação de contas.

r) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto da parceria;

s) apresentar relatórios de execução do objeto e de execução financeira, elaborados eletronicamente por meio de formulários próprios constantes do sítio eletrônico do MUNICÍPIO e contendo:

s.1.) comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de justificativas para todos os resultados não alcançados e propostas de ação para superação dos problemas enfrentados;

s.2.) demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução, em regime estabelecido pelo MUNICÍPIO; e

s.3.) comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

t) prestar contas, eletronicamente, por meio de formulários e/ou sistemas próprios disponibilizados pelo MUNICÍPIO, em conformidade aos artigos 65 e 68, da Lei Federal nº 13.019/2014, da totalidade das operações patrimoniais e resultados da parceria, de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis, bem como com o Manual de Prestação de Contas a ser recebido pela OSC;

u) estabelecer rotina visando atender o item 11.3 do Edital de Chamamento Público, quanto os prazos existentes para Prestação de Contas;

v) divulgar, no seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, na forma e prazos definidos pelo MUNICÍPIO, todas as parcerias celebradas com esse último, observando-se as informações mínimas exigidas e eventuais restrições de segurança que impeçam a divulgação, na forma da lei;

w) armazenar, em arquivo próprio, os documentos originais que compõem a prestação de contas durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GESTOR DA PARCERIA

O gestor é responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução do objeto da parceria, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e manter o MUNICÍPIO informado sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

a) acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da parceria, especialmente quanto ao cumprimento integral do Plano de Trabalho e das metas e objetivos estabelecidos;

b) acompanhar as atividades desenvolvidas pela OSC e monitorar a execução do objeto da parceria nos aspectos administrativos, técnico e financeiro, propondo medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;

c) realizar atividades de monitoramento, devendo estabelecer práticas de acompanhamento e verificação no local das atividades desenvolvidas, mediante agenda de reuniões e encontros com os representantes da OSC, para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste Termo e do Plano de Trabalho;

d) realizar a conferência e a checagem do cumprimento das metas e suas respectivas fontes comprobatórias, bem como acompanhar e avaliar a adequada implementação da política pública, verificando a coerência e veracidade das informações apresentadas nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira;

e) determinar, nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a forma da realização de pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho;

f) realizar visita técnica in loco durante a execução do objeto da parceria com a consequente elaboração de relatório técnico;



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

g) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, além da hipótese prevista na letra “k” do inciso I da Cláusula Segunda deste Termo;

h) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que conterá, no mínimo, os elementos constantes no §1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

i) emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório mencionado no item anterior, observando ainda o disposto no art. 70 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

j) instaurar tomada de contas especial antes do término da vigência da parceria diante de irregularidades na execução do objeto e elaborar competente relatório final de tomada de contas especial, na forma dos arts. 56 e seguintes do Decreto no 26.773, de 22 de dezembro de 2016;

k) disponibilizar ou assegurar a disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

l) notificar a OSC para sanar qualquer irregularidade verificada e/ou apresentar defesa prévia escrita na forma estabelecida em decreto municipal;

m) aplicar a penalidade de advertência nos casos em que a irregularidade não tiver sido sanada e/ou a defesa prévia escrita for indeferida, de acordo com o disposto em decreto municipal;

n) conceder prazo, na forma do decreto municipal, para a interposição de recurso administrativo em face da penalidade aplicada;

o) comunicar, por intermédio de relatório devidamente instruído, ao superior hierárquico a respeito de irregularidades insanáveis que poderão ensejar a aplicação da penalidade de suspensão temporária da participação em chamamento público e/ou de declaração de inidoneidade, com respaldo nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

§ 1º - Fica designado, como Gestor Titular, (NOME, CARGO OCUPADO, LOTAÇÃO) e, como suplente, (NOME, CARGO OCUPADO, LOTAÇÃO).

§ 2º - O gestor da parceria poderá ser alterado a qualquer tempo pelo MUNICÍPIO, por meio de publicação de portaria e de simples apostilamento.

§ 3º - Em caso de ausência temporária do gestor, o(a) suplente assumirá até o retorno daquele.

§ 4º - Em caso de vacância da função de gestor, o suplente ou quem o Secretário Municipal de indicar assumirá interinamente a gestão da parceria, por meio de simples apostilamento, até a nomeação de novo gestor por meio de portaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA é órgão colegiado e centralizado, devidamente constituído por ato publicado na Imprensa Oficial do Município, destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas pelo MUNICÍPIO com organizações da sociedade civil, ao qual compete em especial:

a) avaliar e monitorar o cumprimento do objeto de qualquer parceria firmada pelo MUNICÍPIO, podendo se valer de apoio técnico de terceiros e delegar competência;

b) avaliar os resultados alcançados na execução do objeto da parceria, de acordo com informações constantes do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;

c) analisar a vinculação dos gastos da OSC ao objeto da parceria celebrada, bem como a razoabilidade desses gastos; d) solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na OSC e no local de realização do objeto da parceria com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;

e) solicitar aos demais órgãos municipais ou à OSC esclarecimentos que se fizerem necessários para subsidiar sua avaliação;

f) julgar os recursos administrativos interpostos pela OSC em face da aplicação da penalidade de advertência pelo gestor da parceria;

g) analisar e, se não constatada qualquer irregularidade ou omissão, homologar, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas pela OSC, o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

h) analisar, manifestar-se conclusivamente e, se não constatada qualquer irregularidade ou omissão, homologar a prestação anual de contas da parceria de que trata o §5º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

i) analisar e manifestar-se conclusivamente acerca do parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas de que tratam os arts. 67, 71 e 72 da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

a) dá-se ao presente ajuste o valor global de R\$ XXXXX (extenso) com repasses em conformidade ao Plano de Trabalho apresentado e previamente aprovado.

b) o MUNICÍPIO repassará sempre à OSC a parcela mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso/Repasso constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe;

c) a OSC apresentará os documentos referentes às atividades e ações efetivamente prestadas, obedecendo para tanto o Plano de Trabalho ou Cronograma de Desembolso/Repasso, as metas, objetivos e formas de execução estabelecidos;

d) o MUNICÍPIO revisará e processará a análise do faturamento e dos documentos recebidos da OSC;

e) depois de efetivados os itens “b”, “c” e “d” e constatado pelo MUNICÍPIO eventual não cumprimento do Plano de Trabalho ou irregularidade, o MUNICÍPIO efetuará a retenção no valor a ser passado no mês subsequente;

f) Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da parceria que ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses de sua vigência, os preços constantes do Plano de Trabalho poderão sofrer variação tendo como base a data de apresentação da proposta, observando como limite máximo a variação do índice nacional de preços ao consumidor - INPC/IBGE. O reajuste poderá ser concedido mediante expressa solicitação da OSC, para análise e negociação com o MUNICÍPIO, e produzirá efeito a partir da data do protocolo do pedido, mantendo-se como base a data de apresentação da proposta. O reajuste somente poderá ser efetivado mediante prévia comprovação de reserva orçamentária pelo órgão requisitante, bem como de disponibilidade financeira pela Secretaria Municipal de Governo e Finanças.

g) é vedada a realização de despesa, à conta dos recursos destinados à parceria, para finalidades diversas ao objeto pactuado, mesmo que em caráter de urgência.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes da execução desta parceria serão financiadas com recursos das dotações XXXXXXXXXX Parágrafo único. Em caso de prorrogações as despesas serão suportadas por dotações destacadas especificamente para essa finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS

Durante o período de vigência desta parceria, poderão ser destinados à OSC bens públicos necessários ao cumprimento do seu objeto, os quais poderão ser disponibilizados por meio do Plano de Trabalho, de Termo de Permissão de Uso ou de instrumento congênere em que se transfira a responsabilidade pelo seu uso e guarda, na forma da lei.

a) os bens adquiridos pela OSC com recursos da parceria não compõem o patrimônio desta e deverão ser utilizados em estrita conformidade com o objeto pactuado;

b) extinto o ajuste por realização integral de seu objeto, os bens adquiridos com recursos da parceria poderão ser doados à própria OSC, de acordo com o interesse público, mediante justificativa formal do Secretário Municipal responsável, atendidas as normas legais e regulamentares aplicáveis ao caso;

c) a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que sejam necessários à instalação dos referidos equipamentos e que estejam previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

a) A organização da sociedade civil deverá aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município conforme Plano de Trabalho e prestar contas em estrita observância à Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ao Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e à regulamentação vigente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) A Prestação de Contas deverá ocorrer de forma eletrônica, por meios de formulários e/ou sistemas próprios disponibilizados pelo Município, em conformidade aos arts. 65 e 68, da Lei Federal nº 13.019/2014.

c) A organização da sociedade civil declara-se ciente das datas pré-definidas para Prestação de Contas, que deverão ser obrigatoriamente respeitadas, visando o bom andamento e a continuidade da parceria, em conformidade com o regramento estipulado no prévio Chamamento Público.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA ALTERAÇÃO

A presente parceria terá vigência de XX (extenso) meses, contados a partir da data de (assinatura do Termo) ou (da emissão de ordem de serviço pela Secretaria Municipal requisitante), se não for revisto ou denunciado por qualquer das partes, no prazo previsto na letra “a” da cláusula Décima.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- a) no mínimo 30 (trinta) dias antes de seu término, havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, a parceria poderá ter seu prazo de execução prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, mediante Termo Aditivo e prévia autorização do Secretário Municipal responsável, respeitada a legislação vigente, após proposta previamente justificada pela OSC e autorizada pelo titular da Unidade, baseada em parecer técnico favorável do órgão competente;
- b) o MUNICÍPIO prorrogará de ofício a vigência da parceria quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso constatado;
- c) será permitido alterar as condições e prorrogar a vigência do presente Termo, nos moldes da legislação municipal, sendo vedada, no entanto, a alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PARALISAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

- a) esta parceria poderá ser denunciada a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique, por escrito, à outra tal intenção, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência;
- b) a inobservância de qualquer disposição legal, das cláusulas, condições ou obrigações estabelecidas neste instrumento, facultará à parte inocente considerá-la rescindida de pleno direito, independentemente de qualquer ação ou notificação judicial;
- c) constituem motivo para a denúncia desta parceria:
- (c.1.) o não cumprimento ou o cumprimento irregular de suas cláusulas e da legislação aplicável;
- (c.2.) o desatendimento das determinações regulares dos órgãos designados para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- (c.3.) a modificação da finalidade ou da estrutura da OSC, que prejudique a sua execução.
- d) ocorrendo a paralisação, rescisão ou denúncia do presente ajuste, o MUNICÍPIO e a OSC responderão pelas obrigações assumidas até a data da assinatura do respectivo termo de encerramento, devendo a OSC apresentar ao MUNICÍPIO, no prazo de até 30 (trinta) dias, a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data;
- e) havendo indícios concretos de malversação do recurso público, o MUNICÍPIO deverá instaurar Tomada de Contas Especial com o escopo de apurar irregularidades que tenham motivado a rescisão da parceria;
- f) por ocasião da paralisação, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao MUNICÍPIO no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de acréscimo de correção monetária e juros diários de mora de 0,033%, cujo comprovante de depósito bancário deverá ser enviado pela OSC à Secretaria Municipal responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia desta parceria fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de Imprensa Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

- a) espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;
- b) resumo do objeto;
- c) crédito pelo qual correrá a despesa e número, data e valor; d) prazo de vigência e data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES

- a) Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho, com as Cláusulas deste Termo e com as normas da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e da legislação específica, o MUNICÍPIO poderá, respeitados o contraditório e a ampla defesa, aplicar à OSC as sanções previstas no art. 64 do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016; b) aplicadas as sanções previstas na letra “a” desta Cláusula, serão registradas no portal eletrônico correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- a) Proteção de dados e cumprimento da Lei nº 13.709/2018. As Partes, por si, por seus representantes, colaboradores e por quaisquer terceiros que por sua determinação participem do objeto desta parceria, comprometem-se a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiverem acesso durante a vigência do ajuste, bem como a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e das regulamentações emitidas posteriormente pela autoridade reguladora competente. A OSC deverá assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores que necessitem acessar dados pertinentes na medida que sejam estritamente necessários para a finalidade desta parceria, assegurando ainda que todos esses indivíduos estejam sujeitos a compromisso de

confidencialidade ou obrigações profissionais de confidencialidade.

- b) Regularidade da coleta. Cada uma das Partes deverá garantir que quaisquer dados pessoais que forneça à outra Parte tenham sido obtidos de acordo com as regras previstas na LGPD, sendo da Parte Controladora a responsabilidade pela obtenção e controle das autorizações e/ou consentimentos necessários junto aos titulares dos dados.

c) Tratamento de dados. De acordo com o que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, as Partes obrigam-se a tratar os dados pessoais a que tiverem acesso unicamente para os fins e pelo tempo necessário para o cumprimento das suas obrigações e para a adequada execução do objeto ajustado, ou ainda com fundamento em outra base legal válida e específica. A OSC deverá colocar à disposição do MUNICÍPIO, caso seja solicitada, toda a informação necessária para cumprimento de tal obrigação e permitir inspeções, auditorias e contribuir com elas em relação ao tratamento de dados pessoais.

d) Segurança e boas práticas. Cada uma das Partes deverá também adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observada a natureza dos dados tratados. A OSC deverá auxiliar o MUNICÍPIO na investigação, mitigação e reparação de cada um dos incidentes de segurança que possam ocorrer e na elaboração dos relatórios de impacto à proteção de dados pessoais quando necessário.

e) Monitoramento da conformidade. Cada uma das Partes compromete-se a acompanhar e monitorar a conformidade das suas práticas, assim como as dos seus sub operadores e quaisquer terceiros, com as obrigações de proteção dos dados pessoais previstas neste instrumento, e deverá, quando necessário, fornecer à outra Parte as informações pertinentes para fins de comprovação destes controles. A OSC deverá notificar imediatamente o MUNICÍPIO ao receber o requerimento de um titular de dados e quando for o caso, auxiliar o MUNICÍPIO na elaboração de resposta de tal requerimento.

f) Propriedade dos dados. O presente instrumento não modifica ou transfere a propriedade ou o controle sobre os dados pessoais disponibilizados, obtidos ou coletados no âmbito deste instrumento, que permanecerão sendo de propriedade do seu proprietário originário.

g) Comunicação. Cada uma das Partes obriga-se a comunicar uma à outra, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, por escrito e entregue na forma física no endereço do Município ou na forma eletrônica nos endereços de e-mail conforme edital e respectivos anexos, qualquer descumprimento das obrigações previstas neste instrumento, assim como qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante à outra Parte, aos dados pessoais e/ou aos seus titulares, devendo neste caso a OSC fornecer informações suficientes para que o MUNICÍPIO cumpra quaisquer obrigações de comunicar à autoridade nacional e ao(s) respectivo(s) titular(es) do(s) dado(s), mencionando no mínimo o seguinte:

- i) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- ii) as informações sobre os titulares envolvidos;
- iii) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- iv) os riscos relacionados ao incidente;
- v) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
- vi) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

h) Cooperação. As Partes comprometem-se a cooperar mutuamente, fornecendo informações e adotando outras medidas razoavelmente necessárias com o objetivo de auxiliar a outra Parte no cumprimento das suas obrigações de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

i) Devolução/Eliminação dos Dados. Cada Parte se compromete ainda, imediatamente, nas hipóteses de rescisão da parceria, por qualquer motivo, ou por solicitação da outra Parte, a devolver ao MUNICÍPIO ou eliminar, conforme o caso, todos os dados pessoais disponibilizados, inclusive eventuais cópias de dados pessoais tratados no âmbito desta parceria, certificando por escrito o MUNICÍPIO, o cumprimento de tal obrigação obtidos ou coletados no âmbito da relação pactuada, salvo se houver base legal válida e específica para manutenção de determinadas informações.

j) Responsabilidade. A OSC responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas da execução do presente ajuste, não passíveis de solução na via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Jundiaí, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Aplicam-se à execução deste ajuste, bem como aos casos omissos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, e demais legislações pertinentes.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente para um só efeito de direito.

Assinaturas Digitais:
Prefeito /
Secretário Municipal /
Presidente da OSC /

ANEXO N**COMUNICADO SDG 016/2018**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal. A verificação da implementação de tais medidas será incluída nas ações da fiscalização, cujo descumprimento poderá ensejar a adoção de medidas previstas em Lei. SDG, em 18 de abril de 2018.

SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ANEXO O**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 - ARTS. 179 a 187 - PARA CONHECIMENTO****Seção IV – DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E DE FOMENTO**

Artigo 179 - As transferências voluntárias a Organizações da Sociedade Civil (OSC), com classificação econômica de subvenções, auxílios e contribuições, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão realizadas exclusivamente mediante formalização de termo de colaboração ou termo de fomento.

Artigo 180 - Os órgãos da administração direta do Poder Executivo, as respectivas autarquias, fundações, consórcios intermunicipais, consórcios públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista e suas subsidiárias deverão informar, via Sistema AUDESP – Fase V, os dados relativos aos ajustes e seus respectivos aditivos tratados nesta Seção, na periodicidade estipulada pelo Calendário Anual de Obrigações do Sistema AUDESP.

Artigo 181 - Para fins de fiscalização e apreciação dos ajustes selecionados via sistema eletrônico, os órgãos e entidades públicos, mencionados no art. 180, encaminharão, para fins de cadastramento em processo eletrônico, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, observando a formatação prevista nas disposições atinentes ao e-TCESP divulgadas em

Comunicado específico na página eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da requisição emitida pela Fiscalização, os seguintes documentos:

- I - folha de rosto (conforme modelo disponibilizado pelo e-TCESP);
- II - ofício de encaminhamento, assinado digitalmente pelo responsável;
- III - edital de chamamento público para a seleção da Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, acompanhado de comprovante de sua divulgação, ou justificativa detalhada para sua dispensa ou inexigibilidade, nos termos dos arts. 30 a 32 da referida Lei Federal, acompanhada da devida publicação; e estudo técnico preliminar do Órgão Concessor para realização da delegação, contendo minimamente a estimativa de custos global e unitário e a comprovação da vantagem da execução do serviço pelo particular;
- IV - eventuais pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital de chamamento público, acompanhados das respostas ofertadas pelo órgão concessor aos requerentes;
- V - ato de designação da comissão de seleção, quando for o caso;
- VI - recursos eventualmente apresentados pelas OSCs e respectivas manifestações e decisões do órgão concessor;
- VII - ata de julgamento do chamamento público, ato de homologação e

- divulgação do resultado do julgamento, quando for o caso;
 - VIII - comprovante da divulgação em sítio oficial do poder público na internet e/ou publicação do resultado da seleção e da respectiva homologação, quando for o caso;
 - IX - comprovação do cumprimento das exigências previstas na alínea “a”, inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
 - X - declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III e VII do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição deste Tribunal de Contas para verificação;
 - XI - plano de trabalho aprovado pelo Poder Público, a ser apresentado nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
 - XII - declaração de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
 - XIII - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional, bem como as instalações da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto do ajuste;
 - XIV - demonstrativo dos custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento, demonstrando inclusive o custo unitário de cada meta;
 - XV - pareceres do órgão técnico e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública, nos termos do art. 35, incisos V e VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
 - XVI - estatuto social registrado da OSC, bem como o respectivo regimento interno e/ou outras normas internas de funcionamento e organização, se houver;
 - XVII - ata de eleição do quadro dirigente atual da OSC;
 - XVIII - quadro de dirigentes da OSC e respectivos CPFs;
 - XIX - declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
 - XX - declaração quanto à compatibilização e à adequação das despesas da parceria aos dispositivos dos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - XXI - declaração com indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
 - XXII - nota(s) de empenho vinculada(s) ao termo, quando for o caso;
 - XXIII - termo de colaboração/fomento e publicação de seu extrato em meio oficial de publicidade da Administração Pública;
 - XXIV - Termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado, conforme Anexo RP-09, acompanhado da(s) Declaração(ões) de Atualização Cadastral a que se refere o art. 2º, I, 'a' destas Instruções;
 - XXV - comprovação de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e de regularidade municipal; e
 - XXVI - previsão de reembolso das despesas realizadas pela OSC com a administração central, evidenciando os critérios e cálculos utilizados para rateio de despesas administrativas.
- Parágrafo único – Para os ajustes não selecionados, a documentação acima especificada deverá permanecer na origem, à disposição deste Tribunal, por 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência dos mesmos.
- Artigo 182 - Os termos aditivos, modificativos ou complementares, os distratos e rescisões relativos aos ajustes selecionados, serão encaminhados para fins de cadastramento em processo eletrônico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua assinatura, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, com autuação específica em processo dependente aos autos que tratam do ajuste inicial, observando-se a formatação prevista nas disposições atinentes ao e-TCESP, devendo estar acompanhados de ofício assinado digitalmente pelo responsável e dos seguintes documentos:
- a) folha de rosto (conforme modelo disponibilizado pelo e-TCESP);
 - b) justificativas sobre as alterações ocorridas;
 - c) plano de trabalho, se configuradas as hipóteses dos arts. 57 e/ou 72, § 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;
 - d) memória de cálculo contendo quantidades e custos detalhados e cronograma atualizado, quando cabíveis;
 - e) parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s), se couber;
 - f) autorização prévia da autoridade competente;
 - g) publicação em meio oficial de publicidade da Administração Pública, do extrato do termo;
 - h) nota(s) de empenho vinculada(s) ao termo, quando for o caso; e
 - i) Termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado, conforme Anexo RP-09, acompanhado da(s) Declaração(ões) de Atualização Cadastral a que se refere o art. 2º, I, 'a' destas Instruções, caso haja alteração das partes

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

que assinaram o ajuste inicial.

Parágrafo único – Os termos aditivos, modificativos ou complementares e os distratos referentes aos ajustes não selecionados, bem como a documentação acima especificada deverão permanecer à disposição deste Tribunal, por 5 (cinco) anos contados a partir do término da vigência dos mesmos.

Artigo 183 - Compete ao órgão ou entidade públicos:

I - estabelecer, formalmente, a data limite para apresentação das comprovações de despesas anuais ou totais;

II - divulgar em sítio oficial do poder público na internet as informações referentes aos repasses financeiros às organizações da sociedade civil, inclusive os documentos relativos aos ajustes e às prestações de contas, nos termos dos arts. 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

III - desenvolver mecanismos para cumprimento do disposto nos arts. 63, § 1º e 65 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações (observar o disposto no inciso II do art. 81-A da referida lei);

IV - permitir a atuação em rede para execução do objeto da parceria, atendido o art. 35-A da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações;

V - autorizar, a seu critério, de forma fundamentada, eventuais solicitações de prorrogação de prazo para aplicação dos recursos e prestação de contas, desde que atendidas as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

VI - fiscalizar o desenvolvimento das atividades e a aplicação dos recursos, inclusive de recursos destinados ao rateio de despesas administrativas, se houver; expedir periodicamente relatórios de fiscalização e avaliação da execução do termo de colaboração ou fomento e, quando houver, de visita técnica in loco realizada durante a sua vigência;

VII - exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público concessor, do número do Termo de Colaboração/Fomento e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento;

VIII - receber e examinar a prestação de contas apresentada e emitir parecer conclusivo, nos termos do art. 203 destas Instruções;

IX - no caso de irregularidades na comprovação apresentada ou na ausência da prestação de contas, exigir das entidades beneficiárias, no prazo previsto no art. 70, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, o saneamento da prestação de contas ou seu encaminhamento;

X - suspender, por iniciativa própria, novos repasses aos inadimplentes, quando decorrido o prazo estabelecido no inciso anterior sem a devida implementação das medidas saneadoras apontadas pela Administração ou pelos órgãos de controle interno ou externo, e exigir da entidade parceira a devolução de eventual numerário, com os devidos acréscimos legais;

XI - esgotadas as providências dos incisos IX e X, comunicar a ocorrência a este Tribunal, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis (artigo 37 da LC nº 709/93), por meio de ofício assinado digitalmente pelo responsável, fazendo referência ao número do processo neste Tribunal, se houver, acompanhado de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão ou pela entidade para a regularização da pendência, observando-se as disposições do art. 202 destas Instruções;

XII - expedir, a pedido dos interessados, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento deste Tribunal, conforme o disposto no inciso XVII, do art. 2º, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993;

XIII - exigir da OSC, para os ajustes selecionados, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução da parceria, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados; e

XIV - exigir da OSC, para os ajustes selecionados, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, demonstrativo das receitas e despesas computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos no período, aplicadas no objeto da parceria, conforme modelo contido no Anexo RP-10.

Artigo 184 - Para fins de fiscalização e acompanhamento dos ajustes selecionados, os órgãos e entidades públicos mencionados no art. 180 remeterão a este Tribunal, até 30 (trinta) de junho do exercício financeiro seguinte à transferência dos recursos, os seguintes documentos:

I - folha de rosto (conforme modelo disponibilizado pelo e-TCESP);

II - ofício de encaminhamento, assinado digitalmente pelo responsável;

III - certidão indicando os nomes e CPFs dos responsáveis pelo órgão concessor e respectivos períodos de atuação;

IV - certidão indicando os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do termo de colaboração ou de fomento e respectivos períodos de atuação;

V - certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros

da OSC, forma de remuneração, eventuais ajudas de custo pagas aos mesmos, períodos de atuação com desta que para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;

VI - certidão contendo os nomes e CPFs dos responsáveis pelo controle interno do órgão concessor, os respectivos períodos de atuação, os afastamentos e as substituições;

VII - relatório anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

VIII - relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, elaborado pela Administração Pública e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, demonstrando que a parceria permanece a melhor opção, utilizando como base comparativa os dados informados no documento previsto no inciso XIV do art. 181 desta Seção, bem como parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas elaborado pelo gestor da parceria;

IX - Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas no objeto do termo de colaboração ou de fomento, conforme modelo contido no Anexo RP- 10;

X - relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento;

XI - conciliação bancária do mês de dezembro ou do último mês de vigência do Termo de Colaboração/Fomento, da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos, acompanhada dos respectivos extratos da conta corrente e de aplicações financeiras de todo o período;

XII - Termo de Consentimento, conforme Anexo PC-02, para que o TCESP acesse as informações das contas bancárias indicadas para movimentação dos recursos do ajuste;

XIII - comprovante de divulgação do Balanço Patrimonial da OSC, dos exercícios encerrado e anterior;

XIV - demais demonstrações contábeis e financeiras da OSC e respectivas notas explicativas, acompanhadas do balancete analítico acumulado no exercício;

XV - certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;

XVI - na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;

XVII - comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados, ou comprovação de que será utilizado no próximo exercício, desde que a parceria permaneça vigente;

XVIII - parecer conclusivo elaborado nos termos do art. 203 destas Instruções;

XIX - declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

XX - declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

XXI - informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término da vigência do ajuste;

XXII - Termo de Ciência e de Notificação, relativo à tramitação do processo de prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado, conforme Anexo RP-09, acompanhado da(s) Declaração(ões) de Atualização Cadastral a que se refere o art. 2º, I, 'a' destas Instruções;

XXIII - comprovação de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e de regularidade municipal;

XXIV - caso tenha ocorrido rateio administrativo de custos indiretos, relação de todas as despesas rateadas, critério utilizado e memória de cálculo correspondente, contendo a finalidade da despesa, credor (empresa, órgão, dirigente, empregado ou outro), CPF/CNPJ, função/cargo (se cabível), nota fiscal, folha de pagamento mensal ou outro documento hábil comprobatório, valor total pago, data de pagamento, banco, agência e conta de débito da sede, percentual de rateio, valor e data de ressarcimento com recursos oriundos do termo de colaboração/fomento;

XXV - manifestação do Controle Interno sobre a prestação de contas do



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

período ou certidão negativa, se for o caso; e

XXVI - relação dos pagamentos de indenizações judiciais realizados no exercício fiscalizado, com indicação do nome do requerente, número do processo, data de pagamento, valor pago, objeto da ação, período de referência e data da sentença judicial.

§ 1º - No caso de adoção de procedimentos simplificados a que alude o art. 63, § 3º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, a documentação relativa à prestação de contas deverá observar o que dispõe o regulamento próprio do ente federado e deverá conter elementos que permitam avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento, contendo no mínimo as exigências previstas nos incisos V, VII, IX, XI, XII e XVII deste artigo.

§ 2º - Os documentos previstos nos incisos acima deverão ser encaminhados, para fins de cadastramento em processo eletrônico, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, com autuação específica em processo dependente aos autos que tratam do ajuste inicial, observando a formatação prevista nas disposições atinentes ao e-TRESP divulgadas em Comunicado específico na página eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 3º - Os documentos originais de receitas e despesas referentes à comprovação da aplicação dos recursos próprios e/ou de origem pública, vinculados ao ajuste selecionado, depois de contabilizados, ficarão arquivados na OSC à disposição deste Tribunal por 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao órgão concessor.

§ 4º - Toda documentação explicitada nesta Seção referente a termo de colaboração ou de fomento e à respectiva prestação de contas também se aplica aos ajustes não selecionados, devendo permanecer no órgão público e/ou na entidade beneficiária à disposição deste Tribunal, por 10 (dez) anos contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas ao órgão concessor.

Artigo 185 - Os órgãos e entidades públicos mencionados no art. 180 enviarão a este Tribunal, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, no prazo de 3 (três) dias úteis da ocorrência (art. 37 da LC nº 709/93), a abertura de processo administrativo por descumprimento do ajuste informando as cláusulas descumpridas e eventuais medidas adotadas, observando-se as disposições do art. 202 destas Instruções.

Artigo 186 - Os responsáveis pela fiscalização da execução do termo de colaboração ou do termo de fomento e/ou o(s) responsável(is) pelos controles internos deverão comunicar a este Tribunal, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, no prazo de 3 (três) dias úteis da ocorrência (art. 37 da LC nº 709/93), qualquer irregularidade ou ilegalidade praticada pela OSC na utilização dos recursos ou bens de origem pública, bem como o desfecho do respectivo procedimento administrativo instaurado e demais providências adotadas, inclusive quanto à restituição de saldo de recursos e rendimentos de aplicação financeira, observando-se as disposições do art. 202 destas Instruções. Parágrafo único - Se não houver consenso dos responsáveis pela fiscalização para a comunicação conjunta, o membro dissidente deverá fazê-la individualmente, em qualquer das situações descritas e no prazo constante no caput deste artigo.

Artigo 187 - No caso de encerramento da parceria por decurso do prazo de vigência do termo de colaboração ou de fomento em trâmite neste Tribunal, o órgão ou entidade público(a) deverá enviar, exclusivamente por meio digital ou diretamente via web, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados do término do prazo estipulado para a OSC prestar contas do último ano-exercício, por meio de ofício assinado digitalmente pelo responsável, fazendo referência ao número do processo neste Tribunal, a comprovação do encerramento de todas as contas do termo de colaboração ou de fomento finalizado, com comprovação da devida destinação dos saldos de recursos repassados, captados ou gerados em função da execução do ajuste, para aquele órgão ou para a conta do novo termo.

ANEXO P

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA (Inciso VII do art. 184 da IN nº 01/2024)

Relatório anual ou final sobre a execução do objeto da parceria com a apresentação das atividades desenvolvidas para o cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

Observação: O Relatório deve conter, no mínimo, os dados solicitados abaixo.

Número da Parceria	Período de Execução	Período de Vigência	
Nome da Organização			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do órgão repassador
Objeto da Parceria			
1. Relatório - Execução das Metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho)			
1.2 Ações executadas (implantação de projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado)			
1.3 Alcance dos Objetos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada, durante e posterior a execução do projeto)			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objeto proposto no Plano de Trabalho foi atingido em sua totalidade)			

1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas

Data:	Nome do Presidente ou do Representando Legal	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal
-------	--	--

EXECUÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

Código	Descrição do Procedimento	Quantidade Aprovada	Valores Unitário SUS	Valores Total SUS
--------	---------------------------	---------------------	----------------------	-------------------

Metas Quantitativas		Execução/Período		Execução/Período	
Quantidade Estimada	Valor Mensal	Quantidade Aprovada	Valor Mensal	Quantidade Aprovada	Valor Mensal
% das Metas					

EXECUÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS

Descrição das Metas	Valor	Parâmetro	Período	Período	Período
TOTAL					

Descrição	% mínimo pactuado	Percentual Atingido					
Metas Qualitativas	%						

Observação: As metas deverão ser avaliadas pela Unidade de Gestão, mediante procedimentos de supervisão, os quais observarão o cumprimento das cláusulas, condições e períodos estabelecidos no Termo, contendo no mínimo, os dados acima.

ANEXO Q DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA ÀS REGRAS DE TRANSPARÊNCIA

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Chamamento Público SMADS nº 0X/202X

A Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº. , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) , (qualificação) DECLARA, sob as penas da lei, que durante o período de vigência da parceria atenderá os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações, bem como em atenção aos Comunicados TCESP/SDG nº 016/2018, 019/2018, 049/2020 e 09/2023 e alterações posteriores.

Local e data

Nome, cargo e assinatura do representante legal

ANEXO R**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL**
(inciso VIII do artigo 203 da IN 01/2024)

Chamamento Público SMADS nº 0X/202X

Eu, _____, inscrito no CRC sob nº. _____, responsável pela contabilidade da OSC _____, DECLARO para os devidos fins que a referida organização apresenta Escrituração de Acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade, conforme apresentação dos Balanços e Demonstrativos Contábeis.

Local e data

Assinatura do Profissional responsável por balanços e demonstrações contábeis
CRC nº.

Nome, cargo e assinatura do representante legal

ANEXO S**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**
(redação dada pela IN 01/2024)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): OBJETO:
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):
EXERCÍCIO (1):
ADVOGADO(S) / Nº OAB/ E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- Estamos CIENTES de que:
 - O ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução no 01/2011 do TCESP;
 - Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

- Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais

couver;

c. Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d. A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: Nome:

Cargo:

CPF:

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome:

Cargo:

CPF:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Nome:

Cargo:

CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO
ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar o Timbrado da Unidade Interessada pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO T**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR -
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS****TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**
(inciso XIV do artigo 183 e inciso IX do artigo 184 da IN nº 01/2024)

ÓRGÃO PÚBLICO:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CNPJ:

ENDEREÇO E CEP:

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:

CPF: OBJETO DA PARCERIA:

EXERCÍCIO:

ORIGEM DOS RECURSOS (1):



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração			
Termo de Fomento nº.			
Aditamento nº.			
Aditamento nº.			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

Data Prevista para o Repasse (2)	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Número do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior				
(B) Repasses Públicos no Exercício				
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos.				
(D) Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste (3)				
(E) Total de Recursos Públicos (A + B + C + D)				
(F) Recursos Próprios da Entidade Parceira				
(G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício (E+F)				

Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)				
Combustível				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias				
Outras despesas				
TOTAL				

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) Total De Recursos Disponível No Exercício	
(J) Despesas Pagas No Exercício (H+I)	
(K) Recurso Público Não Aplicado [E – (J – F)]	
(L) Valor Devolvido Ao Órgão Público	
(M) Valor Autorizado Para Aplicação No Exercício Seguinte (K – L)	

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da (nome da entidade) vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/20XX bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

Demonstrativo Das Despesas Incorridas No Exercício					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
Categoria ou finalidade da despesa (8)	Despesas contabiliza das neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (h)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (i)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (j = h + i)	Despesas contabilizada s neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data

Nome, cargo e assinatura do representante legal)

Observações:

1. Todas as certidões devem estar devidamente atualizadas;

2. Todas as declarações devem ser redigidas em papel timbrado, datado e com assinatura e carimbo da organização da sociedade civil.

SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Portaria Cmt GM nº 29, de 09 de outubro de 2026.

Dispõe sobre a composição da Comissão Avaliadora e a abertura de prazo para entrega das indicações dos servidores da Guarda Municipal, que poderão ser agraciados com a MEDALHA DE HONRA E MÉRITO VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, nos termos do Decreto nº 28.899, de 10 de março de 2020, referido no processo PMJ.0035766/2026.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiaí atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006;

**SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

RESOLVE:

1- As indicações dos graduados deverão ser encaminhadas por meio de relatório ao Inspetor responsável pela Divisão Administrativa, contendo a síntese circunstanciada e individualizada, a qual descreverá os fatos motivadores para a concessão da medalha aos servidores da Guarda Municipal, no período de 09 à 23 de outubro de 2025, nos termos do art. 3º, do Decreto nº 28.899, de 10 de março de 2020;

II - A Comissão Avaliadora, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 28.899, de 10 de março de 2020 será composta pelo Comandante Cássio Roberto Nicola, Subcomandante Dênis Fernando Berni, Inspetor Marcos Roberto Andreasi, Inspetor Anderson Siqueira Fugii e Subinspetor Emerson Rogério Delgemo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

CÁSSIO ROBERTO NICOLA
Comandante da Guarda Municipal

PODER LEGISLATIVO**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 115/2026;
PROCESSO nº 4.410 – 0/2026;
Em 05/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

**PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC
LTD.**.....Item 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.410 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 115/2026;
Em 05/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

**PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC
LTD.**.....R\$ 272,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 729/2026, emitido em 05/10/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVS. PROP. PUBLIC LTD.**;
VALOR TOTAL: R\$ 272,00;
OBJETO: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO;
COMPRA DIRETA nº 115/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 439

Processo nº 4.077/2026;
Contrato nº 439, assinado em 07/10/2026;
Objeto: Disponibilização de solução informatizada em ambiente saas – SIIM/SIAFIC, compreendendo hospedagem, suporte técnico, manutenção, atualizações, gerenciamento de acessos, capacitação e demais serviços associados;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN;
Valor total: R\$ 2.952.000,00;
Modalidade: Dispensa, artigo 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021;
Vigência: 180 meses.

PODER LEGISLATIVO**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 116/2026;
PROCESSO nº 4.494 – 0/2026;
Em 07/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJO DE FLORES;
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

TERUKO TANAKA FLORICULTURA LTDA......Item 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.494 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 116/2026;
Em 07/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJO DE FLORES;
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
TERUKO TANAKA FLORICULTURA LTDA......R\$ 450,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 733/2026, emitido em 07/10/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **TERUKO TANAKA FLORICULTURA LTDA.**;
VALOR TOTAL: R\$ 450,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJO DE FLORES;
COMPRA DIRETA nº 116/2026.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026;
PROCESSO nº 4.077 – 0/2026;
Em 01/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM AMBIENTE SAAS – SIIM/SIAFIC, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE ACESSOS, CAPACITAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS ASSOCIADOS.
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN.....Item 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 4.077 – 0/2026;
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2026;
Em 01/10/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA EM AMBIENTE SAAS – SIIM/SIAFIC, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE ACESSOS, CAPACITAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS ASSOCIADOS.
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN
.....R\$ 2.952.000,00.

PORTARIA Nº 5098, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Designa a funcionária ANDREA APARECIDA ALVES SALLES VIEIRA, Assessor de Serviços Técnicos, para responder, cumulativamente e sem ônus para os cofres públicos, pelo cargo de Diretor Financeiro, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL, durante o impedimento da titular, no período de 14 a 29 de outubro de 2026.



PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 15.460

Dispõe sobre a promoção da acessibilidade orientacional mediante a instalação de mapas táteis e recursos de orientação acessível em prédios públicos, equipamentos urbanos e espaços de uso coletivo e revoga a Lei nº 10.346/2025, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de outubro de 2026 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Jundiaí, a Política Municipal de Acessibilidade Orientacional, destinada a promover a autonomia, a segurança e a inclusão das pessoas com deficiência visual, baixa visão, deficiência intelectual, mobilidade reduzida e demais usuários que necessitem de recursos de orientação acessível.

Art. 2º. São diretrizes da Política Municipal de Acessibilidade Orientacional:

- I – ampliar o acesso à informação espacial e à orientação em ambientes públicos e de uso coletivo;
- II – promover a autonomia e a independência das pessoas com deficiência;
- III – assegurar a observância dos princípios do desenho universal e da acessibilidade;
- IV – incentivar a adoção de tecnologias assistivas e recursos acessíveis de orientação;
- V – incentivar a adoção dos princípios do desenho universal;
- VI – eliminar barreiras de comunicação e sinalização nos espaços públicos municipais.

Art. 3º. Para os fins desta lei, consideram-se recursos de orientação acessível:

- I – mapas táteis;
- II – maquetes táteis;
- III – sinalização em braille;
- IV – sinalização em relevo;
- V – pisos táteis direcionais e de alerta;
- VI – recursos sonoros de orientação;
- VII – sistemas digitais acessíveis por áudio, QR Code ou tecnologia equivalente;
- VIII – recursos de comunicação alternativa e aumentativa;
- IX – outros instrumentos destinados a facilitar a orientação espacial e o acesso à informação.

Art. 4º. O Município poderá promover a implantação dos recursos previstos nesta lei em:

- I – prédios públicos municipais;
- II – unidades de saúde;
- III – unidades escolares;
- IV – equipamentos culturais, esportivos e turísticos;
- V – parques, praças e áreas de lazer;
- VI – terminais e pontos de integração do transporte coletivo;
- VII – demais espaços públicos de uso coletivo.

Parágrafo único. A Política Municipal de Acessibilidade Orientacional poderá incentivar a adoção dos recursos previstos nesta lei em espaços privados de uso coletivo, observada a legislação federal e estadual aplicável e as normas técnicas de acessibilidade.

Art. 5º. As ações decorrentes desta lei observarão:

- I – a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- II – a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- III – a Lei Federal nº 7.405, de 12 de novembro de 1985, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 15.459, de 7 de julho de 2026;
- IV – as normas técnicas de acessibilidade expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Parágrafo único. Sempre que tecnicamente viável, poderão ser priorizados os recursos previstos nesta lei, especialmente os pisos táteis direcionais e de alerta, bem como os mapas e maquetes táteis contendo informações sobre os principais pontos de circulação e utilização das edificações, tais como banheiros, elevadores, escadas, saídas de emergência, áreas de atendimento ao público e demais ambientes de relevante interesse coletivo.

Art. 6º. O Município poderá celebrar parcerias, convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com instituições de ensino,

entidades representativas das pessoas com deficiência, organizações da sociedade civil e iniciativa privada para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 7º. É revogada a Lei nº 10.346, de 13 de junho de 2025, que prevê a implantação de mapas táteis e informações em braille em locais de grande circulação de pessoas como shoppings, supermercados, hospitais e similares.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de dois mil e vinte e seis (06/10/2026).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.198/2026

(Edicarlos Vieira)

Altera a Lei Complementar nº 482/2009, que dispõe sobre a manutenção de imóveis vagos e desabitados, edificados ou não; e regula a arrecadação e a aquisição da propriedade, pelo Município, de imóvel abandonado, para aperfeiçoar o procedimento administrativo de arrecadação, notificação e destinação de imóveis abandonados.

Art. 1º. A Lei Complementar nº 482, de 18 de novembro de 2009, que dispõe sobre a manutenção de imóveis vagos e desabitados, edificados ou não; e regula a arrecadação e a aquisição da propriedade, pelo Município, de imóvel abandonado, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 8º. (...)

§ _____. Durante o prazo previsto no caput deste artigo, o Município poderá realizar, diretamente ou por meio de terceiros, os investimentos necessários para que o imóvel atinja prontamente sua destinação social.

§ _____. Se o proprietário reivindicar a posse do imóvel no curso desse prazo, fica assegurado ao Município o ressarcimento prévio, em valor atualizado, de todas as despesas realizadas, inclusive tributárias, nos termos da legislação federal.

(...)

Art. 9º. O procedimento de arrecadação será iniciado de ofício ou mediante representação de qualquer interessado e será instruído, no mínimo, com:

- I – relatório técnico de vistoria, com descrição do estado de conservação do imóvel e registro fotográfico;
- II – certidão atualizada da matrícula ou da transcrição do imóvel;
- III – certidão de débitos fiscais relativos ao imóvel;
- IV – informações sobre eventuais ocupações, riscos à segurança, à saúde pública ou ao meio ambiente.

§ 1º. O titular do domínio será notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar impugnação ao procedimento de arrecadação.

§ 2º. A notificação será feita pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento e, frustradas essas tentativas, por edital publicado na imprensa oficial do Município.

§ 3º. A ausência de manifestação no prazo previsto no § 1º não impedirá o prosseguimento do procedimento de arrecadação.

§ 4º. Concluída a instrução, a arrecadação e a guarda do imóvel serão efetivadas mediante decreto, que será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixando-se aviso no bem imóvel, com indicação de meio de contato para denúncias de depredação ou de ocupação não autorizada.

(...)

Art. 11. Presume-se a intenção do proprietário de não mais conservar o imóvel em seu patrimônio quando, além de cessados os atos de posse e não se encontrando o imóvel na posse de outrem, deixar de satisfazer os ônus fiscais incidentes sobre ele pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos do § 2º do art. 1.276 do Código Civil e do art. 64 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.

(...)

Art. 12. Os imóveis arrecadados que passarem à propriedade do Município em razão do abandono serão destinados, observadas as suas características (área, localização, tipo de construção, entre outras), preferencialmente a:

- I – implementação de creches e unidades básicas de saúde;
- II – programas habitacionais de interesse social;
- III – instalação de equipamentos públicos de saúde, educação,





PODER LEGISLATIVO

assistência social, cultura, esporte ou lazer;

IV – regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-S);

V – concessão de direito real de uso a entidades civis que comprovadamente tenham fins filantrópicos, assistenciais, educativos ou esportivos, em benefício do Município;

VI – instalação de repartições públicas ou outras finalidades de interesse público, devidamente justificadas.

(...)

Art. 13-___. O Município manterá, em seu portal na internet, relação atualizada dos procedimentos de arrecadação em andamento e concluídos, com a indicação do imóvel, da fase do procedimento e da destinação dada ao bem, observada a legislação de proteção de dados pessoais.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Imóveis abandonados, com impostos atrasados há anos, viram foco de lixo, de invasão, de animais peçonhentos e de insegurança para toda a vizinhança. Ao mesmo tempo, a cidade precisa de terrenos e prédios para moradia, creches e unidades de saúde, e muitas vezes gasta com desapropriações caras.

A legislação federal já dá ao Município o caminho para resolver os dois problemas de uma vez. O art. 1.276 do Código Civil permite que o imóvel urbano abandonado seja arrecadado como bem vago e passe à propriedade do Município após três anos. A Lei Federal nº 13.465, de 2017, nos arts. 64 e 65, detalhou o procedimento, com notificação do proprietário e prazo de 30 dias para defesa, e definiu destinações de interesse social.

Cidades como São Paulo (Lei nº 16.050, de 2014), Vitória (Lei nº 9.271, de 2018) e Porto Alegre (Decreto nº 19.622, de 2016) já regulamentaram a arrecadação. Esta proposta traz a mesma segurança jurídica para Jundiaí, com transparência sobre cada processo e sem criar despesa obrigatória, já que o investimento no imóvel durante o prazo de três anos é uma faculdade do Município.

Pela relevância do tema para a segurança dos bairros e para a política habitacional, conto com o apoio dos nobres Vereadores.

EDICARLOS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 15.477/2026

(Edicarlos Vieira)

Altera a Lei nº 8.901/2018, que regula seleção e execução de propostas de apoio privado a ações de interesse da Administração

Pública, para dispor sobre apoio e patrocínio privados a ações culturais, e cria o Selo “Empresa Parceira da Cultura de Jundiaí”.

Art. 1º. A Lei nº 8.901, de 8 de fevereiro de 2018, que regula seleção e execução de propostas de apoio privado a ações de interesse da Administração Pública, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos, convertendo-se o parágrafo único do art. 12 para § 1º:

“Art. 12. (...)

(...)

§ ___. O apoio e o patrocínio privados de que trata esta lei poderão ser destinados a eventos, programas, festivais, projetos e equipamentos culturais do Município.

(...)

Art. 17-___. O Poder Executivo poderá manter convocação pública permanente para a seleção de propostas de apoio e patrocínio à programação cultural, observado o disposto nesta lei.

Art. 17-___. A divulgação dos valores recebidos por meio dos instrumentos de que trata esta Lei observará as diretrizes de transparência e acesso à informação do Município, preferencialmente em meio eletrônico de acesso público.

Art. 17-___. Fica instituído o Selo “Empresa Parceira da Cultura de Jundiaí”, de caráter exclusivamente honorífico, concedido anualmente pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Política Cultural, às pessoas físicas e jurídicas que houverem apoiado ou patrocinado ações culturais no Município, inclusive por meio das leis federais e estaduais de incentivo à cultura.” (NR).

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Jundiaí já possui as leis de que precisa para captar recursos para a cultura. Possui a contribuição voluntária da Cultura desde 2015, o Fundo Municipal de Cultura desde 2015 e a Lei de Doação de Bens e Serviços, Apoio e Patrocínio desde 2018, aperfeiçoada em 2022. O que esta proposição faz é destravar e conectar esses instrumentos, sem criar tributo, sem renúncia fiscal e sem despesa nova.

A Lei nº 8.901, de 2018, já demonstra resultados concretos em outras áreas da Administração, com termos de patrocínio e de doação celebrados com empresas e instituições privadas. A alteração proposta declara expressamente o interesse público do apoio e do patrocínio à cultura, cria convocação permanente para a programação cultural e institui o Selo Empresa Parceira da Cultura, reconhecimento honorífico que estimula o setor produtivo a investir na cultura da cidade onde está instalado. Jundiaí registrou Produto Interno Bruto de R\$ 65,4 bilhões em 2023, conforme o IBGE, entre as dez maiores economias do Estado de São Paulo, e integra a Região Metropolitana de Jundiaí, que gera aproximadamente R\$ 126 bilhões anuais em riqueza, conforme a Fundação Seade.

A proposição observa rigorosamente os limites da iniciativa parlamentar fixados pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 917 da repercussão geral, segundo o qual não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo a lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores. Trata-se de normas sobre destinação de receitas, transparência e reconhecimento honorífico, executadas pelas estruturas existentes, sem criação de cargos, órgãos ou despesa obrigatória de caráter continuado.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que fará da cultura de Jundiaí a primeira beneficiária de um sistema de captação à altura da força econômica da nossa cidade.

EDICARLOS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 15.478/2026

(Edicarlos Vieira)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “Festa de São José”, da Paróquia São José (março).

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a “Festa de São José” da Paróquia São José, a realizar-se anualmente no mês de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente iniciativa – cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos – institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Festa de São José, cuja realização deverá dar-se anualmente no mês de março.

Contamos, pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.

EDICARLOS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 15.479/2026

(Mariana Cergoli Janeiro)

Altera a Lei nº 10.511/2026, que institui o Programa Municipal de Ações para Garantir a Autonomia Financeira das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, para prever reserva de postos de trabalho nas situações que especifica.

Art. 1º. A Lei nº 10.511, de 29 de abril de 2026, que instituiu o Programa Municipal de Ações para Garantir a Autonomia Financeira das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 5º-___. Os editais de licitação e os avisos de contratação direta para a contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão prever a reserva de postos de trabalho para mulheres em situação de violência doméstica e familiar.



PODER LEGISLATIVO

§ 1º. Nos contratos que envolvam a alocação de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) trabalhadores, a reserva prevista no caput será igual ou superior a 8% (oito por cento) dos postos de trabalho vinculados à execução do objeto contratado.

§ 2º. Nos contratos que envolvam quantitativo inferior a 25 (vinte e cinco) trabalhadores, poderá ser prevista reserva de postos de trabalho em percentual inferior ao estabelecido no § 1º.

§ 3º. O percentual de reserva estabelecido deverá ser mantido durante toda a execução contratual.

§ 4º. O preenchimento dos postos de trabalho observará:

I – a qualificação profissional necessária ao exercício da função;

II – o interesse e a manifestação de vontade da mulher;

III – a preservação de sua autonomia, privacidade e dignidade;

IV – a proteção de seus dados pessoais e o sigilo quanto à condição de mulher em situação de violência doméstica e familiar.

§ 5º. A Administração Pública e a empresa contratada deverão assegurar a proteção dos dados pessoais e o sigilo da condição prevista no caput, vedada a divulgação de informação que permita identificar a trabalhadora como mulher em situação de violência doméstica e familiar.

§ 6º. A impossibilidade de preenchimento total ou parcial dos postos reservados, decorrente da inexistência ou indisponibilidade de mulheres interessadas que atendam aos requisitos profissionais necessários, será disciplinada em regulamento.

§ 7º. Os procedimentos para implementação da reserva, encaminhamento das beneficiárias e comprovação de seu cumprimento serão estabelecidos em regulamento, observado o art. 25, § 9º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições da Lei Federal nº 11.340/2006 e da legislação de proteção de dados pessoais.

§ 8º. O disposto neste artigo aplica-se aos editais de licitação e aos avisos de contratação direta publicados após a entrada em vigor desta lei."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Justificativa

A dependência econômica é uma das barreiras que dificultam o rompimento do ciclo da violência doméstica. Para muitas mulheres, ter renda própria significa ter condições concretas de sair de uma relação violenta, sustentar seus filhos e reconstruir a própria vida com autonomia e segurança.

Jundiaí já reconhece essa realidade por meio da Lei nº 10.511/2026, que instituiu o Programa Municipal de Ações para Garantir a Autonomia Financeira das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, prevendo ações voltadas à inserção produtiva e ao acesso a oportunidades de trabalho e renda.

A presente proposta avança nessa direção ao utilizar as próprias contratações públicas municipais como instrumento de geração de oportunidades de trabalho e autonomia econômica.

A medida encontra fundamento no art. 25, § 9º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a utilização das contratações públicas para promover a inserção profissional de mulheres vítimas de violência doméstica.

No âmbito da Administração Pública Federal, a matéria foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.430/2023, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 12.516/2025, que estabelece percentual igual ou superior a 8% (oito por cento) das vagas nos contratos abrangidos pela norma.

A presente proposta adota esse percentual como parâmetro para as contratações municipais, conferindo concretude, no âmbito de Jundiaí, à política de promoção da autonomia financeira das mulheres em situação de violência doméstica e familiar já instituída pela Lei nº 10.511/2026.

Ainda: a proposta limita-se a estabelecer diretriz geral de política pública, sem criar órgãos, alterar a estrutura administrativa ou atribuir competências específicas a Secretarias e unidades municipais, cabendo ao Poder Executivo regulamentar os procedimentos necessários à sua implementação.

A medida observa, assim, a orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 917 da repercussão geral, segundo a qual a iniciativa parlamentar não invade competência privativa do Chefe do Executivo quando não dispõe sobre a estrutura ou as atribuições de seus órgãos nem sobre o regime jurídico de seus servidores.

Mais do que acolher uma mulher depois da violência, o Poder Público deve contribuir para que ela tenha condições materiais de romper com esse ciclo. Assim, se o Município gera postos de trabalho por

meio de seus contratos de prestação de serviços, ele pode e deve utilizar parte dessas oportunidades para fortalecer a autonomia econômica das mulheres.

E não se trata de favor ou assistencialismo, mas do Estado cumprir o seu papel e criar políticas públicas concretas para que mulheres em situação de violência possam reconstruir suas vidas com autonomia, dignidade e liberdade.

Ante o exposto e dada a importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

MARIANA CERGOLI JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 15.480/2026

(Edicarlos Vieira)

Altera a Lei nº 8.566/2015, que institui o Fundo Municipal de Cultura, para acrescentar dispositivos.

Art. 1º. A Lei nº 8.566, de 23 de dezembro de 2015, que institui o Fundo Municipal de Cultura, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 4º. (...)

(...)

(inciso) – legados, patrocínios e contribuições de pessoas físicas;

(inciso) – transferências do Estado de São Paulo destinadas à cultura, inclusive as decorrentes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022);

(inciso) – rendimentos de aplicações financeiras de seus recursos.

(...)

Art. 11-_. O Poder Executivo dará publicidade, anualmente, a relatório consolidado da execução do Fundo Municipal de Cultura, contendo, no mínimo, as receitas por fonte, os projetos apoiados e a situação das respectivas prestações de contas, disponibilizando-o à Câmara Municipal e ao Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 11-_. O Poder Executivo divulgará, em painel público eletrônico, os valores captados por meio dos instrumentos de que trata esta Lei, atualizados, no mínimo, trimestralmente." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Jundiaí já possui as leis de que precisa para captar recursos para a cultura. Possui a contribuição voluntária da Cultura desde 2015, o Fundo Municipal de Cultura desde 2015 e a Lei de Doação de Bens e Serviços, Apoio e Patrocínio desde 2018, aperfeiçoada em 2022. O que esta proposição faz é destravar e conectar esses instrumentos, sem criar tributo, sem renúncia fiscal e sem despesa nova.

O Fundo Municipal de Cultura, cuja regulamentação o próprio Conselho Municipal de Política Cultural já pautou em caráter de urgência, ganha rol expresso de receitas externas, incluindo doações privadas e as transferências da Política Nacional Aldir Blanc, que assegura R\$ 15 bilhões a estados e municípios até 2027, além do dever de relatório anual à Câmara e ao Conselho.

A proposição observa rigorosamente os limites da iniciativa parlamentar fixados pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 917 da repercussão geral, segundo o qual não usurpa competência privativa do Chefe do Poder Executivo a lei que, embora crie despesa para a Administração, não trata da sua estrutura ou da atribuição de seus órgãos nem do regime jurídico de servidores. Trata-se de normas sobre destinação de receitas e transparência, executadas pelas estruturas existentes, sem criação de cargos, órgãos ou despesa obrigatória de caráter continuado.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que fará da cultura de Jundiaí a primeira beneficiária de um sistema de captação à altura da força econômica da nossa cidade.

EDICARLOS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 15.481/2026

(Mariana Cergoli Janeiro)

Altera a Lei nº 9.770/2022, que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, para dispor

PODER LEGISLATIVO

sobre medidas destinadas ao ressarcimento de despesas públicas decorrentes da violência doméstica e familiar.

Art. 1º. A Lei nº 9.770, de 25 de maio de 2022, que institui a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 13-_. A Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher contemplará medidas destinadas à identificação e à apuração dos custos suportados pelo Poder Público Municipal em decorrência da violência doméstica e familiar, bem como à adoção das providências cabíveis para seu ressarcimento pelo agressor ou demais responsáveis pela violência, observada a legislação aplicável.

§ 1º. Para os fins do caput, poderão ser adotados mecanismos destinados:

I – à identificação dos atendimentos, serviços e demais despesas públicas municipais decorrentes da violência doméstica e familiar;

II – à apuração e individualização dos respectivos custos, quando tecnicamente possível;

III – à identificação dos valores sujeitos a ressarcimento, especialmente aqueles previstos no art. 9º, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;

IV – à adoção das medidas administrativas ou judiciais cabíveis para a efetivação do ressarcimento pelo agressor ou demais responsáveis pela violência, nos termos da legislação aplicável.

§ 2º. Para os fins deste artigo, poderão ser considerados os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o tratamento da mulher em situação de violência doméstica e familiar, inclusive atendimentos, medicamentos, exames, procedimentos, tratamentos, acompanhamento psicológico, reabilitação e demais ações integrantes da rede municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), observada a legislação aplicável.

§ 3º. Os valores decorrentes do ressarcimento dos custos relativos aos serviços de saúde prestados pela rede municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) serão recolhidos ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

§ 4º. Na aplicação dos recursos de que trata o § 3º, o Poder Executivo poderá priorizar, observados o planejamento e a legislação do Sistema Único de Saúde, ações e serviços destinados à prevenção, ao atendimento e ao acompanhamento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

§ 5º. Os custos dos dispositivos de segurança destinados ao uso em caso de perigo iminente e disponibilizados pelo Município para o monitoramento das mulheres amparadas por medidas protetivas poderão ser objeto de ressarcimento pelo agressor, nos termos da legislação federal.

§ 6º. Em nenhuma hipótese o ressarcimento de que trata este artigo poderá ser exigido da mulher em situação de violência doméstica e familiar ou de seus dependentes, nem importar ônus de qualquer natureza aos seus patrimônios, configurar circunstância atenuante ou ensejar possibilidade de substituição da pena aplicada ao agressor.

Art. 13-_. A Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher estimulará a articulação entre os órgãos e entidades municipais competentes e o compartilhamento das informações estritamente necessárias à identificação dos atendimentos, à apuração dos respectivos custos e à adoção das providências cabíveis para o ressarcimento, observadas a legislação aplicável, a proteção dos dados pessoais, a preservação do sigilo das informações e a segurança da mulher em situação de violência.”

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar os procedimentos necessários à efetivação do ressarcimento de despesas públicas decorrentes da violência doméstica e familiar, inclusive quanto à identificação dos atendimentos, à apuração dos custos e à adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo fortalecer a Política Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, criando mecanismos para identificar e apurar os custos e despesas municipais decorrentes da violência doméstica e familiar e para adotar as providências necessárias ao ressarcimento aos cofres públicos.

A violência contra a mulher não termina no momento da agressão. Suas consequências chegam às unidades de saúde, à farmácia

municipal, aos serviços de atendimento psicológico e a toda a rede pública que acolhe e cuida das mulheres vítimas de violência.

Esses serviços são direitos das mulheres e devem continuar sendo prestados sempre que necessários. Nesse sentido, em nenhuma hipótese a proposta transfere à mulher vítima de violência ou aos seus dependentes a responsabilidade pelos custos de seu atendimento. O ressarcimento deve buscar o agressor ou demais responsáveis pela violência, nos casos e limites estabelecidos pela legislação.

A Lei Maria da Penha já estabelece que aquele que causar a violência deve ressarcir os danos causados, incluindo os custos relativos aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde para o tratamento da vítima, determinando que esses recursos sejam destinados ao Fundo de Saúde do ente responsável pelo atendimento.

O que se propõe é dar efetividade a essa determinação em Jundiaí, permitindo que o Município identifique os atendimentos relacionados à violência, apure seus custos e adote as medidas cabíveis para buscar o ressarcimento.

A proposta prevê ainda que, observadas as regras e o planejamento do Sistema Único de Saúde, o Poder Executivo poderá priorizar a aplicação desses recursos em ações e serviços de prevenção, atendimento e acompanhamento das próprias mulheres em situação de violência.

É uma medida de responsabilidade e justiça: a mulher que sofre violência deve ser acolhida e protegida pelo Poder Público. Já quem praticou ou deu causa à violência é que deve responder, nos limites estabelecidos pela lei, pelos custos e despesas decorrentes de sua conduta.

Enfrentar a violência contra a mulher exige proteção às vítimas, políticas públicas permanentes e a responsabilização efetiva dos agressores, inclusive no aspecto material, sem que o ressarcimento configure circunstância atenuante ou enseje a substituição da pena aplicada ao agressor. É nesse sentido que apresentamos a presente proposição.

Ante o exposto e dada a importância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

MARIANA CERGOLI JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 15.482/2026

(Mariana Cergoli Janeiro)

Altera a Lei nº 2.016/1973, que disciplina o funcionamento de supermercados e hipermercados, para dispor sobre atendimento preferencial, tempo máximo de espera em filas, assistência nos terminais de autoatendimento e informação sobre a validade de produtos em promoção.

Art. 1º. A Lei nº 2.016, de 26 de outubro de 1973, que disciplina o funcionamento de supermercados e hipermercados, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 7º-_. Os supermercados e hipermercados deverão assegurar atendimento preferencial às pessoas que possuam esse direito nos termos da legislação vigente, observadas as seguintes condições:

I – nos estabelecimentos com até 9 (nove) caixas de atendimento operados por funcionários e efetivamente em funcionamento, será mantido, no mínimo, 1 (um) caixa destinado ao atendimento preferencial;

II – nos estabelecimentos com 10 (dez) ou mais caixas de atendimento operados por funcionários e efetivamente em funcionamento, serão destinados ao atendimento preferencial, no mínimo, 10% (dez por cento) desses caixas, arredondada eventual fração para o número inteiro imediatamente superior, assegurado, em qualquer caso, o funcionamento de pelo menos 2 (dois) caixas preferenciais.

§ 1º. A existência de caixas destinados ao atendimento preferencial não restringe o direito das pessoas legalmente prioritárias de serem atendidas nos demais caixas.

§ 2º. Havendo fila no atendimento preferencial, os demais caixas em funcionamento deverão atender também as pessoas legalmente prioritárias, respeitada a preferência em relação aos consumidores que ainda não tenham iniciado o atendimento.

§ 3º. Os caixas destinados ao atendimento preferencial deverão ser identificados por sinalização clara e de fácil visualização pelo consumidor.

Art. 7º-_. Os supermercados e hipermercados deverão disponibilizar pessoal suficiente no setor de caixas, de forma que o tempo de

PODER LEGISLATIVO

espera do consumidor na fila para atendimento não ultrapasse 15 (quinze) minutos.

§ 1º. Para os fins deste artigo, considera-se tempo de espera o período compreendido entre o ingresso do consumidor na fila e o início do registro de suas compras.

§ 2º. Para fins de controle e comprovação, o estabelecimento deverá disponibilizar sistema que permita ao consumidor obter registro do tempo de espera, compreendido entre o ingresso na fila e o início do atendimento.

§ 3º. O registro previsto no § 2º poderá ser disponibilizado por meio físico ou eletrônico, desde que permita a comprovação objetiva do tempo de espera.

§ 4º. O disposto neste artigo aplica-se também aos caixas destinados ao atendimento preferencial.

§ 5º. A ausência do registro previsto no § 2º não impede a comprovação do tempo de espera por outros meios admitidos em Direito.

Art. 7º-_. Os supermercados e hipermercados que disponibilizarem terminais de autoatendimento para registro e pagamento de compras deverão manter, durante todo o período de funcionamento desses terminais, pelo menos 1 (um) funcionário identificado e disponível no respectivo setor para prestar orientação e auxílio aos consumidores.

Parágrafo único. O auxílio previsto no caput será prestado sempre que solicitado pelo consumidor ou quando necessário à utilização adequada dos equipamentos, asseguradas as condições de acessibilidade previstas na legislação vigente.

Art. 7º-_. Os supermercados e hipermercados deverão informar, de forma clara, ostensiva e visível ao consumidor, a data de validade dos produtos alimentícios perecíveis oferecidos em promoção que estiverem a menos de 10 (dez) dias do término de seu prazo de validade.

§ 1º. A informação prevista no caput deverá ser disponibilizada junto ao preço promocional e ao local onde o produto estiver exposto, em condições que permitam sua fácil visualização pelo consumidor.

§ 2º. O disposto no caput não se aplica aos produtos cujo prazo total de validade, contado da fabricação ao vencimento, seja igual ou inferior a 10 (dez) dias.

§ 3º. O disposto neste artigo não impede a comercialização de produtos que se encontrem dentro do prazo de validade e em condições próprias para consumo.

§ 4º. O disposto neste artigo não se aplica aos alimentos dispensados da declaração obrigatória do prazo de validade pela regulamentação sanitária vigente.

Art. 7º-_. O descumprimento do disposto nos artigos 7º-__ a 7º-__ sujeitará o estabelecimento infrator, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação aplicável, às seguintes penalidades:

I – advertência, na primeira ocorrência, com prazo de até 30 (trinta) dias para regularização, quando cabível;

II – multa de 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município (UFM);

III – em caso de reincidência, o valor da multa será aplicado em dobro.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo atualizar a legislação municipal aplicável aos supermercados e hipermercados, estabelecendo medidas destinadas à melhoria do atendimento aos consumidores, à efetividade do atendimento prioritário, à assistência nos terminais de autoatendimento e à transparência na comercialização de produtos alimentícios perecíveis em promoção próximos do vencimento.

A proposta considera situações verificadas na realidade desses tipos de estabelecimentos em Jundiaí, como número reduzido de caixas em funcionamento diante da demanda, longas filas de espera, dificuldades na utilização de terminais de autoatendimento sem a assistência disponível e comercialização promocional de produtos perecíveis próximos do vencimento.

Especial atenção merece o atendimento prioritário. Ao longo dos anos, a legislação passou a reconhecer esse direito a diferentes grupos de pessoas que, por suas condições específicas, necessitam de atendimento diferenciado. Essa ampliação representa importante instrumento de inclusão e proteção, mas exige que os estabelecimentos estejam preparados para tornar a prioridade efetiva.

Na prática, a concentração de todas as pessoas com direito à prioridade em um único caixa pode produzir efeito contrário ao pretendido pela legislação. Idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, gestantes, pessoas com crianças de colo e demais consumidores legalmente abrangidos, podem acabar reunidos em uma mesma fila, enquanto caixas destinados ao atendimento geral apresentam menor tempo de espera.

A proposta não estabelece qualquer hierarquia entre essas prioridades. O que se busca é evitar que a existência de um caixa identificado como preferencial seja considerada suficiente quando, diante da demanda, não proporciona efetiva prioridade no atendimento. Por isso, havendo fila no caixa preferencial, os demais caixas em funcionamento também deverão atender as pessoas legalmente prioritárias, nos termos previstos na proposição.

Outro problema enfrentado pelos consumidores é a manutenção de número reduzido de caixas em funcionamento em períodos de maior movimento. Em vez de determinar ao estabelecimento quantos caixas ou empregados deverá disponibilizar, a proposta estabelece um parâmetro objetivo de qualidade do serviço: o tempo de espera para atendimento não poderá ultrapassar 15 (quinze) minutos.

A competência municipal para disciplinar o tempo de espera em filas de supermercados encontra respaldo na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que já reconheceu a possibilidade de o Município estabelecer limite dessa natureza, por se tratar de matéria relacionada ao interesse local e à proteção do consumidor.

A proposição também acompanha a crescente utilização de terminais de autoatendimento. A modernização dos serviços pode trazer agilidade e praticidade, mas não deve significar desassistência ao consumidor. Assim, enquanto esses equipamentos estiverem disponíveis, deverá haver funcionário no setor para prestar orientação e auxílio quando necessário.

Por fim, o projeto de lei visa estabelecer maior transparência na comercialização de produtos alimentícios perecíveis e em promoção próximos do vencimento, assegurando ao consumidor informação clara sobre a data de validade. A medida não impede comercialização, nem interfere no preço, mas permite uma decisão de compra mais consciente.

As medidas propostas não determinam número fixo de empregados ou de caixas em funcionamento, nem impedem a utilização de novas tecnologias. Buscam assegurar que a organização dos serviços oferecidos pelos supermercados e hipermercados seja compatível com a proteção do consumidor, a acessibilidade, o direito à informação e, principalmente, com a efetividade do atendimento prioritário.

Dessa forma, a proposta moderniza a legislação municipal diante das transformações nas relações de consumo e de problemas observados no cotidiano dos consumidores de Jundiaí.

Ante o exposto, e dada a importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

MARIANA CERGOLI JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 15483/2026

(Edicarloos Vieira)

Institui a Política do Retorno Garantido ao Cidadão, com normas complementares de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos municipais, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 1º. É instituída a Política do Retorno Garantido ao Cidadão, destinada a assegurar que toda manifestação do usuário dos serviços públicos municipais receba resposta conclusiva, em prazo certo e com transparência.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, consideram-se manifestações as reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de providências apresentadas por qualquer canal oficial de atendimento, inclusive o telefone 156, a ouvidoria, o protocolo geral e os canais digitais.

Art. 2º. São diretrizes da Política do Retorno Garantido:

I – atribuição de número de protocolo a toda manifestação, com informação imediata ao usuário do prazo máximo de resposta;

II – possibilidade de o usuário acompanhar o andamento da manifestação pelos canais oficiais;

III – encerramento da manifestação somente após o envio de

PODER LEGISLATIVO

resposta conclusiva ao usuário;

IV – avaliação da satisfação do usuário com o atendimento recebido;

V – uso das informações das manifestações para a melhoria dos serviços públicos.

Art. 3º. A resposta conclusiva será encaminhada ao usuário no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa expressa comunicada ao usuário, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 13.460, de 2017.

Parágrafo único. Considera-se resposta conclusiva aquela que informe a providência adotada, a data prevista para sua execução ou os motivos pelos quais a solicitação não pode ser atendida.

Art. 4º. O Poder Executivo manterá atualizadas, em meio eletrônico de acesso público, as informações estatísticas consolidadas sobre as manifestações recebidas, observada a legislação sobre transparência e acesso à informação, compreendendo:

I – número de manifestações recebidas, por tipo e assunto;

II – percentual de manifestações respondidas dentro do prazo;

III – tempo médio de resposta;

IV – índice de satisfação dos usuários.

Art. 5º. A Carta de Serviços ao Usuário prevista no art. 7º da Lei Federal nº 13.460, de 2017, informará o prazo máximo para a prestação de cada serviço pelo Município.

Art. 6º. Para a execução desta lei, será utilizada a estrutura de atendimento e de ouvidoria já existente no Município, sem a criação de órgãos ou cargos.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta lei no que for necessário à sua execução.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

Quem liga no 156 ou faz um pedido na Prefeitura quer uma coisa simples: saber se vai ser atendido e quando. A falta de retorno é uma das maiores queixas da população com o serviço público, e afasta o cidadão da gestão da cidade.

A Lei Federal nº 13.460, de 2017, o Código de Defesa do Usuário do Serviço Público, já garante resposta em até 30 dias, prorrogáveis por mais 30, e obriga a avaliação dos serviços. Esta proposta complementa a lei federal no âmbito local, dentro da competência do Município, e acrescenta o que faz diferença no dia a dia: número de protocolo com prazo informado na hora e um painel público de prazos cumpridos por secretaria.

A Prefeitura de São Paulo já adota um código municipal próprio de defesa do usuário. A proposta não cria órgão nem cargo e usa a estrutura de atendimento que já existe, respeitando a iniciativa do Poder Executivo sobre sua organização.

Retorno ao cidadão não é favor, é direito. Peço o apoio dos nobres Vereadores.

EDICARLOS VIEIRA

PROJETO DE LEI Nº 15.484/2026

(Edicarlos Vieira)

Institui o Programa Jovens Cientistas de Jundiaí, destinado ao fomento de projetos de pesquisa e de iniciativas inovadoras desenvolvidos por estudantes, com aplicação prática em benefício da população do Município.

Art. 1º. Fica instituído o Programa Jovens Cientistas de Jundiaí, com a finalidade de estimular, reconhecer e fomentar projetos de pesquisa e iniciativas inovadoras desenvolvidos por estudantes e que apresentem aplicabilidade efetiva e potencial de impacto social no Município de Jundiaí.

Art. 2º. São objetivos do Programa Jovens Cientistas de Jundiaí:

I – aproximar a produção científica e acadêmica desenvolvida pelos estudantes das necessidades reais da população e dos territórios do Município;

II – incentivar a permanência de jovens talentos no Município e a aplicação local do conhecimento por eles produzido;

III – promover a cultura científica, a inovação e o empreendedorismo entre os jovens;

IV – apoiar a transformação de projetos de pesquisa em soluções, produtos, serviços ou tecnologias sociais em benefício das comunidades;

V – estimular a participação de estudantes de todas as áreas do conhecimento, valorizando a diversidade de formações e de territórios de origem;

VI – dar visibilidade pública aos projetos desenvolvidos, por meio de mostras, premiações e outras formas de reconhecimento.

Art. 3º. Poderão participar do Programa os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior ou de educação profissional e tecnológica, preferencialmente residentes no Município de Jundiaí, na forma do regulamento.

Art. 4º. Os projetos apoiados no âmbito do Programa deverão inserir-se em áreas de interesse público, tais como:

I – saúde e qualidade de vida;

II – educação, cultura e cidadania;

III – meio ambiente, sustentabilidade e preservação de áreas naturais;

IV – mobilidade urbana e desenvolvimento dos bairros;

V – tecnologia, inovação e inclusão digital;

VI – geração de trabalho, emprego e renda;

VII – aprimoramento e transparência dos serviços públicos.

Art. 5º. O Programa Jovens Cientistas de Jundiaí poderá compreender, entre outras ações:

I – processos públicos de seleção de projetos, mediante edital;

II – concessão de bolsas de incentivo aos estudantes selecionados, observados os critérios estabelecidos nesta lei e em regulamento, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira;

III – jornada de formação, com atividades de capacitação, mentoria, prototipação e experimentação dos projetos nos territórios;

IV – realização de mostra anual dos projetos, com premiação dos destaques;

V – constituição de rede permanente de participantes e egressos do Programa, para articulação e apoio à implementação dos projetos.

Art. 6º. Para a execução do Programa, o Poder Público poderá celebrar parcerias, convênios, acordos de cooperação e instrumentos congêneres com instituições de ensino superior, institutos de pesquisa, organizações da sociedade civil e entidades públicas ou privadas, observada a legislação aplicável.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará esta lei, dispondo sobre os critérios e procedimentos de seleção, as condições para concessão e manutenção das bolsas, a quantidade de vagas, a duração dos projetos, as obrigações dos beneficiários, os mecanismos de acompanhamento e avaliação e a operacionalização das demais ações do Programa, observado o disposto nesta lei.

§ 1º. As bolsas de incentivo terão natureza de auxílio financeiro destinado ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação previstas no projeto selecionado, não constituindo remuneração, contraprestação por serviços ou vínculo empregatício com o Município.

§ 2º. O valor mensal da bolsa de incentivo será de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo período máximo de 12 (doze) meses, observadas as demais condições previstas em regulamento.

§ 3º. O valor da bolsa poderá ser atualizado anualmente, com base na inflação aferida por índice oficial, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 8º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei institui o Programa Jovens Cientistas de Jundiaí, com o propósito de aproximar o talento e a produção científica da nossa juventude das necessidades concretas da população jundiense.

A iniciativa inspira-se em experiência exitosa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que, por meio do Programa Jovens Cientistas Cariocas, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ciência,

PODER LEGISLATIVO

Tecnologia e Inovação em parceria com o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (CIEDS), já se encontra em sua terceira edição. Naquele Município, estudantes de graduação selecionados recebem bolsa de incentivo por seis meses e percorrem uma jornada de formação que os apoia na transformação de seus projetos de pesquisa em soluções aplicadas aos territórios, prioritariamente em regiões que mais necessitam da presença do Poder Público.

Jundiá reúne condições privilegiadas para uma política dessa natureza. O Município conta com instituições de ensino superior consolidadas, ampla rede de educação profissional e tecnológica e uma juventude criativa, que muitas vezes desenvolve pesquisas de grande valor sem encontrar caminhos para aplicá-las em benefício da própria cidade. O conhecimento produzido por nossos estudantes não pode ficar restrito às salas de aula e aos trabalhos de conclusão de curso, quando pode gerar melhorias reais na saúde, na educação, no meio ambiente, na mobilidade e nos serviços públicos.

O Programa ora proposto estabelece diretrizes gerais e confere ao Poder Executivo a atribuição de regulamentar sua operacionalização, sempre observada a disponibilidade orçamentária e financeira. A proposição não cria órgãos, cargos ou atribuições novas para a estrutura administrativa, limitando-se a instituir programa de interesse público com natureza de diretriz, em consonância com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal firmada no Tema 917 de Repercussão Geral, que reconhece a legitimidade da iniciativa parlamentar para leis que disponham sobre políticas públicas, desde que não invadam matérias de iniciativa reservada.

Investir nos jovens cientistas de Jundiá é investir no futuro da cidade. Cada projeto de pesquisa transformado em solução para as nossas comunidades representa conhecimento que permanece no Município, gera oportunidades e melhora a vida das pessoas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

EDICARLOS VIEIRA

MOÇÃO Nº 286/2026

APOIO ao Projeto de Lei nº 655/2026, de autoria dos Deputados Federais Marcelo Queiroz (PSDB) e Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR), que institui o programa local seguro para animal vítima de maus tratos e dispõe sobre o custeio das despesas decorrentes do resgate e manutenção dos animais, e dá outras providências.

Considerando que os casos de maus-tratos contra animais têm aumentado significativamente em todo o país, exigindo do Poder Público ações efetivas de proteção, acolhimento e recuperação dos animais vítimas de violência;

Considerando que inúmeros protetores independentes, organizações da sociedade civil e órgãos públicos enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos decorrentes do resgate, atendimento veterinário, alimentação, abrigo e reabilitação de animais vítimas de maus-tratos;

Considerando que o Projeto de Lei nº 655/2026 propõe a criação do programa "Local Seguro", estabelecendo mecanismos que possibilitam o acolhimento emergencial e digno desses animais, bem como a definição de responsabilidades relacionadas ao custeio das despesas oriundas do resgate e manutenção;

Considerando que a iniciativa fortalece as políticas públicas de proteção animal, promovendo maior integração entre os entes públicos, clínicas veterinárias, organizações protetoras e a sociedade civil;

Considerando que a proteção animal é matéria de interesse coletivo, relacionada à saúde pública, ao equilíbrio ambiental e à promoção de uma sociedade mais ética, consciente e humanitária;

Considerando a relevância da proposta para o fortalecimento das políticas de proteção e bem-estar animal em todo território nacional esta casa manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 655/2026, de autoria dos Deputados Federais Marcelo Queiroz e Delegado Matheus Laiola, por reconhecer a relevância da proposta para o fortalecimento das políticas de proteção e bem-estar animal em todo o território nacional.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 655/2026, de autoria dos Deputados Federais Marcelo Queiroz (PSDB) e Delegado Matheus Laiola (UNIÃO-PR), que institui o programa local seguro

para animal vítima de maus tratos e dispõe sobre o custeio das despesas decorrentes do resgate e manutenção dos animais, e dá outras providências.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Federal Marcelo Queiroz (PSDB).
2. Deputado Federal Matheus Laiola (UNIÃO-PR).

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2026.

JOÃO VICTOR

MOÇÃO Nº 287/2026

APOIO ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pela edição da Medida Provisória nº 1.394, de 25 de setembro de 2026, que proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de apostas de quota fixa no território nacional [e dá outras providências].

CONSIDERANDO que, em 25 de setembro de 2026, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, editou a Medida Provisória nº 1.394/2026, que proíbe, em território nacional, a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de loterias de apostas de quota fixa, abrangendo apostas esportivas e jogos on-line, em ambientes físicos e virtuais;

CONSIDERANDO que a referida Medida Provisória alcança também agentes sediados no exterior que ofereçam apostas a pessoas localizadas no território brasileiro, ampliando o alcance da proteção estabelecida pela norma;

CONSIDERANDO que a medida representa uma iniciativa voltada à proteção da população diante dos impactos sociais e financeiros associados à expansão das apostas, especialmente entre pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que o problema das apostas não se limita à perda financeira individual, podendo atingir o orçamento familiar, as relações pessoais, a convivência doméstica e a própria estrutura das famílias;

CONSIDERANDO que muitas pessoas são atraídas pela promessa de ganho rápido e, após perdas sucessivas, podem entrar em um ciclo de novas apostas na tentativa de recuperar o dinheiro perdido, comprometendo recursos destinados às necessidades básicas;

CONSIDERANDO que é necessário reconhecer que, por trás das estatísticas e dos números movimentados pelas apostas, existem pessoas, pais, mães, filhos e famílias que podem sofrer consequências graves decorrentes do endividamento e da dependência comportamental associada ao jogo;

CONSIDERANDO que a proibição precisa ser acompanhada de fiscalização efetiva, especialmente diante da possibilidade de migração da atividade para plataformas clandestinas, sites ilegais, redes sociais, grupos de mensagens e outras formas de divulgação e operação à margem da legislação;

CONSIDERANDO que a própria Medida Provisória nº 1.394/2026 instituiu o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade Ilegal de Apostas de Quota Fixa, destinado à articulação e coordenação das ações de prevenção, fiscalização e repressão à oferta, exploração e publicidade ilegal de apostas;

CONSIDERANDO que, em 28 de setembro de 2026, foi editado o Decreto nº 13.128, regulamentando o referido Comitê Interinstitucional de Fiscalização, reforçando a necessidade de atuação coordenada das autoridades competentes;

CONSIDERANDO, portanto, a relevância de medidas que busquem impedir que a proibição das bets seja contornada por operadores clandestinos e que novas formas de exploração ilegal atinjam principalmente a população mais vulnerável;

CONSIDERANDO, ainda, que esta Casa Legislativa deve reconhecer iniciativas que tenham como objetivo proteger as famílias, preservar a renda dos trabalhadores e combater práticas que possam contribuir para o endividamento e a destruturação familiar, Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, pela edição da Medida Provisória nº 1.394, de 25 de setembro de 2026, que proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de apostas de quota fixa no território nacional, incluindo as chamadas "bets" e os jogos on-line, bem como pela adoção de medidas destinadas ao combate às apostas ilegais e à proteção das famílias brasileiras



PODER LEGISLATIVO

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Excelentíssimo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva;
2. Ministério da Justiça;
3. Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, em 6 de outubro de 2026.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

**25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 18:00**

PAUTA

ITEM ÚNICO: **PROJETO DE LEI Nº 15.474/2026** - Prefeito Municipal - Fixa o Orçamento Público para o exercício de 2027.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

(extrato do Regimento Interno)
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. (...)

§ 2º. Terão voz:

- I – autor(es) da matéria e especialistas por este(s) convidados;
- II – eleitores;
- III – convidados oficiais;
- IV – Vereadores.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO